

2026

Manual das Assembleias Gerais

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

30/04/2026

Localiza Rent a Car S/A
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Simplificar e encantar
para você chegar lá.

Índice

1. Mensagens da Administração	3
2. Termos e definições	7
3. O ano de 2025	9
4. Convite	42
5. Edital de convocação	43
6. Procedimentos e prazos	46
7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração	53
7.1. Tomar as contas dos Administradores e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal	53
7.2. Aprovar a Proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos	54
7.3. Instalar o Conselho Fiscal	55
7.4. Fixar o número de membros que irá compor o Conselho Fiscal	56
7.5. Eleger os membros do Conselho Fiscal	56
7.6. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal	57
7.7. Fixar o montante da remuneração global anual da Administração	58
8. Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Administração	71
8.1. Aprovar as alterações no Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas, no Segundo Plano de Compra de Ações e Ações <i>Matching</i> , no Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência, no Quarto Plano de Opção de Compra de Ações, bem como no Quinto Plano de Opção de Compra de Ações	71
9. Documentos pertinentes à ordem do dia	74
10. Anexos	75
10.1. Relatório da Administração	75
10.2. Relatório dos Auditores Independentes	127
10.3. Demonstrações Financeiras	133
10.4. Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e sobre o Relatório dos Auditores Independentes	223
10.5. Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e <i>Compliance</i>	225
10.6. Parecer do Conselho Fiscal	232
10.7. Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia – Item 2 do Formulário de Referência	235
10.8. Proposta de destinação do lucro líquido – Anexo A da Resolução CVM 81/22	284
10.9. Informações sobre os candidatos indicados pela Administração para compor o Conselho Fiscal – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência	288
10.10. Proposta de remuneração dos Administradores – Item 8 do Formulário de Referência	304
10.11. Informações indicadas no Anexo B da Resolução CVM 81/22 com relação ao Plano AAR, aos Planos de Incentivo e aos Planos de SOP da Companhia	348
10.12. Plano AAR, Planos de Incentivo e Planos de SOP aditados em versão limpa	367
10.13. Plano AAR, Planos de Incentivo e Planos de SOP aditados em versão marcada, indicando os ajustes propostos	417

1.

Mensagens da Administração



Carta do Presidente do Conselho

Chegamos à Assembleia Geral de 2026 após um período particularmente relevante na trajetória da Companhia. Os últimos anos foram marcados por um ambiente externo desafiador, por mudanças significativas na dinâmica de depreciação dos veículos e por um cenário macroeconômico adverso, além do processo de integração com a Locamerica. Nesse contexto, a Companhia demonstrou resiliência, disciplina e elevada capacidade de execução, conduzindo de forma consistente um planejamento estratégico voltado a enfrentar os desafios do período e, ao mesmo tempo, fortalecer as bases para a geração de valor no longo prazo.

O ano de 2025 foi marcado por avanços importantes decorrentes de uma estratégia consistente, executada com rigor. Os progressos alcançados foram fundamentais para pavimentar o caminho da recomposição dos retornos ao longo de 2026 e refletem escolhas claras de alocação de capital, foco em produtividade, disciplina financeira, evolução da experiência do cliente e fortalecimento das nossas vantagens competitivas. Com isso, a Companhia encerra esse ciclo mais preparada, com estrutura de capital sólida, operações mais eficientes e um posicionamento competitivo robusto para capturar as oportunidades do próximo período.

Olhando à frente, a visão que orienta a Companhia combina crescimento sustentável com evolução consistente da geração de caixa e dos retornos sobre o capital investido. Agradecemos a confiança contínua de nossos acionistas, e o empenho da Diretoria Executiva, dos colaboradores e parceiros, fundamentais para os avanços alcançados até aqui. Seguimos confiantes de que a Companhia está bem posicionada para avançar na recomposição da rentabilidade, capturar oportunidades e entregar resultados consistentes e sustentáveis nos próximos ciclos.

Eugênio Mattar

Presidente do Conselho de Administração da Localiza&Co

Carta do Diretor- Presidente (CEO)



O ano de 2025 foi marcado pela execução consistente das nossas prioridades estratégicas e pela entrega de resultados robustos, reforçando a solidez do nosso modelo de negócios, a disciplina de capital e a capacidade da Localiza&Co de gerar valor de forma sustentável, mesmo em um ambiente desafiador.

Avançamos de forma relevante em todas as frentes estratégicas. Em Seminovos, aceleramos a renovação da frota e ampliamos a escala do negócio, com crescimento de volumes e recorde de vendas no quarto trimestre. No Aluguel de Carros e em Gestão de Frotas, seguimos firmes no processo de recomposição de preços, priorizando crescimento de receita e expansão do *ROIC Spread*, ao mesmo tempo em que elevamos a produtividade e a eficiência operacional. Ambas as divisões apresentaram aumento da utilização da frota, redução de custos e expansão relevante das margens EBITDA.

Em Gestão de Frotas, demos continuidade ao processo de otimização do portfólio, com redução significativa da exposição a veículos de uso severo e melhor alocação de capital, direcionando investimentos para segmentos de maior retorno, como veículos leves e carro por assinatura. Esses movimentos reforçam nosso foco permanente em rentabilidade, disciplina financeira e criação de valor no longo prazo.

Seguimos avançando de forma consistente na experiência dos nossos clientes, com forte investimento em digitalização, análise de dados e inteligência artificial. Evoluímos as jornadas físicas e digitais, ampliamos soluções de conveniência e aumentamos a eficiência operacional, apoiados pelo Localiza Labs, que permanece como protagonista na agenda de inovação, contribuindo para ganhos estruturais de produtividade, qualidade e personalização em escala.

Ao longo do ano, também concluímos marcos estratégicos relevantes, como a integração sistêmica de Gestão de Frotas, a simplificação societária com a incorporação da Locamerica e a venda da participação na Voll, reforçando a disciplina na gestão do portfólio, a eficiência operacional e a flexibilidade financeira da Companhia.

Como resultado desses avanços, encerramos 2025 com receita líquida consolidada de R\$ 41,8 bilhões, crescimento de 12,1% em relação ao ano anterior, e EBITDA de R\$ 13,8 bilhões, com aumento de 15,4%. O lucro líquido ajustado somou R\$ 3,4 bilhões, enquanto o ROIC anualizado do quarto trimestre atingiu 15,5%, com *spread* de 5,5 p.p. acima do custo da dívida, marcando o retorno da Companhia à sua faixa histórica de criação de valor. A forte geração de caixa operacional, aliada à redução do capex de renovação, resultou em R\$ 6,3 bilhões de caixa antes de juros no ano, preservando uma estrutura de capital equilibrada e robusta.

A consistência da nossa estratégia e a excelência da nossa atuação foram reconhecidas ao longo de 2025 por diversas instituições, com destaque para marca, inovação, qualidade no atendimento, ESG, governança e transparência nas divulgações financeiras, reforçando a reputação da Localiza&Co junto a clientes, a investidores e à sociedade.

Iniciamos 2026 com posição competitiva sólida e foco na continuidade da recomposição dos retornos aos patamares históricos, no avanço de Seminovos, na evolução das soluções para nossos clientes e no fortalecimento das nossas vantagens competitivas, sempre orientados à criação de valor com visão de longo prazo.

Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes, parceiros e acionistas pela confiança e pelo compromisso contínuo. Seguimos construindo, com determinação, a Localiza&Co do futuro.

Bruno Lasansky

Diretor-Presidente (CEO)

2.

Termos e definições

Os termos em letras maiúsculas, não definidos de outra forma neste Manual de Assembleia, têm o significado atribuído abaixo:

AAR – Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência. Plano aprovado na AGOE de 27/04/2021, que visa à retenção e ao alinhamento no longo prazo (10 anos de concessões somados a 10 anos de *vesting*, totalizando 20 anos) de um grupo restrito de administradores criteriosamente selecionados e indicados conforme fluxo de indicação e aprovação. O plano prevê a concessão de outorgas de ações até o limite de 2,5% do capital da Companhia, as quais terão um período de retenção das ações (*vesting*) de até 10 anos de cada concessão.

B3 – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

CA – Conselho de Administração.

CARC ou COAUD – Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

CEO – Chief Executive Officer – Diretor-Presidente.

CFO – Chief Financial Officer – Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

CGIS – Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade.

CGR – Comitê de Gente e Remuneração.

Comitês do CA – Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Localiza&Co, que englobam o CARC ou COAUD, o CGR e o CGIS.

Comitês Executivos – Comitês de Suporte aos Comitês do CA e à Diretoria Executiva e ao Diretor-Presidente.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

EBIT – Lucro antes dos juros e impostos sobre renda.

EBITDA – Lucro antes dos juros, impostos sobre renda, depreciação e amortização.

GF ou Localiza GF – Divisão de gestão de frotas da Localiza, responsável pela gestão de frota de empresas, carro por assinatura para pessoas físicas e pequenas empresas, aluguel de caminhões, veículos especiais e agronegócio, em contratos de longo prazo.

Grupo ou Consolidado – A Localiza e suas subsidiárias em conjunto.

IFC – Internacional Finance Corporation.

ILP – Incentivo de longo prazo.

Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor.

LID – Lead Independent Director – Conselheiro independente designado por maioria absoluta pelos demais conselheiros para apoiar o Presidente do Conselho em todas as questões de governança no papel de elemento neutro, assegurando que a pauta desse órgão da administração reflita também a visão dos Conselheiros Independentes.

Localiza&Co, L&CO, Localiza ou Companhia – A LOCALIZA RENT A CAR S.A. e suas subsidiárias.

Localiza Labs – Laboratório de tecnologia e ciência de dados da Localiza&Co.

Mercado de referência de remuneração – Grupo de pares utilizado para comparações de mercado, *benchmarking* e definição de remuneração de Diretores Executivos.

PCA – Presidente do Conselho de Administração.

RAC ou Localiza RAC – Divisão de aluguel de carros da Localiza, responsável por aluguéis para pessoas físicas, pessoas jurídicas, seguradoras e motoristas de aplicativo, em contratos diários, semanais ou mensais.

Resolução CVM 23/21 – Resolução da CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme em vigor.

Resolução CVM 70/22 – Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme em vigor.

Resolução CVM 81/22 – Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 22, conforme em vigor.

ROIC – Retorno sobre o Capital Investido.

RSU – Restricted Stock Unit (Unidade de Ações Restritas) – Remuneração baseada em ações emitida pela Companhia. Existe um período de retenção (*vesting*) antes que a RSU seja convertida em ações reais. Uma vez convertida a RSU em ações, o acionista poderá pagar impostos sobre o seu valor.

SOP – Plano de opção de compra de ações.

VPCA – Vice-Presidente do Conselho de Administração.

3. O ano
de 2025

Destaques do Negócio

Crescimento de 8,1% na receita do **Aluguel de Carros** e **8,6%** em **Gestão de Frotas**.

Avanço na capacidade de venda de **Seminovos**, com **venda de 296.452 veículos**, crescimento de **5,9%** na comparação anual, contribuindo para o processo de rejuvenescimento da frota do **Aluguel de Carros**.

Crescimento de 12,1% na receita líquida consolidada, totalizando R\$ 41.782 milhões, sendo 8,4% em aluguéis e 15,6% em **Seminovos**.

EBITDA de **R\$ 13.753 milhões**, 15,4% superior a 2024.

Lucro líquido de R\$ 1.870 milhões, ou **R\$ 3.421 milhões**, se ajustados para o efeito da redução do IPI e da baixa de prejuízo fiscal da Locamerica.

ROIC ajustado de **14,6%**, em 2025, e *spread* de 4,7 p.p. sobre o custo da dívida depois de impostos.

O ROIC anualizado do 4T25 atingiu **15,5%**, com *spread* de 5,5 p.p., marcando o retorno da Companhia à sua faixa histórica de criação de valor.



Governança

A base para uma gestão responsável

O ano de 2025 foi assinalado pela continuidade do processo de sucessão no Conselho de Administração, com a eleição e ingresso de novos conselheiros – **Paula Cardoso** e **Andre Sapoznik** – como resultado do processo conjunto de avaliação do Conselho de Administração e análise da matriz de competências. Investimos em um **robusto plano de integração e onboarding** para esses novos membros do Conselho: todos os executivos da Localiza&Co tiveram a oportunidade de apresentar em profundidade a visão geral e histórica da Companhia, seu negócio, cultura, valores e planejamento de curto, médio e longo prazos. Todas as etapas desse *onboarding* foram assistidas e acompanhadas pelo CA, norteando todo o primeiro ano de atuação dos novos membros.

Mantivemos a

liderança

no setor de mobilidade

Estamos entre as empresas com **melhor desempenho**

**ambiental,
social e de
governança**

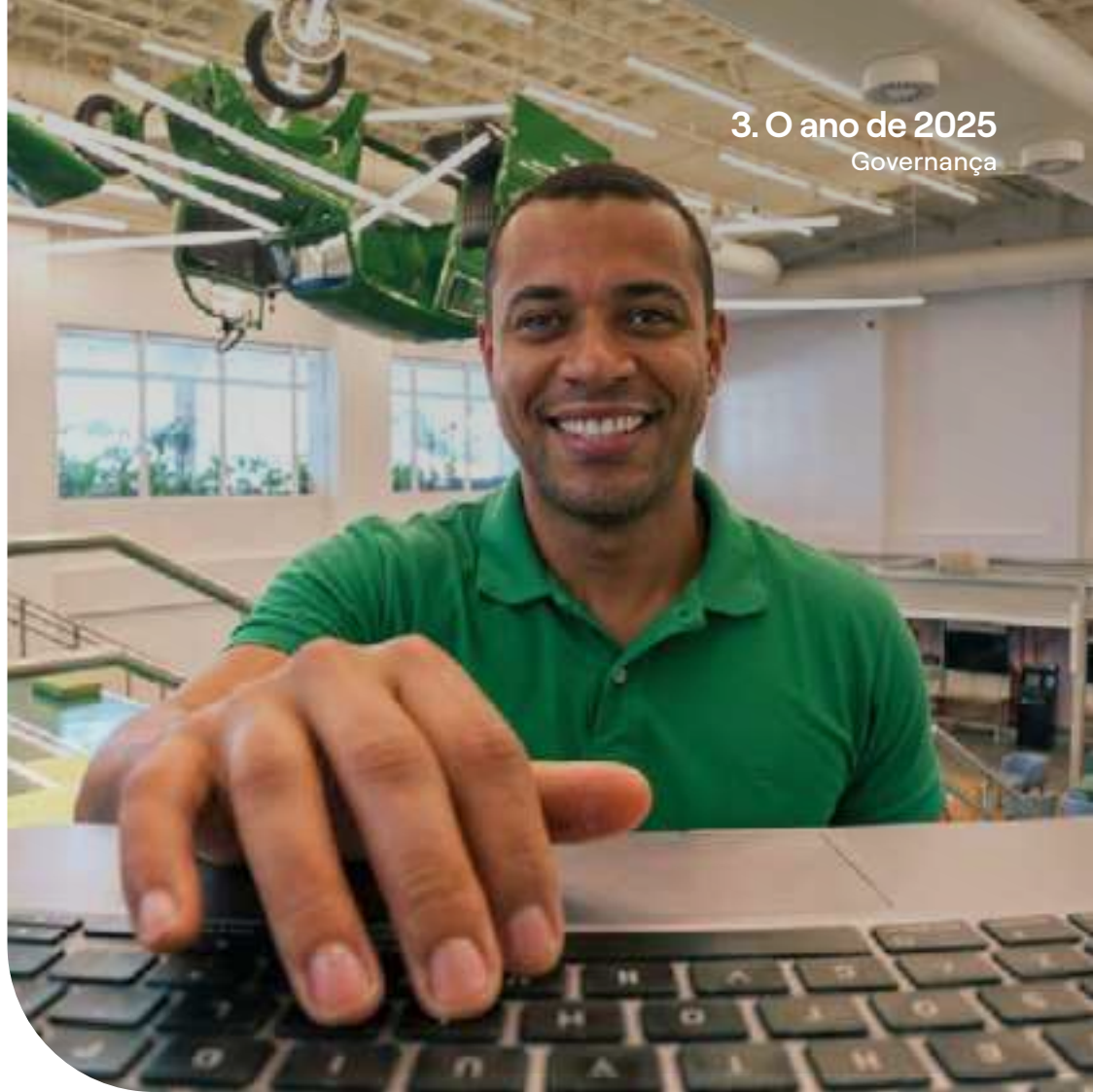
do Brasil

Importante destacar que todo o processo de evolução da governança da Companhia vem sendo acompanhado de perto por seus fundadores, que permanecem presentes na estrutura acionária, detendo aproximadamente 18% do capital social. A manutenção dessa participação acionária, mesmo sem envolvimento na gestão, demonstra a confiança dos fundadores na solidez do modelo de negócios, na capacidade executiva da administração e na maturidade institucional alcançada pela Companhia ao longo de sua trajetória.

Essa postura evidencia uma organização com governança estruturada, decisões colegiadas e processos consolidados. Na prática, o posicionamento dos fundadores reforça e valida a robustez da governança corporativa da Localiza&Co, sustentada por transparência e alinhamento de interesses entre administração, Conselho e acionistas.

Mantivemos em 2025 os avanços em pautas de governança, entre os quais destacamos:

- A Localiza&Co foi reconhecida no **Ranking Merco Empresas Brasil 2025**, figurando em 47º lugar entre as 100 **empresas de melhor reputação do país**, mantendo a liderança no setor de mobilidade, segundo o Monitor Empresarial de Reputação Corporativa (Merco). A Companhia também se destacou no **ranking Merco Responsabilidade ESG**, que reconhece as empresas com **melhor desempenho ambiental, social e de governança no Brasil**.
- Nosso Sócio-Fundador e Presidente do Conselho de Administração, **Eugênio Mattar**, e o Diretor-Presidente (CEO), **Bruno Lasansky**, integram o **ranking Merco Líderes**, que reúne os **executivos com maior reputação corporativa no país**.
- Em 2025, a Localiza figurou entre as **500 empresas mais sustentáveis do mundo** (*World's Most Sustainable Companies 2025*) da **revista Time**.
- O **programa ESG** da Companhia foi reconhecido como o **melhor no setor de Transportes** pela *Latin America Executive Team 2025*, **ranking** conduzido pela Extel – anteriormente conhecida como *Institutional Investor Research*.



Além disso, destacamos o acompanhamento contínuo dos temas de ESG pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade, responsável por validar e acompanhar a estratégia adotada pela Companhia na evolução de sua jornada para construir o futuro da mobilidade sustentável.

Avançamos no desenvolvimento de boas práticas para garantir a privacidade dos dados pessoais de clientes, colaboradores e terceiros tratados pela Companhia, e avançamos na gestão mais eficiente de segurança da informação.

Desde 2020, a Companhia vem estruturando e aprimorando continuamente seu Programa de Privacidade e Proteção de Dados, com a implementação de diretrizes, políticas e controles voltados à segurança da informação e à adequada gestão de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável e as orientações das autoridades competentes.

Ao longo desse período, foram adotadas iniciativas relacionadas à governança de dados, mapeamento de operações de tratamento, gestão de riscos e avaliação de terceiros, bem como à prevenção e resposta a incidentes de segurança.

Em 2025, o programa foi fortalecido por meio da evolução de controles internos, da automatização de processos, do aprimoramento dos canais de reporte e da implementação de medidas adicionais de proteção da informação, reforçando o compromisso da Companhia com a privacidade e a segurança dos dados.



Em relação aos cuidados internos, reformulamos os treinamentos customizados, unificando a jornada de treinamentos sobre privacidade, proteção de dados e segurança da informação, além da implementação de cartilhas orientativas para atividades específicas de tratamento de dados pessoais. Avançamos, também, na utilização da ferramenta de *Data Loss Prevention (DLP)*, um esforço para proteger nosso ambiente de envios de informações em desconformidade com a nossa Política de Privacidade.

Até 31 de dezembro de 2025, 99% dos colaboradores já haviam sido treinados sobre o Código de Conduta e a Política Antissuborno e Anticorrupção, um marco significativo que reflete nosso compromisso contínuo em orientar a postura dos colaboradores nos relacionamentos internos com os clientes, franqueados, fornecedores, parceiros, comunidades e demais partes interessadas. Além disso, 100% dos fornecedores com classificação de risco maior que “baixo” passaram por *due diligence* de integridade e foram treinados na Política Antissuborno e Anticorrupção, corroborando o compromisso da Localiza&Co com um ambiente ético e transparente em todas as suas relações.

A Companhia garantiu sua recertificação na ISO 37001, atestando a qualidade da sua atuação no combate ao suborno e corrupção, sempre aderente à sua cultura de integridade, transparência e conformidade.



“

Em 2025, reforçamos nossa atuação em prol de uma governança sólida, ética e orientada à geração de valor sustentável, aprimorando continuamente nossos mecanismos de controle, conformidade e privacidade. Consolidamos nossa cultura de integridade por meio de identificação de riscos, aperfeiçoamento das nossas políticas, treinamentos estruturados e processos robustos de *due diligence*, reafirmando, de forma consistente, nosso compromisso permanente com transparência, a segurança da informação, a proteção de dados e a responsabilidade em todas as nossas relações.

Suzana Fagundes

Diretora Jurídica e de Relações Institucionais



Conselho de Administração da Localiza&Co. Sentados (da esq. para a dir.): Eugênio, Paula, Maria Letícia e Luis Fernando. Em pé: Paulo, Artur e André.

Atuação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração seguiu dedicando esforços crescentes de sua atuação em resposta aos desafios do cenário de negócios. Foram 28 reuniões ao longo de 2025, com pautas inteiras dedicadas ao planejamento estratégico, acompanhamento da execução e monitoramento dos resultados, com 99% de presença dos Conselheiros nessas reuniões.

Alguns desses desafios exigiram atenção e debate sobre pautas complementares, tanto no Conselho de Administração, como no Comitê de Auditoria de Riscos e *Compliance*, destacando-se:

- a análise da aplicação das práticas contábeis, com realce para redução ao valor recuperável de carros e estimativas do preço de venda líquido no cálculo da depreciação; e
- o acompanhamento da Reforma Tributária do Consumo, seu regime de transição, implantação e aplicação aos negócios da Companhia.

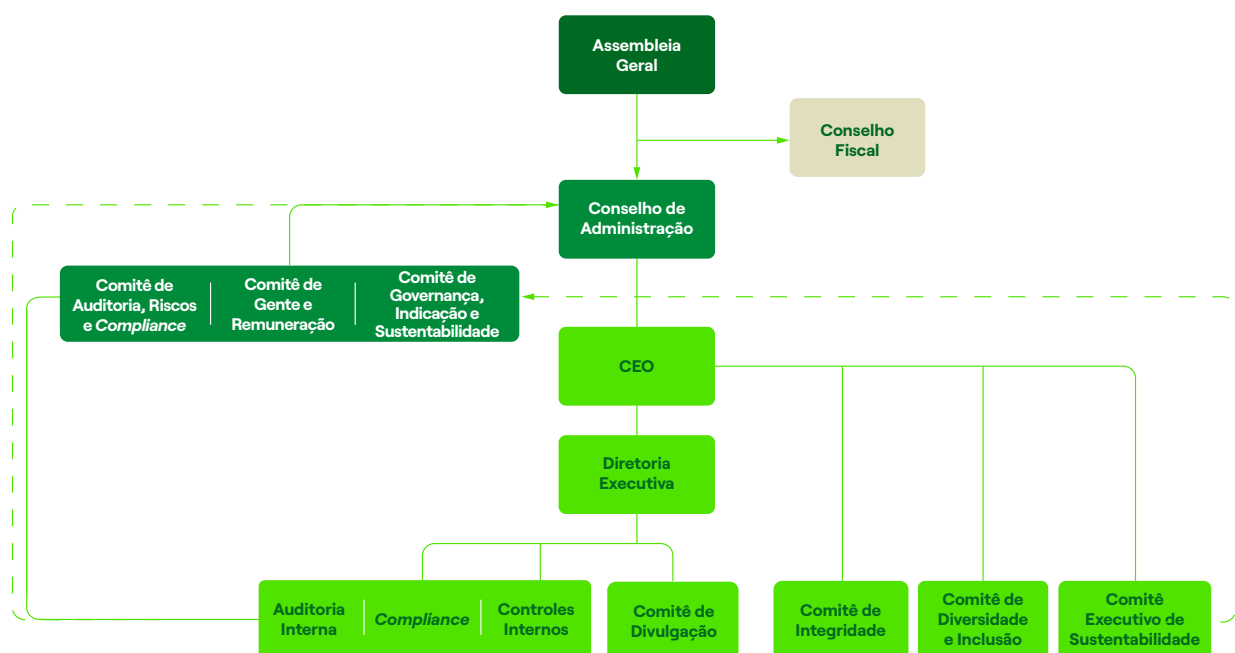
Além disso, o CA da Localiza&Co manteve a sua prática anual de realização de *offsite* de dois dias, reunindo todos os Conselheiros e a Diretoria Executiva para uma profunda discussão de seu direcionamento estratégico. Para esses encontros foram convidados especialistas em segmentos de mercado, inovação, ESG e novas tecnologias, além de empresários que compartilham com a Administração da Companhia experiências inovadoras e reflexões sobre o direcionamento dos seus negócios. A disciplina de pensar o futuro de forma estruturada tem permitido, ao longo dos anos, o alinhamento de visão entre Conselho de Administração e Diretoria, o que resulta em planos de ação certos, que têm se mostrado eficazes ao longo dos anos, dados os resultados superiores que a Companhia vem apresentando.

Em 2025, mantivemos o processo de *engagement* entre o Conselho de Administração e investidores. Com a participação do PCA e LID, realizamos reuniões com investidores nacionais e internacionais ao longo do ano, nas quais foram discutidos, dentre outros, o cenário, desafios, orientação estratégica e os resultados das ações implementadas.

Atuação dos Comitês

O modelo de governança da Localiza&Co foi concebido para que os comitês apoiem o Conselho de Administração na entrega da sua missão, que vai além das suas responsabilidades fiduciárias, atuando para agregar valor à Companhia e aos seus acionistas, colaboradores e principais *stakeholders*.

Cada Comitê reporta, com regularidade, os tópicos discutidos e as ações recomendadas para consideração de todo o Conselho de Administração.





Impulsionando o desempenho com forte liderança e governança

É nos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que a discussão dos temas específicos de suas respectivas competências ganha profundidade. A dinâmica de mercado em constante evolução, somada aos desafios do cenário econômico, impõe o tratamento da grande complexidade que envolve os negócios da Companhia. Adicionalmente, 2025 foi um ano de mudanças regulatórias, com grande impacto nas atividades da Localiza&Co, o que demandou esforços adicionais de seus órgãos de governança.

Em 2025, os Comitês do CA atuaram de forma intensa e sistemática, com as seguintes atribuições e dinâmica de atuação:

Auditoria, Riscos e Compliance	Principais atividades realizadas em 2025
Total de reuniões em 2025: 14	• Contratação e monitoramento da atuação da auditoria independente; • Validação e acompanhamento de planos de Controles Internos, Auditoria Interna, Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> e Ética; • Monitoramento do canal de denúncias e do tratamento às denúncias recebidas; • Recomendação referente ao Relatório da Administração, às demonstrações financeiras anuais, às informações trimestrais e à destinação de lucros; • Validação do Formulário de Referência (e suas atualizações) para que espelhe as diretrizes emanadas no Conselho de Administração; • Monitoramento de transações com partes relacionadas; • Análise da aplicação das práticas contábeis, incluindo a revisão de estimativas do preço líquido de venda dos carros que impactam na depreciação; • Revisão da Matriz de Riscos Corporativos; • Discussões e acompanhamento da Reforma Tributária do Consumo, seu regime de transição, implantação e aplicação aos negócios da Companhia; • Validação conjunta com o Comitê de Governança do Informe Brasileiro de Governança à luz das diretrizes emanadas no Conselho de Administração; e • Discussões e aprofundamento nas temáticas relacionadas às novas diretrizes do IFRS (Sustentabilidade e Clima) em conjunto com o Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade.
Índice de participação: 96%	
Membros: Maria Letícia de Freitas Costa Paula Magalhães Cardoso Neves Estela Maris Vieira de Souza	

Gente e Remuneração	Principais atividades realizadas em 2025
Total de reuniões em 2025: 8	• Estratégia de atração, retenção e desenvolvimento de profissionais; • Fomento da cultura, bom clima organizacional e valores da Companhia; • Análise das políticas de gestão de pessoas, incluindo a política de remuneração global e a de benefícios, de avaliação de desempenho, dentre outras definidas pelo Conselho de Administração; • Avaliação das metas e objetivos relativos aos planos de remuneração do Diretor-Presidente e principais executivos e realização da avaliação de seu desempenho; • Análise da remuneração dos administradores da Companhia; • Atuação conjunta com o CGIS na consolidação da atuação do <i>Lead Independent Director</i> (LID); e • Acompanhamento das outorgas realizadas anualmente, no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo – ILP.
Índice de participação: 100%	
Membros: Artur Noemio Grynbaum Andre Sapoznik Renata Sawchuk Moura	

Governança, Indicação e Sustentabilidade	Principais atividades realizadas em 2025
Total de reuniões em 2025: 4	• Acompanhamento da avaliação do Conselho de Administração e implementação das ações de melhoria ali mapeadas; • Atuação conjunta com o Comitê de Gente e Remuneração no desenvolvimento do LID; • Análise de potenciais candidatos ao Conselho Fiscal a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral de 2026; • Acompanhamento da adoção de práticas de boa governança corporativa; • Revisão do Informe do Código Brasileiro de Governança Corporativa (e suas atualizações) para que espelhe as diretrizes emanadas no Conselho de Administração; • Estratégia de ESG e acompanhamento dos planos de ação; • Análise de temas trazidos por investidores institucionais nas rodadas de <i>engagement</i> com acionistas; e • Discussões e aprofundamento nas temáticas relacionadas às novas diretrizes do IFRS (Sustentabilidade e Clima) em conjunto com o Comitê de Auditoria.
Índice de participação: 100%	
Membros: Paulo Antunes Veras Andre Sapoznik Oscar de Paula Bernardes Neto	

A photograph showing two men standing on a stage. They are both wearing green t-shirts with the Localiza&Co logo and dark trousers. The man on the right is holding a microphone and appears to be speaking. The background is a large screen displaying the Localiza&Co logo in white and green. The stage is lit with green light, and there are green laser lines on the floor.

Avaliação do Conselho de Administração

A avaliação do Conselho é uma prática consolidada na Localiza&Co, proporcionando o aperfeiçoamento contínuo da sua governança. A realização estruturada do processo é conduzida, desde 2018, com suporte de consultores externos e independentes, abrangendo o CA e seus Comitês de Assessoramento, como colegiado e os seus membros, individualmente. A atividade tem permitido identificar novas frentes de melhorias. Os resultados da avaliação são analisados em profundidade pelo Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade antes de serem levados à discussão do Conselho.

Bienalmente, especialmente nos períodos que antecedem as eleições dos conselheiros, o processo adquire natureza ampliada (“avaliação completa”), conforme realizado em 2024 e planejado para 2026. Esse formato abrange avaliações individuais, bem como uma análise aprofundada da atuação do Conselho e de seus Comitês. O ciclo contempla a aplicação de questionários personalizados e a condução de entrevistas, integrando abordagens qualitativas e quantitativas.

A avaliação completa envolve revisar pautas de reuniões do Conselho, comparar com exercícios anteriores, além de analisar a sua composição e a matriz de competências dos Conselheiros. Com esses dados, o Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade identifica necessidades de renovação, lacunas de competências e critérios para selecionar novos membros, além de pontos de desenvolvimento dos atuais.

Nos anos intermediários, como 2025, realiza-se uma avaliação simplificada voltada para checar a efetividade das recomendações anteriores e identificar novos pontos de atenção. Esse processo ocorre, principalmente, por meio de entrevistas com Conselheiros e executivos, garantindo a evolução contínua do Conselho.

Processos de Avaliação do Conselho de Administração

Avaliações	Completa	Simplificada
Avaliação do Conselho de Administração, como órgão colegiado	✓	✓
Avaliação individual dos conselheiros pelos pares	✓	-
Avaliação do PCA (presidente do Conselho de Administração)	✓	✓
Avaliação dos comitês, como órgãos colegiados	✓	✓
Diagnóstico da secretaria de governança	✓	-
Aplicação de questionários customizados (enquete) respondidos pelos conselheiros, executivos e membros externos dos comitês	✓	-
Entrevistas com conselheiros e executivos com tratamento quantitativo e qualitativo	✓	✓
Diálogos com investidores	✓	-
Avaliação das pautas das RCAs	✓	-
Análise da composição do Conselho de Administração	✓	-
Matriz de competências atuais	✓	-
Matriz de competências futuras	✓	-
Recomendações de melhoria de estrutura, das práticas de governança e dinâmicas do CA	✓	✓



Destaques do processo de avaliação do Conselho de Administração no ano de 2025

Como mencionado anteriormente, em 2025, o Conselho de Administração e seus respectivos Comitês de Assessoramento passaram pelo processo de avaliação simplificada conduzido pela Better Governance, consultoria especializada que vem nos acompanhando nesse processo desde 2018.

Os resultados da avaliação de 2025 mostraram evolução em relação ao último processo, efetuado em 2024, e foram destacados pontos fortes do Conselho e oportunidades de melhorias, que são apresentadas a seguir. Adicionalmente, verificou-se que o Conselho manteve, em 2025, o foco em temas estratégicos e no desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Os principais pontos fortes do Conselho elencados no resultado da avaliação de 2025 foram:

- Esforços contínuos e disposição para aperfeiçoar a governança;
- Presença e atuação do acionista de referência, respeitando as boas práticas de governança;
- Atenção e excelência dedicadas à composição do CA; e
- Grau de comprometimento dos Conselheiros.

A consultoria, a partir da avaliação de 2025, fez recomendações, elencadas a seguir, que serão consideradas, pelo Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade, para inclusão no plano de ação do ano de 2026.

Tema	Recomendações	Plano de ação 2026
Plano de sucessão para o Presidente do Conselho de Administração	Tratar de forma mais estruturada o tema Plano de sucessão para o Presidente do Conselho de Administração da Localiza no Comitê de Governança, seguindo o importante ajuste na Política de Indicação realizado em 2025.	• Manter atualizado o descritivo de perfis, características e competências almejadas para o PCA.
Estratégia	Ampliar as discussões relacionados aos temas “Cliente e Marca”, que são considerados prioridades para a companhia, no CA.	• Incluir os temas “Cliente e Marca”, com a profundidade requerida, na agenda do CA.
Engajamento e comunicação com o mercado	Continuidade do processo de engajamento do CA com investidores, como meio de obter a percepção dos acionistas a respeito da comunicação da companhia com o mercado.	• Manter o processo de engajamento do CA com investidores, através do PCA e/ou do LID; e • Comunicar sobre a participação do CA no direcionamento estratégico da companhia no engajamento e no Manual da Assembleia.
Acompanhamento dos aspectos operacionais	Ampliar a periodicidade do acompanhamento pelo CA dos aspectos operacionais mais críticos, devido à crescente complexidade do negócio.	• Ajustar a periodicidade de reporte da Diretoria ao CA sobre o desempenho operacional da Companhia, incluindo a operação no México.
Acionista de referência	Compartilhar com o CA e/ou com o Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade o andamento das interações dos acionistas de referência com a segunda geração desses acionistas de forma regular.	• Incluir reporte relacionado às interações dos acionistas de referência com a segunda geração desses acionistas na agenda do CA e/ou com o Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade.

Engajamento com acionistas e investidores

O engajamento com acionistas e investidores é parte essencial da cultura de governança da Localiza&Co, refletindo o compromisso da Companhia em manter um diálogo aberto, transparente e contínuo sobre temas relevantes para sua sustentabilidade e evolução. Essa aproximação tem proporcionado subsídios valiosos para que os acionistas percebam o compromisso com a governança na Companhia, visando sua melhoria contínua. Dessa forma, o processo de engajamento reforça a confiança mútua e contribui para o fortalecimento da governança corporativa e das melhores práticas na Localiza&Co.

No decorrer do ano, a equipe de Relações com Investidores (RI) e a Diretoria Executiva realizam reuniões com os acionistas e investidores para discutir sobre questões relevantes para o seu processo decisório. O RI realiza, ainda, reuniões com escritórios especializados em recomendação de voto (*Proxy Advisors*) e agências de *rating* em sustentabilidade, com objetivo de realizar *benchmarking* das melhores práticas, esclarecer os seus *guidelines* e discutir eventuais pontos de melhoria sugeridos para a Companhia. As preocupações, as demandas e as expectativas relatadas nestas reuniões são reportadas ao CA.

ENGAJAMENTO

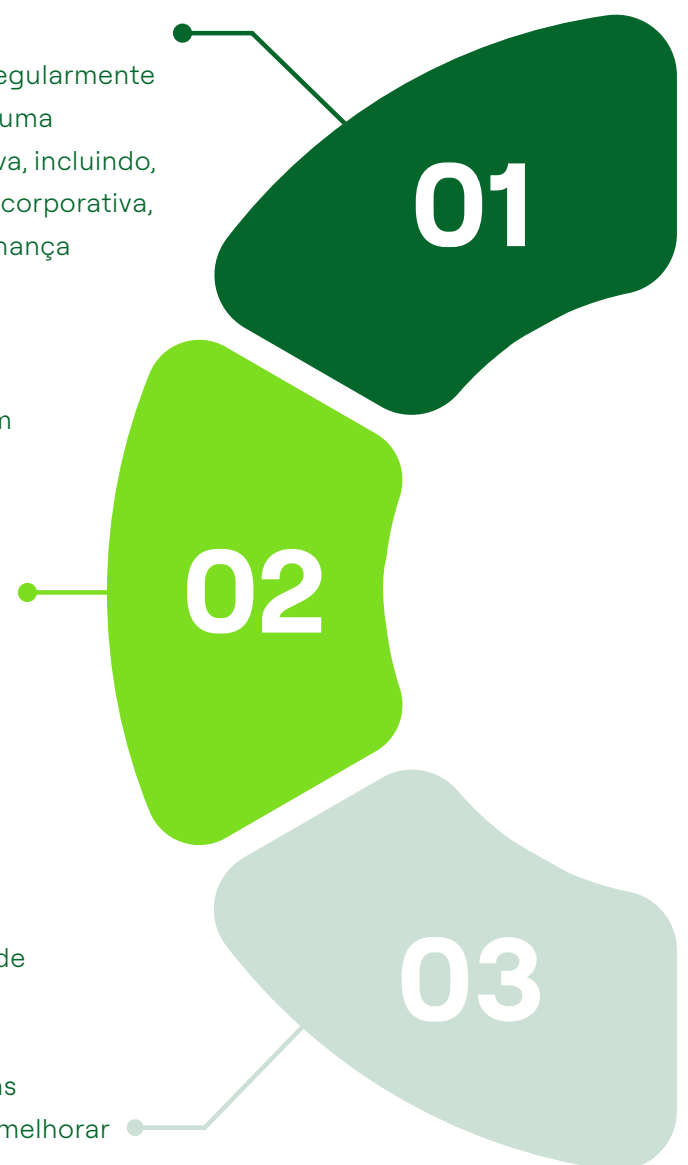
A equipe de RI e a Diretoria Executiva interagem regularmente com os acionistas para solicitar *feedback* sobre uma variedade de questões de governança corporativa, incluindo, mas não limitado a práticas de sustentabilidade corporativa, remuneração de executivos e políticas de governança corporativa.

COMUNICAÇÃO

A Localiza&Co se comunica frequentemente com seus acionistas e potenciais investidores por meio de vários fóruns, incluindo apresentações de resultados trimestrais, arquivamentos na CVM, Relatório Sustentabilidade, Manual de Assembleia, Assembleias Gerais de acionistas, reuniões e conferências de investidores e comunicações pelo *website*.

PREOCUPAÇÕES, DEMANDAS E EXPECTATIVAS (FEEDBACK)

Compartilhamento do *feedback* dos acionistas, de tendências e desenvolvimentos sobre questões de governança corporativa com o **Conselho de Administração** e os comitês, visando aprimorar as práticas de governança e de sustentabilidade e melhorar os canais de divulgações da Companhia.



O diálogo do Conselho de Administração com investidores

O Conselho de Administração, desde 2021, realiza diálogo direto com os principais acionistas da Companhia. Esse processo visa não apenas responder diretamente a questionamentos relacionados às práticas de governança e sustentabilidade, mas também considerar as demandas e expectativas dos acionistas em seu processo decisório e na elaboração de propostas para as Assembleias Gerais.

O ciclo de engajamento do Conselho de Administração em 2025 contou com a participação do PCA, do VPCA, do LID e de um membro da equipe de Relações com Investidores (RI). Estes conduziram aproximadamente 15 reuniões individuais com acionistas nacionais e internacionais. Além disso, a equipe de RI realizou diversas reuniões individuais com investidores, tanto nacionais quanto internacionais, bem como os *Proxy Advisors*. O intuito desses encontros é obter uma compreensão aprofundada das perspectivas dos investidores sobre temas relacionados à estratégia, governança corporativa e sustentabilidade, além de prestar esclarecimentos sobre a Proposta da Administração.



Os principais tópicos abordados pelos investidores nas reuniões de 2025 foram:

Estratégia

- Novos entrantes na indústria automobilística, eletrificação da frota, bem como processo de acomodação do preço de carros e os seus impactos de curto e longo prazo para o negócio da Companhia;
- Evolução do processo de integração com Locamerica;

Governança corporativa

- Composição, independência e competências desejadas para o Conselho de Administração;
- Processo de sucessão do CA; e
- Cultura, engajamento e alinhamento entre Conselho de Administração, Diretoria e colaboradores.

Remuneração da Administração

- Remuneração dos Administradores – Conselho e Diretoria; e
- Evolução do Plano Acionista Administrador de Referência (AAR).

ESG

- Temas ESG e melhores práticas globais.

Como parte do programa anual de *engagement* do Conselho, no início do ano de 2026, o PCA, o VPCA e o LID, juntamente com um membro da diretoria de Relações com Investidores, se reuniram com investidores, representando aproximadamente 20% do capital social da Companhia, ocasião em que foram discutidos os seguintes temas:

Principais tópicos abordados	• Monitoramento da execução do planejamento estratégico e performance da Diretoria; • Perspectiva acerca da remuneração da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), metas e programas de remuneração de longo prazo; • Dinâmica e desempenho do Conselho e plano de sucessão do PCA; • Eleição dos membros do Conselho Fiscal; • Desempenho da Companhia, ambiente macro e competitivo, bem como evolução do preço de carros no ano de 2026; • Perspectiva sobre dinâmica competitiva da indústria automobilística; e • Potenciais impactos da Reforma Tributária.
O que ouvimos dos acionistas e investidores	• Avaliar compartilhamento de metas e pesos estabelecidos; • Avaliar adesão a compromissos formais de sustentabilidade, especialmente relacionados a clima e emissões; • Dúvidas acerca dos riscos associados à entrada de novos <i>players</i> na indústria automobilística e as ações mitigadoras; e • Riscos e impactos associados à reforma tributária e ações mitigadoras.

Após a divulgação do Manual da Assembleia, a equipe de Relações com Investidores da Companhia irá organizar reuniões com os acionistas, com o intuito de esclarecer dúvidas relativas aos temas abordados na Proposta da Administração, coletar comentários e alinhar percepções.



“

Na Localiza&Co, o *engagement* com acionistas é parte essencial da evolução da nossa governança. Mantemos um diálogo aberto e contínuo para compreender as expectativas de nossos investidores e incorporar esse *feedback* à evolução das nossas práticas, sempre com foco na transparência, sustentabilidade e na geração de valor de longo prazo.”

Nora Lanari

Diretora de Relações com Investidores



Temas já endereçados em 2026

Nova rodada de revisão na Política de Indicação e Plano de Sucessão para aperfeiçoar diretrizes envolvendo a sucessão do PCA.

Revisão da Política de Sustentabilidade para incorporar os Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social da IFC¹, com ampliação das diretrizes em direitos humanos, saúde e segurança no trabalho, integridade na cadeia de fornecedores e conformidade legal. As atualizações também fortalecem a governança, formalizando papéis do Conselho e Comitê, além de consolidar políticas de apoio e aprimorar a gestão preventiva de riscos e a matriz de materialidade.

Revisão da Política Ambiental, com o objetivo de promover melhoria contínua, incluindo aspectos da responsabilidade na cadeia de valor, atuação ética e capacitação das partes envolvidas, consolidando uma cultura ambiental integrada à estratégia da Companhia.

Preparação para divulgação de informações climáticas relevantes em 2027, por meio da implementação dos padrões IFRS *Sustainability Disclosure Standards* (IFRS S1 e IFRS S2), fortalecendo a integração dos riscos e oportunidades climáticas à estratégia, à governança e aos processos de gestão. O objetivo será o aprimoramento da mensuração, consolidação e divulgação das emissões, bem como a análise de cenários e impactos financeiros relacionados ao clima, com foco na transparência, na robustez dos controles internos e na qualificação das informações reportadas ao mercado, em alinhamento às melhores práticas internacionais.

Mantivemos elevada gestão de resíduos, priorizando parceiros regularizados e desenvolvendo ações para fomentar a reutilização, a reciclagem, a logística reversa, avaliando a ressignificação de resíduos da manutenção da frota para produzir itens de consumo em suas operações.

¹ Os Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social são um conjunto de 8 padrões técnicos internacionais usados como referência para identificar, evitar, mitigar e gerir riscos e impactos socioambientais de projetos e operações ao longo de todo o seu ciclo de vida. Eles cobrem, de forma integrada, temas como: (a) gestão de riscos e impactos, (b) condições de trabalho, (c) eficiência de recursos, (d) saúde e segurança da comunidade, (e) reassentamento, (f) biodiversidade, (g) povos indígenas, e (h) patrimônio cultural.



Sustentabilidade

Crescimento de

34,7%

na utilização de
energia renovável

A sustentabilidade orienta decisões estratégicas que elevam a **eficiência operacional**, mitigam riscos e ampliam nosso potencial de crescimento. Ao longo de 2025 focamos nos temas materiais mais relevantes — com destaque para **Emissões Atmosféricas** e **Diversidade & Inclusão** — conectando a descarbonização da mobilidade ao fortalecimento da cultura organizacional. **Esses pilares impulsionam ganhos de produtividade, atração de talentos e robustez na criação de valor para nossos acionistas.**



Ambiental

A Localiza vem se preparando de forma estruturada para o atendimento aos **novos padrões IFRS S1 e S2**, incorporando a sustentabilidade de maneira cada vez mais integrada à estratégia de negócios, à governança e à gestão de riscos. A Companhia já possui uma **governança consolidada para temas ESG**, com envolvimento da alta Administração, além de **processos para identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades relevantes relacionados a mudanças climáticas**. Esse modelo permite que aspectos financeiros e não financeiros sejam analisados de forma conjunta, fortalecendo a tomada de decisão e a **transparência para investidores e demais públicos de interesse**, em linha com os princípios de materialidade financeira previstos nas referidas normas.

Registramos um **aumento no abastecimento a etanol pelos clientes em nossos principais negócios**, refletindo o nosso compromisso contínuo em conscientizar acerca de **alternativas de menor impacto ambiental**, como os biocombustíveis. Internamente, em 2025, a Localiza **utilizou 28 milhões de litros de etanol**, um **aumento de 12%** quando comparado com o mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que corresponde a uma **economia de emissão de 45,3 mil toneladas de CO₂** em relação à utilização do mesmo volume de combustíveis fósseis. Adicionalmente, foram **compensadas 327,8 mil toneladas de CO₂** e por meio do programa **Neutraliza**, um aumento de 23,7% em comparação com o mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Com base em todas as iniciativas conduzidas, mantivemos a **nota B no CDP – Carbon Disclosure Project** e seguimos, **pelo sexto ano consecutivo**, integrando o **Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3**, que reúne empresas que adotam práticas no combate às mudanças climáticas.

A Localiza&Co vem apresentando, ao longo dos últimos três ciclos publicados, um **desempenho energético consistente** com suas metas internas e alinhado ao princípio corporativo de priorizar fontes renováveis. Entre 2023 e 2025, a Companhia manteve **100% de consumo de energia elétrica renovável**, combinando geração própria, créditos provenientes de fazendas solares, aquisição de energia limpa no mercado livre, além de geração distribuída e aquisição de **I-RECs (International Renewable Energy Certificates)**, fortalecendo sua estratégia de transição energética rumo a uma matriz mais limpa.

Nesse período, a energia renovável consumida no Grupo evoluiu de 48.437 GJ (2023) para 59.870 GJ (2024) e 72.835 GJ (2025), ao mesmo tempo em que a Companhia registrou seu **maior patamar histórico de energia solar injetada nas filiais**, ultrapassando 15 milhões de kWh em 2025, **crescimento de 34,7%** em relação a 2024, impulsionado pela expansão da geração distribuída compartilhada e mercado livre de energia.

Seguimos adotando medidas de eficiência em nossos projetos, como modernização de equipamentos, sensoramento, iluminação LED e adoção de práticas de consumo consciente. Demonstramos, ao longo dos últimos anos, uma forte tendência de **melhoria estrutural, com ampliação contínua de injeção de energia renovável e fortalecimento da gestão do consumo de energia no Grupo**.

Ampliamos o projeto de gestão de resíduos para **100% dos Centros de Desativação e Pit Stops (centros de manutenção)**, garantindo que todas as etapas no gerenciamento desses resíduos possuam **rastreabilidade**, que os **prestadores de serviço sejam homologados** e que os resíduos sejam cada vez mais desviados de aterros sanitários, conferindo a eles destinos mais nobres, como **logística reversa**, mitigando riscos operacionais.

Adicionalmente, **evitamos o consumo de mais de 34 milhões de litros de água** por meio das práticas de **higienização de veículos a seco**.

Redução de

327,8 mil toneladas de CO₂

por meio do programa **Neutraliza**

Economia de

34 milhões de litros de água

por meio das práticas de higienização de veículos a seco

Gestão de

100% dos resíduos

dos Centros de Desativação e Pit Stops (centros de manutenção)

Redução de

45,3 mil toneladas de CO₂ na atmosfera



Transformação Social

50 ações

**de conscientização
e treinamento**

ao longo do ano

Em 2025, a Localiza&Co celebrou **cinco anos do Programa de Diversidade** com avanços significativos. Entre os anos de 2024 e 2025, houve um **aumento de 10,6% de pessoas negras** e **4,8% de mulheres em cargos da liderança estratégica**. O engajamento interno cresceu, com **mais de 650 colaboradores inscritos nos grupos de afinidade**, e cerca de **50 ações de conscientização e treinamento** ao longo do ano, incluindo sete campanhas temáticas que envolveram toda a organização.



3. O ano de 2025

Transformação Social

Houve um
aumento de

10,6%

de pessoas negras e

4,8%

de mulheres em
cargos da liderança
estratégica

Também realizamos novas edições dos programas de desenvolvimento eLLas (para mulheres) e Pluraliza (com foco em pessoas negras), além de contar com cursos de Libras para colaboradores, projetos de acessibilidade digital e física nas nossas unidades e iniciativas de pertencimento e letramento realizadas junto com os seis grupos de afinidade (gênero, raça, LGBTI+, pessoas com deficiência, geração 50+ e migrantes e pessoas em refúgio).

A Localiza manteve seu compromisso institucional como signatária do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ e do Fórum de Empresas com Refugiados da ACNUR. Na Pesquisa de Clima, Diversidade e Inclusão, o tópico de Diversidade novamente foi o quesito que atingiu a maior nota, refletindo a percepção positiva do time quanto à atuação da Companhia. Além disso, a Localiza recebeu o Prêmio Ethos de Diversidade Étnico-racial, sendo reconhecida, pelo quarto ano consecutivo, como uma das melhores empresas para pessoas LGBTI+ trabalharem, de acordo com a HRC Foundation. Além disso, integrou a lista das 50 empresas líderes em inclusão de pessoas com deficiência no Brasil, segundo a Exame. A Companhia também permaneceu nas carteiras IGPTW da B3, que reúne empresas com destaque em boas práticas de gestão de pessoas, IDIVERSA da B3, que reconhece empresas referência em diversidade no Brasil e do ETF ELAS11, que contempla organizações com maior representatividade feminina em cargos de liderança.





“

Mantivemos o cuidado genuíno com as pessoas no centro da nossa estratégia. Os reconhecimentos que recebemos e os resultados consistentes da nossa Pesquisa de Clima refletem algo que muito nos orgulha: estamos construindo um ambiente cada vez mais respeitoso, que fortalece nossa gente, que inspira e impulsiona um time de alta performance – um lugar onde queremos estar, onde podemos nos realizar e nos desenvolver com igualdade de oportunidades.

Daniel Linhares

Diretor de Gente



Informações sobre equidade de gênero

A Localiza&Co reafirma seu compromisso institucional com a promoção da diversidade e inclusão, conforme estabelecido em seus valores: “Contribuímos para um mundo mais sustentável, diverso e inclusivo”. Nessa perspectiva, no contexto da Lei 15.177 de 23 de julho de 2025, apresentamos, a seguir, alguns dos indicadores estratégicos voltados para equidade de gênero, que permitem monitorar o progresso e identificar desafios, subsidiando o direcionamento de nossas iniciativas.

(i) Contratações de mulheres por nível hierárquico:

Categorias funcionais	Contratações 2025	(%) de mulheres contratadas	Contratações 2024	(%) de mulheres contratadas	Variação (%) ²
Alta Gestão ¹	3	67%	7	71%	-5%
Gerência	26	73%	34	68%	5%
Chefia/Coordenação/Supervisão	267	67%	326	68%	-1%
Técnico/Operacional/Administrativo	8.097	65%	8.491	65%	0%
Total Geral	8.393	66%	8.858	65%	-1%

¹ Inclui membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Diretoria Funcional

² O percentual indica o número de homens contratados em relação ao número de mulheres contratadas em cada categoria funcional.

(ii) Composição de mulheres na Administração

A Administração da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva Estatutária, os quais, em 31 de dezembro de 2025, conjuntamente detinham 3 mulheres, representando 21% do total, 18% se considerados os Diretores Executivos não estatutários (em 31 de dezembro de 2024, 19% e 16%, respectivamente).

(iii) Distribuição do valor total da remuneração por genero (em R\$ mil):

2025				2024			
Mulheres	Fixa (R\$)	Variável (R\$)	Total (R\$)	Fixa (R\$)	Variável (R\$)	Total (R\$)	Var. 2025 x 2024 Total
Alta Gestão ¹	18.319	13.088	31.407	17.506	11.931	29.437	6,69%
Gerência	82.370	20.899	103.270	78.995	20.301	99.296	4,00%
Chefia/Coordenação/Supervisão	117.874	22.176	140.050	112.182	22.233	134.415	4,19%
Técnico/Operacional/Administrativo	702.892	78.381	781.272	621.598	75.479	697.077	12,08%
Total mulheres	921.455	134.543	1.055.999	830.281	129.944	960.225	9,97%

	2025			2024			Var. 2025 x 2024 Total
	Fixa (R\$)	Variável (R\$)	Total (R\$)	Fixa (R\$)	Variável (R\$)	Total (R\$)	
Alta Gestão ^{1 e 2}	142.223	117.797	260.019	137.061	88.767	225.828	15,14%
Gerência	151.336	40.001	191.337	149.130	38.940	188.070	1,74%
Chefia/Coordenação/Supervisão	179.509	39.417	218.925	165.000	39.472	204.472	7,07%
Técnico/Operacional/Administrativo	1.031.408	117.572	1.148.980	941.433	120.390	1.061.823	8,21%
Total homens	1.504.476	314.786	1.819.262	1.392.624	287.569	1.680.193	8,28%
Total Geral	2.425.931	449.330	2.875.261	2.222.904	417.513	2.640.417	8,89%

¹ Os valores não incluem os custos referentes ao Plano Acionista Administrador de Referência (AAR) e incluem acordos rescisórios pontuais.
² Inclui membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva Estatutária e não estatutária e Diretoria Funcional.

(iv) Número de colaboradores em 31 de dezembro:

	2025	2024	Var. 2025 x 2024 Total
Mulheres			
Alta Gestão ¹	13	13	0%
Gerência	140	114	22,81%
Chefia/Coordenação/ Supervisão	2.723	2.548	6,87%
Técnico/Operacional/ Administrativo	6.800	6.499	4,63%
Total mulheres	9.676	9.174	5,47%
Homens			
Alta Gestão	42	51	-17,65%
Gerência	278	240	15,83%
Chefia/Coordenação/ Supervisão	4.208	3.876	8,57%
Técnico/Operacional/ Administrativo	8.496	8.036	5,72%
Total homens	13.024	12.203	6,73%
Total	22.700	21.377	6,19%

¹ Inclui membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva Estatutária e não estatutária, Diretoria Funcional

instituto Localiza

Juventude em Movimento

O Instituto Localiza completou quatro anos dedicados à promoção da mobilidade social de jovens brasileiros. Reafirmamos nossa estratégia de fomentar projetos de organizações sociais para ampliar o acesso à capacitação técnica e às oportunidades de inclusão produtiva em todas as regiões do país. Apoiamos a execução de mais de 100 projetos com esse foco, impactando mais de 36 mil pessoas em jornadas de formação e inserção no mercado de trabalho em áreas como tecnologia, novas mídias, turismo, gastronomia e manutenção de veículos. Pela primeira vez, ampliamos nosso escopo de apoio, estabelecendo parcerias para iniciativas de maior escala com Unicef, Fundação Roberto Marinho e Movimento Bem Maior.

Para ampliar o desenvolvimento de 55 organizações apoiadas, realizamos um Programa de Fortalecimento Institucional, com conteúdo sobre gestão de pessoas, sustentabilidade financeira, mensuração de impacto e, especialmente, gestão de projetos com juventudes. Também lançamos a primeira edição de um Ideathon Social, com imersão de voluntários da L&CO na construção de soluções para o modelo de formação e empregabilidade de jovens de organizações parceiras, com resultados diretos no aumento da absorção desses jovens pelo mercado de trabalho.



+ 36 mil pessoas

em jornadas de
formação e inserção
no mercado de
trabalho

55 organizações

apoiadas pelo Programa
de Fortalecimento
Institucional



Participações do Programa de
Voluntariado Localiza em 2025

+1.200

Voluntários únicos inscritos

+800

Pessoas beneficiadas pelo
programa de voluntariado

+8.400

Com o crescente engajamento dos colaboradores da Localiza&Co em ações de transferência de conhecimento, lançamos a Academia de Capacitação do Instituto Localiza, que consolida todas as iniciativas de desenvolvimento profissional conduzidas por voluntários da Companhia – cursos, mentorias, tutorias e palestras. A Academia atende jovens apoiados pelo Instituto e moradores das comunidades vizinhas à matriz de Belo Horizonte, reunindo programas construídos com as centrais de Diretoria de Suprimentos e Localiza Labs. Ainda no âmbito da Academia, ampliamos o programa Residência Social, voltado à aceleração de carreira de jovens egressos de programas de tecnologia, com uma trilha de aprendizagem prática desenvolvida com lideranças do Localiza Labs. Já o programa Companheiro de Rota apoia a adaptação de pessoas recém-contratadas aos novos ambientes de trabalho, por meio de tutorias estruturadas. Ambas as iniciativas reuniram conhecimento do Instituto Localiza, da Localiza&Co e de organizações sociais parceiras. Em 2025, o Programa de Voluntariado registrou 1.209 participações voluntárias, com 806 voluntários únicos, beneficiando mais de 8.400 pessoas.

**R\$ 10,4
milhões**

**investidos em
projetos sociais**

**R\$ 7,8
milhões**

em doações diretas

**R\$ 2,6
milhões**

**em doações por
meio de lei de
incentivo fiscal**

Em Belo Horizonte, reforçamos nossa atuação junto às comunidades vizinhas à sede da Companhia. Em parceria com a **Gerando Falcões**, avançamos na implementação do Programa Favela 3D, com diagnóstico territorial, atendimento a famílias em situação de maior risco e construção participativa de ações prioritárias para o desenvolvimento local. Também oferecemos formação direcionada a lideranças locais e, em parceria com o Sebrae Minas, o Comunidade Empreendedora - consultorias em gestão comercial, vendas e marketing para microempreendedores. Para jovens estudantes de escolas públicas da região, promovemos mais uma edição do Garota Tecnológica, com mulheres profissionais do Localiza Labs.

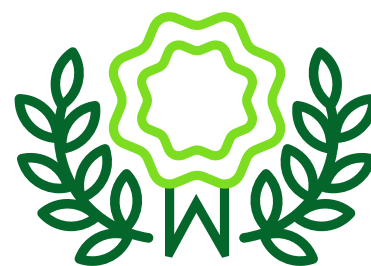
Seguimos com nossa participação em movimentos relevantes do campo social, como o Movitech, o Comitê Mineiro de Voluntariado Corporativo (CMVC) e o Grupo de Institutos e Fundações Empresariais (GIFE).

Os investimentos sociais totalizaram R\$ 10,4 milhões, sendo R\$ 7,8 milhões em doações diretas e R\$ 2,6 milhões por meio das leis de incentivo fiscal (FIA e Fundo do Idoso com aportes da Localiza&Co e gestão do Instituto Localiza). Do total das doações diretas, 83% foram destinados a projetos de educação técnica e inclusão produtiva e 17% a iniciativas de desenvolvimento territorial. Em relação às leis de incentivo, 29% foram destinados a projetos de educação técnica, 22% a outros projetos educacionais e 49% a iniciativas de defesa de direitos.

83%

**de doações diretas
destinadas a projetos
de educação técnica e
inclusão produtiva**





Prêmios e Reconhecimentos

Durante o ano de 2025, a Companhia foi agraciada com diversos prêmios, entre os quais destacamos:

Prêmio Estadão Empresas Mais

Categoria: **Tecnologia e Inovação para Mobilidade**
TOP 5 em Governança
TOP 6 em Ética e Cidadania

Instituição: **Estadão**

Melhores CMOs Merco

Categoria: **54° posição**

Instituição: **Merco Empresas**

ABF – Associação Brasileira de Franchising

Categoria: **Entre as 50 maiores franquadoras do Brasil**
Recebeu pela 17ª vez o Selo de Excelência em Franchising

Instituição: **ABF**

IT Fórum

Categoria: **Entre as 100+ mais inovadoras no uso de TI**

Instituição: **IT Fórum**

Top of Mind – Revista Amanhã (RS)

Categoria: **Top 35 Marcas mais lembradas**

Instituição: **Revista Amanhã**

Ranking Merco Líderes

Categoria: **Eugênio Mattar: 51º lugar**
Bruno Lasansky: 83º lugar

Instituição: **Merco**

Folha de S.Paulo – Viaja São Paulo

Categoria: **Vencedora na categoria Locadora de Carros**

Instituição: **Folha de S.Paulo**



Brand Finance 100

Categoria: 7ª marca mais valiosa do Brasil
Instituição: Brand Finance

Troféu Transparência ANEFAC - 2025

Categoria: Empresas com faturamento acima de 20BI
Instituição: ANEFAC

Executivo de Valor – Valor Econômico

Categoria: Bruno Lasansky
Instituição: Valor Econômico

Time | Statista

Categoria: Entre as 500 empresas mais sustentáveis do mundo
Instituição: Time

Serasa Experian

Categoria: 5 estrelas na pesquisa de reputação
Instituição: Serasa Experian

GPTW Minas Gerais

Categoria: 2º lugar
Instituição: GPTW

GPTW Diversidade – Étnico-Racial

Categoria: 24º lugar
Instituição: GPTW

GPTW BRASIL

Categoria: 9º lugar
Instituição: GPTW

Exame – Melhores do ESG

Categoria: Destaque na categoria Transporte e Logística
Instituição: EXAME

Reclame Aqui

Categoria: Melhor atendimento em: Aluguel de Veículos e Seminovos
Instituição: Reclame Aqui



4.

Convite

Nas páginas seguintes, estão consolidados os nossos resultados de 2025 e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026.

Convidamos você, acionista, para conhecer esse material e validar nossas recomendações. Tenha a certeza de que continuaremos empenhados em construir o futuro da mobilidade sustentável, mantendo foco na geração de valor e de impacto positivo para sociedade, clientes e parceiros, agindo com ética em todas as relações.

Realizaremos nossa Assembleia de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Ten Meetings”, **sem a possibilidade de comparecimento físico**. Para todos os fins legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede da Localiza, conforme disposto no artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81/22.

Havendo quórum, a Assembleia será instalada para examinar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, listadas no Edital de Convocação constante deste Manual.

A Administração apresenta a proposta e as orientações de voto com o objetivo de prestar esclarecimentos aos acionistas sobre as deliberações a serem tomadas.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente a presente Proposta da Administração e Manual de Participação, bem como os documentos relativos às Assembleias, que estão à disposição no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.localiza.com>), no site da CVM (www.gov.br/cvm), no site da B3 (www.b3.com.br), e na sede social da Companhia.

Sua participação é muito importante para a Companhia.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

Eugênio Pacelli Mattar
Presidente do Conselho de Administração

LOCALIZA RENT A CAR S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14h, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos Administradores e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Aprovar a Proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
3. Instalar o Conselho Fiscal;
4. Fixar o número de membros que irá compor o Conselho Fiscal;
5. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
6. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal; e
7. Fixar o montante da remuneração global anual da Administração.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovar as alterações no Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas, no Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*, no Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência, no Quarto Plano de Opção de Compra de Ações, bem como no Quinto Plano de Opção de Compra de Ações.

Informações Gerais

Nos termos da Resolução CVM 81/22, a participação dos acionistas na AGOE pode se dar por meio de plataforma digital "Ten Meetings" ("Plataforma Digital") a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGOE ou por meio do boletim de voto a distância ("BVD"). As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação ora referidas, bem como as demais instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual da Assembleia Geral ("Manual"),

que se encontra disponível na sede social da Companhia, no *website* de relações com investidores da Companhia (www.localiza.com.br/ri), bem como no *website* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Para participar da AGOE por meio da Plataforma Digital, os senhores acionistas deverão acessar o link: <https://assembleia.ten.com.br/785704195> até o dia 28 de abril de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados neste Edital de Convocação e/ou no Manual. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada e em vigor e conforme detalhado no Manual, no âmbito do cadastro, deverão ser fornecidos os seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador.

Adicionalmente, para maior agilidade no processo de validação de acesso e conveniência da Companhia, recomenda-se o envio do comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, emitido pela instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador"), ou agente de custódia, observado o § 5º do artigo 6º da Resolução CVM 81/22.

A participação na AGOE via Plataforma Digital estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o dia 28 de abril de 2026. Os acionistas que não realizarem o cadastro no prazo acima referido não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81/22.

A Companhia considera mais prudente que a AGOE seja realizada de forma exclusivamente digital, considerando dois fatores principais: (i) a alta dispersão de sua base acionária, o que dificulta a presença física de acionistas localizados em diferentes regiões do país e do exterior; e (ii) o fato de a sede da Companhia estar localizada em Belo Horizonte/MG, fora do eixo Rio-São Paulo, onde está concentrada uma parte significativa de seus acionistas. Esses fatores tornam a modalidade digital a mais eficiente para viabilizar uma maior participação e engajamento dos acionistas, evitando o risco de esvaziamento das Assembleias e promovendo maior inclusão e acessibilidade no processo decisório.

Para os acionistas que exercerem seu direito de voto por meio do BVD, as instruções de voto devem ser transmitidas até o dia 26 de abril de 2026, conforme segue: (i) caso o acionista tenha suas ações depositadas na Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Central Depositária"), deverá transmitir suas instruções de voto aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à Central Depositária; (ii) caso suas ações não estejam depositadas na Central Depositária, deverá transmitir suas instruções de voto à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A.; ou (iii) diretamente à Companhia, por meio da Plataforma Digital, observadas as regras estabelecidas na Resolução CVM 81/22 e os procedimentos descritos no Manual da Assembleia e no BVD disponibilizados pela Companhia.

Orientações sobre os procedimentos de participação e votação, bem como outras instruções relativas à AGOE estão detalhadas no Manual.

Nos termos do artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81 e do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, seu Conselho Fiscal não tem funcionamento em caráter permanente, estando, contudo, instalado na data deste Edital de Convocação. Nesse sentido, nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, acionistas da

5. Edital de Convocação

Companhia representando no mínimo 2,0% (dois por cento) do total de ações com direito a voto poderão requerer sua instalação para o exercício social de 2026. A Companhia propôs a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026.

Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81/22, no Manual e nos BVDs disponibilizados pela Companhia nos endereços indicados acima.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

Eugênio Pacelli Mattar

Presidente do Conselho de Administração



Data e hora

Terça-feira, 30 de abril de 2026, às 14h (GMT-3:00).



Onde

De modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme detalhamento a seguir.



Quórum de instalação

Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas titulares de, pelo menos, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Caso esse quórum não seja obtido, a Companhia providenciará nova convocação, em data a ser oportunamente divulgada, ocasião na qual ela será instalada com qualquer número de acionistas.



Quem pode participar

Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que (i) referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito no Agente Escriturador, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o acionista realize o cadastro para a participação na AGOE por meio da Plataforma Digital (conforme abaixo definido), nos termos e condições previstos neste Manual.



Como participar

Os acionistas da Companhia poderão participar da AGOE de duas formas: (i) por meio de Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário das Assembleias, conforme detalhado a seguir neste Manual; ou (ii) por meio de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22.



Documentação necessária

(1) Plataforma Digital

A AGOE será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 121 e do artigo 124, parágrafo 2º-A, ambos da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 5º, parágrafo 2º, I, e 28 da Resolução CVM 81/22. Em razão disso, a Companhia contratou a plataforma digital “Ten Meetings” que proverá o acesso às Assembleias, bem como realizará o acompanhamento e controle da votação relativa a cada uma das matérias constantes da “Ordem do Dia” (“Plataforma Digital”).

Nesse sentido, o acionista que assim desejar participar e votar na AGOE deverá observar atentamente todas as condições abaixo indicadas:

Cadastro na Plataforma Digital

Os acionistas deverão acessar, até o dia 28 de abril de 2026, o link: <https://assembleia.ten.com.br/785704195> (“Link de Cadastro”), e realizar o cadastro na Plataforma Digital.

Para realizar o cadastro na Plataforma Digital, o acionista deverá acessar o Link de Cadastro e preencher as informações solicitadas pela Localiza para fins de cadastro na Plataforma Digital, conforme o tipo de participante (“Cadastro de Participação”).

Cadastro de Acionistas Pessoa Física

Para os acionistas pessoa física que desejem participar diretamente, deverão ser fornecidas as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”); (iii) e-mail; e (iv) criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital, o acionista deverá enviar cópia do documento pessoal com foto contendo número do seu CPF/MF e da Documentação de Cadastro (conforme abaixo definido) a ele aplicável, conforme descrito no Item “Documentação de Cadastro” a seguir.

Uma vez concluído o cadastro, o acionista pessoa física irá receber um e-mail, informando alternativamente que: (i) seu cadastro está pendente, ou seja, que o cadastro foi concluído com sucesso e a Companhia está analisando os documentos apresentados; (ii) seu cadastro está aprovado, ou seja, que a Companhia já analisou a documentação apresentada e aprovou o cadastro; ou (iii) seu cadastro está reprovado, ou seja, que o cadastro não foi aprovado pela Companhia após a avaliação da documentação apresentada e, neste último caso, quais as providências para atualização/correção e aprovação do cadastro.

Para atualizar/corrigir o cadastro, deve acessar novamente o Link de Cadastro, realizar o *login* com o usuário e senha criados no primeiro acesso à Plataforma Digital e realizar o *upload* dos novos documentos solicitados.

Após a correção/atualização do cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada e informar ao acionista, por e-mail, sobre o resultado da análise. O cadastro poderá ser atualizado/corrigido até o dia 28 de abril de 2026. Após esse prazo, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81/22, não será possível corrigir/atualizar o cadastro.

Cadastro de Acionistas Pessoa Jurídica e ou representados por Procurador/Representante Legal

Para os acionistas pessoas jurídicas e/ou para os acionistas de qualquer natureza que sejam representados por procuradores e/ou representantes legais (“**Outorgantes**”), deverão ser fornecidas as seguintes informações a respeito dos respectivos representantes e/ou procuradores (“**Representante**”) (i) nome completo; (ii) número do CPF/MF; (iii) e-mail; e (iv) criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital, o Representante deverá enviar cópia do documento pessoal com foto contendo número do seu CPF/MF, bem como da Documentação de Cadastro aplicável aos acionistas por ele representados, conforme indicado no Item “Documentação de Cadastro” a seguir.

Após a realização de seu cadastro, o Representante será direcionado automaticamente para a página na qual ele deverá preencher os dados requeridos para cada Outorgante que estiver sendo representado por ele. Alternativamente, caso o redirecionamento automático não ocorra, o Representante deverá acessar novamente o Link de Cadastro, realizar o login com o usuário e senha criados no primeiro acesso à Plataforma Digital, acessar o “**Painel da Assembleia**” e posteriormente clicar na aba “**Cadastrar Outorgante**”, preenchendo os dados requeridos para cada Outorgante que estiver sendo representado por ele.

Uma vez cadastrado um Outorgante, as informações gerais sobre o Outorgante serão apresentadas na listagem de Outorgantes e esse mesmo processo deve ser repetido pelo Representante para o cadastro de cada um dos Outorgantes por ele representados.

Concluído o preenchimento da lista de Outorgantes, o Representante deverá acessar a aba “**Documentos**” e clicar em “**Adicionar Arquivo**”. Neste campo ele deverá disponibilizar a documentação aplicável a cada um dos acionistas por ele representados, conforme indicado no Item “Documentação de Cadastro” a seguir. É possível anexar todos os documentos de uma única vez ou individualmente.

Uma vez concluído o *upload* da documentação, o Representante receberá um e-mail, informando alternativamente que: (i) o cadastro dos Outorgantes está pendente, ou seja, que o cadastro foi concluído com sucesso e a Companhia está analisando os documentos apresentados; (ii) o cadastro dos Outorgantes está aprovado, ou seja, que a Companhia já analisou a documentação apresentada e aprovou o cadastro; ou (iii) o cadastro dos Outorgantes está reprovado, ou seja, que o cadastro não foi aprovado pela Companhia após a avaliação da documentação apresentada e, neste último caso, quais as providências para atualização/correção e aprovação do cadastro.

Adicionalmente o Representante poderá acompanhar, diretamente na Plataforma Digital, a atualização do *status* de cada um dos acionistas representados por ele. Caso haja alguma inconsistência na documentação de habilitação relativa a cada um dos acionistas representados, tal fato será sinalizado na listagem de Outorgantes com o *status* “Reprovado”. Para acessar o motivo da reprovação diretamente por meio da Plataforma Digital, basta clicar no respectivo ícone “carta” em vermelho.

A tela com as razões da reprovação do cadastro do acionista pela Companhia apresentará a opção de anexar novos documentos para o respectivo acionista. Para atualizar/corrigir o cadastro o Representante deverá realizar o *upload* dos novos documentos solicitados.

Após a correção/atualização do cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada e atualizar o *status* dos referidos Outorgantes, diretamente na Plataforma Digital.

O cadastro poderá ser atualizado/corrigido até o dia 28 de abril de 2026. Após este prazo, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81/22 não será possível corrigir/atualizar o cadastro.

Cadastro de Representante Alternativo

Caso o Representante queira cadastrar um representante alternativo, ele deverá acessar novamente o Link de Cadastro, realizar o *login* com o usuário e senha criados no primeiro acesso à Plataforma Digital, acessar “*Painel da Assembleia*”, e posteriormente clicar na aba “*Representantes*” e, em seguida, clicar no botão “*Convidar Representante*”. O Representante deve inserir os dados solicitados e clicar em “*Convidar Representante*”. Um representante alternativo poderá ver e enviar documentos dos Outorgantes em comum, porém, **apenas o participante principal poderá manifestar os votos no dia da AGOE.**

O acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Manual. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que utilize de uma margem de 3 (três) dias de antecedência do encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada. Dessa forma, em caso de pendências, o acionista ou representante terá tempo hábil para sanar as eventuais pendências dentro do prazo estabelecido.

Documentação de Cadastro

Para participar da AGOE os acionistas interessados deverão apresentar as seguintes informações e documentos (“Documentação de Cadastro”):

- (a) Pessoa Física:** cópia do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração.
- (b) Pessoa Jurídica:** cópia do documento de identidade válido com foto do representante legal e cópia dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores.
- (c) Fundo de Investimentos:** cópia do documento de identidade válido com foto do representante e documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumento de mandato e cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e da ata de eleição dos administradores do administrador ou do gestor.
- (d) Participação por Procurador:** o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador da Companhia, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, instituição financeira.

Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, de 26 de fevereiro de 2026, os acionistas que sejam pessoas jurídicas podem ser representados na AGOE por seus representantes legais ou por mandatários devidamente constituídos de acordo com os atos constitutivos da respectiva sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do mandatário do acionista pessoa jurídica ser acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado.

Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM n.º RJ-2014-3578, podem ser representados na AGOE por seus representantes legais ou por mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso.

Tendo em vista facilitar e incentivar a participação dos acionistas na AGOE, ficam dispensadas, em relação aos documentos acima indicados, as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização, apostilamento ou tradução juramentada, bastando, nesse último caso, a sua tradução livre para o português.

Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM 81/22, a Companhia esclarece que (i) caso não seja manifestado interesse pelo acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) em participar da AGOE, nos termos acima estabelecidos, até o dia 28 de abril de 2026 ou (ii) caso não sejam atendidas as solicitações relacionadas à Documentação de Cadastro e/ou fornecidos eventuais esclarecimentos adicionais, de forma a atestar a regularidade de representação do acionista, não será possível a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital.

Uma vez realizado e concluído o Cadastro de Participação de forma satisfatória e no prazo acima indicado, o acionista ou seu Representante deverá acessar, na data prevista para a realização da AGOE, o Link de Cadastro, realizar o *login* com o usuário e senha criados no primeiro acesso à Plataforma Digital, acessar “*Painel da Assembleia*” e posteriormente clicar em “*Acessar Videoconferência*” e seguir as instruções apresentadas pela Plataforma Digital.

A participação na AGOE por meio da Plataforma Digital conjugará transmissão de áudio e vídeo/imagem, sendo que os acionistas deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. Nos termos da regulamentação aplicável, a AGOE será integralmente gravada.

A Companhia solicita aos acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Para garantir uma melhor experiência na Plataforma Digital, a Companhia recomenda que os acionistas e/ou seus Representantes acessem preferencialmente por meio dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge.

Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (31) 3247-7024 para solicitação de suporte ou pelos endereços eletrônicos assembleia@localiza.com e ri@localiza.com.

Por fim, a Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio da Plataforma Digital.

(2) Voto a Distância

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto na AGOE por meio de voto a distância, a ser formalizado em um documento eletrônico denominado Boletim de Voto a Distância (“BVD”), disponível no website da Companhia (www.localiza.com/ri), na área de Documentos entregues à CVM, e, ainda, nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

A instrução de voto a distância poderá ser exercida por meio das seguintes formas:

- (i) Caso o acionista tenha suas ações depositadas na Central Depositária, deverá transmitir suas instruções de voto aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à Central Depositária, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, em “Assembleias em Aberto”;
- (ii) Caso suas ações não estejam depositadas na Central Depositária, deverá transmitir suas instruções de voto ao Agente Escriurador; ou
- (iii) Diretamente à Companhia, por meio do envio do BVD, através da Plataforma Digital.

Nos termos do artigo 28, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a Companhia disponibilizará aos acionistas, para fins das presentes Assembleias, a possibilidade de preenchimento e envio do Boletim de Voto diretamente por meio da Plataforma Digital. Neste sentido, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º, da Resolução CVM 81/22, para fins das presentes Assembleias, o Boletim de Voto somente será recebido quando preenchido e enviado diretamente por meio da Plataforma Digital.

O acionista que desejar preencher e enviar o Boletim de Voto por meio da Plataforma Digital deverá observar os procedimentos de Cadastro de Participação acima descritos e a ele aplicável, conforme descrição contida no item “*Cadastro na Plataforma Digital*” acima. Após preenchimento dos dados e envio da Documentação de Cadastro a ele aplicável, conforme solicitado pela Plataforma Digital, o acionista deve preencher os campos de opções de voto e confirmar o voto ora preenchido. O Boletim de Voto somente será considerado entregue após a confirmação dos votos na Plataforma Digital.

O Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da Documentação de Cadastro que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no item “Documentação de Cadastro” acima.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81/22.

As instruções de voto deverão ser recebidas pelos agentes de custódia, pela Central Depositária, pelo Agente Escriurador, ou pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos respectivos agentes de custódia, pela Central Depositária ou pelo Agente Escriurador.

Após o prazo para envio do BVD, ou seja, 26 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos respectivos agentes de custódia, pela Central Depositária ou pelo Agente Escriurador, os acionistas não poderão mais alterar as instruções de voto enviadas, exceto nas próprias Assembleias, via participação por meio da Plataforma Digital, ocasião na qual poderão solicitar especificamente a desconsideração das instruções de voto enviadas por BVD antes que a respectiva matéria seja submetida à votação.

Caso haja divergências entre o BVD recebido diretamente pela Companhia ou recebido pela Central Depositária e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do Agente Escriurador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do Agente Escriurador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 48, § 2º, da Resolução CVM 81/22.

Caso haja divergências entre o BVD recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico da Central Depositária para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do depositário central prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 48, § 4º, da Resolução CVM 81/22.

Esclarecimentos adicionais

Cadastro de acionistas: em caso de dificuldade de acesso para cadastro nos *links* indicados acima para participação na AGOE, a Localiza está à disposição para esclarecimentos pelos e-mails: assembleia@localiza.com e ri@localiza.com.

Direitos de voto: cada ação emitida pela Companhia dá direito a um voto nas deliberações da ordem do dia da Assembleias.

Fale com o RI

Para mais informações, a Diretoria de Relações com Investidores da Localiza está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo e-mail ri@localiza.com.

7.

Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração

7.1 Tomar as contas dos Administradores e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal.

As contas dos Administradores são instrumentalizadas por meio do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras elaboradas pela Administração da Companhia, aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2026, as quais, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, da Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e sobre o Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e do Parecer do Conselho Fiscal, foram divulgadas ao mercado em 26 de fevereiro de 2026 por meios dos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), B3 (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.localiza.com/ri) e foram publicadas no dia 13 de março de 2026 no jornal Diário do Comércio de Minas Gerais.

O Relatório da Administração contém informações de caráter financeiro e não financeiro, além de informações operacionais sobre a análise e discussão das principais contas do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, assim como informações relacionadas aos colaboradores, responsabilidade social, mercado de capitais, governança corporativa, dentre outras.

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e estão acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas.

As Demonstrações Financeiras são compostas de: (i) Balanço Patrimonial; (ii) Demonstração do Resultado do Exercício; (iii) Demonstração do Resultado Abrangente; (iv) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (vi) Demonstração do Valor Adicionado; e (vii) Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras que visam complementá-las, além de auxiliar sua análise e entendimento.

Documentos apresentados

- **Anexo 10.1:** Relatório da Administração
- **Anexo 10.2:** Relatório dos Auditores Independentes
- **Anexo 10.3:** Demonstrações Financeiras
- **Anexo 10.4:** Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e sobre o Relatório dos Auditores Independentes
- **Anexo 10.5:** Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*
- **Anexo 10.6:** Parecer do Conselho Fiscal
- **Anexo 10.7:** Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia – Item 2 do Formulário de Referência

A Administração propõe aos acionistas que examinem os documentos colocados à sua disposição e aprovem as Contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras.

7.2 Aprovar a Proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos

O lucro líquido corresponde ao resultado do exercício social após deduções do imposto de renda e contribuição social e das participações estatutárias.

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.875.473.437,40 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). A Proposta da Administração de destinação é: (i) R\$ 93.773.671,87 (noventa e três milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$ 1.781.699.765,53 (um bilhão, setecentos e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para remuneração aos acionistas, distribuídos antecipadamente a título de juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório.

Resumo:

Lucro líquido do exercício	R\$ 1.875.473.437,40
Destinação:	
Constituição de reservas	
Legal	R\$ 93.773.671,87
Remuneração aos acionistas	
Juros sobre o capital próprio	R\$ 1.781.699.765,53

Dividendo é o valor distribuído aos acionistas de uma Companhia, na proporção da quantidade de ações possuídas, resultante dos lucros obtidos no exercício corrente ou em exercícios passados. A participação nos lucros é um direito do Acionista conforme o disposto no artigo 109 da Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no Estatuto, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Na Companhia, a parcela referente ao dividendo obrigatório não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.

Conforme Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou em períodos menores, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio na forma prevista na lei.

O montante já distribuído aos acionistas ao longo de 2025 a título de juros sobre o capital próprio alcançou o valor bruto de R\$ 2.101.739.205,40 (dois bilhões, cento e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) ou R\$ 1.856.012.554,78 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), líquido do imposto de renda.

Desse total, o montante dos juros sobre o capital próprio imputado ao dividendo obrigatório corresponde a 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2025, após a constituição da reserva legal. O valor distribuído que excedeu o lucro do exercício, no montante de R\$ 320.039.439,87 (trezentos e vinte milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), foi suportado pelo saldo de reservas de lucros.

7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração

Em razão disso, a Administração propõe aos acionistas a não distribuição complementar de dividendo.

Documentos apresentados

- **Anexo 10.8:** Proposta de destinação do lucro líquido – Anexo A da Resolução CVM 81/22.

Considerando que as propostas acima foram formuladas em conformidade com as obrigações legais e estatutárias da Companhia, perseguindo rigorosamente a finalidade máxima do seu objeto social, a Administração recomenda a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a não distribuição complementar de dividendos, nos termos dos itens anteriores.

7.3 Instalar o Conselho Fiscal

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas solicitarem tal instalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Nos termos da regulamentação em vigor, notadamente a Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM 70/22, a instalação do Conselho Fiscal se dará a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do total das ações com direito a voto de emissão da Companhia.

Nos últimos anos, a Administração tem incluído a proposta de instalação do Conselho Fiscal na ordem do dia em atendimento à demanda recorrente de investidores. A Companhia já conta com um Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e *Compliance* previsto em seu Estatuto Social, que desempenha funções de supervisão e apoio ao Conselho de Administração.

Ressalte-se ainda que o Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e *Compliance* é constituído majoritariamente por conselheiros independentes e por um membro independente com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em linha com as melhores recomendações de governança do mercado, sendo coordenado por Conselheira independente com experiência em outros comitês de auditoria.

Ademais, em linha com o compromisso de constantemente buscar aprimorar suas práticas de governança corporativa, além de manter um Comitê de Auditoria em conformidade com a Regulamento do Novo Mercado da B3, a Companhia implementou uma série de medidas destinadas a elevar o padrão de seu Comitê de Auditoria, alinhando-o às melhores práticas e garantindo sua conformidade com a Resolução CVM 23/21, que trata o Comitê de Auditoria Estatutário, refletindo o seu compromisso em manter os mais altos padrões de governança e assegurar a confiança de seus investidores e demais *stakeholders*.

Ainda assim, a Companhia preza por um constante e aberto diálogo com seus acionistas e, em interações realizadas com o mercado, entendeu que a instalação do Conselho Fiscal é um pleito recorrente. Nesse contexto a Administração da Companhia propõe, novamente, a instalação do Conselho Fiscal, com a indicação dos seus membros para deliberação dos acionistas.

Caso a Companhia receba indicações de candidatos ao Conselho Fiscal feitas por acionistas representando 0,5% do capital social até 05 de abril de 2026, ou seja, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, e que atendam aos critérios da Resolução CVM 81/22, o Boletim de Voto a Distância será representado para inclusão dos candidatos.

7.4 Fixar o número de membros que irá compor o Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Objetivando garantir sempre a existência de um número ímpar de membros, a Administração propõe a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que irá examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a serem eleitos por voto majoritário, em eleição geral.

7.5 Eleger os membros do Conselho Fiscal

Nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal.

Em conformidade com a Resolução CVM 81/22, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela Administração, bem como as informações compartilhadas sobre os candidatos a membro efetivo e respectivo suplente por meio da solicitação de acionistas, e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

De acordo com o artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. Adicionalmente, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, membros de órgãos de Administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, além de cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

A eleição dos membros do Conselho Fiscal deverá ser realizada individualmente.

Como a Companhia não possui acionista controlador e as ações preferenciais de emissão da Companhia possuem direito pleno de voto, não é cabível o mecanismo de votação em separado previsto no art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. Assim, será adotado o mecanismo de eleição geral para todos os cargos.

Os acionistas que detiverem, no mínimo, 0,5% da Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista a realização da AGOE, ou seja, até o dia 05 de abril de 2026, também poderão solicitar inclusão, no boletim de voto a distância, da indicação de candidatos para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Não obstante os prazos mencionados acima, o acionista poderá apresentar candidato a membro do Conselho Fiscal no curso da AGOE, devendo tais indicações serem acompanhadas dos documentos e informações acima indicadas para disponibilização aos acionistas presentes.

Caso a Companhia receba indicações de candidatos ao Conselho Fiscal feitas por acionistas elegíveis dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia que atendam aos critérios da Resolução CVM 81/22, o Boletim de Voto a Distância será reapresentado para inclusão dos candidatos adicionais.

7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração

Em consonância com as melhores práticas de governança de mercado, a Companhia acredita que é essencial que as atividades do Conselho Fiscal sejam direcionadas especialmente para a transparência e preservação da Companhia, por meio de um acompanhamento dos negócios que objetive a geração de valor para a Companhia e seus acionistas. Além disso, entende que é essencial que os membros do Conselho Fiscal possuam expertises complementares, que lhes capacitem avaliar as atividades e documentos de gestão da Administração.

Nesse sentido, a **Administração propõe a eleição dos seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal**, a serem eleitos individualmente, todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027:

- a. Carla Alessandra Trematore, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo Eder Carvalho Magalhães como seu suplente;
- b. Antônio de Pádua Soares Policarpo, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo Juliano Lima Pinheiro como seu suplente.

Adicionalmente, nos termos da solicitação de acionistas, foram indicados como candidatos ao Conselho Fiscal:

Pela Absoluto Partners:

- c. Guilherme Bottrel Pereira Tostes, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo Marcio Jose Soares Lutterbach como seu suplente.

Pela PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil:

- d. Ricardo Carvalho Giamboni, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo Rosângela Costa Suffert como sua suplente.

Em caso de indicação adicional, por acionistas que atendam aos requisitos legais, de outros candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, será eleito apenas aquele membro efetivo e respectivo suplente que obtiver o maior número de votos na Assembleia, considerados os votos presenciais e a distância.

Documentos Apresentados

- **Anexo 10.9:** Informações sobre os candidatos indicados pela Administração da Companhia para compor o Conselho Fiscal – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

7.6 Fixar a remuneração do Conselho Fiscal

Com relação aos membros do Conselho Fiscal, o art. 162, § 3º da Lei das Sociedades por Ações determina que sua remuneração, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação, participação nos lucros e bônus de curto prazo.

A Administração considera que a remuneração média dos Diretores Executivos da Companhia é competitiva, sendo um parâmetro adequado para remunerar bem os membros do Conselho Fiscal.

Assim, a Administração propõe que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, seja fixada em 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada Diretor Executivo, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

7.7 Fixar o montante da remuneração anual global da Administração

Objetivos da política ou prática de remuneração da Administração

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária é fixada em Assembleia Geral de acionistas, a partir de proposta do Conselho de Administração, que se baseia na recomendação do Comitê de Gente e Remuneração. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer os valores individuais para cada administrador, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

A prática de remuneração da Companhia tem como objetivo reconhecer o desempenho dos executivos e agregar valor aos acionistas e está alinhada ao mercado executivo. São realizados periodicamente estudos salariais com o objetivo de avaliar a competitividade da remuneração em relação ao mercado, sendo a principal referência a pesquisa da consultoria global Korn Ferry. Essa pesquisa traz resultados baseados nas 80 (oitenta) empresas comparáveis à Localiza&Co, que compõem a base da Korn Ferry e são referências em práticas de gestão de pessoas consolidadas, principalmente remuneração e benefícios.

Quadro Resumo – Elementos da Remuneração

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração Fixa	A remuneração fixa é paga em 12 parcelas mensais, a título de pró-labore. Os conselheiros que participam dos comitês internos, estatutários ou não, como membros ou coordenadores são remunerados com um adicional de 25% e 50%, respectivamente, incidente sobre a remuneração fixa mensal que possuem como conselheiros. A remuneração fixa é paga em doze parcelas mensais, a título de honorários.	A remuneração fixa é paga em doze parcelas mensais, a título de honorários.	A remuneração fixa é paga em parcelas mensais, a título de salário e tem como objetivo remunerar os serviços dos Diretores Estatutários dentro do escopo de responsabilidade definido para cada um na gestão da Companhia.
Remuneração Variável	O Conselho de Administração não tem remuneração variável.	O Conselho Fiscal não tem remuneração variável.	A Companhia possui programa de participações de resultados e bônus de curto prazo, que têm por objetivo reconhecer a contribuição dos Diretores Estatutários na obtenção de resultados da Companhia em cada exercício.
Benefícios	O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração possuem direito ao plano de saúde e <i>check-up</i> médico. Demais membros do Conselho de Administração não são elegíveis a nenhum item do pacote de benefícios.	O Conselho Fiscal não tem benefícios.	O pacote de benefícios inclui plano de saúde e odontológico, <i>check-up</i> médico, carro, auxílio refeição, auxílio alimentação, auxílio home office e seguro de vida.
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária

7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração

Quadro Resumo – Elementos da Remuneração

Pós-emprego	O Conselho de Administração não participa do plano de complementação de benefícios de aposentadoria.	O Conselho Fiscal não participa do plano de complementação de benefícios de aposentadoria.	Os Diretores Estatutários são elegíveis ao plano de complementação de benefícios de aposentadoria, por intermédio de um plano de previdência complementar, estabelecido sob a forma de “contribuição definida” e administrado por uma gestora independente de grande porte.
Planos de incentivo de longo prazo	O Conselho de Administração não participa dos planos de incentivo de longo prazo.	O Conselho Fiscal não participa dos planos de incentivo de longo prazo.	A Companhia oferece aos Diretores Estatutários planos de incentivo a longo prazo, com o objetivo de estimular sua permanência na Companhia, criando visão de longo prazo no processo decisório, além de contribuir na geração de valor através do alinhamento dos interesses dos investidores e administradores. A definição dos valores e do <i>vesting</i> está alinhada com a prática de mercado, conforme pesquisa com empresas de grande porte, sendo a principal referência a pesquisa da Korn Ferry.

Composição da Remuneração

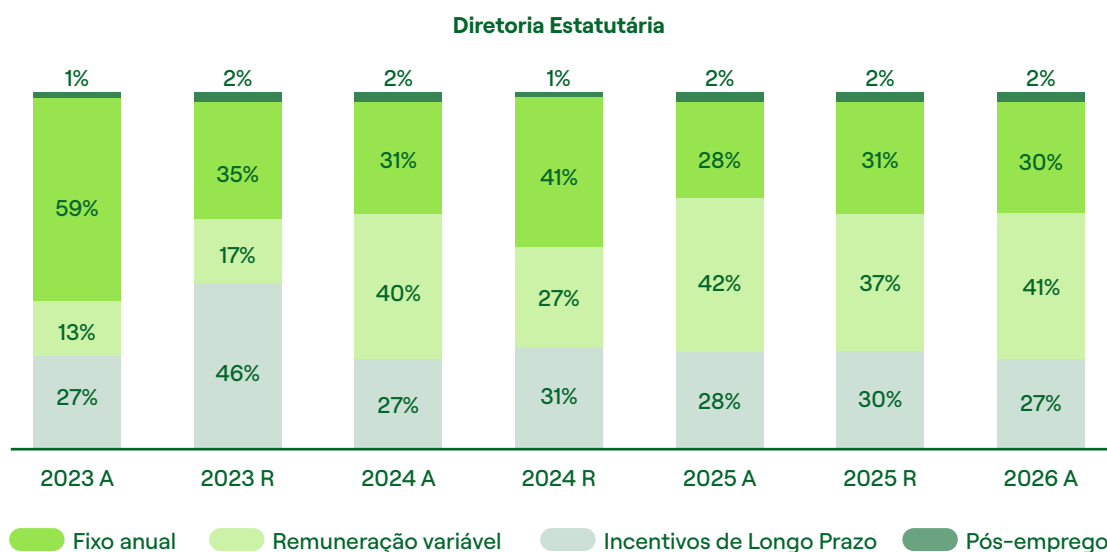
O pacote de remuneração do Conselho de Administração possui parcela fixa, definida de acordo com as

7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração

práticas de mercado e dedicação do conselheiro, além da participação em Comitês.

A remuneração da Diretoria Estatutária inclui parcela fixa, variável de curto prazo (participação nos resultados/bônus) e variável de longo prazo (incentivo de longo prazo) e está alinhada às práticas de mercado e estudos salariais feitos periodicamente em parceria com a consultoria global Korn Ferry. A remuneração variável está condicionada ao atingimento das metas conforme descrito abaixo no item Desdobramento de Metas.

Considerando os valores realizados ("R") durante o período de 2023 a 2025 e os valores de alvo ("A") de 2023 a 2026, temos o seguinte mix de remuneração para a Diretoria Estatutária:



O gráfico acima não considera os custos do Plano Acionista Administrador de Referência. A variação dos percentuais aprovados e realizados refere-se ao maior ou menor pagamento do Incentivo de Longo Prazo em decorrência do atingimento ou não das metas corporativas e individuais..

Principais elementos da remuneração 2025 – detalhamento:

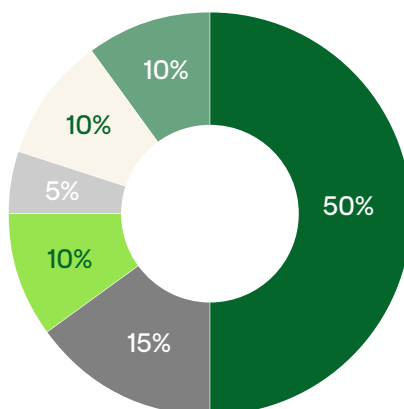
Os principais elementos da remuneração oferecidos pela Companhia são:

	Salário ou pró-labore	Benefícios diretos e indiretos¹	Remuneração variável de curto prazo (participação nos resultados/bônus)	Participação em comitês	Previdência privada	Planos de incentivo de longo prazo
Quem recebe	- Diretores Estatutários - Membros do Conselho de Administração - Membros do Conselho Fiscal (quando instalado)	- Diretores Estatutários - Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração²	- Diretores Estatutários	- Membros do Conselho de Administração	- Diretores Estatutários	- Diretores Estatutários
Quando é gratificado	Mensalmente	Mensalmente	Anualmente	Mensalmente	Conforme estabelecido no plano de previdência	Após o período de <i>vesting</i> , sendo distinto para cada plano
Forma de pagamento	Caixa	Caixa	Caixa	Caixa	Caixa	Ações
Tipo de performance	Curto prazo	Curto prazo	Curto prazo	Curto prazo	Médio e longo prazos	Médio e longo prazos
Período da performance	Presente	Presente	1 ano	Presente	A partir do 3º ano de participação	Até 4 anos
Política de remuneração	Comitê de Gente, baseado em pesquisa de mercado	Comitê de Gente, baseado em pesquisa de mercado	Comitê de Gente, baseado em pesquisa de mercado	Comitê de Gente, baseado em pesquisa de mercado	Comitê de Gente, baseado em pesquisa de mercado	Comitê de Gente, baseado em pesquisa de mercado
Parâmetros de elegibilidade e performance	Cargo, mercado e meritocracia (para Diretoria Estatutária)	70% do praticado no mercado e que se adeque às especificidades da Cia	Desempenhos corporativo e individual	25% ou 50% da remuneração	Tempo de permanência no plano	Valorização de ação
¹ O pacote de benefícios inclui plano de saúde e odontológico, <i>check-up</i> médico, carro, auxílio refeição, auxílio alimentação, auxílio <i>home office</i> e seguro de vida. ² O pacote de benefícios para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho inclui apenas plano de saúde e <i>check-up</i> médico.						

Desdobramento de Metas

As metas são atribuídas a 100% dos colaboradores, incluindo os Diretores Estatutários, e, se dividem em:

Divisão das metas atribuídas



Individuais ROIC Spread NPS ESG Clima Jeito L&CO

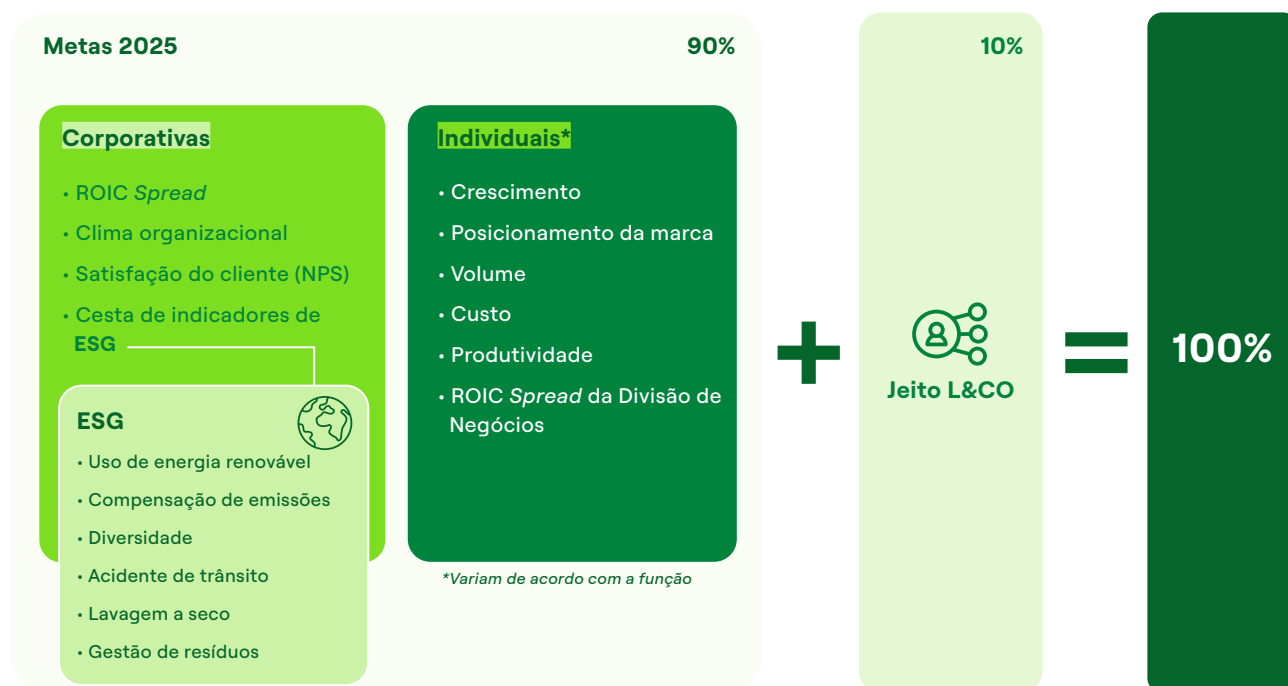
i) Metas corporativas: cuja proporção pode variar de acordo com cargo e função

- i.1) ROIC *Spread*, medido pelo Nopat ($\text{EBIT} \times (1 - \text{Alíquota efetiva de IR})$ dividido pelo Capital Investido (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido - Ágio)).
- i.2) Clima organizacional (eNPS – Employee Net Promoter Score), que tem o objetivo de medir o engajamento dos colaboradores.
- i.3) Satisfação do cliente (NPS).
- i.4) Cesta de indicadores de ESG que contemplam, dentre outros, o uso de energia renovável, compensação de emissões, diversidade, acidente de trânsito, lavagem a seco e gestão de resíduos.

ii) Metas individuais: que variam de acordo com cargo e função e podem considerar, dentre outros:

- ii.1) O crescimento, posicionamento da marca, volume de aluguel, desconto, custo, produtividade, inovações, ROIC *Spread* da divisão de negócios etc., de acordo com o escopo de cada diretor.
- ii.2) Competências L&CO, que buscam garantir a aderência à cultura e valores Localiza&Co.

7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração



Mais detalhes sobre os elementos da remuneração da Administração e seus objetivos podem ser visualizados nas tabelas a seguir e estão detalhados no **Anexo 10.10**.

Componentes para Cálculo da Remuneração Variável de Curto Prazo

Tendo a avaliação de desempenho (Contrato de Gestão + Avaliação do Jeito L&CO) consolidada, utiliza-se a nota como um dos componentes para o cálculo da remuneração variável de curto prazo. O outro componente é o ROIC *Spread* (ROIC diminuído do custo da dívida após impostos), calculado pela diferença entre o NOPAT (sigla em inglês para *Net Operating Profit After Tax*) dividido pelo capital investido e o custo da dívida (Kd) após impostos. Mais detalhes sobre os elementos da remuneração variável e seus objetivos estão detalhados no Anexo 10.10.

Plano AAR e planos de incentivo de longo prazo vigentes

Além do Plano Acionista Administrador de Referência – de natureza societária e não remuneratória – criado para assegurar a sucessão dos fundadores e a formação da nova geração de Acionistas de Referência, com concessões ao longo de 10 anos e *vesting* de 10 anos por concessão (conforme descrito abaixo), a Companhia possui atualmente quatro planos de Incentivo de Longo Prazo vigentes.

Esses planos de incentivo de longo prazo são destinados a executivos e visam estimular sua retenção, promover uma visão de longo prazo no processo decisório e alinhar os interesses entre participantes e os acionistas. Suas principais características estão resumidas no quadro a seguir.

Plano	Programa	Elegíveis	Vesting	Investimento	Qtde. ações investidas*	Qtde. ações/opções outorgadas	Valor de compra ação investida		Valor de exercício da opção de compra	
							Regra	Valor (R\$)	Regra	Valor (R\$)
Plano Acionista Administrador de Referência	2021	Diretores e executivos seniores na Companhia há pelo menos 3 anos	10% no 3º ano 15% no 5º ano 20% no 7º ano 55% no 10º ano	N/A	0	No máximo 2,5% da quantidade de ações de emissão da Companhia	N/A	N/A	N/A	N/A
	2024									
4º Plano de opção de compra de ações	2020	Diretores Estatutários ou não, gerentes seniores e colaboradores de alto potencial.	33% no 1º ano 33% no 2º ano 34% no 3º ano Após vesting prazo de até 3 anos para exercer	Não celetistas: 10% ou 15% da remuneração anual líquida Celetistas: 15% ou 25% da participação nos resultados líquida	1	3	Considera-se o valor da ação RENT3 no mercado no dia da compra (data oficial do programa)	34,08	Preço médio de fechamento dos 40 últimos pregões da ação RENT3 do ano anterior ao programa	40,74
	2021							62,27		63,44
	2022							51,39		51,77
5º Plano de opção de compra de ações	2023		33% no 1º ano 33% no 2º ano 34% no 3º ano Após vesting prazo de até 3 anos para exercer	Não celetistas: Até 30% da remuneração anual líquida Celetistas: Até 50% da participação nos resultados líquida	1	3	Considera-se o valor da ação RENT3 no mercado no dia da compra (data oficial do programa)	59,83	Preço médio de fechamento dos 40 últimos pregões da ação RENT3 do ano anterior ao programa	55,77
2º Plano de ações matching	2023		100% no 3º ano	Não celetistas: Até 30% da remuneração anual líquida	1	2	Preço de mercado, negociado na ocasião da aquisição	58,01	N/A	N/A
	2024		50% no 3º ano 50% no 4º ano		1	Diretores até classe 23: 1 Diretores de classes 24 a 26: 1,5 Diretores classes 27 e acima: 3	Preço de fechamento da RENT3 no mercado no dia útil seguinte ao pagamento da participação nos resultados	49,03		N/A
	2025			43,10						
2º Plano de ações diferidas	2020 a 2022	Conforme migração dos planos de incentivo da Locamérica (**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)	(**)
	2023	Diretores Estatutários ou não, gerentes seniores e colaboradores de alto potencial.	50% no 3º ano 50% no 4º ano	N/A	0	Indefinida	N/A	N/A	N/A	N/A
	2024									
	2025									

* As ações investidas (*lockup*) seguem a mesma regra de *vesting* das ações de contrapartida.
** Outorgas realizadas em 2022 referente a migração dos planos de incentivo de longo prazo da Locamérica dos anos de 2019 a 2022, conforme previsto no Acordo de Incorporação de Ações celebrado no âmbito da operação com a Locamérica e aprovação do Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de setembro de 2022. Mais detalhes dos planos podem ser visualizados no item 8.4 do Anexo 10.10.

Planejamento Sucessório – Plano Especial de Retenção e Alinhamento para criação de Acionistas Administradores de Referência (AAR)

A Companhia criou, em 2021, o Plano Acionistas Administradores de Referência, aprovado na Assembleia Geral do mesmo ano. O plano tem por objetivo buscar a perenidade da Companhia por meio da retenção de executivos e geração de valor, criando o real sentimento de dono e garantindo o processo de sucessão dos fundadores. O plano prevê a concessão de ações a um seleto grupo de Diretores e Executivos Seniores com o objetivo de que empenhem sua vida profissional na Localiza.

O plano foi criado no contexto de sucessão dos fundadores no âmbito da administração executiva da Companhia e não possui interdependência com os demais programas de remuneração, sendo efetivamente um plano de participação societária com viés de continuidade, comprometimento e geração de valor de longo prazo, tendo por objetivo engajar o participante de maneira proprietária e não apenas executiva.

Quadro-Resumo – Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionistas Administradores de Referência (AAR)

Plano	Acionista Administrador de Referência
Elegibilidade	Diretores e executivos sêniores com pelo menos três anos na Companhia, avaliados em quatro dimensões: Cliente, Liderança, Sustentabilidade e Geração de Valor
Duração	Plano com 20 anos de duração e possibilidade de concessões anuais
Limite	Até 2,5% da quantidade de ações de emissão da Companhia
Vesting	Faseado em 10 anos, sendo 10% no terceiro ano, 15% no quinto ano, 20% no sétimo ano e 55% no décimo ano
Aprovação	Indicados pelo Comitê de Gente e aprovados pelo Conselho de Administração
Performance	Consistência nos resultados do contrato de gestão, composto por 3 indicadores principais, sendo: financeiro, clima e ESG, além da manutenção das dimensões de elegibilidade; e avaliação nas dimensões de Cliente, Liderança, Sustentabilidade e Geração do valor
Outorga	Ações restritas.

7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração

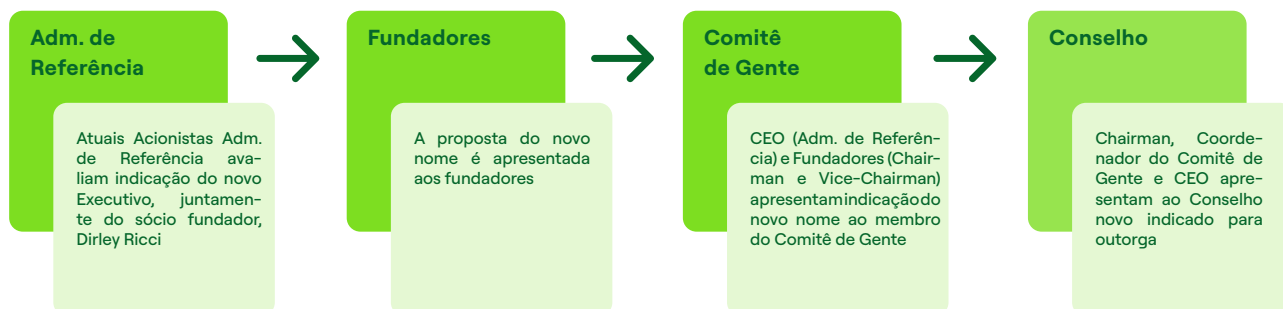
Distribuição do Vesting – Longo Prazo

As ações poderão ser concedidas em 10 anos (a partir de 2021) e terão *vesting* no 3º ano (10%), 5º ano (15%), 7º ano (20%) e 10º ano (55%) de cada concessão. Para mais detalhes sobre o plano acesse [o webinar disponível aqui](#).

Ano	Outorga	Acumulado
Ano 0	-	-
Ano 3	10%	10%
Ano 5	15%	25%
Ano 7	20%	45%
Ano 10	55%	100%

Fluxo de Indicação

A indicação de um novo Acionista de Referência segue um fluxo de aprovação/validação.



Dimensões de Avaliação Contínua

Os executivos indicados são continuamente avaliados em 4 dimensões: Cliente, Liderança, Sustentabilidade e Geração de Valor, além de ser monitorada a performance de cada executivo a partir dos contratos de gestão anual, que são bases para os programas de remuneração variável de curto e longo prazos.

Dimensão	Explicação
Cliente	Paixão pelo cliente em todos os pontos de contato, incluindo presença na ponta e junto a eles.
Liderança	Liderança inspiradora e mobilizadora, considerando gestão de time de alta performance, clima organizacional, disseminação dos valores e cultura.
Sustentabilidade	Propósito e cidadania corporativa, com trabalho efetivo no propósito do futuro da mobilidade e uso de energia limpa; geração de valor na cadeia, para comunidade e <i>stakeholders</i> , e elevado padrão de governança.
Geração de Valor	Disposição para resultados extraordinários e enfrentamento de adversidade, considerando crescimento, geração de valor e reputação da marca. Pensamento e ação de dono, para tomar decisões no melhor interesse da Companhia, com visão de longo prazo. Visão de futuro, antecipando as tendências da indústria e posicionando a Localiza como protagonista na indústria.

Diferença entre a proposta de remuneração e o programa Acionista Administrador de Referência (AAR)

O Plano Acionista Administrador de Referência (AAR) tem por objetivo buscar a perenidade da Companhia por meio da retenção de executivos e geração de valor, criando o real sentimento de dono e garantindo o processo de sucessão da Companhia, cuja gestão deixou de ser dos acionistas fundadores.

Em 2021, ano da aprovação do programa em Assembleia de Acionistas, o Conselho aprovou a primeira concessão do Plano AAR, tendo sido a segunda concessão feita em 2024. Desta forma, o valor atribuível ao AAR, tem o efeito da contabilização das duas concessões de acordo com o *vesting* descrito anteriormente, o que explica o aumento dos valores para 2025.

O quadro abaixo detalha a composição da remuneração dos administradores para que seja possível uma melhor compreensão pelos acionistas do entendimento da Companhia sobre a existência da natureza remuneratória de fato e do que possui caráter propriamente societário.

A seguir fazemos uma demonstração segregando **(a)** o valor atribuível ao Plano AAR da **(b)** remuneração da Administração propriamente dita:

Remuneração total prevista para o Exercício Social em 31/12/2026 - Valores Anuais

	Valor atribuível ao Plano AAR (a)	Valor da remuneração propriamente dita (b)	Valor global apresentado no Formulário de Referência (a) + (b)
Remuneração fixa anual*	-	39.746.061	39.746.061
Remuneração variável	-	23.107.860	23.107.860
Baseada em ações	65.916.167	17.229.912	83.146.079
Total	65.916.167	80.083.833	146.000.000

*No agrupamento de remuneração fixa anual estão contidos os valores de salário ou pró-labore, benefícios direto e indireto, participações em comitês e pós-emprego.

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Valor atribuível ao Plano AAR (a)	Valor da Remuneração propriamente dita (b)	Valor Global apresentado no Formulário de Referência (a) + (b)
Remuneração fixa anual*	-	36.561.350	36.561.350
Remuneração variável	-	15.060.980	15.060.980
Baseada em ações	69.957.283	12.682.049	82.639.332
Total	69.957.283	64.304.379	134.261.662

*No agrupamento de Remuneração fixa anual estão contidos os valores de salário ou pró-labore, benefícios direto e indireto, Participações em comitês e pós-emprego.

Remuneração aprovada em Assembleia versus realizada em 2025 (valores em R\$, exceto quantidade de membros):

Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária

	Orçado 2025				Realizado 2025				Variação			
	Cons. Adm.	Dir. Est.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Dir. Est.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Dir. Est.	Cons. Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	7,00	3,00	17,33	7,33	7,00	3,00	17,33	-	-	-	-
Nº de membros remunerados	7,33	7,00	3,00	17,33	7,33	7,00	3,00	17,33	-	-	-	-
Remuneração fixa anual	22.681.679	13.881.751	617.666	37.181.096	22.742.154	12.554.296	525.696	35.822.146	60.475	(1.327.455)	(91.970)	(1.358.950)
Salário ou pró-labore	20.610.675	13.161.167	617.666	34.389.508	20.607.860	11.667.511	525.696	32.801.067	(2.815)	(1.493.656)	(91.970)	(1.588.441)
Benefícios direto e indireto	128.826	720.584		849.410	277.966	886.785		1.164.751	149.140	166.201	-	315.341
Participações em comitês	1.942.178	-	-	1.942.178	1.856.328		-	1.856.328	(85.850)	-	-	(85.850)
Remuneração variável	-	20.234.369	-	20.234.369		15.060.980	-	15.060.980	-	(5.173.389)	-	(5.173.389)
Bônus de curto prazo	-	12.074.876	-	12.074.876	-	9.209.602	-	9.209.602	-	(2.865.274)	-	(2.865.274)
Participação de resultados	-	8.159.493	-	8.159.493	-	5.851.378	-	5.851.378	-	(2.308.115)	-	(2.308.115)
Outros	-	84.584.535	-	84.584.535	-	83.378.536	-	83.378.536	-	(1.205.999)	-	(1.205.999)
Pós-emprego	-	841.714	-	841.714	-	739.204	-	739.204	-	(102.510)	-	(102.510)
Plano de ações - ILP	-	13.785.538	-	13.785.538	-	12.682.049	-	12.682.049	-	(1.103.489)	-	(1.103.489)
Plano de ações - AAR 2021	-	22.947.769	-	22.947.769	-	22.947.769	-	22.947.769	-	-	-	-
Plano de ações - AAR 2024	-	47.009.514	-	47.009.514	-	47.009.514	-	47.009.514	-	-	-	-
Total	22.681.679	118.700.655	617.666	142.000.000	22.742.154	110.993.812	525.696	134.261.662	60.475	(7.706.843)	(91.970)	(7.738.338)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração global aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em abril de 2025 foi de R\$ 142.000.000,00. O valor realizado foi R\$ 134.261.662,00, sendo a diferença decorrente principalmente dos seguintes fatores:

- (i) A remuneração fixa anual, salário ou pró-labore, ficou abaixo do previsto, tanto na análise da Diretoria Estatutária quanto do Conselho Fiscal, devido ao fato de não termos aplicado os reajustes previstos para o ano de 2025.
- (ii) Não atingimento das metas anuais, com reflexo na remuneração variável de curto prazo – participação dos resultados e bônus de curto prazo. As despesas referentes a participação de resultados e bônus de curto prazo ficaram R\$ 5.173.389 abaixo do limite máximo considerado na remuneração aprovada, dado que a performance de 2025 ficou abaixo da meta estipulada para os colaboradores L&CO.
- (iii) Os custos previstos para 2025 em relação ao Programa de ações – ILP ficaram abaixo do orçado em R\$ 1.103.489, devido à realização do Programa de 2025 com valores inferiores ao orçado devido ao não atingimento das metas anuais. .

Remuneração proposta para 2025 versus proposta para aprovação em 2026 (valores em R\$), exceto quantidade de membros:

	Orçado 2025				Orçado 2026				Variação			
	Cons. Adm.	Dir. Est.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Dir. Est.	Cons. Fiscal	Total	Cons. Adm.	Dir. Est.	Cons. Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	7,00	3,00	17,33	7,00	6,17	3,00	16,17	(0,33)	(0,83)	-	(1,16)
Nº de membros remunerados	7,33	7,00	3,00	17,33	7,00	6,17	3,00	16,17	(0,33)	(0,83)	-	(1,16)
Remuneração fixa anual	22.681.679	13.881.751	617.666	37.181.096	23.027.384	15.239.749	546.657	38.813.790	345.705	1.357.998	(71.009)	1.632.694
Salário ou pró-labore	20.610.675	13.161.167	617.666	34.389.508	20.680.988	14.391.559	546.657	35.619.204	70.313	1.230.392	(71.009)	1.229.696
Benefícios direto e indireto	128.826	720.584	-	849.410	277.966	848.190	-	1.126.156	149.140	127.606	-	276.746
Participações em comitês	1.942.178	-	-	1.942.178	2.068.430	-	-	2.068.430	126.252	-	-	126.252
Remuneração variável	-	20.234.369	-	20.234.369	-	23.107.860	-	23.107.860	-	2.873.491	-	2.873.491
Bônus de curto prazo	-	12.074.876	-	12.074.876	-	13.833.834	-	13.833.834	-	1.758.958	-	1.758.958
Participação de resultados	-	8.159.493	-	8.159.493	-	9.274.026	-	9.274.026	-	1.114.533	-	1.114.533
Outros	-	84.584.535	-	84.584.535	-	84.078.350	-	84.078.350	-	(506.185)	-	(506.185)
Pós-emprego	-	841.714	-	841.714	-	932.271	-	932.271	-	90.557	-	90.557
Plano de ações - ILP	-	13.785.538	-	13.785.538	-	17.229.912	-	17.229.912	-	3.444.374	-	3.444.374
Plano de ações - AAR 2021	-	22.947.769	-	22.947.769	-	18.906.653	-	18.906.653	-	(4.041.116)	-	(4.041.116)
Plano de ações - AAR 2024	-	47.009.514	-	47.009.514	-	47.009.514	-	47.009.514	-	-	-	-
Total	22.681.679	118.700.655	617.666	142.000.000	23.027.384	122.425.959	546.657	146.000.000	345.705	3.725.304	(71.009)	4.000.000

7. Assembleia Geral Ordinária: Proposta da Administração

Para o exercício de 2026, a Administração propõe a aprovação da remuneração global no montante de **R\$ 146.000.000,00** (cento e quarenta e seis milhões de reais), líquido dos encargos sociais. A diferença entre essa proposta e a remuneração proposta em 2025 deve-se principalmente a:

(i) A remuneração fixa anual e a remuneração variável orçadas para 2026 estão acima do orçado para 2025 devido, principalmente, aos reajustes salariais decorrentes da inflação e méritos/reconhecimento dos executivos, alinhados à estratégia de remuneração da Companhia, aprovadas pelo Comitê de Gente e Conselho de Administração. Tais ajustes impactam também as linhas de remuneração fixa, variável e ao ILP. O aumento dos gastos com ILP foi compensado pela redução da linha do Plano AAR de 2021 em função do *vesting*.

(ii) Plano Acionista Administrador de Referência - custos anuais estimados, conforme *vesting*:

Ano	2021	2024	Total
2024	25.192.834	31.339.676	56.532.510
2025	22.947.769	47.009.514	69.957.283
2026	18.906.653	47.009.524	65.916.177
2027	16.886.094	39.898.413	56.784.507
2028	13.037.412	36.342.857	49.380.269
2029	11.113.071	29.942.857	41.055.928
2030	11.113.071	26.742.857	37.855.928
2031	3.704.357	20.647.619	24.351.976
2032	-	17.600.000	17.600.000
2033	-	17.600.000	17.600.000
2034	-	5.866.667	5.866.667

(i) A remuneração fixa anual, salário ou pró-labore, e a remuneração variável, bônus ou participação de resultados, estão abaixo do previsto em 2024, tanto na análise de Conselho quanto de Diretoria Estatutária, devido à redução de um representante em ambas as análises. Os custos previstos para 2025 em relação ao Programa de ações - ILP estão R\$ 4.760.000,00 abaixo do previsto de 2024 devido aos custos do último programa outorgado serem inferiores ao programa que encerrou em 2024, bem como à saída de um executivo.

Documentos apresentados

- **Anexo 10.10:** Proposta de remuneração dos Administradores – Item 8 do Formulário de Referência.

Com base nas explicações apresentadas no item anterior, a Administração recomenda:

- (i) A aprovação do valor da remuneração global da Administração no montante total de **R\$ 146.000.000,00** (cento e quarenta e seis milhões de reais) para o exercício de 2026; e
- (ii) A autorização para o pagamento da remuneração à Administração para o período de janeiro a abril de 2027, nas mesmas bases em que se estima ser realizado no exercício de 2026, limitado ao máximo de 1/3 (um terço) dessa remuneração global, para o referido período.

8.

Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Administração

8.1. Aprovar as alterações no Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas, no Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*, no Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência, no Quarto Plano de Opção de Compra de Ações, bem como no Quinto Plano de Opção de Compra de Ações.

O Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* ("Plano de *Matching*") e o Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas ("Plano de Ações Diferidas" e, em conjunto com o Plano de *Matching*, os "Planos de Incentivo"), aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, conforme alterado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022, foram criados com o objetivo de fomentar o alinhamento de interesses dos participantes dos planos aos dos acionistas da Companhia. Tais planos são ferramenta de retenção dos seus beneficiários, na medida que o recebimento das ações outorgadas depende da sua permanência como administrador ou empregado da Companhia e/ou de suas controladas.

Além dos Planos de Incentivo, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral de 2021, o Plano Acionista Administrador de Referência, via Outorga de Ações ("Plano AAR" em conjunto com os Planos de Incentivo, "Planos"), um plano de participação societária com viés de continuidade, comprometimento e geração de valor de longo prazo, tendo por objetivo engajar os participantes de maneira proprietária e não apenas executiva.

O Plano AAR segue como um instrumento estruturante de longuíssimo prazo, amplamente reconhecido pelos principais acionistas e sustentado por uma posição confortável de ações em tesouraria.

Com o objetivo de fortalecer o alinhamento dos participantes do Plano AAR aos da Companhia e de seus acionistas, sem alterar os princípios fundamentais do Plano AAR, que tem a duração de 20 anos (com período de *vesting* de 10 anos, perda das ações em saída antecipada e os mecanismos de retenção), será submetida à Assembleia uma proposta de aditamento do Plano AAR.

A proposta, que se estende também ao Plano de *Matching* e ao Plano de Ações Diferidas, tem o objetivo de alinhar os interesses dos executivos elegíveis aos incentivos de longo prazo estabelecidos em tais Planos aos dos nossos acionistas.

A proposta visa aprimorar as regras referentes ao momento da entrega das ações. Nesse sentido, os Planos passarão a prever a possibilidade da transferência imediata da propriedade das ações de emissão da Companhia outorgadas aos seus beneficiários, as quais permanecem sujeitas a restrição à negociação (*lock-up*) durante o período de *vesting*. Além disso, será dada uma opção de compra das referidas ações à

8. Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Administração

Companhia, pelo valor de R\$0,01 por ação, no caso de desligamento, voluntário ou não, do administrador ou colaborador antes do decurso completo do período de *vesting*. Em relação às outorgas já realizadas no âmbito dos Planos, será concedido aos beneficiários de tais outorgas a opção de, a seu exclusivo critério, migrar para a nova mecânica de entrega das ações a eles outorgadas e cujo período de carência ainda estiver em curso. Caso o beneficiário opte por não realizar a migração, suas ações permanecerão sujeitas às regras e mecânicas atualmente em vigor, sem qualquer alteração.

A titularidade das ações permanecerá restrita, ou seja, sujeita ao *lock-up* e a opção de compra pela Companhia durante o período de carência (*vesting*) aplicável permitindo que, caso o período de carência ou demais condições atualmente previstas para aquisição do direito às ações outorgadas não sejam cumpridas, a Companhia exerça a opção de compra.

Para o Plano AAR, os beneficiários sujeitos à nova mecânica de entrega antecipada das Ações Restritas deverão investir 100% dos recursos líquidos recebidos a título de dividendos e proventos referentes às Ações Restritas na aquisição de novas ações de emissão da Companhia, as quais permanecerão restritas durante o respectivo período de *vesting* das Ações Restritas e, portanto, sujeitas ao *lock-up* e opção de compra pela Companhia.

Ademais, com base na análise realizada e nas discussões conduzidas pelos órgãos de gestão, as propostas de aditamento aos Planos de Incentivo também possuem o intuito de ajustar as seguintes regras: (i) permitir que o Conselho de Administração ajuste a quantidade de ações *matching* e ações diferidas a serem entregues em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga de referidas ações *matching* ou ações diferidas e a data de sua entrega; e (ii) a definição de “justo motivo” para fins dos Planos de Incentivo, para que o Conselho de Administração possa determinar as hipóteses e condições configuradoras de “justo motivo” para fins de tratamento das opções em caso de desligamento dos participantes.

As demais regras e premissas dos Planos anteriormente descritos, incluindo elegibilidade, regras de *vesting* e limites de ações a serem outorgadas não serão modificadas, ressalvada a consolidação textual necessária para acomodar a nova sistemática de entrega antecipada e seus efeitos correlatos, bem como eventuais ajustes de redação, sistematização ou clareza que não impliquem modificação material de direitos ou obrigações anteriormente estabelecidos.

O Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017 (“Quarto Plano de SOP”), e o Quinto Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022, conforme alterado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022 (“Quinto Plano de SOP” e, em conjunto com o Quarto Plano de SOP, os “Planos de SOP”), têm como propósito o alinhamento de interesses entre executivos e acionistas da Companhia, reforçando mecanismos de atração, retenção e engajamento de longo prazo.

No mesmo contexto e com base nos mesmos princípios que fundamentam as propostas de aprimoramento do Plano AAR e dos Planos de Incentivo — em especial o fortalecimento do alinhamento de interesses entre os participantes e os acionistas da Companhia, a preservação do racional econômico dos incentivos de longo prazo e a aderência às melhores práticas de mercado —, a proposta do Conselho de Administração também visa alterar os Planos de SOP, para: (i) permitir que o Conselho de Administração ajuste o preço de exercício aplicável às opções em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga das opções e a data de exercício das opções, uma vez que, sob a redação atualmente em vigor, tais ajustes somente podem ser

8. Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Administração

realizados em hipóteses restritas; e (ii) a definição de “justo motivo” pelos mesmos motivos explicitados acima.

Os ajustes propostos não alteram os princípios fundamentais dos Planos de SOP, nem modificam regras essenciais sobre elegibilidade, critérios de *vesting* ou limites de ações, salvo pela consolidação textual necessária para refletir os ajustes ora propostos e eventuais aprimoramentos redacionais.

A Administração entende que os ajustes propostos aprimoram a mecânica dos Planos, adéqua-os às melhores práticas de mercado, ao mesmo tempo em que mantêm íntegro o seu propósito central.

Com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe a aprovação do aditamento aos termos dos Planos de Incentivo, em linha com as informações constantes dos Anexos 10.11., 10.12. e 10.13. abaixo indicados.

Documentos apresentado

- **Anexo 10.11.:** Informações Indicadas no Anexo B da Resolução CVM 81/22 com relação ao Plano AAR, aos Planos de Incentivo e aos Planos de SOP da Companhia
- **Anexo 10.12.:** Plano AAR, Planos de Incentivo e Planos de SOP aditados em versão limpa
- **Anexo 10.13.:** Plano AAR, Planos de Incentivo e Planos de SOP aditados em versão marcada, indicando os ajustes propostos

9.

Documentos pertinentes à ordem do dia

Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na AGOE encontram-se disponíveis aos acionistas nos websites da B3 (www.b3.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (www.localiza.com/ri).

Belo Horizonte, 30 de março de 2026

Eugênio Pacelli Mattar
Presidente do Conselho de Administração

10. Anexos

Anexo 10.1 Relatório da Administração

1. Sobre o Relatório

Em conformidade com as disposições legais e a legislação societária brasileira, a Localiza e suas subsidiárias (“Localiza&Co”, “Companhia” ou “Localiza”) apresenta o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Este documento integra as Demonstrações Financeiras da Companhia e tem como objetivo oferecer uma visão abrangente do desempenho operacional, financeiro e estratégico no exercício.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS® *Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia atende ainda às exigências do regulamento do Novo Mercado da B3, reforçando seu compromisso com elevados padrões de governança corporativa, transparência e prestação de contas.

Os destaques operacionais e financeiros apresentados neste relatório possuem caráter resumido e devem ser analisados em conjunto com o *Earnings Release* e com as Demonstrações Financeiras completas, a fim de proporcionar uma compreensão ampla e adequada da situação econômico-financeira e patrimonial da Companhia.

2. Mensagem da Administração

Aos nossos investidores,

O ano de 2025 foi marcado pela **execução consistente das nossas prioridades estratégicas**, com avanços relevantes em todas as frentes. As decisões tomadas ao longo do período reforçam nossa capacidade de adaptação e de *geração de valor, evidenciando a disciplina* de execução da Companhia e a solidez do nosso modelo de negócios. Dentre os avanços, destacamos

- i) Escalada do **Seminovos** para a renovação da frota
- ii) Em 2025 foram vendidos mais de **296 mil carros no Brasil** (+5,9% YoY), contribuindo para alcançarmos uma receita líquida de **R\$22,2 bilhões** (+15,6% YoY). Ao longo do ano ampliamos a rede de **Seminovos** – com a abertura de 21 lojas – e direcionamos esforços para o aumento da produtividade das equipes de varejo e atacado, o que resultou na ampliação dos volumes de venda no último trimestre do ano. Encerramos o 4T25 com vendas superiores a 77 mil carros (+7,8% YoY), estabelecendo um recorde trimestral e atingindo um ritmo anualizado de aproximadamente 310 mil carros. Esse desempenho demonstra o avanço consistente de **Seminovos**, mesmo em um contexto de retração nas vendas de veículos OKM no varejo, que recuaram 2,4% em 2025. O início de 2026 manteve a trajetória positiva, com **forte aceleração das vendas**, totalizando cerca de **59 mil carros vendidos nos dois primeiros meses do ano**
- iii) Recomposição de preço no **Aluguel de Carros** (RAC) e **Gestão de Frotas** (GF), priorizando o crescimento de receita e *ROIC Spread*

Seguimos o processo de recomposição da diária média em 2025, com **avanço de 8,4% no Aluguel de Carros** e **9,6% em Gestão de Frotas**, na comparação anual. Como resultado, a receita consolidada de aluguel alcançou **R\$19,6 bilhões no ano**, crescimento de R\$1,5 bilhão em relação à 2024

- iv) Eficiência em custos e produtividade

Ambas as divisões de negócios registraram aumento das taxas de utilização da frota e redução nas linhas de custos, especialmente em manutenção e perdas por roubo, refletindo os ganhos de escala na compra de peças e a evolução das competências em prevenção a fraudes e recuperação de ativos. Encerramos o ano com **margem EBITDA de 67,0% no Aluguel de Carros** (vs. 62,0% em 2024) e **72,6% em Gestão de Frotas** (vs. 66,8% em 2024). No **4T25** registramos **margem de 68,6% no RAC** e **76,2% em GF**

Processo de otimização do portfólio de **Gestão de Frotas**

Em 2025, continuamos a otimização da alocação de capital em **Gestão de Frotas**, reduzindo de forma significativa a exposição a veículos de uso severo, **de 31 mil para 18 mil ativos**, e melhorando a rentabilidade dos contratos remanescentes. Seguiremos essa trajetória ao longo de 2026, com expectativa de **encerrar o ano com menos de 10 mil ativos nesse perfil e ROIC Spread dentro da faixa-alvo da Companhia**. Parte relevante do capital liberado foi alocada nos segmentos de veículos leves e carro por assinatura, que registraram **aumento de 17% em receita** no ano de 2025.

- v) Melhoria da experiência dos nossos clientes para ampliar o diferencial de encantamento

Seguimos protagonizando de forma consistente a inovação na experiência dos nossos clientes por meio de conveniência, digitalização e excelência operacional, ampliando ainda mais o diferencial de encantamento.

No **RAC**, ampliamos a frota e o número de agências que oferecem a retirada digital, superando a marca de 1,1 milhão de contratos FAST no ano. Além disso, intensificamos o uso de inteligência artificial em toda a plataforma, com destaque para a **Liza**, nossa assistente virtual que conduz a jornada de reserva dos clientes por meio de chat, trazendo aumento de produtividade, agilidade e resolutividade, com NPS superior a 85.

Em **Gestão de Frotas** e no **Localiza Meoo**, seguimos acelerando a evolução das jornadas físicas e digitais para entregar uma experiência superior, com **mais conveniência para o cliente e maior eficiência operacional**. Ampliamos a rede de **PitStops** e expandimos seu portfólio de serviços, aumentando a fluidez, a previsibilidade e a comodidade nos processos de manutenção preventiva e corretiva. No digital, **incorporando inteligência artificial em toda a camada de desenvolvimento do produto**. No **Localiza Meoo**, o uso de IA impulsionou a qualidade e performance do time comercial e de pós-venda, impactando positivamente o NPS e fortalecendo a experiência do cliente. Além disso, evoluímos ainda mais o **aplicativo do Localiza Meoo**, com a inclusão de ferramentas de agendamento de revisão, monitoramento do consumo de quilômetros e gerenciamento de pagamentos.

Em **Operações**, evoluímos os processos e escala dos centros de desativação, assegurando maior **velocidade, controle e qualidade**, ao mesmo tempo em que **reduzimos os custos de preparação** dos veículos destinados à venda.

Em Tecnologia, o **Localiza Labs** consolidou-se como pilar estratégico da agenda de inovação da Companhia, com avanço relevante em dados e inteligência artificial, evolução da arquitetura tecnológica para modelo baseado em plataformas e foco crescente na centralidade do cliente. Esses movimentos sustentam ganhos estruturais de produtividade, eficiência operacional e qualidade. Nos últimos dois anos, a área fortaleceu de forma consistente sua capacidade de inovação, com aplicações de IA voltadas à personalização em escala, automação de processos críticos e suporte a decisões de negócio orientadas por dados. Adicionalmente, foram concluídos processos relevantes de unificação de sistemas e jornadas, reduzindo a complexidade operacional e elevando a consistência e fluidez da experiência do cliente

vi) Conclusão do processo de integração sistêmica e simplificação societária

Em 2025, **concluimos a integração dos sistemas** de **Gestão de Frotas**, consolidando operações, padronizando processos e viabilizando a captura de sinergias adicionais. Essa evolução fortalece nossa eficiência operacional, amplia a escalabilidade do negócio e simplifica a gestão da Companhia, além de permitir a **incorporação da Locamerica**, marco importante no processo de simplificação societária da Companhia. A partir da incorporação, **iniciamos a amortização do ágio (goodwill)** gerado na fusão, com impacto positivo no imposto caixa do trimestre e dos próximos anos.

Por fim, em novembro de 2025, a Companhia anunciou **a venda da sua participação na Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A.** – plataforma de solução de viagens e despesas corporativas investida pela Companhia em maio de 2022 – para uma sociedade controlada pela Warburg Pincus. A transação, concluída em janeiro de 2026, avaliou a Voll em R\$606 milhões (*enterprise value*), e a Companhia receberá R\$382 milhões pela alienação de sua participação, **representando um retorno de cerca de 5x sobre o investimento realizado**. A Localiza mantém forte relacionamento com a Voll, permanecendo como um dos clientes mais importantes da plataforma e preservando a parceria estratégica de distribuição.

A forte evolução nas 6 prioridades definidas para o ano, contribuiu para a entrega de sólidos resultados. Encerramos 2025 com **receita líquida consolidada de R\$41,8 bilhões**, um crescimento de 12,1% na comparação anual. **O EBITDA alcançou R\$13,8 bilhões**, uma expansão de 15,4% em relação a 2024, refletindo a recomposição de tarifas de aluguel, além dos ganhos de produtividade e gestão eficiente de custos.

O lucro líquido ajustado somou R\$3,4 bilhões no ano, enquanto o **ROIC anualizado do 4T25 atingiu 15,5%**, com **spread de 5,5 p.p. acima do custo da dívida**. Esse desempenho marcou o retorno do *spread* da Companhia à sua faixa histórica de criação de valor e pavimenta o caminho para a evolução ao longo de 2026.

Esses resultados foram acompanhados por um **aumento significativo na geração de caixa das atividades de aluguel**, que, somada à redução do **capex** de renovação – decorrente da melhoria do mix e KM médio de venda – totalizou R\$6,3 bilhões antes do pagamento de juros em 2025, praticamente dobrando em relação à 2024. Assim, mantivemos a **estrutura de capital equilibrada**, com o indicador de dívida líquida/valor de frota em 0,57x, reforçando a **robustez do nosso balanço** e ampliando a **flexibilidade financeira da Companhia**.

A consistência da nossa estratégia, a força da nossa marca e a excelência de nossa atuação em inovação, experiência do cliente e governança foram reconhecidas ao longo do ano, com destaque para:

- 7ª marca mais valiosa do Brasil pelo ranking *Brand Finance 100*
- Reconhecimento pelo Reclame Aqui como referência em atendimento, conquistando o prêmio pela 11ª vez na categoria Locadora de Veículos e pela 9ª vez em Seminovos
- 100+ empresas mais inovadoras no uso de TI pelo IT Forum; destaque no ranking Valor Inovação, do Valor Econômico; entre as 10 empresas com melhor desempenho em inteligência artificial no Brasil, segundo a Fundação Dom Cabral (FDC); e vencedora do Prêmio Estadão Empresas Mais na categoria Tecnologia e Inovação para Mobilidade, com destaque também em Governança, Ética e Cidadania
- Prêmio Anefac pela transparência, clareza, integridade e qualidade em nossas divulgações de resultados
- Reconhecimento internacional no ranking da Time|Statista entre as 500 empresas mais sustentáveis do mundo, além de sermos destaque no Melhores do ESG da Exame, na categoria Transporte e Logística; além do 9º lugar no GPTW Brasil – Great Place to Work
- Reconhecimento de Eugênio Mattar e Bruno Lasansky dentre os executivos mais bem avaliados do país pelo Merco Líderes, e Bruno Lasansky eleito Executivo de Valor pelo Valor Econômico.

Todos esses avanços e reconhecimentos aumentam a nossa responsabilidade e nos motivam a seguir em frente como protagonistas do ecossistema de mobilidade para pessoas e empresas.

Nesse contexto, iniciamos 2026 com **sólida posição competitiva e preparados para capturar as oportunidades deste novo ciclo**. Nossa prioridade permanece em **concluir o processo de recomposição dos retornos aos patamares históricos**. Para tanto, manteremos o foco em **Seminovos**, com o objetivo de alcançar, ainda em 2026, o ritmo trimestral de vendas necessário para retornarmos ao ciclo de 15 meses no **Aluguel de Carros**. À medida que avançamos na redução da idade e KM médios de venda, esperamos capturar ganhos adicionais de eficiência na operação de aluguel, com impacto positivo no ROIC dessa divisão e potencial efeito favorável sobre os preços de locação.

Além disso, com os níveis de retorno de **Gestão de Frotas** e **Carro por Assinatura** dentro do alvo, **investiremos no desenvolvimento de soluções mais customizadas para nossos clientes**, expandindo o mercado endereçável.

Por fim, em 2026 ampliaremos nossos **investimentos em marca, rede de agências e lojas e evolução tecnológica, com foco na ampliação da nossa liderança e vantagens competitivas, sempre orientados à criação de valor com visão de longo prazo**.

Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes, parceiros e acionistas pela confiança e pelo compromisso ao longo do ano. Seguimos, com grande determinação e dedicação, construindo a **Localiza&Co do futuro**.

Bruno Lasansky

CEO – Localiza&Co

2.1 Condições Macroeconômicas

O ambiente externo segue desafiador e incerto, influenciado pela condução da política econômica nos Estados Unidos e por tensões geopolíticas que afetam as condições financeiras globais. No Brasil, observa-se moderação do crescimento da atividade, com mercado de trabalho ainda resiliente; a inflação corrente mostrou arrefecimento, mas as expectativas para os próximos anos permanecem acima da meta.

Nesse contexto, a política monetária permanece em terreno restritivo. Na última reunião do COPOM o Banco Central sinalizou possível início do corte de juros em março, processo que dependerá da consolidação do processo desinflacionário e da ancoragem das expectativas.

Diante desse cenário, em 2025 priorizamos a recomposição do nível de retorno, com ajuste nos preços de Aluguel de Carros e em Gestão de Frotas, aumento de produtividade e aceleração da renovação da frota através do Seminovos.

Avançamos no processo de otimização do portfólio, reduzindo a exposição a contratos de uso severo e descontinuando segmentos menos rentáveis, ao mesmo tempo em que intensificamos iniciativas de eficiência e digitalização. Encerramos o ano com cerca de 296 mil carros vendidos no Brasil, apoiados pela expansão da rede e por ganhos de eficiência nas operações de varejo e atacado, o que contribuiu para o rejuvenescimento da frota.

Para 2026, manteremos disciplina na alocação de capital, diligência na gestão de custos e conservadorismo na gestão do caixa e dívida, visando aprimorar os indicadores de alavancagem e sustentar o ROIC em patamar saudável. Seguiremos atentos ao quadro fiscal e ao impacto da política fiscal sobre a percepção de risco e o prêmio de juros, bem como à disponibilidade de crédito, fatores relevantes para a dinâmica de demanda e preços de veículos no país.

3. Quem Somos e Nossa História



1973

Fundação da Companhia em Belo Horizonte com o início das operações de aluguel de veículos.



1979

Início de sua expansão com as primeiras filiais em Vitória, Rio de Janeiro, Salvador, São Luiz e Fortaleza.



1981

A Companhia assume a liderança do mercado de aluguel de carros no Brasil em número de agências.



1983

A Companhia inicia suas atividades de Franchising no Brasil.



1991

A Companhia inicia a venda para a renovação da frota com a criação do Seminovos Localiza.



1997

Acesso ao mercado de capitais internacional, por meio de Senior Note e constituição da Total Fleet, responsável por contratos de longo prazo.



2005

Registro como companhia aberta e realização da oferta pública inicial de ações.



2012

Ingresso no Ibovespa e aprovação do Programa de ADR Nível I, ampliando a base de investidores.



2017

Ano marcado por recordes operacionais e financeiros e pela mudança para uma nova sede corporativa.



2019

Liderança no mercado brasileiro e captação de recursos para expansão da frota e investimentos em tecnologia.



2020

Em um ano desafiador pela pandemia, a Companhia lançou o Localiza Meoo, adquiriu a Mobi7 e anunciou a combinação de negócios com a Locamerica.



2021

Ano marcado por resultados consistentes, sucessão da liderança executiva, lançamento da marca Zarp Localiza e avanço na construção da mobilidade sustentável.



2022

Closing da fusão com a Locamerica, entrada no segmento de Pesados e lançamento da marca Localiza&Co, fortalecendo escala, rentabilidade e posicionamento estratégico.



2023

Ano do cinquentenário da Companhia, com avanços relevantes na integração, ganhos de eficiência, início das operações no México e reconhecimento em rankings de excelência.



2025

Ano em que a Companhia celebra 20 anos da Oferta Pública Inicial de ações (IPO) e conclui a integração dos sistemas de Gestão de Frotas e incorporação da Locamerica.

3.1 Propósito, Valores e Identidade da Companhia

A construção do negócio sempre esteve sustentada por um conjunto de princípios que orientam a forma como a Companhia atua e se relaciona com seus públicos. O propósito da Localiza&Co conecta sua história à ambição de transformar a mobilidade e gerar valor sustentável no longo prazo, guiando decisões estratégicas e reforçando sua cultura de excelência.

Os valores corporativos se estruturam em três pilares fundamentais: “Gente que inspira”, “Cliente é a nossa paixão” e “Resultados extraordinários”



O “jeito de agir” Localiza traduz esses valores em práticas baseadas em confiança, ética e responsabilidade, pilares que moldaram a reputação da Companhia e sustentam sua busca por ser uma empresa admirável.

3.2 A Localiza&Co hoje

A Localiza&Co mantém sua posição como a maior plataforma integrada de mobilidade do Brasil e uma das principais da América Latina. A Companhia encerrou o ano com 658.496 veículos em sua frota total, reflexo de um modelo de negócios flexível, capaz de ajustar o tamanho, o mix e o uso dos ativos de forma ágil e disciplinada.

A capilaridade do negócio segue como uma das principais fortalezas da Localiza&Co. A Companhia conta com 691 agências de aluguel de carros, distribuídas em 592 unidades no Brasil e 99 em outros países da América do Sul, incluindo 29 agências no México, mercado onde vem expandindo sua atuação e capturando oportunidades de crescimento. Essa rede é composta por agências próprias e franqueadas, que seguem padrões operacionais unificados, garantindo escala, padronização de processos e experiência consistente para os clientes.

Complementando esse ecossistema, a Localiza&Co possui 263 lojas próprias de Seminovos, distribuídas por 138 cidades do Brasil.

Hoje, a Localiza&Co combina sua trajetória de mais de cinco décadas com um modelo operacional moderno, digital e eficiente, preparado para capturar oportunidades em mobilidade, ampliar soluções e continuar gerando valor sustentável para seus *stakeholders*.



4. Plataforma Integrada de Mobilidade

A Companhia opera por meio de uma plataforma integrada, composta por dois segmentos operacionais, denominados internamente de “Divisões”, sendo elas: Divisão de Aluguel de Carros (“RAC”), que inclui o *Franchising*, responsável por franquear a marca Localiza Aluguel de Carros no Brasil e na América do Sul; e Divisão de Gestão de Frotas (“GF”), que inclui o carro por assinatura.

Além das divisões de negócios, a Companhia conta com uma área de eficiência, a Localiza Seminovos, responsável pela venda dos veículos desativados para renovação da frota das divisões de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas após sua utilização na atividade e locação. Os veículos desativados são vendidos ao consumidor final, a revendas ou via canal de distribuição por meio de uma rede própria de lojas.

As divisões de negócios e a área de apoio Seminovos compartilham as áreas de suporte: Gente, Financeiro, Jurídico, Operações, Compras e Tecnologia e Dados, o que contribui para a diluição dos custos fixos, ganhos de escala e captura de sinergias.

A combinação desses elementos sustenta o modelo no qual os veículos são adquiridos, utilizados nas diferentes divisões, desativados e vendidos em ciclos cada vez mais curtos, mantendo a frota jovem e alinhada às necessidades dos clientes.

4.1 Ciclo integrado de criação de valor

O modelo de negócios da Localiza&Co se apoia em um ciclo integrado que conecta todas as etapas da operação — da captação de recursos à inovação — criando escala, eficiência e capacidade contínua de renovação da frota. Esse ciclo sustenta a competitividade da Companhia e reforça sua posição de liderança no mercado brasileiro e latinoamericano de mobilidade.

Captando Recursos

Melhor *rating* de crédito e condições de financiamento



Comprando Carros

Principal comprador no setor e relacionamento diferenciado com as montadoras



**GERANDO
DESEMPENHO
FINANCEIRO E
OPERACIONAL
INCOMPARÁVEL**

Vendendo Carros

Venda nos canais de atacado e varejo, grande capilaridade



Alugando Carros

Líder em tecnologia e rede de aluguel, com altos níveis de satisfação de clientes



O ciclo é composto por quatro pilares:

Captação de recursos

A Companhia possui ratings atribuídos pelas principais agências internacionais (*Moody's*, *S&P* e *Fitch*), entre os melhores do setor, o que permite captar recursos em condições competitivas de prazo e custo. Esse acesso eficiente ao mercado financeiro viabiliza investimentos em frota, tecnologia e expansão da plataforma.

Compra centralizada de veículos

A Localiza&Co é uma das maiores compradoras de veículos das principais montadoras do país. A escala dos negócios fortalece o poder de negociação e permite ajustar o mix de modelos e marcas às necessidades das Divisões de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas.

A centralização da compra gera precisão na definição de preços, previsibilidade operacional e eficiência no dimensionamento da frota.

Aluguel de Carros e Gestão de Frotas

A marca reconhecida, o knowhow acumulado no mercado de aluguel, a plataforma integrada e a ampla distribuição geográfica — com uma rede de agências maior que a dos principais concorrentes somados — representam importantes diferenciais competitivos.

Além da operação diretamente ao cliente, a Divisão de Aluguel de Carros administra a franchising no Brasil e na América do Sul, transferindo knowhow operacional e zelando pela padronização da experiência.

A gestão matricial e o compartilhamento de estruturas reforçam a eficiência, permitem crossselling entre divisões e sustentam a escalabilidade do modelo.

Venda dos veículos desativados para renovação da frota

Como resultado da constante necessidade de renovação da frota, a Localiza&Co possui uma estrutura

de venda dos veículos desativados que permite a redução dos custos de intermediação pela venda de veículos. Além disso, esta estrutura fornece informações acerca do mercado que possibilita otimização do mix de compra, maior precisão na estimativa do seu valor residual e, por consequência, na precificação do Aluguel de Carros e da Gestão de Frotas.

Além da venda ao consumidor final, a Companhia vende parte de seus ativos desativados para revendas ou via canal de distribuição (revendedores em cidades pequenas), que absorvem parte da nossa frota e revendem diretamente em suas lojas de vendas de veículos usados, aumentando nossa capilaridade sem custo de investimento de capital, pessoal, marketing etc.

O reconhecimento da marca e confiabilidade garantem recorrência de clientes e a recomendação do Seminovos. Além disso, acreditamos ter diferencial competitivo em ofertas para o carro de troca (*trade-in*), financiamento por meio de bancos parceiros e garantias adicionais.

4.2 Nossos Negócios

Aluguel de Carros (RAC): capilaridade, padronização e experiência

O Aluguel de Carros é o núcleo histórico do modelo de negócios da Companhia. Essa divisão pode ser segmentada em:

- Aluguel diário: aluguel de curto prazo para pessoas físicas ou jurídicas, a negócios ou lazer;
- Replacement: veículo reserva oferecido pelas seguradoras e/ou montadoras aos seus clientes em caso de necessidade de reparo ou manutenção corretiva;
- Aluguel mensal: aluguéis para pessoas físicas ou jurídicas em contratos mensais;
- Aluguel para motoristas de aplicativo (Localiza Zarp): aluguel de carros para motoristas de aplicativos de ridehailing, tais como Uber e 99, incluindo uma estrutura de agência dedicadas e low-cost, com uso intensivo de tecnologia para otimizar os processos de reserva, cobrança, pagamento, combate à fraude e roubo, monitoramento do ativo, avaliação do motorista; e
- Franchising: Área corporativa responsável pela aquisição, manutenção e padronização de todos os franqueados da América do Sul.



Agência Localiza

A operação combina:

- rede de agências próprias e franqueadas, que seguem padrões uniformes de atendimento, manutenção e gestão da frota;
- política de preços dinâmica, baseada em demanda, sazonalidade, perfil de cliente, período de locação, local de retirada/devolução e custos associados ao veículo, incluindo preço de compra e depreciação;
- processos logísticos e operacionais complexos, que envolvem preparação, licenciamento, transporte, manutenção, processamento de multas, prevenção a fraude e preparação para venda.

Essa arquitetura operacional permite que a Companhia mantenha taxas de utilização competitivas e ofereça uma experiência de locação consistente em todos os canais e regiões.

Gestão de Frotas: soluções de longo prazo

A Divisão de Gestão de Frotas oferece contratos de longo prazo, geralmente de 24 a 60 meses, para empresas de todos os portes e alguns segmentos de pessoa física, por meio do carro por assinatura. O serviço inclui:

- dimensionamento da frota e otimização do mix de veículos;
- aquisição, customização e locação dos veículos;
- manutenção corretiva e preventiva;
- veículos substitutos;
- gestão de documentação, multas e seguros;
- relatórios gerenciais online para acompanhamento dos indicadores de frota.

Em 2020, a Companhia lançou o Localiza Meoo, seu serviço de carro por assinatura de longo prazo, voltado para pessoas físicas e pequenas e médias empresas. O Meoo permite que o cliente usufrua de um veículo sem as “dores da propriedade”, como custos e burocracia de compra, documentação, impostos, seguro, manutenção e depreciação.

A contratação e a gestão da assinatura são feitas de forma digital, proporcionando uma jornada simples, contínua e omnicanal. O crescimento da base de clientes do Meoo, desde seu lançamento, reforça a capacidade da Companhia de inovar em mobilidade e ampliar o mercado endereçável com soluções recorrentes e flexíveis de acesso ao carro.

Além disso, a cada veículo assinado no Meoo, um valor é repassado para a ONG Gerando Falcões, que se dedica a transformar a vida de pessoas que vivem em periferias no Brasil, focando em educação, desenvolvimento econômico e cidadania.



Localiza Meoo

Seminovos: área de eficiência responsável pela renovação da frota

A Localiza Seminovos é a área responsável pela venda dos veículos desativados das divisões de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo contava com 263 pontos de venda próprios, em 138 cidades, cobrindo todas as regiões do país.

Escalar Seminovos é prioridade estratégica para apoiar o rejuvenescimento da frota e a recomposição da rentabilidade. Seminovos cumpre papel dinâmico no modelo de negócios ao:

- viabilizar a renovação acelerada da frota, reduzindo a idade média dos veículos;
- maximizar o valor de revenda, reduzindo a depreciação e o investimento líquido por carro;
- ajustar rapidamente o tamanho da frota às condições de demanda;
- oferecer carros revisados e com histórico conhecido diretamente ao consumidor final, reforçando a imagem da marca.



Localiza Seminovos

Por sua escala e relevância, a Localiza&Co é um vetor importante de renovação da frota automotiva brasileira, contribuindo para encurtar o ciclo de troca de veículos por motoristas profissionais e empresas, além de facilitar o acesso a veículos mais novos e seguros para os consumidores.

4.3 Inovação e Inteligência Artificial

Na Localiza&Co, a inovação não é uma frente isolada, mas um elemento transversal que conecta e potencializa todo o ciclo integrado de criação de valor da Companhia — da captação de recursos à compra de veículos, da operação de aluguel e gestão de frotas à venda de seminovos.

Ao integrar tecnologia, dados, automação e inteligência artificial às operações, fortalecemos nossa eficiência estrutural, ampliamos a qualidade da experiência do cliente e sustentamos decisões cada vez mais orientadas por dados. Essa abordagem permite combinar escala, produtividade e disciplina de capital com diferenciação competitiva no ecossistema de mobilidade.

Em 2025, avançamos de forma consistente na digitalização de jornadas, na ampliação do uso de inteligência artificial e na consolidação de uma arquitetura tecnológica mais integrada, simples e escalável.



Localiza Labs

O Localiza Labs atua como catalisador da transformação digital e da modernização de sistemas da Companhia. Em 2025, o Labs ampliou seu foco em dados, inteligência artificial, plataformização de sistemas e centralidade no cliente, contribuindo para ganhos estruturais de produtividade, eficiência e qualidade em toda a organização.

Nos últimos dois anos, o time de tecnologia reportou aumento significativo da capacidade de inovação com o uso de Inteligência Artificial, impulsionando:

- personalização em escala;
- automação de processos críticos;
- decisões de negócio cada vez mais orientadas por dados.

Concluimos também movimentos relevantes de unificação de sistemas e jornadas, reduzindo complexidade operacional, padronizando processos e melhorando fluidez e consistência na experiência do cliente.

O modelo de atuação do Labs, com possibilidade de trabalho 100% remoto para contribuidores individuais, amplia o acesso a talentos em tecnologia em todo o Brasil, fortalecendo nossa capacidade de inovação contínua.

Experiência digital do aluguel

Em todo o grupo a Companhia vem ampliando o uso de jornadas digitais, com destaque para a Retirada Digital (Localiza Fast) no Aluguel de Carros, solução que permite ao cliente realizar reserva e retirada do veículo de forma autônoma, rápida e 100% digital em agências selecionadas. Em 2025, superamos a marca de 1,1 milhão de contratos FAST no ano, reforçando a adoção da jornada digital e ampliando conveniência e eficiência operacional.

Além disso, destacamos a Liza, nossa assistente virtual que conduz a jornada de reserva dos clientes por meio de chat, trazendo aumento de produtividade, agilidade e resolutividade, com NPS superior a 85.

Em Gestão de Frotas, incorporamos inteligência artificial em toda a camada de desenvolvimento do produto. O uso de IA impulsionou a qualidade e performance do time comercial e de pós-venda,

impactando positivamente o NPS e fortalecendo a experiência do cliente. Além disso, evoluímos ainda mais o aplicativo do Localiza Meoo, com a inclusão de ferramentas de agendamento de revisão, monitoramento do consumo de quilômetros e gerenciamento de pagamentos.

Governança, segurança e integridade

No âmbito de privacidade e proteção de dados, avançamos na adequação à LGPD, com:

- Avisos de Privacidade interno e externo;
- Portal da Privacidade;
- Registro de Operações de Tratamento de Dados;
- treinamentos anuais obrigatórios para 100% dos colaboradores.

Essa estrutura assegura que o avanço tecnológico ocorra de forma responsável, segura e alinhada às melhores práticas de governança.

4.4 Distribuição geográfica

A Localiza é a maior locadora de automóveis da América Latina, com atuação consolidada e em expansão no continente. Ao longo de sua trajetória, a Companhia tem ampliado sua presença internacional de forma consistente, fortalecendo sua marca, sua escala operacional e sua capacidade de atender diferentes perfis de clientes em mercados estratégicos da região.

Além disso, a Localiza conta atualmente com 99 agências distribuídas pela América Latina, sendo 29 unidades administradas diretamente pela Companhia e 70 operadas por meio do modelo de franquias, o que reforça sua estratégia de crescimento sustentável, capilaridade regional e eficiência operacional.



5. Estratégia e Prioridades

O ano de 2025 marca o fortalecimento do ciclo estratégico iniciado nos anos anteriores, combinando expansão sustentável da receita, disciplina de capital e execução rigorosa das prioridades definidas pela Administração. Em um ambiente de crédito mais restrito, acomodação do mercado de veículos e contínua demanda por soluções de mobilidade eficientes, a Localiza manteve o foco em aprimorar os fundamentos que sustentam sua competitividade de longo prazo.

As decisões estratégicas da Companhia reforçaram a busca por maior produtividade, otimização de portfólio e rejuvenescimento da frota, ao mesmo tempo em que aprofundaram a integração entre inovação, eficiência operacional e decisões de alocação de capital. Esse conjunto de movimentos permitiu consolidar uma base sólida para a evolução dos retornos e para a captura de novas oportunidades em mobilidade.

5.1 Pilares estratégicos da Companhia

A estratégia da Localiza&Co está estruturada em pilares que orientam a criação de valor em toda a Plataforma:

Pilares Estratégicos 2025 - Localiza&Co



Eficiência em Custos e Produtividade

Foco em produtividade e otimização da estrutura operacional

- Frota mais jovem
- Ganhos de eficiência
- Disciplina de custos



Recomposição de Preços no Aluguel

Priorizando crescimento de receitas e ROIC Spread

- Alocação eficiente de recursos
- Retornos consistentes no longo prazo
- Disciplina de capital



Portfólios Otimizados em Gestão de Frotas

Maior foco em rentabilidade nos contratos de longo prazo

- Redução da exposição a veículos de uso severo
- Seleção criteriosa de mix
- Realocação de capital para segmentos mais eficientes e de maior retorno



Escalada de Seminovos para a Renovação da Frota

Negócio integrado à renovação da frota, promovendo:

- Giro eficiente de ativos
- Produtividade comercial
- Captura de valor ao longo do ciclo



Simplificação Societária

Integração de processos e estruturas para reduzir complexidades e aumentar eficiência operacional

- Integrações sistêmicas decorrentes de simplificações societárias
- Ganhos de produtividade na operação



Experiência do Cliente e Encantamento

Buscamos gerar valor por meio de jornadas simples, digitais e memoráveis

- Soluções digitais
- Plataforma de dados e infraestrutura
- Cultura de encantamento e geração de valor

A eficiência operacional segue como elemento central para robustez dos resultados e competitividade. Em 2025, a Companhia continuou ampliando a produtividade de suas operações, otimização logística, qualidade de preparação dos veículos e disciplina nos ciclos de compra e desativação. O rejuvenescimento da frota, apoiado pela maior capacidade de desativação e pela ampliação do desempenho de seminovos, contribuiu para reduzir custos associados à manutenção.

A Companhia manteve foco na alocação eficiente dos recursos, combinando rigor na gestão dos investimentos com iniciativas orientadas à preservação dos níveis de retorno. Nesse contexto, a recomposição de preços integrou o conjunto de ações que contribuíram para fortalecer a rentabilidade e consolidar a trajetória de melhoria dos indicadores financeiros.

Essa disciplina se reflete no uso contínuo de dados e análises preditivas para decisões de compra de frota, definição de ciclos de vida útil econômico e monitoramento de indicadores-chave de retorno. A estrutura de capital foi gerida com rigor, considerando liquidez, amortizações, captações e iniciativas de fortalecimento financeiro.



Em Gestão de Frotas, o ano foi marcado por avanços relevantes na otimização do portfólio. Destaca-se a redução gradual da exposição a veículos classificados como de uso severo e a priorização de contratos mais rentáveis. A revisão do mix contribuiu para uma carteira mais equilibrada e orientada ao retorno, refletindo decisões baseadas em eficiência operacional, desempenho dos ativos e alinhamento estratégico.

Também em 2025, foi concluído o processo de integração dos sistemas da divisão de Gestão de Frotas. Esse avanço permitiu maior padronização de processos, ganhos de produtividade e melhorias na utilização da frota, além de favorecer práticas mais consistentes de manutenção e monitoramento.

A evolução da experiência do cliente permaneceu como componente importante da estratégia no ano. O avanço de soluções digitais e de conveniência aprimoraram as jornadas, ampliaram a qualidade das interações e reforçaram o posicionamento da Companhia. Essas iniciativas, associadas ao uso crescente de tecnologia e automação, contribuíram para elevar a eficiência operacional e fortalecer os diferenciais competitivos da plataforma.

Soluções como retirada digital, meios de pagamento, automação de processos, telemetria e ferramentas de gestão de frota continuam criando vantagem competitiva pela maior diferenciação, eficiência, redução de custos operacionais e previsibilidade do uso dos veículos. O investimento contínuo em tecnologia também reforça a capacidade analítica da Companhia, permitindo decisões mais ágeis e assertivas em precificação, aquisição de frota, manutenção preventiva e gestão de riscos.

5.2 Execução da estratégia e cultura

A execução disciplinada da estratégia depende diretamente da força da cultura organizacional, da capacidade dos times e do alinhamento das lideranças. Em 2025, a Companhia reforçou a evolução de seus processos internos, práticas de governança e desenvolvimento de pessoas, garantindo que a cultura de dono, excelência operacional e foco no cliente continue sustentando os resultados de longo prazo.

Iniciativas de capacitação, desenvolvimento e fortalecimento da liderança contribuíram para a construção de capacidades críticas em inovação, análise de dados, agilidade e experiência do cliente, reforçando a resiliência da organização e sua capacidade de capturar oportunidades futuras.

6. Destaques do Exercício

O ano de 2025 foi marcado pela execução consistente das prioridades estratégicas da Companhia, com avanços relevantes em eficiência, produtividade e recomposição de retornos. Ao longo do exercício, a Localiza demonstrou capacidade de adaptação em um ambiente operacional dinâmico, elevando tarifas médias nas divisões de aluguel, fortalecendo o mix de portfólio e acelerando o ciclo de renovação de frota. Esse conjunto de movimentos permitiu consolidar fundamentos mais saudáveis para o negócio, reforçar a competitividade e sustentar a criação de valor mesmo diante de desafios externos.

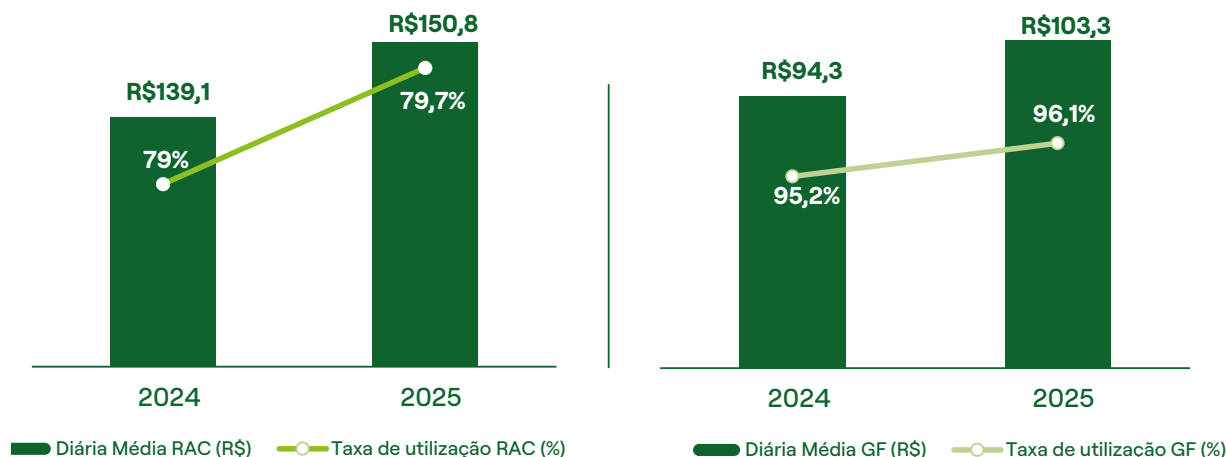
A performance operacional refletiu fidelidade à estratégia: maior disciplina de preços, qualidade superior do portfólio, eficiência em custos e intensidade crescente no uso de tecnologia para apoiar decisões. Combinados, esses fatores contribuíram para um ano de expansão de receita, melhoria de margens operacionais e elevação gradual dos indicadores de retorno.

6.1 Evolução dos negócios de aluguel

Ao longo de 2025, a divisão de Aluguel de Carros avançou de forma consistente na recomposição das tarifas, mantendo níveis saudáveis de utilização e eficiência operacional. O aumento contínuo da diária média, observado desde o início do ano, refletiu disciplina comercial, ajustes adequados de capacidade e priorização de segmentos com melhor perfil de retorno. A operação demonstrou resiliência mesmo em períodos de menor atividade sazonal, sustentando um desempenho robusto ao longo dos trimestres.

Em Gestão de Frotas, a Companhia deu sequência ao processo de otimização do portfólio, reduzindo a exposição a contratos de uso severo e ampliando a representatividade de frotas leves e carro por assinatura. O ajuste contínuo do mix contribuiu para melhora da rentabilidade, sustentado por tarifas médias em expansão e elevada taxa de utilização do ativo.

Diária média e taxa de utilização – Aluguel de Carros e Gestão de Frotas (2024 vs 2025)



6.2 Renovação da frota e escala de seminovos

O ciclo de renovação da frota ganhou força ao longo de 2025, com avanços significativos na preparação, desativação e comercialização de veículos. A maior integração dos processos, a ampliação da rede de lojas de venda e os ganhos de produtividade comercial permitiram que a Companhia atingisse volumes históricos de vendas de seminovos no ano, com aceleração no segundo semestre.

O desempenho do negócio de Seminovos contribuiu para o avanço no processo de rejuvenescimento da frota e para a competitividade do modelo integrado. O ano registrou recordes de vendas em diferentes trimestres, suportando a redução da idade e quilometragem média dos carros vendidos, o que, por sua vez, contribuiu para menor custo de manutenção e maior eficiência no ciclo operacional.

A capacidade de giro da frota manteve-se elevada, inclusive em um ambiente de crédito mais seletivo, contexto em que a Companhia atuou com prudência e velocidade de execução para preservar a eficiência do ciclo e a saúde financeira.

6.3 Disciplina financeira e contexto regulatória

Ao longo de 2025, a Companhia manteve rigor na alocação de capital, priorizando investimentos com maior retorno e reforçando a resiliência da estrutura financeira. A operação de aluguel gerou caixa robusto, mesmo após desembolsos relevantes vinculados à aquisição de veículos e à redução de contas a pagar a montadoras.

A estrutura de capital permaneceu em patamar sólido, com indicadores de alavancagem confortáveis e perfil de dívida equilibrado. A gestão ativa de instrumentos financeiros – como swaps de proteção – contribuiu para mitigar os efeitos do cenário de juros.

O exercício também foi marcado por ajustes decorrentes da redução de IPI sobre veículos novos, medida que afetou os preços dos seminovos no terceiro trimestre. Apesar do impacto pontual na depreciação e no valor de livro da frota, a Companhia compensou tais efeitos com eficiência operacional e disciplina na execução, preservando a trajetória ascendente dos indicadores de retorno.

6.4 Consolidação dos vetores de valor

Ao final de 2025, a Localiza consolidou sua posição competitiva em mobilidade e gestão de frotas por meio da evolução contínua de vetores essenciais à sua estratégia:

- **Recomposição de retornos**, com tarifas mais elevadas e portfólio mais saudável.
- **Produtividade superior**, sustentada por processos mais eficientes e tecnologias de suporte à gestão.
- **Ciclo acelerado de renovação da frota**, refletido em recordes de vendas de seminovos e rejuvenescimento dos ativos.
- **Qualidade crescente do portfólio de Gestão de Frotas**, com menor exposição a uso severo e maior peso de modelos com melhor equilíbrio entre risco e retorno.
- **Retorno sobre o capital investido em trajetória ascendente**, encerrando o ano em patamar compatível com a faixa histórica de criação de valor.

Esses elementos demonstram consistência na execução, resiliência operacional e foco na geração de valor sustentável.

7. Desempenho Operacional

Em 2025, a Companhia avançou de forma consistente na execução das prioridades estratégicas definidas ao final de 2024. O ano foi marcado por disciplina operacional, recomposição de preços, fortalecimento do portfólio de clientes, rejuvenescimento da frota e maior eficiência na gestão dos ativos. Esses movimentos resultaram em melhorias relevantes em produtividade, margens operacionais e retorno sobre o capital investido, preparando a trajetória de crescimento para 2026.

Ao longo do ano, observamos avanços nas três principais frentes operacionais — Aluguel de Carros (RAC), Gestão de Frotas (GF) e Seminovos (SN) — acompanhados pela maturação das iniciativas de tecnologia, integração de sistemas e evolução das redes de atendimento e venda.

A partir dos dados consolidados da Companhia, a receita líquida total atingiu R\$41,8 bilhões em 2025, crescimento de 12,1% em relação a 2024 (R\$37,3 bilhões), puxada pelas operações de aluguel e pela maior escala de Seminovos.

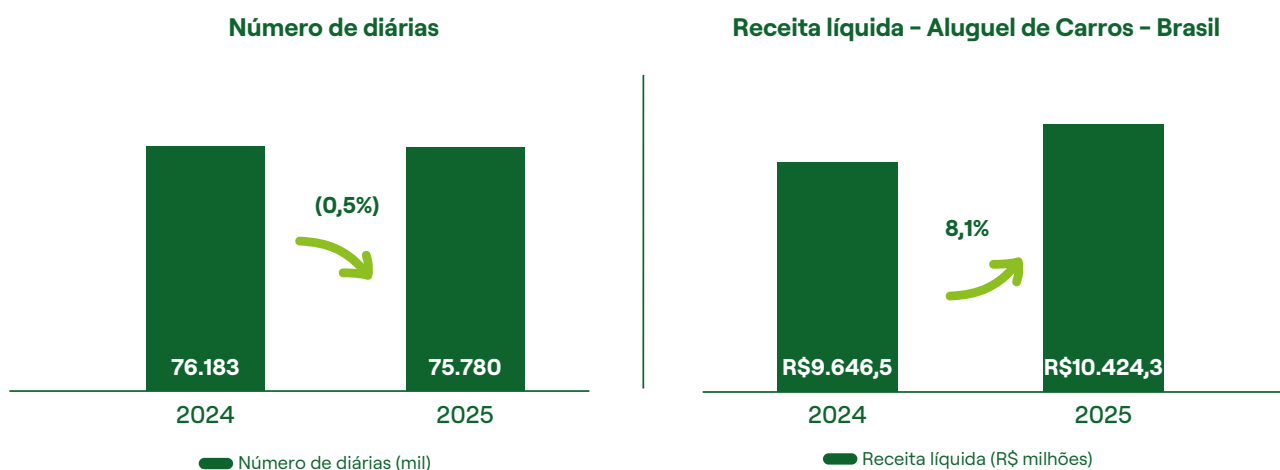


Receita líquida – Consolidada 2025 x 2024

Aluguel de Carros (RAC)

A operação de Aluguel de Carros apresentou desempenho robusto em 2025, sustentado pela recomposição gradual das tarifas, maior disciplina de portfólio e ganhos estruturais de produtividade. Ao longo do ano:

- A receita líquida de aluguel de carros alcançou cerca de R\$10,5 bilhões, frente a aproximadamente R\$9,7 bilhões em 2024, refletindo a recomposição de tarifas e a priorização de clientes e canais com maior retorno.
- A diária média do RAC evoluiu de patamares próximos a R\$139,1 em 2024 para cerca de R\$150,8 em 2025, conforme consolidado na base operacional, movimento sustentado pela agenda de recomposição de preços e pelos ganhos de produtividade observados na operação ao longo do ano.
- O número de diárias permaneceu em níveis elevados, com leve acomodação de volume frente a 2024, à medida que a Companhia priorizou a recomposição de preços, aumento de produtividade e a qualidade do portfólio.



Número de diárias e Receita líquida – Aluguel de Carros

A melhora da diária média foi acompanhada por índices saudáveis de utilização, que permaneceram na casa de aproximadamente 79–80% ao longo do ano.

Além dos indicadores quantitativos, a operação foi beneficiada por iniciativas de digitalização, como a Retirada Digital FAST, que ampliou a autonomia do cliente na abertura do contrato e reduziu o tempo de atendimento em agência, contribuindo para maior produtividade por ponto de venda e melhor experiência do cliente.

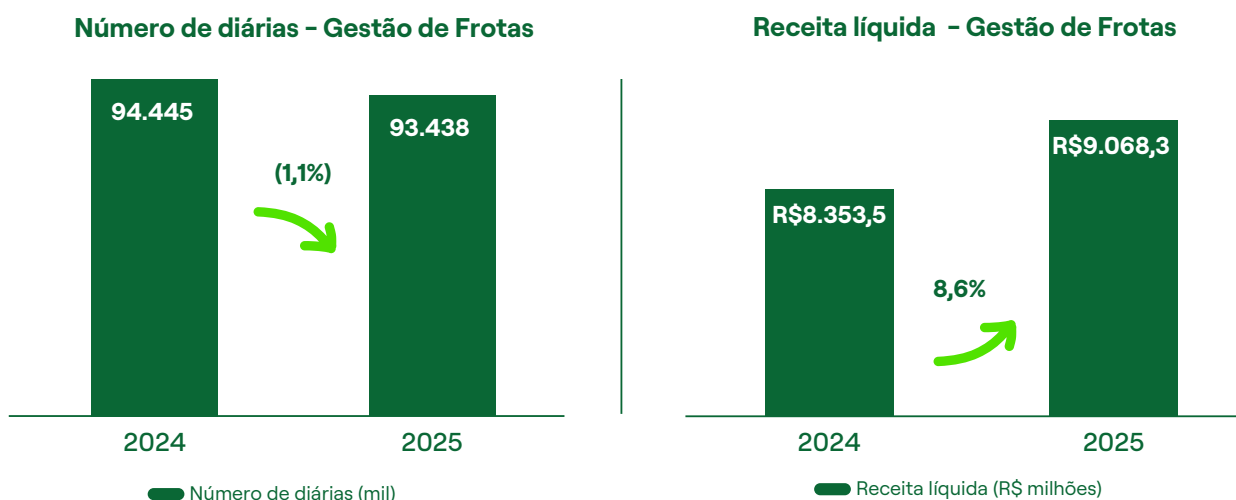
Em síntese, a operação fechou 2025 com avanço na rentabilidade por carro, maior capacidade de conversão operacional e fundamentos mais sólidos para o ciclo de crescimento previsto para 2026.

A informação acima não contempla a receita de aluguel de carros referente ao México, que em 2025 foi de R\$105,5 milhões (R\$82,0 milhões em 2024).

Gestão de Frotas (GF)

A divisão de Gestão de Frotas apresentou avanço da receita em 2025, refletindo as prioridades definidas para o ano de otimização do portfólio de contratos e recomposição dos níveis de retorno. Os principais direcionadores foram:

- A diária média da divisão evoluiu de R\$94,3 para R\$103,3, refletindo aumento de preço nos contratos e maior participação de produtos de maior valor agregado, como carro por assinatura.
- A taxa de utilização aumentou, refletindo a gestão do mix de segmentos e menor exposição a veículos de uso severo.



Número de diárias e Receita Líquida – Gestão de Frotas

No ano, a redução no número de diárias reflete a otimização do portfólio de Gestão de Frotas, com a menor exposição a contratos de uso severo – de 31 mil veículos em dezembro de 2024 para 18 mil em dezembro 2025.

Esse movimento embora tenha impactado os volumes no ano, melhora de forma estrutural o perfil de risco, reduz custos de manutenção e contribui para o avanço do ROIC *Spread* da divisão, em linha com a estratégia de privilegiar negócios com maior geração de valor.

Seminovos

A operação de **Seminovos** é um dos pilares na estratégia de gestão de capital, pois permite o giro da frota com menores custos de intermediação, a redução da idade e quilometragem dos veículos em locação, a diminuição dos investimentos para renovação da frota, liberando capacidade para crescimento futuro.

Em 2025, os principais destaques foram:

- 296,5 mil carros vendidos no acumulado do ano, com receita líquida total de R\$22,1 bilhões, crescimento de 15,1% vs. 2024, impulsionados por melhor mix de ano/modelo, quilometragem e maior capilaridade comercial.
- 77,4 mil carros vendidos no 4T25, recorde histórico trimestral e fundamental para acelerar o rejuvenescimento da frota.

No terceiro trimestre de 2025, a redução do IPI para automóveis – introduzida no âmbito do

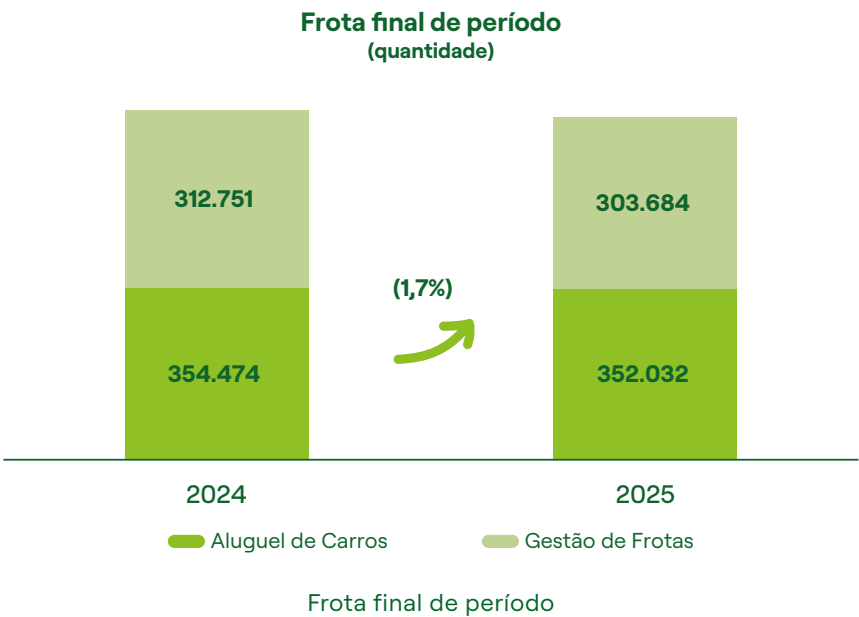
Programa Mover — alterou a dinâmica de preços do setor, reduzindo os valores de veículos novos e, consequentemente, influenciando o mercado de seminovos. Essa mudança provocou pressão sobre o valor residual da frota, refletindo em maior depreciação no trimestre.

Apesar do impacto não recorrente, o quarto trimestre apresentou estabilidade no comportamento dos preços de seminovos.

Frota

O ano foi marcado por disciplina na alocação de capital, rejuvenescimento dos ativos e aumento da eficiência operacional e de frota.

- A Companhia encerrou 2025 com 655.716 carros, refletindo a redução da exposição a veículos de uso severo e a priorização do processo de rejuvenescimento da frota.



A informação acima não contempla a frota referente às operações no México. A frota total do México em 31 de dezembro de 2025 era de 2.780 carros (2.137 em 31 de dezembro de 2024).

Ao longo do ano, foram comprados 286.347 carros e vendidos 296.452, contribuindo para o avanço gradual do processo de rejuvenescimento da frota e redução da idade média de venda, gerando maior eficiência operacional.

Ao longo do ano, tanto idade quanto quilometragem média dos carros vendidos seguiram trajetória de queda, reforçando a estratégia de manter ativos mais jovens, eficientes e aderentes ao ciclo operacional.



8. Desempenho Financeiro

Em 2025, a Localiza consolidou um ciclo marcado por crescimento sustentável da receita, gestão eficiente de custos e produtividade, além da disciplina de capital, reforçando a resiliência e capacidade de adaptação da Companhia.

A receita líquida apresentou crescimento de 12,1% na comparação anual, somando R\$41,8 bilhões. A gestão eficiente de custos e despesas, contribuiu para o avanço de 34,6% no resultado antes das despesas financeiras, apesar do impacto em depreciação, em razão da redução de IPI para carros novos.

As despesas financeiras apresentaram aumento de 17,1%, em decorrência do maior saldo médio de dívida e aumento do CDI médio no período. O lucro líquido contábil em 2025 foi R\$1,87 bilhão avanço de 3,1% na comparação anual, refletindo a baixa de R\$936,8 milhões referentes ao imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal da Locamerica (subsidiária incorporada).

8.1 Demonstração do Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	2025	2024	Variação %
Receitas líquidas:			
Aluguel de carros	24.526,2	22.035,3	11,3%
Gestão de frotas	17.255,4	15.236,3	13,3%
Receitas líquidas totais	41.781,6	37.271,6	12,1%
Custos totais	(30.651,6)	(28.518,7)	7,5%
Lucro bruto	11.130,0	8.752,9	27,2%
Despesas operacionais:			
Com vendas	(2.437,9)	(2.155,7)	13,1%
Gerais, administrativas e outras	(880,5)	(792,1)	11,2%
Despesas operacionais totais:	(3.318,4)	(2.947,8)	12,6%
Resultado antes das despesas financeiras	7.811,6	5.805,1	34,6%
Despesas financeiras, líquidas	(4.613,8)	(3.938,6)	17,1%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.197,8	1.866,5	71,3%
Imposto de renda e contribuição social	(1.327,4)	(53,2)	2395,1%
Lucro líquido do exercício	1.870,4	1.813,3	3,1%

EBITDA e Rentabilidade

EBITDA e Rentabilidade			
	2025	2024	Variação %
Lucro líquido	1.813,3	1.870,5	3,2%
Despesas financeiras líquidas	3.938,6	4.613,8	17,1%
Imposto de renda e contribuição social	53,2	1.327,4	2395,1%
EBIT	5.805,1	7.811,7	34,6%
Depreciação de carros e outros	6.109,5	5.941,7	-2,7%
EBITDA	11.914,6	13.753,4	15,4%

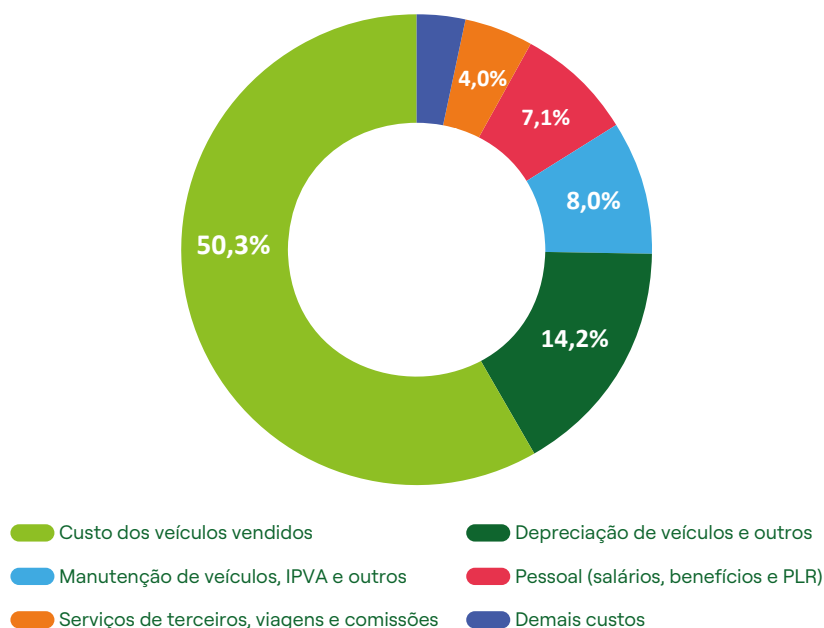
O EBITDA consolidado somou R\$13,8 bilhões em 2025, frente a R\$11,9 bilhões em 2024, um aumento de 15,4%. A melhora reflete principalmente:

- recomposição de tarifas em Aluguel de Carros e Gestão de Frotas;
- ganho de produtividade e eficiência de frota;
- diluição de custos fixos em Seminovos com maior escala de vendas.

Estrutura de custos e despesas

Os custos e despesas consolidados da Companhia cresceram 7,9% em 2025 em relação a 2024, passaram de R\$31,5 bilhões em 2024 para R\$33,9 bilhões em 2025, enquanto a receita cresceu 12,1%, indicando ganhos de eficiência operacional. O gráfico abaixo ilustra os principais custos e a porcentagem sobre a receita líquida.

Principais Custos e Despesas consolidados por categoria – 2025
% Sobre a receita líquida



Os custos dos veículos vendidos continuaram sendo o principal componente, representando aproximadamente 50% da receita líquida em 2025, ante 47,6% em 2024.

Os salários e encargos, incluindo Participação nos resultados representaram 7,2% da receita líquida em 2024 e 7,0% em 2025. Esse comportamento está associado ao crescimento da estrutura de pessoal em linha com a expansão dos Centros de Desativação e do número de lojas Seminovos com manutenção do peso relativo dessa categoria sobre a receita.

Já o grupo de manutenção de veículos, IPVA e outros reduziu sua participação de 9,4% da receita líquida em 2024 para 7,9% em 2025, beneficiando-se do rejuvenescimento da frota, da menor quilometragem média por carro e da maior eficiência na gestão de manutenção. Esse movimento reforça o impacto positivo da estratégia de renovação e da gestão ativa do ciclo de vida da frota sobre os custos operacionais.

De forma agregada, esses resultados indicam que a Companhia vem conseguindo recompor margens e preservar eficiência estrutural, mesmo em um ambiente de maior atividade em Seminovos e de ajustes tributários pontuais (como o IPI Verde).

Essa evolução da composição de custos, em conjunto com a recomposição de tarifas e o aumento da produtividade, contribuiu para a expansão do lucro bruto e do EBITDA em 2025, conforme detalhado nas seções anteriores deste capítulo.

Em relação a depreciação de carros e outros passou a responder por 14,6% da receita líquida em 2025, redução em relação aos 16,4% observados em 2024, indicando tendência de normalização após o ciclo de ajuste mais intenso do valor residual da.



A análise da depreciação média por carro operacional reforça essa tendência. No segmento de Aluguel de Carros, houve uma redução de 7,3%, passando de R\$10.109 em 2024 para R\$9.376 em 2025, apoiada pelo rejuvenescimento contínuo da frota e por um ambiente mais previsível de preços no mercado de usados. Já em Gestão de Frotas, a depreciação média por carro registrou um aumento de 4,6%, de R\$9.027 para R\$9.442.

Impacto do IPI Verde na DRE

O impacto financeiro do IPI Verde é reconhecido no resultado do exercício como um ajuste não recorrente relacionado à revisão do valor residual da frota no 3T25. O efeito totalizou R\$929,2 milhões antes de impostos, resultando em impacto líquido de R\$613,3 milhões no lucro do exercício.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2025, a despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS) consolidada totalizou R\$1.327,4 milhões, ante R\$53,2 milhões em 2024, representando um aumento significativo na linha de tributos sobre o lucro.

Esse movimento decorre principalmente de efeitos não recorrentes e não caixa, relacionados à incorporação da Locamerica e à consequente baixa de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL registrados em exercícios anteriores. O principal destaque foi a baixa dos créditos tributários relacionados aos prejuízos fiscais da Locamerica, reconhecida após sua incorporação, no montante de R\$936,8 milhões. Esse efeito, de natureza não caixa, impactou diretamente o resultado contábil do exercício.

8.2 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL					
Ativo					
	2025		2024		Variação
	Em R\$ milhões	% Ativo Total	Em R\$ milhões	% Ativo Total	%
ATIVOS					
Ativos circulantes					
Caixa e equivalentes de caixa	1.705,5	2,0%	3.568,6	4,1%	-52,2%
Aplicações financeiras	8.887,4	10,5%	7.856,9	9,0%	13,1%
Contas a receber	3.995,1	4,7%	4.033,7	4,6%	-1,0%
Veículos em desativação para renovação da frota	3.444,9	4,0%	3.463,6	4,0%	-0,5%
Outros ativos circulantes	1.687,5	2,0%	1.859,2	2,1%	-9,2%
Ativo não circulante mantido para venda	134,9		-		0,0%
Ativos não circulantes					
Total dos ativos circulantes	19.855,1	23,2%	20.782,0	23,8%	-4,5%
Aplicações financeiras	1.093,0	1,3%	975,1	1,1%	12,1%
Depósitos judiciais	211,7	0,2%	241,2	0,3%	-12,2%
Outros ativos não circulantes	1.800,7	2,1%	2.525,0	2,9%	-28,7%
Investimentos	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Imobilizado	53.731,8	62,8%	53.842,4	61,7%	-0,2%
Intangível	8.874,3	10,4%	8.877,9	10,2%	0,0%
Total dos ativos não circulantes	65.711,5	76,8%	66.461,6	76,2%	-1,1%
Total dos ativos	85.566,6	100,0%	87.243,6	100,0%	-1,9%

BALANÇO PATRIMONIAL					
Passivo					
	2025		2024		Variação
	Em R\$ milhões	% Passivo Total	Em R\$ milhões	% Passivo Total	%
PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivos circulantes					
Fornecedores	9.342,6	10,9%	10.026,4	11,5%	-6,8%
Obrigações sociais e trabalhistas	508,5	0,6%	478,7	0,5%	6,2%
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	4.585,2	5,4%	5.295,9	6,1%	-13,4%
Dividendos e juros sobre capital próprio	480,5	0,6%	380,1	0,4%	26,4%
Outros passivos circulantes	1.544,1	1,9%	1.532,7	1,9%	0,7%
Passivos diretamente associados a ativos não circulantes classificados como mantidos para venda	104,2				
Total dos passivos circulantes	16.565,1	19,4%	17.713,8	20,4%	6,9%
Passivos não circulantes					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	39.010,2	45,6%	39.470,6	45,2%	1,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.493,0	2,9%	1.947,9	2,2%	-21,9%
Outros passivos não circulantes	1.959,3	2,3%	1.768,6	2,0%	-9,7%
Total dos passivos não circulantes	43.462,5	50,8%	43.187,1	49,4%	-0,6%
Patrimônio líquido	25.539,0	29,8%	26.342,7	30,2%	3,1%
Total dos passivos e do patrimônio líquido	85.566,6	100,0%	87.243,6	100,0%	2,0%

Imobilizado e depreciação

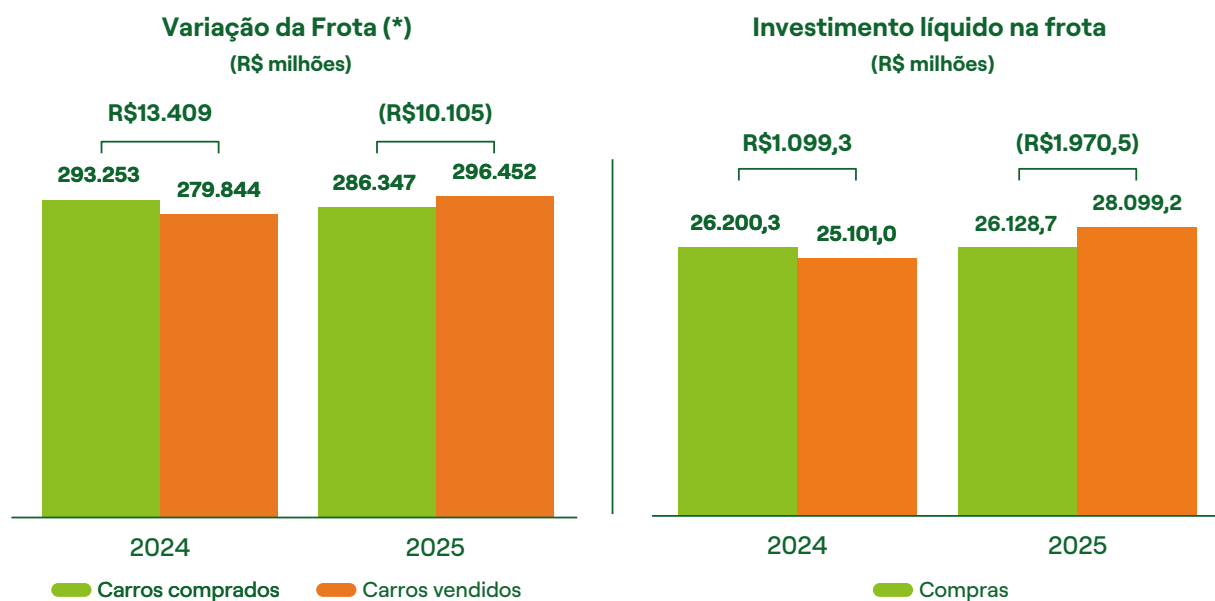
No balanço consolidado de 31 de dezembro de 2025, o imobilizado (carros) totalizava cerca de R\$51,3 bilhões, ligeiramente abaixo dos R\$51,5 bilhões de 2024, refletindo o impacto combinado de renovação, vendas e revisão de estimativas de depreciação.

A depreciação de carros reconhecida em 2025 foi de R\$5,4 bilhões, redução em relação aos R\$5,6 bilhões de 2024, enquanto a depreciação e amortização de outros imobilizados e intangíveis somou R\$577 milhões no ano.

O avanço no processo de recomposição de preços de aluguel e eficiência em custos, combinado com o ajuste das estimativas de valor residual, contribuiu para que a relação dívida líquida / valor de frota permanecesse em patamar confortável ao longo de 2025.

Variação da frota

A frota de veículos constitui o principal ativo operacional da Companhia e o núcleo da geração de receitas das divisões de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas. Em 2025, a Companhia manteve o foco na renovação da frota, na gestão do volume de carros comprados e vendidos e na eficiência do uso de capital.



(*) Não considera os carros roubados / sinistrados.

Ao final de 2025, a frota consolidada (Brasil, sem México) somava 655.716 carros (667.225 veículos ao final de 2024).

No ano, foram 288,9 mil carros comprados e 298,3 mil carros vendidos (Brasil + México), com crescimento de 6,4% no volume de vendas em relação a 2024 e retração de 1,9% nas compras.

Esse comportamento reflete um ano marcado por volume ainda elevado de renovação e desmobilização de frota, com vendas superiores às compras, em linha com a estratégia de continuidade do processo de rejuvenescimento e aumento da produtividade da frota, iniciada nos anos anteriores.

Endividamento, Captações e Perfil da Dívida

A estrutura de capital da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos, debêntures, Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e empréstimos em moeda estrangeira, complementados por instrumentos de hedge (*swaps*) e uma posição de caixa robusta. Em 2025, a Administração manteve como prioridades a disciplina na alocação de capital, a recomposição do ROIC *Spread* e a gestão de liquidez.

Nível de endividamento e liquidez

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida líquida consolidada era de R\$31,1 bilhões, um aumento de 3% em relação ao final de 2024. Esse crescimento é explicado, principalmente, pela antecipação de aproximadamente R\$2,2 bilhões em contas a pagar a montadoras.

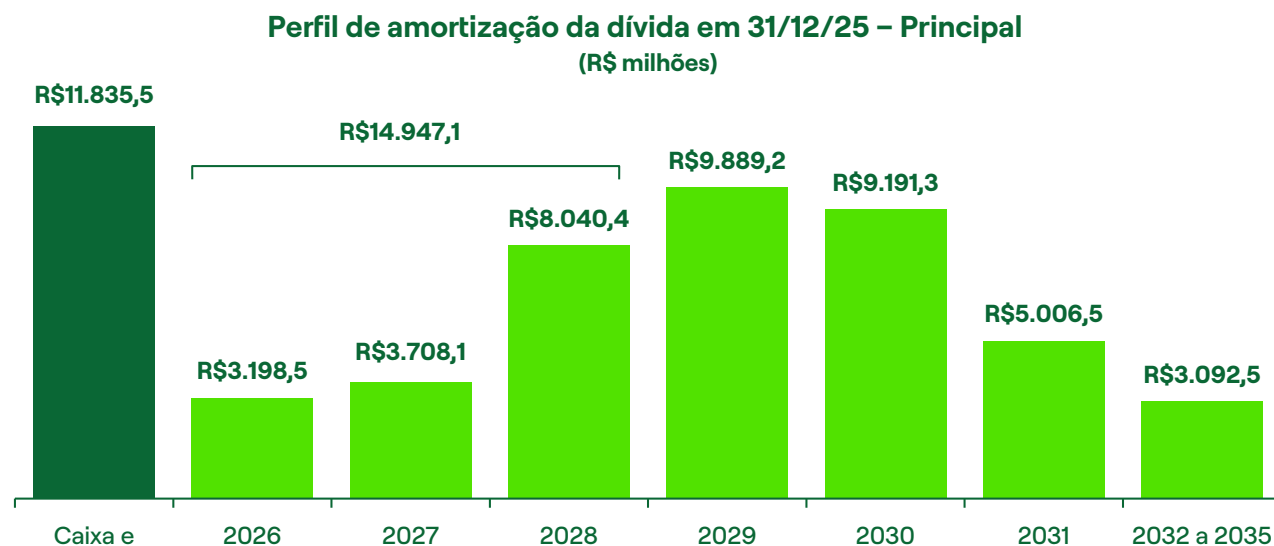
No mesmo período, a Companhia possuía R\$10,6 bilhões em caixa e equivalentes de caixa, valor suficiente para cobrir a dívida de curto prazo e as obrigações com montadoras.

Os empréstimos, financiamentos e títulos de dívida consolidados totalizavam R\$43,6 bilhões, dos quais R\$4,6 bilhões no passivo circulante e R\$39,0 bilhões no não circulante, reforçando o alongamento do perfil de endividamento.

Swaps e gestão de taxa de juros

Para mitigar o risco de taxa de juros, a Companhia utiliza operações de swap, principalmente trocando CDI por taxas pré-fixadas, com foco na divisão de Gestão de Frotas. Em 31 de dezembro de 2025, o estoque de *swaps* somava cerca de R\$22 bilhões, com taxa média de 11,9% ao ano, e cerca de 1/3 dos contratos é renovado anualmente, acompanhando o vencimento dos contratos de Gestão de Frotas.

Perfil de amortização da dívida



- a posição de caixa e aplicações é suficiente para cobrir as amortizações de 2026 e 2027 somadas;
- as amortizações se distribuem de forma relativamente equilibrada entre 2028 e 2035, com concentração gerenciável.

O perfil de amortização apresentado refere-se exclusivamente ao valor principal das obrigações financeiras, por vencimento. Juros, encargos financeiros e demais componentes de custo não estão compreendidos neste cronograma, os quais são contabilizados e reconhecidos separadamente conforme sua natureza e período de competência.

Captações no exercício

Em 2025, a Localiza&Co acessou de forma ativa os mercados de capitais e de crédito bancário, tanto no Brasil quanto no exterior, com o objetivo de sustentar o ciclo de renovação da frota, reforçar a liquidez e alongar o perfil de endividamento. As captações consolidadas de principal somaram aproximadamente R\$11,7 bilhões no ano, considerando operações em debêntures, empréstimos em moeda estrangeira, capital de giro local e linhas específicas no México.

CAPTAÇÕES DURANTE O ANO DE 2025 (em milhões)		
Empresa	Emissão	Valor captado
Localiza Rent a Car	Moeda Estrangeira	R\$750,2
Localiza Rent a car	Moeda Estrangeira	R\$1.149,5
Localiza Rent a Car	42ª emissão (1ª Série)	R\$1.143,9
Localiza Rent a Car	42ª emissão (2ª Série)	R\$371,3
Localiza Rent a Car	43ª emissão	R\$800,0
Localiza Rent a Car	44ª emissão	R\$1.800,0
Localiza Rent a Car	45ª emissão (1ª Série)	R\$500,0
Localiza Rent a Car	45ª emissão (2ª Série)	R\$100,0
Localiza Rent a Car	Moeda Estrangeira	R\$300,0
Fleet	17ª emissão	R\$500,0
Fleet	Consórcio	R\$8,2
Fleet	9ª emissão	R\$500,0
Fleet	18ª emissão	R\$1.000,0
Fleet	19ª emissão	R\$1.500,0
Fleet	20ª emissão - (1ª Série)	R\$600,0
Fleet	20ª emissão - (2ª Série)	R\$400,0
LL México	Capital de giro LL México	R\$272,9
Voll S.A	Cédula de Crédito Bancário	R\$20,4
Voll S.A	Conta Garantida	R\$22,3
		R\$11.738,7

a) Captações em moeda estrangeira

A controladora realizou captações relevantes em moeda estrangeira, com destaque para operações denominadas em euro (EUR) e em dólar norte-americano (USD), indexadas à **Secured Overnight Financing Rate** – SOFR, que totalizaram cerca de R\$2,2 bilhões em principal no exercício.

Essas operações, contratadas com bancos internacionais, têm como objetivo:

- diversificar fontes de financiamento;
- alongar o prazo médio da dívida;
- e otimizar o custo de *funding* em relação ao CDI, com cobertura por instrumentos de hedge quando aplicável.

b) Debêntures

No mercado doméstico de capitais, a Companhia realizou novas emissões de debêntures corporativas tanto na Localiza Rent a Car quanto na Localiza Fleet, com taxas predominantemente atreladas ao CDI e prazos compatíveis com o ciclo econômico da frota.

No consolidado de 2025, as emissões de debêntures somaram aproximadamente R\$9,2 bilhões em principal, abrangendo, entre outras:

- Localiza Rent a Car – séries da 42^a, 43^a, 44^a e 45^a emissões, com vencimentos entre 2028 e 2032, taxas entre CDI + 1,20% a CDI + 1,4% a.a.;
- Localiza Fleet – 9^a (reperfilada), 17^a, 18^a, 19^a e 20^a emissões, com vencimentos entre 2030 e 2032, taxas entre CDI + 0,91% a CDI + 1,40% a.a..

As emissões realizadas ao longo do ano apresentaram taxas compatíveis com o perfil de risco de crédito da Companhia, predominantemente indexadas ao CDI acrescido de *spread*.

c) Captações de capital de giro e outras linhas

Além das debêntures e empréstimos em moeda estrangeira, o consolidado de captações inclui operações de:

- capital de giro no México (LL México), em moeda local, com taxa TIIE + 1,65% a.a. e vencimentos concentrados em 2026, em múltiplos contratos individuais com valores entre R\$15 milhões e R\$63 milhões;
- operações de consórcio na Localiza Fleet, em montante reduzido (cerca de R\$8 milhões), complementando o *funding* da frota em alguns contratos específicos.

8.3 Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A Companhia realiza Assembleia Geral de Acionistas até o dia 30 de abril de cada ano, quando o dividendo anual poderá ser declarado. No entanto, dividendos intermediários poderão ser declarados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembleia de Acionistas.

O parágrafo 3º do artigo 26 do Estatuto Social da Localiza determina que no mínimo 25% do lucro líquido ajustado seja distribuído como dividendo obrigatório.

Os juros sobre o capital próprio e dividendos foram calculados como segue:

	Individual	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.875,5	1.813,6
Reserva legal (5%)	(93,8)	(90,7)
Lucro líquido do exercício, base para proposição de dividendos	1.781,7	1.722,9
Dividendos mínimos (25%)	445,4	430,7
Juros sobre o capital próprio propostos/distribuídos:		
Juros sobre o capital próprio distribuídos	2.101,7	1.680,0
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	(245,7)	(185,5)
Total juros sobre o capital próprio distribuídos, líquidos	1.856,0	1.494,5
Percentual sobre o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal	104,2%	86,7%
Juros sobre o capital próprio bruto por ação, líquidos das ações em tesouraria no final do exercício (em R\$)	R\$1,92	R\$1,59

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração propôs à Assembleia Geral Ordinária não distribuir dividendos complementares, uma vez que o montante pago a título de juros sobre o capital próprio no exercício atendeu ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social. O valor distribuído excedeu o lucro líquido base para a distribuição, sendo a diferença suportada por reserva de lucros.

8.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Movimentação de caixa em 2025	
Descrição	Valor
Saldo inicial	R\$3.568,6
Aplicações financeiras de curto prazo	(R\$1.056,2)
Aquisição de carros para crescimento e renovação da frota	(R\$26.951,4)
Outras atividades operacionais	R\$30.154,0
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	R\$2.146,4
Pagamento aquisição de empresas	(R\$1,4)
Aquisição de outros imobilizados e intangíveis	(R\$435,3)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(R\$436,7)
Captação de empréstimos líquidas de amortizações	(R\$1.469,3)
Cessão de crédito por fornecedores - amortizações	(R\$37,7)
Arrendamento - contraprestação paga	(R\$301,3)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	(R\$1.755,6)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	(R\$3.563,9)
Variação Cambial sobre Caixa e Equivalentes	R\$1,3
Saldo de Caixa e Equivalentes - Ativo mantido para venda	(R\$10,2)
Saldo final	R\$1.705,5

A geração de caixa em 2025 reflete o fortalecimento estrutural do modelo de negócios da Localiza. A Companhia apresentou desempenho robusto nas atividades operacionais, que seguiram como principal fonte de caixa, sustentadas por margens operacionais consistentes, maior eficiência de utilização da frota e ganhos de produtividade em processos críticos.

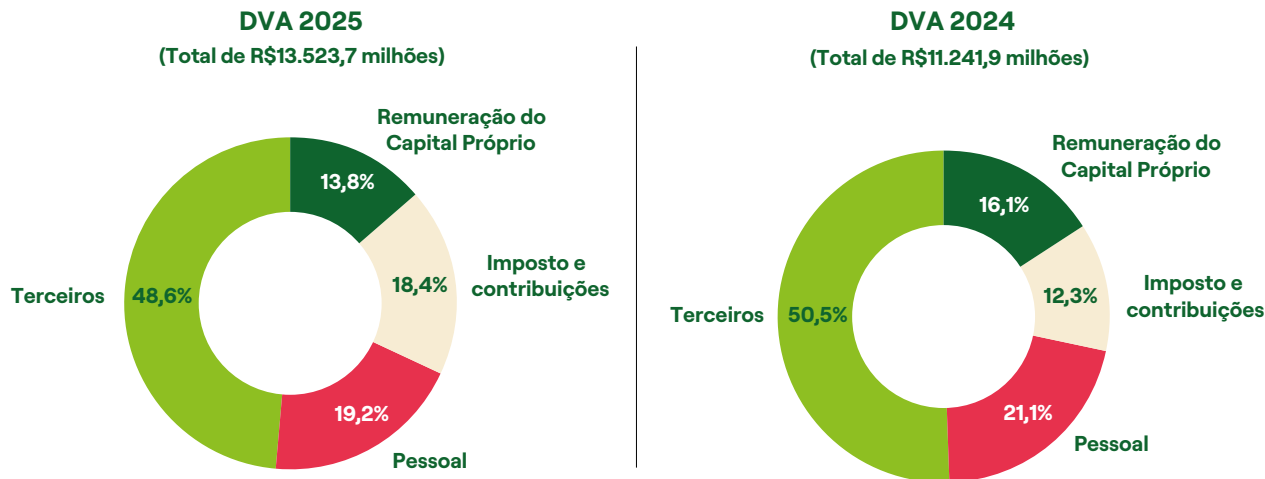
Nas atividades operacionais, o caixa foi consumido majoritariamente pela renovação de frota.

As atividades de financiamento refletiram tanto a gestão ativa da estrutura de capital quanto a política de retorno aos acionistas. Observou-se captação e amortização de dívidas conforme planejamento financeiro, além da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio. Esse movimento está em linha com o compromisso de manter estrutura sólida e flexível, ao mesmo tempo em que remunera os investidores.

Como resultado combinado, a posição de caixa e equivalentes apresentou redução ao longo do exercício, compatível com o ciclo operacional e decisões estratégicas do período.

8.5 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado ilustra como a Localiza gera valor econômico a partir de suas operações e como esse valor é distribuído entre os diferentes públicos com os quais se relaciona – colaboradores, governo, credores, acionistas e sociedade. Em 2025, a Companhia apresentou R\$ 13,5 bilhões em valor adicionado, representando expansão sobre o exercício anterior, impulsionada pela combinação entre crescimento da receita, maior eficiência operacional e disciplina na alocação de capital.



9. Pessoas e Cultura

As práticas de Recursos Humanos da Companhia são baseadas na meritocracia e pautadas pela remuneração competitiva e no reconhecimento e na valorização do desempenho dos colaboradores. Para reter talentos, a Companhia oferece aos colaboradores oportunidades de carreira e capacitação profissional.

Benefícios e desenvolvimento

A Localiza sempre se dedicou às práticas sustentáveis de Recursos Humanos, por meio do cuidado e do bem-estar dos seus colaboradores, de relevantes ações de diversidade e inclusão e investimento no treinamento de todo o seu quadro de colaboradores. As promoções, o aproveitamento interno de colaboradores e o desenvolvimento profissional são valores da Localiza. Em 2025, 2.879 colaboradores foram promovidos, 2.055 reconhecidos pelo programa de mérito da Cia e foram investidos aproximadamente R\$10,7 milhões em treinamentos.

Colaboradores promovidos durante todo o ano		Colaboradores reconhecidos pelo programa de mérito durante o ano	
2023	2.628	2023	1.479
2024	2.922	2024	1.702
2025	2.879	2025	2.055

Com o objetivo de contribuir para atração e retenção dos seus talentos, são realizados periodicamente estudos salariais para avaliar a competitividade da remuneração frente ao mercado e atualizar as políticas que envolvem essa questão.

Atualmente são ofertados os benefícios de plano de saúde, odontológico, seguro de vida e auxílio-refeição. A Companhia possui também um plano de complementação de benefícios de aposentadoria por intermédio de um plano de previdência complementar, estabelecido sob a forma de “contribuição definida” e administrado por uma gestora independente de grande porte.

A Localiza foi uma das primeiras do Brasil a ter um programa estruturado de participação nos resultados desde 1990. O programa de participação nos resultados é baseado no atingimento de metas individuais e financeiras. Além disso, um grupo de executivos pode optar por participar dos Programas de Incentivo de Longo prazo (ILP) vigentes. Esses programas alinham os interesses dos colaboradores com os interesses dos acionistas, contribuem para a retenção de talentos e visão de longo prazo no processo de tomada de decisão.

Adicionalmente, foi elaborado um modelo composto por sete competências (cinco para todos os colaboradores e mais duas exclusivas às lideranças), que determina os comportamentos necessários para sustentar o crescimento futuro da Companhia e o desenvolvimento de seus colaboradores.

Em 2025, o *turnover* geral da Localiza&Co foi de 32,0%, (32,5% em 2024). Esse resultado reflete a consolidação das práticas de gestão de pessoas, com foco na meritocracia, no desenvolvimento de talentos e na atração de profissionais alinhados à cultura e aos valores da Companhia. A estabilidade do indicador evidencia a maturidade organizacional e a capacidade de sustentar seu contínuo crescimento com equipes engajadas, qualificadas e aptas a impulsionar resultados consistentes no longo prazo.

Programas voltados ao colaborador

Programa de diversidade e Inclusão: Desde 2020, a Localiza possui um Programa de Diversidade que tem como objetivo construir um ambiente de equidade e inclusão em toda a empresa, contribuindo para uma evolução social para além dos limites da organização. A iniciativa conta com seis frentes prioritárias: equidade de gênero, pessoas com deficiência, migrantes e pessoas em refúgio, raça, LGBTIQ+ e profissionais 50+.



Por mais um ano, estabelecemos a meta de aumento de mulheres e pessoas negras em cargos de liderança estratégica dentro do contrato de gestão da diretoria, com impacto direto na remuneração variável desse público. Para continuarmos com essa evolução, inclusive a longo prazo, realizamos mais duas edições dos programas eLLas e Pluraliza, com foco em preparar e desenvolver, respectivamente, mulheres e pessoas negras para alavancar resultados e ampliar a inclusão na Localiza&Co. Nos últimos anos, as duas iniciativas contaram com mais de 60 mulheres e mais de 50 pessoas negras participantes.

O engajamento de colaboradores também seguiu em expansão, com mais de 650 pessoas inscritas nos grupos de afinidade ao longo de 2025 e cerca de 50 ações de conscientização e treinamento sobre Diversidade, com destaque para as sete campanhas do ano (Mulher,

Geração 50+, Migrantes e Pessoas Refugiadas, Orgulho LGBTI+, Pessoas com Deficiência, Semana da Diversidade e Novembro Negro).

No recorte de raça, recebemos no Labs (nosso laboratório de tecnologia, localizado em Belo Horizonte) três edições do Black Home Office, com mais de 260 participantes em trilhas de tecnologia, economia criativa e carreira, além da participação de mais de 40 pessoas no programa *Black Leadership*, realizado em parceria com a McKinsey. Também realizamos ações com foco em acessibilidade, com mais de 120 pessoas inscritas em 5 turmas de Libras (quatro delas realizadas com o apoio do Sest/Senat e uma feita internamente).

Os avanços alcançados também foram reconhecidos externamente. A Companhia recebeu o Prêmio Ethos de Diversidade Étnico-racial; ficou pelo quarto ano consecutivo como uma das Melhores Empresas para Pessoas LGBTI+ Trabalharem, de acordo com a HRC Foundation; e integrou a lista das 50 empresas líderes em inclusão de Pessoas com Deficiência no Brasil, segundo a Exame. Além disso, permanecemos nas carteiras IGPTW da B3, que reúne empresas com destaque em boas práticas de gestão de pessoas; IDIVERSA da B3, que reconhece empresas referências em diversidade no Brasil; e do ETF ELAS11, que contempla organizações com maior representatividade feminina em cargos de liderança.

A Localiza&Co reafirma seu compromisso institucional com a promoção da diversidade e inclusão, conforme estabelecido em seus valores: “Contribuímos para um mundo mais sustentável, diverso e inclusivo”. Nesta perspectiva, no contexto da Lei 15.177, apresentamos a seguir alguns dos indicadores estratégicos voltados para equidade de gênero, que permitem monitorar o progresso e identificar desafios, subsidiando o direcionamento de nossas iniciativas.

Contratações de mulheres por nível hierárquico:

Categorias funcionais	Contratações 2025	(%) de mulheres contratadas	Contratações 2024	(%) mulheres contratadas	Variação (%)
Alta Gestão ¹	3	67%	7	71%	-5%
Gerência	26	73%	34	68%	5%
Chefia/Coordenação/Supervisão	267	67%	326	68%	-1%
Técnico/Operacional/Administrativo	8.097	65%	8.491	65%	0%
Total Geral	8.393	66%	8.858	65%	-1%

¹ Inclui membros do Conselho de Administrativo, Diretoria Executiva, Diretoria Funcional

Composição de mulheres na Administração:

A administração da Companhia é composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva Estatutária que é composta por 3 mulheres em 31 de dezembro de 2025, representando 18% (3 mulheres, representando 16% em 31 de dezembro de 2024).

Distribuição da remuneração por gênero:

As informações adicionais exigidas pela Lei nº 15.177/2025 referente à remuneração serão divulgadas no Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser disponibilizado aos acionistas na data da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Jornada flexível: Desde 2020 a Companhia aderiu a jornada flexível na matriz. Os colaboradores passaram a ter a autonomia de escolher o horário de iniciar e encerrar suas atividades para assegurar

maior equilíbrio entre vida pessoal e profissional. São cerca de 7.500 colaboradores impactados por este novo modelo de trabalho que transmite confiança e bem-estar aos colaboradores da Localiza&Co.

Trabalho remoto: Também, desde 2020, a Localiza colocou em prática uma nova modalidade de trabalho para colaboradores da matriz e centrais de atendimento, o trabalho híbrido ou remoto. São mais de 7.800 colaboradores elegíveis que podem trabalhar até três vezes por semana de suas residências, otimizando deslocamentos e aumentando bem-estar e equilíbrio de vida. Além disso, nosso setor de tecnologia, o Localiza Labs, permite que seus contribuidores individuais trabalhem em modelo 100% remoto. Assim, garantimos que pessoas de qualquer lugar do Brasil possam fazer parte do nosso time, impactando positivamente na geração de empregos sustentáveis. Ao todo, temos cerca de 1.000 colaboradores nesse modelo. Como reflexo do novo modelo de trabalho, são oferecidos subsídios mensais para despesas de contas de serviços.

Sempre Bem: A política de saúde “Sempre Bem” foi criada com o objetivo de promover o hábito saudável e zelar pelo bem-estar dos nossos colaboradores, contribuindo para uma conscientização e consequente melhoria na qualidade de vida. O cuidado com a saúde vai além do ambiente corporativo e, por isso, incentivamos o cuidado de maneira ampla e contínua através de programas e ações de saúde.

Esta política visa criar na companhia uma cultura de saúde embasada no cuidado com as pessoas, estimulando mudanças de hábitos, a prevenção de doenças e agravos a saúde, além de melhorar a satisfação dos colaboradores com o trabalho. Através da gestão dos benefícios oferecidos e ações executadas pela empresa, é possível melhorar e atualizar continuamente os pilares do Sempre Bem, acompanhando o desenvolvimento de todos os nossos colaboradores.

O Sempre Bem é dividido em 5 pilares:

- Sempre Bem Saudável: voltado para cuidados e orientações médicas individuais;
- Sempre Bem Cuidando de Você: focado em campanhas de prevenção e conscientização;
- Sempre Bem Com Você: promove a saúde mental, reforçando a sua importância para o bem-estar geral;
- Sempre Bem Todo Dia: envolve os programas e ações que visam melhorar práticas e hábitos saudáveis durante o dia a dia;
- Sempre Bem Com a Família: aborda questões familiares como bem-estar e qualidade de vida da família.

Balço social

(Valores em R\$ mil)		
Localiza&Co	2025	2024
Base de cálculo dos indicadores sociais consolidados		37.271.55
Receita líquida ("RL")	41.781.588	8
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social ("LAIR")	3.197.869	1.866.538
Folha de pagamento bruta ("FPB")	2.794.872	2.542.257

Indicadores sociais internos	Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	267.613	10%	1%	211.999	8%	1%
Encargos sociais compulsórios	448.388	16%	1%	411.318	16%	1%
Saúde	209.703	8%	1%	177.772	7%	0%
Vale transporte	35.032	1%	0%	27.291	1%	0%
Capacitação e desenvolvimento profissional	10.708	0%	0%	10.327	0%	0%
Creches ou auxílio-creche	3.738	0%	0%	3.620	0%	0%
Participação nos lucros ou resultados	294.156	11%	1%	292.428	12%	1%
Outros	51.756	2%	0%	39.164	2%	0%
Total dos indicadores sociais internos	1.321.094	47%	3%	1.173.919	46%	3%

Indicadores sociais externos	Valor	% sobre LAIR	% sobre RL	Valor	% sobre LAIR	% sobre RL
Educação	25	0%	0%	-	0%	0%
Cultura	7.815	0%	0%	11.737	1%	0%
Outros	725	0%	0%	5.750	0%	0%
Total das contribuições para a sociedade	8.565	0%	0%	17.487	1%	0%

Tributos (excluídos encargos sociais)	2.031.715	64%	5%	1.018.703	55%	3%
Total dos indicadores sociais externos	2.040.280	64%	5%	1.036.190	56%	3%

Indicadores do corpo funcional	31/12/25	31/12/24
Número de empregados(as) ao final do exercício	23.220	21.966
Número de admissões durante o exercício	9.156	9.344
Número de empregados(as) terceirizados(as)	450	512
Número de estagiários(as)	113	84
Número de empregados(as) acima de 50 anos	1.704	1.526
Número de mulheres que trabalham na empresa	10.055	9.451
Percentual de cargos de chefia ocupados por mulheres	45,31%	47,19%
Número de portadores(as) de necessidades especiais	1.017	963

10. Governança Corporativa e Estrutura Societária

10.1 Estrutura Societária

A Localiza&Co mantém uma estrutura societária integrada, organizada em torno da controladora Localiza Rent a Car S.A. e de suas principais subsidiárias operacionais, com destaque para Localiza Fleet S.A., Localiza Serviços Prime S.A., Car Assistance Serviços de Administração de Sinistros S.A., Rental Brasil Administração e Participação S.A., Localiza Veículos Especiais S.A., além das plataformas de telemetria e tecnologia vinculadas à MOBI7 e à operação internacional no México (LL MEX e MOBI7 México).

Em 31 de dezembro de 2025, a Plataforma permanecia totalmente controlada pela Localiza, com participação de 100% nas principais subsidiárias de aluguel de carros, gestão de frotas, venda de seminovos e suporte tecnológico, conforme organograma societário atualizado.

O ano foi marcado por um conjunto de reorganizações internas que tiveram como objetivo simplificar a estrutura, eliminar redundâncias societárias e reforçar o foco nos negócios core de mobilidade, aluguel de veículos e gestão de frotas.

A movimentações de investimentos realizadas no exercício de 2025 encontram-se descritas abaixo:

a) Incorporação da Localiza Franchising Brasil S.A.:

Em 30 de abril de 2025, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Franchising Brasil, subsidiária integral da Companhia, passando todos os seus ativos e passivos a serem partes integrantes da Companhia, sua controladora, a partir desta data.

b) Extinção da Car As a Service Ltda. e transferência de patrimônio:

Em 31 de maio de 2025, a Car As a Service Ltda. foi formalmente extinta, com a transferência de seu patrimônio líquido para a única sócia, Localiza Fleet S.A., conforme deliberado em distrato social e reunião de Conselho.

c) Incorporação da Acelero Comércio de Veículos S.A.:

Em 1º de julho de 2025, a Acelero foi incorporada pela Locamerica, com posterior absorção de seus ativos na reorganização envolvendo a Localiza Veículos Especiais S.A..

d) Incorporação da Locamerica pela Localiza:

Em 1º de agosto de 2025, a Companhia de Locações das Américas foi incorporada pela Localiza Rent a Car S.A., passando a ser controlada de forma direta e integral pela controladora.

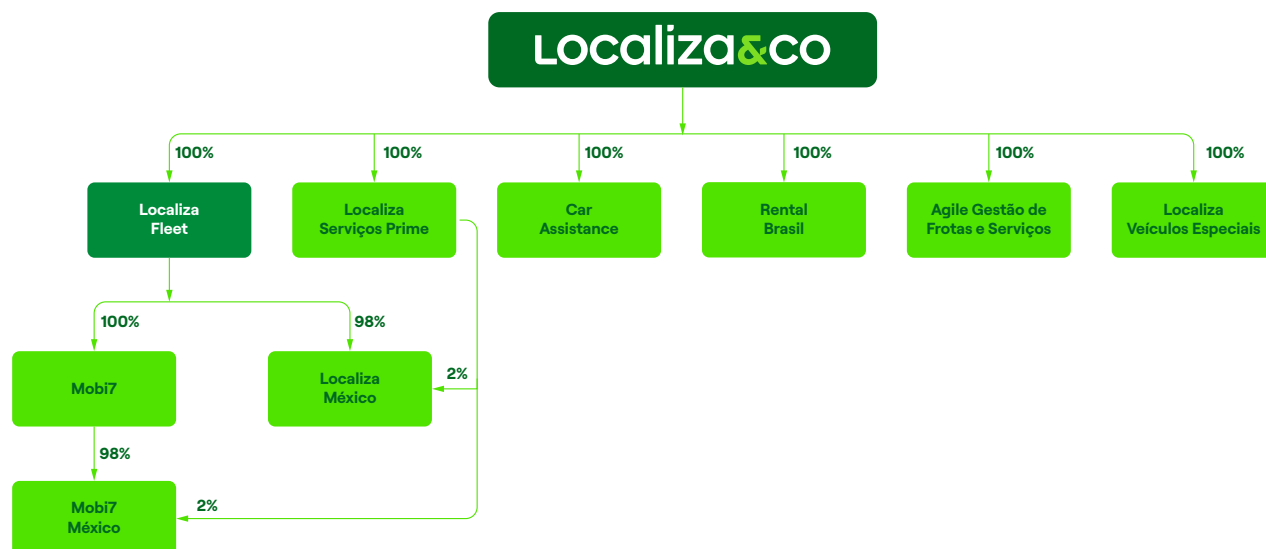
e) Venda da VOLL Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A.

Em 13 de novembro de 2025, a Localiza Fleet S.A., subsidiária da Companhia, celebrou contrato para a alienação integral de sua participação societária de 64,6% na Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. ("Voll"), para sociedade detida por fundos geridos pela Warburg Pincus, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data.

A transação avaliou a Voll em R\$606 milhões (*enterprise value*). O valor a ser recebido pela Localiza, correspondente a R\$382 milhões, determinado após os ajustes contratuais aplicáveis, sendo devido em três parcelas anuais e sucessivas, com vencimento em 2026, 2027 e 2028, sem atualização monetária ou juros, conforme estabelecido no contrato.

A transação foi concluída em 8 de janeiro de 2026, quando ocorreu a transferência do controle da investida e o recebimento da primeira parcela do preço, no montante de R\$173 milhões.

Desse modo, em 31 de dezembro de 2025, o organograma do Grupo Localiza é como segue:



10.2 Mercado de Capitais

Em 2025, a Localiza manteve sua posição entre as companhias de maior liquidez da B3. O volume médio diário negociado de RENT3 foi de R\$346,6 milhões, refletindo a elevada presença de investidores institucionais e o crescente interesse em setores ligados à mobilidade.

Além da negociação no mercado local, a Companhia participa do Programa de American Depositary Receipts (ADR) – Nível I, iniciativa que amplia sua base potencial de investidores internacionais e reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança e transparência. O programa foi aprovado pela CVM em 2012 e, em 31 de dezembro de 2025, o saldo era de 2.640.510 ADRs negociados nos Estados Unidos, cada um representando uma ação da Companhia.

10.3 Emissão de Ações Preferenciais (PN)

Em 5 de dezembro de 2025, a Companhia protocolou na B3 o pedido de admissão das ações preferenciais à negociação no segmento Novo Mercado, tendo a B3 concedido, no dia 17 de dezembro de 2025, a dispensa excepcional da obrigação prevista no artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado, considerando a natureza transitória das ações preferenciais e sua compatibilidade com os princípios que fundamentam o segmento. As novas ações preferenciais são negociadas, sob código de negociação “RENT4”.

Em reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025 (“AGE”), a Companhia aprovou a criação de ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, com direito de voto, conversíveis em ações ordinárias. As ações preferenciais possuem, dentre outras, as seguintes características: direito de voto, participação igualitária às ações ordinárias na distribuição de dividendos e outros proventos, tag along de 100% em caso de alienação de controle, prioridade no reembolso de capital (sem prêmio), possibilidade de resgate por deliberação do Conselho de

Administração, e natureza transitória. As ações não resgatadas serão automaticamente convertidas em ações ordinárias na proporção de 1:1 até 31 de dezembro de 2028, em data a ser definida pelo Conselho de Administração, e serão automaticamente extintas após sua conversão ou resgate.

A conversão das ações preferenciais em ações ordinárias não estabelece obrigação contratual de entrega de caixa pela Companhia, sendo liquidada mediante a entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia. Para fins operacionais, a Companhia poderá satisfazer a entrega de ações ordinárias decorrente da conversão por meio de ações de própria emissão mantidas em tesouraria, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis.

Adicionalmente, o Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração poderá deliberar, a qualquer tempo, o resgate de ações preferenciais, hipótese em que a deliberação indicará a data de pagamento e o valor do resgate, e na qual os titulares poderão, nos termos e condições definidos pelo Conselho de Administração, optar pela conversão em substituição ao resgate, total ou parcialmente.

Na mesma AGE, foi aprovada o aumento de capital da Companhia no valor de R\$2.065.276, por meio da capitalização de suas reservas de lucros, mediante a emissão de ações bonificadas, sob a forma de ações preferenciais, como instrumento primordialmente transitório, sem produzir desequilíbrios políticos. Nesse contexto, foram emitidas e distribuídas aos acionistas, proporcionalmente às suas participações, 41.638.625 novas ações preferenciais, a título de bonificação, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. O capital social da Companhia passou de R\$17.908.250 para R\$19.973.526.

10.4 Recompra de ações

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estavam vigentes os seguintes programas de Recompra de Ações da Localiza:

Programa de Recompra de Ações	Aprovação pelo Conselho de Administração	Prazo para recompra	Quantidade máxima autorizada
16º	19/07/24	23/07/24 a 19/01/26	87.000.000
17º	12/12/25	20/01/26 a 21/07/27	72.000.000

O programa de recompra tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar os programas de compra de ações no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

Em 2024, foram adquiridas ações ordinárias de emissão da própria Companhia, conforme demonstrado abaixo:

2024				
Programa de Recompra	Período	Quantidade ações ordinárias	Valor	Custo médio (*)
16º	14/08/2024	7.500.000	300.094	40,01
16º	16/08/2024	425.000	18.056	42,48
16º	22/08/2024	4.240.000	179.710	42,38
16º	21/10/2024	772.300	32.822	42,50
16º	22/10/2024	1.242.200	52.581	42,33
16º	23/10/2024	2.150.000	91.141	42,39
16º	24/10/2024	743.400	31.793	42,77
16º	25/10/2024	2.100.000	89.438	42,59
		19.172.900	795.635	41,50

(*) O custo médio de aquisição das ações em tesouraria, inclui custo de negociação.

Não foram adquiridas ações de emissão da própria Companhia em 2025.

Venda para elegíveis ao Programa Matching

Em 2025 foram vendidas 46.846 ações ordinárias em tesouraria no montante de R\$1.960 (54.416 e R\$2.277 em 2024), para colaboradores elegíveis ao segundo plano de compra de ações e ações *Matching*, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2022. O ágio gerado na venda dessas ações foi de R\$59 no exercício (R\$391 em 2024).

Exercício das opções de ações com ações em tesouraria

Em 2025, foram exercidas 686.361 opções de ações referentes aos Programas de Incentivo de Longo Prazo, sendo utilizadas ações em tesouraria, no montante de R\$28,7 milhões.

10.5 Governança Corporativa

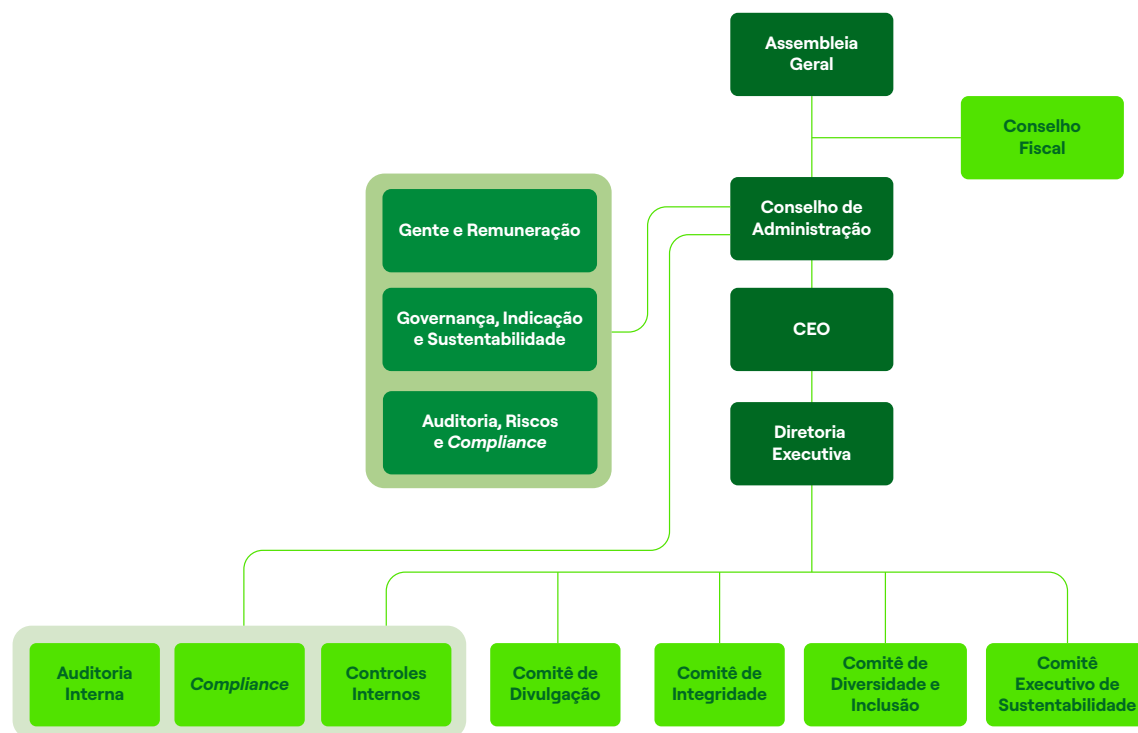
A Companhia busca implementar as mais elevadas práticas de governança corporativa no que diz respeito a equidade, conformidade, prestação de contas e transparência, com o objetivo de agregar valor aos acionistas e ao mercado geral. Desde a abertura de capital, a Companhia aderiu ao Novo Mercado, nível mais elevado de governança da B3, concedendo o direito de tag along de 100% a todas as suas ações.

Adesão à Câmara de Arbitragem: Nos termos do artigo 36 do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, estão obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionista, administrador e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas: A Localiza, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, aderiu ao Código ABRASCA de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas, adotando as práticas de Governança Corporativa previstas no Novo Mercado da B3 e busca atender às diretrizes sugeridas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC").

Código de Conduta: Desde 1995, a Companhia adota o Código de Conduta, destinado a todos os colaboradores da Plataforma, independentemente da sua posição hierárquica, membros do Conselho de Administração e demais comitês, parceiros, fornecedores, terceiros intermediários e franqueados, no Brasil e no exterior. Todo colaborador, ao ingressar na Companhia, participa do treinamento sobre o Código de Conduta e do Treinamento da Política Antissuborno e Anticorrupção em sua fase de integração. Todos os colaboradores realizam, também, anualmente a Trilha Essencial, composta pelos treinamentos relacionados ao Código de Conduta, Política Antissuborno e Anticorrupção, Segurança da Informação e LGPD.

Em 31 de dezembro de 2025, a estrutura de governança da Plataforma era:



Conselho de Administração: O Conselho de Administração da Companhia é responsável pela determinação das diretrizes e políticas gerais para os negócios da Companhia, determinando, supervisionando e monitorando as atividades dos Diretores, escolhendo auditores independentes e implementando e supervisionando auditorias internas.

Em 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria eram compostos conforme demonstrado a seguir:

LOCALIZA RENT A CAR S.A. (controladora)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome	Cargo
Eugênio Pacelli Mattar	Presidente
Luis Fernando Memoria Porto	Vice-Presidente
Paula Cardoso Neves	Membro independente
Artur Noemio Grynbaum	Membro independente
Maria Letícia de Freitas Costa	Membro independente
Paulo Antunes Veras	Membro independente
Andre Sapoznik	Membro independente

CONSELHO FISCAL	
Nome	Cargo
Antônio de Pádua Soares Policarpo	Presidente
Carla Alessandra Trematore	Membro efetivo
Guilherme Bottrel Pereira Tostes	Membro efetivo
Márcio José Soares Lutterbach	Membro suplente
Eder Carvalho Magalhães	Membro suplente
Juliano Lima Pinheiro	Membro suplente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	
Nome	Cargo
Bruno Sebastian Lasansky	Diretor Presidente (CEO)
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	CFO e Diretor de Relações com Investidores
Breno Davis Campolina	Diretor Executivo de Gestão de Frota Diretor Executivo
Elvio Lupo Neto	Diretor Executivo de Aluguel de Carros
Flávio Mergener Salles	Diretor Executivo de Seminovos
João Hilário De Ávila Valgas Filho	Diretor Executivo de Operações
Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira	Diretor Executiva Jurídica e de Relações Institucionais



Diretoria Executiva L&CO

Subsidiárias

LOCALIZA FLEET S.A.	
Nome	Cargo
Eugênio Pacelli Mattar	Presidente do Conselho de Administração
Bruno Sebastian Lasansky	Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente
João Hilario de Ávila Valgas Filho	Membro do Conselho de Administração
Breno Davis Campolina	Diretor Executivo
Flávio Mergener Salles	Diretor Executivo
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

AGILE GESTÃO DE FROTAS E SERVIÇOS S.A.	
Nome	Cargo
Elvio Lupo Neto	Diretor Presidente
Breno Davis Campolina	Diretor Executivo
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor Financeiro

CAR ASSISTANCE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SINISTROS S.A.	
Nome	Cargo
João Hilário de Ávila Valgas Filho	Diretor Presidente
Breno Davis Campolina	Diretor Executivo
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor Finanças

LL MÉX. SOCIEDADE ANÓNIMA DE CAPITAL VARIABLE	
Nome	Cargo
Bruno Sebastian Lasansky	Presidente do Conselho de Administração
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Secretário do Conselho de Administração
Guilherme Xavier Milton	Director de Finanzas (CFO)
Lucas Amaral Ribeiro	Director de Inteligencia Comercial y Nuevos Negocios

LOCALIZA SERVIÇOS PRIME S.A.	
Nome	Cargo
João Hilário de Ávila Valgas Filho	Diretor Presidente
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor de Finanças
Flávio Mergener Salles	Diretor Executivo

LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	
Nome	Cargo
Breno Davis Campolina	Diretor Presidente
João Hilário Ávila Valgas Filho	Diretor sem designação específica
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor de Finanças

MOBI 7 SOCIEDADE ANÓNIMA DE CAPITAL VARIABLE	
Nome	Cargo
Bruno Sebastian Lasansky	Presidente do Conselho de Administração
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Secretário do Conselho de Administração
João Hilário Ávila Valgas Filho	Membro do Conselho de Administração
Ricardo Ferreira Novo	Director General (CEO)
Vinicius Costa Ferreira	Gerente de Gestión

MOBI7 TECNOLOGIA EM MOBILIDADE S.A.	
Nome	Cargo
João Hilário de Ávila Valgas Filho	Diretor Presidente
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor de Finanças
Ricardo Ferreira Novo	Diretor Executivo

GETRAK SERVIÇOS S.A.	
Nome	Cargo
João Hilário de Ávila Valgas Filho	Diretor Presidente
Fabio Bortolotti	Diretor Executivo
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor de Finanças

RENTAL BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.	
Nome	Cargo
Bruno Sebastian Lasansky	Diretor Presidente
Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa	Diretor de Finanças
Breno Davis Campolina	Diretor Executivo

O Conselho de Administração da Companhia (controladora) instituiu os seguintes comitês de assessoramento, formados majoritariamente por conselheiros, sendo seus coordenadores independentes:

(i) Auditoria, Riscos e Compliance: Composto por 3 membros independentes, o Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* tem a responsabilidade de fiscalizar o trabalho da auditoria independente, opinar em sua escolha, avaliar seu desempenho, a qualidade dos pareceres e relatórios financeiros, os princípios contábeis utilizados e avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles interno, além de acompanhar a eficácia do Programa de Integridade.

(ii) Gente e Remuneração: O Comitê de Gente e Remuneração tem a responsabilidade de propor ao Conselho de Administração as políticas de remuneração, avaliação de desempenho, programa de participação nos resultados e programa de opção de compra de ações, além das políticas gerais de gestão de pessoal. O Comitê de Gente é composto por 3 membros, sendo 2 destes independentes.

(iii) Governança, Indicação e Sustentabilidade: Composto por 3 membros, o Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade tem a responsabilidade de participar ativamente na construção e desenvolvimento do Programa de Sucessão do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, monitorando periodicamente sua evolução. Além disso, formata as diretrizes e indicadores de metas ASG (ambientais, sociais e de governança) e as acompanha, ditando os temas mais relevantes considerando os impactos no negócio, a fim de que seja possível definir as iniciativas prioritárias para seguirmos avançando de forma consistente e estratégica nas nossas ações de sustentabilidade.

Adicionalmente, a Companhia possui os Comitês de Integridade, de Sustentabilidade, de Diversidade e Inclusão e de Divulgação, compostos por diretores e colaboradores da Companhia. Os dois primeiros são subordinados ao Diretor Presidente, o terceiro é subordinado ao Diretor de Gente, e o último, ao Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

Controles Internos: A área de Controles Internos possui reporte operacional e hierárquico ao Diretor de Finanças e Relações com Investidores, com reportes periódicos ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e ao Conselho de Administração. O plano de revisão de processos pela área de Controles Internos é aprovado anualmente pelo Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, tendo reporte periódico ao comitê sobre os resultados alcançados.

Auditoria Interna: A Companhia possui uma área de Auditoria Interna com estrutura de duplo reporte, onde o reporte hierárquico é realizado ao Diretor de Finanças e Relações com Investidores e o reporte funcional ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

Como parte das atividades da Auditoria Interna, auditorias em processos da Companhia são realizados visando a avaliação da eficácia e efetividade dos controles internos. Eventuais fragilidades identificadas geram planos de ação para implementação pelas áreas responsáveis, que são periodicamente monitoradas quanto ao seu cumprimento.

Compliance: A área de *Compliance* é responsável por coordenar os temas relacionados ao Programa de Integridade da Companhia. Suas principais atribuições são: (a) coordenar as etapas do processo de gerenciamento de Riscos de Corrupção e Suborno; (b) suportar e orientar a implementação das regras, políticas e procedimentos do Sistema de Gestão Anticorrupção e Antissuborno; (c) realizar *due diligence* de fornecedores e parceiros de negócios; (d) acompanhar e monitorar ações adicionais resultantes de decisões de continuidade de negócio para parceiros de negócios cujo resultado de *due diligence* de Integridade apresentou algum ponto de atenção; (e) executar melhoria contínua do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção, assegurando a conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma ABNT NBR ISO 37001; (f) executar e reportar para a Administração os principais pontos e eventuais violações ao Código de Conduta, Política Antissuborno e Anticorrupção e demais políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Integridade; (g) elaborar o Plano de Comunicação e Plano de Treinamento relacionadas às Políticas e Procedimentos do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção; (h) promover e apoiar melhorias de processos e desenvolver ações para aperfeiçoamento do Programa de Integridade, inclusive com base nos resultados das apurações de denúncias do Canal Confidencial; (i) gestão do canal de denúncias da Companhia; e (j) suportar e orientar a implementação das regras, políticas e procedimentos para cumprimento do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, em diretriz com as leis aplicáveis.

A área de *Compliance* da Localiza apresenta estrutura de duplo reporte, onde o reporte administrativo e operacional é realizado à Diretoria Jurídica e o reporte funcional ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e ao Conselho de Administração.

A Companhia possui um canal de denúncias terceirizado com o objetivo de receber relatos, de forma anônima ou identificada (de forma voluntária), de situações antiéticas e/ou ilegais ocorridas nas empresas da Plataforma. O canal de denúncias pode ser utilizado por toda a equipe Localiza e demais públicos com os quais a Companhia se relaciona.

A Companhia possui um “Procedimento de Denúncias e de Não Retaliação a Denunciantes” que proíbe a retaliação de qualquer natureza contra um denunciante de boa-fé ou contra colaboradores que atuem como testemunhas em procedimentos internos de apuração.

O canal de denúncias pode ser acessado pelos telefones 0800 979 2055, para ligações originadas do Brasil, e +55 (11) 3232 0786, para ligações originadas do exterior, pelo *website*: www.canalconfidencial.com.br/localiza e, ainda, pelo e-mail: localiza@canalconfidencial.com.br.

Relacionamento com Auditores Independentes: Para garantir que não sejam contratados serviços extra auditoria que possam comprometer a independência dos seus auditores, a Companhia possui documento normativo sobre “Contratação de Serviços Extra-Auditoria”, revisada e monitorada pelo Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

11. Reconhecimentos e Premiações

Em 2025, a Companhia consolidou sua relevância no setor de mobilidade, sendo reconhecida por sua capacidade de inovar, evoluir processos, encantar clientes e fortalecer práticas ambientais, sociais e de governança. Os prêmios recebidos refletem a aderência entre estratégia, execução e reputação, reforçando nosso compromisso com eficiência operacional, excelência no atendimento, liderança ética e impacto positivo no ecossistema de mobilidade.

Os reconhecimentos conquistados no período evidenciam a consistência da nossa atuação em pilares estruturantes: inovação aplicada ao negócio, excelência na experiência do cliente, governança corporativa robusta, práticas ESG reconhecidas pelo mercado e fortalecimento de marca. A seguir, apresentamos os principais destaques de 2025:

Negócio e Marca

Prêmio Estadão Empresas Mais – Tecnologia e Inovação para Mobilidade.

Reconhecimento entre as marcas mais lembradas e valiosas do país em diferentes rankings.

Destaques crescentes em reputação, inovação e influência, reforçando protagonismo no setor.

Experiência do Cliente

Prêmio Reclame Aqui – Melhor atendimento nas categorias Aluguel de Veículos e Seminovos.

Reconhecimentos ligados à satisfação, transparência e relacionamento, reforçando nossa liderança histórica nesses atributos.

Liderança e Executivos

Reconhecimentos individuais destacados, como posições relevantes no ranking Merco Líderes e prêmios setoriais.

Visibilidade crescente de executivos em rankings nacionais.

Governança, Ética e Sustentabilidade (ESG)

Premiações relacionadas à reputação corporativa e responsabilidade ESG.

Reconhecimentos em ética, governança responsável, impacto positivo e responsabilidade social.

Destaque consolidado em rankings que avaliam desempenho sustentável e práticas corporativas.

Prêmios e reconhecimentos	Categoria	Instituição
Prêmio Estadão Empresas Mais	Tecnologia e Inovação para Mobilidade TOP 5 em Governança TOP 6 em Ética e Cidadania	Estadão
Melhores CMOs – Merco	54ª posição	Merco Empresas
ABF – Associação Brasileira de Franchising	Entre as 50 maiores franqueadoras do Brasil Recebeu pela 17ª vez o Selo de Excelência em Franchising	ABF
IT Fórum	Entre as 100+ mais inovadoras no uso de TI	IT Fórum
Top of Mind – Revista Amanhã (RS)	Top 35 Marcas mais lembradas	Revista Amanhã
Ranking Merco Líderes	Eugênio Mattar: 51º lugar/ Bruno Lasansky: 83º lugar	Merco
Folha de S.Paulo – Viaja São Paulo	Vencedora na categoria Locadora de Carros	Folha de S.Paulo
Brand Finance 100	7ª marca mais valiosa do Brasil	Brand Finance
Executivo de Valor – Valor Econômico	Bruno Lasansky	Valor Econômico
Time	Entre as 500 empresas mais sustentáveis do mundo	Statista
Serasa Experian	5 estrelas na pesquisa de reputação	Serasa Experian
GPTW Minas Gerais	2º lugar	GPTW
GPTW Diversidade – Étnico-Racial	24º lugar	GPTW
GPTW Brasil	9º lugar	GPTW
Troféu Transparência ANEFAC – 2025	1º lugar	ANEFAC
Exame – Melhores do ESG	Destaque na categoria Transporte e Logística	EXAME
Reclame Aqui	Melhor atendimento em: Aluguel de Veículos, Seminovos	Reclame Aqui

12. Sustentabilidade

A sustentabilidade orienta decisões estratégicas que elevam a eficiência operacional, mitigam riscos e ampliam nosso potencial de crescimento. Ao longo de 2025, focamos nos temas materiais mais relevantes, com destaque para Emissões Atmosféricas e Diversidade & Inclusão, conectando a descarbonização da mobilidade ao fortalecimento da cultura organizacional. Esses pilares impulsionam ganhos de produtividade, atração de talentos e robustez na criação de valor para nossos acionistas.



12.1 Mobilidade Sustentável

A Localiza vem se preparando de forma estruturada para o atendimento aos novos padrões IFRS S1 e S2, incorporando a sustentabilidade de maneira cada vez mais integrada à estratégia de negócios, à governança e à gestão de riscos. A Companhia já possui uma governança consolidada para temas ESG, com envolvimento da Alta Administração, além de processos para identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades relevantes relacionados a mudanças climáticas. Esse modelo permite que aspectos financeiros e não financeiros sejam analisados de forma conjunta, fortalecendo a tomada de decisão e a transparência para investidores e demais públicos de interesse, em linha com os princípios de materialidade financeira previstos nas referidas normas.

As iniciativas priorizadas incluem mudanças climáticas, diversidade e inclusão e segurança no trânsito. A Companhia também evoluiu no uso de energia renovável, gestão de resíduos e de recursos naturais, governança ASG e métricas de acompanhamento, fortalecendo sua contribuição para uma mobilidade mais segura, inclusiva e sustentável e de baixo carbono.

Registramos um aumento no abastecimento a etanol pelos clientes em nossos principais negócios, refletindo o nosso compromisso contínuo em conscientizar acerca de alternativas de menor impacto ambiental, como os biocombustíveis, o que provavelmente resultará em uma redução relativa das emissões (gCO₂/km) provenientes do deslocamento de clientes. Internamente, em 2025, a Localiza utilizou 28 milhões de litros de etanol (+12% vs 2024), evitando a emissão de 45,3 mil toneladas de CO₂e, caso tivéssemos utilizado combustíveis fósseis. Complementarmente, foram compensadas 327,8 mil toneladas de CO₂e por meio do programa Neutraliza (+23,7% vs 2024).

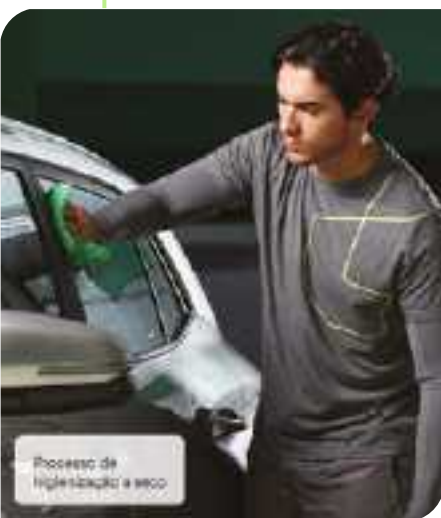
Com base em todas as iniciativas conduzidas, mantivemos a nota B no CDP – Carbon Disclosure Project e seguimos, pelo sexto ano consecutivo, integrando o Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que reúne empresas que adotam práticas no combate às mudanças climáticas.

A Localiza&Co vem apresentando, ao longo dos últimos três ciclos publicados, um desempenho energético consistente com suas metas internas e alinhado ao princípio corporativo de priorizar fontes renováveis. Entre 2023 e 2025, a companhia manteve 100% de consumo de energia elétrica renovável, combinando geração própria, créditos provenientes de fazendas solares, aquisição de energia limpa no mercado livre e geração distribuída e aquisição de I-RECs, fortalecendo sua estratégia de transição energética rumo a uma matriz mais limpa. Nesse período, a energia renovável consumida na plataforma evoluiu de 48.437 GJ (2023) para 59.870 GJ (2024) e 72.835 GJ (2025), enquanto a companhia registrou seu maior patamar histórico de energia solar injetada nas filiais, ultrapassando 15 milhões de kWh em 2025, crescimento de 34,7% em relação a 2024, impulsionado pela expansão da geração distribuída

compartilhada e mercado livre de energia. Seguimos adotando medidas de eficiência em nossos projetos, como modernização de equipamentos, sensoriamento, iluminação LED e adoção de práticas de consumo consciente. Demonstramos ao longo dos últimos anos uma forte tendência de melhoria estrutural, com ampliação contínua de injeção de energia renovável e fortalecimento da gestão do consumo de energia na plataforma.

Ampliamos o projeto de gestão de resíduos para 100% dos Centros de Desativação e Pit Stops (centros de manutenção), garantindo que todas as etapas no gerenciamento desses resíduos possuam rastreabilidade, que os prestadores de serviço sejam homologados e que os resíduos sejam cada vez mais desviados de aterros sanitários conferindo destino mais nobres, como logística reversa, por exemplo, mitigando riscos operacionais. Estamos pilotando projeto para transformação dos principais resíduos gerados em utensílios para nossas operações, atualmente em fase de validação financeira.

Evitamos o consumo de mais de 34 milhões de litros de água, através das práticas de higienização de veículos a seco.



Juventude em Movimento

Em 2025, o Instituto Localiza completou quatro anos de atuação dedicados à promoção da mobilidade social de jovens brasileiros. Reafirmamos nossa estratégia de fomentar projetos de organizações sociais para ampliar o acesso à capacitação técnica e às oportunidades de inclusão produtiva em todas as regiões do país. Ao longo do ano, apoiamos a execução de quase 100 projetos com esse foco, impactando cerca de 30 mil pessoas. Jovens acompanhados por essas iniciativas avançaram em suas jornadas de formação e inserção no mercado de trabalho, seja no primeiro emprego, no fortalecimento de seus empreendimentos ou na atuação em áreas como tecnologia, novas mídias, turismo, gastronomia e manutenção de veículos. Além do apoio financeiro, realizamos o monitoramento da execução e dos resultados dos projetos. Pela primeira vez, ampliamos nosso escopo de apoio, estabelecendo parcerias para iniciativas de maior escala com Unicef, Fundação Roberto Marinho e Movimento Bem Maior, cujos desdobramentos ocorrerão em 2026.



Para ampliar o desenvolvimento das organizações apoiadas, realizamos um Programa de Fortalecimento Institucional, com conteúdo sobre gestão de pessoas, sustentabilidade financeira, mensuração de

impacto e, especialmente, gestão de projetos com juventudes — missão que nos conecta. Participaram 55 organizações, em 44 horas de conteúdo estruturado e 119 horas de mentoria, culminando no desenho de planos individuais de desenvolvimento organizacional, que seguem em acompanhamento. Também lançamos a primeira edição de um *Ideathon Social*, com 10 horas de imersão de voluntários da L&CO na construção de soluções para o modelo de formação e empregabilidade de jovens de uma organização parceira, com resultados diretos no aumento da absorção desses jovens pelo mercado de trabalho.

Voluntariado

Com o crescente engajamento dos colaboradores da Localiza&Co em ações de transferência de conhecimento, lançamos a Academia de Capacitação do Instituto Localiza. A Academia consolida todas as iniciativas de desenvolvimento profissional conduzidas por voluntários da companhia — cursos, mentorias, tutorias e palestras. A Academia atende jovens apoiados pelo Instituto e moradores das comunidades vizinhas à matriz de Belo Horizonte, reunindo programas como Residência Social, Companheiro de Rota, Garota Tecnológica, o Na Rota Social — formação em Atendimento ao Cliente com profissionais das Centrais de Atendimento — e a Formação em Compras, realizada com colaboradores da área de Suprimentos e da *Procurement Garage* (PG). Ainda no âmbito da Academia, ampliamos o Residência Social, voltado à aceleração de carreira de jovens egressos de programas de tecnologia, que conta com uma trilha de aprendizagem prática desenvolvida com lideranças do Localiza Labs, fortalecendo competências técnicas e comportamentais. Já o Programa Companheiro de Rota apoia a adaptação de pessoas recém-contratadas aos novos ambientes de trabalho, por meio de tutorias estruturadas. Ambas as iniciativas reuniram conhecimento do Instituto Localiza, da Localiza&Co e de organizações sociais parceiras.



Ação de voluntariado realizada por estagiários da L&CO

Destacamos também ações de engajamento como o “Sonhar me Leva até Você”, que promoveu a troca de cartas inspiracionais entre jovens dos projetos apoiados e colaboradores da L&CO, as ações de plantio de hortas por ocasião da Semana do Meio Ambiente e o conjunto de iniciativas dos Comitês de Voluntariado criados por colaboradores – Centrais do Bem, em Belo Horizonte e Voluntários em Movimento, em São Paulo.

Em 2025, o Programa de Voluntariado registrou 1.209 participações voluntárias, com 806 voluntários únicos, beneficiando mais de 8.400 pessoas.

Comunidade em Movimento

Em Belo Horizonte, reforçamos nossa atuação junto às comunidades vizinhas à sede da companhia. Em parceria com a Gerando Falcões, avançamos na implementação do Programa Favela 3D, com diagnóstico territorial, atendimento a famílias em situação de maior risco e construção participativa de ações prioritárias para o desenvolvimento local. O Instituto Localiza também ofereceu formação em Escrita de Projetos Sociais para lideranças locais e, em parceria com o Sebrae Minas, o Comunidade Empreendedora – consultorias em gestão comercial, vendas e marketing para microempreendedores. Para jovens estudantes de escolas públicas da região, promovemos mais uma edição do Garota Tecnológica, com mulheres profissionais do Localiza Labs.

Comunicação e Relacionamento

No campo da comunicação, lançamos a websérie “**Nós & Voz**”, que apresentou histórias de sete jovens apoiados por nossos projetos que alcançaram seus objetivos de formação e inserção profissional. Com mais de 100 mil visualizações no Instagram, a iniciativa contribuiu para inspirar outros jovens a seguirem firmes em seus percursos. Como parte do compromisso com a transparência, reformulamos o website institucional (www.institutolocaliza.org), lançamos uma *newsletter* bimestral no LinkedIn e atualizamos nossa linha editorial nas redes sociais (Instagram e LinkedIn), ampliando o diálogo com nossos públicos estratégicos.



Mantivemos ainda nossa participação em movimentos relevantes do campo social, como o *Movitech*, o Comitê Mineiro de Voluntariado Corporativo (CMVC) e o Grupo de Institutos e Fundações Empresariais (GIFE).

Investimentos

Os investimentos sociais em 2025 totalizaram R\$9,9 milhões, sendo R\$8,2 milhões em doações diretas e R\$1,7 milhão por meio das leis de incentivo fiscal (FIA e Fundo do Idoso com aportes da Localiza&Co e gestão do Instituto). Do total das doações diretas, 83% foram destinados a projetos de educação técnica e inclusão produtiva e 17% a iniciativas de desenvolvimento territorial. Em relação às leis de incentivo, 29% foram destinados a projetos de educação técnica, 22% a outros projetos educacionais e 49% a iniciativas de defesa de direitos.

12.2 Governança de Classe Mundial

A Localiza&Co foi reconhecida nos rankings da MERCO (Monitor Empresarial de Reputação Corporativa) entre as 35 empresas de melhor reputação do Brasil, 1ª posição no setor de mobilidade e entre as 45 mais responsáveis no quesito ESG na classificação geral. Nosso sócio fundador e presidente do conselho de administração, Eugênio Mattar, e o nosso Diretor Presidente (CEO), Bruno Lasansky, constam entre os 75 líderes com maior reputação, segundo a mesma instituição.

Em 2025, a Localiza figurou entre as 500 empresas mais sustentáveis do mundo (*World's Most Sustainable Companies 2025*) da revista Time.

O programa ESG da companhia foi reconhecido como o melhor no setor de Transportes pela *Latin America Executive Team 2025*, ranking conduzido pela *Extel* – anteriormente conhecida como

Institutional Investor Research. Em Governança, destacamos o acompanhamento contínuo dos temas de ESG pelo Conselho, por meio do Comitê de Governança, Indicação e Sustentabilidade, responsável por validar e acompanhar a estratégia adotada pela Companhia na evolução de sua jornada para construir o futuro da mobilidade sustentável.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações sobre o assunto, avançamos no desenvolvimento de boas práticas para garantir a privacidade dos dados pessoais de clientes, colaboradores e terceiros, tratados pela Companhia e avançamos na gestão mais eficiente de segurança da informação.

Dentre as principais iniciativas, contamos com um Aviso de Privacidade e Proteção de Dados Interno e Externo, que define diretrizes de privacidade com o objetivo de assegurar que todos os dados pessoais sob responsabilidade da Companhia estejam protegidos. Temos também o Portal da Privacidade, cujo propósito é informar como os dados pessoais são utilizados dentro da Localiza, possibilitando um canal de comunicação direta com os titulares e refletindo o compromisso com a transparência e segurança das informações que esses compartilham conosco. Ainda, no contexto da transparência e da segurança da informação, a Companhia adequou a coleta de cookies de seus sites e landing pages, implementou processo de avaliação de fornecedores críticos, operadores de dados pessoais em nome da Localiza&Co. A companhia mantém também atualizado o Registro de Operações de Tratamento de Dados, exigido pela lei.

Em relação aos cuidados internos, implementamos uma trilha de treinamentos contemplando os temas privacidade, proteção de dados e segurança da informação atingindo 100% com recorrência anual. Avançamos também com o Portal de Privacidade e Proteção de Dados, exclusivo para colaboradores. O portal contém os procedimentos e documentações que informam ao colaborador seus direitos de privacidade e de que modo atuar, de acordo com a LGPD, ao realizar tratamentos de dados pessoais no exercício de suas funções. Como a privacidade e segurança de informação são uma responsabilidade de todos, contamos com o suporte e compromisso de cada um para colocar em prática as ações do tema.

Em 2025, a Companhia alcançou ampla adesão aos treinamentos de Código de Conduta e Política Antissuborno e Anticorrupção, reforçando seu compromisso com a ética, a integridade e a conformidade legal. As iniciativas orientam os colaboradores sobre padrões éticos e práticas transparentes nas relações internas e externas, prevenindo riscos de suborno e corrupção. Atualmente, 99% dos colaboradores estão com os treinamentos válidos, com 100% de conformidade da liderança. A Companhia manteve sua recertificação na ISO 37001 pelo quinto ano consecutivo, atestando a qualidade da sua atuação no combate ao suborno, sempre aderente a sua cultura de integridade, transparência e conformidade.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Localiza Rent a Car S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua dos Inconfidentes, 511, 179 e 180, Setor Business
Center, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30140-126
T: +55 (61) 4004-0000



Localiza Rent a Car S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Avaliação do valor recuperável do ágio (Nota explicativa 13) Nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui registrado, no ativo intangível, ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura decorrente de combinações de negócios, no montante de R\$ 8.435.886 mil. A Companhia e suas controladas efetuaram teste do valor recuperável do ágio, utilizando o modelo de valor presente de fluxos de caixa futuros esperados dos ativos da unidade geradora de caixa (valor em uso). Esse modelo envolve a utilização de premissas determinadas por parte da administração, tais como taxas de crescimento de receita, rentabilidade e taxa de desconto. Determinamos esse assunto como significativo, tendo em vista que, além da relevância dos saldos, esta é uma área que envolve estimativas críticas e julgamentos por parte da administração na determinação das premissas e projeções efetuadas, que, se alteradas, podem modificar significativamente as perspectivas de realização da unidade geradora de caixa (UGC), com consequente impacto nas demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos de auditoria compreenderam o entendimento dos controles internos relevantes relacionados com a preparação dos fluxos de caixa descontados das unidades geradoras de caixa às quais os ágios foram alocados. Realizamos ainda a análise da razoabilidade e consistência do modelo de cálculo utilizado pela administração para preparar as projeções, bem como os dados e premissas utilizados na preparação dos fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento da receita e estimativas de rentabilidade (por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais) e taxas de desconto, considerando na nossa avaliação o custo de capital para a Companhia e suas controladas e organizações comparáveis. Testamos ainda a precisão matemática dos cálculos e dados das principais premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa. Realizamos análises de sensibilidade, mediante o recálculo das projeções em diferentes cenários possíveis. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são consistentes com as divulgações, dados e informações obtidos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Estimativas relacionadas à definição do valor residual dos veículos (Nota explicativa 12) A Companhia e suas controladas estimam o valor residual de sua frota de veículos a partir do valor esperado de venda dos veículos após o término de sua vida útil, deduzido das despesas de vendas e dos descontos previstos praticados no atacado e varejo. Determinamos essa área como foco de auditoria porque a aplicação da referida estimativa contábil implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração, tais como valor de mercado dos veículos na data da venda e tempo de uso, bem como em função da relevância dos valores envolvidos. Portanto, quaisquer mudanças nessas premissas podem ter impacto relevante nas demonstrações financeiras.	Dentro outros procedimentos de auditoria, realizamos o entendimento e a avaliação do desenho dos principais processos e controles internos estabelecidos pela administração, incluindo as premissas e critérios para a determinação do valor residual dos veículos. Em base amostral, comparamos os dados de entrada incluídos nos sistemas automatizados, referentes ao valor residual dos veículos, com os documentos da administração que suportam o valor residual estimado. Adicionalmente, também em base amostral, comparamos os valores residuais estimados com os preços praticados em vendas realizadas no exercício, além dos valores divulgados em fontes externas especializadas contendo o preço de venda de carros similares. Consideramos que as premissas utilizadas estão consistentes com os dados de mercado e resultados históricos de transações de vendas.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



LOCALIZA Rent a Car S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Localiza Rent a Car S.A.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos aos responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.



Localiza Rent a Car S.A.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5



Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

Anexo 10.3

Demonstrações Financeiras

Ativo

Ativo circulante	Nota	Individual		Consolidado	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.100.848	1.652.029	1.705.451	3.568.636
Aplicações financeiras	6	4.773.346	2.251.852	8.887.354	7.856.926
Contas a receber	7	2.879.439	2.375.654	3.995.092	4.033.679
Dividendos a receber	10.3.1(b)	307.518	214.352	-	-
Veículos em desativação para renovação da frota	12(b)	2.597.129	2.255.421	3.444.850	3.463.598
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	300.561	454.963	339.031	572.021
Tributos a recuperar	8	328.364	229.432	869.510	693.983
Outros ativos	9	473.698	455.773	478.959	593.126
		12.760.903	9.889.476	19.720.247	20.781.969
Ativos não circulantes mantidos para venda	30	-	-	134.877	-
Total do ativo circulante		12.760.903	9.889.476	19.855.124	20.781.969
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo:					
Aplicações financeiras	6	1.240.293	1.213.275	1.242.674	1.216.929
(-) Ajuste a valor presente	6	(149.721)	(241.847)	(149.721)	(241.847)
Contas a receber	7	16.290	-	16.290	21.102
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	675.950	1.216.805	792.796	1.592.406
Depósitos judiciais	20(b)	211.723	103.859	241.969	241.238
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21(a)	357.590	361.655	479.148	457.490
Tributos a recuperar	8	319.552	227.814	410.998	364.167
Outros ativos	9	11.177	382	71.203	89.854
Total do realizável a longo prazo		2.682.854	2.881.943	3.105.357	3.741.339
Investimentos	10.3	10.891.149	29.801.849	-	-
Imobilizado	12(a)	34.544.404	26.813.971	53.731.841	53.842.366
Intangível	13	8.725.693	224.877	8.874.254	8.877.933
Total do ativo não circulante		56.844.100	59.722.640	65.711.452	66.461.638
Total do ativo		69.605.003	69.612.116	85.566.576	87.243.607

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e Patrimônio Líquido

		Individual		Consolidado	
	Nota	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Passivo circulante					
Fornecedores	14	8.366.374	7.638.893	9.342.633	10.026.394
Obrigações sociais e trabalhistas	15	436.540	402.322	508.457	478.656
Cessão de direitos creditórios	16	-	-	10.575	37.452
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	17	1.769.853	3.452.737	4.585.163	5.295.928
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	282.403	66.269	298.086	91.067
Arrendamento por direito de uso	18	252.116	302.537	253.809	320.488
Imposto de renda e contribuição social a pagar		-	-	34.752	182.983
Dividendos e juros sobre o capital próprio	22(e)	480.521	380.064	480.521	380.064
Outros passivos	19	795.259	736.381	946.903	900.762
		12.383.066	12.979.203	16.460.899	17.713.794
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	30	-	-	104.152	-
Total do passivo circulante		12.383.066	12.979.203	16.565.051	17.713.794
Passivo não circulante					
Cessão de direitos creditórios	16	-	-	26	10.600
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	17	29.614.959	28.824.298	39.010.175	39.470.609
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	125.644	13.200	125.644	13.200
Arrendamento por direito de uso	18	1.283.561	1.246.360	1.051.141	1.016.126
Provisões para riscos	20(a)	532.653	121.113	574.932	552.736
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21(a)	-	-	2.492.965	1.947.922
Outros passivos	19	129.721	93.844	207.630	175.906
Total do passivo não circulante		31.686.538	30.298.815	43.462.513	43.187.099
Total do passivo		44.069.604	43.278.018	60.027.564	60.900.893
Patrimônio líquido					
Patrimônio líquido	22				
Capital social		19.973.526	17.908.250	19.973.526	17.908.250
Gastos com emissões de ações		(118.804)	(118.804)	(118.804)	(118.804)
Ações em tesouraria		(1.177.323)	(1.208.002)	(1.177.323)	(1.208.002)
Reservas de capital		4.285.687	4.206.650	4.285.687	4.206.650
Reservas de lucros		2.598.940	4.890.481	2.598.940	4.890.481
Outros resultados abrangentes		(26.627)	655.523	(26.627)	655.523
Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		25.535.399	26.334.098	25.535.399	26.334.098
Participação dos acionistas não controladores		-	-	3.613	8.616
Total do patrimônio líquido		25.535.399	26.334.098	25.539.012	26.342.714
Total do passivo e do patrimônio líquido		69.605.003	69.612.116	85.566.576	87.243.607

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	Individual		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receitas líquidas	25	26.151.034	21.202.387	41.781.588	37.271.558
Custos	26	(20.001.327)	(16.972.780)	(30.651.613)	(28.518.696)
Lucro bruto		6.149.707	4.229.607	11.129.975	8.752.862
Receitas (despesas) operacionais:					
Com vendas	26	(1.621.266)	(1.405.561)	(2.437.865)	(2.155.698)
Gerais, administrativas e outras	26	(469.469)	(397.369)	(880.454)	(791.995)
Resultado de participações societárias	10.3	881.983	1.787.011	-	-
		(1.208.752)	(15.919)	(3.318.319)	(2.947.693)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		4.940.955	4.213.688	7.811.656	5.805.169
Receitas financeiras	27	900.523	935.702	1.707.422	1.490.759
Despesas financeiras	27	(4.484.304)	(4.149.864)	(6.321.210)	(5.429.390)
Resultado financeiro	27	(3.583.781)	(3.214.162)	(4.613.788)	(3.938.631)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		1.357.174	999.526	3.197.868	1.866.538
Imposto de renda e contribuição social:	21(b)				
Corrente		5.182	1.956	(443.809)	(722.553)
Diferido		513.117	812.145	(883.589)	669.325
		518.299	814.101	(1.327.398)	(53.228)
Lucro líquido do exercício		1.875.473	1.813.627	1.870.470	1.813.310
Atribuível aos acionistas da Companhia				1.875.473	1.813.627
Atribuível a não controladores				(5.003)	(317)
Lucro líquido por ação:	23				
Básico				1,77860	1,71362
Diluído				1,75778	1,69385

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.875.473	1.813.627	1.870.470	1.813.310
Outros resultados abrangentes				
Itens que poderão ser reclassificados subsequentemente para o resultado				
Ganho (perda) de valor justo de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado atribuível a alterações no risco de crédito	5.499	4.019	5.227	(2.030)
Imposto de renda e contribuição social	(1.869)	(1.366)	(1.775)	690
Variação cambial de investidas no exterior	-	-	2.952	12.573
Participação no resultado abrangente de controladas	(85.540)	221.419	-	-
Hedge de fluxo de caixa	(912.142)	1.144.620	(1.045.950)	1.467.102
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa	311.902	(389.171)	357.396	(498.814)
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	(682.150)	979.521	(682.150)	979.521
Resultado abrangente total do exercício	1.193.323	2.793.148	1.188.320	2.792.831
Atribuível aos acionistas da Companhia			1.193.323	2.793.148
Atribuído a não controladores			(5.003)	(317)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Capital social			Reservas de capital			Reservas de lucros						
	Nota	Capital social	Gastos com emissão de ações	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Opções outorgadas reconhecidas	Ágio na subscrição de ações	Reserva legal	Reserva estatutária	Resultados acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023		17.376.899	(118.804)	(447.225)	3.827.562	187.892	129.726	557.650	4.199.180	-	(323.998)	25.388.882	8.933	25.397.815
Resultado abrangente do exercício														
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	1.813.627	-	1.813.627	(317)	1.813.310
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	968.288	968.288	-	968.288
Variação cambial de investidas no exterior	10.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.573	12.573	-	12.573
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.340)	(1.340)	-	(1.340)
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas														
Opções e ações outorgadas reconhecidas	22(c) (i)	-	-	-	-	96.720	-	-	-	-	-	96.720	-	96.720
Programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria		-	-	34.858	-	(40.540)	2.388	-	-	-	-	(3.294)	-	(3.294)
Programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria de subsidiárias	10.3	-	-	-	-	(4.906)	-	-	-	-	-	(4.906)	-	(4.906)
Programa de incentivos de longo prazo em subsidiárias	10.3	-	-	-	-	7.808	-	-	-	-	-	7.808	-	7.808
Aumento de capital		531.351	-	-	-	-	-	-	-	-	-	531.351	-	531.351
Recompra de ações	22 (b)	-	-	(795.635)	-	-	-	-	-	-	-	(795.635)	-	(795.635)
Destinação do lucro do exercício														
Reserva legal	22 (d)	-	-	-	-	-	-	90.681	-	(90.681)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	22 (e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.679.976)	-	(1.679.976)	-	(1.679.976)
Constituição de reserva estatutária	22 (d)	-	-	-	-	-	-	-	42.970	(42.970)	-	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Capital social			Reservas de capital			Reservas de lucros						
	Nota	Capital social	Gastos com emissão de ações	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Opções outorgadas reconhecidas	Ágio na subscrição de ações	Reserva legal	Reserva estatutária	Resultados acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024		17.908.250	(118.804)	(1.208.002)	3.827.562	246.974	132.114	648.331	4.242.150	-	655.523	26.334.098	8.616	26.342.714
Resultado abrangente do exercício														
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.875.473	-	1.875.473	(5.003)	1.870.470
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(688.554)	(688.554)	-	(688.554)
Variação cambial de investidas no exterior	10.3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.952	2.952	-	2.952
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.452	3.452	-	3.452
Contribuições dos acionistas e distribuições aos acionistas														
Aumento de capital	22 (a) (i)	2.065.276	-	-	-	-	-	-	(2.065.276)	-	-	-	-	-
Opções e ações outorgadas reconhecidas	22 (c) (i)	-	-	-	-	107.664	-	-	-	-	-	107.664	-	107.664
Programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria	-	-	-	30.679	-	(21.042)	(3.303)	-	-	-	-	6.334	-	6.334
Programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria em subsidiárias	10.3	-	-	-	-	(8.142)	-	-	-	-	-	(8.142)	-	(8.142)
Programa de incentivos de longo prazo em subsidiárias	10.3	-	-	-	-	3.860	-	-	-	-	-	3.860	-	3.860
Destinação do lucro do exercício														
Reserva legal	22 (d)	-	-	-	-	-	-	93.774	-	(93.774)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	22 (e)	-	-	-	-	-	-	-	(320.039)	(1.781.699)	-	(2.101.738)	-	(2.101.738)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		19.973.526	(118.804)	(1.177.323)	3.827.562	329.314	128.811	742.105	1.856.835	-	(26.627)	25.535.399	3.613	25.539.012

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Individual		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício		1.875.473	1.813.627	1.870.470	1.813.310
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	26	3.483.514	3.286.573	5.941.749	6.109.548
Provisão para ajuste ao valor recuperável de ativos e Impairment	26	107.616	128.673	134.608	344.570
Ganho na venda ou baixa dos veículos desativados		(687.300)	(625.353)	(1.335.905)	(1.435.217)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	(513.117)	(812.145)	883.589	(669.325)
Resultado de participações societárias	10.3	(881.983)	(1.787.011)	-	-
Provisões para riscos		5.578	(20.518)	22.196	(51.549)
Juros e variação cambial sobre empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos	4.1 e 17	4.265.715	3.967.622	6.049.119	5.215.129
Juros de arrendamento	18	171.576	153.749	150.100	133.447
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas ("PECLD") e baixa de incobráveis	26	141.698	122.365	343.566	271.276
Participações nos resultados	26	209.938	194.915	314.594	314.433
Outras provisões		157.517	125.546	253.425	297.719
Variação dos ativos e passivos:					
Aplicações financeiras		(776.944)	4.513.880	(1.056.173)	433.748
Contas a receber		(211.223)	(348.896)	(386.490)	(673.574)
Receita na venda dos veículos desativados líquida de impostos	25	14.549.553	11.246.727	22.183.237	19.185.014
Aquisição de veículos, líquido da variação do saldo a pagar de fornecedores veículos		(18.100.873)	(14.392.240)	(26.951.437)	(25.211.654)
Depósitos judiciais		24.796	26.016	2.635	29.154
Impostos a recuperar		(172.829)	23.667	(337.083)	133.094
Despesas antecipadas e imposto de propriedade de veículos automotores - IPVA		28.069	7.990	(8.124)	21.429
Outros ativos		11.361	(198.502)	72.088	(116.731)
Fornecedores (exceto veículos) e arrendamento por direito de uso		(237.925)	(188.615)	7.932	58.245
Obrigações sociais e trabalhistas		(170.992)	(108.544)	(267.110)	(234.001)
Imposto de renda e contribuição social	21 (b)	(5.182)	(1.956)	443.809	722.553
Prêmio de seguro a repassar		(23.038)	16.936	(19.700)	18.208
Outros passivos		(285.754)	(69.465)	(130.360)	(175.058)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.965.244	7.075.041	8.180.735	6.533.768
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(477.334)	(487.471)
Juros sobre empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos pagos	4.1 e 17	(3.896.299)	(4.126.370)	(5.434.462)	(5.294.946)
Juros de cessão de direito creditório		-	-	(14.807)	(19.095)
Juros de arrendamento pagos		(117.831)	(93.203)	(107.714)	(81.903)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(1.048.886)	2.855.468	2.146.418	650.353
Fluxo de caixa das atividades de investimento:					
Aquisições de outros imobilizados	12 (a)	(144.060)	(178.724)	(306.634)	(323.269)
Aquisições de ativos intangíveis	13	(109.442)	(100.459)	(128.752)	(121.779)
(Aumento)/Redução de capital em controlada	10.3	2.959.461	(1.695.000)	-	-
Dividendos recebidos	10.3.1 (b)	958.627	1.437.977	-	-
Pagamento de aquisição de empresas		-	-	(1.398)	(7.979)
Valor recebido na alienação de investimentos		-	-	-	894
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		3.664.586	(536.206)	(436.784)	(452.133)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Individual		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida:	17				
Captações, líquido dos custos de captação		6.883.488	9.490.051	11.690.885	15.512.094
Amortizações		(8.658.682)	(9.258.860)	(13.160.355)	(12.034.193)
Amortização de passivo de arrendamento		(290.100)	(266.132)	(301.272)	(284.338)
Amortização de cessão de direitos creditórios		-	-	(37.666)	(86.565)
Exercício dos programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria		-	(3.294)	-	(3.294)
Juros sobre o capital próprio pagos	22(e)	(1.755.556)	(1.294.383)	(1.755.556)	(1.294.383)
Aumento de capital		-	353.944	-	353.944
Ações em tesouraria adquiridas		-	(795.635)	-	(795.635)
Caixa advindo da incorporação de subsidiária		653.969	-	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento		(3.166.881)	(1.774.309)	(3.563.964)	1.367.630
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		-	-	1.303	1.889
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(551.181)	544.953	(1.853.027)	1.567.739
Saldo do caixa e equivalentes de caixa:	5				
No início do exercício		1.652.029	1.107.076	3.568.636	2.000.897
No final do exercício		1.100.848	1.652.029	1.705.451	3.568.636
Saldo de Caixa e equivalentes de caixa transferidos para Ativo mantido para venda (*)	30	-	-	(10.158)	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(551.181)	544.953	(1.853.027)	1.567.739

(*) Refere-se a transferência de saldo de caixa e equivalentes de caixa para ativos não circulantes mantidos para venda, conforme detalhado na nota 1.3.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Individual		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Receitas:					
Receita bruta deduzida de descontos		27.329.442	22.218.016	43.821.604	39.168.239
Receitas relativas à construção de ativos		229.811	238.649	246.636	296.235
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa e baixa de incobráveis	26	(141.698)	(122.365)	(343.566)	(271.276)
Outras receitas		17.292	-	17.521	2.125
Total das receitas		27.434.847	22.334.300	43.742.195	39.195.323
Custos e despesas adquiridos de terceiros:					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.084.595)	(962.620)	(1.520.681)	(1.421.302)
Custos dos aluguéis de veículos e valor residual dos veículos baixados		(16.237.064)	(13.219.790)	(24.411.684)	(21.641.576)
Provisão para ajuste ao valor recuperável de ativos	26	(107.616)	(128.673)	(134.608)	(344.570)
Total dos custos e despesas adquiridos de terceiros		(17.429.275)	(14.311.083)	(26.066.973)	(23.407.448)
Valor adicionado bruto		10.005.572	8.023.217	17.675.222	15.787.875

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

		Individual		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Depreciação e amortização	26	(3.483.514)	(3.286.573)	(5.941.749)	(6.109.548)
Valor adicionado líquido gerado		6.522.058	4.736.644	11.733.473	9.678.327
Valor adicionado recebido em transferência:					
Receitas financeiras	27	942.573	976.496	1.790.244	1.563.611
Resultado de participações societárias	10.3	881.983	1.787.011	-	-
Valor adicionado para distribuição		8.346.614	7.500.151	13.523.717	11.241.938
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
- Remuneração		1.151.237	1.051.624	1.784.648	1.687.337
- Benefícios		405.654	314.009	566.670	458.088
- FGTS		85.189	75.508	126.513	120.602
- Outros		110.487	95.946	114.709	102.937
Impostos, taxas e contribuições					
- Federais		(382.206)	(564.338)	1.698.491	595.868
- Estaduais		388.790	320.872	707.169	692.790
- Municipais		42.023	52.616	82.341	95.971
Remuneração do capital de terceiros					
- Despesas financeiras	27	4.484.304	4.149.864	6.321.210	5.429.390
- Aluguéis de imóveis	26	138.130	134.749	196.841	182.793
- Outros aluguéis	18	47.533	55.674	54.655	62.852
Remuneração do capital próprio					
- Juros sobre o capital próprio		1.781.699	1.679.976	1.781.699	1.679.976
- Resultados acumulados		93.774	133.651	93.774	133.651
- Resultado atribuído a não controladores		-	-	(5.003)	(317)
Valor adicionado distribuído e retido		8.346.614	7.500.151	13.523.717	11.241.938

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

A Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”, “Companhia” ou “Controladora”), com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, é uma sociedade anônima, brasileira, de capital aberto desde maio de 2005, registrada no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o que caracteriza o mais alto nível de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro, sendo negociada sob o código RENT3.

A Localiza e suas subsidiárias (“Grupo” ou “Consolidado”) possuem como principais atividades: aluguel de carros, que contempla a concessão de franquias, e gestão de frotas. Para realizar a renovação da frota, com maximização na geração de caixa, a Localiza e suas subsidiárias alienam seus veículos desativados.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo, incluindo os franqueados, no Brasil e no exterior, era composta de 691 agências de aluguel de carros (não auditado), sendo: (i) 592 agências em 363 cidades do Brasil, das quais 517 agências são operadas pela Localiza e 75 por empresas franqueadas; e (ii) 99 agências no exterior, das quais 29 agências são operadas pela Localiza no México e 70 por empresas franqueadas em outros 5 países da América do Sul, localizadas em 43 cidades. Além da rede de agências, o Grupo possui 263 pontos de venda de veículos próprios, desativados após o uso no aluguel, distribuídos em 138 cidades do território nacional.

Essas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2026.

1.1 Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar 214/2025, que regulamentou parte da Reforma, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), sendo que referida lei ainda será objeto de regulamentações complementares para sua efetiva implementação. Em 13 de janeiro de 2026 foi publicada a Lei Complementar nº 227/2026, que dispõe, dentre outros aspectos, sobre o Comitê Gestor do IBS, a distribuição do produto de sua arrecadação entre os entes federativos e o processo de lançamento e fiscalização desse tributo, bem como promoveu alterações na Lei Complementar nº 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Eventuais regulamentações adicionais publicadas após a data-base serão avaliadas quanto aos seus impactos nas demonstrações financeiras dos períodos futuros.

1.2 Decreto nº 12.549/2025 – redução das alíquotas de IPI para carros mais limpos e econômicos (IPI Verde)

Em 10 de julho de 2025 o Governo Federal anunciou, por meio do decreto nº 12.549/2025, um programa que alterou a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), com a finalidade de estimular a produção e o consumo de veículos mais econômicos, movidos a energia limpa e que cumpram requisitos de reciclabilidade e segurança. O decreto modifica a aplicação do IPI para veículos de passageiros e para transporte de mercadorias no contexto do Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER), ao introduzir um novo mecanismo de cálculo de alíquota, que varia proporcionalmente ao atendimento dos requisitos de sustentabilidade. A nova tabela de IPI tem efeito imediato para os veículos registrados como “carro sustentável” e a partir do dia 1º de novembro de 2025 para os demais dispositivos, com validade até o dia 31 de dezembro de 2026. A redução nos preços dos carros novos reverbera também nos carros seminovos. Deste modo, a Administração observou a necessidade de redução dos preços praticados para venda de parte dos carros desativados após o uso nas operações de aluguel e revisou ainda as estimativas do preço líquido de venda de sua frota de veículos ao final de sua vida útil (valor residual) o qual é base para fins do cálculo da depreciação.

Nesse sentido, foi reconhecido no resultado de 2025, um impacto negativo de R\$709.408 e R\$929.220, no Individual e no Consolidado, respectivamente, antes de impostos, sendo R\$601.618 e R\$792.477 de depreciação adicional da frota, no Individual e no Consolidado, respectivamente, e R\$107.790 e R\$136.743 de ajuste ao valor recuperável de veículos em desativação para renovação de frota, no Individual e no Consolidado, respectivamente. O efeito negativo representa cerca de 1,7% do valor da frota consolidada ao final de 2025.

1.3 Alienação de investimento da Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. (“Voll”)

Em 13 de novembro de 2025, a Localiza Fleet S.A., subsidiária da Companhia, celebrou contrato para a alienação integral de sua participação societária de 64,6% na Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. (“Voll”), para sociedade detida por fundos geridos pela Warburg Pincus, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data.

A transação avaliou a Voll em R\$606 milhões (*enterprise value*). O valor a ser recebido pela Localiza, correspondente a R\$382 milhões, determinado após os ajustes contratuais aplicáveis, sendo devido em três parcelas anuais e sucessivas, com vencimento em 2026, 2027 e 2028, sem atualização monetária ou juros, conforme estabelecido no contrato.

Em 31 de dezembro de 2025, no Consolidado, os ativos e passivos da Voll foram classificados como mantidos para venda, sendo apresentados separadamente no balanço patrimonial como “Ativos não circulantes mantidos para venda” e “Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda”, conforme CPC 31/IFRS 5 – Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. A mensuração foi efetuada ao menor valor entre o valor contábil do grupo de ativos e passivos e o valor justo líquido das despesas de venda. A partir desta classificação, cessou o reconhecimento de depreciação e amortização dos ativos não circulantes da controlada, conforme aplicável (nota 30).

A transação foi concluída em 8 de janeiro de 2026, quando ocorreu a transferência do controle da investida e o recebimento da primeira parcela do preço, no montante de R\$173 milhões. O ganho contábil decorrente da perda de controle será reconhecido no exercício de 2026, nos termos do CPC 36 (R3)/IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas (nota 31).

1.4 Impactos das enchentes no Rio Grande do Sul e revisões de estimativas de veículos no exercício de 2024

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras de 2024, no início de maio daquele exercício, fortes chuvas causaram inundações no Estado do Rio Grande do Sul, resultando no reconhecimento de perdas no montante de R\$56.907 no Individual e R\$102.509 no Consolidado.

Adicionalmente, no segundo trimestre de 2024, a Companhia revisou as estimativas de valor residual e vida útil depreciable de sua frota de veículos, com efeitos reconhecidos prospectivamente, nos termos do CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Os impactos dessas revisões no resultado de 2024 foram divulgados nas demonstrações financeiras daquele exercício. Não houve novos impactos relevantes relacionados a esses eventos no exercício de 2025.

2. Bases de Elaboração, Apresentação das Demonstrações Financeiras e Resumo das Políticas Contábeis Materiais

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia que compreendem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, identificadas como “Individual” e “Consolidado”, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards (“IFRS”)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS® Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas, por sua vez, abrangem as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens ou serviços, exceto para determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) que são mensurados pelo valor justo. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

2.2 Bases de consolidação e investimento em subsidiárias

A Companhia consolida todas as empresas sobre as quais detém o controle. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais da controladora Localiza e das subsidiárias sediadas no Brasil e no exterior. As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em subsidiárias pelo método da equivalência patrimonial.

Na consolidação, foram eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das subsidiárias, bem como os saldos de ativos e passivos, receitas, custos e despesas decorrentes de transações efetuadas entre as empresas. A classificação das contas contábeis do consolidado segue as premissas de agrupamento da Controladora.

As controladas, diretas e indiretas, da Companhia estão sumariadas na nota 10.1.

As políticas contábeis aplicadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas na nota 2.6 e nas demais notas explicativas.

2.3 Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue julgamentos, elabore estimativas e adote premissas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, bem como de receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras.

Os principais julgamentos e estimativas efetuados pela administração referem-se a (i) avaliação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (nota 4 (c)); (ii) provisão para perdas ao valor recuperável das contas a receber de clientes (provisão para perdas esperadas e créditos de liquidação duvidosa (nota 7); (iii) definição da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado (nota 12); (v) avaliação da recuperabilidade de ágio gerado pela expectativa de rentabilidade futura (nota 13); (vi) provisões para riscos (nota 20); (iv) apuração do imposto de renda e contribuição social (nota 21); e (v) mensuração dos custos dos planos de incentivo de longo prazo (nota 22(c)(i)).

A administração revisa suas estimativas e premissas sempre que necessário, de modo a refletir alterações que venham a ocorrer durante o exercício, dentro de seu período de competência.

2.4 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas é o Real. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma, e foram arredondadas para a casa de milhar mais próxima. As subsidiárias sediadas no exterior tiveram suas demonstrações financeiras convertidas para reais, como segue: (i) os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço; (ii) as receitas e despesas são convertidas pelas taxas de câmbio médias; (iii) as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como outros resultados abrangentes.

2.5 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada como parte de suas demonstrações financeiras, conforme requerido pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas, pelos custos e despesas e pelo valor adicionado recebido em transferência. A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração do capital próprio.

2.6 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão apresentadas e resumidas a seguir ou nas notas explicativas da respectiva rubrica, e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados para a Localiza e suas subsidiárias.

2.6.1 Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros

Para os ativos não financeiros sujeitos a amortização ou depreciação, a Companhia avalia, ao fim de cada exercício, se há alguma indicação de redução do valor recuperável. Se houver tal indicação, uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Ativos não financeiros com vida útil indefinida, como o ágio na aquisição de investimento, são submetidos anualmente a testes de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que poderá apresentar indicação de redução ao valor recuperável (nota 13).

2.6.2 Ativos e passivos sujeitos a atualização monetária e variação cambial

Os ativos e passivos em Reais e sujeitos à indexação contratual, legal ou cambial são atualizados nas datas dos balanços pela aplicação do correspondente índice (exceto pelo passivo de arrendamento). Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias e cambiais são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

2.6.3 Indenizações e sinistros

O Grupo oferece aos seus clientes, junto a seguradoras, a opção de contratação de seguro de terceiros nas operações de aluguel e de garantia estendida para os veículos desativados vendidos para a renovação da frota. Os prêmios recebidos são registrados no passivo, na rubrica “outros passivos circulantes”. Quando as apólices são emitidas pela seguradora, os prêmios recebidos são reclassificados para a rubrica “fornecedores” e, posteriormente, repassados à seguradora, que arca com o risco decorrente de eventuais sinistros. Os gastos incorridos pela Localiza com sinistros e indenizações, bem como as perdas com veículos roubados, são registrados no ativo, na rubrica “outros ativos circulantes”, e suas baixas ocorrem quando do efetivo recebimento da seguradora. Adicionalmente, a Localiza oferece, na contratação do aluguel, proteção para o casco dos veículos diretamente aos seus clientes, sendo os gastos incorridos com sinistros e roubos registrados no resultado e classificados como “custos”.

3. Pronunciamentos Contábeis e Interpretações Emitidos Recentemente

3.1 Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e adotados pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025

Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 – “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis”, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia avaliou os efeitos das referidas alterações e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.2 Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e ainda não adotados pela Companhia

As mudanças nas IFRSs a seguir foram emitidas pelo IASB, mas não entraram em vigor no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo CPC.

- **IFRS 18 – Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras.

A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: a) Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. b) Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. c) A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

- **Alterações aos IFRS 7 e 9 – Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”); (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características

vinculadas ao cumprimento de metas ESG); (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- **IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública:** Em maio de 2024 o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. A IFRS 19 entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da norma e não espera impactos relevantes.

- **Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) – Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro;

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7;

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros;

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; e

IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os impactos da norma e não espera impactos relevantes.

- **Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária:** Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:
 - i). sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
 - ii). estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da norma e não espera impactos relevantes.

- **Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – “Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras”:** Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados: (i) ao valor justo por meio do resultado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (iii) ao custo amortizado. A Companhia considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

No reconhecimento inicial, a Companhia e suas subsidiárias mensuram um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia e suas subsidiárias se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia e suas subsidiárias tenham transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados: (i) ao custo amortizado ou (ii) ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações, quando aplicável. Na data do balanço, estão apresentados pelos seus reconhecimentos iniciais, deduzidos das amortizações das parcelas de principal, quando aplicável, e acrescidos dos correspondentes encargos incorridos. A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações são liquidadas, extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a soma da contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados ao valor justo, sendo que quaisquer ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo são reconhecidos no resultado na medida em que não fazem parte de uma relação de hedge designada (ver política de contabilização de hedge – nota 4.1). O ganho ou perda líquido reconhecido no resultado incorpora quaisquer juros pagos sobre os passivos financeiros e é incluído na rubrica “resultado financeiro” no resultado.

No caso de passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado, o valor das variações no valor justo do passivo financeiro atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecido em outros resultados abrangentes, a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em outros resultados abrangentes resultasse no ou aumentasse o descasamento contábil no resultado. O valor remanescente da variação no valor justo do passivo é reconhecido no resultado. As variações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito do passivo financeiro, reconhecidas em outros resultados abrangentes, são subsequentemente reclassificadas para o resultado quando o passivo financeiro é baixado.

Os valores contábeis de ativos e passivos financeiros são como segue:

		Individual		Consolidado	
Ativos financeiros	Nota	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.065.039	1.469.164	1.601.869	2.446.380
Aplicações financeiras	6	5.385.577	2.441.819	8.029.943	5.017.072
Contas a receber	7	2.895.729	2.375.654	4.011.382	4.054.781
Valores a receber de seguradora	9	300.758	286.892	308.882	301.325
Outras contas a receber de partes relacionadas	9	54.850	44.643	-	-
Reembolsos a receber	9	4.986	-	20.709	95.067
Cotas de consórcio	9	1.408	1.094	3.120	41.580
Aplicações em contas vinculadas	9	-	-	58.314	56.483
Depósitos judiciais	20(b)	211.723	103.859	241.969	241.238
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	5	35.809	182.865	103.582	1.122.256
Aplicações financeiras	6	478.341	781.461	1.950.364	3.814.936
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	364.231	664.676	387.512	953.445
Outras contas a receber	9	8.954	-	8.954	26.186
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes					
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	612.280	1.007.092	744.315	1.210.982
Passivos financeiros					
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Fornecedores	14	(8.366.374)	(7.638.893)	(9.342.633)	(10.026.394)
Cessão de direitos creditórios	16	-	-	(10.601)	(48.052)
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	17	(22.912.071)	(24.938.694)	(34.050.484)	(34.883.576)
Arrendamento por direito de uso	18	(1.535.677)	(1.548.897)	(1.304.950)	(1.336.614)
Prêmios de seguros a repassar	19	(133.327)	(156.365)	(139.483)	(159.183)
Contas a pagar para partes relacionadas	19	(1.826)	(6.869)	-	-
Obrigações vinculadas	19	-	-	(61.537)	(58.572)
Valor a pagar referente a aquisição de empresas	19	-	-	(3.650)	(9.074)
Dividendos e juros sobre capital próprio	22(e)	(480.521)	(380.064)	(480.521)	(380.064)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	17	(8.472.741)	(7.338.341)	(9.544.854)	(9.882.961)
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	(408.047)	(79.469)	(423.730)	(104.267)

(a) Gerenciamento de riscos

No curso normal das suas operações, a Companhia é exposta aos seguintes riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros: (i) risco de mercado; (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez.

O processo de identificação, análise e monitoramento dos riscos é acompanhado pelo Conselho de Administração da Companhia, que possui poderes para a tomada de decisão sobre as estratégias a serem adotadas, com apoio do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

(i) Risco de mercado

O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Companhia esteja exposta somente a níveis de riscos considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos de mercado (taxa de juros e câmbio).

- **Risco de taxa de juros** – É o risco de que o valor justo ou o fluxo de caixa futuro de determinado instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Companhia utiliza os recursos oriundos das atividades operacionais para gerir as suas operações e para garantir a renovação de sua frota e parte do seu crescimento. Para complementar sua necessidade de caixa para crescimento, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do país, assim como emite títulos de dívida (debêntures e notas comerciais), que são substancialmente indexados à variação do CDI. O risco inerente surge da possibilidade de existirem aumentos relevantes no CDI, isso porque o aumento das taxas de juros poderá impactar tanto no custo de captação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, como também no custo do endividamento, acarretando o aumento das suas despesas financeiras.

Como estratégia de gerenciamento do risco de taxa de juros, a administração mantém contínuo monitoramento do CDI, com o propósito de, se necessário, ajustar as tarifas de aluguel para mitigar essas flutuações. Para a gestão de frotas, a Companhia contrata empréstimos e financiamentos com taxa pós-fixada e faz o swap da taxa de juros trocando taxa pós-fixada para pré-fixada, eliminando o risco de flutuação da taxa básica (vide detalhes dessas operações na nota 4(b)). Adicionalmente, a totalidade do saldo de equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia é também indexada à variação do CDI, mesmo indexador das dívidas pós-fixadas.

Adicionalmente, a Localiza adota a designação inicial da contabilização pelo método hedge accounting (CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros) das operações de derivativos DI x pré da Localiza Fleet (hedge de fluxo de caixa).

A Companhia efetuou testes de sensibilidade para cenários adversos (deterioração da taxa do CDI em 25% ou 50% superiores ao cenário provável), considerando as seguintes premissas:

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida líquida consolidada totaliza R\$31.051.762. Desse montante, R\$9.410.554 corresponde à dívida líquida sujeita à variação do CDI, e R\$21.641.208 corresponde a dívidas com custo pré-fixado à taxa média ponderada de 11,89% ao ano. As dívidas com custo pré-fixado referem-se substancialmente a operações de proteção (swap), trocando taxas indexadas ao CDI por taxas pré-fixadas.

Consolidado			
Descrição	Cenário provável	Cenário I – deterioração de 25%	Cenário II – deterioração de 50%
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2025 (nota 4(b))	31.051.762	31.051.762	31.051.762
Valores protegidos com <i>swap</i> para taxa pré-fixada	(21.641.208)	(21.641.208)	(21.641.208)
Dívida líquida sujeita à variação do CDI	9.410.554	9.410.554	9.410.554
Taxa média efetiva do CDI anualizada verificada no exercício findo em 31 de dezembro 2025	14,31%	14,31%	14,31%
Taxa média anual estimada do CDI, conforme cenários previstos	13,39%	16,74%	20,09%
Efeito nas despesas financeiras sujeitas a variações do CDI:			
- Conforme taxa efetiva	(1.346.650)	(1.346.650)	(1.346.650)
- Conforme cenários previstos	(1.260.073)	(1.575.327)	(1.890.580)
(Aumento)/Redução estimado nas despesas financeiras para os próximos doze meses	86.577	(228.677)	(543.930)

O cenário considerado provável para os próximos 12 meses foi estimado a uma taxa média de CDI de 13,39%, conforme informações de projeção disponibilizadas pela B3¹, ante a taxa efetiva anualizada de 14,31%, verificada no ano de 2025.

- **Risco de moeda estrangeira** – A Companhia possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Para se proteger da variação cambial, a Companhia contrata operações de derivativos com finalidade de hedge conforme Política de Endividamento, Derivativos, Estratégia de Cobertura de Riscos de Mercado e de Concessão de Garantias, Avais e Fianças aprovada pelo Conselho de Administração.

Considerando que os instrumentos financeiros derivativos contratados possuem as mesmas características dos respectivos empréstimos e financiamentos, o efeito de uma elevação cambial na dívida é totalmente compensado pela elevação do câmbio no ativo do derivativo.

¹ https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/

(ii) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. O risco de crédito na Companhia recai, em suma, nas contas a receber de clientes, no caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras depositados/aplicados em bancos e instituições financeiras, que incluem os montantes aplicados em cotas de fundos de investimento em renda fixa e outros ativos financeiros receber.

A exposição máxima ao risco de crédito, de acordo com o valor contábil líquido dos respectivos ativos financeiros, é como segue:

		Individual		Consolidado	
Caixa e equivalentes de caixa:		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
No mínimo Aa3 na escala da Moody's ou equivalente em outra agência		1.100.848	1.652.029	1.705.451	3.568.636
Total caixa e equivalentes de caixa (nota 5)		1.100.848	1.652.029	1.705.451	3.568.636
Aplicações financeiras:					
No mínimo Aa3 na escala da Moody's ou equivalente em outra agência		5.863.918	3.223.280	9.980.307	8.832.008
Total aplicações financeiras (nota 6)		5.863.918	3.223.280	9.980.307	8.832.008
Contas a receber:					
Contas a receber – clientes		1.916.984	1.387.255	2.847.267	2.862.641
Contas a receber – cartões de crédito:					
Aaa na escala da Moody's		180.419	139.057	181.466	139.870
Diversos		798.326	849.342	982.649	1.052.270
Total contas a receber (nota 7)		2.895.729	2.375.654	4.011.382	4.054.781
Instrumentos financeiros derivativos (ativo):					
No mínimo Aa3 na escala da Moody's ou equivalente em outra agência		976.511	1.671.768	1.131.827	2.164.427
Total instrumentos financeiros derivativos (ativo) (nota 4.1)		976.511	1.671.768	1.131.827	2.164.427
Valores a receber de seguradora (nota 9)		300.758	286.892	308.882	301.325
Reembolsos a faturar (nota 9)		4.986	-	20.709	95.067
Cotas de consórcio (nota 9)		1.408	1.094	3.120	41.580
Aplicações em contas vinculadas (nota 9)		-	-	58.314	56.483
Depósitos judiciais (nota 20(b))		211.723	103.859	241.969	241.238
Total outros ativos financeiros		518.875	391.845	632.994	735.693
Total		11.355.881	9.314.576	17.461.961	19.355.545

- **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras** – O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Diretoria Financeira da Companhia, conforme políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração, visando à minimização da concentração de riscos e, dessa forma, à redução de prejuízo financeiro no caso de eventual falência de uma contraparte.

Conforme estabelecido pelo Conselho de Administração, os limites máximos de alocação de recursos, em bases consolidadas, deverão ser realizados em instituições financeiras com rating igual ou superior a AA pela Standard & Poor's, Moody's ou Fitch e seguir determinados critérios considerando rating,

limite máximo e patrimônio líquido por instituição.

- **Contas a receber** – O gerenciamento do risco de crédito relacionado às contas a receber é constantemente monitorado pela Companhia, que possui procedimentos estabelecidos de controle.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é abrangente. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Companhia.

A Companhia reduz seu risco de crédito à medida que opera com cartões de crédito de forma significativa no aluguel de carros, combinado com uma análise de risco do meio de pagamento, principalmente nas operações com pessoas físicas nos contratos de curta duração. Nas operações com pessoas jurídicas no aluguel de carros, assim como na gestão de frotas, esse risco é reduzido por meio de uma política de concessão de limites de crédito, efetuada com base na análise da posição financeira e experiência passada junto a esses clientes e a posição dos títulos vencidos. A situação financeira dos clientes é continuamente monitorada, com o intuito de avaliar e ajustar, se necessário, o limite de crédito anteriormente concedido. O risco de crédito na venda dos veículos desativados é reduzido por meio da utilização de financeiras e/ou empresas de leasing de reconhecida capacidade financeira e liquidez. Os veículos são liberados após a confirmação dos créditos dos valores pagos à vista.

O gerenciamento do risco de crédito inclui também a análise da recuperabilidade dos créditos a receber, na qual se avalia a necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas, com o objetivo de ajustá-los aos seus valores prováveis de realização. Essa análise, que tem como objetivo atribuir determinada classificação de risco ao cliente de acordo com os critérios internos definidos pela administração, leva em consideração a situação financeira atual do cliente, a experiência passada, a posição dos títulos vencidos e a perda de crédito histórica. Vide maiores detalhes da prática contábil na nota 7.

- **Instrumentos financeiros derivativos** – O risco de crédito nas operações com instrumentos financeiros derivativos com bancos, em que haja saldo a receber pela Companhia, é administrado pela Diretoria Financeira da Companhia, conforme Política de Endividamento, Derivativos, Estratégia de Cobertura de Riscos de Mercado e de Concessão de Garantias, Avals e Fianças, estabelecida pelo Conselho de Administração, que possui a relação de bancos com os quais a Companhia pode realizar operações.

(iii) **Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco de escassez de recursos para liquidar obrigações. O seu gerenciamento é efetuado pela Diretoria Financeira com o objetivo de garantir que a Companhia possua os recursos necessários para liquidar seus passivos financeiros na data de vencimento, sendo monitorado pelo Conselho de Administração e elaborado considerando as necessidades de captação e a gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequados recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e por meio de linhas de crédito para captação de empréstimos e financiamentos, com base no monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Adicionalmente, a administração considera que o acesso ao crédito de terceiros é facilitado, tendo em vista o rating de crédito corporativo da Localiza junto às principais agências de rating do mercado.

A Companhia e suas subsidiárias efetuam o gerenciamento da liquidez e de seu fluxo de caixa periodicamente, a fim de garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção dos seus compromissos. A análise dos vencimentos dos fluxos de caixa contratuais consolidados não descontados dos instrumentos financeiros passivos, considerando a taxa de juros originalmente contratada de cada operação e o CDI de 14,90% (conforme B3²) em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

² http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v05_template_informacoes_di.asp?str_Modulo=completo&int_

Individual							
	2026	2027	2028	2029	2030	A partir de 2031	Total
Fornecedores	8.366.374	-	-	-	-	-	8.366.374
Debêntures	3.625.668	6.160.602	8.144.212	8.056.547	7.553.777	7.997.326	41.538.132
Capital de giro	350.479	660.083	247.771	221.994	197.510	172.965	1.850.802
Certificado de recebíveis imobiliários ("CRI")	155.983	432.430	303.852	76.522	527.621	-	1.496.408
Certificado de recebíveis do agronegócio ("CRA")	54.993	55.108	427.854	48.490	71.402	68.926	726.773
Empréstimos em moeda estrangeira	893.835	1.668.290	1.142.854	1.091.083	-	-	4.796.062
Instrumentos financeiros derivativos	282.403	10.924	-	90.586	-	24.134	408.047
Arrendamento por direito de uso	423.071	389.933	324.209	268.929	223.367	1.127.893	2.757.402
Juros sobre o capital próprio	480.521	-	-	-	-	-	480.521
Outros passivos financeiros (a)	135.153	-	-	-	-	-	135.153
Total	14.768.480	9.377.370	10.590.752	9.854.151	8.573.677	9.391.244	62.555.674

Consolidado							
	2026	2027	2028	2029	2030	A partir de 2031	Total
Fornecedores	9.342.633	-	-	-	-	-	9.342.633
Cessão de direitos creditórios	16.537	80	-	-	-	-	16.617
Debêntures	5.068.418	7.607.591	10.883.860	11.738.487	11.651.796	10.317.881	57.268.033
Capital de giro	2.000.995	790.036	247.771	221.994	197.510	172.965	3.631.271
Certificado de recebíveis imobiliários ("CRI")	205.151	482.983	356.291	130.482	583.006	81.015	1.838.928
Certificado de recebíveis do agronegócio ("CRA")	54.993	55.108	427.854	48.490	71.402	68.926	726.773
Consórcio	-	-	-	2.424	-	-	2.424
Empréstimos em moeda estrangeira	1.972.338	1.668.290	1.142.854	1.091.083	-	-	5.874.565
Instrumentos financeiros derivativos	298.086	10.924	-	90.586	-	24.134	423.730
Arrendamento por direito de uso	358.049	322.349	254.143	196.410	148.310	567.237	1.846.498
Juros sobre o capital próprio	480.521	-	-	-	-	-	480.521
Outros passivos financeiros (a)	140.752	63.918	-	-	-	-	204.670
Total	19.938.473	11.001.279	13.312.773	13.519.956	12.652.024	11.232.158	81.656.663

(a) Refere-se a contas a pagar para partes relacionadas, valores a pagar referente a aquisição de empresas, obrigações vinculadas e prêmios de seguros a repassar, conforme nota 19.

(b) Gestão do capital

Os negócios da Companhia requerem capital intensivo de longo prazo para financiamento da frota, objetivando a implementação de sua estratégia de expansão e renovação.

Os principais objetivos da gestão do capital são: (i) garantir o fluxo operacional da Companhia; (ii) assegurar uma classificação de crédito forte; (iii) otimizar o retorno ao acionista; e (iv) garantir a vantagem

Idioma=1&int_Titulo=6&int_NivelBD=2

competitiva da Companhia na captação de recursos.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a administração pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações.

O monitoramento do capital é feito com base no índice de endividamento da Companhia, que corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido, bem como sobre o valor da frota. A dívida líquida, por sua vez, é definida pela Companhia como sendo os endividamentos de curto e longo prazos, incluindo os saldos positivos ou negativos das operações de instrumentos financeiros derivativos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento da Companhia:

Consolidado			
	Nota	31/12/25	31/12/24
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	17	43.595.338	44.766.537
Instrumentos financeiros derivativos	4.1	(708.097)	(2.060.160)
Caixa e equivalentes de caixa	5	(1.705.451)	(3.568.636)
Aplicações financeiras (a)	6	(10.130.028)	(9.073.855)
Dívida líquida		31.051.762	30.063.886
Patrimônio líquido		25.539.012	26.342.714
Índice de endividamento (dívida líquida / patrimônio líquido)		1,22	1,14
Valor da frota (b)	12	54.759.308	54.925.108
Dívida líquida / valor da frota		0,57	0,55

(a) Não considera o ajuste a valor presente (nota 6), uma vez que a administração entende que a dívida líquida está melhor representada considerando o valor nominal da aplicação, que é seu valor de resgate, que será pela curva do vencimento.

(b) Ativo imobilizado – veículos e veículos em desativação para renovação da frota.

Em 31 de dezembro de 2024, a redução do capital circulante líquido da Controladora decorreu da concentração dos aportes realizados nas subsidiárias, pagamento de dívidas e investimentos na frota. A geração de caixa operacional prevista foi considerada suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo.

(c) Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis e valores justos estimados para empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e aplicações financeiras são calculados a partir de modelos que utilizam dados observáveis e suposições futuras relacionadas às taxas de juros pré e pós-fixadas, entre outras variáveis aplicáveis. As taxas usadas são obtidas junto às instituições financeiras para operações com condições similares ou com base em informações geradas pelo mercado, quando disponíveis. Os valores justos são calculados projetando-se os fluxos futuros das operações com base na projeção das curvas de taxa de juros, trazidos a valor presente utilizando os dados indicativos de preços e taxas de referência coletados junto às instituições financeiras.

Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade:

- Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração;
- Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

- Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

Os valores justos das operações com instrumentos financeiros derivativos, são classificados no Nível 2 e estão apresentados na nota 4.1.

Não há instrumentos financeiros mensurados e registrados a valor justo nos Níveis 1 e 3 de hierarquia.

Os instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil são substancialmente similares aos valores mensurados pelo valor justo. O valor justo dos passivos financeiros reconhecidos ao custo amortizado no balanço patrimonial da Companhia está demonstrado abaixo:

Individual				
	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida				
Debêntures	20.344.521	22.214.150	20.665.389	20.682.647
Capital de giro	1.290.664	1.360.081	1.330.266	1.318.223
Certificado de recebíveis imobiliários ("CRI")	1.020.800	1.006.737	1.025.833	978.586
Certificado de recebíveis do agronegócio ("CRA")	256.086	-	256.675	-
Consórcio	-	885	-	885
Empréstimo em moeda estrangeira	-	356.841	-	357.523
Total	22.912.071	24.938.694	23.278.163	23.337.864

Consolidado				
	Valor contábil		Valor justo	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida				
Debêntures	29.694.262	30.553.088	30.016.631	28.850.377
Capital de giro	2.868.946	2.489.321	2.908.616	2.427.774
Certificado de recebíveis imobiliários ("CRI")	1.228.766	1.228.344	1.216.946	1.166.232
Certificado de recebíveis do agronegócio ("CRA")	256.086	255.097	256.675	247.090
Consórcio	2.424	885	2.424	885
Empréstimo em moeda estrangeira	-	356.841	-	357.523
Total	34.050.484	34.883.576	34.401.292	33.049.881

Os demais instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus custos amortizados não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços.

4.1 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Os derivativos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo na data em que seu contrato é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas no resultado do exercício. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia adotou a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa).

As movimentações nos valores de hedge classificados na conta "Outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido estão apresentadas na demonstração das mutações no patrimônio líquido.

A Localiza adotou a designação inicial da contabilização pelo método hedge accounting (CPC 48/IFRS 9) das operações de derivativos CDI x pré-fixada (hedge de fluxo de caixa).

A composição do saldo de instrumentos financeiros derivativos é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Moeda estrangeira x real (a)	(265.815)	552.260	(258.217)	815.331
CDI x pré-fixada (b)	612.280	1.007.092	744.315	1.210.982
IPCA x CDI (c)	221.999	32.947	221.999	33.847
Total, líquido	568.464	1.592.299	708.097	2.060.160
Ativo circulante	300.561	454.963	339.031	572.021
Ativo não circulante	675.950	1.216.805	792.796	1.592.406
Passivo circulante	(282.403)	(66.269)	(298.086)	(91.067)
Passivo não circulante	(125.644)	(13.200)	(125.644)	(13.200)

A movimentação dos instrumentos financeiros derivativos é como segue:

	Individual	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.592.299	2.060.160
Saldo inicial de empresa incorporada	19.026	-
Ajuste a valor justo – resultado	(263.191)	(536.488)
Ajuste a valor justo – outros resultados abrangentes	(912.142)	(1.045.950)
Amortização de juros	132.472	230.375
Saldo em 31 de dezembro de 2025	568.464	708.097

	Individual	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(140.461)	(165.732)
Cessão de dívida entre sociedades do Grupo (nota 17)	113.582	-
Ajuste a valor justo – resultado	147.225	315.234
Ajuste a valor justo – outros resultados abrangentes	1.144.620	1.467.102
Amortização de juros	327.333	443.556
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.592.299	2.060.160

(a) Moeda estrangeira x real

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas subsidiárias possuíam operações vigentes de hedge com caráter exclusivo de proteção cambial para os respectivos empréstimos em moeda estrangeira contratados junto a instituições financeiras de grande porte. As características dessas operações são como segue:

			Consolidado									
			Indexador		Valor de referência	Valor da curva			Valor de mercado (contábil)			Ganho (perda)
Empresa	Classificação	Vencimento	Posição ativa	Posição passiva	Nocional	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
Localiza	Fair Value Option	04/02/2027	JPY + 2,02%	CDI + 1,90%	JPY 12.004.000 mil	425.552	420.346	5.206	419.322	420.348	(1.026)	(6.232)
Localiza	Fair Value Option	27/01/2026	SOFR + 0,88%	CDI + 0,75%	USD 125.000 mil	727.445	856.490	(129.045)	721.949	856.544	(134.595)	(5.550)
Localiza	Fair Value Option	29/11/2027	USD + 5,756%	CDI + 1,30%	USD 50.000 mil	276.572	290.829	(14.257)	280.461	290.875	(10.414)	3.843
Localiza	Fair Value Option	04/01/2027	USD + 3,44%	CDI + 0,45%	USD 54.163 mil	298.085	300.342	(2.257)	297.169	300.342	(3.173)	(916)
Localiza	Fair Value Hedge	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	CDI + 0,8395%	USD 200.000 mil	1.128.317	1.185.636	(57.319)	1.104.841	1.185.798	(80.957)	(23.638)
Localiza	Fair Value Hedge	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	CDI + 0,86%	USD 172.000 mil	970.353	1.012.814	(42.461)	961.566	1.013.091	(51.525)	(9.064)
Localiza	Fair Value Hedge	15/10/2029	Euribor 6M + 1,75%	CDI + 1,00%	EUR 89.386 mil	591.154	568.499	22.655	584.375	568.500	15.875	(6.780)
Localiza Fleet	Fair Value Option	23/02/2026	USD + 6,7412%	CDI + 1,79%	USD 50.000 mil	281.920	263.124	18.796	281.371	263.024	18.347	(449)
Localiza Fleet	Fair Value Option	13/01/2026	USD + 5,67%	CDI + 1,46%	USD 100.000 mil	564.973	579.735	(14.762)	564.161	579.844	(15.683)	(921)
Localiza Fleet	Fair Value Option	29/06/2026	USD + 6,8353%	CDI + 1,30%	USD 40.000 mil	220.180	215.860	4.320	220.778	215.844	4.934	614
						5.484.551	5.693.675	(209.124)	5.435.993	5.694.210	(258.217)	(49.093)

(b) CDI x pré-fixada

As captações em taxa de juros pós-fixada são protegidas do risco de oscilação do fluxo de caixa devido às flutuações da taxa de referência ("CDI"), trazendo exposição ao risco de fluxo de caixa pelos prazos e valores de fluxo de caixa definidos. A Localiza adotou a designação inicial da contabilização pelo método hedge accounting (CPC 48/IFRS 9) das operações de derivativos CDI x pré-fixada. Em 31 de dezembro de 2025, as características dessas operações são como segue:

			Consolidado									
			Taxas médias ponderadas		Valor de referência	Valor da curva			Valor de mercado (contábil)			Ganho
Empresa	Classificação	Faixas de vencimento	Posição ativa % CDI	Posição passiva	Nocional	Posição ativa	Posição passiva	Ganho	Posição ativa	Posição passiva	Ganho	Curva x MTM
Localiza	Cash Flow	jan/26 a out/30	100% CDI	11,70%	11.977.200	14.413.284	14.046.013	367.271	14.414.503	13.870.150	544.353	177.082
Localiza	Cash Flow	jan/26 a abr/28	100,01% CDI	11,78%	1.686.011	2.158.163	2.123.131	35.032	2.158.923	2.090.996	67.927	32.895
Localiza Fleet	Cash Flow	jan/26 a jan/31	100% CDI	12,43%	4.724.462	5.551.255	5.472.064	79.191	5.551.678	5.419.643	132.035	52.844
						22.122.702	21.641.208	481.494	22.125.104	21.380.789	744.315	262.821

(c) IPCA x CDI

O Grupo possui instrumentos financeiros derivativos contratados visando trocar a remuneração de emissões em IPCA para sua equivalência em CDI, que é o indexador de referência utilizado por ela. As características dessas operações em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

Empresa	Classificação	Vencimento	Consolidado									
			Taxas médias ponderadas		Valor de referência	Valor da curva			Valor de mercado (contábil)			Perda
			Posição ativa % CDI/ CDI +	Posição passiva	Nocional	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (Perda)	Posição ativa	Posição passiva	Ganho (Perda)	Curva x MTM
Localiza	Fair Value Option	Março de 2031	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99% a.a.	400.000	530.716	419.344	111.372	449.636	419.344	30.292	(81.080)
Localiza	Fair Value Option	Março de 2031	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99% a.a.	300.000	398.037	314.508	83.529	337.225	314.508	22.717	(60.812)
Localiza	Fair Value Option	Março de 2031	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99% a.a.	300.000	398.037	314.508	83.529	337.225	314.508	22.717	(60.812)
Localiza	Fair Value Option	Março de 2031	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99% a.a.	200.000	265.358	209.672	55.686	224.817	209.672	15.145	(40.541)
Localiza	Fair Value Hedge	Abril de 2029	IPCA + 7,2101%	CDI + 2,01% a.a.	515.000	607.916	532.490	75.426	572.830	532.490	40.340	(35.086)
Localiza	Fair Value Hedge	Setembro de 2031	IPCA + 6,5119%	CDI + 2,24% a.a.	1.100.000	1.405.388	1.154.005	251.383	1.253.384	1.154.005	99.379	(152.004)
Localiza	Fair Value Hedge	Dezembro de 2031	IPCA + 8,8670%	CDI + 1,40% a.a.	700.000	796.372	812.223	(15.851)	788.091	812.224	(24.133)	(8.282)
Localiza	Fair Value Hedge	Julho de 2031	IPCA + 4,8250%	CDI + 1,42% a.a.	164.925	159.192	131.160	28.032	136.884	131.160	5.724	(22.308)
Localiza	Fair Value Hedge	Setembro de 2028	IPCA + 6,6018%	CDI + 1,06% a.a.	152.609	146.292	129.662	16.630	139.480	129.662	9.818	(6.812)
						4.707.308	4.017.572	689.736	4.239.572	4.017.573	221.999	(467.737)

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa, o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

A composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Caixa e bancos	60.393	38.870	75.937	48.290
Certificados de depósito bancário ("CDB")	435.375	937.779	832.232	1.740.871
Aplicações em letras financeiras	569.271	492.515	693.700	657.219
Cotas de fundos de investimentos	35.809	182.865	103.582	1.122.256
Total	1.100.848	1.652.029	1.705.451	3.568.636

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em CDB, as letras financeiras e as cotas dos fundos de investimento em renda fixa apresentaram remuneração média ponderada anual de 104,4% da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") (105,2% em 31 de dezembro de 2024).

6. Aplicações Financeiras

A Companhia considera como aplicações financeiras, os depósitos bancários e outros investimentos de liquidez de curto e longo prazos que não atendem a todos os critérios para serem classificadas como equivalentes de caixa nos termos do CPC 03 (R2)/IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A composição do saldo de aplicações financeiras é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Certificados de depósito bancário ("CDB")	3.433.485	1.058.050	5.305.925	3.633.303
Cotas de fundos de investimentos	478.341	781.461	1.950.364	3.814.936
Aplicação em letras financeiras	862.181	413.341	1.634.107	413.341
Certificados de depósito bancário vinculados	1.239.632	1.212.275	1.239.632	1.212.275
(-) Ajuste a valor presente (a)	(149.721)	(241.847)	(149.721)	(241.847)
Total	5.863.918	3.223.280	9.980.307	8.832.008
Circulante	4.773.346	2.251.852	8.887.354	7.856.926
Não circulante	1.090.572	971.428	1.092.953	975.082

(a) Refere-se a aplicação financeira contratada na combinação de negócio com a Companhia de Locação das Américas realizada em 22 de junho de 2022.

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras apresentaram remuneração média ponderada anual de 103,9% da taxa do CDI (109,7% em 31 de dezembro de 2024).

7. Contas a Receber

O saldo de contas a receber corresponde, substancialmente, aos valores a receber de clientes pelo aluguel de carros, que inclui concessão de franquias, pela gestão de frotas, telemetria, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e, pela venda dos veículos desativados para renovação da frota no curso normal das atividades do Grupo.

Para os contratos que estão em andamento e serão faturados após o encerramento do exercício, o montante é calculado com base nos dias incorridos e contabilizado como receita a faturar até o momento em que toda a obrigação contratual for satisfeita.

Ao final de cada período, a Companhia avalia a necessidade de constituição de provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, com o objetivo de ajustá-los aos seus valores prováveis de realização. Essa análise, que tem como objetivo atribuir determinada classificação de risco ao cliente de acordo com os critérios internos definidos pela administração, leva em consideração a situação financeira atual do cliente, a experiência passada, a posição dos títulos vencidos e a perda de crédito histórica.

As perdas estimadas sobre os saldos de contas a receber a vencer foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito no último ano. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada categoria de atuação, utilizando o percentual de inadimplência observado no período entre 90 e 180 dias após o vencimento, considerando a natureza do cliente, uma vez que, após este período, a efetividade dos processos de cobrança deixa de ser representativa. As posições dentro de cada categoria foram segregadas com base em características comuns de risco de crédito, como classificação de risco de crédito, tipo de produto comprado, forma de pagamento e nível de inadimplência.

A composição do saldo do contas a receber é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Aluguel de carros	1.389.696	1.502.352	1.355.113	1.517.930
Gestão de frotas	501.540	-	1.379.573	1.284.660
Receitas a faturar	587.837	502.680	662.129	672.478
Venda dos veículos desativados e revenda de veículos	760.887	560.144	1.065.761	918.494
Venda de equipamentos e telemetria	-	-	31.352	39.780
	3.239.960	2.565.176	4.493.928	4.433.342
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas ("PECLD")	(344.231)	(189.522)	(482.546)	(378.561)
Total	2.895.729	2.375.654	4.011.382	4.054.781
Circulante	2.879.439	2.375.654	3.995.092	4.033.679
Não circulante	16.290	-	16.290	21.102

A posição do contas a receber, por idade de vencimento, é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
A vencer	2.700.898	2.198.209	3.623.045	3.607.083
Vencidos até 30 dias	152.101	113.139	291.454	281.339
Vencidos de 31 a 60 dias	48.785	30.641	93.664	107.378
Vencidos de 61 a 90 dias	36.145	39.456	61.111	79.961
Vencidos de 91 a 180 dias	59.913	51.528	91.169	105.673
Vencidos há mais de 181 dias	242.118	132.203	333.485	251.908
Total	3.239.960	2.565.176	4.493.928	4.433.342

A composição da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas por vencimento, é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
A vencer	(38.993)	(11.746)	(59.263)	(45.826)
Vencidos até 30 dias	(4.747)	(5.483)	(8.175)	(11.397)
Vencidos de 31 a 60 dias	(3.243)	(3.270)	(4.896)	(4.521)
Vencidos de 61 a 90 dias	(3.073)	(4.181)	(3.993)	(7.263)
Vencidos de 91 a 180 dias	(53.653)	(45.476)	(76.679)	(80.572)
Vencidos há mais de 181 dias	(240.522)	(119.366)	(329.540)	(228.982)
Total	(344.231)	(189.522)	(482.546)	(378.561)

A movimentação da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa e perdas esperadas é como segue:

	Individual	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(189.522)	(378.561)
Saldo decorrente de empresas incorporadas	(136.634)	-
Ativo não circulante mantido para venda (nota 30)	-	935
Constituição, líquido de reversão	(18.075)	(104.920)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(344.231)	(482.546)

	Individual	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(158.388)	(287.069)
Constituição, líquido de reversão	(31.134)	(91.492)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(189.522)	(378.561)

8. Tributos a Recuperar

A composição do saldo de tributos a recuperar é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
PIS e COFINS (a)	329.137	229.784	539.972	485.234
Imposto de renda e contribuição social	292.534	210.402	593.571	473.122
IVA a recuperar	-	-	115.290	70.639
Outros tributos	26.245	17.060	31.675	29.155
Total	647.916	457.246	1.280.508	1.058.150

Circulante	328.364	229.432	869.510	693.983
Não circulante	319.552	227.814	410.998	364.167

(a) A Companhia e algumas subsidiárias realizam a revisão da vida útil fiscal de determinados veículos da frota, por meio de laudo técnico, em conformidade com o art. 320 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 9.580/18). Como resultado dessas revisões, são emitidos laudos técnicos reduzindo a vida útil fiscal desses veículos. Consequentemente a esta redução, tem-se observado aumento da depreciação fiscal, do prejuízo fiscal e da base negativa de contribuição social, com o correspondente reconhecimento dos créditos de PIS/COFINS.

9. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

A composição do saldo de outros ativos circulantes e não circulantes é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Despesas antecipadas	42.316	35.390	47.267	40.386
Valores a receber de seguradora (a)	300.758	286.892	308.882	301.325
Outras contas a receber de partes relacionadas (nota 11(a))	54.850	44.643	-	-
Adiantamentos a fornecedores	40.809	57.017	45.801	64.021
Reembolsos a receber	4.986	-	20.709	95.067
Cotas de consórcio	1.408	1.094	1.408	37.523
Outros ativos circulantes	28.571	30.737	54.892	54.804
Total de outros ativos circulantes	473.698	455.773	478.959	593.126
Aplicações em contas vinculadas (nota 19)	-	-	58.314	56.483
Despesas antecipadas	1.655	382	1.655	412
Cotas de consórcio	-	-	1.712	4.057
Outras contas a receber	8.954	-	8.954	26.186
Outros ativos não circulantes	568	-	568	2.716
Total de outros ativos não circulantes	11.177	382	71.203	89.854

(a) Gastos incorridos com sinistros e valores a receber da seguradora referentes a seguros contratados pelos clientes no momento do aluguel de carros. A Companhia atua como agente na intermediação desses seguros, não assumindo o risco atuarial das apólices, o qual é integralmente suportado pela seguradora. Dessa forma, os valores relacionados aos sinistros são registrados em contrapartida a valores a receber da seguradora, não representando receita própria da Companhia.

10. Investimentos

10.1 Investidas diretas e indiretas

A Companhia mantém participação, direta ou indireta, em empresas controladas, a seguir apresentadas:

% de participação no capital social/votante				
Nome	Sede	31/12/25	31/12/24	Atividade
Controladas diretas				
Agile Gestão de Frotas e Serviços S.A. (a) ("Agile") (a)	Belo Horizonte – MG	100	100	Gestão de frotas e intermediação na venda dos veículos desativados
Car Assistance Serviços de Administração de Sinistros S.A. ("Car Assistance")	Belo Horizonte – MG	100	100	Administração de sinistros de veículos para seguradoras
Companhia de Locação das Américas ("Locamerica") (b)	Belo Horizonte – MG	-	100	Gestão de frotas
Localiza Fleet S.A. ("Localiza Fleet")	Belo Horizonte – MG	100	100	Gestão de frotas
Localiza Franchising Brasil S.A. ("Franchising Brasil") (c)	Belo Horizonte – MG	-	100	Negócio de franquias
Localiza Serviços Prime S.A. ("Localiza Prime")	Belo Horizonte – MG	100	100	Intermediação na venda dos veículos desativados
Localiza Veículos Especiais S.A. ("Localiza Veículos Especiais") (d)	São Paulo – SP	100	100	Gestão de frotas
Rental Brasil Administração e Participação S.A. ("Rental Brasil")	Belo Horizonte – MG	100	100	Compra, venda e aluguel de imóveis para o Grupo e para terceiros

% de participação no capital social/votante				
Nome	Sede	31/12/25	31/12/24	Atividade
Controladas indiretas				
Acelero Comércio de Veículos S.A. ("Acelero") (e)	Belo Horizonte – MG	-	100	Revenda de veículos usados e atividade de intermediação
Car as a Service Ltda. (f)	Belo Horizonte – MG	-	100	Serviços automotores diversos
Getrak Servicos S.A. ("Getrak")	Belo Horizonte – MG	100	100	Soluções para rastreamento e telemetria
LLMX Sociedad Anónima de Capital Variable ("LLMX")	México	100	100	Aluguel de carros
Localiza Lux Sarl Sef (g)	Luxemburgo		100	Participação em outras entidades
MOBI7 Tecnologia em Mobilidade S.A.	Curitiba – PR	100	100	Soluções para rastreamento e telemetria
MOBI7 Sociedad Anónima de Capital Variable	México	100	100	Soluções para rastreamento e telemetria
Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. ("Voll") (h)	Belo Horizonte – MG	64,6	64,6	Prestação de serviços de agência de viagens e turismo
Voll S.A. (h)	Belo Horizonte – MG	64,6	64,6	Prestação de serviços de agência de viagens e turismo

(a) Em 1º de agosto de 2025 a Agile passou a ser controlada direta em função da incorporação da Locamerica pela Localiza.

(b) Em 1º de agosto de 2025 a Locamerica foi incorporada pela Localiza, conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Localiza.

(c) Em 30 de abril de 2025 a Localiza Franchising Brasil S.A. foi incorporada pela Localiza, conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Localiza.

(d) Em 1º de junho de 2025, a Localiza passou a deter 43,7% de participação direta e 56,3% de participação indireta, por meio de sua investida direta Companhia de Locação das Américas. Posteriormente, em 1º de agosto de 2025, com a incorporação da Locamerica pela Localiza, a Companhia passou a deter 100% de participação direta.

(e) Em 1º de julho de 2025 a Acelero foi incorporada pela Locamerica, conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Locamerica.

(f) Em 31 de maio de 2025, a Car As Service Ltda. foi extinta, conforme deliberado em Distrato Social, e seu patrimônio líquido foi transferido para a única sócia, Localiza Fleet, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Localiza Fleet.

(g) Em 22 de dezembro de 2025 a Localiza Lux Sarl Sef foi extinta, conforme deliberado em Distrato Social e seu patrimônio líquido foi transferido para a única sócia, Localiza Fleet, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Localiza Fleet.

(h) Em 13 de novembro de 2025 foi formalizado contrato para a alienação integral da participação da Voll (nota 1.3 e nota 31).

10.2 Informações adicionais sobre investimentos

(a) Cisão parcial de veículos de controlada direta – Locamerica

Em 1º de junho de 2025 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a primeira fase da cisão parcial da Locamerica, com a transferência da parcela cindida de seu patrimônio para a Localiza Veículos Especiais. O acervo líquido cindido, foi avaliado pelo valor contábil de R\$2.033.522 na data-base de 31 de março de 2025, conforme laudo de consultoria independente.

Em 1º de julho de 2025 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a segunda fase da cisão parcial da Locamerica, seguida da absorção da parcela remanescente de seu patrimônio pela Localiza Veículos Especiais. O acervo líquido transferido nessa etapa, foi avaliado pelo valor contábil de R\$10.844, igualmente com data-base de 31 de março de 2025, conforme laudo de consultoria independente.

Em decorrência das referidas cisões, o capital social da Locamerica foi reduzido em R\$2.044.366, montante que foi integralmente destinado ao aumento de capital da Localiza Veículos Especiais S.A., por meio da emissão de 2.044.406.428 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela Companhia. Com isso, a Companhia passou a deter 43,7% do capital social da Localiza Veículos Especiais S.A., participação posteriormente elevada para 43,9% após a segunda fase da cisão. Nas datas de efetivação das cisões, em 1º de junho e 1º de julho de 2025, o patrimônio líquido total transferido somou R\$1.963.351.

Em 1º de agosto de 2025, foi aprovada a incorporação da Locamerica pela Localiza, passando a sociedade incorporada a ser integralmente detida (100%) pela Companhia, conforme detalhado em 10.2(b).

As referidas cisões e a incorporação não implicaram modificação no capital social da Companhia, tampouco alteração na quantidade de ações ou diluição da participação acionária.

(b) Incorporação societária

Franchising Brasil

Em 30 de abril de 2025, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Franchising Brasil, subsidiária integral da Companhia, passando todos os seus ativos e passivos a serem partes integrantes da Companhia, sua controladora, a partir desta data. A incorporação ocorreu mediante laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil (acervo líquido) da incorporada pelos valores contábeis, emitido por consultoria especializada independente contratada pela Companhia. Para fins das demonstrações do fluxo de caixa, os ativos e passivos incorporados são classificados como transações não caixa, exceto pela rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa".

Ativo	30/04/2025
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.796
Contas a receber	4.122
Impostos a recuperar	102
Outros ativos circulantes	599
Total do ativo circulante	9.619
Ativo não circulante	
Realizável a longo prazo:	
Contas a receber	2.901
Depósitos judiciais	6.493
Total do realizável a longo prazo	9.394
Intangível	
Intangível	6.386
Total do ativo não circulante	15.780
Total do ativo	25.399

Passivo e patrimônio líquido	30/04/2025
Passivo circulante	
Obrigações trabalhistas	1.091
Imposto de renda e contribuição social a pagar	335
Outros passivos circulantes	7.593
Total do passivo circulante	9.019
Passivo não circulante	
Provisões para riscos	5.182
Outros passivos não circulantes	5.347
Total do passivo não circulante	10.529
Total do passivo	19.548
Patrimônio líquido	
Capital social	399
Reserva de capital	893
Reserva de lucro	4.559
Total do patrimônio líquido	5.851
Total do passivo e do patrimônio líquido	25.399

Locamerica

Em 1º de agosto de 2025, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Locamerica, subsidiária integral da Companhia, passando todos os seus ativos e passivos a serem partes integrantes da Companhia, sua controladora, a partir desta data. A incorporação ocorreu mediante laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporada pelos valores contábeis, emitido por consultoria especializada independente contratada pela Companhia. Para fins das demonstrações do fluxo de caixa, os ativos e passivos incorporados são classificados como transações não caixa, exceto pela rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa".

Ativo	01/08/2025
Ativo circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	649.173
Aplicações financeiras	1.771.568
Contas a receber	516.723
Veículos em desativação para renovação da frota	381.059
Tributos a recuperar	17.739
Outros ativos	48.995
Total do ativo circulante	3.385.257

Ativo não circulante	
Realizável a longo prazo:	
Instrumentos financeiros derivativos	24.710
Depósitos judiciais	123.769
Outros ativos	14.576
Total do realizável a longo prazo	163.055

Investimentos	2.635.209
Imobilizado	6.052.855
Intangível	6.522
Total do ativo não circulante	8.857.641
Total do ativo	12.242.898

Passivo e patrimônio líquido	01/08/2025
Passivo circulante	
Fornecedores	297.627
Obrigações sociais e trabalhistas	515
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	16.125
Instrumentos financeiros derivativos	5.684
Arrendamento por direito de uso	1.606
Imposto de renda e contribuição social a pagar	44.535
Outros passivos	103.892
Total do passivo circulante	469.984

Passivo não circulante	
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	633.648
Arrendamento por direito de uso	3.390
Provisões para riscos	110.814
Imposto de renda e contribuição social diferidos	827.215
Outros passivos	1.302
Total do passivo não circulante	1.576.369
Total do passivo	2.046.353

Patrimônio líquido	10.196.545

Total do passivo e do patrimônio líquido	12.242.898

10.3 Movimentação de investimentos

	Localiza Fleet Conso- olidado	Locamerica Con- solidado	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assis- tance	Franchising Brasil	Localiza Veícu- los Especiais	Agile Consolidado	Eliminação do CPC 06 (R2)/ IFRS16) (a)	Ágio na aquisição de investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024 – investimento em subsidiárias	5.072.028	16.323.892	211.880	55.384	1.285	7.151	-	-	67.553	8.330.449	30.069.622
Resultado de equivalência patrimonial	994.010	(374.261)	10.061	47.225	1.901	4.484	109.663	38.588	11.387	-	843.058
Aumento (redução) de capital não caixa	-	(1.963.351)	-	-	-	-	4.496.179	99.932	-	-	2.632.760
Aumento (redução) de capital (caixa) (b)	-	(3.272.461)	313.000	-	-	-	-	-	-	-	(2.959.461)
Dividendos de subsidiárias (complementares ao mínimo obrigatório de 2024 e propostos de 2025) – nota 10.3.1 b)	(236.077)	(511.977)	(9.272)	(47.144)	(1.520)	(5.802)	(43.869)	(12.900)	-	-	(868.561)
Dividendos antecipados no exercício – (10.3.1 (b))	-	-	-	-	-	-	(178.983)	(4.249)	-	-	(183.232)
Programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria em subsidiárias	(1.743)	(6.399)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.142)
Programa de incentivos de longo prazo em subsidiárias	2.689	1.102	-	-	-	18	51	-	-	-	3.860
Baixa por incorporação – (10.2)	-	(10.196.545)	-	-	-	(5.851)	-	-	-	-	(10.202.396)
Hedge de fluxo de caixa e alterações no valor justo do risco de crédito	(88.492)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(88.492)
Variação cambial de investidas no exterior	2.892	-	-	60	-	-	-	-	-	-	2.952
Transferência por incorporação – ágio na aquisição de investimentos (nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.330.449)	(8.330.449)
Saldo em 31 de dezembro de 2025 – investimento em subsidiárias	5.745.307	-	525.669	55.525	1.666	-	4.383.041	121.371	78.940	-	10.911.519
Saldo em 31 de dezembro de 2024 – mais e menos valias	-	(267.773)	-	-	-	-	-	-	-	-	(267.773)
Realização de mais/menos valia de imobilizado, líquida	-	28.188	-	-	-	-	8.618	-	-	-	36.806
Realização de mais valia de intangível, líquida	-	(3.922)	-	-	-	-	(1.750)	-	-	-	(5.672)
Realização de menos valia de contingência	-	7.643	-	-	-	-	148	-	-	-	7.791
Transferência de mais valia por incorporação de controlada	-	29.835	-	-	-	-	(27.386)	-	-	-	2.449
Transferência por incorporação – mais/menos valia de imobilizado, líquida (nota 12)	-	19.689	-	-	-	-	-	-	-	-	19.689
Transferência por incorporação – mais valia de intangível, líquida (nota 13)	-	(103.626)	-	-	-	-	-	-	-	-	(103.626)
Transferência por incorporação – menos valia de contingência (nota 20)	-	289.966	-	-	-	-	-	-	-	-	289.966
Saldo em 31 de dezembro de 2025 – mais/menos valias	-	-	-	-	-	-	(20.370)	-	-	-	(20.370)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	5.745.307	-	525.669	55.525	1.666	-	4.362.671	121.371	78.940	-	10.891.149
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.072.028	16.056.119	211.880	55.384	1.285	7.151	-	-	67.553	8.330.449	29.801.849

(a) Efeito de equivalência patrimonial registrado na Controladora, correspondente à diferença na eliminação no resultado entre a receita de aluguel e a depreciação e juros de arrendamento, referente ao contrato de arrendamento da Sede Administrativa e do espaço da Localiza Labs entre a Localiza e sua subsidiária Rental Brasil.

(b) As movimentações de capital realizadas com liquidação em caixa foram as seguintes: i) Locamerica: Em 27 de janeiro de 2025 e 6 de junho de 2025 foram realizadas reduções de capital nos valores de R\$1.672.461 e R\$1.600.000, respectivamente, aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 14 de novembro de 2024 e 27 de março de 2025, respectivamente, nos termos do artigo 173 da 6.404/76, sem cancelamento de ações. Este valor foi restituído integralmente a Companhia, única acionista da Locamerica. ii) Rental Brasil: Em 17 de dezembro de 2025, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital no montante de R\$313.000.

Em decorrência da incorporação da Locamerica, efetivada em 1º de agosto de 2025, os saldos de ágio, mais-valia e menos-valia anteriormente registrados no investimento foram reclassificados para os respectivos grupos patrimoniais de origem – imobilizado, intangível e contingências – conforme detalhado nas notas 12, 13 e 20

	Localiza Fleet Consolidado	Locamerica Consolidado	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assis- tance	Franchising Brasil	Eliminação do CPC 06 (R2)/IFRS16 (a)	Ágio na aquisição de investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023 – investimento em subsidiárias	2.594.293	14.176.547	129.906	59.896	1.836	5.828	56.575	8.330.449	25.355.330
Resultado de equivalência patrimonial	833.677	834.795	9.658	47.116	1.394	7.734	10.978	-	1.745.352
Aumento de capital	1.620.000	-	75.000	-	-	-	-	-	1.695.000
Aumento de capital (não caixa) – nota 17	-	2.368.065	-	-	-	-	-	-	2.368.065
Dividendos de subsidiárias	(197.997)	(1.057.430)	(2.684)	(51.879)	(1.945)	(6.511)	-	-	(1.318.446)
Programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria de subsidiárias	(1.934)	(2.906)	-	-	-	(66)	-	-	(4.906)
Programa de incentivos de longo prazo em subsidiárias	2.821	4.821	-	-	-	166	-	-	7.808
Hedge de fluxo de caixa e alterações no valor justo do risco de crédito	208.846	-	-	-	-	-	-	-	208.846
Variação cambial de investidas no exterior	12.322	-	-	251	-	-	-	-	12.573
Saldo em 31 de dezembro de 2024 – investimento em subsidiárias	5.072.028	16.323.892	211.880	55.384	1.285	7.151	67.553	8.330.449	30.069.622
Saldo em 31 de dezembro de 2023 – mais e menos valias	-	(309.432)	-	-	-	-	-	-	(309.432)
Realização de (mais)/menos valia de imobilizado, líquida	-	32.168	-	-	-	-	-	-	32.168
Realização de (mais)/menos valia de intangível, líquida	-	(6.721)	-	-	-	-	-	-	(6.721)
Realização de menos valia de contingência	-	16.212	-	-	-	-	-	-	16.212
Saldo em 31 de dezembro de 2024 – (mais)/menos valias	-	(267.773)	-	-	-	-	-	-	(267.773)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.072.028	16.056.119	211.880	55.384	1.285	7.151	67.553	8.330.449	29.801.849
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.594.293	13.867.115	129.906	59.896	1.836	5.828	56.575	8.330.449	25.045.898

(a) Efeito de equivalência patrimonial registrado na Controladora, correspondente à diferença na eliminação no resultado entre a receita de aluguel e a depreciação e juros de arrendamento, referente ao contrato de arrendamento da Sede Administrativa entre a Localiza e sua subsidiária Rental Brasil.

10.3.1 Principais informações financeiras das investidas

(a) Balanço patrimonial e demonstração do resultado

	31/12/2025			2025
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
Localiza Fleet (a)	21.614.962	15.861.195	5.753.767	986.023
Locamerica	-	-	-	(374.261)
Rental Brasil	802.574	276.905	525.669	10.061
Localiza Prime	102.831	47.306	55.525	47.225
Car Assistance	2.375	709	1.666	1.901
Franchising Brasil	-	-	-	4.484
Localiza Veículos Especiais (b)	5.004.780	621.739	4.383.041	184.710
Agile (c)	153.558	32.187	121.371	60.628

	31/12/2024			2024
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício
Localiza Fleet (a)	20.802.878	15.714.521	5.088.357	831.246
Locamerica	18.438.313	2.114.421	16.323.892	834.795
Rental Brasil	462.511	250.631	211.880	9.658
Localiza Prime	86.465	31.081	55.384	47.116
Car Assistance	1.792	507	1.285	1.394
Franchising Brasil	28.857	21.706	7.151	7.734

(a) Na Localiza Fleet foi considerado R\$8.460 no patrimônio líquido e R\$7.987 de prejuízo do exercício (R\$16.329 no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 e R\$2.431 de lucro do exercício de 2024), referente a participação de não controladores.

(b) O resultado da Localiza Veículos Especiais S.A. no exercício foi de R\$184.710, sendo R\$109.663 referentes ao período após as operações de cisão parcial e incorporação, quando a Localiza passa a ter investimento direto nesta subsidiária.

(c) O resultado do exercício foi de R\$60.628, sendo R\$38.588 referentes ao período após a incorporação da Locamerica, quando a Localiza passa a ter investimento direto nesta subsidiária.

(b) Dividendos

2025	Localiza Fleet	Locamerica	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assistance	Franchising Brasil	Veículos Especiais	Agile	Total
Dividendos propostos de 2024 (mínimo obrigatório)	197.997		2.294	11.779	348	1.934	-	-	214.352
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório de 2024	-	511.977	6.882	35.337	1.045	5.802	-	-	561.043
Dividendos recebidos	(197.997)	(511.977)	(9.176)	(47.116)	(1.393)	(7.736)	(178.983)	(4.249)	(958.627)
Dividendos de 2025 antecipados		-	-	-	-	-	178.983	4.249	183.232
Dividendos propostos de 2025	236.077	-	2.390	11.807	475	-	43.869	12.900	307.518
Total dos dividendos a receber	236.077		2.390	11.807	475	-	43.869	12.900	307.518

2024	Localiza Fleet	Locamerica	Rental Brasil	Localiza Prime	Car Assis- tance	Franchising Brasil	Total
Dividendos de 2023 (mínimo obrigatório)	147.110	171.218	130	13.367	532	1.526	333.883
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório de 2023	-	513.656	390	40.100	1.597	4.577	560.320
Dividendos recebidos	(147.110)	(1.228.648)	(520)	(53.467)	(2.129)	(6.103)	(1.437.977)
Dividendos de 2024 antecipados	-	543.774	-	-	-	-	543.774
Dividendos propostos de 2024	197.997	-	2.294	11.779	348	1.934	214.352
Total dos dividendos a receber	197.997	-	2.294	11.779	348	1.934	214.352

Os dividendos de subsidiárias estão classificados como atividades de investimentos na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

11. Transações com Partes Relacionadas

(a) Saldos e transações

No curso normal de seus negócios, são efetuadas operações entre as empresas do Grupo, sendo as principais: locação de carros entre as empresas para atendimento aos seus clientes, utilização da estrutura administrativa e utilização da sede corporativa da Localiza.

A alienação dos veículos desativados para a renovação da frota é efetuada por meio de um consórcio, que objetiva, sem se limitar, a capturar a sinergia da utilização de mesma estrutura física, o compartilhamento de know-how e de utilidades qualificadas.

Os saldos e transações, efetuadas em condições negociadas entre a Companhia e suas subsidiárias, estão apresentados a seguir:

	Localiza Fleet Consolidado		Locamerica Consolidado		Rental do Brasil		Outras subsidiárias		Total	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Patrimonial										
Contas a receber	32.484	33.094	-	37.195	-	-	7.308	629	39.792	70.918
Dividendos a receber	236.077	197.997	-	-	-	-	71.441	16.355	307.518	214.352
Outras contas a receber (nota 9)	54.801	-	-	44.633	-	-	49	10	54.850	44.643
Fornecedores	(5.107)	(4.822)	-	(3.353)	(6.693)	(6.101)	(25.542)	(6.933)	(37.342)	(21.209)
Passivo de arrenda- mento	-	-	-	-	(318.314)	(302.772)	-	-	(318.314)	(302.772)
Outras contas a pagar (nota 19)	-	(3.026)	-	(13)	-	-	(1.826)	(3.830)	(1.826)	(6.869)

	Localiza Fleet Consolidado		Locamerica Consolidado		Rental do Brasil		Outras subsidiárias		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Resultado										
Receitas	182.335	159.714	90.999	178.828	-	-	8.066	-	281.400	338.542
Custos e despesas	(135.449)	(154.956)	(7.802)	(210.243)	-	-	(163.971)	(125.786)	(307.222)	(490.985)
Despesas financeiras	-	-	-	(113.228)	(30.617)	(28.853)	-	-	(30.617)	(142.081)
Recuperação de custos e despesas	518.838	370.253	166.686	297.410	-	-	51.369	5.942	736.893	673.605

Em 28 de novembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais da Localiza, no valor de R\$1.700.000. Parte das notas comerciais emitidas pela Companhia foi adquirida por sua subsidiária Locamerica, no montante de R\$1.100.000 caracterizando operação intragrupo. Em novembro de 2024 a Localiza, realizou a quitação antecipada integral da referida Nota Comercial. A operação resultou na liquidação total de R\$1.156.969 entre Localiza e Locamerica.

As despesas financeiras relacionadas a essa operação totalizaram R\$113.228 no exercício de 2024, tendo sido reconhecidas no resultado daquele exercício. No âmbito das demonstrações financeiras consolidadas, os efeitos decorrentes da operação intragrupo foram eliminados, conforme aplicável.

Nas operações de captação de recursos e/ou obrigações realizadas pela Localiza e suas subsidiárias são concedidos avais para as empresas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, existiam avais referentes a garantias de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, e instrumentos financeiros derivativos, conforme demonstrado a seguir:

Avalista	Avalizado	31/12/25	31/12/24
Localiza Fleet	Localiza	29.868.062	30.076.876
Localiza	Localiza Fleet	11.701.340	11.373.288
Localiza	Locamerica	-	427.684
Localiza	Rental Brasil	207.965	221.607
Locamerica	Localiza	-	3.187.275
Localiza	LLMX	291.198	-

Em 31 de dezembro de 2025 também foram concedidos avais nas contratações de fianças bancárias e seguros garantia em processos judiciais no montante de R\$1.079.169 (R\$764.121 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía seguros garantia com diversas seguradoras, incluindo a Pottencial Seguradora S.A., na qual os sócios fundadores da Localiza, Salim Mattar e Eugênio Mattar, detinham, conjuntamente, 32,50% do seu capital social. As transações foram realizadas em condições normais de mercado, totalizando despesas de R\$2.168 no exercício de 2025 (R\$685 no exercício de 2024) contabilizado como despesa com seguros garantia, e o correspondente valor segurado vigente era R\$1.050.821 (R\$733.270 em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia e suas subsidiárias possuem operações não materiais com outras partes relacionadas no curso normal de seus negócios, as quais estão realizados em condições de mercado. A administração avaliou tais transações à luz dos critérios de materialidade previstos no Pronunciamento Técnico CPC 26 / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, considerando sua natureza e magnitude no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Com base nessa avaliação, conclui-se que as referidas transações são individualmente e em agregado imateriais, não sendo razoavelmente esperado que sua omissão influencie as decisões econômicas dos usuários das demonstrações financeiras. Dessa forma, a Companhia optou por não apresentar divulgação específica adicional relativa a essas transações.

(a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que compreende a diretoria executiva e o Conselho de Administração, está demonstrada a seguir.

	2025	2024
Benefícios de curto prazo	71.774	72.675
Benefícios pós-emprego	906	801
Remuneração baseada em ações	100.478	85.201
Total	173.158	158.677

12. Imobilizado e Veículos em Desativação para Renovação da Frota

(a) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança.

Os veículos em operação, seja nas atividades de aluguel de carros ou de gestão de frotas, estão classificados no ativo imobilizado, enquanto os veículos em desativação, após o uso nessas atividades, são apresentados como “veículos em desativação para renovação da frota”, no ativo circulante (nota 12 (b)).

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou roubo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil líquido do ativo e são reconhecidos no resultado.

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A Localiza e suas subsidiárias efetuam, recorrentemente, revisões do prazo de vida útil estimada e do valor residual da frota e, anualmente, dos demais itens do imobilizado. O efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a vida útil dos bens do imobilizado, em anos, está apresentada a seguir:

Vida útil em anos	
Veículos (a):	
Divisão de aluguel de carros	de 1 a 3
Divisão de gestão de frotas	de 1 a 5
Outros imobilizados:	
Imóveis	de 25 a 80
Móveis e utensílios	10
Rastreadores	5
Outros	de 5 a 10

(a) Inclui assessórios vinculados aos veículos.

A vida útil das benfeitorias e do direito de uso considera os respectivos prazos contratuais dos aluguéis.

A despesa com depreciação do ativo imobilizado é alocada nas rubricas “custos”, “despesas com vendas” e “despesas gerais, administrativas e outras”, na demonstração do resultado do exercício, conforme sua natureza e alocação.

Depreciação dos veículos

A depreciação estimada dos veículos é calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e seu valor previsto na data esperada da venda, deduzidos os descontos comerciais e as despesas de venda estimados. A depreciação é reconhecida de modo que o valor a depreciar seja integralmente reconhecido até o final da vida útil estimada, pelo método linear. A Companhia reavalia periodicamente a aderência dos métodos de depreciação para melhor refletir a equalização dos custos de manutenção e depreciação durante a vida útil dos veículos.

A estimativa do valor residual, considera as seguintes premissas que podem afetar a depreciação:

- Descontos comerciais estimados: nas vendas para consumidores e principalmente para revendedores são negociados descontos comerciais. Estimativas de descontos abaixo do realizado impactam negativamente o resultado quando da venda dos veículos.
- Despesas estimadas de venda: as vendas para revendedores e principalmente para consumidores necessitam de uma rede de lojas, equipe de vendedores e gastos com publicidade. Estimativas destes gastos abaixo do realizado também impactam negativamente o resultado quando da venda dos veículos.

Depreciação de outros imobilizados

As construções, edificações, benfeitorias em imóveis de terceiros e direito de uso são depreciadas durante o prazo de vigência do contrato de locação e considera a expectativa de renovação ou alienação, quando a administração pretende exercer esse direito, e de acordo com os termos dos contratos. Os terrenos e as construções em andamento não são depreciados.

A movimentação do custo, da acumulada e do valor contábil líquido do imobilizado é apresentada a seguir:

Individual								
	Veículos	Rastreadores	Direito de uso	Imóveis	Benfeitorias imóveis	Móveis e utensílios	Outros	Total
Custo:								
Em 31 de dezembro de 2024	26.812.129	66.626	2.147.091	1.913	427.402	139.996	232.985	29.828.142
Saldo inicial de empresa incorporada	7.233.590	-	7.965	-	8.291	10.512	17.710	7.278.068
Transferência por incorporação – mais/menos valia de veículos	437.166	-	-	-	-	-	-	437.166
Adições	18.762.260	-	248.123	-	-	-	144.060	19.154.443
Baixas/transferências (a)	(16.936.428)	(23.903)	(68.761)	-	152.293	9.685	(168.968)	(17.036.082)
Impairment	151	-	-	-	-	-	-	151
Em 31 de dezembro de 2025	36.308.868	42.723	2.334.418	1.913	587.986	160.193	225.787	39.661.888

Em 31 de dezembro de 2023	25.007.122	103.808	1.904.469	1.913	327.263	124.328	185.062	27.653.965
Adições	16.317.036	-	408.042	-	-	10.085	168.639	16.903.802
Baixas/transferências (a)	(14.507.951)	(37.182)	(165.420)	-	100.139	5.583	(120.716)	(14.725.547)
Impairment	(4.078)	-	-	-	-	-	-	(4.078)
Em 31 de dezembro de 2024	26.812.129	66.626	2.147.091	1.913	427.402	139.996	232.985	29.828.142

Depreciação acumulada:								
Em 31 de dezembro de 2024	(1.856.662)	(36.319)	(792.243)	(1.624)	(203.496)	(66.600)	(57.227)	(3.014.171)
Saldo inicial de empresa incorporada	(1.199.774)	-	(3.433)	-	(3.521)	(5.836)	(12.649)	(1.225.213)
Transferência por incorporação – mais/menos valia de veículos	(456.855)	-	-	-	-	-	-	(456.855)
Adições	(3.028.646)	(12.672)	(293.337)	(60)	(60.641)	(14.709)	(17.837)	(3.427.902)
Baixas/transferências (a)	2.921.180	17.046	62.781	-	1.724	-	3.926	3.006.657
Em 31 de dezembro de 2025	(3.620.757)	(31.945)	(1.026.232)	(1.684)	(265.934)	(87.145)	(83.787)	(5.117.484)

Em 31 de dezembro de 2023	(1.807.443)	(43.624)	(648.185)	(1.542)	(164.005)	(54.047)	(44.436)	(2.763.282)
Adições (b)	(2.890.240)	(15.990)	(269.303)	(82)	(43.404)	(12.972)	(16.992)	(3.248.983)
Baixas/transferências (a)	2.841.021	23.295	125.245	-	3.913	419	4.201	2.998.094
Em 31 de dezembro de 2024	(1.856.662)	(36.319)	(792.243)	(1.624)	(203.496)	(66.600)	(57.227)	(3.014.171)

Valor contábil líquido:								
Em 31 de dezembro de 2025	32.688.111	10.778	1.308.186	229	322.052	73.048	142.000	34.544.404
Em 31 de dezembro de 2024	24.955.467	30.307	1.354.848	289	223.906	73.396	175.758	26.813.971

(a) Contemplam as baixas por venda, roubo e sinistro e as transferências dos veículos desativados para renovação da frota para ativos a venda, as transferências para imobilização definitiva e as baixas do direito de uso por encerramento de contratos.

(b) No segundo trimestre de 2024 foi reconhecido R\$947.539 de depreciação adicional decorrente da revisão de premissas do preço líquido de venda (valor residual), conforme divulgado na nota 1.4. No terceiro trimestre de 2025, foi registrada depreciação adicional, no valor de R\$601.618, resultante de nova revisão dos valores residuais, sendo essa decorrente do impacto do Decreto nº 12.549/2025 (nota 1.2).

Consolidado								
	Veículos	Rastreadores	Direito de uso	Imóveis	Benfeitorias imóveis	Móveis e utensílios	Outros	Total
Custo:								
Em 31 de dezembro de 2024	57.568.839	279.470	1.934.775	379.695	538.658	167.187	364.386	61.233.010
Ativos não circulantes mantidos para venda (nota 30)	-	-	(1.605)	(1.000)	(31)	(115)	(4.454)	(7.205)
Adições	26.318.495	90.311	281.208	-	16.882	3.878	195.563	26.906.337
Baixas/transferências (a)	(25.926.074)	(22.512)	(110.024)	-	134.002	4.997	(220.447)	(26.140.058)
Impairment	(2.687)	-	-	-	-	-	-	(2.687)
Ajuste de conversão	7.282	-	3.398	-	1.063	210	269	12.222
Em 31 de dezembro de 2025	57.965.855	347.269	2.107.752	378.695	690.574	176.157	335.317	62.001.619
Em 31 de dezembro de 2023	54.865.337	256.858	1.725.934	379.695	406.309	142.082	344.541	58.120.756
Adições	26.297.339	64.610	363.585	-	17.914	14.124	226.621	26.984.193
Baixas/transferências (a)	(23.563.692)	(41.998)	(159.948)	-	114.373	10.804	(199.658)	(23.840.119)
Impairment	(34.911)	-	-	-	-	-	-	(34.911)
Ajuste de conversão	4.766	-	5.204	-	62	177	(7.118)	3.091
Em 31 de dezembro de 2024	57.568.839	279.470	1.934.775	379.695	538.658	167.187	364.386	61.233.010
Depreciação acumulada:								
Em 31 de dezembro de 2024	(6.107.329)	(106.341)	(744.684)	(27.749)	(218.017)	(75.810)	(110.714)	(7.390.644)
Ativos não circulantes mantidos para venda (nota 30)	-	-	652	301	31	108	2.103	3.195
Adições	(5.364.306)	(66.218)	(298.852)	(5.226)	(66.965)	(17.336)	(28.314)	(5.847.217)
Baixas/transferências (a)	4.821.440	29.405	78.750	-	8.494	3.007	27.672	4.968.768
Ajuste de conversão	(1.202)	-	(1.168)	-	(451)	(170)	(889)	(3.880)
Em 31 de dezembro de 2025	(6.651.397)	(143.154)	(965.302)	(32.674)	(276.908)	(90.201)	(110.142)	(8.269.778)
Em 31 de dezembro de 2023	(4.951.087)	(74.703)	(603.167)	(22.501)	(208.414)	(60.907)	(83.709)	(6.004.488)
Adições (b)	(5.578.801)	(56.227)	(276.359)	(5.248)	(52.818)	(15.572)	(31.163)	(6.016.188)
Baixas/transferências (a)	4.423.257	24.589	136.308	-	43.314	420	4.966	4.632.854
Ajuste de conversão	(698)	-	(1.466)	-	(99)	249	(808)	(2.822)
Em 31 de dezembro de 2024	(6.107.329)	(106.341)	(744.684)	(27.749)	(218.017)	(75.810)	(110.714)	(7.390.644)
Valor contábil líquido:								
Em 31 de dezembro de 2025	51.314.458	204.115	1.142.450	346.021	413.666	85.956	225.175	53.731.841
Em 31 de dezembro de 2024	51.461.510	173.129	1.190.091	351.946	320.641	91.377	253.672	53.842.366

(a) Contemplam as baixas por venda, roubo e sinistro e as transferências dos veículos desativados para renovação da frota para ativos a venda, as transferências para imobilização definitiva e as baixas do direito de uso por encerramento de contratos.

(b) No segundo trimestre de 2024 foi reconhecido R\$ 1.385.754 de depreciação adicional decorrente da revisão de premissas do preço líquido de venda (valor residual), conforme divulgado na nota 1.4. No terceiro trimestre de 2025, foi registrada depreciação adicional, no valor de R\$ 792.477, resultante de nova revisão dos valores residuais, sendo essa decorrente do impacto do Decreto nº 12.549/2025 (nota 1.2)

(b) Veículos em desativação para renovação da frota

São classificados como “veículos em desativação para renovação da frota”, no ativo circulante, os veículos cujos valores contábeis serão recuperados por meio da venda, em vez do uso contínuo. Essa condição é considerada atendida quando: (i) os veículos estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sendo sua venda altamente provável; (ii) a administração está comprometida com a venda dos veículos desativados do imobilizado; (iii) os veículos são efetivamente colocados à venda por preço razoável em relação ao seu valor justo corrente; e (iv) espera-se que a venda se qualifique como concluída em até um ano a partir da data da classificação.

Os veículos em desativação para renovação da frota são apresentados pelo menor valor entre o valor justo deduzido das despesas estimadas de venda e o seu valor contábil líquido, que contempla o custo de aquisição líquido da depreciação acumulada até a data em que são classificados como “veículos em desativação para renovação da frota”.

O valor contábil, líquido da provisão para ajuste ao valor recuperável, dos veículos em desativação para renovação da frota é de R\$2.597.129 no Individual e R\$3.444.850 no Consolidado (R\$2.255.421 no Individual e R\$3.463.598 no Consolidado, em 31 de dezembro de 2024).

Em 2025, incluindo os impactos mencionados na nota 1.2, foi reconhecida provisão para ajuste ao valor recuperável de veículos em desativação para renovação de frota de R\$119.681 e R\$153.618, no Individual e no Consolidado, respectivamente (R\$88.543 no Individual e R\$242.117 no Consolidado, em 2024, incluindo os impactos mencionados na nota 1.4). O saldo dessa provisão em 31 de dezembro de 2025 é de R\$24.429 e R\$39.587 no Individual e no Consolidado, respectivamente (R\$18.999 no Individual e R\$51.721 e no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

Não há ativos relacionados a veículos em desativação para renovação de frota ou para revenda mantidos como garantia.

13. Intangível

Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados pelo custo deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada, sendo a despesa alocada nas rubricas “custos”, “despesas com vendas” e “despesas gerais, administrativas e outras”, na demonstração do resultado do exercício, conforme sua natureza e alocação. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os custos incorridos e diretamente atribuíveis para que os softwares estejam prontos para serem utilizados são capitalizados. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Estes custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares não superior a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da contraprestação transferida e do valor da participação de não controladores, quando aplicável, em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. A Companhia adota a prática de demonstrar o ágio resultante de uma combinação de negócios, classificado como de vida útil indefinida, ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada ao valor recuperável, se houver. No balanço Consolidado, o ágio foi classificado como ativo “intangível” e no balanço da Controladora, como “investimentos”.

Carteiras de clientes, adquiridas em combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição e têm vida útil finita. São contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

A movimentação do custo, da amortização acumulada e do valor contábil líquido do intangível, é apresentada a seguir:

	Individual				Consolidado					
	Software	Ágio	Carteiras de clientes	Total	Software	Ágio	Carteiras de clientes	Marcas e Patentes	Outros	Total
Custo:										
Em 31 de dezembro de 2024	374.127	22.077	-	396.204	625.327	8.463.257	177.567	6.931	7.306	9.280.388
Saldo inicial de empresas incorporadas	69.181	-	-	69.181	-	-	-	-	-	-
Ativos não circulantes mantidos para venda (nota 30)	-	-	-	-	(5.426)	(27.371)	-	(6.927)	(4.099)	(43.823)
Transferência por incorporação	-	8.330.449	124.351	8.454.800	-	-	-	-	-	-
Adições	109.442	-	-	109.442	124.956	-	-	-	3.796	128.752
Baixas/transferências	(926)	-	-	(926)	(79.303)	-	-	(4)	(192)	(79.499)
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	-	-	-	180	180
Em 31 de dezembro de 2025	551.824	8.352.526	124.351	9.028.701	665.554	8.435.886	177.567	-	6.991	9.285.998
Em 31 de dezembro de 2023	273.668	22.077	-	295.745	509.006	8.463.257	177.567	6.931	4.171	9.160.932
Adições	100.459	-	-	100.459	118.644	-	-	-	3.135	121.779
Baixas/transferências	-	-	-	-	(2.323)	-	-	-	-	(2.323)
Em 31 de dezembro de 2024	374.127	22.077	-	396.204	625.327	8.463.257	177.567	6.931	7.306	9.280.388
Amortização acumulada										
Em 31 de dezembro de 2024	(171.327)	-	-	(171.327)	(335.296)	-	(64.329)	-	(2.830)	(402.455)
Saldo inicial de empresas incorporadas	(56.273)	-	-	(56.273)	-	-	-	-	-	-
Ativos não circulantes mantidos para venda (nota 30)	-	-	-	-	2.108	-	-	-	3.818	5.926
Transferência por incorporação	-	-	(20.725)	(20.725)	-	-	-	-	-	-
Adições	(52.812)	-	(2.800)	(55.612)	(81.591)	-	(11.906)	-	(1.035)	(94.532)
Baixas/transferências	929	-	-	929	79.317	-	-	-	-	79.317
Em 31 de dezembro de 2025	(279.483)	-	(23.525)	(303.008)	(335.462)	-	(76.235)	-	(47)	(411.744)
Em 31 de dezembro de 2023	(133.737)	-	-	(133.737)	(256.070)	-	(51.750)	-	(1.776)	(309.596)
Adições	(37.590)	-	-	(37.590)	(79.727)	-	(12.579)	-	(1.054)	(93.360)
Baixas/transferências	-	-	-	-	501	-	-	-	-	501
Em 31 de dezembro de 2024	(171.327)	-	-	(171.327)	(335.296)	-	(64.329)	-	(2.830)	(402.455)
Valor contábil líquido:										
Em 31 de dezembro de 2025	272.341	8.352.526	100.826	8.725.693	330.092	8.435.886	101.332	-	6.944	8.874.254
Em 31 de dezembro de 2024	202.800	22.077	-	224.877	290.031	8.463.257	113.238	6.931	4.476	8.877.933

Avaliação de *impairment* dos ativos intangíveis

Ativos com vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de *impairment*. As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Não foram identificados indicadores de *impairment* para estes ativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Para avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam geração de fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC), de acordo com as visões de análises usadas pela administração.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, usando o método de fluxo de caixa descontado, concluiu-se que o valor recuperável do ágio é maior que o valor contábil histórico, portanto, não foi identificado a necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Para esses cálculos foram utilizadas projeções de fluxo de caixa, baseadas em orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, antes do imposto de renda e da contribuição social, extrapoladas para um período de 10 anos aplicando-se taxa de crescimento em perpetuidade.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui ágio de R\$8.435.886 alocado às Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”), identificadas abaixo.

Ágio	
Aluguel de carros	1.661.371
Gestão de frotas	6.465.628
Telemetria	308.887
	8.435.886

As principais premissas utilizadas na estimativa do valor justo de cada UGC incluem: (i) taxas de crescimento médio de receita e (ii) taxa de desconto antes dos impostos, baseados no orçamento aprovado e extrapoladas pelas taxas de crescimento estimadas abaixo:

	Aluguel de carros	Gestão de frotas	Telemetria
Taxa de crescimento médio de receita	6,44%	4,96%	7,69%
Taxa média de desconto para o período – antes dos impostos	16,04%	17,71%	15,78%
Taxa média de crescimento na perpetuidade	3,50%	3,50%	3,98%

Não houve alterações significativas nas premissas quando comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Análise de sensibilidade

A Companhia efetuou análise de sensibilidade considerando um acréscimo ou uma redução de 0,5% na taxa média de desconto e na taxa média de crescimento na perpetuidade. Em todos os cenários de sensibilidades não foi identificada necessidade de *impairment*.

14. Fornecedores

A composição do saldo de fornecedores é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Veículos (a)	7.793.698	7.132.311	8.665.302	9.298.244
Serviço de manutenção e peças	130.165	133.520	202.623	264.576
Serviços de tecnologia da informação	11.955	12.575	13.727	15.108
Aluguéis	44.903	40.649	39.047	34.650
Outros	385.653	319.838	421.934	413.816
Total	8.366.374	7.638.893	9.342.633	10.026.394

(a) O saldo a pagar de montadoras refere-se a veículos comprados com prazo médio de pagamento de 129 dias (105 dias em 31 de dezembro de 2024).

Em dezembro de 2022, a Companhia assinou convênio relativo à administração de ordens de pagamento a seus fornecedores, que podem ter interesse em antecipar os valores a receber, por meio de cessão de crédito junto a instituição financeira conveniada, assim como esta última pode ter interesse em adquiri-los a seu exclusivo critério, sem a interferência da Companhia com relação aos prazos, preços e demais condições originalmente estabelecidas com os fornecedores. Em razão dessas características, os valores permanecem classificados na rubrica "Fornecedores", uma vez que não há modificação substancial das obrigações assumidas pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui saldo a pagar negociado pelos fornecedores no contexto do referido convênio. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a pagar é de R\$1.618.029 no Individual e R\$2.010.718 no Consolidado.

15. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo de obrigações sociais e trabalhistas é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Provisão de férias	106.223	100.687	119.395	120.996
Provisão para participação nos resultados (a)	199.311	198.671	235.758	228.240
INSS	56.278	53.009	65.576	64.482
FGTS	15.875	16.299	18.202	19.664
Encargos sociais de incentivos de longo prazo	21.269	8.288	22.047	12.774
Outros	37.584	25.368	47.479	32.500
Total	436.540	402.322	508.457	478.656

(a) A Companhia possui programa de participação nos resultados para os colaboradores na forma da Lei nº 10.101/00 de acordo com os resultados apurados em cada exercício. O montante anual a pagar é definido através da combinação dos resultados e indicadores de desempenho da Companhia, além do desempenho individual de cada colaborador, medido principalmente a partir de indicadores e metas objetivas e mensuráveis e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração. A contrapartida da provisão para participação nos resultados é classificada como "custos", "despesas com vendas" e "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado, conforme alocação funcional dos respectivos colaboradores.

16. Cessão de Direitos Creditórios

Em 29 de dezembro de 2022, a Localiza Fleet, subsidiária integral da Companhia, realizou operação de cessão definitiva de direitos creditórios decorrentes de contratos de clientes da divisão de Gestão de Frotas, no montante de R\$327.007 com custos relacionados a operação no montante de R\$50.976, que estão sendo apropriados como despesa financeira no resultado do exercício ao longo do prazo remanescente dos contratos de até 43 meses. A cessão foi realizada sem coobrigação ou retenção substancial de riscos de crédito, não havendo responsabilidade da Companhia em caso de inadimplência dos clientes. Dessa forma, os ativos cedidos foram desreconhecidos das demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do CPC 48/IFRS 9.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de cessão de direitos creditórios é de R\$10.601 no Consolidado (R\$48.052 em 31 de dezembro de 2024 no Consolidado).

17. Empréstimos, Financiamentos e Títulos de Dívida

A composição do saldo de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Em moeda nacional				
Debêntures	24.205.043	25.742.900	33.554.784	34.081.838
Capital de giro	1.290.664	1.360.081	2.868.946	2.489.321
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	1.020.800	1.006.737	1.228.766	1.228.344
Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)	524.618	-	524.618	630.499
Consórcio	-	885	2.424	885
Em moeda estrangeira				
Empréstimo em moeda estrangeira	4.343.687	4.166.432	5.415.800	6.335.650
Total	31.384.812	32.277.035	43.595.338	44.766.537
Circulante	1.769.853	3.452.737	4.585.163	5.295.928
Não circulante	29.614.959	28.824.298	39.010.175	39.470.609

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e títulos de dívida é como segue:

	Individual	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	32.277.035	44.766.537
Saldo inicial de empresa incorporada	649.773	-
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda (nota 30)	-	(18.370)
Captações, líquidas dos custos de transação	6.883.488	11.690.885
Juros, encargos, ajuste a valor justo e variação cambial (a)	3.997.025	5.520.728
Amortização de principal	(8.658.682)	(13.160.355)
Pagamento de juros	(3.763.827)	(5.204.087)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	31.384.812	43.595.338

	Individual	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	29.252.406	40.607.633
Cessão de dívida entre sociedades do Grupo (nota 17)	2.481.647	-
Captações, líquidas dos custos de transação	9.490.051	15.512.094
Recompra de debêntures	(756.648)	(756.648)
Juros, encargos, ajuste a valor justo e variação cambial	4.110.828	5.532.393
Amortização de principal	(8.502.212)	(11.277.545)
Pagamento de juros	(3.799.037)	(4.851.390)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	32.277.035	44.766.537

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos, financiamentos e títulos de dívida registrados no passivo, líquidos de custo de captação, têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
2025	-	3.452.737	-	5.295.928
2026	1.769.853	3.142.755	4.585.163	5.817.456
2027	3.508.680	5.375.146	3.633.403	7.446.524
2028	6.688.918	5.414.817	7.977.422	7.876.386
2029 a 2034	19.417.361	14.891.580	27.399.350	18.330.243
Total	31.384.812	32.277.035	43.595.338	44.766.537

Em 31 de dezembro de 2025 não há programas de recompra de debêntures vigentes.

(a) Títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía títulos de dívidas nos termos da Resolução CVM nº 160/22. As características particulares de cada uma das emissões de títulos de dívida, aprovadas em reuniões do Conselho de Administração, estão descritas a seguir:

							Individual		Consolidado	
Empresa	Emissão	Data de vencimento	Taxa do contrato (a.a.)	Liquidação financeira	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Debêntures										
Localiza	Debêntures - 14ª emissão (2ª série)	09/2026	112,32% do CDI	800.000	2024, 2025 e 2026	Localiza Fleet	-	344.014	-	344.014
Localiza	Debêntures - 15ª emissão	04/2026	107,25% do CDI	1.000.000	2025 e 2026	Localiza Fleet	-	771.837	-	771.837
Localiza	Debêntures - 16ª emissão	01/2026	CDI + 1,05%	1.000.000	2024, 2025 e 2026	Não possui	-	698.669	-	698.669
Localiza	Debêntures - 17ª emissão	03/2031	IPCA + 5,47% (a)	1.200.000	2030 e 2031	Localiza Fleet	1.306.460	1.200.374	1.306.460	1.200.374
Localiza	Debêntures - 18ª emissão	10/2026	CDI + 1,75%	1.500.000	2026	Localiza Fleet	-	991.937	-	991.937
Localiza	Debêntures - 19ª emissão (1ª série)	02/2027	CDI + 1,6%	R\$950.000	2027	Localiza Fleet	-	988.116	-	988.116
Localiza	Debêntures - 19ª emissão (2ª série)	02/2029	CDI + 2%	1.550.000	2029	Localiza Fleet	1.636.280	1.612.939	1.636.280	1.612.939
Localiza	Debêntures - 21ª emissão	07/2027	CDI + 1,6%	1.450.000	2027	Localiza Fleet	766.665	749.277	766.665	749.277
Localiza	Debêntures - 22ª emissão	12/2028	CDI + 1,87%	2.450.000	2028	Localiza Fleet	2.465.410	2.457.345	2.465.410	2.457.345
Localiza	Debêntures - 25ª emissão	08/2033	CDI + 2,35%	1.500.000	2031, 2032 e 2033	Localiza Fleet	1.582.665	1.556.407	1.582.665	1.556.407
Localiza	Debêntures - 27ª emissão (1ª série)	05/2028	CDI + 2%	350.000	2027 e 2028	Localiza Fleet	-	353.564	-	353.564
Localiza	Debêntures - 27ª emissão (2ª série)	05/2031	CDI + 2,4%	400.000	2029, 2030 e 3031	Localiza Fleet	404.445	402.697	404.445	402.697
Localiza	Debêntures - 29ª emissão	11/2026	CDI + 1,75%	1.000.000	2026	Localiza Fleet	-	613.953	-	613.953
Localiza	Debêntures - 30ª emissão	05/2027	CDI + 1,85%	265.500	2027	Localiza Fleet	-	268.321	-	268.321
Localiza	Debêntures - 31ª emissão (2ª série)	04/2027	110,5% do CDI	372.600	2025, 2026 e 2027	Localiza Fleet	-	381.054	-	381.054
Localiza	Debêntures - 31ª emissão (3ª série)	04/2029	112% do CDI	100.000	2028 e 2029	Localiza Fleet	103.193	102.204	103.193	102.204
Localiza	Debêntures - 33ª emissão	12/2027	CDI + 1,8%	850.000	2026 e 2027	Localiza Fleet	-	850.251	-	850.251
Localiza	Debêntures - 34ª emissão	11/2028	CDI + 1,85%	1.900.000	2028	Localiza Fleet	1.917.562	1.906.874	1.917.562	1.906.874
Localiza	Debêntures - 36ª Emissão (1ª série)	04/2027	CDI + 1,85% a.a	685.000	2027	Localiza Fleet	-	692.995	-	692.995
Localiza	Debêntures - 36ª Emissão (2ª série)	04/2029	IPCA + 7,2101% a.a (a)	515.000	2029	Localiza Fleet	560.893	523.381	560.893	523.381
Localiza	Debêntures - 37ª Emissão	09/2031	IPCA + 6,5119% a.a. (a)	1.100.000	2029, 2030 e 2031	Localiza Fleet	1.224.845	1.140.762	1.224.845	1.140.762
Localiza	Debêntures - 38ª Emissão	02/2029	CDI + 1,85%	2.100.000	2029	Localiza Fleet	2.203.521	2.170.709	2.203.521	2.170.709
Localiza	Debêntures - 39ª Emissão (1ª série)	04/2030	CDI + 1,70%	2.100.000	2027, 2028, 2029 e 2030	Localiza Fleet	2.150.166	2.130.372	2.150.166	2.130.372
Localiza	Debêntures - 39ª Emissão (2ª série)	04/2030	CDI + 1,85%	900.000	2030	Localiza Fleet	921.782	913.292	921.782	913.292
Localiza	Debêntures - 39ª Emissão (3ª série)	04/2034	CDI + 2,15%	250.000	2032, 2033 e 2034	Localiza Fleet	255.870	253.710	255.870	253.710
Localiza	Debêntures - 40ª Emissão	12/2030	CDI + 1,55%	1.000.000	2029 e 2030	Localiza Fleet	1.006.039	1.003.613	1.006.039	1.003.613

Empresa	Emissão	Data de vencimento	Taxa do contrato (a.a.)	Liquidação financeira	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	Individual		Consolidado	
							31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Localiza	Debêntures - 41ª Emissão	12/2031	IPCA + 8,8670% (a)	700.000	2031	Localiza Fleet	768.324	664.233	768.324	664.233
Localiza	Debêntures - 42ª Emissão (1ª série)	05/2030	CDI + 1,20%	1.143.916	2030	Localiza Fleet	1.158.328	-	1.158.328	-
Localiza	Debêntures - 42ª Emissão (2ª série)	05/2032	CDI + 1,40%	371.304	2032	Localiza Fleet	375.904	-	375.904	-
Localiza	Debêntures - 43ª Emissão	07/2031	CDI + 1,20%	800.000	2029, 2030 e 2031	Localiza Fleet	853.674	-	853.674	-
Localiza	Debêntures - 44ª Emissão	08/2032	CDI + 1,30%	1.800.000	2030, 2031 e 2032	Localiza Fleet	1.913.735	-	1.913.735	-
Localiza	Debêntures - 45ª Emissão (1ª série)	08/2031	CDI + 1,18%	500.000	2030 e 2031	Localiza Fleet	524.400	-	524.400	-
Localiza	Debêntures - 45ª Emissão (2ª série)	08/2032	CDI + 1,28%	100.000	2031 e 2032	Localiza Fleet	104.882	-	104.882	-
Localiza Fleet	Debêntures - 5ª emissão	07/2025	112,00% do CDI	300.000	2025	Localiza	-	-	-	213.172
Localiza Fleet	Debêntures - 7ª emissão	07/2025	108,50% do CDI	300.000	2023, 2024 e 2025	Localiza	-	-	-	104.807
Localiza Fleet	Debêntures - 8ª emissão	02/2025	CDI + 1,00%	1.000.000	2023, 2024 e 2025	Localiza	-	-	-	347.969
Localiza Fleet	Debêntures - 9ª emissão	05/2030	CDI + 1,30%	500.000	2030	Localiza	-	-	502.014	513.159
Localiza Fleet	Debêntures - 10ª emissão (1ª série)	04/2027	CDI + 1,6%	950.000	2027	Localiza	-	-	-	972.553
Localiza Fleet	Debêntures - 10ª emissão (2ª série)	04/2028	CDI + 1,75%	500.000	2028	Localiza	-	-	-	511.602
Localiza Fleet	Debêntures - 11ª emissão	10/2027	CDI + 1,6%	1.000.000	2027	Localiza	-	-	-	1.020.788
Localiza Fleet	Debêntures - 13ª emissão	12/2028	CDI + 1,85%	700.000	2028	Localiza	-	-	697.958	695.997
Localiza Fleet	Debêntures - 14ª emissão	01/2029	CDI + 1,85%	1.200.000	2029	Localiza	-	-	1.277.002	1.253.645
Localiza Fleet	Debêntures - 15ª emissão (1ª série)	11/2030	CDI + 1,50%	750.000	2028, 2029 e 2030	Localiza	-	-	716.826	699.009
Localiza Fleet	Debêntures - 15ª emissão (2ª série)	11/2030	CDI + 1,50%	1.000.000	2028, 2029 e 2030	Localiza	-	-	1.021.125	1.013.763
Localiza Fleet	Debêntures - 16ª emissão	12/2031	CDI + 1,45%	1.000.000	2029, 2030 e 2031	Localiza	-	-	1.000.171	992.474
Localiza Fleet	Debêntures - 17ª emissão	02/2031	CDI + 1,40%	500.000	2029, 2030, 2031	Localiza	-	-	529.655	-
Localiza Fleet	Debêntures - 18ª emissão	06/2030	CDI + 1,20%	1.000.000	2030	Localiza	-	-	999.492	-
Localiza Fleet	Debêntures - 19ª emissão	09/2032	CDI + 1,24%	1.500.000	2030, 2031 e 2032	Localiza	-	-	1.567.534	-
Localiza Fleet	Debêntures - 20ª emissão (1ª série)	09/2030	CDI + 0,91%	600.000	2029 e 2030	Localiza	-	-	622.629	-
Localiza Fleet	Debêntures - 20ª emissão (2ª série)	09/2032	CDI + 1,15%	400.000	2031 e 2032	Localiza	-	-	415.335	-
							24.205.043	25.742.900	33.554.784	34.081.838

(a) Foram contratados derivativos visando trocar a remuneração em IPCA para sua equivalência em CDI, que é o indexador de referência utilizado pela Companhia. A Companhia optou pela designação dessas operações de dívida como mensurada a valor justo, tendo contratado instrumentos financeiros derivativos (swap) para sua proteção. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option" ou "Fair Value Hedge") tem o intuito de eliminar ou reduzir a volatilidade de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos. Assim, tanto os swaps quanto as respectivas dívidas são mensuradas ao valor justo.

A taxa média efetiva de juros dos títulos de dívida emitidos varia de CDI + 1,04% a.a. a CDI + 2,98% a.a. (109,8% do CDI a CDI + 2,98% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de despesas com as emissões dos títulos de dívidas a ser apropriado era de R\$247.457 (R\$316.390 em 31 de dezembro de 2024), sendo apresentado líquido no respectivo título no passivo.

Cessão de dívida entre empresas do Grupo

Em 1º de março de 2024, a Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Cessão e Assunção de Dívidas”, referente a cessão de determinadas obrigações financeiras da subsidiária Locamerica. Consequentemente, a Companhia, para todos os fins de direitos, assumiu a posição de devedora de todas as responsabilidades decorrentes dos respectivos títulos de dívida. A lista dos títulos de dívida e os saldos, objetos da cessão de dívida, são apresentados a seguir:

Empresa	Data	Tipo	Emissão	Valor
Locamerica	01/03/2024	Debêntures	21ª Emissão	1.220.834
Locamerica	01/03/2024	Debêntures	23ª Emissão (1ª série)	707.337
Locamerica	01/03/2024	Debêntures	23ª Emissão (2ª série)	553.476
				2.481.647
Locamerica		Swap		(113.582)
				2.368.065

A alteração da entidade emissora das dívidas da subsidiária Locamerica foi devidamente autorizada por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, especificamente para cada emissão em questão. As deliberações abrangeram exclusivamente a mudança de titularidade da garantidora e a transferência da responsabilidade primária pela dívida. Desse modo, não foram introduzidas quaisquer cláusulas adicionais, preservando assim os termos originais dos fluxos de caixa contratuais, os quais permaneceram inalterados em decorrência da cessão de dívida. Em 2024, os instrumentos financeiros derivativos, no montante de R\$113.582 (nota 4.1), designados para proteção das dívidas relacionadas acima foram incluídos no contrato de “Instrumento Particular de Cessão e Assunção de Dívidas”.

Em razão das Cessões de dívida e dos instrumentos financeiros derivativos detidos pela Localiza, houve o aumento de capital na Locamerica (nota 10.3).

(b) Capital de giro

O saldo consolidado dos empréstimos para capital de giro refere-se aos seguintes contratos firmados:

Empresa	Data de vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Valor contratado	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/2025	31/12/2024
Localiza	21/06/2027	CDI + 1,51%	100.000	2027	Não possui	100.742	100.468
Localiza	09/12/2027	CDI + 1,30%	242.252	2027	Localiza Fleet	243.716	243.481
Localiza	15/10/2031	CDI + 1,85%	1.000.000	2025 a 2031	Localiza Fleet	946.206	1.016.132
Localiza Fleet	15/02/2027	117,50% do CDI	125.000	2027	Localiza	127.160	126.321
Localiza Fleet	16/12/2026	CDI + 1,10%	1.000.000	2026	Localiza	1.159.924	1.001.881
Voll	15/12/2025	11,87%	1.019	2021 a 2025	Não possui	-	293
Voll S.A.	25/11/2030	IPCA + 9,38%	962	2020 a 2030	Não possui	-	745
LLMX	07/05/2026	T.I.I.E + 1,65%	63.734	2026	Localiza	291.198	-
						2.868.946	2.489.321

Em 31 de dezembro de 2025, o valor das despesas com a contratação do capital de giro a ser apropriada era de R\$11.566 (R\$15.040 em 31 de dezembro de 2024), sendo apresentado líquido no respectivo contrato.

(c) Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”)

Os recursos líquidos obtidos pela emissora de todas as operações realizadas foram utilizados no curso normal dos negócios. O saldo dos certificados de recebíveis imobiliários refere-se aos seguintes contratos firmados:

Empresa	Data de vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Valor contratado	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/2025	31/12/2024
Localiza	07/06/27	CDI + 0,95%	300.000	2027	Localiza Fleet	300.878	298.903
Localiza	10/03/28	CDI + 1,25%	210.000	2028	Localiza Fleet	216.724	212.802
Localiza	11/03/30	CDI + 1,40%	490.000	2030	Localiza Fleet	503.198	495.032
Rental Brasil	21/11/32	99,00% do CDI	370.000	2024 a 2032	Localiza	207.966	221.607
						1.228.766	1.228.344

(d) Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")

Os recursos líquidos obtidos pela emissora de todas as operações realizadas foram utilizados no curso normal dos negócios. O saldo dos certificados de recebíveis do agronegócio refere-se aos seguintes contratos firmados:

Empresa	Data de vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Liquidação financeira	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24
Localiza	14/07/2031	IPCA + 4,825% a.a.	200.000	2029, 2030, 2031	Não possui	132.181	202.815
Localiza	14/09/2028	IPCA + 6,6018% a.a.	167.200	2028	Não possui	136.351	172.587
Localiza	14/09/2028	CDI + 1,00%	250.800	2028	Não possui	256.086	255.097
						524.618	630.499

(e) Empréstimos em moeda estrangeira

Buscando reduzir os custos de suas captações de recursos e alongar os prazos de amortização, a Companhia contratou empréstimos em moeda estrangeira, cujas principais características são:

Empresa	Data de vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Valor contratado	Designação	Aval/ Garantia	31/12/2025	31/12/2024
Localiza	03/01/2025	EUR +1,5588%	EUR 55.394 mil	n/a	Não possui	-	356.841
Localiza	19/05/2025	SOFR 3M + 1,5%	USD 50.000 mil	Fair Value Option	Localiza Fleet	-	314.309
Localiza	30/06/2025	SOFR 6M + 1,0343%	USD 125.000 mil	Fair Value Option	Não possui	-	779.852
Localiza	28/11/2025	SOFR 6M + 1,35%	USD 50.000 mil	Fair Value Option	Localiza Fleet	-	312.512
Localiza	04/02/2027	JPY + 2,02%	JPY 12.004.000 mil	Fair Value Option	Localiza Fleet	420.790	464.660
Localiza	29/11/2027	USD + 4,8926%	USD 50.000 mil	Fair Value Option	Localiza Fleet	281.695	308.455
Localiza	27/01/2026	SOFR + 0,88%	USD 125.000 mil	Fair Value Option	Não possui	722.238	-
Localiza	04/01/2027	USD +3,44%	USD 54.163 mil	Fair Value Option	Não possui	297.199	-
Localiza	15/10/2029	Euribor 6M + 1,75%	EUR 89.386 mil	Fair Value Hedge	Localiza Fleet	578.600	570.154
Localiza	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	USD 172.000 mil	Fair Value Hedge	Localiza Fleet	951.032	1.059.649
Localiza	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	USD 200.000 mil	Fair Value Hedge	Localiza Fleet	1.092.133	-
Localiza Fleet	28/01/2025	SOFR + 2,78%	USD 12.500 mil	Fair Value Option	Localiza	-	78.328
Localiza Fleet	13/01/2026	USD + 5,67%	USD 100.000 mil	Fair Value Option	Localiza	568.110	645.872
Localiza Fleet	04/11/2025	JPY + 1,6%	JPY 6.752.021 mil	Fair Value Option	Localiza	-	266.783
Localiza Fleet	23/02/2026	USD + 6,7412%	USD 50.000 mil	Fair Value Option	Localiza	282.497	317.329
Localiza Fleet	31/03/2025	EUR + 5,936%	EUR 46.816 mil	Fair Value Option	Localiza	-	313.015
Localiza Fleet	02/06/2025	SOFR + 2,49%	USD 19.428 mil	Fair Value Option	Localiza	-	119.614
Localiza Fleet	29/06/2026	USD + 6,8353%	USD 40.000 mil	Fair Value Option	Localiza	221.506	247.367
Localiza Fleet	06/10/2025	SOFR + 1,88%	USD 29.520 mil	Fair Value Option	Localiza	-	180.910
						5.415.800	6.335.650

Como estratégia de gerenciamento do risco de moeda estrangeira, simultaneamente a essas operações foram contratadas, conforme Política de Endividamento, de Derivativos, Estratégia de Cobertura de Riscos de Mercado e de Concessão de Garantias, Avais e Fianças, operações de hedge com caráter exclusivamente de proteção (nota 4.1).

(f) Captações ocorridas no exercício:

Em 2025, foram aprovadas as seguintes captações:

Empresa	Emissão	Data de vencimento	Taxa do contrato (a.a.)	Principal captado	Aval/ Garantia
Localiza	Moeda estrangeira	27/01/2026	SOFR + 0,88%	750.188	Localiza Fleet
Localiza	Moeda estrangeira	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	1.149.480	Localiza Fleet
Localiza	42ª emissão (1ª série)	20/05/2030	CDI + 1,20%	1.143.916	Localiza Fleet
Localiza	42ª emissão (2ª série)	20/05/2032	CDI + 1,40%	371.304	Localiza Fleet
Localiza	43ª emissão	17/07/2031	CDI + 1,20%	800.000	Localiza Fleet
Localiza	44ª emissão	01/08/2032	CDI + 1,30%	1.800.000	Localiza Fleet
Localiza	45ª emissão (1ª Série)	27/08/2031	CDI + 1,18%	500.000	Localiza Fleet
Localiza	45ª emissão (2ª Série)	27/08/2032	CDI + 1,28%	100.000	Localiza Fleet
Localiza	Moeda Estrangeira	04/01/2027	USD + 3,44%	300.000	n/a
Localiza Fleet	17ª emissão	10/02/2031	CDI + 1,40%	500.000	Localiza
Localiza Fleet	Consórcio	n/a	n/a	8.194	n/a
Localiza Fleet (a)	9ª emissão	28/05/2030	CDI + 1,30%	500.000	Localiza
Localiza Fleet	18ª emissão	20/06/2030	CDI + 1,20%	1.000.000	Localiza
Localiza Fleet	19ª emissão	09/09/2032	CDI + 1,24%	1.500.000	Localiza
Localiza Fleet	20ª emissão - (1ª Série)	18/09/2030	CDI + 0,91%	600.000	Localiza
Localiza Fleet	20ª emissão - (2ª Série)	18/09/2032	CDI + 1,15%	400.000	Localiza
LLMX	Capital de giro	07/05/2026	T.I.I.E + 1,65%	63.734	Localiza
LLMX	Capital de giro	26/06/2026	T.I.I.E + 1,65%	38.740	Localiza
LLMX	Capital de giro	10/08/2026	T.I.I.E + 1,65%	38.834	Localiza
LLMX	Capital de giro	02/10/2026	T.I.I.E + 1,65%	34.836	Localiza
LLMX	Capital de giro	16/10/2026	T.I.I.E + 1,65%	17.418	Localiza
LLMX	Capital de giro	05/11/2026	T.I.I.E + 1,65%	40.768	Localiza
LLMX	Capital de giro	19/11/2026	T.I.I.E + 1,65%	23.296	Localiza
LLMX	Capital de giro	10/12/2026	T.I.I.E + 1,65%	15.320	Localiza
Voll S.A.	Conta Garantida	n/a	CDI + 3,00%	13.735	Localiza Fleet
Voll S.A.	Cédula de Crédito Bancário	05/07/2026	120% do CDI	20.382	n/a
Voll S.A.	Conta Garantida	n/a	CDI + 3,00%	1.870	Localiza Fleet
Voll S.A.	Conta Garantida	n/a	CDI + 3,00%	6.690	Localiza Fleet
				11.738.705	

(a) Em 12 de maio de 2025, a Localiza aprovou em Reunião do Conselho de Administração a alteração das características da 9ª emissão de debêntures da Localiza Fleet. As principais modificações foram a alteração do vencimento de 4 de outubro de 2026 para 28 de maio de 2030, as datas de pagamento da remuneração, as condições do resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária facultativa.

O valor de despesas com as emissões de títulos de dívidas emitidos no exercício foi de R\$31.400 no Individual e R\$47.820 no Consolidado.

(g) Covenants financeiros

Cláusulas contratuais restritivas – covenants financeiros

Os empréstimos e financiamentos possuem hipóteses de vencimento antecipado tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência por parte da emissora ou de terceiros que não seja devidamente elidida no prazo legal; (ii) questões relacionadas à inadimplência, não curadas no prazo previsto, em valor individual ou agregado igual ou superior a 3% do patrimônio líquido médio consolidado apurado nos últimos três trimestres; (iii) redução de capital da Localiza e/ou recompra de suas próprias ações para cancelamento, exceto se previamente autorizadas pelos debenturistas; (iv) a incorporação, fusão ou cisão da Localiza, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, a parte cindida ou a

sociedade resultante da operação permaneça dentro do atual grupo de controle da emissora, ou o objeto da cisão representar menos de 30% do último faturamento consolidado anual; (v) não manutenção, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, dos seguintes índices financeiros apurados trimestralmente com base nas informações trimestrais consolidadas ou demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; e (vi) rebaixamento do rating da Companhia em duas ou mais notas em relação ao rating AAA (BR, triplo A) pela Fitch Ratings ou Standard & Poor's em virtude de qualquer alteração na composição societária que venha a resultar na perda, transferência ou alienação do poder de controle da emissora pelos atuais controladores.

Os ratings de crédito corporativo em escala nacional vigentes em 31 de dezembro de 2025 eram: Standard & Poor's (brAAA/estável), Moody's (AAA.br/estável) e Fitch Ratings (AAA(bra)/estável).

Conforme demonstrado abaixo, os covenants financeiros foram cumpridos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024:

(i) Localiza

Índice	Limites	31/12/25	31/12/24
Dívida líquida ajustada (a) / EBITDA ajustado (b)	Menor que 4,00	2,25	2,45
Dívida líquida descontada do saldo de cartão de crédito (c) / EBITDA ajustado (b)	Menor que 4,00	2,13	2,36
EBITDA ajustado (b) / Despesas financeiras líquidas	Maior que 1,50	3,04	3,15

(a) A dívida líquida ajustada considera o saldo das seguintes contas: (i) empréstimos, financiamentos e títulos de dívida; (ii) instrumentos financeiros derivativos. (iii) caixa e equivalentes de caixa; (iv) aplicações financeiras; e (v) dividendos e juros sobre capital próprio.

(b) O EBITDA corresponde ao lucro líquido ou prejuízo, em bases consolidadas, relativo aos 12 últimos meses, acrescido: (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões, o EBITDA é ajustado ainda pelos custos com stock options, pelas despesas não recorrentes e pelo *impairment*.

(c) As emissões de debêntures da Companhia e da Localiza Fleet incluem na definição de dívida líquida o desconto do saldo de contas a receber de cartão de crédito. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de contas a receber de cartão de crédito consolidado da Companhia é de R\$1.164.115 (R\$1.192.140 em 31 de dezembro de 2024).

(ii) Localiza Fleet

Índice	Limites	31/12/25	31/12/24
Dívida líquida ajustada (a) / EBITDA ajustado (b)	Menor que 4,00	2,10	2,47
Dívida líquida descontada do saldo de cartão de crédito (c) / EBITDA ajustado (b)	Menor que 4,00	2,01	2,43
EBITDA ajustado (b) / Despesas financeiras líquidas	Maior que 1,50	3,20	3,37

(a) A dívida líquida ajustada considera o saldo das seguintes contas: (i) empréstimos, financiamentos e títulos de dívida; (ii) instrumentos financeiros derivativos. (iii) caixa e equivalentes de caixa; (iv) aplicações financeiras; e (v) dividendos e juros sobre capital próprio.

(b) O EBITDA corresponde ao lucro líquido ou prejuízo, em bases consolidadas, relativo aos 12 últimos meses, acrescido: (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões, o EBITDA é ajustado ainda pelos custos com stock options, pelas despesas não recorrentes e pelo *impairment*.

(c) As emissões de debêntures da Localiza Fleet incluem na definição de dívida líquida o desconto do saldo de contas a receber de cartão de crédito. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de contas a receber de cartão de crédito da Localiza Fleet é de R\$180.844 (R\$154.116 em 31 de dezembro de 2024).

(iii) LLMX

Índice	Limite	31/12/25	31/12/24
Patrimônio líquido (pesos mexicanos)	Maior que MXN 800.000 mil	(a)	MX 1.281.756 mil

(a) Durante o exercício os contratos foram alterados resultando na exclusão das cláusulas de covenants.

Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que incluem certas hipóteses de vencimento antecipado em condições similares àquelas aplicáveis aos títulos de dívida. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, essas cláusulas restritivas foram cumpridas.

18. Arrendamento por Direito de Uso

A Companhia reconhece os arrendamentos como um ativo de direito de uso (nota 12) e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento.

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os pagamentos de arrendamento são descontados pela taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário na data de aplicação inicial e, se necessário, o valor contábil é remensurado para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento.

A Companhia aplica taxa de desconto apurada com base na expectativa da taxa livre de risco divulgada pelo Banco Central para o prazo ponderado de seus contratos, ajustada à realidade da Companhia ("*spread*"). A taxa de desconto utilizada é revisada anualmente, ou quando necessário, e aplicada a contratos de arrendamento novos ou modificados conforme previsto pela norma. A Companhia aplicou a taxa de desconto média de 12,26% em 2025 (11,14% em 2024).

A movimentação do saldo do arrendamento por direito de uso está demonstrada a seguir:

	Individual	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.548.897	1.336.614
Saldo inicial de empresa incorporada	4.996	-
Adições novos contratos/remensuração (nota 12 (a))	248.123	281.208
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda (nota 30)	-	(1.009)
Baixas	(23.592)	(47.068)
Contraprestações pagas	(407.931)	(408.986)
Contraprestações a pagar	(6.392)	-
Juros (nota 27)	171.576	150.100
Variação cambial	-	(6.575)
Ajuste de conversão	-	666
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.535.677	1.304.950
Circulante	252.116	253.809
Não circulante	1.283.561	1.051.141

	Individual	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.405.565	1.228.103
Adições novos contratos/remensuração (nota 12 (a))	408.042	363.585
Baixas	(52.920)	(33.073)
Contraprestações pagas	(359.335)	(366.241)
Contraprestações a pagar	(6.204)	-
Juros (nota 27)	153.749	133.447
Variação cambial	-	9.108
Ajuste de conversão	-	1.685
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.548.897	1.336.614
Circulante	302.537	320.488
Não circulante	1.246.360	1.016.126

A movimentação do saldo ativo de direito de uso está apresentada na nota 12(a).

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu o montante de R\$138.130 no Individual e R\$196.841 no Consolidado (R\$134.749 no Individual e R\$182.793 no Consolidado, em 31 de dezembro de 2024), referente a gastos relacionados ao pagamento de aluguéis variáveis e aluguéis de curto prazo, de imóveis (nota 26).

A Companhia e suas subsidiárias possuem contratos de aluguel de imóveis relacionados às suas operações. Os montantes mínimos a serem pagos, considerando contraprestações não descontadas, para o tempo remanescente dos aluguéis contratados até 31 de dezembro de 2025 e classificados como arrendamento são como segue:

	Individual	Consolidado
2026	423.071	358.049
2027	389.933	322.349
2028	324.209	254.143
2029	268.929	196.410
2030	223.367	148.310
2031 e após	1.127.893	567.237
Total	2.757.402	1.846.498
Juros embutidos	(1.221.725)	(541.548)
Saldo do passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	1.535.677	1.304.950

O valor estimado do crédito de PIS e COFINS embutido nas contraprestações não descontadas de arrendamento totaliza R\$224.216 no Individual e R\$165.996 no Consolidado. Nas contraprestações descontadas a valor presente totaliza R\$122.298 no Individual e R\$94.010 no Consolidado.

Adicionalmente a Companhia possui contratos de arrendamento de curto prazo e de determinados equipamentos de escritório (como notebooks, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor, para os quais adota as isenções de reconhecimento propostas pela norma contábil. Em 31 de dezembro de 2025 a despesa do aluguel de curto prazo foi de R\$47.553 no Individual e R\$54.655 no Consolidado (em 31 de dezembro 2024 R\$55.674 no Individual e R\$62.852 no Consolidado).

Na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, a Companhia procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, em atendimento ao critério estabelecido pelo CPC 06 (R2)/IFRS16 – Arrendamentos. Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, visando atender aos investidores, apresentamos os saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do arrendamento por direito de uso e do ativo de direito de uso no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

	31/12/25					
	Individual			Consolidado		
	CPC 06 (R2)/IFRS 16	Inflação projetada	%	CPC 06 (R2)/IFRS 16	Inflação projetada	%
Ativo de direito de uso, líquido	1.308.186	1.597.573	22,1%	1.142.450	1.348.510	18,0%
Passivo de arrendamento	1.535.677	1.825.064	18,8%	1.304.950	1.511.010	15,8%

19. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

A composição do saldo de outros passivos circulantes e não circulantes é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receitas a apropriar (a)	8.394	4.890	9.462	16.581
Impostos federais retidos de terceiros	6.891	8.678	52.897	34.217
Obrigações fiscais municipais	13.416	15.816	16.741	24.678
Adiantamentos de clientes	538.085	465.185	625.499	576.650
Prêmios de seguros a repassar (b)	133.327	156.365	139.483	159.183
Valor a pagar referente a aquisição de empresas (c)	-	-	1.269	3.630
Outras contas a pagar para partes relacionadas (nota 11(a))	1.826	6.869	-	-
Outros	93.320	78.578	101.552	85.823
Total de outros passivos circulantes	795.259	736.381	946.903	900.762
Receitas a apropriar(a)	13.405	13.131	15.578	21.926
Valor a pagar referente a aquisição de empresas (c)	-	-	2.381	5.444
Obrigações vinculadas (d)	-	-	61.537	58.572
Encargos sociais de incentivos de longo prazo	40.127	31.463	42.166	33.318
Outros	76.189	49.250	85.968	56.646
Total de outros passivos não circulantes	129.721	93.844	207.630	175.906

(a) Refere-se à taxa de integração de franchising e prêmio de preferência bancária.

(b) Prêmios recebidos dos clientes que contrataram seguro de terceiros nos contratos de aluguel de carros e garantia estendida dos veículos vendidos e que serão repassados pela Localiza à seguradora.

(c) Valores a pagar no: (i) passivo circulante: referentes à aquisição da Getrak no valor de R\$1.269, (R\$1.392 e R\$2.238 em 31 de dezembro de 2024 referente à aquisição da Getrak e Voll S.A., respectivamente); e (ii) passivo não circulante: referentes às aquisições da Getrak, no valor de R\$2.381 (R\$3.656 e R\$1.788 em 31 de dezembro de 2024 referente à Getrak e Voll S.A., respectivamente).

(d) As obrigações vinculadas referem-se a retenções de valores dos pagamentos aos vendedores na compra da Car Rental Systems (escrow), que serão disponibilizados aos mesmos após o cumprimento de determinadas cláusulas contratuais existentes em acordo de aquisição de controle societário. Essas obrigações estão garantidas por aplicações financeiras em contas vinculadas efetuadas pela Companhia, com utilização restrita e liberação, após as tratativas com os vendedores, deduzidos dos valores indenizáveis, nos montantes consolidados de R\$58.314 e R\$56.483, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente (nota 9). Os saldos consolidados dessas obrigações vinculadas, líquidos de aplicações, são de R\$3.223 e R\$2.089, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024, respectivamente.

20. Provisões para Riscos e Depósitos Judiciais

(a) Provisões para riscos

A Companhia e suas subsidiárias adotam a prática de reconhecer provisões para obrigações presentes resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável ou, ainda, que decorram de obrigação legal de pagar. As provisões são mensuradas pelo valor presente e representam a melhor estimativa dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. A efetiva liquidação das provisões poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A Localiza e suas subsidiárias contestam judicialmente algumas questões relativas a processos tributários, previdenciários, trabalhistas e cíveis, tendo sido registradas provisões cujos fluxos de pagamentos, se ocorrerem, são incertos e para as quais existem prováveis riscos de perda, segundo a opinião dos assessores legais.

A composição do saldo de provisões para riscos é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Tributárias e previdenciárias	318.541	17.269	323.758	316.613
Trabalhistas	57.642	31.367	63.257	53.717
Cíveis	156.470	72.477	187.917	182.406
Total	532.653	121.113	574.932	552.736

Durante os exercícios de 2025 e 2024, ocorreram movimentações no saldo das provisões conforme demonstrado abaixo:

Individual				
	Tributárias e previdenciárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2024	17.269	31.367	72.477	121.113
Saldo inicial de empresa incorporada	58.742	15.015	42.239	115.996
Transferência por incorporação - menos valia contingência (nota 10.3)	240.868	2.225	46.873	289.966
Constituição	11.146	36.085	93.402	140.633
Reversão	(21.883)	(9.809)	(44.181)	(75.873)
Transferência para pagamento	-	(20.257)	(58.452)	(78.709)
Atualização monetária, líquida de reversões	12.399	3.016	4.112	19.527
Em 31 de dezembro de 2025	318.541	57.642	156.470	532.653

Individual				
	Tributárias e previdenciárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2023	42.156	31.100	68.375	141.631
Constituição	3.809	20.459	42.175	66.443
Reversão	(27.470)	(11.751)	(6.561)	(45.782)
Transferência para pagamento	(1.905)	(10.790)	(33.721)	(46.416)
Atualização monetária, líquida de reversões	679	2.349	2.209	5.237
Em 31 de dezembro de 2024	17.269	31.367	72.477	121.113

Consolidado				
	Tributárias e previdenciárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2024	316.613	53.717	182.406	552.736
Constituição	16.094	46.092	118.886	181.072
Reversão	(23.396)	(16.592)	(53.285)	(93.273)
Transferência para pagamento	-	(22.099)	(72.357)	(94.456)
Atualização monetária, líquida de reversões	14.522	3.621	18.501	36.644
Amortização menos valia	(75)	(1.482)	(6.234)	(7.791)
Em 31 de dezembro de 2025	323.758	63.257	187.917	574.932

Consolidado				
	Tributárias e previdenciárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2023	366.764	60.686	176.835	604.285
Constituição	7.707	25.472	56.379	89.558
Reversão	(55.583)	(19.094)	(18.989)	(93.666)
Transferência para pagamento	(1.905)	(12.572)	(40.258)	(54.735)
Atualização monetária, líquida de reversões	3.050	2.191	18.937	24.178
Amortização menos valia	(3.420)	(2.966)	(10.498)	(16.884)
Em 31 de dezembro de 2024	316.613	53.717	182.406	552.736

(b) Depósitos judiciais

A Localiza e suas subsidiárias mantêm depósitos judiciais vinculados aos processos judiciais contingentes, cuja composição, segregada por natureza, é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Tributárias e previdenciárias	199.569	68.224	229.323	196.134
Trabalhistas	4.624	16.741	5.066	22.341
Cíveis	7.530	18.894	7.580	22.763
Total	211.723	103.859	241.969	241.238

(c) Provisões para riscos

O sumário das principais discussões da Localiza e suas subsidiárias que se encontram em diversas fases administrativas e judiciais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentado abaixo:

	Individual							
	31/12/25				31/12/24			
	Quantidade de processos	Valor provisionado	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado	Quantidade de processos	Valor provisionado	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado
Tributárias e previdenciárias	236	318.541	47.915	127.003	19	17.269	1.639	139.845
Trabalhistas	622	57.642	4.272	27.981	362	31.367	6.368	15.907
Cíveis	3.045	156.470	5.503	36.384	2.026	72.477	5.126	2.356
Total	3.903	532.653	57.690	191.368	2.407	121.113	13.133	158.108

	Consolidado							
	31/12/25				31/12/24			
	Quantidade de processos	Valor provisionado	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado	Quantidade de processos	Valor provisionado	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado
Tributárias e previdenciárias	245	323.758	48.049	127.003	245	316.613	44.566	139.845
Trabalhistas	663	63.257	4.769	34.577	558	53.717	7.497	23.341
Cíveis	3.458	187.917	5.503	36.686	2.684	182.406	5.168	2.590
Total	4.366	574.932	58.321	198.266	3.487	552.736	57.231	165.776

• Tributárias e previdenciárias

A Companhia e suas subsidiárias não possuem contingências relevantes decorrentes de incertezas tributárias relacionadas aos tributos incidentes sobre o lucro. Não obstante, a Companhia e suas controladas figuram como partes em processos administrativos e judiciais de natureza tributária e previdenciária, que versam, predominantemente, sobre:

ICMS

A Companhia e suas subsidiárias enfrentam processos relacionados ao ICMS, referentes à cobrança do imposto sobre a venda de bens do ativo fixo (veículos desativados para renovação da frota).

Em 7 de julho de 2006, o Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – editou o Convênio ICMS 64/06, que estabeleceu a incidência de ICMS na alienação de veículos em um período inferior a 12 meses a partir da aquisição. Este Convênio 64/06 foi ratificado pelos Estados da Federação, exceto por São Paulo, que publicou a Decisão Normativa CAT nº 02/06 com regulamentação semelhante. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 1025986 sob a sistemática da repercussão geral, considerou constitucional a incidência do ICMS sobre a venda de automóveis com menos de 12 meses de aquisição da montadora, realizada por locadoras de veículos.

Em 2020, com base nesse julgamento, os assessores legais da Companhia classificaram como provável a chance de perda dos processos que discutem a exigência do ICMS sobre vendas realizadas em menos de 12 meses. Assim, foi constituída uma provisão que, em 31 de dezembro de 2025, alcança, o valor de R\$12.495 no Individual e R\$12.835 no Consolidado (R\$11.921 no Individual e R\$24.582 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

PIS e COFINS

Existem decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que consideram que as receitas obtidas com operações de locação de bens móveis, durante a vigência da Lei Complementar nº 70/91, são consideradas faturamento para fins de incidência do PIS e da COFINS. Em setembro de 2010, a União Federal iniciou uma Execução Fiscal para cobrar valores baseados nessa discussão, contra a controlada Locamerica Rent a Car S.A., incorporada em 2023, razão pela qual, para suspender a exigibilidade dos créditos e permitir a oposição de embargos, foram realizados depósitos judiciais. A Companhia destaca que, devido ao cenário jurisprudencial envolvendo essa tese e às decisões proferidas durante o processo, classifica a demanda como de chance perda provável, com uma provisão de R\$25.589 em 31 de dezembro de 2025 no Individual e no Consolidado (R\$24.201 em 31 de dezembro de 2024 no Consolidado).

• **Trabalhistas**

A Localiza e suas subsidiárias são partes em processos trabalhistas relacionados, principalmente, ao pagamento de horas extras e seus respectivos reflexos, dano moral e reconhecimento de vínculo de emprego que eventual prestador de serviço autônomo, empreiteiro ou assemelhado pleiteia judicialmente. Não há uniformidade nas decisões dos magistrados para essas matérias.

• **Cíveis**

A Localiza e suas subsidiárias são partes em processos cíveis relacionados a: (i) pedidos de indenização decorrentes de danos causados a terceiros em acidentes de trânsito por clientes conduzindo carros locados da Companhia (embora não seja a responsável pelos acidentes, a Companhia é muitas vezes demandada por ser a proprietária dos carros); e (ii) pedidos de indenização decorrentes de relação consumerista. A Localiza e suas subsidiárias registram provisão para eventuais indenizações a terceiros, decorrentes de acidentes causados por carros alugados, em valores excedentes aos limites contratados por meio da seguradora e baseada na opinião de seus assessores legais.

(d) Contingências classificadas como perda possível

Os processos classificados como perda possível pelos assessores jurídicos do Grupo são de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e cível, para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Para as contingências possíveis assumidas na combinação de negócios com a Locamerica, parcela desses valores foi reconhecida, na data da aquisição, como ajuste ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (menos valia), nos termos do CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, permanecendo registrada no balanço patrimonial como redução do valor do investimento, sem transitar pelo resultado do período.

No balanço consolidado, tais valores já se encontravam refletidos como provisão para riscos desde a data da combinação de negócios. Com a incorporação da Locamerica, esses montantes passaram a ser apresentados, no balanço Individual da Companhia nesta mesma rubrica, mantendo-se inalterado o tratamento contábil originalmente adotado no Consolidado.

Conforme apresentado abaixo:

	Individual							
	31/12/25				31/12/24			
	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado
Tributárias e previdenciárias	922	1.886.050	151.654	839.379	477	1.358.239	66.585	416.246
Trabalhistas	1.013	207.360	352	888	1.011	132.036	10.373	9.324
Cíveis	5.488	428.079	2.027	4.482	3.530	250.932	13.768	6.792
Total	7.423	2.521.489	154.033	844.749	5.018	1.741.207	90.726	432.362

	Consolidado							
	31/12/25				31/12/24			
	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado	Quantidade de processos	Valor discutido	Depósito judicial vinculado	Fiança bancária/ seguro garantia vinculado
Tributárias e previdenciárias	1.058	2.174.942	181.274	1.059.385	1.078	1.926.748	151.568	536.391
Trabalhistas	1.092	225.852	297	933	1.246	181.069	14.844	11.623
Cíveis	6.301	676.482	2.077	4.985	5.122	433.584	17.595	9.610
Total	8.451	3.077.276	183.648	1.065.303	7.446	2.541.401	184.007	557.624

• Tributárias e previdenciárias

PIS/COFINS

A Localiza e suas subsidiárias estão envolvidas em discussões sobre o creditamento de PIS/COFINS relacionado à aquisição de bens e serviços utilizados como insumos em suas operações, conforme o art. 3º, II, das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003. Além disso, discutem o creditamento de despesas com manutenção de software, contratação de seguros para veículos, publicidade, manutenção, sublocação intercompany e comissões pagas a agências.

A Companhia e suas subsidiárias também defendem o direito de apurar créditos de PIS/COFINS relativos à depreciação dos veículos utilizados para locação, com base no artigo 3º, VI, e artigo 15º da Lei nº 10.833/03, utilizando a fração de 1/48 por mês, em substituição à regra geral de 1/60 mensal, considerando a integralidade dos créditos. Diante do contexto dos processos e do cenário jurisprudencial envolvendo o tema, os assessores jurídicos avaliam a possibilidade de perda dos processos judiciais como possível. A Companhia e suas subsidiárias estimam que o valor atualizado da contingência em 31 de dezembro de 2025 seja de R\$471.641 no Individual e R\$531.841 no Consolidado (R\$184.608 no Individual e R\$491.990 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de menos valia referente a esta contingência, decorrente do reconhecimento inicial no contexto da combinação de negócios acima mencionada, é de R\$ 206.904 no Individual e no Consolidado (R\$ 206.904 em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado).

Ademais, a Companhia e suas subsidiárias ainda pleiteiam judicialmente, com base na jurisprudência consolidada do STJ e STF, o reconhecimento do direito líquido e certo se apropriarem de créditos do PIS e da COFINS correspondentes aos valores incorridos com o IPI não recuperável, vez que a IN nº 2.121/22 (alterada pela IN 2.152/2023) confronta os princípios da legalidade tributária, da não cumulatividade e da isonomia, além ignorar o fato de que, para consumidores finais, o IPI – não recuperável – integra efetivamente o valor do bem transacionado na aquisição, em termos contábeis e fiscais. Neste último, os assessores jurídicos avaliam a possibilidade de perda destes processos judiciais como possível. A Companhia e suas subsidiárias estimam que o valor atualizado da contingência em 31 de dezembro de 2025 seja de R\$172.568 no Individual e R\$121.838 no Consolidado (R\$60.342 no Individual e R\$116.157 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

ICMS

A Companhia e suas subsidiárias estão envolvidas em diversas discussões, incluindo: (i) cobranças realizadas por Estados onde a Companhia já possui decisão transitada em julgado, considerando inconstitucional a exigência do ICMS nas vendas com menos de 12 meses, não afetadas pelas decisões de repercussão geral nos Temas 881 e 885 do STF, que estabeleceram os limites da coisa julgada em matéria tributária; (ii) cobranças relacionadas a vendas com mais de 12 meses; (iii) cálculos das autuações decorrentes da desconsideração do direito ao crédito do imposto pago na aquisição dos bens, conforme previsto no Convênio 64/06; (iv) casos mistos, onde a Companhia não conseguiu segregar as vendas realizadas com mais e menos de 12 meses; e (v) cobranças de ICMS e multas cuja discussão não envolve a venda de veículos.

Essas discussões envolvem, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$660.750 no Individual e R\$769.963 no Consolidado (R\$540.624 e R\$696.529 no Individual e no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de menos valia referente a esta contingência, decorrente do reconhecimento inicial no contexto da combinação de negócios acima mencionada, é de R\$7.832 no Individual e R\$7.970 no Consolidado (R\$ 7.970 em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado).

IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor

A Companhia e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais em que se discutem a exigência do IPVA pelo Estado de São Paulo, com base na Lei Estadual nº 13.296/08, relativamente aos veículos de que detêm a propriedade e que eventualmente são disponibilizados para locação naquele ente federativo. A Companhia e suas subsidiárias envolvidas em tais discussões possuem domicílio tributário em Belo Horizonte/MG, motivo pelo qual recolhem o IPVA em favor do Estado de Minas Gerais, em consonância com o entendimento do STF firmado no julgamento do Tema 708 da Repercussão Geral. Não é constituída provisão para esses questionamentos, pois os assessores legais classificam a chance de perda na discussão como possível, baseando-se nos dispositivos legais e constitucionais que regem o IPVA (artigos 155, III e 158, III, da CF/88 e artigos 120 do CTB, 75, IV e § 1º do Código Civil, 110 e 127 do Código Tributário Nacional). A Companhia e suas subsidiárias estimam uma contingência total de R\$131.218 no Individual e R\$174.328 no Consolidado em 31 de dezembro de 2025 (R\$80.586 e R\$157.876 no Individual e no Consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de menos valia referente a esta contingência, decorrente do reconhecimento inicial no contexto da combinação de negócios acima mencionada, é de R\$ 9.881 no Individual e no Consolidado (R\$ 9.941 em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado).

• Cíveis

A Companhia é parte em ação indenizatória movida por ex-franqueado, na qual são discutidas supostas perdas e danos decorrentes do encerramento de contrato de franquia ocorrido em 2017. No terceiro trimestre de 2025, o processo teve decisão desfavorável à Companhia e encontra-se atualmente em fase recursal, não havendo uniformidade no entendimento do judiciário sobre as matérias em discussão. A Companhia, juntamente com seus assessores legais, classifica a demanda parcialmente como perda provável, para a qual, foi constituída provisão no valor de R\$20.534 e parcialmente como perda possível, estimada em R\$202.799 no Consolidado.

21. Tributos sobre o Lucro – Imposto de Renda e Contribuição Social

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

A Companhia e suas subsidiárias adotam o procedimento contábil de reconhecer crédito tributário de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável de cada exercício, bem como sobre os saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social, quando aplicável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

As subsidiárias que apuram o imposto de renda e a contribuição social pelo lucro presumido não constituem créditos tributários durante o período em que forem tributadas por esse regime. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, os ativos e passivos são apresentados líquidos por empresa.

A composição do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

	Individual		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Provisões judiciais e outras provisões	81.679	39.822	103.703	76.794
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	103.320	51.702	138.549	154.749
Provisão para pagamento de serviços em andamento e outros	205.232	177.090	234.405	260.680
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	4.827.710	2.991.235	6.076.133	5.237.597
Mais valia de ativo imobilizado	162.365	173.862	162.365	173.862
Mais valia de intangíveis	7.451	5.713	7.451	5.713
Mais valia – aquisições pelas investidas	55	-	1.422	-
Mais valia de ativos mantidos para venda	38.525	42.027	38.525	42.027
Instrumentos financeiros derivativos	-	12.143	16.151	19.997
Arrendamento	522.130	526.625	594.477	598.710
Outros	-	-	399	102
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	5.948.467	4.020.219	7.373.580	6.570.231
Depreciação dos veículos (a)	(4.494.215)	(2.657.284)	(8.114.276)	(6.762.994)
Instrumentos financeiros derivativos	(363.729)	(501.840)	(411.204)	(589.484)
Amortização fiscal de ágio	(257.166)	(7.506)	(279.567)	(110.569)
Menos valia – aquisições pelas investidas	-	-	(6.463)	(11.237)
Menos valia de contingências	(30.984)	(31.286)	(30.984)	(31.286)
Arrendamento	(444.783)	(460.648)	(511.926)	(525.926)
Outros	-	-	(32.977)	(29.167)
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	(5.590.877)	(3.658.564)	(9.387.397)	(8.060.663)
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido	357.590	361.655	(2.013.817)	(1.490.432)
Ativo não circulante	357.590	361.655	479.148	457.490
Passivo não circulante	-	-	(2.492.965)	(1.947.922)

(a) Refere-se à diferença temporária decorrente do cálculo da depreciação contábil (nota 12) em relação à base fiscal. A Localiza e suas subsidiárias calculam, para fins fiscais, a despesa de depreciação dos veículos conforme critérios estabelecidos pela Lei 4.506/64, considerando as taxas anuais estabelecidas na Instrução Normativa 1.700/17, ou de acordo com laudo técnico, conforme nota 8.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas subsidiárias têm saldo de crédito tributário sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de R\$4.827.710 no Individual e R\$6.076.133 no Consolidado (R\$2.991.235 e R\$5.237.597, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A compensação deste crédito tributário não possui prazo prescricional e sua compensação está limitada a 30% dos lucros tributáveis, conforme legislação vigente.

Anualmente a Companhia revisa a recuperabilidade dos saldos dos ativos diferidos. Essa avaliação é suportada por laudo técnico, elaborado por especialistas em avaliar a projeção de lucros futuros tributáveis, permitindo estimativa de recuperabilidade desses ativos diferidos. O ativo fiscal diferido no Individual e Consolidado possui o seguinte prazo estimado de realização:

	Individual	Consolidado
2026	416.823	997.442
2027	126.382	643.422
2028	409.590	545.205
2029 em diante	4.995.672	5.187.511
Total	5.948.467	7.373.580

A movimentação do imposto diferido é como segue:

Individual								
Ativo e passivo de imposto diferido:	Provisões	Prejuízo fiscal e base negativa	Mais/Menos valia	Instrumentos derivativos	Depreciação dos veículos	Arrendamento	Amortização fiscal de ágio	Total
Em 31 de dezembro de 2024	268.614	2.991.235	190.316	(489.697)	(2.657.284)	65.977	(7.506)	361.655
Saldo inicial de empresa incorporada	163.076	-	57	(24.545)	(866.411)	158	(99.550)	(827.215)
Creditado (debitado) à demonstração do resultado	(41.459)	1.836.475	(12.961)	(159.520)	(970.520)	11.212	(150.110)	513.117
Creditado (debitado) aos outros resultados abrangentes	-	-	-	310.033	-	-	-	310.033
Em 31 de dezembro de 2025	390.231	4.827.710	177.412	(363.729)	(4.494.215)	77.347	(257.166)	357.590

Em 31 de dezembro de 2023	203.709	1.620.301	204.480	(34.365)	(2.104.026)	49.948	-	(59.953)
Creditado (debitado) à demonstração do resultado	64.905	1.370.934	(14.164)	(64.795)	(553.258)	16.029	(7.506)	812.145
Creditado (debitado) aos outros resultados abrangentes	-	-	-	(390.537)	-	-	-	(390.537)
Em 31 de dezembro de 2024	268.614	2.991.235	190.316	(489.697)	(2.657.284)	65.977	(7.506)	361.655

Consolidado									
Ativo e passivo de imposto diferido:	Provisões	Prejuízo fiscal e base negativa	Mais/Menos valia	Instrumentos derivativos	Depreciação dos veículos	Arrendamento	Amortização fiscal de ágio	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2024	492.223	5.237.597	179.079	(569.487)	(6.762.994)	72.784	(110.569)	(29.065)	(1.490.432)
Creditado (debitado) à demonstração do resultado	(15.511)	834.617	(7.985)	(181.187)	(1.350.981)	9.969	(168.998)	(3.513)	(883.589)
Creditado (debitado) aos outros resultados abrangentes	-	-	-	355.621	-	-	-	-	355.621
Variação cambial de investidas no exterior	267	3.919	-	-	(301)	(202)	-	-	3.683
Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda (nota 30)	(322)	-	1.222	-	-	-	-	-	900
Em 31 de dezembro de 2025	476.657	6.076.133	172.316	(395.053)	(8.114.276)	82.551	(279.567)	(32.578)	(2.013.817)

Em 31 de dezembro de 2023	400.346	3.670.986	189.316	(81.415)	(5.819.196)	56.418	(52.401)	(26.431)	(1.662.377)
Creditado (debitado) à demonstração do resultado	91.745	1.565.911	(10.237)	10.052	(943.422)	16.078	(58.168)	(2.634)	669.325
Creditado (debitado) aos outros resultados abrangentes	-	-	-	(498.124)	-	-	-	-	(498.124)
Variação cambial de investidas no exterior	132	700	-	-	(376)	288	-	-	744
Em 31 de dezembro de 2024	492.223	5.237.597	179.079	(569.487)	(6.762.994)	72.784	(110.569)	(29.065)	(1.490.432)

(b) Imposto de renda e contribuição social – conciliação entre as taxas nominal e efetiva

A Companhia e suas subsidiárias calculam a provisão para imposto de renda e contribuição social com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, bem como exclui itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente, conforme legislação tributária vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa, pelos regimes do lucro real ou lucro presumido, com base nas alíquotas vigentes.

A conciliação entre as despesas nominal e efetiva para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	1.357.174	999.526	3.197.868	1.866.538
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Despesa nominal	(461.439)	(339.839)	(1.087.275)	(634.623)
Ajustes à despesa nominal:				
Equivalência patrimonial	286.640	593.420	-	-
Efeito de dedução dos juros sobre o capital próprio	714.591	570.452	714.591	570.452
Baixa de prejuízo fiscal e base negativa (a)	-	-	(930.503)	-
Imposto de renda e contribuição social devido por subsidiárias (lucro presumido)	-	-	394	1.314
Outros, líquido	(21.493)	(9.932)	(24.605)	9.629
Imposto de renda e contribuição social	518.299	814.101	(1.327.398)	(53.228)
Imposto de renda e contribuição social correntes	5.182	1.956	(443.809)	(722.553)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	513.117	812.145	(883.589)	669.325
Alíquota efetiva	38%	81%	(42%)	(3%)

(a) Refere-se substancialmente à baixa dos prejuízos fiscais acumulados da Locamerica, que deixaram de ser passíveis de compensação em razão de sua incorporação pela Companhia, aprovada e efetivada em 1º de agosto de 2025. Em conformidade com o disposto na legislação tributária vigente, os prejuízos fiscais e as bases negativas da CSLL não são passíveis de aproveitamento na hipótese de extinção da pessoa jurídica incorporada, nos termos do art. 585 do RIR/2018 e do art. 33 do Decreto-Lei nº 2.341/1987. O valor correspondente à referida baixa, líquido das compensações tributárias realizadas posteriormente, totalizou R\$918.357, gerando efeito negativo no resultado do exercício, reconhecido na rubrica de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos na demonstração do resultado consolidado.

Tributação Mínima Global – Pilar Dois (Pillar Two)

Em dezembro de 2021, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”) publicou as Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária (“Regras GloBE”), conhecidas como Pilar Dois, que estabelecem uma alíquota mínima efetiva de 15% sobre o lucro de grupos multinacionais com receita consolidada anual igual ou superior a 750 milhões de euros em pelo menos dois dos quatro exercícios fiscais anteriores.

No Brasil, foi sancionada a Lei nº 15.079/2024, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, instituindo o Tributo Complementar Mínimo Doméstico Qualificado (“QDMTT”), na forma de adicional da CSLL, como parte do processo de adaptação da legislação brasileira às Regras GloBE.

Com base nas análises realizadas para os exercícios de 2024 e 2025, o Grupo se qualificou no Transitional Safe Harbour (Regra Simplificadora de Transição GloBE), por meio do teste de “Routine Profit”, nas jurisdições em que possui operações relevantes (Brasil e México).

Dessa forma, não são esperados impactos da aplicação das regras do Pilar Dois nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025.

Em conformidade com as alterações introduzidas no CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia aplica a exceção temporária relativa ao reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos relacionados aos tributos do Pilar Dois.

A Administração continuará monitorando a evolução regulatória nas jurisdições em que atua e avaliará eventuais impactos futuros.

22. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$19.973.526, dividido em 1.082.620.720 ações ordinárias e 41.638.625 ações preferenciais (R\$17.908.250, composto por 1.082.620.720 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2024).

(i) Aumento de capital

Em 5 de dezembro de 2025, a Companhia protocolou na B3 o pedido de admissão das ações preferenciais à negociação no segmento Novo Mercado, tendo a B3 concedido, no dia 17 de dezembro de 2025, a dispensa excepcional da obrigação prevista no artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado, considerando a natureza transitória das ações preferenciais e sua compatibilidade com os princípios que fundamentam o segmento. As novas ações preferenciais são negociadas, sob código de negociação “RENT4”.

Em reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025 (“AGE”), a Companhia aprovou a criação de ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, com direito de voto, conversíveis em ações ordinárias. As ações preferenciais possuem, dentre outras, as seguintes características: direito de voto, participação igualitária às ações ordinárias na distribuição de dividendos e outros proventos, tag along de 100% em caso de alienação de controle, prioridade no reembolso de capital (sem prêmio), possibilidade de resgate por deliberação do Conselho de Administração, e natureza transitória. As ações não resgatadas serão automaticamente convertidas em ações ordinárias na proporção de 1:1 até 31 de dezembro de 2028, em data a ser definida pelo Conselho de Administração, e serão automaticamente extintas após sua conversão ou resgate.

A conversão das ações preferenciais em ações ordinárias não estabelece obrigação contratual de entrega de caixa pela Companhia, sendo liquidada mediante a entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia. Para fins operacionais, a Companhia poderá satisfazer a entrega de ações ordinárias decorrente da conversão por meio de ações de própria emissão mantidas em tesouraria, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis.

Adicionalmente, o Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração poderá deliberar, a qualquer tempo, o resgate de ações preferenciais, hipótese em que a deliberação indicará a data de pagamento e o valor do resgate, e na qual os titulares poderão, nos termos e condições definidos pelo Conselho de Administração, optar pela conversão em substituição ao resgate, total ou parcialmente.

Na mesma AGE, foi aprovada o aumento de capital da Companhia no valor de R\$2.065.276, por meio da capitalização de suas reservas de lucros, mediante a emissão de ações bonificadas, sob a forma de ações preferenciais, como instrumento primordialmente transitório, sem produzir desequilíbrios políticos. Nesse contexto, foram emitidas e distribuídas aos acionistas, proporcionalmente às suas participações, 41.638.625 novas ações preferenciais, a título de bonificação, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. O capital social da Companhia passou de R\$17.908.250 para R\$19.973.526.

(ii) Capital social autorizado

Conforme artigo 6º do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de dezembro de 2025, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 2.000.000.000 ações ordinárias nominativas, independentemente de reforma estatutária, de forma que poderão ser emitidas mais 917.379.280 ações ordinárias nominativas.

(iii) Programa de American Depositary Receipts ("ADR")

A Companhia participa do Programa de American Depositary Receipts ("ADR") Nível I desde sua aprovação pela CVM em 22 de maio de 2012 e com início da negociação em 5 de junho de 2012 no mercado norte-americano. Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se em circulação 2.640.510 ADRs (1.833.744 ADRs em 31 de dezembro de 2024). Cada ADR representa 1 (uma) ação da Companhia.

(b) Ações em tesouraria

A movimentação das ações em tesouraria está apresentada a seguir:

Quantidade de ações					
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Valor	Preço médio unitário (em R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.530.456	-	10.530.456	447.225	42,47
Exercício de programas de incentivo de longo prazo	(779.408)	-	(779.408)	(32.581)	41,80
Venda para elegíveis ao programa <i>Matching</i>	(54.416)	-	(54.416)	(2.277)	41,84
Recompra de ações	19.172.900	-	19.172.900	795.635	41,50
Saldo em 31 de dezembro de 2024	28.869.532	-	28.869.532	1.208.002	41,84
Exercício de programas de incentivo de longo prazo	(686.361)	-	(686.361)	(28.719)	41,84
Venda para elegíveis ao programa <i>Matching</i>	(46.846)	-	(46.846)	(1.960)	41,84
Bonificação de ações – PN – Nota 22(a)(i)	-	1.082.149	1.082.149	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	28.136.325	1.082.149	29.218.474	1.177.323	40,29

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de mercado das ações ordinárias em tesouraria era de R\$1.225.900 – cotação de R\$43,57 (em reais) por ação e o valor de mercado das ações preferenciais em tesouraria era de R\$44.909 – cotação de R\$41,50 (em reais) por ação.

(i) Exercício de programas de incentivo de longo prazo

As ações ordinárias em tesouraria utilizadas para exercício dos Programas de Compra de Ações estão demonstradas na nota 22(c)(ii).

(ii) Venda para elegíveis ao Programa *Matching*

Em 2025 foram vendidas 46.846 ações ordinárias em tesouraria no montante de R\$1.960 (54.416 e R\$2.277 em 2024), para colaboradores elegíveis ao segundo plano de compra de ações e ações *Matching*, que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2022. O ágio gerado na venda dessas ações foi de R\$59 no exercício (R\$391 em 2024).

(iii) Recompra de ações

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, estavam vigentes os seguintes programas de Recompra de Ações da Localiza:

Programa de Recompra de Ações	Aprovação pelo Conselho de Administração	Prazo para recompra	Quantidade máxima autorizada
16º	19/07/24	23/07/24 a 19/01/26	87.000.000
17º	12/12/25	20/01/26 a 21/07/27	72.000.000

O programa de recompra tem como objetivo maximizar a geração de valor para os acionistas ou liquidar os programas de compra de ações no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo da Companhia.

Em 2024, foram adquiridas ações ordinárias de emissão da própria Companhia, conforme demonstrado abaixo:

2024				
Programa de Recompra	Período	Quantidade ações ordinárias	Valor	Custo médio (*)
16º	14/08/2024	7.500.000	300.094	40,01
16º	16/08/2024	425.000	18.056	42,48
16º	22/08/2024	4.240.000	179.710	42,38
16º	21/10/2024	772.300	32.822	42,50
16º	22/10/2024	1.242.200	52.581	42,33
16º	23/10/2024	2.150.000	91.141	42,39
16º	24/10/2024	743.400	31.793	42,77
16º	25/10/2024	2.100.000	89.438	42,59
		19.172.900	795.635	41,50

(*) O custo médio de aquisição das ações em tesouraria, inclui custo de negociação.

Não foram adquiridas ações de emissão da própria Companhia em 2025.

(iv) Reservas de capital

As reservas de capital são compostas pela reserva de capital decorrente da incorporação de ações da Locamerica, no montante de R\$ 3.827.562, bem como pelos valores relativos às opções outorgadas reconhecidas e ao ágio na subscrição de ações, conforme detalhado a seguir.

As reservas de capital somente poderão ser utilizadas nas hipóteses previstas no artigo 200 da Lei nº 6.404/76.

(v) Opções outorgadas reconhecidas

Reserva destinada ao reconhecimento dos planos de incentivo de longo prazo, devidamente aprovados em Assembleias, os quais conferem opções de compra ou ações da Localiza a determinados executivos e colaboradores elegíveis. O objetivo desses planos é atrair, motivar e reter esses executivos e colaboradores, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas.

Atualmente, os planos de incentivo de longo prazo mantidos pela Companhia são:

- **4º Plano de Opção de Compra de Ações ("4º Plano Opções", compreende os Programas de 2017 a 2022):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, a determinados executivos, a critério do Conselho de Administração, cuja adesão é voluntária. Para cada ação investida, a Companhia outorgará ao participante 3 (três) opções. O programa terá três tranches anuais a partir da data de vencimento e o *vesting* period para que

o elegível adquira o direito de exercer é de 1/3 das opções a cada 1 ano sendo que, ao final de 3 anos, 100% das opções estarão disponíveis para exercício e o elegível terá mais 3 anos para exercer.

- **5º Plano de Opção de Compra de Ações (“5º Plano Opções”):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de junho de 2022, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, a determinados executivos, a critério do Conselho de Administração, cuja adesão é voluntária. O plano tem vigência de 5 (cinco) anos contados a partir da primeira outorga. Para cada ação investida, a Companhia outorgará ao participante até 4 (quatro) opções. O período de carência total é 9 de pelo menos 3 (anos), observadas todas as demais condições previstas no plano, nos programas e nos contratos de opção, podendo as opções se tornarem exercíveis de forma faseada ao longo do período de carência.
- **1º Plano de Compra de Ações e Ações Matching (“1º Plano Matching”, compreende os Programas de 2017 a 2022):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da compra de ações e ações *matching* a determinados executivos, cuja adesão é voluntária. O termo “ação *matching*” significa o direito oneroso ao recebimento de 1 (uma) ação em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano. A Companhia venderá ao participante, que comprará desta, numa operação de compra e venda de natureza mercantil, através de ações mantidas em tesouraria, quantidade de ações equivalente ao número de cesta de ações adquiridas, sendo que, para cada 1 (uma) ação adquirida, a Companhia venderá conjuntamente ao participante 2 (duas) ações *matching*, desde que sejam atendidos os requisitos previstos no plano. O programa terá uma única tranche a partir da data de vencimento e o *vesting* period para que o elegível adquira o direito de exercer é de 3 anos.
- **2º Plano de Compra de Ações e Ações Matching (“2º Plano Matching”):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de junho de 2022, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da compra de ações e ações *matching* a determinados executivos, cuja adesão é voluntária. O plano tem vigência de 5 (cinco) anos contados a partir da primeira outorga. O termo “ação *matching*” significa o direito oneroso ao recebimento de 1 (uma) ação em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano. A Companhia venderá ao participante, que comprará desta, numa operação de compra e venda de natureza mercantil, através de ações mantidas em tesouraria, quantidade de ações equivalente ao número de cesta de ações adquiridas, sendo que, para cada 1 (uma) ação adquirida, o participante fará jus ao recebimento de até 3 (três) ações *matching*, desde que sejam atendidos os requisitos previstos no plano. O período de carência total é de pelo menos 3 (três) anos contados a partir da outorga, durante o qual o participante deverá permanecer vinculando como administrador ou empregado da Companhia, observadas todas as demais condições previstas no plano, nos programas e nos contratos de adesão, podendo haver a liquidação das ações *matching* de forma faseada ao longo do período de carência.
- **1º Plano de Bônus em Ações Diferidas (“1º Plano Diferidas”, compreende os Programas de 2017 a 2022):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações diferidas de emissão da Companhia aos colaboradores elegíveis. Cada ação diferida atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano, a título de gratificação (bônus em ações). O programa terá uma única tranche a partir da data de vencimento e o *vesting* period para que o elegível adquira o direito de exercer é de 3 anos.
- **2º Plano de Bônus em Ações Diferidas (“2º Plano Diferidas”):** Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária em 27 de junho de 2022, o plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações diferidas de emissão da Companhia aos colaboradores elegíveis. O plano tem vigência de 5 (cinco) anos contados a partir da primeira outorga. Cada ação diferida atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia, em

determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano, a título de gratificação (bônus em ações). O período de carência total é de pelo menos 3 (três) anos contados a partir da outorga durante o qual o participante deverá permanecer vinculando como administrador ou empregado da Companhia, observadas todas as demais condições previstas no plano, nos programas e nos contratos de opção, podendo haver a liquidação das ações diferidas de forma faseada ao longo do período de carência.

- **Migração dos planos de incentivo de longo prazo da Locamerica:** Considerando a obrigação da Companhia, prevista no Acordo de Incorporação de Ações celebrado no âmbito da operação com a Locamerica, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 23 de setembro de 2022: (a) o 1º Programa de Bônus em Ações Diferidas da Companhia; (b) o 2º Programa de Bônus em Ações Diferidas da Companhia; (c) o 3º Programa de Bônus em Ações Diferidas da Companhia; e (d) o Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa – Ações Virtuais da Companhia. As aprovações acima ocorreram no contexto da operação de incorporação das ações de emissão da Locamerica pela Companhia em 1º de julho de 2022, de modo que os planos de outorga de ações restritas e de *matching* de ações da Locamerica foram cancelados, motivo pelo qual os participantes de referidos planos passaram a ter seus incentivos substituídos por incentivos economicamente equivalentes outorgados pela Companhia. Os Programas acima visam preservar substancialmente os mesmos parâmetros econômicos constantes das outorgas realizadas em favor de seus respectivos participantes no âmbito dos planos cancelados da Locamerica.
- **Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência (“Acionista de Referência”):** Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2021, foi aprovado o Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência. O plano prevê a concessão de até 2,5% da quantidade total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a 18.961.666,75 ações, o qual poderá ser ajustado conforme definido no plano. O plano tem vigência de 20 anos, com possibilidade de outorgas anuais, para um grupo restrito de administradores criteriosamente selecionados e indicados pelo Conselho de Administração como “Acionistas Administradores de Referência”. Os eleitos representarão a mentalidade dos Fundadores e dos investidores e serão reconhecidos dentro da Companhia e pelo mercado como o eixo de sustentação de longo prazo, conduzindo a Companhia em momentos de importantes realizações e situações desafiadoras, visando transformar a Localiza em seu projeto de vida, assim como os Fundadores fizeram. O período de *vesting*, para ter a disponibilidade total das ações concedidas, é de 10 anos de cada concessão.

Os custos dos planos para a Companhia são mensurados pelo valor justo na sua data de outorga para cada uma das tranches de cada um dos programas separadamente. No caso das opções, o valor justo é estimado com base no modelo denominado Black & Scholes. A quantidade de opções/ações outorgadas é ajustada pela expectativa de turnover uma vez que, caso o beneficiário deixe a Companhia ou suas subsidiárias antes do *vesting* period, ele perde o direito de exercer as opções/ações. Essa expectativa é revisada de modo a refletir alterações significativas que venham a ocorrer durante o período de vigência dos planos.

Para os planos de opções e de ações, a Companhia adota o procedimento de reconhecer esses custos pelo método linear durante o *vesting* period, compreendido entre a data de outorga (concessão) até a data em que o colaborador tem o direito ao recebimento da ação ou exercício da opção, com um correspondente aumento (i) no patrimônio líquido, na rubrica “opções outorgadas reconhecidas” incluída nas “reservas de capital”; e (ii) na demonstração do resultado do exercício, sendo alocado nas rubricas “custos”, “despesas com vendas” e “despesas gerais, administrativas e outras”, conforme alocação dos colaboradores.

Os planos de incentivo de longo prazo em aberto em 31 de dezembro de 2025, considerando as bonificações/desdobramentos ocorridas, possuem as seguintes características:

Plano	Programa	Quantidade de elegíveis	Quantidade de ações/opções concedidas	tranches anuais	Quantidade de ações/opções por tranche	Ano de exercício da 1ª tranche	Data limite para exercício das opções
4º Plano Opções	2022	48	266.924	3	88.974	2023	mai/28
	2021	41	212.684	3	70.894	2022	mai/27
	2020	42	375.975	3	125.325	2021	mai/26
5º Plano Opções	2023	51	181.959	3	60.653	2024	mai/29
2º Plano Matching	2025	64	628.235	2	314.117	2028	mai/29
	2024	62	486.273	2	243.136	2027	mai/28
	2023	53	123.940	1	123.940	2026	mai/26
2º Plano Diferidas	2025	40	359.977	(a)	(a)	2028	mai/29
	2024	57	467.980	(a)	(a)	2027	mai/28
	2023	73	487.925	(b)	(b)	2026	mai/29
	2022	45	1.180.334	(c)	(d)	2022	abr/28
Acionista de Referência	2024	3	6.777.636	4	(e)	2027	mai/34
	2021	2	3.332.092	4	(e)	2024	mai/31

(a) As ações serão exercidas em dois formatos, sendo: 1º 50% após 3 anos e 50% após 4 anos; 2º 100% 4 anos.

(b) As ações serão exercidas em até duas tranches, com quantidades diferentes, de acordo com os *vestings*.

(c) Composto de três programas: o 1º programa de diferidas possui 5 tranches anuais, o 2º programa tem 2 tranches sendo a primeira de 4 anos e a segunda após 6 anos contados da data de outorga e o 3º programa tranche único 4 anos após a outorga.

(d) Mantido o *vesting* original dos planos de incentivo de longo prazo da Locamerica migrados, conforme Acordo de Incorporação de Ações.

(e) As ações serão exercidas em 4 tranches, sendo: 10% após 3 anos; 15% após 5 anos; 20% após 7 anos e 55% após 10 anos.

A movimentação, em quantidade de elegíveis/ações, dos planos de incentivo de longo prazo e seus respectivos programas até o final dos exercícios é como segue:

		31/12/2024		Concessões		Cancelamentos		Exercícios		31/12/2025		
Plano	Programa	Elegíveis	Ações/ opções	Elegíveis	Concedidas	Elegíveis	Canceladas	Elegíveis	Exercidas	Bonificação	Elegíveis	Ações/ opções
4° Plano Opções	2019	14	158.407	-	-	-	-	(14)	(158.407)	-	-	-
	2020	25	284.085	-	-	(1)	(900)	-	-	10.881	24	294.066
	2021	33	183.061	-	-	(1)	(2.118)	-	-	6.944	32	187.887
	2022	38	211.754	-	-	(3)	(8.916)	-	-	7.787	35	210.625
5° Plano Opções	2023	46	165.696	-	-	(4)	(8.094)	-	-	6.039	42	163.641
1° Plano Matching	2022	42	148.082	-	-	(2)	(43.519)	(40)	(104.563)	-	-	-
2° Plano Matching	2023	48	113.264	-	-	(5)	(7.186)	-	-	4.058	43	110.136
	2024	60	464.689	-	-	(7)	(20.607)	-	-	17.054	53	461.136
1° Plano Diferidas	2022	61	352.572	-	-	(1)	(111.036)	(60)	(241.536)	-	-	-
2° Plano Diferidas	2019	1	49.041	-	-	-	(13.486)	(1)	(35.555)	-	-	-
	2020	3	78.470	-	-	-	(14.765)	(1)	(38.930)	952	2	25.727
	2021	12	161.167	-	-	(1)	(42.278)	(4)	(95.074)	914	7	24.729
	2022	6	343.062	-	-	(1)	(43.652)	-	(1.101)	11.467	5	309.776
	2023	68	439.831	-	-	(8)	(50.146)	-	(6.290)	14.718	60	398.113
	2024	57	422.045	-	-	(4)	(42.469)	-	(4.905)	14.387	53	389.058
	2025	-	-	40	346.663	-	-	-	-	13.314	40	359.977
Acionistas de Referência	2021	2	2.898.550	-	-	-	-	-	-	111.482	2	3.010.032
	2024	3	6.526.615	-	-	-	-	-	-	251.021	3	6.777.636
Total		519	13.000.391	104	951.866	(40)	(414.684)	(120)	(686.361)	494.050	463	13.345.262

		31/12/2023		Concessões		Cancelamentos		31/12/2024			
Plano	Programa	Elegíveis	Ações/ opções	Elegíveis	Concedidas	Elegíveis	Canceladas	Elegíveis	Exercidas	Elegíveis	Ações/ opções
4º Plano Opções	2018	8	79.347	-	-	-	-	(8)	(79.347)	-	-
	2019	14	158.407	-	-	-	-	-	-	14	158.407
	2020	27	287.075	-	-	(1)	(2.330)	(1)	(660)	25	284.085
	2021	34	185.521	-	-	(1)	(2.460)	-	-	33	183.061
	2022	40	217.787	-	-	(2)	(4.949)	-	(1.084)	38	211.754
5º Plano Opções	2023	50	173.817	-	-	(4)	(8.121)	-	-	46	165.696
1º Plano Matching	2021	37	124.310	-	-	(1)	(33.860)	(36)	(90.450)	-	-
	2022	44	152.352	-	-	(2)	(4.270)	-	-	42	148.082
2º Plano Matching	2023	52	118.480	-	-	(4)	(5.216)	-	-	48	113.264
	2024	-	-	62	469.219	(2)	(4.530)	-	-	60	464.689
1º Plano Diferidas	2021	46	270.388	-	-	(2)	(75.520)	(44)	(194.868)	-	-
	2022	68	378.610	-	-	(7)	(26.038)	-	-	61	352.572
2º Plano Diferidas	2019	2	68.460	-	-	-	(5.340)	(1)	(14.079)	1	49.041
	2020	5	231.447	-	-	-	(44.738)	(2)	(108.239)	3	78.470
	2021	20	245.210	-	-	(8)	(56.598)	-	(27.445)	12	161.167
	2022	6	354.214	-	-	-	(10.051)	-	(1.101)	6	343.062
	2023	73	473.207	-	-	(5)	(17.224)	-	(16.152)	68	439.831
	2024	-	-	57	453.593	-	(19.060)	-	(12.488)	57	422.045
Acionistas de Referência	2021	2	3.220.610	-	-	-	(88.565)	-	(233.495)	2	2.898.550
	2024	-	-	3	6.526.615	-	-	-	-	3	6.526.615
Total		528	6.739.242	122	7.449.427	(39)	(408.870)	(92)	(779.408)	519	13.000.391

Em 31 de dezembro de 2025, as seguintes premissas médias ponderadas contemplando os efeitos da bonificação de ações, foram utilizadas para o cálculo do valor justo de cada uma das tranches dos programas de opções de compras de ações e de ações em aberto:

Plano	Programa	Preço de exercício (a)	Taxa livre de risco por tranche	Volatilidade anualizada esperada (b)	Dividendos esperados	Duração máxima do plano (em anos)	Valor justo da opção na data de outorga (R\$/ação)
4° Plano Opções	2022	51,77	12,37%	52,43%	0,45%	3,0	17,83
	2021	63,44	6,57%	52,68%	0,46%	3,0	19,29
	2020	40,74	4,01%	48,78%	0,48%	3,0	7,84
	2019	26,37	7,18%	35,05%	0,49%	3,0	13,25
5° Plano Opções	2023	55,77	12,13%	40,79%	0,46%	3,0	16,48
1° Plano Matching	2022	-	11,93%	52,43%	-	3,0	51,47
2° Plano Matching	2025	-	13,32%	37,48%	-	4,0	43,10
	2024	-	10,94%	33,42%	-	4,0	49,03
	2023	-	11,75%	40,79%	-	3,0	55,79
1° Plano Diferidas	2022	-	11,93%	52,43%	-	3,0	51,47
2° Plano Diferidas	2025	-	13,32%	37,48%	-	4,0	43,02
	2024	-	10,94%	33,42%	-	4,0	49,03
	2023	-	12,14%	40,79%	-	6,0	55,79
	2022	-	7,40%	52,61%	-	6,0	61,09
Acionistas de Referência	2024	-	-	33,42%	-	10,0	49,03
	2021	-	-	52,68%	-	10,0	62,74

(a) O valor da ação para aquisição pelos participantes em decorrência do exercício da opção foi apurado com base no preço médio da cotação RENT3, ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 pregões na B3, anteriores a data do pagamento da participação nos resultados.

(b) Volatilidade determinada com base no histórico das ações dos últimos três anos até a data da outorga.

Em 2025, o custo proveniente desses Programas foi de R\$107.664 no Individual e R\$111.524 no Consolidado (R\$96.720 no Individual e R\$104.528 no Consolidado em 2024).

Considerando que a Companhia mantém em tesouraria quantidade de ações suficiente para atender ao exercício dos planos de incentivo de longo prazo baseados em ações, não se espera diluição do capital social decorrente desses planos.

(ii) Ações e opções exercidas em 2025

O valor de exercício médio ponderado das ações ordinárias exercidas em 2025, assim como o valor de mercado médio ponderado das ações da Localiza na data de exercício, contemplando os efeitos da bonificação, eram como segue:

Plano	Programa	Quantidade de ações/opções exercidas	Valor justo (R\$)	Valor de exercício médio ponderado (R\$)	Valor de mercado médio ponderado (R\$)
4º Plano Opções	2019	158.407	13,25	26,37	40,18
1º Plano Matching	2022	104.563	51,47	51,47	41,05
1º Plano Diferidas	2022	241.536	51,47	51,47	40,66
2º Plano Diferidas	2019	35.555	61,09	61,09	37,00
	2020	38.930	61,09	61,09	37,00
	2021	95.074	61,09	61,09	37,93
	2022	1.101	61,09	61,09	34,03
	2023	6.290	55,79	55,79	38,84
	2024	4.905	49,03	49,03	38,84
Total		686.361			

A totalidade dessas opções/ações foi exercida com a utilização de ações ordinárias em tesouraria no montante de R\$28.719 (R\$32.581 em 2024) e, portanto, não houve necessidade de emissão de novas ações ordinárias. O deságio gerado para as opções/ações exercidas foi de R\$3.362 em 2025 (ágio de R\$1.997 em 2024). Em 2025, o valor da realização para o exercício dessas opções/ações no montante de R\$21.0425 (R\$40.540 em 2024) foi reconhecido na reserva de capital em Opções outorgadas reconhecidas.

(iii) Ágio na subscrição de ações

As ações e opções de ações foram exercidas utilizando as ações ordinárias em tesouraria, calculadas pelo custo médio incorrido para adquiri-las. A diferença do valor de exercício pelo colaborador elegível e o valor patrimonial das ações ordinárias em tesouraria é registrada na reserva de ágio.

A reserva de ágio na subscrição de ações ordinárias do exercício findo em 31 de dezembro 2025 e 2024 é originária de:

	31/12/25	31/12/24
Na subscrição de ações ordinárias	48.174	48.174
Nos programas de incentivo de longo prazo com ações em tesouraria (exercício e venda)	68.902	72.205
Na venda de ações em tesouraria	11.735	11.735
Total	128.811	132.114

(iv) Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – ações virtuais

O Programa de Pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – Ações Virtuais foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de setembro de 2022. Em virtude da Incorporação de Ações, e do cancelamento de todas as ações restritas outorgadas o participante que era beneficiário de Planos de Incentivos extintos da Locamerica passou a fazer jus à outorga, pela Localiza, de incentivo nas mesmas condições econômicas ao do incentivo anteriormente detido pelo Participante no âmbito do Plano de Ações Restritas da Locamerica, conforme previsto no Acordo de Incorporação de Ações celebrado no âmbito da operação com a Locamerica.

Em 31 de dezembro de 2024, o passivo referente as ações virtuais foi liquidado. Em 2024, as despesas relacionadas ao referido programa totalizaram R\$ 576 no Individual e R\$ 1.662 no Consolidado.

(d) Reservas de lucros

(i) Reserva legal

Reserva constituída conforme determina a legislação societária, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social realizado. Conforme artigo 193 § 1º da Lei nº 6.404/76, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de capital.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram constituídos R\$93.774 e R\$90.681, respectivamente, de reserva legal. O saldo desta reserva em 31 de dezembro de 2025 é de R\$742.105 (R\$648.331 em 31 de dezembro de 2024).

(ii) Reserva estatutária

Conforme item (f), parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Localiza, uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de “reserva para investimentos”, que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de veículos da Companhia e de suas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração propôs à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a utilização de parte da reserva estatutária, no montante de R\$ 320.039, para suportar o pagamento de juros sobre o capital próprio distribuídos no exercício, cujo valor excedeu o lucro líquido base para a distribuição de dividendos. A referida proposta visa assegurar que a distribuição seja realizada em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, mediante utilização de reservas de lucros disponíveis, não havendo constituição de saldo negativo em lucros acumulados.

Conforme nota 22 (a) (ii), em AGE realizada em 29 de dezembro de 2025, foi aprovada a utilização de parte da reserva de lucros, no montante de R\$ 2.065.276, para aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização desta reserva de lucros, seguida da emissão de ações bonificadas, sob a forma de ações preferenciais, como instrumento primordialmente transitório, sem produzir desequilíbrios políticos.

(e) Destinação do resultado

A Companhia adota o procedimento de registrar os juros creditados a acionistas, calculados nos termos da Lei nº 9.249/95, a débito de lucros acumulados, tratamento semelhante aos dividendos. Os valores pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte, são deduzidos do valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme artigo

9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e com base no parágrafo 5º do artigo 26 do Estatuto Social da Localiza.

Conforme definido no Estatuto Social, a Companhia distribui aos acionistas dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei nº 6.404/76.

Os juros sobre o capital próprio e dividendos foram calculados como segue:

	Individual	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	1.875.473	1.813.627
Reserva legal (5%)	(93.774)	(90.681)
Lucro líquido do exercício, base para proposição de dividendos	1.781.699	1.722.946
Dividendos mínimos (25%)	445.425	430.737
Juros sobre o capital próprio propostos/distribuídos:		
Juros sobre o capital próprio distribuídos	2.101.738	1.679.976
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	(245.725)	(185.502)
Total juros sobre o capital próprio distribuídos, líquidos	1.856.013	1.494.474
Percentual sobre o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal	104,2%	86,7%
Juros sobre o capital próprio bruto por ação, líquidos das ações em tesouraria no final do exercício (em R\$)	R\$1,919	R\$1,594

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração propôs à Assembleia Geral Ordinária não distribuir dividendos complementares, uma vez que o montante pago a título de juros sobre o capital próprio no exercício atendeu ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social. O valor distribuído excedeu o lucro líquido base para a distribuição, sendo a diferença suportada por reserva de lucros, conforme divulgado na nota de reserva estatutária (nota 22 (d)).

Em reuniões do Conselho de Administração, foram deliberados juros sobre o capital próprio como segue:

2025				
Data da aprovação	Valor total aprovado	Valor por ação (em R\$)	Data da posição acionária	Data de pagamento
21/03/2025	480.916	0,45638	26/03/2025	16/05/2025
24/06/2025	533.818	0,50619	27/06/2025	19/08/2025
22/09/2025	543.441	0,51537	25/09/2025	18/11/2025
12/12/2025	543.563	0,51548	17/12/2025	06/02/2026
Total	2.101.738			

2024				
Data da aprovação	Valor total aprovado	Valor por ação (em R\$)	Data da posição acionária	Data de pagamento
26/03/2024	407.093	0,38355	01/04/2024	23/05/2024
21/06/2024	422.670	0,39798	26/06/2024	19/08/2024
20/09/2024	423.769	0,39953	25/09/2024	14/11/2024
12/12/2024	426.444	0,40469	17/12/2024	07/02/2025
Total	1.679.976			

A movimentação dos dividendos e juros sobre o capital próprio é como segue:

	Individual e Consolidado	
	2025	2024
Saldo no início do exercício	380.064	357.380
Juros sobre o capital próprio propostos no exercício	2.101.738	1.679.976
Juros sobre o capital liquidados no exercício	(1.755.556)	(1.294.383)
Integralização de capital com juros sobre capital próprio	-	(177.407)
Provisão para imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre o capital próprio	(245.725)	(185.502)
Saldo no final do exercício	480.521	380.064

23. Lucro por Ação

O lucro por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria.

O lucro por ação diluído é calculado pelo lucro por ação básico mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas no pressuposto do exercício dos planos de opção e *vesting* dos planos de ações *matching* e diferidas. Para as opções de compra e *vesting* dos demais planos, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra e *vesting* de ações em aberto. A quantidade de ações assim calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações e efetivação do *vesting* de ações em aberto.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício atribuído aos sócios da Controladora	1.875.473	1.813.627
Lucro por ação básico:		
Média ponderada das ações ordinárias e preferenciais disponíveis (unid.)	1.054.466.547	1.058.359.828
Lucro por ação básico (R\$)	1,77860	1,71362
Lucro por ação diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias e preferenciais disponíveis (unid.)	1.054.466.547	1.058.359.828
Ajuste das opções de compra de ações e efetivação do <i>vesting</i> de ações em aberto (unid.)	12.489.043	12.349.943
Total de ações aplicáveis à diluição (unid.)	1.066.955.590	1.070.709.771
Lucro por ação diluído (R\$)	1,75778	1,69385

24. Informações por Segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais haja informação financeira individualizada disponível. O Conselho de Administração avalia o desempenho dos segmentos operacionais com base no retorno sobre o capital investido (ROIC – Return on invested capital).

A Companhia definiu dois segmentos operacionais reportáveis, que são gerenciados separadamente, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelo Conselho de Administração. As práticas contábeis desses segmentos operacionais são as mesmas descritas na nota 2 ou nas notas explicativas das respectivas rubricas.

Aluguel de Carros: Divisão responsável pelo aluguel de carros e pela estipulação de seguro e administração de sinistros de carros para seguradoras. Os aluguéis são contratados por pessoas jurídicas e pessoas físicas, em agências localizadas em aeroportos e fora destes, e em alguns casos por meio de canais de distribuição. Como resultado da necessidade de renovação da frota, a Companhia vende os veículos desmobilizados. Para reduzir os custos de intermediação na venda, parte dos veículos desativados é vendida diretamente a consumidores finais. Dessa forma, a Companhia otimiza o valor de recuperação desses ativos, uma vez que a despesa de vendas da rede própria de lojas é inferior ao desconto requerido pelos revendedores, além de evitar ser totalmente dependente de terceiros para realizar essas vendas.

A Divisão de Aluguel de Carros é responsável também pela administração e concessão de franquias em mercados geograficamente definidos, incluindo a transferência do conhecimento necessário à operacionalização do negócio de aluguel de carros e o direito de uso da marca Localiza. O negócio de franchising no Brasil e no exterior nos países do exterior é administrado pela própria Localiza.

Gestão de Frotas: Divisão responsável pela gestão de frotas e aluguéis de longo prazo para pessoas físicas e jurídicas. O Localiza Meoo oferece solução de carro por assinatura de longo prazo, voltada para pessoas físicas e pequenas e médias empresas. O Grupo também oferece soluções em veículos pesados, voltado principalmente para os setores de transporte, indústria, comércio e serviços, com forte potencial de crescimento. Os veículos dessa divisão são adquiridos após assinatura dos contratos, de acordo com as necessidades e solicitações dos seus clientes, sendo a frota, portanto, mais diversificada em modelos e marcas. Os veículos leves e veículos pesados desativados são vendidos ao término dos contratos firmados, diretamente a consumidores finais ou a revendedores.

(a) Informações financeiras por segmento operacional

(i) Ativos e passivos consolidados por segmento operacional

Brasil						
31/12/2025	Aluguel de Carros	Gestão de Frotas	México	Saldos não alocados	Eliminações/Reclassificações	Consolidado
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	1.705.451	-	1.705.451
Aplicações financeiras (*)	-	-	-	10.130.028	-	10.130.028
Contas a receber	1.919.948	2.135.033	36.856	-	(80.455)	4.011.382
Veículos em desativação para renovação da frota	2.268.144	1.163.455	13.352	-	(101)	3.444.850
Imobilizado	26.380.226	27.362.122	347.801	37.659	(395.967)	53.731.841
Outros ativos	5.185.962	6.491.243	243.817	1.131.827	(509.825)	12.543.024
Passivo						
Fornecedores	(4.627.985)	(4.792.100)	(8.269)	-	85.721	(9.342.633)
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	-	-	-	(43.595.338)	-	(43.595.338)
Outros passivos	(1.903.577)	(5.453.324)	(127.808)	(423.730)	818.846	(7.089.593)
Total do ativo (passivo) líquido investido	29.222.718	26.906.429	505.749	(31.014.103)	(81.781)	25.539.012

Brasil						
31/12/2024	Aluguel de Carros	Gestão de Frotas	México	Saldos não alocados	Eliminações/Reclassificações	Consolidado
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	3.568.636	-	3.568.636
Aplicações financeiras (*)	-	-	-	9.073.855	-	9.073.855
Contas a receber	2.408.247	1.730.357	13.852	-	(97.675)	4.054.781
Veículos em desativação para renovação da frota	2.255.421	1.209.772	-	-	(1.595)	3.463.598
Imobilizado	27.251.062	26.718.681	293.077	24.747	(445.201)	53.842.366
Outros ativos	3.036.461	8.062.123	150.905	2.164.427	(173.545)	13.240.371
Passivo						
Fornecedores	(7.657.281)	(2.468.677)	(4.357)	-	103.921	(10.026.394)
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	-	-	-	(44.766.537)	-	(44.766.537)
Outros passivos	(3.218.050)	(3.071.533)	(120.173)	(104.267)	406.061	(6.107.962)
Total do ativo (passivo) líquido investido	24.075.860	32.180.723	333.304	(30.039.139)	(208.034)	26.342.714

(*) O montante referente ao ajuste a valor presente (nota 6) está classificado na linha "Outros ativos".

(ii) Demonstrações dos resultados consolidados por segmento operacional

Brasil					
2025	Aluguel de Carro	Gestão de Frotas	México	Reclassificações	Consolidado
Receitas líquidas	24.303.235	17.255.449	222.904	-	41.781.588
Custos	(18.390.384)	(11.962.973)	(294.844)	(3.412)	(30.651.613)
Lucro bruto (prejuízo)	5.912.851	5.292.476	(71.940)	(3.412)	11.129.975
Despesas operacionais:					
Com vendas	(1.521.661)	(882.011)	(37.235)	3.042	(2.437.865)
Gerais, administrativas e outras	(430.561)	(373.660)	(76.603)	370	(880.454)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras, líquidas	3.960.629	4.036.805	(185.778)	-	7.811.656
Resultado financeiro					(4.613.788)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					3.197.868
Imposto de renda e contribuição social					(1.327.398)
Lucro líquido do exercício					1.870.470

Brasil					
2024	Aluguel de Carro	Gestão de Frotas	México	Reclassificações	Consolidado
Receitas líquidas	21.928.275	15.236.273	107.010	-	37.271.558
Custos	(17.351.675)	(10.959.889)	(202.581)	(4.551)	(28.518.696)
Lucro bruto (prejuízo)	4.576.600	4.276.384	(95.571)	(4.551)	8.752.862
Despesas operacionais:					
Com vendas	(1.424.719)	(712.659)	(22.354)	4.034	(2.155.698)
Gerais, administrativas e outras	(324.046)	(428.028)	(40.438)	517	(791.995)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras, líquidas	2.827.835	3.135.697	(158.363)	-	5.805.169
Resultado financeiro					(3.938.631)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					1.866.538
Imposto de renda e contribuição social					(53.228)
Lucro líquido do exercício					1.813.310

(iii) Despesas consolidadas de depreciação e amortização, por segmento operacional

Consolidado		
	2025	2024
Aluguel de Carros Brasil		
Depreciação de veículos	2.723.982	2.954.815
Depreciação de outros imobilizados e amortização de intangíveis	413.545	373.449
Aluguel de Carros México		
Depreciação de veículos	28.176	33.649
Depreciação de outros imobilizados e amortização de intangíveis	29.391	35.973
Gestão de Frotas		
Depreciação de veículos	2.612.148	2.590.337
Depreciação de outros imobilizados e amortização de intangíveis	134.507	121.325
Total	5.941.749	6.109.548

25. Receitas Líquidas

A receita líquida é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzida dos descontos, abatimentos e impostos sobre vendas, e reconhecida na extensão em que for provável a geração de benefícios econômicos para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. O detalhamento referente as principais categorias dessas receitas é como segue:

- **Aluguel de Carros:** As receitas de Aluguel de Carros são reconhecidas em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de regulação de sinistros, assim como as receitas de estipulação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes no momento do aluguel dos carros, são reconhecidas em bases mensais e são apresentadas juntamente na rubrica "receitas de Aluguel de Carros", por serem receitas acessórias à locação de carros. As receitas provenientes da venda dos veículos desativados para a renovação da frota são reconhecidas quando ocorre a transferência do controle dos veículos ao comprador, o que normalmente se dá na entrega do bem, quando são transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados.
- **Gestão de Frotas:** As receitas de Gestão de Frotas são reconhecidas em bases mensais no período do contrato de aluguel, incluem o aluguel de frotas e o serviço de administração da manutenção quando o cliente não opta pelo modelo de reembolso. As receitas provenientes da venda dos veículos desativados para a renovação da frota são reconhecidas quando ocorre a transferência do controle dos veículos ao comprador, o que normalmente se dá na entrega do bem, quando são transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados.

A conciliação entre a receita operacional bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações dos resultados dos exercícios é como segue:

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita	27.359.465	22.232.089	43.984.442	39.301.888
Descontos e cancelamentos	(30.023)	(14.073)	(162.838)	(133.649)
Impostos (a)	(1.178.408)	(1.015.629)	(2.040.016)	(1.896.681)
Receita líquida	26.151.034	21.202.387	41.781.588	37.271.558
Aluguel de carros	10.653.094	9.922.083	10.501.226	9.694.874
Gestão de frotas	919.874	-	8.861.499	8.168.968
Veículos alienados para renovação da frota	14.549.553	11.246.727	22.183.237	19.185.014
Revenda de veículos	-	-	79	4.560
Royalties no exterior	28.513	33.577	28.513	33.577
Produtos vendidos e serviços prestados	-	-	207.034	184.565
Receita líquida	26.151.034	21.202.387	41.781.588	37.271.558

(a) Referem-se substancialmente a: (i) ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza; e (ii) PIS – Programa de Integração Social e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.

Receita mínima contratada de Gestão de Frotas

Conforme requerido pelo CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente, divulgamos abaixo os valores que o Grupo espera reconhecer como receita devido às obrigações de performance que não se encontram satisfeitas em 31 de dezembro de 2025:

Ano	Receitas
2026	7.765.103
2027	4.818.332
2028	2.220.129
2029	563.465
2030 e após	18.307
Total	15.385.336

Os contratos de gestão de frotas podem ser rescindidos mediante aviso prévio, cujo prazo é previamente acordado entre as partes, incluindo multas que variam de acordo com a categoria de cliente.

26. Natureza dos Custos e das Despesas Operacionais

Os custos e despesas são registrados no resultado quando incorridos pelo regime de competência. As informações sobre a natureza dos custos e das despesas operacionais reconhecidas na demonstração do resultado são como segue:

	Individual					
	Custo de locação e vendas de veículos		Despesas com vendas, gerais, administrativas e outras		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custo dos veículos vendidos	(13.862.253)	(10.621.374)	-	-	(13.862.253)	(10.621.374)
Provisão para ajuste ao valor recuperável de ativos e <i>impairment</i> (a)	(107.616)	(128.673)	-	-	(107.616)	(128.673)
Manutenção de veículos, IPVA e outros	(2.008.529)	(1.976.593)	-	-	(2.008.529)	(1.976.593)
Salários, encargos e benefícios (b)	(929.774)	(798.557)	(846.836)	(750.627)	(1.776.610)	(1.549.184)
Participação nos resultados	(102.376)	(91.412)	(107.562)	(103.503)	(209.938)	(194.915)
PECLD e baixa de incobráveis	-	-	(141.698)	(122.365)	(141.698)	(122.365)
Depreciação e amortização de outros imobilizados e intangíveis	(329.136)	(293.666)	(125.732)	(102.667)	(454.868)	(396.333)
Depreciação de veículos	(3.028.646)	(2.890.240)	-	-	(3.028.646)	(2.890.240)
Comissões	-	-	(167.931)	(158.835)	(167.931)	(158.835)
Aluguéis de imóveis	(114.512)	(126.094)	(23.618)	(8.655)	(138.130)	(134.749)
Publicidade	-	-	(226.837)	(166.212)	(226.837)	(166.212)
Custos e despesas com ocupação	(25.672)	(24.564)	(11.500)	(9.735)	(37.172)	(34.299)
Serviços de terceiros e viagens	(566.521)	(526.603)	(396.862)	(333.023)	(963.383)	(859.626)
Créditos de PIS/COFINS, líquido (nota 8 (a))	1.327.217	993.114	-	-	1.327.217	993.114
Outros	(253.509)	(488.118)	(42.159)	(47.308)	(295.668)	(535.426)
Total	(20.001.327)	(16.972.780)	(2.090.735)	(1.802.930)	(22.092.062)	(18.775.710)

Consolidado						
	Custo de locação e vendas de veículos		Despesas com vendas, gerais, administrativas e outras		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Custo dos veículos vendidos	(20.847.332)	(17.749.797)	-	-	(20.847.332)	(17.749.797)
Custo de revenda dos veículos usados	-	(5.709)	-	-	-	(5.709)
Custo dos serviços/produtos vendidos	(39.120)	(23.796)	-	-	(39.120)	(23.796)
Provisão para ajuste ao valor recuperável de ativos e <i>impairment</i> (a)	(134.608)	(344.570)	-	-	(134.608)	(344.570)
Manutenção de veículos, IPVA e outros	(3.309.280)	(3.516.982)	-	-	(3.309.280)	(3.516.982)
Salários, encargos e benefícios (b)	(1.302.344)	(1.181.889)	(1.328.280)	(1.200.628)	(2.630.624)	(2.382.517)
Participação nos resultados	(142.142)	(137.341)	(172.452)	(177.092)	(314.594)	(314.433)
PECLD e baixa de incobráveis	-	-	(343.566)	(271.276)	(343.566)	(271.276)
Depreciação e amortização de outros imobilizados e intangíveis	(424.593)	(388.183)	(152.850)	(142.564)	(577.443)	(530.747)
Depreciação de veículos	(5.364.306)	(5.578.801)	-	-	(5.364.306)	(5.578.801)
Comissões	-	-	(223.596)	(210.146)	(223.596)	(210.146)
Aluguéis de imóveis	(159.304)	(167.470)	(37.537)	(15.323)	(196.841)	(182.793)
Publicidade	-	-	(306.159)	(238.701)	(306.159)	(238.701)
Custos e despesas com ocupação	(31.488)	(55.045)	(19.577)	(20.122)	(51.065)	(75.167)
Serviços de terceiros e viagens	(799.820)	(761.915)	(636.173)	(549.092)	(1.435.993)	(1.311.007)
Créditos de PIS/COFINS, líquido (nota 8 (a))	2.091.837	1.713.697	-	-	2.091.837	1.713.697
Outros	(189.113)	(320.895)	(98.129)	(122.749)	(287.242)	(443.644)
Total	(30.651.613)	(28.518.696)	(3.318.319)	(2.947.693)	(33.969.932)	(31.466.389)

(a) Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia reconheceu custos e despesas adicionais referentes aos eventos divulgados e quantificados na nota 1.2. No exercício comparativo a provisão para ajuste ao valor recuperável de ativos e *impairment* foi referente aos eventos divulgados e quantificados nas notas 1.4

(b) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu custos e despesas de R\$132.745 e R\$137.955, no Individual e no Consolidado, respectivamente, referente a programas de incentivo de longo prazo (R\$105.126 no Individual e R\$110.227 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024).

27. Resultado Financeiro

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência considerando, quando aplicável a sua natureza, o prazo decorrido e o uso do método da taxa de juros efetiva.

As receitas e despesas financeiras reconhecidas na demonstração dos resultados são como segue:

	Individual		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Juros de aplicações financeiras	848.049	875.517	1.682.492	1.447.220
Realização do ajuste a valor presente de aplicações financeiras (nota 6)	92.126	92.441	92.126	92.441
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(42.050)	(40.794)	(82.822)	(72.852)
Variação cambial e outras receitas, líquidas de reversões	2.398	8.538	15.626	23.950
Total das receitas financeiras	900.523	935.702	1.707.422	1.490.759
Encargos de empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e instrumentos financeiros derivativos	(4.265.933)	(3.966.937)	(6.049.337)	(5.214.444)
Despesas de juros de arrendamentos (nota 18)	(171.576)	(153.749)	(150.100)	(133.447)
Variação cambial e outras despesas	(46.795)	(29.178)	(121.773)	(81.499)
Total das despesas financeiras	(4.484.304)	(4.149.864)	(6.321.210)	(5.429.390)
Total do resultado financeiro	(3.583.781)	(3.214.162)	(4.613.788)	(3.938.631)

28. Plano de Previdência Complementar

A Companhia oferece aos seus colaboradores plano de complementação de benefícios de aposentadoria (previdência complementar), estabelecido sob a forma de “contribuição definida” e administrado por uma gestora independente de grande porte.

Para esse plano não há riscos atuariais e de investimento a serem assumidos pela Companhia como patrocinadora e, portanto, não são necessárias avaliações atuariais. Nos termos do regulamento do plano, o custeio é paritário, sendo a parcela da Companhia equivalente àquela efetuada pelo colaborador, que varia de acordo com uma escala de contribuição baseada em faixas de classes salariais de 1% a 8% da remuneração dos colaboradores.

Em 2025, os valores apurados pela Companhia totalizaram R\$4.842 no Individual e R\$8.055 no Consolidado (R\$6.147 no Individual e R\$9.352 no Consolidado em 2024), sendo alocados às rubricas de “custo”, “despesas com vendas” e “despesas gerais e administrativas” no resultado, conforme aplicável.

29. Informações Suplementares ao Fluxo de Caixa

Transações que não afetam o caixa

	Nota	Individual		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Cessão de instrumentos financeiros (swap) entre sociedades do Grupo	4.1	-	(113.582)	-	-
Adição de direito de uso	12	248.123	408.042	281.208	363.585
Aquisição de veículos (variação do saldo de montadoras)	14	(661.387)	(1.924.796)	632.942	(1.085.685)
Cessão de dívida entre sociedades do Grupo	17	-	(2.481.647)	-	-
Contraprestações a pagar - arrendamento por direito de uso	18	(6.392)	(6.204)	-	-
Integralização de capital com juros sobre capital próprio		-	(177.407)	-	(177.407)

30. Ativos e Passivos mantidos para venda

Conforme nota 1.3, em 13 de novembro de 2025, a Localiza Fleet S.A., subsidiária da Companhia, celebrou contrato para a alienação integral de sua participação societária de 64,6% na Voll. A administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, estavam atendidos os critérios estabelecidos no CPC 31/ IFRS 5 para classificar tais ativos e passivos como mantidos para venda. Conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	10.158
Contas a receber	5.490
Tributos a recuperar	1.859
Reembolsos a faturar	72.427
Imposto de renda e contribuição social diferidos	322
Imobilizado	4.010
Intangível	10
Outros ativos	2.714
Ágio decorrente da combinação de negócios	27.371
Mais valia	10.516
Total de ativos não circulantes mantidos para venda	134.877
Passivos	
Fornecedores	58.865
Obrigações sociais e trabalhistas	11.528
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	18.370
Arrendamento por direito de uso	1.009
Outros passivos	6.305
Saldo a pagar pela aquisição Voll	6.853
Imposto de renda e contribuição social diferidos - mais valia	1.222
Total de passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	104.152
Saldos contábeis, líquidos	30.725

O prejuízo da Voll dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado a seguir:

	2025	2024
Receitas líquidas	109.856	73.383
Despesas	(117.387)	(73.208)
Resultado financeiro	(2.997)	(458)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.528)	(283)
Imposto de renda e contribuição social:		
Corrente	(23)	(612)
Diferido	322	-
	299	(612)
Prejuízo do exercício	(10.229)	(895)

31. Eventos Subsequentes

(i) Alienação de investimento na Voll

Em 8 de janeiro de 2026, a Localiza Fleet, subsidiária da Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária de 64,6% na Voll, conforme divulgado nas notas 1.3 e 30. Nessa data, ocorreu a transferência do controle da investida e o recebimento da primeira parcela do preço, no montante de R\$173 milhões.

Com a conclusão da operação, a Companhia apurou ganho decorrente da alienação, o qual será reconhecido integralmente no exercício de 2026, quando ocorrerá também o desreconhecimento do investimento e dos ativos e passivos classificados como mantidos para venda.

(ii) Quitação antecipada

Em 3 de janeiro de 2026, a Localiza realizou a quitação antecipada da totalidade das debêntures da 21ª emissão, originalmente emitida em 15 de julho de 2022. A operação resultou na baixa integral do passivo financeiro correspondente, no montante de R\$727.19

Anexo 10.4

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o CEO e o CFO e Diretor de Relações com Investidores da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, para fins do disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, declaram que:

I. Revisaram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Localiza Individuais e Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Bruno Sebastian Lasansky
CEO

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Declaração da Diretoria sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Pelo presente instrumento, o CEO e o CFO e Diretor de Relações com Investidores da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, para fins do disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, declaram que:

I. Revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras da Localiza Individuais e Consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

Bruno Sebastian Lasansky
CEO

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
CFO e Diretor de Relações com Investidores

Anexo 10.5

Relatório Anual Resumido e extrato da ata de reunião do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*

1. Introdução

Em reunião do Conselho da Administração realizada em 29 de fevereiro de 2024, foi aprovada a versão atual do Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento da Companhia ("Regimento"), que define as atribuições específicas dos Comitês, em complemento às disposições do Estatuto Social ("Estatuto") da Companhia, do Regimento Interno do Conselho de Administração ("Regimento do Conselho") e da legislação em vigor. Dentre os Comitês de assessoramento do Conselho previstos no referido Regimento, está o de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

Nesse contexto, o Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* ("Comitê") é um órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração da Localiza ("Conselho"), que conta com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

2. Composição

Em 31 de dezembro de 2025, o Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* era composto por três membros eleitos pelo Conselho de Administração, sem poder deliberativo ou de gestão, sendo dois deles independentes e um membro especialista, com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Nome	Cargo	Outros cargos/funções exercidas
Estela Maris Vieira de Souza	Coordenadora do Comitê e Membro (Efetivo)	Membro Especialista em Contabilidade Societária independente
Maria Letícia de Freitas Costa	Membro (Efetivo)	Conselheira de Administração independente
Paula Magalhães Cardoso Neves	Membro (Efetivo)	Conselheira de Administração independente

3. Atribuições

As principais atribuições do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, nos termos do seu Regimento Interno, são:

- Recomendar a contratação ou destituição da empresa para prestação de serviços de auditoria independente e opinar sobre a contratação de quaisquer outros serviços a serem prestados pelo auditor independente, observando a Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria da Companhia, a isenção e a independência dos auditores perante a Administração;
- Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes, compreendendo a avaliação o Plano Anual da Auditoria, execução do trabalho, independência, entre outros, e assegurando que os auditores tenham reporte direto e imediato ao Conselho de Administração;
- Manifestar-se sobre o relatório de recomendação de falha dos controles internos da auditoria independente;
- Supervisionar a elaboração e execução dos planos anuais de Controles Internos, Auditoria Interna, Riscos e *Compliance*, bem como assegurar a suficiência das estruturas das correspondentes áreas;

- Acompanhar e analisar o tratamento dado às denúncias recebidas pelo Canal Confidencial, e a proteção, o anonimato e a não-retaliação dos eventuais denunciantes, nos termos das Políticas da Companhia;
- Monitorar a exposição da Companhia a riscos, adequação dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e de integridade;
- Monitorar a elaboração e analisar o relatório da Administração, o *Earnings Release* e as demonstrações financeiras, intermediárias e anual, efetuando recomendações que entender necessárias;
- Avaliar e monitorar as transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia; e
- Revisar periodicamente as políticas, regimentos e procedimentos relevantes dentro das atribuições do Comitê.

4. Principais assuntos discutidos e recomendações

Os principais assuntos discutidos, bem como as recomendações feitas ao Conselho de Administração da Companhia, foram:

a. Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, considerando suas responsabilidades e atribuições legais, procederam ao exame das Informações financeiras intermediárias de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025, bem como dos correspondentes *Earnings Release* e Relatórios dos Auditores Independentes do período, e, das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Ao longo do ano realizou reuniões com a diretoria financeira e controladoria para avaliar as principais políticas e práticas contábeis, processos e controles internos relacionados à preparação das demonstrações financeiras, estimativas contábeis e análises críticas apontadas pela Administração, as principais demandas judiciais e seus prognósticos de desfecho, incluindo a avaliação da Diretoria Jurídica e dos assessores jurídicos externos sobre o contencioso da Companhia.

b. Manuais das Assembleias Gerais – Ordinária e Extraordinárias – 2025

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* analisou e recomendou a aprovação pelo Conselho de Administração a aprovação dos Manuais das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinárias, incluindo, sem limitação, a aprovação dos respectivos editais de convocação e das propostas da Administração relativas a: (i) tomar as contas dos Administradores e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) aprovar os atos e documentos relacionados à incorporação da Localiza Franchising Brasil S.A. pela Companhia; (iv) aprovar a proposta da administração referente a incorporação da Companhia de Locação das Américas (“Locamerica”) pela Companhia; e (v) aprovar a proposta de criação de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, com direito a voto, conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis da Companhia (“PN”), bem como a proposta de aumento de capital social, por meio da capitalização de parte do saldo de reserva estatutária de lucros da Companhia, mediante a bonificação de ações PN em favor de seus acionistas.

c. Formulário de Referência

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* analisou e recomendou para aprovação do Conselho de Administração o Formulário de Referência da Companhia de 2025.

d. Informe de Governança “Pratique ou Explique”

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* analisou o Informe Brasileiro de Governança – 2025 da Companhia, em complemento ao Comitê de Indicação, Governança e Sustentabilidade.

e. Programa de Recompra de Ações

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* analisou o 17º Programa de Recompra de Ações da Companhia, que permitiu à Diretoria adquirir ações de emissão da própria Companhia, até o limite de 72.000.000 (setenta e dois milhões) de ações, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento, sem redução do capital social, com o objetivo de liquidar as opções de compra de ações no âmbito dos Planos de incentivo de longo prazo ou maximizar a geração de valor para os acionistas, em complemento ao Comitê de Gente e Remuneração.

f. Dividendos e Juros sobre o capital próprio

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* analisou as propostas de distribuição de juros sobre capital próprio, imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025, conforme artigo 9, parágrafo 7º da Lei 9.249/95 e com base no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração.

e) Revisão de Políticas, Código de Conduta, Regimentos e Procedimentos

No exercício findo em 2025, o Comitê analisou e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação da revisão das seguintes políticas:

- Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD – FTP);
- Política de Gerenciamento de Riscos;
- Política de Responsabilidade e Alçadas do Conselho de Administração;

f) Auditores Independentes

O Comitê acompanhou o processo de contratação de serviços de auditoria independente e recomendou ao Conselho de Administração, a proposta de manutenção da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. como auditor independente da Companhia.

- Além disso, monitorou: o planejamento e estratégia da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para o exercício de 2025; a manutenção de um canal regular de comunicação com os auditores independentes e assegurou contato direto com o Conselho de Administração; apreciou as principais conclusões apresentadas pelo auditor em seus relatórios de revisões trimestrais (ITRs) de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e a conclusão sobre as Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentada e dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) incluídos em seu Relatório;
- Acompanhamento das recomendações de aprimoramento apontadas no relatório de controles internos;

- Avaliação da conformidade regulatória e dos critérios de qualificação aplicáveis à firma de auditoria independente PwC, com verificação do atendimento integral aos requisitos exigidos pela Comissão de valores Mobiliários (CVM), bem como nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

g) Controles internos, Gestão de riscos e *Compliance*

Em relação a Controles Internos, Gestão de riscos e *Compliance*, o Comitê atuou e reportou ao Conselho:

- Acompanhamento da metodologia adotada para gestão de riscos, mapeamento de processos, monitoramento quanto a efetividade dos controles internos da Companhia;
- Avaliação e discussão dos riscos prioritários da Companhia, seus impactos e probabilidade de ocorrência, acompanhado dos planos de mitigação;
- Análise do Plano Anual de Controles Internos 2025 e monitoramento de sua execução, acompanhamento das ações de aprimoramento.

h) Código de Conduta e Canal de Denúncias

No que se refere ao Código de Conduta e ao Canal de Denúncias, monitorou as denúncias recebidas pelos canais, as providências tomadas e as ações de divulgação e treinamento em relação ao Código de Ética e Conduta.

i) Auditoria Interna

- Em relação à Auditoria Interna analisou o Plano Anual de auditoria interna 2025 e monitorou sua execução, acompanhando tempestivamente os relatórios emitidos pela Auditoria Interna, as observações identificadas e os correspondentes planos de remediação.

Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, no exercício de suas atribuições legais, conforme previsto em seu Regimento Interno, procederam a análise e revisão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, sem ressalva, e, considerando as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026

Estela Maris Vieira de Souza

Coordenadora do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*

Maria Letícia de Freitas Costa

Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*

Paula Magalhães Cardoso Neves

Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*

Extrato da ata de Reunião do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance
(Comitê de Auditoria Estatutário)
Iniciada em 24 de fevereiro de 2026 e
encerrada em 25 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: Iniciada em 24 de fevereiro de 2026, às 09h00min, realizada nos termos do item 5 do Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), virtualmente, e encerrada em 25 de fevereiro de 2026.

Presença: Presentes os membros Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance ("Comitê") a saber: Estela Maris Vieira de Souza (Coordenadora), Maria Letícia de Freitas Costa e Paula Magalhães Cardoso Neves. Presentes os Srs. Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Porto, Bruno Lasansky, Rodrigo Tavares e a Sra. Myrian Buenos Aires, entre outros convidados de acordo com a pauta.

Mesa: Estela Maris Vieira de Souza, como Presidente e Maria Inês Ferreira Pinto Coelho, como Secretária.

Ordem do dia: discutir e deliberar sobre: **(1)** Demonstrações financeiras e Relatório da Administração 2025; **(2)** Relatório dos Auditores Independentes sobre fechamento das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025; e **(3)** Destinação dos lucros 2025.

Após análise da matéria constante da ordem do dia, registramos a seguinte deliberação, por unanimidade:

(1) Demonstrações financeiras e Relatório da Administração 2025. Os membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, nos termos de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, procederam a revisão e análise das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, Notas Explicativas e Relatório da Administração da Companhia, Individual e Consolidado, acompanhadas do Relatório Preliminar do Auditor Independente sobre as referidas Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, e considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelo sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, procederam a revisão do *Earnings Release* de 2025 recomendando, também, a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

(2) Relatório dos Auditores Independentes sobre fechamento das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os auditores independentes da Localiza Rent a Car S.A., PricewaterhouseCoopers, representados pelo Sr. Guilherme Campos, sócio da PricewaterhouseCoopers, e o Sr. Daniel Zappalá, gerente sênior de auditoria, reportaram os resultados de seus trabalhos de auditoria sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia, sendo que seu correspondente Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 será sem ressalvas. Adicionalmente, reportaram que procederam a leitura do Relatório da Administração e *Earnings Release*, não tendo identificado qualquer inconsistência em relação às referidas demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(3) Destinação dos lucros 2025. A Administração da Companhia apresentou a proposta de destinação do lucro líquido, nos termos do Estatuto Social e da legislação societária, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.875.473.437,40 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Realizados os esclarecimentos necessários, os Membros do Comitê recomendaram sua aprovação pelo Conselho de Administração, *ad referendum* pela Assembleia de Acionistas, da seguinte forma: (i) R\$ 93.773.671,87 (noventa e três milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$ 2.101.739.205,40 (dois bilhões, cento e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) para remuneração aos acionistas, distribuídos antecipadamente a título de juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório, e (iii) utilização de parte da Reserva de Investimento no valor de R\$ 320.039.439,87 (trezentos e vinte milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) para absorção do valor distribuído que excedeu o resultado apurado no exercício.

Considerando que o montante já distribuído aos acionistas ao longo do exercício social de 2025, a título de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório, totalizou R\$ 1.856.012.554,82 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), líquido do imposto de renda, correspondente a 104,2% (cento e quatro vírgula dois por cento) do lucro líquido do exercício de 2025, após constituição da reserva legal, a proposta da Administração não contempla a distribuição adicional de dividendos.

A íntegra da ata de reunião do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, iniciada em 24 de fevereiro de 2026 e encerrada em 25 de fevereiro de 2026, encontra-se arquivada na sede da Companhia.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Maria Inês Ferreira Pinto Coelho
Secretária

Localiza&co

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

Extrato da ata de Reunião do Conselho Fiscal

Iniciada em 24 de fevereiro de 2025 e

encerrada em 26 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: Iniciada em 24 de fevereiro de 2026, às 17h30min, realizada nos termos do item 4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Localiza Rent a Car S.A., em audiência virtual, através da plataforma Microsoft Teams, e encerrada em 26 de fevereiro de 2026.

Presença: Presentes todos os membros efetivos do Conselho Fiscal abaixo assinados, assim como o senhor Rodrigo Tavares e a senhora Myrian Aires, entre outros convidados de acordo com a pauta.

Mesa: Antônio de Pádua Soares Pelicarp, Presidente do Conselho Fiscal e Maria Inês Ferreira Pinto Coelho, como Secretária.

Ordem do dia: (1) Reunir-se com a administração sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com imputação dos juros sobre capital próprio deliberados em 21 de março de 2025, 24 de junho de 2025, 22 de setembro de 2025 e 12 de dezembro de 2025 ao valor do dividendo mínimo obrigatório; e (3) Reunir-se com os auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

- (1) **Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.** A Sra. Myrian Aires, Diretora da Controladoria, e Sra. Maria Inês Coelho, Gerente de Reporte e Informações ao Mercado, apresentaram uma visão geral e principais pontos sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que foram previamente analisadas pelo Conselho Fiscal, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados. Após discussões os membros do Conselho Fiscal concluíram, por unanimidade e sem ressalvas, que o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, estão aptos a serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.
- (2) **Proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.** A Sra. Myrian Aires apresentou a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.875.473.437,40 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

A proposta da Administração, compreende a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma: (i) R\$ 93.773.671,87 (noventa e três milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$ 2.101.739.205,40 (dois bilhões, cento e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) para remuneração aos acionistas, distribuídos antecipadamente a título de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório; e (iii) utilização de parte da Reserva de Investimento no valor de R\$ 320.039.439,87 (trezentos e vinte milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) para absorção do valor distribuído que excedeu o resultado apurado no exercício.

Considerando que o montante já distribuído aos acionistas ao longo do exercício social de 2025, a título de juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório, totalizou R\$1.856.012.554,78 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), líquido do imposto de renda, correspondente a 104,2% (cento e quatro vírgula dois por cento) do lucro líquido do exercício de 2025, após constituição da reserva legal, a proposta da Administração não contempla a distribuição adicional de dividendos.

- (3) Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.** Os auditores independentes da Localiza Rent a Car S.A., *PricewaterhouseCoopers*, representados pelo sócio Sr. Guilherme Campos e, o gerente sênior, Sr. Daniel Zappalá, apresentaram os trabalhos realizados sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a minuta do Relatório dos Auditores independentes, que será emitido sem ressalvas. Adicionalmente, os auditores comunicaram não ter ocorrido: (i) qualquer discordância relevante de julgamento entre a auditoria e a Administração; (ii) dificuldades encontradas na realização da auditoria; e (iii) discussão quanto a tratamentos contábeis alternativos.

Suspensão dos trabalhos: A presente reunião foi suspensa até o dia 26 de fevereiro de 2026, às 08:30, para atualização sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 pelo Conselho de Administração.

Manifestações do Conselho Fiscal: Após reinício dos trabalhos, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, emitiram o Parecer anexo com suas conclusões acerca dos temas discutidos na ordem do dia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Sem mais manifestações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata para posterior aprovação pelos participantes.

A íntegra da ata de reunião do Conselho Fiscal, iniciada em 24 de fevereiro de 2026 e encerrada em 26 de fevereiro de 2026, encontra-se arquivada na sede da Companhia.

Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Presidente

Maria Inês Ferreira Pinto Coelho
Secretária

Carla Alessandra Trematore

Guilherme Bottrel Pereira Tostes

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 16.670.085/0001-55, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou: i) as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia e o Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e ii) a Proposta de Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com imputação dos juros sobre capital próprio deliberados em 21 de março de 2025, 24 de junho de 2025, 22 de setembro de 2025 e 12 de dezembro de 2025 ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Com base nos exames efetuados, e considerando ainda o relatório dos auditores independentes *PricewaterhouseCoopers*, datado de 26 de fevereiro de 2026, a ser apresentado sem ressalvas, bem como as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia no decorrer do exercício, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que os referidos documentos e propostas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026

Antônio de Pádua Soares Pelicarp
Presidente do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore
Conselheira Fiscal

Guilherme Bottrel Pereira Tostes
Conselheira Fiscal

Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia – Item 2 do Formulário de Referência

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas nesta seção estão baseadas nas nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

As informações constantes neste anexo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website de Relações com Investidores da Companhia (www.localiza.com/ri) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm). As demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS")), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ambiente externo segue desafiador e incerto, influenciado pela condução da política econômica nos Estados Unidos e por tensões geopolíticas que afetam as condições financeiras globais. No Brasil, observa-se moderação do crescimento da atividade, com mercado de trabalho ainda resiliente; a inflação corrente mostrou arrefecimento, mas as expectativas para os próximos anos permanecem acima da meta.

Nesse contexto, a política monetária permanece em terreno restritivo. Na última reunião do COPOM o Banco Central sinalizou possível início do corte de juros em março, processo que dependerá da consolidação do processo desinflacionário e da ancoragem das expectativas.

Diante desse cenário, em 2025 priorizamos a recomposição do nível de retorno, com ajuste nos preços de Aluguel de Carros e em Gestão de Frotas, aumento de produtividade e aceleração da renovação da frota através do Seminovos.

Avançamos no processo de otimização do portfólio, reduzindo a exposição a contratos de uso severo e descontinuando segmentos menos rentáveis, ao mesmo tempo em que intensificamos iniciativas de eficiência e digitalização. Encerramos o ano com cerca de 296 mil carros vendidos no Brasil, apoiados pela expansão da rede e por ganhos de eficiência nas operações de varejo e atacado, o que contribuiu para o rejuvenescimento da frota.

Para 2026, manteremos disciplina na alocação de capital, diligência na gestão de custos e conservadorismo na gestão do caixa e dívida, visando aprimorar os indicadores de alavancagem e sustentar o ROIC em patamar saudável. Seguiremos atentos ao quadro fiscal e ao impacto da política fiscal sobre a percepção de risco e o prêmio de juros, bem como à disponibilidade de crédito, fatores relevantes para a dinâmica de demanda e preços de veículos no país.

Em 2025 a divisão de Aluguel de Carros entregou uma receita líquida de R\$10,5 bilhões, crescimento de 8,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, impulsionado pela ampliação da diária média, com avanço de 8,4% em 2025. O cenário reflete o forte desempenho do segmento, mesmo dado as restrições e dificuldades do setor no ano, destacando-se o foco contínuo em produtividade e recomposição dos níveis

de retorno. A divisão de Gestão de Frotas acelerou o ritmo de crescimento em frota alugada, gerando receita líquida de R\$9,1 bilhões, 8,6% superior a 2024. Seminovos aumentou o volume de vendas, receita líquida de R\$22,2 bilhões, superior em 15,6% quando comparada à receita de 2024. Sob a perspectiva do balanço, continuamos a apresentar melhorias em nossos índices de endividamento, encerrando o ano com o ratio dívida líquida/EBITDA em 2,26x e dívida líquida/valor de frota em 0,57x. Por fim, encerramos o ano de 2025 com ROIC *Spread* 4,7 pontos percentuais, refletindo a capacidade de geração de valor da Companhia.

Com o objetivo de avaliar a situação financeira e patrimonial da Companhia, a Administração utiliza vários indicadores, sendo destacados:

(i) Índice de endividamento

O monitoramento do capital é feito com base no índice de endividamento da Companhia, que corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido bem como sobre o valor da frota. A dívida líquida, por sua vez, é definida pela Companhia como sendo os endividamentos de curto e longo prazos, incluindo os saldos positivos ou negativos das operações de instrumentos financeiros derivativos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A tabela a seguir apresenta os índices de endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Valores em R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024
Total de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	43.595,4	44.766,5
Instrumentos financeiros derivativos – ativo circulante e não circulante	(708,1)	(2.060,1)
Caixa e equivalentes de caixa	(1.705,5)	(3.568,6)
Aplicações financeiras (a)	(10.130,0)	(9.073,9)
Dívida líquida ⁽¹⁾	31.051,8	30.063,9

Patrimônio líquido	25.539,0	26.342,7
Índice de endividamento (dívida líquida / patrimônio)	1,22	1,14

EBITDA ⁽²⁾	13.753,3	11.914,7
Dívida líquida / EBITDA	2,26	2,52

Valor da frota (b)	54.759,3	54.925,1
Dívida líquida / valor da frota (c)	0,57	0,55

⁽¹⁾ A Dívida Líquida corresponde aos endividamentos de curto e longo prazos, incluindo os saldos positivos ou negativos das operações de derivativos para proteção das referidas dívidas, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras.

⁽²⁾ O EBITDA consiste no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social), das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.

(a) Não considera o ajuste a valor presente, uma vez que a administração entende que a dívida líquida está melhor representada considerando o valor nominal da aplicação, que é seu valor de resgate, que sempre será pela curva do vencimento.

(b) Valor da frota – Saldo do imobilizado de carros acrescido dos carros em desativação para renovação da frota.

(c) O índice de Dívida Líquida / valor da frota é relevante para a Companhia, uma vez que demonstra que o valor dos carros é maior que a Dívida Líquida da Companhia. Dada a alta liquidez dos carros, em um cenário onde haja falta de liquidez para captação de novos recursos, a venda de carros poderia ser uma alternativa para geração de caixa para fins diversos. No limite, a Companhia venderia carros suficientes para honrar a integridade de sua dívida e ainda restariam carros disponíveis para a continuidade de suas operações.

A Administração entende que a Companhia apresenta um perfil de dívida confortável com o ciclo dos negócios e com o ambiente macroeconômico.

(ii) Índice de liquidez corrente

A Administração também considera para a sua análise o índice de liquidez corrente o qual representa a capacidade da Companhia de cumprir as suas obrigações de curto prazo. A tabela abaixo apresenta o índice de liquidez corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	31/12/24
Ativo circulante	19.855,1	20.782,0
Passivo circulante	16.565,1	17.713,8
Índice de liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante)	1,20	1,17

Baseado no índice de liquidez corrente, a Administração entende que a Companhia possui geração de caixa operacional suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo.

b) Estrutura de capital

O padrão de financiamento da Companhia baseia-se na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros, por meio de captações via emissão de dívida no mercado de capitais ou de empréstimos e financiamentos com as principais instituições financeiras. A estrutura de capital da Companhia no encerramento dos últimos dois exercícios era composta por:

(Valores em R\$ milhões)	31/12/2025	%	31/12/2024	%
Capital próprio	25.539,0	29,8	26.342,7	30,2
Capital de terceiros	60.027,6	70,2	60.900,9	69,8
Estrutura de capital	85.566,6	100,0	87.243,6	100,00

A estratégia de gestão do capital da Companhia não sofreu alterações significativas nos últimos exercícios.

Em 2025 o capital próprio sofreu alterações em relação a 2024 em função, principalmente, da utilização de parte da Reserva de Investimento para absorção do valor distribuído a título de juros sobre o capital próprio, que excedeu o resultado apurado no exercício.

A Administração entende que a atual estrutura de capital é adequada à Companhia, compatível com o ciclo dos negócios e com o ambiente macroeconômico.

(i) Capital próprio

O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido da Companhia, cuja composição é como segue:

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	%	31/12/24	%
Capital social	19.973,5	78,2	17.908,3	68,0
Gastos com emissões de ações	(118,8)	(0,5)	(118,8)	(0,5)
Reservas de capital	4.285,7	16,8	4.206,6	16,0
Ações em tesouraria	(1.177,3)	(4,6)	(1.208,0)	(4,6)
Reservas de lucros	2.598,9	10,2	4.890,5	18,6
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(26,6)	(0,1)	655,5	2,5
Participação dos acionistas não controladores	3,6	-	8,6	-
Patrimônio líquido	25.539,0	100,0	26.342,7	100,0

• Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$19.973,5 milhões, composto por 1.082.620.720 ações ordinárias e 41.638.625 ações preferenciais (R\$17.908,3 milhões, dividido em 1.082.620.720 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2024).

Em 5 de dezembro de 2025, a Companhia protocolou na B3 o pedido de admissão das ações preferenciais à negociação no segmento Novo Mercado, tendo a B3 concedido, no dia 17 de dezembro de 2025, a dispensa excepcional da obrigação prevista no artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado, considerando a natureza transitória das ações preferenciais e sua compatibilidade com os princípios que fundamentam o segmento. As novas ações preferenciais são negociadas sob código de negociação "RENT4".

Em reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025 ("AGE"), a Companhia aprovou a criação de ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, com direito de voto, conversíveis em ações ordinárias. As ações preferenciais possuem, dentre outras, as seguintes características: direito de voto, participação igualitária às ações ordinárias na distribuição de dividendos e outros proventos, tag along de 100% em caso de alienação de controle, prioridade no reembolso de capital (sem prêmio), possibilidade de resgate por deliberação do Conselho de Administração, e natureza transitória. As ações não resgatadas serão automaticamente convertidas em ações ordinárias na proporção de 1:1 até 31 de dezembro de 2028, em data a ser definida pelo Conselho de Administração, e serão automaticamente extintas após sua conversão ou resgate.

A conversão das ações preferenciais em ações ordinárias não estabelece obrigação contratual de entrega de caixa pela Companhia, sendo liquidada mediante a entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia. Para fins operacionais, a Companhia poderá satisfazer a entrega de ações ordinárias decorrente da conversão por meio de ações de própria emissão mantidas em tesouraria, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis.

Adicionalmente, o Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração poderá deliberar, a qualquer tempo, o resgate de ações preferenciais, hipótese em que a deliberação indicará a data de pagamento e o valor do resgate, e na qual os titulares poderão, nos termos e condições definidos pelo Conselho de Administração, optar pela conversão em substituição ao resgate, total ou parcialmente.

Na mesma AGE, foi aprovada o aumento de capital da Companhia no valor de R\$2.065,3 milhões, por meio da capitalização de suas reservas de lucros, mediante a emissão de 41.638.625 novas ações preferenciais bonificadas, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. O capital social da Companhia passou de R\$17.908,3 milhões para R\$19.973,5 milhões.

A Companhia possui Programa de American Depositary Receipts (“ADR”) Nível I desde a aprovação pela CVM em 22 de maio de 2012 e com início da negociação em 5 de junho de 2012 no mercado norte-americano. Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se em circulação 2.640.510 ADRs (1.833.744 ADRs em 31 de dezembro de 2024). Cada ADR corresponde a 1 (uma) ação ordinária da Companhia.

• **Reservas de capital**

A composição das reservas de capital em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era como segue:

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	%	31/12/24	%
Ágio na subscrição de ações	128,8	3,0	132,0	3,1
Reserva destinada aos programas de incentivo de longo prazo	329,3	7,7	247,0	5,9
Reserva de capital referente a incorporação de ações	3.827,6	89,3	3.827,6	91,0
Reservas de capital	4.285,7	100,0	4.206,6	100,0

• **Reservas de lucros**

Reserva legal: Reserva constituída conforme determina a legislação societária, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de capital. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram constituídos R\$93,8 milhões e R\$90,7 milhões, respectivamente, de reserva legal.

Reserva estatutária: Conforme item (f), parágrafo 2º do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de “reserva para investimentos”, que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de carros da Companhia e de suas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração propôs à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a utilização de parte da reserva estatutária, no montante de R\$320,0 milhões, para suportar o pagamento de juros sobre o capital próprio distribuídos no exercício, cujo valor excedeu o lucro líquido base para a distribuição de dividendos. A referida proposta visa assegurar que a distribuição seja realizada em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, mediante utilização de reservas de lucros disponíveis, não havendo constituição de saldo negativo em lucros acumulados.

Conforme informado anteriormente, em AGE realizada em 29 de dezembro de 2025, foi aprovada a utilização de parte da reserva de lucros, no montante de R\$2.065,3 milhões, para aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização desta reserva de lucros, seguida da emissão de ações bonificadas, sob a forma de ações preferenciais, como instrumento primordialmente transitório, sem produzir desequilíbrios políticos.

(iii) Capital de terceiros

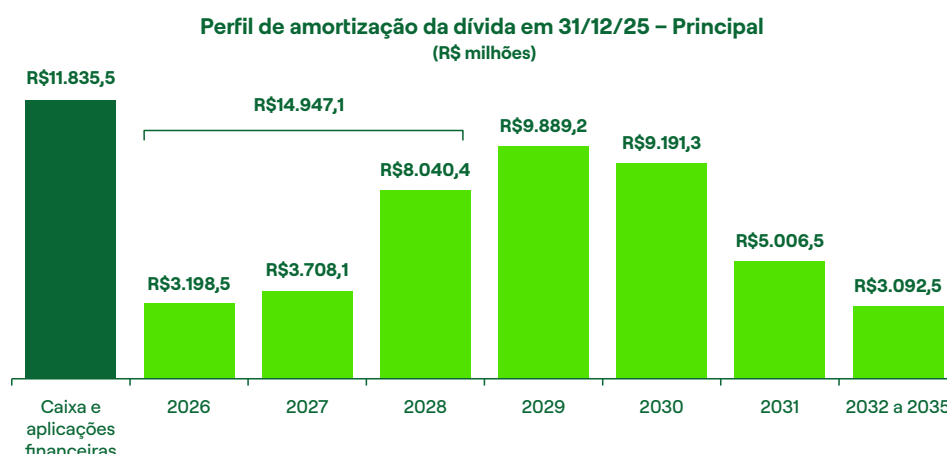
O capital de terceiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024, era composto pelos seguintes passivos de curto e longo prazos:

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	%	31/12/24	%
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	43.595,4	72,6	44.766,5	73,5
Fornecedores	9.342,6	15,6	10.026,3	16,5
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.493,0	4,2	1.947,9	3,2
Outros passivos	4.596,6	7,6	4.160,2	6,8
Capital de Terceiros	60.027,6	100,0	60.900,9	100,0

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração entende que, em 31 de dezembro de 2025, o perfil da dívida da Companhia era confortável e compatível com o ciclo dos negócios e com o ambiente macroeconômico. O perfil de amortização da dívida da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

Perfil de amortização da dívida em 31/12/25 – Principal (R\$ milhões)



A atual estrutura de capital e endividamento é confortável, conforme os indicadores apresentados anteriormente.

O valor da frota da Companhia, excluindo os veículos em desativação para renovação da frota, representa 78,1% do total do ativo não circulante em 31 de dezembro de 2025 e 77,4% em 31 de dezembro de 2024. A frota é dimensionada de acordo com a demanda por aluguel, sendo que, em momentos de queda da demanda, a Companhia pode aumentar a sua liquidez vendendo parte da frota da Divisão de Aluguel de Carros através de sua estrutura própria para venda de veículos desativados.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequados recursos em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, com base no monitoramento contínuo da previsão dos fluxos de caixa e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Adicionalmente, a Companhia acredita ter boas condições de acesso ao crédito, em prazos adequados,

tendo em vista a solidez econômico-financeira e a alavancagem conservadora da Companhia, confirmada pelos seus ratings de crédito corporativo. Em 31 de dezembro de 2025, o *rating* de crédito corporativo da Localiza em escala nacional pelas às três principais agências de risco era *Standard & Poor's* (AAA(bra)/estável), *Moody's* (Aaa.br/WR) e *Fitch Ratings* (AAA(bra)/estável)

Considerando o perfil de endividamento, os índices dívida líquida/valor da frota e dívida líquida/EBITDA, a capacidade de geração de caixa, o caixa, a flexibilidade na gestão da frota de carros e as boas condições de acesso ao crédito, com prazos e custos adequados, a Diretoria entende que a Companhia possui plena condição de honrar os seus compromissos financeiros junto aos seus credores.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia utiliza os recursos oriundos das atividades operacionais para gerir as suas operações e para garantir a renovação de sua frota e parte do seu crescimento. Para complementar sua necessidade de caixa para crescimento, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do país, assim como emite títulos de dívida (debêntures, notas comerciais, capital de giro, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e empréstimos em moeda estrangeira), que são substancialmente indexados à variação do Certificado de Depósitos Interbancários ("CDI") ou ao IPCA. O risco inerente surge da possibilidade de existirem aumentos relevantes no CDI, isso porque o aumento das taxas de juros poderá impactar tanto no custo de captação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, como também no custo do endividamento, acarretando aumento das suas despesas financeiras.

Como estratégia de gerenciamento do risco de taxa de juros, a Administração mantém contínuo monitoramento do CDI, com o propósito de, se necessário, ajustar as tarifas de aluguel para mitigar essas flutuações. Para a gestão de frotas, a Companhia contrata empréstimos e financiamentos com taxa pós-fixada e faz o swap da taxa de juros trocando taxa pós-fixada para pré-fixada, eliminando o risco de flutuação da taxa básica. Adicionalmente, a totalidade do saldo de equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia é também indexada à variação do CDI, mesmo indexador das dívidas pós-fixadas.

A Administração entende que tais fontes de financiamento estão adequadas ao perfil do endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(i) Fontes de recursos para capital de giro

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais aumentou R\$1.496,1 milhões em 2025 quando comparado com 2024, passando de uma geração de R\$650,3 milhões em 2024 para uma geração de R\$2.146,4 milhões em 2025, principalmente em função de: (i) crescimento da receita de venda de seminovos e (ii) aumento de R\$1.030,4 milhões nas aplicações financeiras de curto prazo.

Vide item 2.1(h)(ii) – Alterações significativas de fluxo de caixa.

(ii) Fontes de recursos para investimentos em ativos não circulantes

Os desembolsos líquidos para a renovação da frota são suportados principalmente pelo caixa gerado na venda dos carros desativados.

(Valores em R\$ milhões)	2025	2024
EBITDA (a)	13.753,3	11.914,7
Receita líquida de venda dos veículos líquida de impostos (b)	(22.183,2)	(19.185,0)
Valor residual dos veículos baixados	20.847,3	17.749,8
Imposto de renda e contribuição social pagos	(477,3)	(487,5)
Variação do capital de giro	(458,0)	(236,1)
Caixa livre gerado pelas atividades de aluguel	11.482,1	9.755,9
Receita líquida na venda dos veículos líquida de impostos (b)	22.183,2	19.185,0
Investimento em veículos	(26.318,5)	(26.297,4)
Investimento líquido em veículos	(4.135,3)	(7.112,4)
Aumento (redução) na conta de fornecedores de veículos	(632,9)	1.085,7
Investimento líquido em frota	(4.768,2)	(6.026,7)

Investimento líquido em outros imobilizados e intangíveis	(436,7)	(453,0)
Caixa gerado antes de juros e outros	6.277,2	3.276,2

(a) EBITDA – lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social), das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das despesas de depreciação e amortização. Medida não contábil.

(b) Receita líquida de venda dos carros para renovação da frota é excluída do caixa livre gerado pelas atividades de aluguel e incluída para determinar o Investimento para crescimento da frota.

(iii) Investimento de capital

O investimento de capital é o valor das aquisições de veículos e acessórios e outros bens para o ativo imobilizado menos o valor da receita líquida dos carros alienados para renovação da frota.

A tabela a seguir apresenta os investimentos de capital da Companhia em cada exercício:

(Valores em R\$ milhões)	2025	2024
Investimento na frota:		
Aquisição de frota acessórios e outros bens	26.318,5	26.297,4
Receita líquida de carros alienados para renovação da frota	(22.183,2)	(19.185,0)
Total do investimento líquido em frota (a)	4.135,3	7.112,4
Investimento em outros imobilizados e intangíveis:		
Pagamento de aquisição de empresas	1,4	8,0
Outros imobilizados e intangíveis	435,3	445,0
Investimento em outros imobilizados e intangíveis (a)	436,7	453,0
Total dos investimentos de capital	4.572,0	7.565,4

Para renovação da frota	298.307	280.240
Para crescimento(redução) da frota	(9.381)	14.310
Total de veículos comprados	288.926	294.550

(a) Investimento líquido para renovação da frota, investimento para crescimento da frota e investimento em outros ativos imobilizados e intangíveis (em conjunto, investimento de capital) não são medições de desempenho financeiro, liquidez ou investimento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular essas medições de maneira diferente a calculada pela Companhia. Investidores potenciais não devem depender destas medições não contábeis como uma substituição para medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS ao tomar decisões de investimento.

Em 2025, a Companhia apresentou investimentos líquidos de R\$4.572,0 milhões contra investimentos líquidos de R\$7.565,4 milhões no ano anterior. Essa variação no período se deve principalmente ao maior volume de veículos vendidos, com vendas superiores às compras, em linha com a estratégia de otimização da frota e com ganhos de produtividade.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando recursos gerados na operação somados aos recursos captados de terceiros (contratação de empréstimos, financiamentos e emissão de títulos de dívida), quando necessário, para financiar a expansão da frota e outros investimentos.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

(i) Contratos de empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos relevantes

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	31/12/24
Em moeda nacional		
Títulos de dívida	33.554,8	34.081,8
Capital de giro	2.868,9	2.489,3
Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI")	1.228,8	1.228,3
Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")	524,6	630,5
Consórcio	2,5	0,9
Em moeda estrangeira		
Empréstimo em moeda estrangeira	5.415,8	6.335,7
Total	43.595,4	44.766,5

Passivo circulante	4.585,2	5.295,9
Passivo não circulante	39.010,2	39.470,6

Debêntures e notas comerciais

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía títulos de dívidas nos termos da Instrução CVM n.º 160/22. As características particulares de cada uma das emissões de títulos de dívida, aprovadas em reuniões do Conselho de Administração, estão descritas a seguir:

Empresa	Emissão	Data de vencimento	Taxa do contrato (a.a.)	Liquidação financeira	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24
Debêntures								
Localiza	Debêntures - 14ª emissão - 2ª série	09/2026	112,32% do CDI	R\$800,0	2024, 2025 e 2026	Localiza Fleet	-	344,0
Localiza	Debêntures - 15ª emissão	04/2026	107,25% do CDI	R\$1.000,0	2025 e 2026	Localiza Fleet	-	771,8
Localiza	Debêntures - 16ª emissão	01/2026	CDI + 1,05%	R\$1.000,0	2024, 2025 e 2026	Não possui	-	698,6
Localiza	Debêntures - 17ª emissão	03/2031	IPCA + 5,47% (a)	R\$1.200,0	2030 e 2031	Localiza Fleet	1.306,5	1.200,3
Localiza	Debêntures - 18ª emissão	10/2026	CDI + 1,75%	R\$1.500,0	2026	Localiza Fleet	-	991,9
Localiza	Debêntures - 19ª emissão (1ª série)	02/2027	CDI + 1,6%	R\$950,0	2027	Localiza Fleet	-	988,1
Localiza	Debêntures - 19ª emissão (2ª série)	02/2029	CDI + 2%	R\$1.550,0	2029	Localiza Fleet	1.636,3	1.612,9
Localiza	Debêntures - 21ª emissão	07/2027	CDI + 1,6%	R\$1.450,0	2027	Localiza Fleet	766,7	749,2
Localiza	Debêntures - 22ª emissão	12/2028	CDI + 1,87%	R\$2.450,0	2028	Localiza Fleet	2.465,4	2.457,3
Localiza	Debêntures - 25ª emissão	08/2033	CDI + 2,35%	R\$1.500,0	2031, 2032 e 2033	Localiza Fleet	1.582,7	1.556,4
Localiza	Debêntures - 27ª emissão (1ª série)	05/2028	CDI + 2%	R\$350,0	2027 e 2028	Localiza Fleet	-	353,6
Localiza	Debêntures - 27ª emissão (2ª série)	05/2031	CDI + 2,4%	R\$400,0	2029, 2030 e 2031	Localiza Fleet	404,4	402,7
Localiza	Debêntures - 29ª emissão	11/2026	CDI + 1,75%	R\$1.000,0	2026	Localiza Fleet	-	614,0
Localiza	Debêntures - 30ª emissão	05/2027	CDI + 1,85%	R\$265,5	2027	Localiza Fleet	-	268,3
Localiza	Debêntures - 31ª emissão (2ª série)	04/2027	110,5% do CDI	R\$372,6	2025, 2026 e 2027	Localiza Fleet	-	381,1
Localiza	Debêntures - 31ª emissão (3ª série)	04/2029	112% do CDI	R\$100,0	2028 e 2029	Localiza Fleet	103,2	102,2
Localiza	Debêntures - 33ª emissão	12/2027	CDI + 1,8%	R\$850,0	2026 e 2027	Localiza Fleet	-	850,3
Localiza	Debêntures - 34ª emissão	11/2028	CDI + 1,85%	R\$1.900,0	2028	Localiza Fleet	1.917,6	1.906,9
Localiza	Debêntures - 36ª Emissão (1ª série)	04/2027	CDI + 1,85% a.a	R\$685,0	2027	Localiza Fleet	-	693,0
Localiza	Debêntures - 36ª Emissão (2ª série)	04/2029	IPCA + 7,2101% a.a (a)	R\$515,0	2029	Localiza Fleet	560,9	523,4
Localiza	Debêntures - 37ª Emissão	09/2031	IPCA + 6,5119% a.a. (a)	R\$1.100,0	2029, 2030 e 2031	Localiza Fleet	1.224,8	1.140,8
Localiza	Debêntures - 38ª Emissão	02/2029	CDI + 1,85%	R\$2.100,0	2029	Localiza Fleet	2.203,5	2.170,7
Localiza	Debêntures - 39ª Emissão (1ª série)	04/2030	CDI + 1,70%	R\$2.100,0	2027, 2028, 2029 e 2030	Localiza Fleet	2.150,2	2.130,4
Localiza	Debêntures - 39ª Emissão (2ª série)	04/2030	CDI + 1,85%	R\$900,0	2030	Localiza Fleet	921,8	913,3
Localiza	Debêntures - 39ª Emissão (3ª série)	04/2034	CDI + 2,15%	R\$250,0	2032, 2033 e 2034	Localiza Fleet	255,9	253,7
Localiza	Debêntures - 40ª Emissão	12/2030	CDI + 1,55%	R\$1.000,0	2029, 2030	Localiza Fleet	1.006,0	1.003,6
Localiza	Debêntures - 41ª Emissão	12/2031	IPCA + 8,8670% (a)	R\$700,0	2031	Localiza Fleet	768,3	664,2
Localiza	Debêntures - 42ª Emissão (1ª série)	05/2030	CDI + 1,20%	R\$1.143,9	2030	Localiza Fleet	1.158,3	-
Localiza	Debêntures - 42ª Emissão (2ª série)	05/2032	CDI + 1,40%	R\$371,3	2032	Localiza Fleet	375,9	-
Localiza	Debêntures - 43ª Emissão	07/2031	CDI + 1,20%	R\$800,0	2029, 2030 e 2031	Localiza Fleet	853,7	-
Localiza	Debêntures - 44ª Emissão	08/2032	CDI + 1,30%	R\$1.800,0	2030, 2031 e 2032	Localiza Fleet	1.913,7	-
Localiza	Debêntures - 45ª Emissão (1ª série)	08/2031	CDI + 1,18%	R\$500,0	2030 e 2031	Localiza Fleet	524,4	-

Empresa	Emissão	Data de vencimento	Taxa do contrato (a.a.)	Liquidação financeira	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24
Localiza	Debêntures - 45ª Emissão (2ª série)	08/2032	CDI + 1,28%	R\$100,0	2031 e 2032	Localiza Fleet	104,9	-
Localiza Fleet	Debêntures - 5ª emissão	07/2025	112,00% do CDI	R\$300,0	2025	Localiza	-	213,2
Localiza Fleet	Debêntures - 7ª emissão	07/2025	108,50% do CDI	R\$300,0	2023, 2024 e 2025	Localiza	-	104,8
Localiza Fleet	Debêntures - 8ª emissão	02/2025	CDI + 1,00%	R\$1.000,0	2023, 2024 e 2025	Localiza	-	348,0
Localiza Fleet	Debêntures - 9ª emissão	05/2030	CDI + 1,30%	R\$500,0	2030	Localiza	502,0	513,2
Localiza Fleet	Debêntures - 10ª emissão (1ª série)	04/2027	CDI + 1,6%	R\$950,0	2027	Localiza	-	972,6
Localiza Fleet	Debêntures - 10ª emissão (2ª série)	04/2028	CDI + 1,75%	R\$500,0	2028	Localiza	-	511,6
Localiza Fleet	Debêntures - 11ª emissão	10/2027	CDI + 1,6%	R\$1.000,0	2027	Localiza	-	1.020,8
Localiza Fleet	Debêntures - 13ª emissão	12/2028	CDI + 1,85%	R\$700,0	2028	Localiza	698,0	696,0
Localiza Fleet	Debêntures - 14ª emissão	01/2029	CDI + 1,85%	R\$1.200,0	2029	Localiza	1.277,0	1.253,6
Localiza Fleet	Debêntures - 15ª emissão (1ª série)	11/2030	CDI + 1,50%	R\$750,0	2028, 2029 e 2030	Localiza	716,8	699,0
Localiza Fleet	Debêntures - 15ª emissão (2ª série)	11/2030	CDI + 1,50%	R\$1.000,0	2028, 2029 e 2030	Localiza	1.021,1	1.013,8
Localiza Fleet	Debêntures - 16ª emissão	12/2031	CDI + 1,45%	R\$1.000,0	2029, 2030 e 2031	Localiza	1.000,2	992,5
Localiza Fleet	Debêntures - 17ª emissão	02/2031	CDI + 1,40%	R\$500,0	2029, 2030, 2031	Localiza	529,7	-
Localiza Fleet	Debêntures - 18ª emissão	06/2030	CDI + 1,20%	R\$1.000,0	2030	Localiza	999,5	-
Localiza Fleet	Debêntures - 19ª emissão	09/2032	CDI + 1,24%	R\$1.500,0	2030, 2031 e 2032	Localiza	1.567,5	-
Localiza Fleet	Debêntures - 20ª emissão (1ª série)	09/2030	CDI + 0,91%	R\$600,0	2029 e 2030	Localiza	622,6	-
Localiza Fleet	Debêntures - 20ª emissão (2ª série)	09/2032	CDI + 1,15%	R\$400,0	2031 e 2032	Localiza	415,3	-
Total							33.554,8	34.081,8

(a) Foram contratados derivativos visando trocar a remuneração em IPCA para sua equivalência em CDI, que é o indexador de referência utilizado pela Companhia. A Companhia optou pela designação dessas operações de dívida como mensurada a valor justo, tendo contratado instrumentos financeiros derivativos (swap) para sua proteção. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option" ou "Fair Value Hedge") tem o intuito de eliminar ou reduzir a volatilidade de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos. Assim, tanto os swaps quanto as respectivas dívidas são mensuradas ao valor justo.

A taxa média efetiva de juros dos títulos de dívida emitidos varia de CDI + 1,04% a.a. a CDI + 2,98% a.a. (109,8% do CDI a CDI + 2,98% a.a. em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de despesas com as emissões dos títulos de dívidas a ser apropriado era de R\$247,5 milhões (R\$316,4 milhões em 31 de dezembro de 2024), sendo apresentado líquido no respectivo título no passivo.

Capital de Giro

O saldo consolidado de empréstimos para capital de giro refere-se aos seguintes contratos firmados:

						(Valores em R\$ milhões)	
Empresa	Data de vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Valor contratado	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24
Localiza	21/06/2027	CDI + 1,51%	R\$100,0	2027	Não possui	100,7	100,5
Localiza	09/12/2027	CDI + 1,30%	R\$242,3	2027	Localiza Fleet	243,7	243,5
Localiza	15/10/2031	CDI + 1,85%	R\$1.000,0	2025 a 2031	Localiza Fleet	946,2	1.016,1
Localiza Fleet	15/02/2027	117,50% do CDI	R\$125,0	2027	Localiza	127,2	126,3
Localiza Fleet	16/12/2026	CDI + 1,10%	R\$1.000,0	2026	Localiza	1.159,9	1.001,9
VOLL Sol. em Mobilidade	15/12/2025	11,87%	R\$1,0	2021 a 2025	Não possui	-	0,3
VOLL S.A.	25/11/2030	IPCA + 9,38%	R\$1,0	2020 a 2030	Não possui	-	0,7
LLMX	07/05/2026	T.I.I.E + 1,65%	R\$63,7	2026	Localiza	291,2	-
Total						2.868,9	2.489,3

Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI")

Os recursos líquidos obtidos pela emissora de todas as operações realizadas foram utilizados no curso normal dos negócios. O saldo dos certificados de recebíveis imobiliários refere-se aos seguintes contratos firmados:

						(Valores em R\$ milhões)	
Empresa	Data de vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Valor contratado	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24
Localiza	07/06/2027	CDI + 0,95%	300,0	2027	Localiza Fleet	300,9	298,9
Localiza	10/03/2028	CDI + 1,25%	210,0	2028	Localiza Fleet	216,7	212,8
Localiza	11/03/2030	CDI + 1,40%	490,0	2030	Localiza Fleet	503,2	495,0
Rental Brasil	21/11/2032	99,00% do CDI	370,0	2024 a 2032	Localiza	208,0	221,6
Total						1.228,8	1.228,3

Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")

Os recursos líquidos obtidos pela emissora de todas as operações realizadas foram utilizados no curso normal dos negócios. O saldo dos certificados de recebíveis do agronegócio refere-se aos seguintes contratos firmados:

						(Valores em R\$ milhões)	
Empresa	Data de vencimento	Taxa de Juros (a.a.)	Valor contratado	Amortizações anuais	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24
Localiza	07/2031	IPCA+4,825%	R\$200,0	2029, 2030 e 2031	Não possui	132,2	202,8
Localiza	09/2028	IPCA+6,6018%	R\$167,2	2028	Não possui	136,3	172,6
Localiza	09/2028	CDI+1,00%	R\$250,8	2028	Não possui	256,1	255,1
Total						524,6	630,5

Empréstimo em moeda estrangeira

Os empréstimos em moeda estrangeira possuem as seguintes características:

Empresa	Vencimento	Taxa	Valor em moeda estrangeira	Aval/ Garantia	31/12/25	31/12/24
Localiza	03/01/2025	EUR + 1,5588%	EUR 55,4 milhões	Não possui	-	356,8
Localiza	19/05/2025	SOFR 3M + 1,5%	USD 50,0 milhões	Não possui	-	314,3
Localiza	30/06/2025	SOFR 6M + 1,0343%	USD 125,0 milhões	Localiza Fleet	-	779,9
Localiza	28/11/2025	SOFR 6M + 1,35%	USD 50,0 milhões	Localiza Fleet	-	312,5
Localiza	04/02/2027	JPY + 2,02%	JPY 12.0 milhões	Localiza Fleet	420,9	464,7
Localiza	29/11/2027	USD + 4,8926%	USD 50,0 milhões	Não possui	281,7	308,5
Localiza	27/01/2026	SOFR + 0,88%	USD 125,0 milhões	Não possui	578,6	570,2
Localiza	04/01/2027	USD + 3,44%	USD 54,2 milhões	Localiza Fleet	951,0	1.059,6
Localiza	15/10/2029	Euribor 6M + 1,75%	EUR 89,4 milhões	Localiza Fleet	1.092,1	-
Localiza	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	USD 172,0 milhões	Localiza Fleet	722,2	-
Localiza	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	USD 200,0 milhões	Localiza	297,2	-
Localiza Fleet	28/01/2025	SOFR + 2,78%	USD 12,5 milhões	Localiza	-	78,3
Localiza Fleet	13/01/2026	USD + 5,67%	USD 100,0 milhões	Localiza	568,1	645,9
Localiza Fleet	04/11/2025	JPY + 1,6%	JPY 6.752,0 milhões	Localiza	-	266,8
Localiza Fleet	23/02/2026	USD + 6,7412%	USD 50,0 milhões	Localiza	282,5	317,3
Localiza Fleet	31/03/2025	EUR + 5,936%	EUR 46,8 milhões	Localiza	-	313,0
Localiza Fleet	02/06/2025	SOFR + 2,49%	USD 19,4 milhões	Não possui	-	119,6
Localiza Fleet	29/06/2026	USD + 6,8353%	USD 40,0 milhões	Localiza Fleet	221,5	247,4
Localiza Fleet	06/10/2025	SOFR + 1,88%	USD 29,5 milhões	Não possui	-	180,9
Total					5.415,8	6.335,7

• Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo na data da celebração do contrato e são subsequentemente re-mensurados ao seu valor justo. As variações no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas no resultado do exercício.

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	31/12/24
Moeda estrangeira x Real	(258,2)	815,3
CDI x taxa pré	744,3	1.211,0
IPCA x CDI	222,0	33,8
Total instrumentos financeiros derivativos ativo / (passivo), líquido	708,1	2.060,1
Ativo circulante	339,0	572,0
Ativo não circulante	792,8	1.592,4
Passivo circulante	(298,1)	(91,1)
Passivo não circulante	(125,6)	(13,2)

Instrumentos financeiros derivativos – Moeda estrangeira x Real

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía operações vigentes de hedge com caráter exclusivo de proteção cambial para os respectivos empréstimos em moeda estrangeira contratados junto a instituições financeiras de grande porte. As características específicas dessas operações de hedge são como segue:

Swap:

(Valores em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)											
					31/12/25						
		Indexador		Valor de Referência	Valor da Curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Empresas	Faixas de Vencimento	Posição Ativa	Posição Passiva	Nocional	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
Localiza	04/02/2027	JPY + 2,02%	CDI + 1,90%	JPY 12.004,0 milhões	425,5	420,3	5,2	419,3	420,3	(1,0)	(6,2)
Localiza	27/01/2026	SOFR + 0,88%	CDI + 0,75%	USD 125,0 milhões	727,4	856,4	(129,0)	721,9	856,5	(134,6)	(5,6)
Localiza	29/11/2027	USD + 5,756%	CDI + 1,30%	USD 50,0 milhões	276,6	290,8	(14,2)	280,5	290,9	(10,4)	3,8
Localiza	04/01/2027	USD + 3,44%	CDI + 0,45%	USD 54,2 milhões	298,1	300,4	(2,3)	297,2	300,3	(3,1)	(0,8)
Localiza	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	CDI + 0,8395%	USD 200,0 milhões	1.128,3	1.185,6	(57,3)	1.104,8	1.185,8	(81,0)	(23,7)
Localiza	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	CDI + 0,86%	USD 172,0 milhões	970,4	1.012,9	(42,5)	961,6	1.013,1	(51,5)	(9,0)
Localiza	15/10/2029	Euribor 6M + 1,75%	CDI + 1,00%	EUR 89,4 milhões	591,2	568,5	22,7	584,4	568,5	15,9	(6,8)
Localiza Fleet	23/02/2026	USD + 6,7412%	CDI + 1,79%	USD 50,0 milhões	281,9	263,1	18,8	281,3	263,0	18,3	(0,5)
Localiza Fleet	13/01/2026	USD + 5,67%	CDI + 1,46%	USD 100,0 milhões	565,0	579,8	(14,8)	564,2	579,9	(15,7)	(0,9)
Localiza Fleet	29/06/2026	USD + 6,8353%	CDI + 1,30%	USD 40,0 milhões	220,2	215,9	4,3	220,8	215,9	4,9	0,6
Total					5.484,6	5.693,7	(209,1)	5.436,0	5.694,2	(258,2)	(49,1)

(Valores em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)											
					31/12/25						
		Indexador		Valor de Referência	Valor da Curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Empresas	Faixas de Vencimento	Posição Ativa	Posição Passiva	Nocional	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
Localiza	03/01/2025	EUR + 1,5588%	CDI + 1,20%	EUR 55,4 milhões	356,8	253,8	103,0	357,5	253,0	104,5	1,5
Localiza	04/02/2027	JPY + 2,02%	CDI + 1,90%	JPY 12,0 milhões	476,3	414,9	61,4	464,9	414,9	50,0	(11,4)
Localiza	19/05/2025	SOFR 3M + 1,50%	CDI + 1,925%	USD 50,0 milhões	312,2	254,1	58,1	311,5	253,4	58,1	-
Localiza	30/06/2025	SOFR 6M + 1,0343%	CDI + 2%	USD 125,0 milhões	774,2	604,7	169,5	773,4	602,6	170,8	1,3
Localiza	28/11/2025	SOFR 6M + 1,35%	CDI + 1,85%	USD 50,0 milhões	311,8	247,7	64,1	311,5	247,4	64,1	-
Localiza	15/10/2029	SOFR 6M + 1,90%	CDI + 0,86%	USD 172,0 milhões	1.077,1	1.001,5	75,6	1.072,2	1.001,7	70,5	(5,1)
Localiza	15/10/2029	Euribor 6M + 1,75%	CDI + 1,00%	USD 89,4 milhões	582,3	562,1	20,2	577,1	562,1	15,0	(5,2)
Localiza	29/11/2027	USD + 5,756%	CDI + 1,30%	USD 50,0 milhões	311,2	290,0	21,2	309,1	290,0	19,1	(2,1)
Localiza Fleet	28/01/2025	SOFR + 2,78%	116% CDI	USD 12,5 milhões	78,4	61,7	16,7	78,4	61,7	16,7	-
Localiza Fleet	23/02/2026	USD + 6,7412%	CDI + 1,79%	USD 50,0 milhões	317,3	259,7	57,6	316,7	259,6	57,1	(0,5)
Localiza Fleet	13/01/2026	USD + 5,67%	CDI + 1,46%	USD 100,0 milhões	635,7	569,2	66,5	642,5	568,7	73,8	7,3
Localiza Fleet	04/11/2025	JPY + 1,6%	CDI + 1,85%	JPY 6.752.021	266,5	254,2	12,3	264,1	254,1	10,0	(2,3)
Localiza Fleet	29/06/2026	USD + 6,8353%	CDI + 1,30%	USD 40,0 milhões	247,9	215,8	32,1	247,3	215,8	31,5	(0,6)
Localiza Fleet	02/06/2025	SOFR + 2,49%	CDI + 1,30%	USD 19,4 milhões	120,7	100,5	20,2	119,5	100,5	19,0	(1,2)
Localiza Fleet	31/03/2025	EUR + 5,936%	CDI + 1,42%	EUR 46,8 milhões	313,0	279,5	33,5	313,5	279,5	34,0	0,5
Localiza Fleet	06/10/2025	SOFR + 2,38%	CDI + 1,10%	USD 29,5 milhões	182,9	160,2	22,7	181,3	160,2	21,1	(1,6)
Total					6.364,3	5.529,6	834,7	6.340,5	5.525,2	815,3	(19,4)

Instrumentos derivativos – CDI x pré-fixada

As captações em taxa de juros pós-fixada são protegidas do risco de oscilação do fluxo de caixa devido às flutuações da taxa de referência (“CDI”), trazendo exposição ao risco de fluxo de caixa pelos prazos e valores de fluxo de caixa definidos. A Localiza adotou a designação inicial da contabilização pelo método hedge accounting (CPC 48/IFRS 9) das operações de derivativos CDI x pré-fixada. As características específicas dessas operações contratadas são como segue:

(Valores em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)											
				31/12/25							
		Indexador		Valor de Referência	Valor da Curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Empresas	Faixas de Vencimento	Posição Ativa	Posição Passiva	Nocional	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
Localiza	jan/26 a out/30	100% CDI	11,70%	11.977,2	14.413,3	14.046,0	367,3	14.414,5	13.870,1	544,4	177,1
Localiza	jan/26 a abr/28	100,01% CDI	11,78%	1.686,0	2.158,1	2.123,1	35,0	2.158,9	2.091,0	67,9	32,9
Localiza Fleet	jan/26 a jan/31	100% CDI	12,43%	4.724,5	5.551,3	5.472,1	79,2	5.551,7	5.419,7	132,0	52,8
Total					22.122,7	21.641,2	481,5	22.125,1	21.380,8	744,3	262,8

(Valores em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)											
				31/12/25							
		Indexador		Valor de Referência	Valor da Curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Empresas	Faixas de Vencimento	Posição Ativa	Posição Passiva	Nocional	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
Localiza	jul/25 a out/28	100% CDI	10,60%	9.805,0	10.850,3	10.801,5	48,8	10.850,3	9.983,2	867,1	818,3
Localiza	jan/24 a abr/28	100,99% CDI	11,58%	2.852,5	3.229,3	3.237,4	(8,1)	3.229,4	3.089,4	140,0	148,1
Localiza Fleet	jan/25 a abr/28	100% CDI	11,35%	3.633,1	4.374,4	4.374,5	(0,1)	4.374,4	4.170,5	203,9	204,0
Total					18.454,0	18.413,4	40,6	18.454,1	17.243,1	1.211,0	1.170,4

Instrumentos derivativos IPCA x CDI

O Grupo possui instrumentos financeiros derivativos contratados visando trocar a remuneração de emissões de debêntures em IPCA para sua equivalência em CDI, que é o indexador de referência utilizado por ela. As características dessas operações em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como se segue:

(Valores em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)											
					31/12/25						
		Indexador		Valor de Referência	Valor da Curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Empresas	Faixas de Vencimento	Posição Ativa	Posição Passiva	Nocional	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	400,0	530,7	419,3	111,4	449,6	419,3	30,3	(81,1)
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	300,0	398,0	314,5	83,5	337,2	314,5	22,7	(60,8)
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	300,0	398,0	314,5	83,5	337,2	314,5	22,7	(60,8)
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	200,0	265,4	209,7	55,7	224,9	209,7	15,2	(40,5)
Localiza	abr/29	IPCA + 7,2101%	CDI + 2,01%	515,0	607,9	532,5	75,4	572,8	532,5	40,3	(35,1)
Localiza	set/31	IPCA + 6,5119%	CDI + 2,24%	1.100,0	1.405,4	1.154,0	251,4	1.253,4	1.154,0	99,4	(152,0)
Localiza	dez/31	IPCA + 8,8670%	CDI + 1,40%	700,0	796,4	812,2	(15,8)	788,1	812,2	(24,1)	(8,3)
Localiza	jul/31	IPCA + 4,8250%	CDI + 1,42%	164,9	159,2	131,2	28,0	136,9	131,2	5,7	(22,3)
Localiza	set/28	IPCA + 6,6018%	CDI + 1,06%	152,6	146,3	129,7	16,6	139,5	129,7	9,8	(6,8)
Total					4.707,3	4.017,6	689,7	4.239,6	4.017,6	222,0	(467,7)

(Valores em R\$ milhões, exceto se indicado de outra forma)											
					31/12/24						
		Indexador		Valor de Referência	Valor da Curva			Valor de mercado (contábil)			Variação
Empresas	Faixas de Vencimento	Posição Ativa	Posição Passiva	Nocional	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Posição Ativa	Posição Passiva	Ganho (perda)	Curva x MTM
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	400,0	508,3	414,7	93,6	416,1	414,7	1,4	(92,2)
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	300,0	381,2	311,0	70,2	312,0	311,0	1,0	(69,2)
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	300,0	381,2	311,0	70,2	312,0	311,0	1,0	(69,2)
Localiza	mar/31	IPCA + 5,4702%	CDI + 1,99%	200,0	254,1	207,3	46,8	208,0	207,3	0,7	(46,1)
Localiza	abr/29	IPCA + 7,2101%	CDI + 2,01%	515,0	582,3	528,6	53,7	538,5	528,6	9,9	(43,8)
Localiza	set/31	IPCA + 6,5119%	CDI + 2,39%	1.100,0	1.345,9	1.141,2	204,7	1.173,3	1.141,0	32,3	(172,4)
Localiza	dez/31	IPCA + 8,8670%	CDI + 1,40%	700,0	700,8	700,6	0,2	687,3	700,7	(13,4)	(13,6)
Locamerica	jul/31	IPCA + 4,825%	CDI + 1,42%	200,0	250,2	211,4	38,8	208,3	211,3	(3,0)	(41,8)
Locamerica	set/28	IPCA + 6,6018%	CDI + 1,06%	167,2	189,0	173,0	16,0	176,8	172,9	3,9	(12,1)
Total					4.593,0	3.998,8	594,2	4.032,3	3.998,5	33,8	(560,4)

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das operações mencionadas no item anterior.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação, em ordem de preferência de liquidação, entre as obrigações registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras correspondentes aos dois últimos exercícios sociais são:

- obrigações sociais e trabalhistas;
- impostos a recolher;
- arrendamento;
- títulos de dívida (possuem garantia flutuante);
- demais empréstimos e financiamentos;
- fornecedores;
- outros passivos; e
- dividendos e juros sobre o capital próprio.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os empréstimos, financiamentos e títulos de dívida possuem hipóteses de vencimento antecipado tais como, mas não se limitando a: (i) pedido ou decretação de falência por parte da emissora ou de terceiros que não seja devidamente elidida no prazo legal; (ii) questões relacionadas à inadimplência, não curadas no prazo previsto, em valor individual ou agregado igual ou superior a 3% do patrimônio líquido médio consolidado apurado nos últimos três trimestres; (iii) redução de capital da Localiza e/ou recompra de suas próprias ações para cancelamento, exceto se previamente autorizadas pelos debenturistas; (iv) a incorporação, fusão ou cisão da Localiza, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei n.º 6.404/76, a parte cindida ou a sociedade resultante da operação permaneça dentro do atual grupo de controle da emissora, ou o objeto da cisão representar menos de 30% do último faturamento consolidado anual; (v) não manutenção, por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, dos seguintes índices financeiros apurados trimestralmente, com base nas informações trimestrais consolidadas ou demonstrações financeiras consolidadas da Companhia; e (vi) rebaixamento do rating da Companhia em duas ou mais notas em relação ao rating AAA (BR, triplo A) pela Fitch Ratings ou Standard & Poor's em virtude de qualquer alteração na composição societária que venha a resultar na perda, transferência ou alienação do poder de controle da emissora pelos atuais controladores; e (vii) deliberação de dividendos, juros sobre o capital ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social, caso a Companhia esteja em mora com as suas obrigações pecuniárias previstas nos respectivos títulos de dívida, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, a integralidade dos Contratos de empréstimos, financiamento e títulos de dívidas possui cláusulas de vencimento cruzado (cross default) e aceleração cruzada (cross acceleration), alinhado ao disposto na Política de Endividamento da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração e disponível no site de RI.

As debêntures possuem cláusulas contratuais de observância de covenants financeiros conforme abaixo:

Índice	Limites	31/12/2025	31/12/2024
Dívida líquida ajustada (a)/ EBITDA ajustado (b)	Menor que 4,00	2,25	2,45
Dívida líquida descontada do saldo de cartão de crédito (c) / EBITDA ajustado	Menor que 4,00	2,13	2,36
EBITDA ajustado / Despesas financeiras líquidas	Maior que 1,50	3,04	3,15

(a) A dívida líquida ajustada considera o saldo das seguintes contas: (i) empréstimos, financiamentos e títulos de dívida; (ii) instrumentos financeiros derivativos. (iii) caixa e equivalentes de caixa; (iv) aplicações financeiras; e (v) dividendos e juros sobre capital próprio.

(b) O EBITDA corresponde ao lucro líquido ou prejuízo, em bases consolidadas, relativo aos 12 últimos meses, acrescido: (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões, o EBITDA é ajustado ainda pelos custos com stock options, pelas despesas não recorrentes e pelo impairment.

(c) As emissões de debêntures da Companhia e da Localiza Fleet S.A. incluem na definição de dívida líquida o desconto do saldo de contas a receber de cartão de crédito. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de contas a receber de cartão de crédito consolidado da Companhia era de R\$1.164,1 milhões (R\$1.192,1 milhões em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia acompanha o atendimento dos covenants financeiros bem como das cláusulas restritivas e entende que, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, observou todos os covenants financeiros bem como demais cláusulas restritivas previstas nos instrumentos.

Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que também incluem certas hipóteses de vencimento antecipado, em condições similares àquelas aplicáveis aos títulos de dívida. Em

31 de dezembro de 2025 e 2024, essas cláusulas restritivas foram cumpridas.

g) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

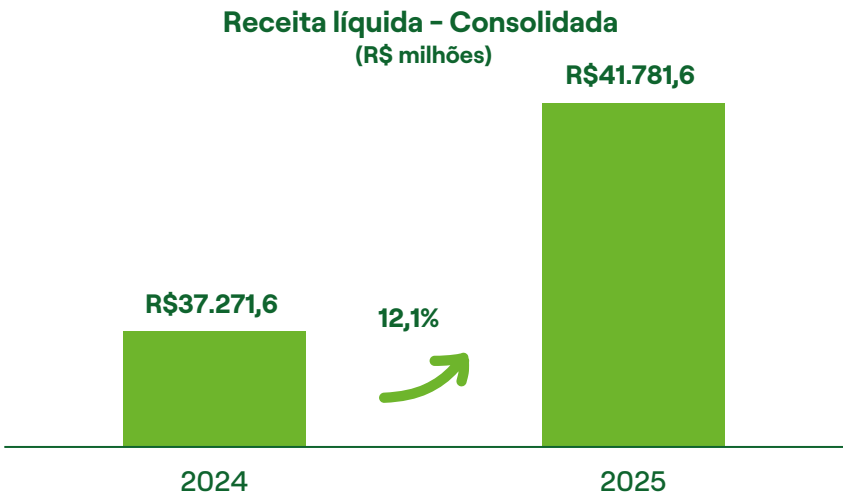
Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui financiamentos com limites para utilização.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

(i) Alterações significativas nas demonstrações do resultado 2025 x 2024

(Valores em R\$ milhões)					
	2025	% da receita líquida	2024	% da receita líquida	Δ% 2025-2024
Receitas líquidas:					
Aluguel de Carros	24.526,2	58,7	22.035,3	59,1	11,3
Gestão de Frotas	17.255,4	41,3	15.236,3	40,9	13,3
Receitas líquidas totais	41.781,6	100,0	37.271,6	100,0	12,1
Custos totais	(30.651,6)	-73,4	(28.518,7)	-76,5	7,5
Lucro bruto	11.130,0	26,6	8.752,9	23,5	27,2
Despesas operacionais:					
Com vendas	(2.437,9)	-5,8	(2.155,7)	-5,8	13,1
Gerais, administrativas e outras	(880,5)	-2,1	(792,0)	-2,1	11,2
Despesas operacionais totais	(3.318,4)	-7,9	(2.947,7)	-7,9	12,6
Resultado antes das despesas financeiras (EBIT)	7.811,6	18,7	5.805,2	15,6	34,6
Despesas financeiras, líquidas	(4.613,8)	-11,0	(3.938,7)	-10,6	17,1
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.197,8	7,7	1.866,5	5,0	71,3
Imposto de renda e contribuição social	(1.327,4)	-3,2	(53,2)	-0,1	2.395,1
Lucro líquido do exercício	1.870,4	4,5	1.813,3	4,9	3,1

As análises das principais variações entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:



Receitas líquidas:

Receitas líquidas: As receitas líquidas consolidadas aumentaram 12,1% em 2025 em comparação a 2024 em função do crescimento de 13,3% nas receitas de Gestão de Frotas e de 11,3% em Aluguel de Carros. A composição da receita líquida é como segue:

(R\$ milhões)	2025	2024
Receita líquida		
Aluguel de carros	10.501,3	9.694,9
Gestão de frotas	8.861,5	8.169,0
Veículos alienados para renovação da frota	22.183,2	19.185,0
Revenda de veículos	0,1	4,6
Royalties no exterior (a)	28,5	33,6
Produtos vendidos e serviços prestados	207,0	184,5
Receita líquida	41.781,6	37.271,6

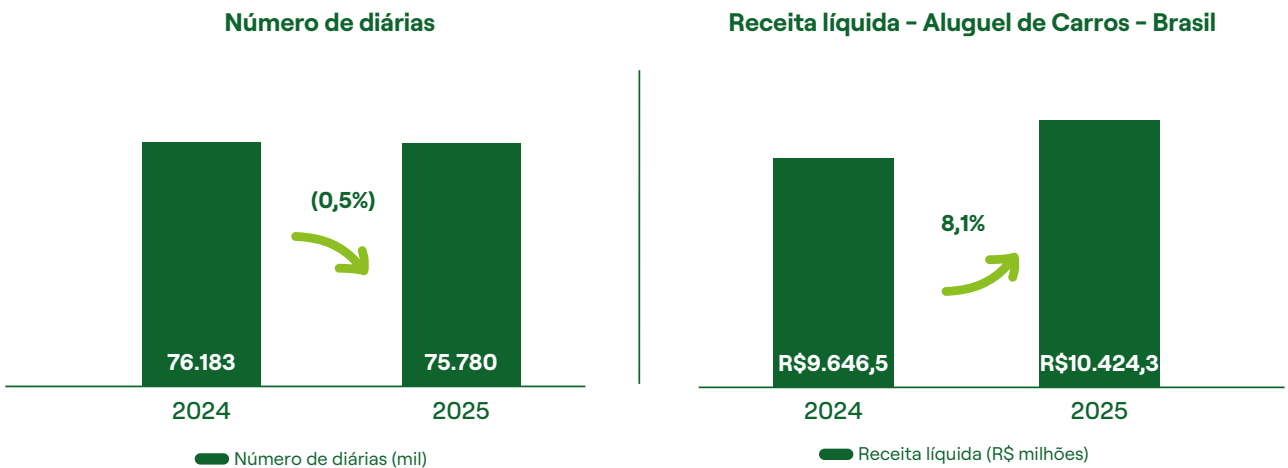
(a) Receita de aluguel de carros com franqueados no exterior.

Os principais fatores que contribuíram para o crescimento da receita líquida foram:

Aluguel de Carros Brasil: Abaixo, os destaques em aluguel de carros Brasil do ano de 2025 em comparação com 2024:

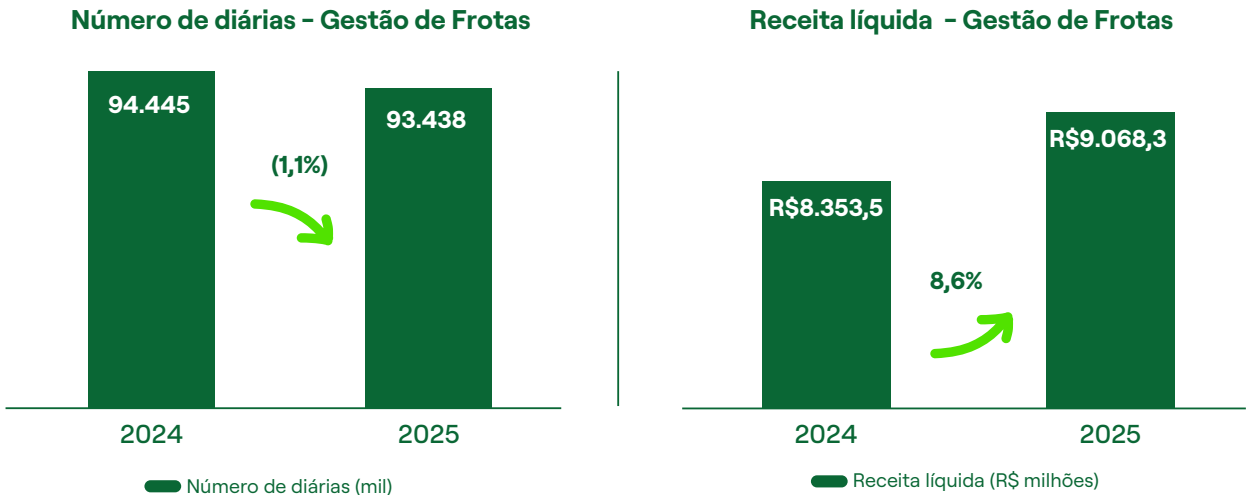
Aluguel de Carros: aumento de 8,1% na receita de Aluguel de Carros, que passou de R\$9.646,6 milhões em 2024 para R\$10.424,3 milhões em 2025, devido a ampliação de 8,4% da diária média passando de R\$139,1 em 2024 para R\$150,8 em 2025. O cenário reflete o forte desempenho do segmento, sustentado pela recomposição gradual das tarifas, maior disciplina de portfólio e ganhos estruturais de produtividade.

A informação acima não contempla a receita de aluguel de carros referente ao México, que em 2025 foi de R\$ 105,5 milhões (R\$ 81,9 milhões em 2024).



Seminovos: aumento de 13,0% na receita líquida de vendas dos veículos desativados para renovação da frota no Brasil, que passou de R\$12.281,7 milhões em 2024 para R\$13.879,0 milhões em 2025. A receita referente ao México foi de R\$117,4 milhões em 2025 (R\$25,1 milhões em 2024).

Gestão de Frotas: aumento de 8,6% na receita líquida de Gestão de Frotas, que passou de R\$8.353,5 milhões em 2024 para R\$9.068,5 milhões em 2025, devido a diária média que subiu de R\$94,3 para R\$103,3, refletindo as prioridades definidas para o ano de otimização do portfólio de contratos e recomposição dos níveis de retorno. A redução no número de diárias reflete a otimização do portfólio de Gestão de Frotas, com a menor exposição a contratos de uso severo – de 31 mil veículos em dezembro de 2024 para 18 mil em dezembro de 2025. Esse movimento embora tenha impactado os volumes no ano, melhora de forma estrutural o perfil de risco, reduz custos de manutenção e contribui para o avanço do ROIC spread da divisão, em linha com a estratégia de privilegiar negócios com maior geração de valor.

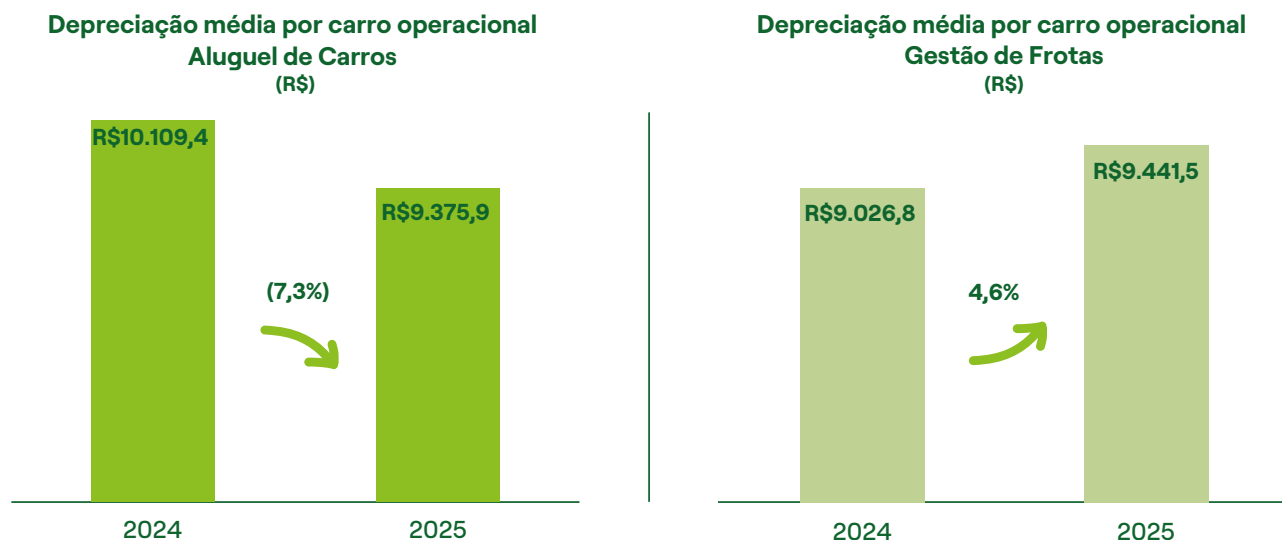


Seminovos: aumento de 18,9% na receita líquida de vendas dos veículos desativados para renovação da frota, que passou de R\$6.882,8 milhões em 2024 para R\$8.186,9 milhões em 2025.

• **Custos Totais:**

Os custos consolidados da Companhia cresceram 7,5% em 2025 em relação a 2024. Com o percentual das receitas líquidas consolidadas, os custos passaram de 76,5% em 2024 para 73,4% em 2025.

O aumento nos custos totais em 2025 deu-se em função de: (i) aumento de 17,5% nos custos dos veículos vendidos, com o aumento de 6,4% no volume de veículos vendidos vs. 2024; (ii) salários e encargos, incluindo participação nos resultados representaram 7,2% da receita líquida em 2024 e 7,0% em 2025, comportamento associado ao crescimento da estrutura de pessoal em linha com a expansão dos Centros de Desativação e do número de lojas Seminovos com manutenção do peso relativo dessa categoria sobre a receita; (iii) aumento de 22,1% nos créditos de PIS e COFINS, decorrente da revisão da vida útil fiscal de determinados veículos da frota, por meio de laudos técnicos reduzindo a vida útil fiscal desses veículos; e (iv) redução de 60,9% no ajuste ao valor recuperável de ativos, explicado principalmente pela revisão no 2T24 das premissas de valor líquido de vendas.



A depreciação média por veículo em 2025 na Divisão de Aluguel de Carros foi de R\$9.375,9, redução de 7,3% em relação à depreciação de 2024. Na Divisão de Gestão de Frotas, a depreciação por veículo em 2025 foi de R\$9.441,5, aumento de 4,6% em relação à depreciação de 2024.

• Despesas operacionais

As despesas operacionais aumentaram 12,6% em 2025, decorrente principalmente do crescimento médio de: (i) 10,6% nas despesas de salários, encargos, benefícios e participações de resultados; (ii) 26,6% nas despesas de PECLD e baixa de incobráveis; (iii) 15,9% nas despesas com serviços de terceiros e viagens; e (iv) 28,3% nas despesas com publicidade. Como percentual da receita líquida consolidada, as despesas operacionais permaneceram estáveis em 7,9% em 2024 e 2025.

• Despesas financeiras, líquidas

As despesas financeiras líquidas consolidadas aumentaram 17,1% no ano de 2025 em relação a 2024, principalmente em função do aumento do CDI e do maior saldo médio da dívida líquida, entre os períodos.

• Lucro líquido

O lucro líquido consolidado aumentou em 3,1% em 2025 quando comparado com 2024, reflexo principalmente o crescimento do resultado operacional, impulsionado pela expansão da receita. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento das despesas financeiras líquidas e pelo aumento no imposto de renda e contribuição social, decorrente da baixa de créditos tributários relacionados aos prejuízos fiscais da Locamerica, reconhecido após sua incorporação, no montante de R\$936,8 milhões.

(ii) Alterações significativas de fluxo de caixa

As principais variações ocorridas no caixa e equivalentes de caixa foram:

(Valores em R\$ milhões)	2025	2024	Δ 2025-2024
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.568,6	2.000,9	1.567,7

Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Geração de caixa das atividades operacionais	30.154,0	25.428,3	4.725,7
Aplicações financeiras de curto prazo	(1.056,2)	433,7	(1.489,9)
Aquisição de veículos – Renovação e Crescimento da frota	(26.951,4)	(25.211,7)	(1.739,7)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.146,4	650,3	1.496,1

Fluxo de caixa das atividades de investimentos:			
Aquisições de investimento, ágio e mais valia	(1,4)	(8,0)	6,6
Outros investimentos (capex de não-carros)	(435,3)	(444,1)	8,8
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(436,7)	(452,1)	15,4

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:			
Captações de empréstimos, líquidas das amortizações	(1.469,5)	3.477,9	(4.947,4)
Dividendos e juros sobre o capital pagos	(1.755,6)	(1.294,4)	(461,2)
Integralização de capital – com subscrição de ações	-	353,9	(353,9)
Outras atividades de financiamento	(338,8)	(1.169,8)	831,0
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	(3.563,9)	1.367,6	(4.931,5)

Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	1,3	1,9	(0,6)

Fluxo de caixa gerado (aplicado) no exercício	(1.852,9)	1.567,7	(3.420,6)
Saldo de Caixa e Equivalentes de Ativo mantido para venda ¹	(10,2)	-	(10,2)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.705,5	3.568,6	(1.863,1)

• Caixa das atividades de operacionais:

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais aumentou R\$1.496,1 milhões em 2025 quando comparado com 2024, em função de: (i) aumento de R\$4.725,7 milhões na geração de caixa das atividades operacionais; (ii) redução de R\$1.489,9 milhões nas aplicações financeiras de curto prazo e (iii) aumento de R\$1.739,7 milhões para investimento em frota.

• Caixa das atividades de investimentos:

O caixa aplicado nas atividades de investimentos diminuiu R\$15,4 milhões, passando de uma aplicação de R\$452,1 milhões em 2024 para uma aplicação de R\$436,7 milhões em 2025, principalmente em função da redução nos desembolsos relacionados à aquisição de empresas e de menor investimento em outros imobilizados no exercício.

• Caixa das atividades de financiamentos:

O caixa gerado nas atividades de financiamentos reduziu R\$4.931,5 milhões, passando de uma geração de R\$1.367,6 milhões em 2024 para uma aplicação de R\$3.563,9 milhões em 2025 principalmente em função do aumento: (i) da variação das amortizações/recompra de debêntures, líquido das captações de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, no montante de R\$ 4.947,4 milhões.

2.2 – Resultados operacional e financeiro

a) Resultado das operações da Companhia

(i) *Descrição de componentes importantes das receitas*

A receita líquida da Companhia é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzida dos descontos, abatimentos e impostos sobre vendas, e reconhecida na extensão em que for provável a geração de benefícios econômicos para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas é como segue:

Aluguel de Carros: As receitas de Aluguel de Carros são reconhecidas em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de regulação de sinistros, assim como as receitas de estipulação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes no momento do aluguel dos carros, são reconhecidas em bases mensais e são apresentadas juntamente na rubrica “receitas de Aluguel de Carros”, por serem receitas acessórias à locação de veículos. As receitas provenientes da venda dos veículos desativados para a renovação da frota são reconhecidas quando a transferência da sua propriedade para o comprador.

Gestão de Frotas: As receitas de Gestão de Frotas são reconhecidas em bases mensais no período do contrato de aluguel, incluem o aluguel de frotas e o serviço de administração da manutenção quando o cliente opta pelo modelo de reembolso. As receitas provenientes da venda dos veículos desativados para a renovação da frota são reconhecidas quando ocorre a transferência da sua propriedade para o comprador.

(ii) *Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Vide anexo 2.1. item (h) alterações significativas nas demonstrações do resultado.

Sendo os maiores benfeitores em fator de materialidade no resultado operacional as receitas líquidas em Aluguel de Carros, representando 58,7% do total da receita líquida em 2025. Em termos de variação com o exercício anterior, tivemos um crescimento de 13,3% das receitas líquidas em Gestão de Frotas.

Os maiores detratores em fator de materialidade no resultado operacional são os custos totais, representando 73,4% das receitas líquidas totais em 2025. Em termos de variação com o exercício anterior, tivemos um crescimento de 17,1% das despesas financeiras líquidas e aumento de R\$1.274,2 no imposto de renda e contribuição social.

	2025	2024	Variação 2022 x 2021
Aluguel de Carros – Brasil			
Frota média operacional (a)	290.595	293.700	-1,1%
Idade média da frota em operação (meses)	10,5	12,1	-13,2%
Frota no final do período	352.032	354.474	-0,7%
Frota média alugada	214.988	216.291	-0,6%
Taxa de utilização (b)	79,7%	79,0%	0,7p.p.
Número de carros comprados	191.020	192.668	-0,9%
Número de carros vendidos	192.840	184.275	4,6%
Idade média dos carros vendidos (meses)	21,9	23,3	-6,0%
Diária média por carro (R\$)	150,78	139,08	8,4%

Aluguel de Carros – México			
Frota no final do período	2.780	2.137	30,1%
Número de carros comprados	2.579	1.297	98,8%
Número de carros vendidos	1.855	396	368,4%

Gestão de Frotas			
Frota média operacional (a)	281.780	288.783	-2,4%
Idade média da frota em operação (meses)	20,1	18,7	7,4%
Frota no final do período	303.684	312.751	-2,9%
Frota média alugada	260.539	263.494	-1,1%
Taxa de utilização (b)	96,1%	95,2%	0,9p.p.
Número de carros comprados	95.327	100.585	-5,2%
Número de carros vendidos	103.612	95.569	8,4%
Idade média dos carros vendidos (meses)	33,5	35,0	-4,3%
Diária média por carro (R\$)	103,27	94,26	9,6%

Dados operacionais – Consolidado			
Frota média operacional Brasil (a)	572.375	582.483	-1,7%
Idade média da frota em operação Brasil (meses)	15,2	15,4	-1,2%
Frota no final do período	658.496	669.362	-1,6%
Frota média alugada Brasil	475.527	479.785	-0,9%
Número de carros comprados	288.926	294.550	-1,9%
Preço médio – carros comprados Brasil (R\$ mil)	91,25	89,34	2,0%
Número de carros vendidos	298.307	280.240	6,4%
Preço médio – carros vendidos Brasil (R\$ mil) (c)	70,70	64,92	8,9%

(a) Frota média operacional: são carros disponíveis para aluguel que inclui os carros em trânsito das montadoras para as agências e carros desativados em preparação para venda que ainda não foram entregues na rede Seminovos.

(b) Reflete apenas o período em que os carros estão disponíveis para o aluguel nas agências e, portanto, não inclui carros em ativação e em desativação.

(c) Líquido das despesas de venda.

Efeitos da Revisão da vida útil

Periodicamente a Companhia e suas subsidiárias realizam a revisão da vida útil fiscal de determinados veículos da frota, por meio de laudo técnico, em conformidade com o art. 320 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto n.º 9.580/18). Como resultado dessas revisões, são emitidos laudos técnicos reduzindo a vida útil fiscal desses veículos. Consequentemente a esta redução, tem-se observado aumento da depreciação fiscal, do prejuízo fiscal e da base negativa de contribuição social, com o correspondente reconhecimento dos créditos de PIS/COFINS.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Análise 2025 x 2024

Na divisão de Aluguel de Carros Brasil, a diária média aumentou 8,4%, passando de R\$139,08 em 2024 para R\$150,78 em 2025 e a receita líquida, apresentou crescimento de 8,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, somando R\$10.424,3 milhões, com leve acomodação no volume de diárias.

Na divisão de Gestão de Frotas a diária média aumentou 9,6%, passando de R\$94,26 em 2024 para R\$103,27 em 2025, refletindo a precificação dos novos contratos em um contexto de maiores juros e maior participação de produtos de maior valor agregado.

Em 2025, tivemos de crescimento da diária média em ambos os segmentos (Aluguel de Carros Brasil e Gestão de Frotas), priorizando refletir o contexto atual e a recomposição dos níveis de retorno históricos da Companhia.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

(i) Inflação, PIB, taxa de juros, taxa de câmbio e crédito

A Companhia utiliza os recursos oriundos das atividades operacionais para gerir as suas operações e para garantir a renovação de sua frota e parte do seu crescimento. Para complementar sua necessidade de caixa para crescimento, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do país, assim como emite títulos de dívida (debêntures e notas promissórias), que são substancialmente indexados à variação do CDI e IPCA. O risco inerente surge da possibilidade de existirem aumentos relevantes no CDI, isso porque o aumento das taxas de juros poderá impactar tanto no custo de captação de empréstimos e financiamentos pela Companhia, como também no custo do endividamento vigente, acarretando o aumento das suas despesas financeiras.

(ii) Variação de preço dos principais insumos e produtos

A Companhia procura compensar os aumentos de custos decorrentes de inflação e aumentos reais, principalmente com ações de melhoria interna de produtividade/ganho de escala. Nos contratos de gestão de frotas, busca-se compensar tais aumentos por meio de cláusulas contratuais que preveem reajustes baseados no IPCA ou outros índices de inflação. Na divisão de Aluguel de Carros, nos últimos anos, a Companhia fez reajustes de preço visando recompor os níveis de rentabilidade e compensar os maiores custos de frota, além da inflação de peças e serviços.

No atual cenário macroeconômico e competitivo, a Companhia implantou o sistema de gestão dinâmica de preços para estimular a demanda de aluguel de carros. As tarifas médias refletem nosso esforço em equacionar a utilização da frota e a rentabilidade histórica da Companhia.

Na Divisão de Gestão de frotas, o crescimento da receita é explicado pela ampliação da taxa de utilização e do maior preço médio dos novos contratos, bem como menor exposição a contratos de uso severo, visando equalizar o nível de retorno da Companhia, em contexto de aumento no preço dos veículos novos e dos custos de frota (manutenção, peças, depreciação), além do aumento dos juros.

O aumento experimentado de inflação no Brasil nos últimos anos em paralelo as restrições de produção no período de pandemia, levaram ao aumento de preço dos veículos novos que adquirimos para as nossas divisões de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas. Contudo, a elevação no preço de veículos, simultaneamente ao aumento das taxas de juros para financiamento e a alta restrição de crédito, incentivaram a demanda por aluguel de carros, em função dos custos mais baixos decorrentes do aluguel, quando comparado ao custo de aquisição de um veículo novo. Com relação ao preço médio de compra dos veículos, principal bem do ativo da Companhia, a Diretoria acredita que a tendência será de aumento em linha com a inflação.

Em 10 de julho de 2025 o Governo Federal anunciou, por meio do decreto nº 12.549/2025, um programa que alterou a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), com a finalidade de estimular a produção e o consumo de veículos mais econômicos, movidos a energia limpa e que cumpram requisitos de reciclabilidade e segurança. O decreto modifica a aplicação do IPI para veículos de passageiros e para transporte de mercadorias no contexto do Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER), ao introduzir um novo mecanismo de cálculo de alíquota, que varia proporcionalmente ao atendimento dos requisitos de sustentabilidade. A nova tabela de IPI tem efeito imediato para os veículos registrados como “carro sustentável” e a partir do dia 1º de novembro de 2025 para os demais dispositivos, com validade até o dia 31 de dezembro de 2026. A redução nos preços dos carros novos reverbera também nos carros seminovos. Deste modo, a Administração observou a necessidade de redução dos preços praticados para venda de parte dos carros desativados após o uso nas operações de aluguel e revisou ainda as estimativas do preço líquido de venda de sua frota de veículos ao final de sua vida útil (valor residual) o qual é base para fins do cálculo da depreciação.

Nesse sentido, foi reconhecido no resultado de 2025, um impacto negativo de R\$709,4 e R\$929,2, no Individual e no Consolidado, respectivamente, antes de impostos, sendo R\$601,6 e R\$792,5 de depreciação adicional da frota, no Individual e no Consolidado, respectivamente, e R\$107,8 e R\$136,7 de ajuste ao valor recuperável de veículos em desativação para renovação de frota, no Individual e no Consolidado, respectivamente. O efeito negativo representa cerca de 1,7% do valor da frota consolidada ao final de 2025.

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/ Opiniões modificadas e ênfases

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudança de práticas contábeis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi emitido pela *PricewaterhouseCoopers Auditores Ltda.* sem ressalva em 26 de fevereiro de 2026.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi emitido pela *PricewaterhouseCoopers Auditores Ltda.* sem ressalva em 27 de fevereiro de 2025.

2.4 – Efeitos relevantes nas DFs

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2025 e 2024 não houve alienação ou introdução de novos segmentos operacionais.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

1. ***Alienação de investimento da Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. ("Voll")***

Em 13 de novembro de 2025, a Localiza Fleet S.A., subsidiária da Companhia, celebrou contrato para a alienação integral de sua participação societária de 64,6% na Voll Soluções em Mobilidade Corporativa S.A. ("Voll"), para sociedade detida por fundos geridos pela *Warburg Pincus*, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data.

A transação avaliou a Voll em R\$606 milhões (enterprise value). O valor a ser recebido pela Localiza, correspondente a R\$382 milhões, determinado após os ajustes contratuais aplicáveis, sendo devido em três parcelas anuais e sucessivas, com vencimento em 2026, 2027 e 2028, sem atualização monetária ou juros, conforme estabelecido no contrato.

Em 31 de dezembro de 2025, no Consolidado, os ativos e passivos da Voll foram classificados como mantidos para venda, sendo apresentados separadamente no balanço patrimonial como "Ativos não circulantes mantidos para venda" e "Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda", conforme CPC 31/IFRS 5 – Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. A mensuração foi efetuada ao menor valor entre o valor contábil do grupo de ativos e passivos e o valor justo líquido das despesas de venda. A partir desta classificação, cessou o reconhecimento de depreciação e amortização dos ativos não circulantes da controlada, conforme aplicável. Os ativos e passivos classificados como mantidos para venda estão demonstrados abaixo:

	31/12/2025
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	10,2
Contas a receber	5,5
Tributos a recuperar	1,9
Reembolsos a faturar	72,4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0,3
Imobilizado	4,0
Outros ativos	2,7

Ativos decorrentes da combinação de negócio	
Ágio decorrente da combinação de negócios	27,4
Mais valia	10,5
Total de ativos não circulantes mantidos para venda	134,9

Passivos	
Fornecedores	58,9
Obrigações sociais e trabalhistas	11,5
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	18,4
Arrendamento por direito de uso	1,0
Outros passivos	6,3

Saldo a pagar pela aquisição Voll	6,9
Imposto de renda e contribuição social diferidos - mais valia	1,2
Total de passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para venda	104,2
Saldos contábeis, líquidos	30,7

O prejuízo da Voll dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado a seguir:

	2025	2024
Receitas líquidas	109,9	73,4
Despesas	(117,4)	(73,2)
Resultado financeiro	(3,0)	(0,5)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(10,5)	(0,3)

Imposto de renda e contribuição social:	-	(0,6)
Corrente	0,3	-
Diferido	0,3	(0,6)

Prejuízo do exercício	(10,2)	(0,9)

A transação foi concluída em 8 de janeiro de 2026, quando ocorreu a transferência do controle da investida e o recebimento da primeira parcela do preço, no montante de R\$173 milhões. O ganho contábil decorrente da perda de controle será reconhecido no exercício de 2026, nos termos do CPC 36 (R3)/IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas.

c) Eventos ou operações não usuais

Efeitos da revisão da vida útil

1. Decreto nº 12.549/2025 – redução das alíquotas de IPI para carros mais limpos e econômicos (IPI Verde)

Em 10 de julho de 2025 o Governo Federal anunciou, por meio do decreto nº 12.549/2025, um programa que alterou a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), com a finalidade de estimular a produção e o consumo de veículos mais econômicos, movidos a energia limpa e que cumpram requisitos de reciclabilidade e segurança. O decreto modifica a aplicação do IPI para veículos de passageiros e para transporte de mercadorias no contexto do Programa Mobilidade Verde e Inovação (MOVER), ao introduzir um novo mecanismo de cálculo de alíquota, que varia proporcionalmente ao atendimento dos requisitos de sustentabilidade. A nova tabela de IPI tem efeito imediato para os veículos registrados como “carro sustentável” e a partir do dia 1º de novembro de 2025 para os demais dispositivos, com validade até o dia 31 de dezembro de 2026. A redução nos preços dos carros novos reverbera também nos carros seminovos. Deste modo, a Administração observou a necessidade de redução dos preços praticados para venda de parte dos carros desativados após o uso nas operações de aluguel e revisou ainda as estimativas do preço líquido de venda de sua frota de veículos ao final de sua vida útil (valor residual) o qual é base para fins do cálculo da depreciação.

Nesse sentido, foi reconhecido no resultado de 2025, um impacto negativo de R\$709,4 milhões e R\$929,2 milhões, no Individual e no Consolidado, respectivamente, antes de impostos, sendo R\$601,6 milhões e R\$792,5 milhões de depreciação adicional da frota, no Individual e no Consolidado, respectivamente, e R\$107,8 milhões e R\$136,7 milhões de ajuste ao valor recuperável de veículos em desativação para renovação de frota, no Individual e no Consolidado, respectivamente. O efeito negativo representa cerca de 1,7% do valor da frota consolidada ao final de 2025.

2. Cisão parcial de veículos de controlada direta – Locamerica

Em 1º de junho de 2025 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a primeira fase da cisão parcial da Locamerica, com a transferência da parcela cindida de seu patrimônio para a Localiza Veículos Especiais. O acervo líquido cindido, foi avaliado pelo valor contábil de R\$2.033,5 milhões na data-base de 31 de março de 2025, conforme laudo de consultoria independente.

Em 1º de julho de 2025 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a segunda fase da cisão parcial da Locamerica, seguida da absorção da parcela remanescente de seu patrimônio pela Localiza Veículos Especiais. O acervo líquido transferido nessa etapa, foi avaliado pelo valor contábil de R\$10,8 milhões, igualmente com data-base de 31 de março de 2025, conforme laudo de consultoria independente.

Em decorrência das referidas cisões, o capital social da Locamerica foi reduzido em R\$2.044,4 milhões, montante que foi integralmente destinado ao aumento de capital da Localiza Veículos Especiais S.A., por meio da emissão de 2.044.406.428 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pela Companhia. Com isso, a Companhia passou a deter 43,7% do capital social da Localiza

Veículos Especiais S.A., participação posteriormente elevada para 43,9% após a segunda fase da cisão. Nas datas de efetivação das cisões, em 1º de junho e 1º de julho de 2025, o patrimônio líquido total transferido somou R\$1.963,4 milhões.

Em 1º de agosto de 2025, foi aprovada a incorporação da Locamerica pela Localiza, passando a sociedade incorporada a ser integralmente detida (100%) pela Companhia.

As referidas cisões e a incorporação não implicaram modificação no capital social da Companhia, tampouco alteração na quantidade de ações ou diluição da participação acionária.

3. Enchentes no Rio Grande do Sul

No início de maio de 2024, fortes chuvas causaram inundações em várias cidades do Rio Grande do Sul, afetando as operações de agências e lojas. A Companhia avaliou os impactos nos ativos e operações, reconhecendo perdas de R\$56,9 milhões no Individual e R\$102,5 milhões no Consolidado, no resultado de 2024, principalmente em veículos.

4. Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar 214/2025, que regulamentou parte da Reforma, instituindo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), sendo que referida lei ainda será objeto de regulamentações complementares para sua efetiva implementação. Em 13 de janeiro de 2026 foi publicada a Lei Complementar nº 227/2026, que dispõe, dentre outros aspectos, sobre o Comitê Gestor do IBS, a distribuição do produto de sua arrecadação entre os entes federativos e o processo de lançamento e fiscalização desse tributo, bem como promoveu alterações na Lei Complementar nº 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Eventuais regulamentações adicionais publicadas após a data-base serão avaliadas quanto aos seus impactos nas demonstrações financeiras dos períodos futuros.

5. Cessão de dívida entre empresas do Grupo

Em 1º de março de 2024, a Companhia celebrou o "Instrumento Particular de Cessão e Assunção de Dívidas", referente a cessão de determinadas obrigações financeiras de suas subsidiárias integrais: (i) Companhia de Locação das Américas (Locamerica) e (ii) Locamerica Rent a Car. Consequentemente, a Companhia,

para todos os fins de direitos, assumiu a posição de devedora de todas as responsabilidades decorrentes dos respectivos títulos de dívida. A lista dos títulos de dívida e os saldos, objetos da cessão de dívida, são apresentados a seguir:

Empresa	Data	Tipo	Emissão	Valor
Locamerica	01/03/2024	Debêntures	21ª Emissão	1.220,8
Locamerica	01/03/2024	Debêntures	23ª Emissão (1ª série)	707,3
Locamerica	01/03/2024	Debêntures	23ª Emissão (2ª série)	553,5
Total				2.481,6
Locamerica		Swap		(113,6)
Total				2.368,0

A alteração da entidade emissora das dívidas das subsidiárias Locameria e Locamerica Rent a Car foi devidamente autorizada por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, especificamente para cada emissão em questão. As deliberações abrangeram exclusivamente a mudança de titularidade da garantidora e a transferência da responsabilidade primária pela dívida. Desse modo, não foram introduzidas quaisquer cláusulas adicionais, preservando assim os termos originais dos fluxos de caixa contratuais, os quais permaneceram inalterados em decorrência da cessão de dívida. Em 2024, os instrumentos financeiros derivativos, no montante de R\$113,6 milhões, designados para proteção das dívidas relacionadas acima foram incluídos no contrato de “Instrumento Particular de Cessão e Assunção de Dívidas”.

2.5 – Medições não contábeis

EBIT, Margem EBIT, ROIC, EBIT Aluguel de Carros, EBIT Gestão de Frotas, Margem EBIT Aluguel de Carros e Margem EBIT Gestão de Frotas

a) Valor das medições não contábeis

	31/12/2025	31/12/2024
EBIT (em R\$ milhões)	7.811,6	5.805,2
Margem EBIT	39,9%	32,1%
ROIC	14,6%	11,6%
EBIT – Aluguel de Carros Brasil (em R\$ milhões)	3.960,6	2.827,8
EBIT – Aluguel de Carros México (em R\$ milhões)	(185,8)	(158,3)
EBIT – Gestão de Frotas (em R\$ milhões)	4.036,8	3.135,7
Margem EBIT – Aluguel de Carros Brasil	38,0%	29,3%
Margem EBIT – Gestão de Frotas	44,5%	37,5%

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

O EBIT é representado pelo lucro líquido do exercício acrescido dos tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) e das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras.

A Margem EBIT é calculada pelo EBIT dividido pela receita líquida de aluguel, sem incluir a receita de carros alienados para renovação da frota.

O ROIC é a taxa de retorno sobre o capital investido e consiste na divisão do NOPAT pelo capital investido. O NOPAT é igual ao EBIT reduzido por determinados itens do resultado financeiro (despesas de juros de arrendamentos) e deduzido do imposto de renda e da contribuição social calculados pela alíquota efetiva. O capital investido consiste na média do somatório do saldo mensal do patrimônio líquido ajustado (sem efeitos de ágio decorrente da aquisição da Companhia de Locação das Américas em 1º de julho de 2022) acrescido dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo e deduzidos do caixa, equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. Em 2025, foram desconsiderados os efeitos da baixa de créditos sobre prejuízo fiscal da Locamerica e os efeitos do IPI para o cálculo do ROIC.

O EBIT, a Margem EBIT, o ROIC, o EBIT Aluguel de Carros, o EBIT Gestão de Frotas, a Margem EBIT Aluguel de Carros e a Margem EBIT Gestão de Frotas não são medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Estas medições não contábeis não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Essas medições não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Investidores potenciais não devem depender destas medições não contábeis como uma substituição para medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS ao tomar decisões de investimento.

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre o EBIT, o ROIC e o lucro líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(valores em R\$ milhões)	2025	2024
Lucro líquido	1.870,4	1.813,3
Despesa de imposto de renda e contribuição social	1.327,4	53,2
Despesas financeiras, líquida (a)	4.613,8	3.938,7
EBIT	7.811,6	5.805,2
Impactos Decreto 12.549/25 (b)	929,2	-
EBIT ajustado e EBIT	8.740,8	5.805,2
Determinados itens do resultado financeiro (c)	(150,1)	(133,4)
Imposto de renda e contribuição social (d)	(1.470,7)	(161,7)
NOPAT (e)	7.120,0	5.510,1
Capital investido (f)	48.949,5	47.689,2
ROIC (g)	14,6%	11,6%

(a) Contemplam as despesas de juros de empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos e outras despesas de juros, líquidas das receitas de juros de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e outras receitas de juros, bem como atualizações monetárias de ativos e passivos.

(b) Refere-se aos impactos em depreciação e ajuste a valor recuperável de ativos decorrente do Decreto nº 12.549/2025.

(c) Compreende despesas financeiras de juros de arrendamentos.

(d) O imposto de renda e contribuição social são calculados pela alíquota efetiva (17,1% e 2,9%) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente) aplicada ao EBIT acrescido (reduzido) de determinados itens do resultado financeiro.

(e) Lucro operacional após imposto de renda e contribuição social.

(f) Média do somatório do saldo mensal do patrimônio líquido ajustado (sem efeitos do ágio) acrescido dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo e deduzidos do caixa, equivalentes de caixa e das aplicações financeiras. Em 2025, foram desconsiderados os efeitos da baixa de créditos sobre prejuízo fiscal da Locamerica e os efeitos do IPI para o cálculo do ROIC.

(g) ROIC refere-se ao NOPAT anualizado para 12 meses dividido pelo capital investido.

A tabela a seguir apresenta a conciliação entre o EBIT – Aluguel de Carros, o EBIT – Gestão de Frotas, a Margem EBIT – Aluguel de Carros, a Margem EBIT – Gestão de Frotas e a receita líquida dos segmentos de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	31/12/24
Aluguel de Carros Brasil		
Receita líquida	24.303,3	21.928,3
Custo	(18.390,4)	(17.351,7)
Despesas operacionais		
Com vendas	(1.521,7)	(1.424,7)
Gerais, administrativas e outras	(430,6)	(324,1)
EBIT – Aluguel de Carros (b)	3.960,6	2.827,8
Receita líquida de aluguel (c)	10.424,3	9.646,6
Margem EBIT – Aluguel de Carros (a)	38,0%	29,3%
Aluguel de Carros México		
Receita líquida	222,9	107,0
Custo	(294,8)	(202,6)
Despesas operacionais		
Com vendas	(37,2)	(22,4)
Gerais, administrativas e outras	(76,7)	(40,3)
EBIT – Aluguel de Carros (b)	(185,8)	(158,3)
Receita líquida de aluguel (c)	105,5	81,9
Gestão de Frotas		
Receita líquida	17.255,4	15.236,3
Custo	(11.963,0)	(10.959,9)
Despesas operacionais		
Com vendas	(882,0)	(712,7)
Gerais, administrativas e outras	(373,6)	(428,0)
EBIT – Gestão de Frotas (b)	4.036,8	3.135,7
Receita líquida de aluguel (c)	9.068,5	8.353,5
Margem EBIT – Gestão de Frotas (a)	44,5%	37,5%
Consolidado		
Receita líquida	41.781,6	37.271,6
Custo	(30.651,6)	(28.518,7)
Despesas operacionais		
Com vendas	(2.437,9)	(2.155,7)
Gerais, administrativas e outras	(880,5)	(792,0)
EBIT (b)	7.811,6	5.805,2
Receita líquida de aluguel	19.598,3	18.082,0
Margem EBIT (a)	39,9%	32,1%

(a) O EBIT, a margem EBIT, o EBIT – Aluguel de Carros, o EBIT – Gestão de Frotas, a Margem EBIT – Gestão de Frotas não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular a margem EBIT de maneira diferente da Companhia. A Margem EBIT é calculada com base na receita líquida de aluguel de cada segmento e não considera as receitas de veículos alienados para renovação da frota.

(b) O resultado da venda dos carros é alocado nos segmentos de Aluguel de Carros e Gestão de Frotas.

(c) Desconsiderando as receitas de carros alienados para renovação da frota.

c) Motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

O EBIT, a Margem EBIT, o EBIT – Aluguel de Carros, o EBIT – Gestão de Frotas, a Margem EBIT – Aluguel de Carros e a Margem EBIT – Gestão de Frotas são usados pela Administração por serem os indicadores que refletem o resultado operacional dos negócios de Aluguel de Carros e de Gestão de Frotas após o custo de depreciação dos veículos. O custo de depreciação está relacionado à renovação da frota, que faz parte do ciclo operacional do Aluguel de Carros e da Gestão de Frotas.

A Companhia acredita que a divulgação de EBIT, o EBIT – Aluguel de Carros, o EBIT – Gestão de Frotas, a Margem EBIT – Aluguel de Carros e a Margem EBIT – Gestão de Frotas é informação útil para investidores e analistas financeiros na análise do desempenho operacional da Companhia e sua comparação com outras companhias do mesmo e de outros setores.

A Administração adota o ROIC como uma medida de avaliação do retorno sobre o capital investido, seja com recursos próprios ou com recursos de terceiros.

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

a) Valor das medições não contábeis

(Valores em R\$ milhões)	31/12/25	31/12/24
EBITDA (a)	13.753,3	11.914,7
Margem EBITDA	70,2%	65,9%
EBITDA Ajustado	13.890,0	11.914,7
Margem EBITDA Ajustado	70,9%	65,9%

(a) O EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social), das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida de aluguel.

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM n.º 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social), das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras, das despesas de depreciação e pelas despesas não recorrentes.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida de aluguel.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medições contábeis

reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA, o EBITDA ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Investidores potenciais não devem depender destas medições não contábeis como uma substituição para medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS ao tomar decisões de investimento.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA, a Margem EBITDA Ajustado e o lucro líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(valores em R\$ milhões)	31/12/25	31/12/24
Lucro líquido	1.870,4	1.813,3
Despesa de imposto de renda e contribuição social	1.327,4	53,2
Despesas financeiras, líquidas (a)	4.613,8	3.938,7
Depreciação de carros (b)	5.364,3	5.578,8
Depreciação e amortização de outros imobilizados e intangível (c)	577,4	530,7
EBITDA (d)	13.753,3	11.914,7
Impactos Decreto 12.549/25 (e)	136,7	-
EBITDA ajustado (d) (f)	13.890,0	11.914,7
Receita líquida de aluguel	19.598,3	18.082,0
Margem EBITDA (d)	70,2%	65,9%
Margem EBITDA ajustado (d)	70,9%	65,9%

(a) Contemplam as despesas de juros de empréstimos, financiamentos, títulos de dívida e derivativos e outras despesas de juros, líquidas das receitas de juros de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e outras receitas de juros, bem como atualizações monetárias de ativos e passivos.

(b) As despesas de depreciação dos carros estão alocados sob a rubrica de "custos" na demonstração do resultado do exercício.

(c) As despesas de depreciação de outros imobilizados e as despesas de amortização de intangíveis (softwares) estão alocadas sob a rubrica de "custos", "despesas com vendas" e "despesas gerais, administrativas e outras", conforme natureza e alocação de cada item, na demonstração do resultado do exercício.

(d) O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado de maneira diferente da Companhia.

(e) Refere-se ao ajuste a valor recuperável de ativos decorrente do Decreto 12.549.a.

(f) Refere-se EBITDA ajustado pelos ajustes a valor recuperável de ativos decorrentes do Decreto 12.549.aa.

c) Motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são utilizados pela Companhia para medir e comparar a evolução do próprio desempenho operacional, sendo que alguns investidores, agências de rating e analistas financeiros também utilizam o EBITDA e o EBITDA Ajustado como indicadores do desempenho operacional e do fluxo de caixa da Companhia. Importante ressaltar que o EBITDA e o EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, tendo em vista que não considera determinados custos decorrentes de negócios que poderiam afetar de maneira significativa os lucros da Companhia, como, por exemplo, despesas financeiras, tributos e depreciação.

A margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado (percentual sobre a receita de aluguel) são utilizadas para avaliar a evolução do desempenho operacional, desconsiderando a depreciação e amortização, em relação a receita das atividades de aluguel da Companhia.

A Companhia acredita que a divulgação de EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado é informação útil para investidores e analistas financeiros na análise do desempenho operacional da Companhia e sua comparação com outras companhias do mesmo e de outros setores.

Dívida líquida, dívida líquida / patrimônio líquido, dívida líquida / EBITDA e dívida líquida / valor da frota

a) Valor das medições não contábeis

(valores em R\$ milhões)	31/12/25	31/12/24
Dívida líquida	31.051,8	30.063,9
Dívida líquida / patrimônio líquido	1,22	1,14
Dívida líquida / EBITDA	2,26	2,52
Dívida líquida / valor da frota (a)	0,57	0,55

(a) Valor da frota: saldo do imobilizado de carros acrescido dos carros em desativação para renovação da frota.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A Dívida Líquida e os índices de Dívida Líquida acima apresentados não são medições de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida e índices de dívida líquida de maneira diferente da calculada pela Companhia. Investidores potenciais não devem depender destas medições não contábeis como uma substituição para medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS ao tomar decisões de investimento.

A Dívida Líquida corresponde aos endividamentos de curto e longo prazos, incluindo os saldos positivos ou negativos das operações de derivativos para proteção das referidas dívidas, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras.

O índice de endividamento (dívida líquida / patrimônio líquido) corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

O EBITDA não é medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas IFRS, e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Essas medições não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medições com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Investidores potenciais não devem depender destas medições não contábeis como uma substituição para medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS ao tomar decisões de investimento.

A tabela a seguir apresenta a conciliação da dívida líquida e dos índices de dívida líquida acima apresentados com as demonstrações financeiras da Companhia para o ano findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Valores em R\$ milhões	31/12/2025	31/12/2024
Total de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	43.595,4	44.766,5
Instrumentos financeiros derivativos	(708,1)	(2.060,1)
Caixa e equivalentes de caixa	(1.705,5)	(3.568,6)
Aplicações financeiras	(10.130,0)	(9.073,9)
Dívida líquida	31.051,8	30.063,9
Patrimônio líquido	25.539,0	26.342,7
Índice de endividamento (dívida líquida / patrimônio)	1,22	1,14
EBITDA (a)	13.753,3	11.914,7
Dívida líquida / EBITDA	2,26	2,52
Valor da frota (b)	54.759,3	54.925,1
Dívida líquida / valor da frota	0,57	0,55

(a) O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.

(b) Valor da frota: saldo do imobilizado de carros acrescido dos carros em desativação para renovação da frota

c) Motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de alavancagem em relação ao patrimônio líquido, EBITDA e valor da frota.

A Companhia acredita que os índices apresentados de Dívida Líquida / patrimônio líquido e Dívida Líquida / EBITDA são relevantes indicadores acompanhados pelo mercado em geral e pelos credores.

O índice de Dívida Líquida / valor da frota é relevante para a Companhia, uma vez que demonstra que o valor dos carros é maior que a Dívida Líquida da Companhia. Dada a alta liquidez dos carros, em um cenário onde haja falta de liquidez para captação de novos recursos, a venda de carros poderia ser uma alternativa para geração de caixa para fins diversos. No limite, a Companhia venderia carros suficientes para honrar a integridade de sua dívida e ainda restariam carros disponíveis para a continuidade de suas operações.

A Companhia mantém em caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras parte dos recursos captados no mercado com a finalidade de atender seus compromissos de curto prazo da Companhia e orçamento de expansão.

Investimento líquido para renovação da frota, investimento para crescimento da frota e investimento em outros imobilizados, intangíveis e outros investimentos

a) Valor das medições não contábeis

Valores em R\$ milhões	31/12/25	31/12/24
Investimento líquido em frota	4.135,3	7.112,4
Investimento em outros imobilizados, intangíveis e outros investimentos	436,7	453,0

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Investimento líquido para renovação da frota, investimento para crescimento da frota e investimento em outros ativos imobilizados e intangíveis (em conjunto, investimento de capital) não são medições de desempenho financeiro, liquidez ou investimento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular essas medições de maneira diferente a calculada pela Companhia. Investidores potenciais não devem depender destas medições não contábeis como uma substituição para medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS ao tomar decisões de investimento.

O investimento de capital é o valor das aquisições de veículos e acessórios e outros bens para o ativo imobilizado menos o valor da receita líquida de veículos alienados para renovação da frota.

A tabela abaixo apresenta a conciliação do investimento/(desinvestimento) líquido para renovação, do investimento líquido para crescimento da frota e do investimento em outros ativos imobilizados e intangíveis com as demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(Valores em R\$ milhões)	2025	2024
Investimento na frota:		
Aquisição de frota, acessórios e outros bens	26.318,5	26.297,4
Receita líquida de carros alienados para renovação da frota	(22.183,2)	(19.185,0)
Total do investimento líquido em frota (a)	4.135,3	7.112,4
Investimento em outros imobilizados e intangíveis:		
Pagamento de aquisição de empresas	1,4	8,0
Outros imobilizados e intangíveis	435,3	445,0
Investimento em outros imobilizados e intangíveis (a)	436,7	453,0
Total dos investimentos de capital	4.572,0	7.565,4

Para renovação da frota	298.307	280.240
Para crescimento(redução) da frota	(9.381)	14.310
Tota Veículos comprados – em unidades	288.926	294.550

(a) Investimento líquido para renovação da frota, investimento para crescimento da frota e investimento em outros ativos imobilizados e intangíveis (em conjunto, investimento de capital) não são medições de desempenho financeiro, liquidez ou investimento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular essas medições de maneira diferente a calculada pela Companhia. Investidores potenciais não devem depender destas medições não contábeis como uma substituição para medições contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS ao tomar decisões de investimento.

c) Motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

Para gerar valor, todo investimento de capital deve trazer retorno para os acionistas acima do custo de captação de recursos no mercado, líquido do imposto de renda e da contribuição social.

A Companhia acredita que o investimento líquido para renovação da frota é uma medida importante para demonstrar o investimento necessário na frota para que a Companhia se mantenha com a mesma quantidade e qualidade para seu negócio.

A Companhia acredita que o investimento para crescimento da frota é uma medida importante que demonstra os investimentos realizados para o crescimento da quantidade de carros na frota da Companhia.

A Companhia acredita que o investimento em outros imobilizados e intangíveis é uma medida importante que demonstra todo o investimento de capital referente a investimentos em outros ativos que auxiliam os negócios da Companhia.

2.6 – Eventos subsequentes às Demonstrações Financeiras

Os eventos subsequentes ocorridos entre 31 de dezembro de 2025 e 26 de fevereiro de 2026 (data da aprovação e autorização para divulgação, pelo Conselho de Administração da Localiza Rent a Car S.A. (“Localiza”), das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2025 foram:

h) Alienação de investimento na Voll

Em 8 de janeiro de 2026, a Localiza Fleet, subsidiária da Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária de 64,6% na Voll, conforme informado no item 2.4(b)(1). Nessa data, ocorreu a transferência do controle da investida e o recebimento da primeira parcela do preço, no montante de R\$173 milhões.

Com a conclusão da operação, a Companhia apurou ganho decorrente da alienação, o qual será reconhecido integralmente no exercício de 2026, quando ocorrerá também o desreconhecimento do investimento e dos ativos e passivos classificados como mantidos para venda.

(ii) Quitação antecipada

Em 3 de janeiro de 2026, a Localiza realizou a quitação antecipada da totalidade das debêntures da 21ª emissão, originalmente emitida em 15 de julho de 2022. A operação resultou na baixa integral do passivo financeiro correspondente, no montante de R\$727,2 milhões.

2.7 – Destinação de resultados

a) Regras sobre retenção de lucros

O artigo 26 do Estatuto Social da Companhia vigente assim estabelece a destinação do resultado do exercício: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

§1º. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros correspondente a um décimo dos lucros do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste artigo,

o Conselho de Administração poderá deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos administradores.

§2º. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei n.º 6.404/76;
- (c) Por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório;
- (d) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei n.º 6.404/76;
- (e) Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;
- (f) Uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de “reserva para investimentos”, que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de carros da Companhia e de suas controladas, não podendo o saldo desta reserva ultrapassar 100% do capital social, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais, e de lucros a realizar;
- (g) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei n.º 6.404/76; e
- (h) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

(i) Valores das retenções de lucros

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Reserva legal: R\$93,8 milhões;

Reserva estatutária: Não houve retenção de lucros para constituição de Reserva estatutária no exercício. Adicionalmente, foram utilizados R\$320,0 milhões da Reserva estatutária existente para suportar o pagamento de juros sobre o capital próprio distribuídos no exercício, cujo valor excedeu o lucro líquido base para a distribuição de dividendos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Reserva legal: R\$90,7 milhões;

Reserva estatutária: R\$43,0 milhões

(ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Reserva legal: 5,0%;

Reserva estatutária: Não houve constituição de Reserva estatutária no exercício de 2025.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Reserva legal: 5,0%

Reserva estatutária: 2,4%.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

O artigo 26 do Estatuto Social da Companhia vigente assim estabelece as regras sobre a distribuição de dividendos do exercício:

“§3º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei n.º 6.404/76.

§4º. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

§5º. A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa, a forma de cálculo e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderá, ad referendum da assembleia geral, ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório.”

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

De acordo com o artigo 26, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia vigente, a periodicidade da distribuição de dividendos é anual. Não obstante, o artigo 27 do Estatuto Social da Companhia dispõe:

“Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou em períodos menores, bem como, ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, ou alternativamente o Comitê de Auditoria, declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na lei”.

Parágrafo único: Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos no exercício social subsequente

em que foram declarados, conforme aprovação do Conselho de Administração.”

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

O artigo 26 do Estatuto Social da Companhia vigente assim estabelece a base e o limite para distribuição de qualquer participação do exercício:

“Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

§1º. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros correspondente a um décimo dos lucros do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação intermediária nos lucros aos administradores.”

O artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, por sua vez, institui restrição ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório caso a Companhia esteja em mora com as obrigações pecuniárias previstas em suas Escrituras de Emissão de Debêntures:

“§3º. A assembleia-geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos deste artigo, ou a retenção de todo o lucro líquido, nas seguintes sociedades:

I – Companhias abertas exclusivamente para a captação de recursos por debêntures não conversíveis em ações;”

Salvo pelo disposto na Lei n.º 6.404/76 e o exposto acima, não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamento especialmente aplicável à Companhia, assim como não existem restrições impostas por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Em reunião do Conselho de Administração de 13 de agosto de 2024, foi aprovada a Política de Destinação de Resultados da Companhia em consonância com o seu Estatuto Social.

Referida política encontra-se disponível no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (www.localiza.com/ri).

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off balance sheet items*)

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não existem carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não existem contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

iii. Contratos de construção não terminada

Não existem contratos de construção não terminada.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não existem contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia não possui outros itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

b) Natureza e o propósito da operação

Vide item 2.9 (a).

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Vide item 2.9 (a).

2.10 – Plano de negócios

Investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

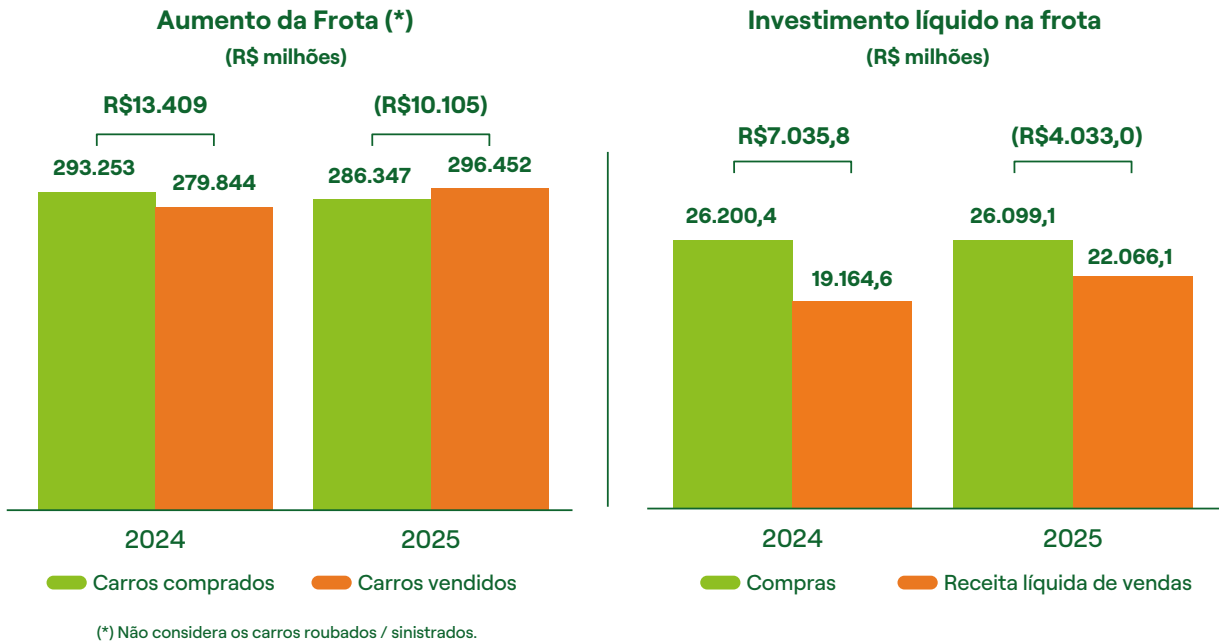
1. Investimento em frota

Ao final dos dois últimos exercícios, a frota consolidada da Localiza era composta por (número de carros):

Divisão:	2025	2024
Aluguel de Carros	352.032	354.474
Aluguel de Carros – México	2.780	2.137
Gestão de Frotas	303.684	312.751
Total de carros próprios	658.496	669.362

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo, incluindo os franqueados, no Brasil e no exterior, era composta de 691 agências de aluguel de carros (não auditado), sendo: (i) 592 agências em 363 cidades do Brasil, das quais 517 agências são operadas pela Localiza e 75 por empresas franqueadas; e (ii) 99 agências no exterior, das quais 29 agências são operadas pela Localiza no México e 70 por empresas franqueadas em outros 5 países da América do Sul, localizadas em 43 cidades. Além da rede de agências, o Grupo possui 263 pontos de venda de veículos próprios, desativados após o uso no aluguel, distribuídos em 138 cidades do território nacional.

A seguir apresentamos comparativo dos investimentos em frota realizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:



No ano de 2025, a Companhia reduziu sua frota em 10.105 veículos, com investimento líquido de R\$4.033,0 milhões e no ano de 2024 em 13.409 veículos que resultou em um investimento líquido em frota de R\$7.035,8 milhões.

A informação acima não contempla veículos comprados e veículos vendidos referente às operações no México. Em 2025 foram comprados 2.579 veículos e vendidos 1.855 veículos no México (em 2024 foram comprados 1.297 veículos e vendidos 396 veículos nesse período).

Em 2025, foram renovados 192.840 veículos da Divisão de Aluguel de Carros (184.275 em 2024) e 103.612 da Divisão de Gestão de Frotas (95.569 em 2024).

2. Aquisições de investimentos

a) Exercício de 2025

Não ocorreram aquisições de participações societárias no exercício de 2025.

b) Exercício de 2024

Não ocorreram aquisições de participações societárias no exercício de 2024.

3. Outros investimentos

No exercício de 2025 totalizaram R\$435,3 milhões (R\$445,0 milhões nos exercícios de 2024), incluem-se na linha de outros investimentos gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros nas agências de aluguel de carros e lojas de seminovos, aquisição de rastreadores para instalação nos veículos da frota da Companhia, aquisição de móveis e utensílios, assim como, outros investimentos para as atividades fim do negócio.

i. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia utiliza os recursos oriundos das atividades operacionais para gerir as suas operações e para garantir a renovação de sua frota e parte do seu crescimento. Para complementar sua necessidade de caixa para crescimento, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do país, assim como emite títulos de dívida (debêntures), que são substancialmente indexados à variação do CDI.

ii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os veículos vendidos para renovação da frota foram tratados no item (a), acima, tendo em vista que o caixa gerado pelas vendas dos veículos se destina à aquisição de veículos novos para a frota.

c) Aquisições já divulgadas de ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não ocorreram aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

d) Novos produtos e serviços

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento que já tenham sido divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento que já tenham sido divulgadas.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Durante o exercício de 2025 e 2024, a Companhia lançou e investiu, dentre outros produtos e serviços, novas formas de complementar seu portfólio como:

- **Telemetria**, serviço de tecnologia de localização de frota e produto complementar, principalmente, ao segmento de aluguel de frotas e carro por assinatura, trazendo soluções e informações relevantes em conceito de dirigibilidade, depreciação, manutenção e gestão de frotas.
- **Localiza Fast**, serviço autônomo de locação onde o cliente é o protagonista, ferramenta desenvolvida via aplicativo que auxilia o cliente na reserva mais dinâmica de veículo e retirada sem precisar de atendimento.
- **Localiza México**, expansão das operações de aluguel de veículos no México.

A Companhia está sempre se aprimorando e inovando, procurando trazer a melhor experiência para os seus clientes. Para isso, novas iniciativas serão anunciadas em momento oportuno visando captar tal visão.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que na data de apresentação deste Formulário de Referência não foi gasto nenhum montante para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

e) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia apoia a cultura e o esporte com o intuito de incentivar e promover iniciativas de sucesso. Reconhecemos nestas realizações uma oportunidade de aproximar a nossa marca do mercado e de nossos clientes.

Adicionalmente, a Companhia divulga anualmente seu Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício do ano anterior, com o objetivo de formalizar o seu compromisso e reportar com transparência sua atuação nos âmbitos ambiental, social e de governança. Ao longo de 2025, focamos nos temas materiais mais relevantes, com destaque para Emissões Atmosféricas e Diversidade & Inclusão, conectando a descarbonização da mobilidade ao fortalecimento da cultura organizacional.

A Localiza vem se preparando de forma estruturada para o atendimento aos novos padrões IFRS S1 e S2, incorporando a sustentabilidade de maneira cada vez mais integrada à estratégia de negócios, à governança e à gestão de riscos. A Companhia já possui uma governança consolidada para temas ESG, com envolvimento da Alta Administração, além de processos para identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades relevantes relacionados a mudanças climáticas. Esse modelo permite que aspectos financeiros e não financeiros sejam analisados de forma conjunta, fortalecendo a tomada de decisão e a transparência para investidores e demais públicos de interesse, em linha com os princípios de materialidade financeira previstos nas referidas normas.

As iniciativas priorizadas incluem mudanças climáticas, diversidade e inclusão e segurança no trânsito. A Companhia também evoluiu no uso de energia renovável, gestão de resíduos e de recursos naturais, governança ESG e métricas de acompanhamento, fortalecendo sua contribuição para uma mobilidade mais segura, inclusiva, sustentável e de baixo carbono.

2.11 – Outros fatores que influenciam de maneira relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo 10.8

Proposta de destinação do lucro líquido – Anexo A da Resolução CVM n.º 81/22

1. Lucro líquido do exercício

O lucro líquido consolidado referente ao exercício de 2025 apresentou um aumento de 3,4% em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 1.813.627 mil em 2024 para R\$ 1.875.473 mil em 2025. O lucro líquido nos dois exercícios foi apurado de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (IFRS® Accounting Standards)), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas, por sua vez, abrangem as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados

Lucro líquido do exercício	R\$1.875.473.437,4
Destinação:	
Constituição de reservas:	
Legal	R\$93.773.671,87
Remuneração aos acionistas (juros sobre o capital próprio)	R\$1.781.699.765,53
Percentual sobre o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal	100%
Dividendos e juros sobre o capital próprio bruto por ação, líquidos das ações em tesouraria no final do exercício (em R\$)	R\$1,627

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$1.875.473.437,40 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). A Proposta da Administração de destinação é: (i) R\$93.773.671,87 (noventa e três milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$1.781.699.765,53 (um bilhão, setecentos e oitenta e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para remuneração aos acionistas, distribuídos antecipadamente a título de juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatório.

O montante já distribuído aos acionistas ao longo de 2025 a título de juros sobre o capital próprio alcançou o valor bruto de R\$2.101.739.205,40 (dois bilhões, cento e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) ou R\$1.856.012.554,78 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), líquido do imposto de renda .

Desse total, o montante dos juros sobre o capital próprio imputado ao dividendo obrigatório corresponde a 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2025, após a constituição da reserva legal. O valor distribuído que excedeu o lucro do exercício, no montante de R\$ 320.039.439,87 (trezentos e vinte milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), foi suportado pelo saldo de reservas de lucros.

Em razão disso, a Administração propõe aos acionistas a não distribuição complementar de dividendo.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Percentual do lucro líquido do exercício distribuído, deduzido da reserva legal, foi de 100%.

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não há proposta de distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores. Em 2025, foi distribuído aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, o montante de R\$ 320.039.439,87 (trezentos e vinte milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) suportado pelo saldo de reservas de lucros constituídas em exercícios anteriores.

5. Deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

Não aplicável, tendo em vista que o montante distribuído através de juros sobre o capital próprio em 2025 supera o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido base para proposição de dividendos, e o Conselho de Administração aprovou submeter a Assembleia Geral Ordinária o não pagamento de dividendos complementares aos acionistas.

6. Declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

Não houve declaração de dividendos com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Os juros sobre o capital próprio foram declarados com base em lucros apurados em balanços trimestrais e estão descritos abaixo:

a. Montante dos juros sobre o capital próprio já declarados

Proventos em dinheiro declarados para o exercício social findo em 31/12/25				
Data de aprovação pelo Conselho de Administração	Valor total aprovado (em R\$ mil)	Valor por ação (em R\$)	Data da posição acionária	Data de pagamento
21/03/25	480.916	0,45638	26/03/25	16/05/25
24/06/25	533.818	0,50619	27/06/25	19/08/25
22/09/25	543.441	0,51537	25/09/25	18/11/25
12/12/25	543.563	0,51548	17/12/25	06/02/26
Total	2.101.738			

b. Data dos respectivos pagamentos

Vide tabela no item (a) acima.

7. Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

(Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024	2023
Lucro Líquido	1.875.473	1.813.627	1.805.566
Valor por ação, líquido das ações em tesouraria (em R\$)	1,713	1,721	1,707

b. Dividendo e juros sobre o capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

(Valores em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

	2025	2024	2023
JCP distribuídos	2.101.738	1.679.976	1.564.996
Valor bruto por ação, líquido das ações em tesouraria (em R\$)	1,919	1,594	1,480

8. Destinação de lucros à reserva legal

a. Montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 93.774 mil.

b. Forma de cálculo da reserva legal

Cálculo da reserva legal referente a 2025 é:

(Valores em R\$ mil)

	2025
Lucro líquido do exercício	1.875.473
% de destinação para reserva legal	5%
Reserva legal	93.774

Reserva constituída, conforme determina a legislação societária, com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e limitada a 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

9. Ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

As ações preferenciais da Companhia, nos termos do Estatuto Social, não conferem direito a dividendos fixos ou mínimos, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e demais proventos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Forma de cálculo prevista no Estatuto

Conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, aos Acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei nº 6.404/76.

b. Informar se o dividendo está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente. Foram distribuídos aos Acionistas, ao longo de 2025, juros sobre o capital próprio, no montante R\$1.856.011 mil, líquido do imposto de renda, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A proposta da Administração é o não pagamento de dividendos complementares aos acionistas, tendo em vista que o montante distribuído através de juros sobre o capital próprio em 2025 supera o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido base para proposição de dividendos.

c. Montante eventualmente retido

Não há proposta de retenção de dividendo obrigatório.

11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção de dividendo obrigatório.

12. Destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei nº 6.404/76.

14. Destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Conforme item (f), parágrafo 2º do artigo 26 do Estatuto Social da Localiza, uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de “reserva para investimentos”, que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de veículos da Companhia e de suas controladas.

b. Montante destinado a reserva

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta a destinação do lucro líquido para a reserva estatutária.

c. Como o montante foi calculado

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta a destinação do lucro líquido para a reserva estatutária.

15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de retenção de lucros prevista em orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de destinação de lucro líquido para reserva de incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76.

Informações sobre os candidatos indicados para compor o Conselho Fiscal

a) Candidatos indicados pela Administração para eleição por meio de voto majoritário:

CARLA ALESSANDRA TREMATORE

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	30/10/1975
Profissão:	Contadora
CPF ou passaporte:	248.855.668-86
Cargo eletivo ocupado:	Membro efetivo do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	27/04/2021

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos – nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

- Desde 11/2025 – Membro do Comitê de Auditoria da RUMO S.A. (anteriormente membro do Conselho Fiscal) – Logística
- Desde 06/2025 – Membro do Comitê de Auditoria da Hypera S.A. – Farmacêutica
- Desde 09/2024 – Membro do Comitê de Auditoria da Americanas S.A. – Varejo
- Desde 08/2023 – Membro do Comitê de Auditoria da COSAN S.A. (anteriormente membro do Conselho Fiscal) – Energia e Infraestrutura
- Desde 04/2023 – Membro do Conselho Fiscal da EMBRAER S.A. – Aviação
- Desde 09/2022 – Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da CI&T – Tecnologia

- Desde 04/2022 – Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da BRPartners Participações – Banco de Investimento
- Desde 06/2021 – Membro do Comitê de Auditoria e desde 2023 – Membro do Conselho de Administração da Allied Brasil – Varejo
- Desde 04/2020 – Membro do Conselho Fiscal da ISA CTEEP – Transmissão de Energia Elétrica
- Desde 10/2018 – Membro do Conselho Fiscal da Ânima Educação – Educação Superior
- Desde 04/2018 – Membro do Conselho Fiscal da Comgás – Distribuição de Gás Natural
- De 12/2022 a 02/2026 – Membro do Comitê de Auditoria da Agrogalaxy S.A. – Varejo Agro
- De 05/2024 a 04/2024 – Membro do Conselho Fiscal da Natura & Co – Cosméticos
- De 05/2021 a 05/2024 – Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Oncoclínicas – Saúde
- De 12/2020 a 03/2022 – Membro do Conselho de Administração do Banco de Brasília – Banco

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre a Sra. Carla Alessandra Trematore e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES POLICARPO

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	17/10/1954
Profissão:	Contador
CPF ou passaporte:	293.142.676-87
Cargo eletivo ocupado:	Membro efetivo do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	27/04/2021

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos – nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

- Desde 2022 – Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Localiza;
- De 2019 até 2024 – Coordenador do Comitê de Auditoria da Fundação Sistel de Seguridade;
- Desde 2016 – Membro do Comitê de Auditoria da Rio Branco Alimentos S.A.;
- Desde 2016 – Membro do Conselho Fiscal do Grupo União;
- Desde 2024 – Membro do Comitê de Auditoria da BRZ Empreendimentos e Construções S.A.

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre o Sr. Antônio de Pádua Soares Policarpo e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

EDER CARVALHO MAGALHÃES

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	01/07/1968
Profissão:	Contador
CPF ou passaporte:	637.832.356-15
Cargo eletivo ocupado:	Membro suplente do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	Não aplicável

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos – nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

Desde 2015 – Professor de MBAs da PUC Minas nas diversas disciplinas relacionadas a Governança Corporativa, Compliance e Auditoria;

- Desde 04/12/2017 – sócio da Comrades Consultoria, Contabilidade e Treinamento Empresarial Ltda.;
- De 01/08/2011 a 12/2017 – gerente de auditoria interna do Grupo Andrade Gutierrez;
- De 01/07/1995 a 01/08/2011 – gerente de contabilidade do Grupo Andrade Gutierrez;
- De 10/1993 a 06/03/1995 – gerente de contabilidade da Fiat Finanças Brasil;
- De 06/1987 a 06/1993 – de trainee a supervisor de auditoria na PWC;
- Desde 03/2019 – membro do Comitê de Auditoria da Emccamp Residencial;
- De 08/2020 a 11/2020 – membro do Comitê de Auditoria da URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.;
- De 2007 a 2011 – membro do Conselho Fiscal da Contax Participações; e
- De 2007 a 2011 – membro do Conselho Fiscal da Telemar Participações.

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre o Sr. Eder Carvalho Magalhães e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

JULIANO LIMA PINHEIRO

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	21/11/1965
Profissão:	Administrador
CPF ou passaporte:	782.268.306-30
Cargo eletivo ocupado:	Membro suplente do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	27/04/2021

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos – nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

- De 2022 a 2023 – Sócio Diretor de Gestão da ATR Gestão de Recursos Financeiros;
- Desde 2004 – Sócio da Share Treinamento e Consultoria;
- De 2008 a 2018 – Sócio Diretor Executivo na Fiere Gestão de Recursos Financeiros;
- Desde 2017 – Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Desde 1989 – Docente na Fundação Dom Cabral;

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre o Sr. Juliano Lima Pinheiro e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

b) Candidatos indicados por acionistas para eleição por meio de voto majoritário:

GUILHERME BOTTREL PEREIRA TOSTES (indicado pela Absoluta Partners)

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	14/04/1971
Profissão:	Contador
CPF ou passaporte:	016.446.957-58
Cargo eletivo ocupado:	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	30/04/2024

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos – nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

Membro efetivo do Conselho Fiscal da Localiza Rent a Car S.A.

Sócio CEO da OCAM Contabilidade – Gestor principal da empresa, responsável legal e técnico da empresa de prestação de serviços contábeis e consultoria.

Vice-Presidente e Diretor de Relações Internacionais da FENACON – atividade institucional não remunerada – responsável pela interlocução dos agentes da Região Sudeste do Brasil com a Federação em Brasília, com quaisquer agentes internacionais, em especial nas áreas políticas, de fomento de negócios e de educação. Participação ativa nas discussões de Reforma tributária no Congresso Nacional.

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre o Sr. Guilherme Bottrel Pereira Tostes e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

MARCIO JOSE SOARES LUTTERBACH (indicado pela Absoluto Partners)

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	19/03/1960
Profissão:	Engenheiro de produção
CPF ou passaporte:	668.054.147-68
Cargo eletivo ocupado:	Membro suplente do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	Não aplicável

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos - nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

- Desde 2025: Sócio na Comatrix Gestão Interina
- Desde 2022: Presidente do Conselho Fiscal da Track&Field
- De 2022 a 2024: Membro do Conselho Consultivo da Sundex (startup do segmento de energia solar);
- Desde 2021: Membro do Comitê de Auditoria da InfraCommerce;
- De 2022 a 2024: Membro do Conselho Consultivo da ONG Atletas pelo Brasil;
- De 2011 a 2018: Membro do Comitê de Investimentos e Novos projetos da PWC Brasil; e
- De 1995 a 2011: KPMG – sócio responsável pelo setor de infraestrutura com atuação em projetos e M&A.

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre o Sr. Marcio Jose Soares Lutterbach e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

RICARDO CARVALHO GIAMBRONI (indicado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI)

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	27/10/1956
Profissão:	Aposentado
CPF ou passaporte:	466.383.007-25
Cargo eletivo ocupado:	Membro titular do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	Não aplicável

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos – nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

- Desde 2026: Membro independente do Comitê de Integridade e Conformidade da SEMOVE – Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro, entidade representativa do setor de mobilidade urbana e transporte no Estado do Rio de Janeiro.
- De 1998 a 2026: Membro de Conselhos de Administração em companhias dos setores de mineração, energia, logística e infraestrutura, incluindo Vale, CPFL Energia, INVEPAR, Grupo Paranaapanema, ALL – América Latina Logística, Brasil Ferrovias, Sauípe S.A., Metrô Rio e GRU Airport.
- De 1998 a 2026: Membro de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, incluindo Vale (Governança e Ética e Comitê Financeiro), CPFL Energia (Estratégia e Gestão de Pessoas) e INVEPAR (Auditoria e Financeiro).
- Durante 17 anos atuou na PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil como Gerente Executivo da Diretoria de Participações (DIPAR), responsável pela gestão de participações societárias e acompanhamento de investimentos da entidade.
- Durante 10 anos atuou na BB-DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Banco do Brasil como Analista de empresas/investimentos e assessor em operações estruturadas de mercado de capitais, atuando em análise de investimentos e estruturação de operações.

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação tran-

sitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre o Sr. Ricardo Carvalho Giambroni e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT (indicada pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI)

1. Dados Cadastrais

Data de nascimento:	22/09/1969
Profissão:	Contadora
CPF ou passaporte:	593.832.670-20
Cargo eletivo ocupado:	Membro suplente do Conselho Fiscal
Data da eleição:	30/04/2026
Data da posse:	30/04/2026
Prazo do mandato	Até Assembleia Geral Ordinária de 2027
Outros cargos exercidos:	Não aplicável
Eleito pelo controlador:	Não
Data de Início do Primeiro Mandato:	Não aplicável

2. Informações Complementares:

2.1. Currículo, contendo as seguintes informações:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos – nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo e atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. Desde abril de 2023: Conselheira Fiscal na Randoncorp S.A

- Desde 2023: Conselheira Fiscal na Irani Papel e Embalagem S.A.
- Desde agosto de 2023: Membro do comitê de auditoria na Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.
- De outubro de 2022 a outubro de 2025: Membro do comitê de auditoria da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).
- De maio de 2023 a maio de 2025: Conselheira Fiscal na RI-X Mineração e Consultoria S.A.
- De abril de 2023 a abril de 2024: Conselheira Fiscal na SLC Agrícola S.A.
- De outubro de 2015 a julho de 2021: Sócia-Diretora de auditoria na KPMG Auditores Independentes.
- Desde abril de 2014: Conselheira Fiscal na Kepler Weber S.A.

2.2. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal; ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas; iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nada consta.

2.3. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não há relação familiar entre o Sra. Rosângela Costa Süffert e os administradores da Companhia nem com os administradores das subsidiárias.

2.4. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não há relação.

Proposta de remuneração dos Administradores – Item 8 do Formulário de Referência

8.1 Política e prática de remuneração

a) Objetivos da política ou práticas da remuneração

Em 27 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração (CA) aprovou a revisão e a atualização da Política de Remuneração da Administração da Localiza, disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e de Relações com Investidores da Companhia (www.localiza.com/ri), cujo objetivo é estabelecer os critérios de remuneração dos Administradores da Companhia, de forma a utilizar a remuneração como ferramenta efetiva de atração e engajamento dos Administradores, bem como assegurar que seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento de seus interesses com os interesses de longo prazo da Companhia.

b) Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:

i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Conforme estabelecido na Política de Remuneração da Administração da Localiza, a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária suportada pela Localiza é aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, a partir de proposta elaborada pelo Conselho de Administração, baseando-se na recomendação do Comitê de Gente e Remuneração. Cabe ao Conselho de Administração, em reunião posterior à Assembleia Geral de Acionistas que aprovar a remuneração global, fixar a remuneração individual para cada administrador, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A estratégia de remuneração dos administradores da Companhia é suportada por pesquisas de mercado, baseada na meritocracia e leva em consideração os seguintes aspectos:

- pesquisa de mercado de empresas de grande porte, sendo a principal referência a pesquisa da Korn Ferry, que é uma consultoria internacional de grande reputação no mercado;
- alcance das metas;
- reconhecimento do desempenho dos colaboradores, reforçando a meritocracia;
- alinhamento com os interesses dos acionistas; e
- alinhamento com a cultura e valores da Companhia.

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por uma parcela fixa, uma parcela variável de curto prazo e uma parcela variável de longo prazo, atrelada ao desempenho das ações da Companhia. A parcela variável de curto prazo reconhece o desempenho dos executivos nos resultados do ano e a parcela variável

atrelada a ações reconhece o desempenho a longo prazo, o alinhamento com os acionistas e a retenção do executivo.

Para a Diretoria Estatutária, os benefícios oferecidos pela Companhia são os equivalentes aos praticados no mercado por empresas do mesmo porte, conforme pesquisas, sendo eles: planos de saúde e odontológico, checkup médico, carro, auxílio refeição, auxílio alimentação e seguro de vida.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é fixa, não atrelada a sua participação em reuniões. A definição dos valores está alinhada com a prática de mercado e busca remunerar os serviços dos conselheiros, de acordo com sua dedicação e conforme o escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração não farão jus a remuneração variável, não podendo participar dos programas de incentivo de curto prazo e planos de incentivo de longo prazo. Somente o Presidente do Conselho e o Vice-presidente do Conselho possuirão direito ao plano de assistência médica e *check-up* médico e carro.

iii) Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Anualmente, o Comitê de Gente e Remuneração avalia o resultado das pesquisas de remuneração realizadas por consultorias de mercado e sua adequação à política da Companhia, e propõe, quando necessário, mudanças ao Conselho de Administração.

Conselho de Administração analisa anualmente as despesas incorridas com a remuneração dos Administradores, avaliando se estão em conformidade com a remuneração global aprovada em Assembleia de Acionistas e a política de remuneração, a qual está alinhada à geração de valor da Companhia.

c) Composição da remuneração

i) descrição dos diversos elementos da remuneração e seus objetivos

• Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo, não estando condicionada a resultados de curto prazo nem a participação em reuniões. A remuneração do Conselho se caracteriza por:

Remuneração fixa: A remuneração fixa, não atrelada a participação em reuniões, é paga em doze parcelas mensais, a título de pró-labore. A definição dos valores está alinhada com a prática de mercado, conforme pesquisa com empresas de grande porte, sendo a principal referência a pesquisa da Korn Ferry, que é uma consultoria internacional de reputação consolidada no mercado e busca remunerar os serviços dos conselheiros de acordo com o tempo dedicado às funções, a competência e a reputação profissional, além do escopo de responsabilidade atribuído ao respectivo membro do Conselho de Administração da Companhia.

Remuneração variável: O Conselho de Administração não tem remuneração variável, não podendo participar dos programas de incentivo de curto prazo e planos de incentivo de longo prazo.

Benefícios: O Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração possuem direito a plano de saúde e *check-up* médico.

Planos de incentivo de longo prazo: O Conselho não participa dos programas de incentivo de longo prazo. O atual Presidente do Conselho possuía outorgas ocorridas durante sua atuação como Diretor-Presidente (CEO) até o ano de 2021, quando era elegível aos programas.

- **Comitês de Assessoramento**

Os conselheiros que participam dos comitês internos, estatutários ou não, como membros ou coordenadores são remunerados com um adicional único, independentemente do número de comitês que participarem, de 25% e 50%, respectivamente, incidente sobre a remuneração fixa mensal que possuem como conselheiros. Atualmente, os membros externos especialistas nos temas relacionados a cada comitê, são os únicos participantes de comitê que não são membros do Conselho de Administração

- **Conselho Fiscal**

Remuneração fixa: O artigo 24 do Estatuto Social da Companhia vigente na data de divulgação deste Manual prevê que a remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado, obedecerá ao disposto na legislação em vigor. Nesse sentido, o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei n.º 6.404/76: “A remuneração dos membros do Conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros”.

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, não fazem jus a remuneração variável e demais benefícios oferecidos pela Companhia.

- **Diretoria Estatutária**

Remuneração fixa: A remuneração fixa é paga em parcelas mensais. Ela tem o objetivo de remunerar os serviços dos Diretores dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia. A estrutura de cargos e salários reflete o posicionamento da Companhia frente à remuneração praticada pelo mercado, conforme pesquisa da consultoria Korn Ferry, e visa manter a competitividade, o alinhamento à cultura e a estratégia da Localiza. No mix de remuneração atual, em 2025, esta parcela representa em média 30% do montante anual recebido pelos Diretores considerando a estratégia de remuneração, não incluindo o Plano de Incentivo de Longo Prazo Acionista Administrador de Referência. Para o ano de 2026, está parcela tem valor projetado que representará em média 27% do montante anual recebido pelos Diretores.

Benefícios: O pacote de benefícios inclui plano de saúde e odontológico, *check-up* médico, carro, auxílio refeição, auxílio alimentação e seguro de vida.

Remuneração variável: A Companhia possui programa de participações de resultados na forma da Lei n.º 10.101/00, bem como de bônus de curto prazo, que têm por objetivo reconhecer a contribuição do Diretor Estatutário na obtenção dos resultados da Companhia em cada exercício. O montante anual a pagar é definido através da combinação dos resultados da Companhia com o desempenho individual de cada Diretor, medido principalmente a partir de indicadores e metas objetivas e mensuráveis pré-estabelecidas derivadas do contrato de gestão e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

Considerando o mix de remuneração atual e os atingimentos abaixo do esperado, esta parcela representou em média para 2025, 37% do montante anual recebido pelos Diretores, para 2026 a previsão é de 41%, considerando o máximo previsto de remuneração variável e não incluído o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Acionista de Referência.

As metas são atribuídas a 100% dos colaboradores, incluindo os Diretores Estatutários e se dividem em:

i) Metas corporativas: cuja proporção pode variar de acordo com cargo e função

i.1) ROIC *Spread*, medido pelo Nopat (EBIT x (1-Alíquota efetiva de IR) dividido pelo Capital Investido (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido – Ágio);

i.2) Clima organizacional (eNPS – Employee Net Promoter Score), que tem o objetivo de medir o engajamento dos colaboradores;

i.3) Satisfação do cliente (NPS);

i.4) Cesta de indicadores de ESG que contemplam, dentre outros, o uso de energia renovável, compensação de emissões, diversidade, acidente de trânsito, lavagem a seco e gestão de resíduos;

ii) Metas individuais: que variam de acordo com cargo e função e podem considerar, dentre outros:

ii.1) O crescimento, posicionamento da marca, volume de aluguel, desconto, custo, produtividade, inovações, ROIC *Spread* da Divisão de Negócios etc., de acordo com o escopo de cada diretor e

ii.2) Competências L&CO, que buscam garantir a aderência à Cultura e Valor Localiza&Co.

Previdência privada: A Companhia possui plano de complementação de benefícios de aposentadoria, por intermédio de um plano de previdência complementar, estabelecido sob a forma de “contribuição definida” e administrado por uma gestora independente de grande porte.

Para esse plano não existem riscos atuariais e de investimento a serem assumidos pela Companhia como patrocinadora. Portanto, não são necessárias avaliações atuariais e não há possibilidade de ganho ou perda atuarial. Nos termos do regulamento desse plano, o custeio é paritário, sendo a adesão facultativa e a parcela da Companhia é equivalente àquela efetuada pelo colaborador, que varia de acordo com uma escala de contribuição baseada em faixas salariais de 1% a 8% da remuneração dos Diretores Estatutários.

Planos de incentivo de longo prazo: A Companhia oferece aos Diretores Estatutários os planos de incentivo de longo prazo, com o objetivo de estimular sua permanência na Companhia, criando visão de longo prazo no processo decisório, além de contribuir na geração de valor através do alinhamento dos interesses entre investidores e administradores.

Os planos de incentivo de longo prazo não criam qualquer obrigação de natureza trabalhista entre a Localiza e os participantes. A adesão a cada programa desses planos é voluntária, implicando em ciência e aceitação pelo participante do ônus e do risco de perda do investimento, incluindo a vedação da negociação das ações durante determinado período, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações.

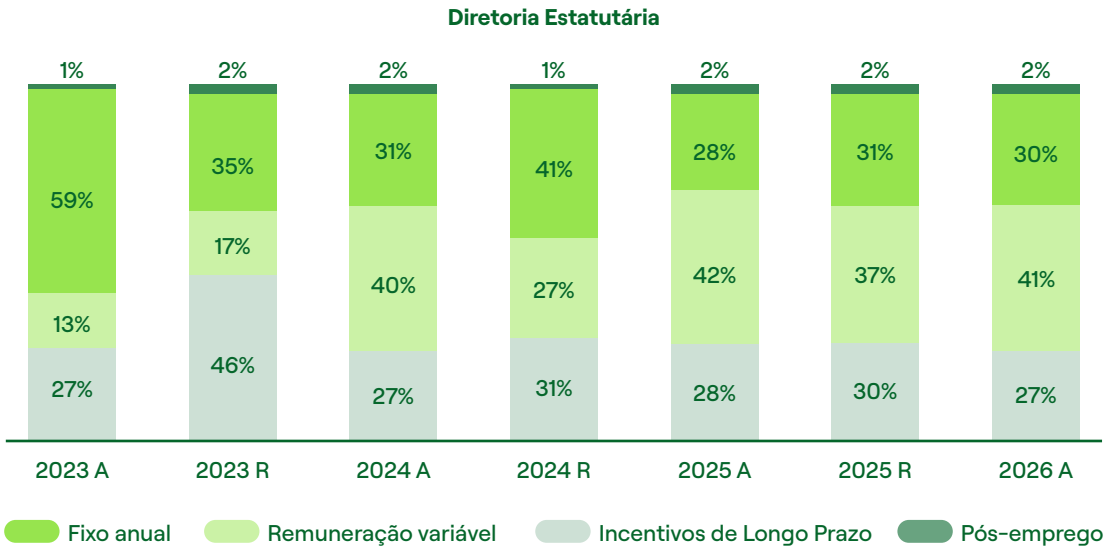
No mix de remuneração fixa anual, parcela variável e incentivo de longo prazo, o valor correspondente aos planos de incentivo de longo prazo representou em média para 2025, 31% do valor anual recebido pelos Diretores Estatutários se considerarmos a estratégia de remuneração aplicada, o número de Diretores Estatutários remunerados e realizações e recálculo de valores que ocorreram, não incluindo reflexos do Plano de Incentivo de Longo Prazo do Acionista de Referência. Para 2026 a projeção é de 30%.

A adesão aos planos de opção de compra e *matching* está condicionada ao atingimento das metas anuais mencionadas no item de remuneração variável e ao investimento de parte da sua remuneração variável na compra de ações da Companhia, que credencia o participante ao recebimento das opções e/ou ações. Dentre outras condições, os referidos participantes investem os seus recursos próprios, em percentual atrelado ao montante recebido a título de (a) remuneração anual, no caso de Diretores Estatutários não-celetistas, ou (b) participação anual nos resultados, no caso dos demais participantes, na aquisição de ações, em ambos os casos, a exclusivo critério e sob conta e risco do participante. Mediante o investimento de recursos próprios pelo participante na aquisição de ações e a assunção do risco de ficar investido nas ações durante o período de carência, a Companhia outorga ações aos mesmos, de modo a alinhar os interesses de longo prazo destes aos dos acionistas da Companhia, incentivando, assim, a tomada de decisões que busquem a geração sustentável de valor da Companhia.

Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 10 de março de 2015 (Processo CVM n.º RJ2014/6629), os valores pagos aos administradores com base no plano de opções de compra de ações, ou outros tipos de planos de remuneração baseada em ações, devem ser aprovados na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/76, ou seja aprovados em Assembleia Geral, assim como devem ser atendidas as exigências de divulgação no Formulário de Referência e observadas as disposições aplicáveis da Resolução CVM n.º 81/22.

• **Distribuição da Remuneração**

O mix de remuneração para Diretores Estatutários, conforme já citado anteriormente, está atrelado às pesquisas de mercado, estratégia de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração e ao processo anual de avaliação de desempenho. Esse mix proposto além de gerar um alinhamento entre executivos e acionistas, reforça a cultura de meritocracia, orientação para resultados e geração de valor para o acionista.



*O gráfico acima não considera os custos do Plano Acionista Administrador de Referência.

- **Proporção de cada elemento na remuneração total nos últimos três exercícios sociais**

A proporção de cada elemento na remuneração global dos administradores foi:

	2025			2024			2023		
	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Remuneração fixa anual									
Salário ou pró-labore	91%	100%	11%	89%	100%	13%	86%	100%	27%
Benefícios direto e indireto	1%		1%	1%		1%			1%
Participações em comitês	8%			8%		0%	8%		
Remuneração variável									
Bônus de curto prazo			5%			6%			
Participação de resultados			8%			6%			10%
Outros benefícios/ remunerações									
Pós-emprego			1%			1%			1%
Baseada em ações (inclui opções)									
Plano de ações - ILP			11%	2%		18%	6%		21%
Plano de ações - AAR 2021			21%			25%			40%
Plano de ações - AAR 2024			42%			30%			
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

- **Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração**

Com objetivo de avaliar o alinhamento do valor da remuneração global dos Administradores com os praticados pelo mercado, a Companhia avalia anualmente o mercado de remuneração executiva, através de pesquisas realizadas por consultorias independentes especializadas em remuneração com atuação internacional, comparando com os valores praticados internamente, conforme os critérios estabelecidos pela Política de Remuneração da Administração. Com base nessas análises, o Comitê de Gente e Remuneração propõe e recomenda a atualização da remuneração ao Conselho de Administração.

- **Principais indicadores de desempenho levados em consideração**

A remuneração variável dos Diretores Estatutários é estabelecida anualmente e está atrelada a metas desdobradas a partir da estratégia da Companhia, e considera os resultados corporativos, individuais e a avaliação de competências.

Para definir as metas de longo prazo, a Localiza dispõe de um processo de Planejamento Estratégico com a participação do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e apoio de consultores e convidados externos especialistas no tema.

A partir da orientação estratégica e alinhamento com o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva estabelece o planejamento estratégico e definição das intenções estratégicas para os próximos 3 anos, destacando os objetivos prioritários para o primeiro ano. Com base nesse planejamento, a Administração prepara o orçamento anual, garantindo que a proposta reflita *spread* de ROIC sobre custo da dívida Kd (com a consequente geração de valor para o acionista) e submete para aprovação do Conselho de Administração juntamente com as **metas corporativas**. A partir da aprovação, cada Diretoria Executiva conduz os desdobramentos das metas corporativas entre as lideranças de suas respectivas áreas de atuação, que, por sua vez, desdobrarão o tema para os demais colaboradores por meio da estruturação de um contrato de gestão, que também incorporará **metas individuais**. A Companhia orienta que as metas individuais sejam objetivas e ponderadas de forma a refletir as principais entregas esperadas, sendo com maior peso ponderado para cargos mais operacionais (respondendo por 55% a 75% da nota). Já as metas corporativas, apresentam maior peso ponderado em cargos de liderança (35% a 55%) e estarão relacionadas especialmente a: a) geração de valor, a ser medido por um indicador que se aproxime da medição de EVA, sendo atualmente o ROIC *Spread* (ROIC diminuído do custo da dívida após impostos); e b) Clima organizacional apoiado por consultoria independente, com objetivo de medir engajamento.

Semestralmente, os líderes avaliam seus subordinados por sua performance individual a partir das metas pré-estabelecidas em seus contratos de gestão. Encerrado o ano fiscal e as avaliações semestrais, são apurados os desempenhos de cada colaborador, levando em consideração as competências e prontidão esperadas para o seu cargo, além do cumprimento do contrato de gestão. Esta avaliação é aplicada no formato 360° para a liderança, permitindo avaliações entre pares, clientes internos, líderes e liderados. Após a conclusão do processo de avaliação, o resultado é apresentado no Comitê de Gente e Remuneração, que irá analisar o tema e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação e validação das notas. Essa nota final será a base para determinar o valor da PLR de cada colaborador. No caso dos Diretores estatutários celetistas, até 50% do montante do pagamento da PLR, poderá ser investido em ações da Companhia, dando acesso aos programas de Incentivo de Longo Prazo. No caso dos não-celetistas, o percentual investido é calculado sobre a remuneração anual.

No quadro a seguir, trazemos um resumo do processo descrito anteriormente e suas etapas:



i) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração está alinhada à estratégia da Companhia de geração de valor no longo prazo e remunera seus executivos de acordo com as responsabilidades do seu cargo, conforme as práticas de mercado verificadas pela empresa de consultoria anteriormente mencionada e recompensa o alcance e/ou superação das metas e objetivos definidos, assegurando a retenção e alinhamento de interesses dos executivos e dos acionistas com os da Companhia.

ii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros da Administração são remunerados pelo exercício de suas funções na Companhia.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Em 2024 e 2023, tivemos valores suportados pela subsidiária Companhia de Locação das Américas, incorporada em 1º de agosto de 2025.

	Realizado 2024	Realizado 2023
	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
N.º de membros da Localiza remunerados	1,00	1,17
Remuneração fixa anual		
Salário ou pró-labore	1.102.962	1.514.078
Benefícios direto e indireto	25.148	38.529
Remuneração variável		
Participação de resultados	1.083.490	564.013
Outros benefícios/remunerações		
Pós-emprego	47.004	37.563
Baseada em ações	3.276.119	3.740.046
Total	5.534.723	5.894.229

e) existência de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário

Não houve remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	7,00	6,17	3,00	16,17
N.º de membros remunerados	7,00	6,17	3,00	16,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	20.680.988	14.391.559	546.657	35.619.204
Benefícios direto e indireto	277.966	848.190	0,0	1.126.156
Participações em comitês	2.068.430	0,0	0,0	2.068.430
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração variável				
Bônus	0,0	13.833.834	0,0	13.833.834
Participação de resultados	0,0	9.274.026	0,0	9.274.026
Participação em reuniões	0,0	0,0	0,0	0,0
Comissões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Pós-emprego	0,0	932.271	0,0	932.271
Cessação do cargo				
Baseada em ações (incluindo opções)				
Plano de ações - ILP	0,0	17.229.912	0,0	17.229.912
Plano de ações - AAR 2021	0,0	18.906.653	0,0	18.906.653
Plano de ações - AAR 2024	0,0	47.009.514	0,0	47.009.514
Observação	(a)	(a)	(a)	
Total da remuneração	23.027.384	122.425.959	546.657	146.000.000

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	7,33	7,00	3,00	17,33
N.º de membros remunerados	7,33	7,00	3,00	17,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	20.607.860	11.667.511	525.696	32.801.067
Benefícios direto e indireto	277.966	886.785	0,0	1.164.751
Participações em comitês	1.856.328	0,0	0,0	1.856.328
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração variável				
Bônus	0,0	9.209.602	0,0	9.209.602
Participação de resultados	0,0	5.851.378	0,0	5.851.378
Participação em reuniões	0,0	0,0	0,0	0,0
Comissões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Pós-emprego	0,0	739.204	0,0	739.204
Cessação do cargo				0,0
Baseada em ações (incluindo opções)				
Plano de ações - ILP	0,0	12.682.049	0,0	12.682.049
Plano de ações - AAR 2021	0,0	22.947.769	0,0	22.947.769
Plano de ações - AAR 2024	0,0	47.009.514	0,0	47.009.514
Observação	(a)	(a)	(a)	
Total da remuneração	22.742.154	110.993.812	525.696	134.261.662

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	7,92	7,92	3,00	18,84
N.º de membros remunerados	7,92	7,92	3,00	18,84
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	20.595.116	13.409.543	617.666	34.622.325
Benefícios direto e indireto	158.215	702.792	0,0	861.007
Participações em comitês	1.983.695	0,0	0,0	1.983.695
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração variável				
Bônus	0,0	6.215.186	0,0	6.215.186
Participação de resultados	0,0	6.424.932	0,0	6.424.932
Participação em reuniões	0,0	0,0	0,0	0,0
Comissões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Pós-emprego	0,0	611.328	0,0	611.328
Cessação do cargo				
Baseada em ações (incl. opções)				
Plano de ações - ILP	390.524	18.732.613	0,0	19.123.137
Plano de ações - AAR 2021	0,0	25.192.834	0,0	25.192.834
Plano de ações - AAR 2024	0,0	31.339.676	0,0	31.339.676
Observação	(a) e (b)	(a)	(a)	
Total da remuneração	23.127.550	102.628.904	617.666	126.374.120

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N.º total de membros	8,00	8,00	3,00	19,00
N.º de membros remunerados	7,67	8,00	3,00	18,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	20.656.425	19.712.763	617.666	40.986.854
Benefícios direto e indireto	117.045	959.182	0,0	1.076.227
Participações em comitês	1.987.214	0,0	0,0	1.987.214
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração variável				
Bônus	0,0	0,0	0,0	0,0
Participação de resultados	0,0	7.775.713	0,0	7.775.713
Participação em reuniões	0,0	0,0	0,0	0,00
Comissões	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros	0,0	0,0	0,0	0,00
Pós-emprego	0,0	679.592	0,0	679.592
Cessação do cargo	0,0	0,0	0,0	0,0
Baseada em ações (incl. opções)				
Plano de ações - ILP	1.574.384	15.377.246	0,0	16.951.630
Plano de ações - AAR 2021	0,0	29.682.964	0,0	29.682.964
Observação	(a) e (b)	(a)	(a)	
Total da remuneração	24.335.068	74.187.460	617.666	99.140.194

(a) O número estimado de membros total de cada órgão foi apurado nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL 2026-CVM/SEP e considera a média do número de membros de cada órgão apurados mensalmente.

(b) Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável, exceto o atual Presidente do Conselho de Administração devido a seu cargo anterior como Diretor-Presidente, quando era elegível para os programas de incentivo de longo prazo e que estão refletidos até o ano de 2024. Não há outras remunerações variáveis que não tenham sido descritas anteriormente.

8.3 Remuneração Variável

Conselho de Administração e Conselho Fiscal: Não possuem remuneração variável, recebendo apenas pró-labores conforme informado nos itens 8.1 e 8.2.

Diretoria Estatutária: A Diretoria Estatutária possui remuneração variável demonstrada na tabela a seguir.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,17	3,00	16,17
Nº de membros remunerados	0,00	6,17	0,00	6,17
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	7.378.045,01	0,00	7.378.045,01
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.833.834,39	0,00	13.833.834,39
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	11.528.195,33	0,00	11.528.195,33
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.192.999,85	0,00	4.192.999,85
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.274.026,38	0,00	9.274.026,38
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	6.551.562,27	0,00	6.551.562,27

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,33	7,00	3,00	17,33
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.439.933,47	0,00	6.439.933,47
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12.074.875,26	0,00	12.074.875,26
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	10.062.396,05	0,00	10.062.396,05
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	9.209.601,82	0,00	9.209.601,82
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.041.461,14	0,00	4.041.461,14
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8.159.493,44	0,00	8.159.493,44
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	6.314.783,03	0,00	6.314.783,03
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	5.851.378,34	0,00	5.851.378,34

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,92	7,92	3,00	18,84
Nº de membros remunerados	0,00	7,92	0,00	7,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	6.940.854,21	0,00	6.940.854,21
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13.207.343,76	0,00	13.207.343,76
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	10.845.084,70	0,00	10.845.084,70
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	6.215.186,00	0,00	6.215.186,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	5.138.702,89	0,00	5.138.702,89
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9.635.067,92	0,00	9.635.067,92
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	8.029.223,26	0,00	8.029.223,26
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	6.424.932,10	0,00	6.424.932,10

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	8,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	4.358.645,19	0,00	4.358.645,19
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.791.376,06	0,00	10.791.376,06
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	8.717.290,38	0,00	8.717.290,38
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	7.775.712,59	0,00	7.775.712,59

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a) Termos e condições gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve programas de incentivo de longo prazo, no âmbito do Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência (programas de 2024 e 2021), do 1º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* (programas de 2022), 2º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* (programas de 2025, 2024 e 2023), do 1º Plano de Bônus em Ações Diferidas (programas de 2022), do 2º Plano de Bônus em Ações Diferidas (programas de 2025, 2024, 2023 e 2022), do 4º Plano de Opção de Compra de Ações (programas de 2022, 2021, 2020 e 2019) e do 5º Plano de Opção de Compra de Ações (programa de 2023), os quais conferem opções de subscrição de ações ou ações ordinárias da Localiza a determinados executivos e colaboradores elegíveis.

Os planos de incentivo de longo prazo possuem características diferentes entre si, de forma que eles não serão apresentados de forma consolidada neste item.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não participam dos planos de incentivo de longo prazo. O atual Presidente do Conselho participava dos planos de incentivo de longo prazo até o ano de 2021 devido a seu cargo anterior como Diretor - Presidente (CEO).

Plano Acionista Administrador de Referência

O Plano Acionista Administrador de Referência estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações restritas de emissão da Companhia podendo ser eleitos como beneficiários do plano diretores e executivos seniores que tenham vínculo de ao menos 3 (três) anos com a Companhia (e/ou suas controladas) e participação nas decisões estratégicas da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração.

O plano não é considerado como parte da estratégia de remuneração, em razão do seu caráter societário, e tem por objetivo preservar na Companhia a identidade do Acionista Administrador de Referência, buscando a perenidade da Companhia por meio da criação do real sentimento de dono, engajando o participante de maneira proprietária com entrega de quantidade relevante de ações restritas no longo prazo, sujeita à sua contínua permanência na Companhia, promovendo assim a criação de um grupo de administradores de referência cujos interesses estejam estritamente alinhados com os demais acionistas da Companhia e que partilhem dos mesmos ideais dos acionistas fundadores, refletidos na cultura organizacional da Companhia, com viés de continuidade, comprometimento e geração de valor de longo prazo.

As ações restritas outorgadas no âmbito do plano estão sujeitas aos seguintes períodos de carência indicados abaixo:

- 10% (dez por cento) das ações restritas outorgadas estarão vestidas após o 3º (terceiro) aniversário da data de outorga;
- 15% (quinze por cento) das ações restritas outorgadas estarão vestidas após o 5º (quinto) aniversário da data de outorga;
- 20% (vinte por cento) das ações restritas outorgadas estarão vestidas após o 7º (sétimo) aniversário da data de outorga; e
- 55% (cinquenta e cinco por cento) das ações restritas outorgadas estarão vestidas após o 10º (décimo) aniversário da data de outorga.

A vigência deste plano é de 20 (vinte) anos, com concessões por 10 anos e *vestings* de 10 anos de cada concessão.

1º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

O 1º Plano de Compra de Ações *Matching* consistiu na aquisição, pelo participante, de ações de emissão da Companhia, mediante pagamento pelo próprio participante, no âmbito de uma operação de natureza mercantil. Adicionalmente, o participante recebeu, nos termos e condições estabelecidos no plano, o direito de receber, em data futura, ações de emissão da Companhia, condicionado ao cumprimento cumulativo dos requisitos previstos no plano, incluindo prazos de permanência (*vesting*) e demais condições aplicáveis. Para cada 1 (uma) ação investida adquirida pelo participante, foi outorgado o direito ao recebimento de até 2 (duas) ações *matching*, observadas as condições do plano. O termo ação *matching* significa o direito oneroso ao recebimento de 1 (uma) ação em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano, sendo esse direito condicionado ao cumprimento cumulativo de condições previstas no plano.

A adesão a cada programa foi voluntária, tendo o participante o direito de comprar da Companhia cestas de ações, utilizando percentual da remuneração anual ou participação anual nos resultados recebida em decorrência da competência do ano anterior à adesão ao programa (ações investidas). O último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

O 2º Plano de Compra de Ações *Matching* consiste na aquisição, pelo participante, de ações de emissão da Companhia, mediante pagamento pelo próprio participante, no âmbito de uma operação de natureza mercantil. Adicionalmente, o participante possui, nos termos e condições estabelecidos no plano, o direito de receber, em data futura, ações de emissão da Companhia, condicionado ao cumprimento cumulativo dos requisitos previstos no plano, incluindo prazos de permanência (*vesting*) e demais condições aplicáveis. Para cada 1 (uma) ação investida adquirida pelo participante, foi outorgado o direito ao recebimento de até 3 (três) ações *matching*, observadas as condições do plano.. O termo ação *matching* significa o direito oneroso ao recebimento de 1 (uma) ação em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano.

A adesão a cada programa é voluntária, tendo o participante o direito de comprar da Companhia cestas de ações, utilizando percentual da remuneração anual ou participação anual nos resultados recebida em decorrência da competência do ano anterior à adesão ao programa (ações investidas), conforme abaixo descrito:

- Administradores não celetistas: até 30% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e
- Demais participantes: limitado a 50% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados de competência do ano anterior.

A vigência deste plano é de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do plano não afetará a eficácia das ações *matching* ainda em aberto concedidas com base nele.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas

O 1º Plano de Bônus em Ações Diferidas estabeleceu as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações diferidas de emissão da Companhia aos colaboradores, assim como aos novos colaboradores, de alto potencial de desenvolvimento, contratados pela Companhia (ou suas controladas). O termo ação diferido significa o direito a receber uma ação em determinada data futura, condicionado ao cumprimento do *vesting* deste plano, a título de gratificação (bônus em ações), não constituindo natureza salarial. O último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

Cada ação diferida atribuiu ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (B3: RENT3), em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano, a título de gratificação (bônus em ações), não constituindo natureza salarial. Para liquidação dos exercícios das ações diferidas, a Companhia transferiu ações mantidas em tesouraria ao participante.

A cada ano de vigência do plano ou em outra periodicidade ou ocasião especial determinada como apropriada, o Comitê de Gestão de Gente e Remuneração definiu programas de ações diferidas, que foram submetidos ao Conselho de Administração para aprovação. Nos programas foram definidos os participantes e o número de ações diferidas outorgadas, a distribuição das ações diferidas entre os participantes e a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada programa.

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas

O 2º Plano de Bônus em Ações Diferidas estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de ações diferidas de emissão da Companhia aos colaboradores do Grupo Localiza, assim como aos novos colaboradores, de alto potencial de desenvolvimento, contratados pela Companhia (ou suas controladas). O termo ação diferido significa o direito a receber uma ação em determinada data futura, condicionado ao cumprimento do *vesting* deste plano, a título de gratificação (bônus em ações), não constituindo natureza salarial.

Cada ação diferida atribui ao seu titular o direito ao recebimento de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (B3: RENT3), em determinada data futura, estritamente nos termos e condições estabelecidos no plano, a título de gratificação (bônus em ações), não constituindo natureza salarial. Para liquidação dos exercícios das ações diferidas, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria ao participante.

A cada ano de vigência do plano, o Conselho de Administração definirá os participantes, o número de ações diferidas outorgadas, a distribuição das ações diferidas entre os participantes e a data de vigência, podendo esta competência ser delegada ao Comitê de Gente e Remuneração ou outro comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do plano.

A vigência deste plano é de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do plano não afetará a eficácia das ações diferidas ainda em aberto concedidas com base nele.

4º Plano de Opção de Compra de Ações

O 4º Plano de Opção de Compra de Ações consiste na outorga de opções de compra de ações da Companhia (B3: RENT3) aos membros elegíveis, sendo estes os administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas, nos termos do plano, conforme abaixo descrito:

- Administradores não celetistas: 10% ou 15% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e
- Demais participantes: 15% ou 25% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados de competência do ano anterior.

Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Companhia, estritamente nos termos e condições estabelecidas no plano.

A Companhia definiu, anualmente, em cada programa, uma contrapartida ao valor investido pelo participante em opções. Para cada 1 (uma) Ação Investida pelo participante, a Companhia outorgará 3 (três) opções.

A Companhia comunicou aos membros elegíveis a contrapartida em outorga de opção de compra de ações, e eles assinaram o termo de adesão e o respectivo contrato de outorga de opções, para aceitar a oferta, bem como para formalizar seu aceite e interesse em participar do programa, do qual declararam conhecer as regras e riscos.

A vigência deste plano foi de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro programa. O término de vigência do plano não afetará a eficácia das opções não vestidas concedidas com base nele.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

O 5º Plano de Opção de Compra de Ações consiste na outorga de opções de compra de ações da Companhia (B3: RENT3) aos membros elegíveis, sendo estes apenas os Diretores Estatutários, Diretores não Estatutários, membros da alta gestão da Companhia e de suas controladas e colaboradores, conforme diretrizes estabelecidas por este plano, conforme abaixo descrito:

- Administradores não celetistas: até 30% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e
- Demais participantes: até 50% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados de competência do ano anterior.

A Companhia definirá, anualmente, em cada programa, uma contrapartida ao valor investido pelo participante em opções. Para cada 1 (uma) Ação Investida pelo participante, a Companhia outorgará até 4 (quatro) opções.

A Companhia comunicou aos membros elegíveis a contrapartida em outorga de opção de compra de ações, e eles assinaram o termo de adesão e o respectivo contrato de outorga de opções, para aceitar a oferta, bem como para formalizar seu aceite e interesse em participar do programa, do qual declararam conhecer as regras e riscos.

A vigência deste plano é de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do plano não afetará a eficácia das opções não vestidas concedidas com base nele.

b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano Acionista Administrador de Referência foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2021.

O 1º Plano de Compra de Ações *Matching* foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

O 2º Plano de Compra de Ações *Matching* foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022 e aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022.

O 1º Plano de Bônus em Ações Diferidas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

O 2º Plano de Bônus em Ações Diferidas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022 e aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022.

O 4º Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de julho de 2017. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025 sendo maio de 2028 a data limite de exercício das opções do último programa outorgado em 2022.

O 5º Plano de Opção de Compra de Ações foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2022 e aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022.

c) número máximo de ações abrangidas

Plano	Limite máximo de ações abrangidas
Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência	2,5% das ações ordinárias emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a 18.961.666 ações, o qual poderá ser ajustado conforme definido no plano
1º Plano de Compra de Ações e Ações <i>Matching</i>	1,0% das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
2º Plano de Compra de Ações e Ações <i>Matching</i>	1,5% da quantidade total de ações de emissão da Companhia em conjunto com o 2º Plano de Bônus em Ações Diferidas e o 5º Plano de Opção de Compra de Ações.
1º Plano de Bônus em Ações Diferidas	0,5% das ações ordinárias emitidas pela Companhia.
2º Plano de Bônus em Ações Diferidas	1,5% da quantidade total de ações de emissão da Companhia em conjunto com o 2º Plano de Bônus em Ações e Ações <i>Matching</i> e o 5º Plano de Opção de Compra de Ações.
4º Plano de Opção de Compra de Ações	1,0% do número total de ações da Companhia.
5º Plano de Opção de Compra de Ações	1,5% da quantidade total de ações de emissão da Companhia em conjunto com o 2º Plano de Bônus em Ações Diferidas e o 2º Plano de Bônus em Ações <i>Matching</i> .

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano Acionista Administrador de Referência

Nesse plano, não serão outorgadas opções.

1º Plano de Compra de Ações e Ações Matching

Nesse plano, não foram outorgadas opções (plano encerrado em 2025).

2º Plano de Compra de Ações e Ações Matching

Nesse plano, não serão outorgadas opções.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Nesse plano, não foram outorgadas opções (plano encerrado em 2025).

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Nesse plano, não serão outorgadas opções.

4º Plano de Opção de Compra de Ações

O número máximo de opções outorgadas, por programa, levou em consideração os valores investidos em ações pelos elegíveis, não ultrapassando o limite do múltiplo definido pelo Conselho de Administração por programa. Plano encerrado, última outorga deste plano foi em 2022.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

O número máximo de opções outorgadas, por programa, leva em consideração os valores investidos em ações pelos elegíveis, não ultrapassando o limite do múltiplo definido pelo Conselho de Administração por programa.

e) Condições de aquisição de ações

Plano Acionista Administrador de Referência

Sem prejuízo de outras condições que venham a ser estabelecidas no programa e nos contratos de outorga, o beneficiário apenas receberá a titularidade das ações restritas desde que permaneça continuamente na condição de diretor ou administrador da Companhia ou de suas sociedades controladas até o fim dos respectivos períodos de carência a serem indicados no programa e nos respectivos contratos de outorga.

O Conselho de Administração poderá estabelecer no programa que a quantidade de ações restritas que a Companhia efetivamente entregará ao Beneficiário variará conforme o atingimento pelo Beneficiário de determinadas métricas de desempenho conforme parâmetros a serem definidos pelo Conselho de Administração no programa e respectivos contratos de outorga.

1º Plano de Compra de Ações e Ações Matching

A condição para participar de cada programa foi o prévio investimento em ações ordinárias de emissão da Companhia (B3: RENT3) pelo participante, utilizando percentual da remuneração anual ou da participação anual nos resultados recebida em decorrência da competência do ano anterior à adesão ao programa, conforme abaixo descrito:

- Administradores não celetistas: 10% ou 15% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de remuneração anual no ano anterior; e
- Demais participantes: 15% ou 25% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados de competência do ano anterior.

A aquisição estava condicionada ao cumprimento do *vesting*, que ocorreu no 3º (terceiro) aniversário de vigência de cada programa relativo ao plano. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

É condição para participação em cada programa que o participante tenha investido previamente em ações ordinárias de emissão da Companhia (B3: RENT3), utilizando percentual da remuneração anual ou participação anual nos resultados recebida em decorrência da competência do ano anterior à adesão ao programa (ações investidas), conforme abaixo descrito:

- Administradores não celetistas: Até 30% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e
- Demais participantes: Até 50% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados de competência do ano anterior.

A aquisição está condicionada ao cumprimento do *vesting*, de no mínimo, 3 (três) anos contados a partir da data de outorga durante o qual o participante deverá permanecer vinculando ao Grupo Localiza, observadas todas as demais condições previstas nos programas, nos contratos de opção e neste plano, podendo haver a liquidação das ações *matching* de forma faseada ao longo do *vesting*.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas

A aquisição estava condicionada ao cumprimento do *vesting*, que ocorreu no 3º (terceiro) aniversário de vigência de cada programa relativo ao plano, e a entrega do competente termo de exercício de ações diferidas. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas

A aquisição está condicionada ao cumprimento do *vesting*, de no mínimo 3 (três) anos contados a partir da data de outorga, durante o qual o participante deverá permanecer vinculando ao Grupo Localiza como condição para ter o direito de receber as ações diferidas outorgadas, podendo haver a liquidação das ações diferidas de forma faseada ao longo do *vesting*.

4º Plano de Opção de Compra de Ações

Era condição para participar de cada programa o prévio investimento em ações ordinárias de emissão da Companhia (B3: RENT3), pelo participante, utilizando percentual da remuneração anual (em caso de administrador não celetista) ou da participação anual nos resultados (demais participantes) recebida na competência do ano anterior à adesão ao programa, conforme abaixo descrito:

- Administradores não celetistas: 10% ou 15% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e

- Demais participantes: 15% ou 25% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados no ano anterior.

A outorga das opções estava condicionada à manutenção ao bloqueio das ações investidas, durante o prazo de *lock-up* das ações investidas. O desbloqueio das ações investidas antes do final do prazo de *lock-up* das ações investidas implicará a automática extinção das opções, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025 sendo maio de 2028 a data limite de exercício das opções do último programa outorgado em 2022.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

É condição para participar de cada programa o prévio investimento em ações ordinárias de emissão da Companhia (B3: RENT3), pelo participante, utilizando percentual da remuneração anual (em caso de administrador não celetista) ou da participação anual nos resultados (demais participantes) recebida na competência do ano anterior à adesão ao programa, conforme abaixo descrito:

- Administradores não celetistas: Até 30% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e
- Demais participantes: Até 50% do valor líquido (descontado imposto de renda retido na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados no ano anterior.

O desbloqueio das Ações Investidas antes do final do Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas implicará a automática extinção das Opções, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano Acionista Administrador de Referência

Não aplicável. O plano estabelece que, quando superado o período de carência, e, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no Plano e no respectivo programa, as ações serão transferidas pela Companhia ao beneficiário, sem o pagamento de qualquer preço de exercício.

1º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

Os participantes deverão adquirir as Ações Investidas na B3, a preço de mercado, negociado na ocasião da aquisição. Desde que realizado o investimento pelo participante, observado o prazo de carência e cumpridas todas as condições estabelecidas no plano e no respectivo programa de outorga de ações *matching*, as ações *matching* serão transferidas pela Companhia ao participante, sem o pagamento adicional de preço de exercício.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Como não foram outorgadas opções, não houve preço de exercício. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Como não são outorgadas opções, não há preço de exercício.

4º Plano de Opção de Compra de Ações

O preço de exercício da opção foi apurado com base no preço médio da cotação da RENT3, ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 (quarenta) pregões na B3, do ano anterior a cada programa.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

O preço de exercício da opção é apurado com base no preço médio da cotação da RENT3, ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 (quarenta) pregões na B3, do ano anterior a cada programa.

g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Plano Acionista Administrador de Referência

Prazo decadencial de 30 (trinta) dias, a partir da data de *vesting*.

1º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

O elegível poderá exercer as ações *matching* vestidas durante o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, a partir da data de *vesting*.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas

A aquisição do direito ao exercício das ações diferidas dependerá de o participante cumprir o respectivo período de carência estabelecido no seu contrato de outorga, sendo certo que o ciclo do período de carência não poderá ser inferior a 3 (três) anos contados da respectiva data de outorga quando as ações diferidas tornar-se-ão exercíveis pelo participante.

4º Plano de Opção de Compra de Ações

O 4º Plano de Opções estabelece que o período de carência para que o elegível adquira o direito de exercer é de 1/3 das opções a cada 1 ano sendo que, ao final de 3 anos, 100% das opções estarão disponíveis para exercício e o elegível terá mais 3 anos para exercer. O participante deve permanecer vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas durante o período de carência. Após o decurso do prazo para exercício, as opções vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente

de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao participante. Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025 sendo maio de 2028 a data limite de exercício das opções do último programa outorgado em 2022.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

O 5º Plano de Opções estabelece que o participante terá um prazo para exercício das opções vestidas correspondente a até 3 (três) anos contados do término do período de carência de todas as opções outorgadas ao participante, desde que o participante permaneça vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas durante o período de carência, sendo que tal prazo será reduzido nas hipóteses de desligamento do participante, conforme definido pelo Conselho de Administração em cada programa de outorga de opções e/ou contrato de opção. Após o decurso do prazo para exercício, as opções vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao participante.

h) Forma de liquidação

Plano Acionista Administrador de Referência

Com o propósito de satisfazer a outorga das ações restritas, nos termos do plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicáveis, transferirá ações mantidas em tesouraria, ou que tenham sido adquiridas para esse fim, em ambos os casos por meio de operação privada, sem custo para os beneficiários, nos termos da Instrução CVM n.º 567/15. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das ações restritas em dinheiro. Em ambos os casos, a Companhia descontará e reterá quaisquer impostos aplicáveis.

1º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

Para liquidação das compras e vendas das ações e das ações *matching*, a Companhia transferiu ações mantidas em tesouraria ao participante.

A partir do recebimento pela Companhia do termo de exercício de ações *matching*, o prazo para efetuar a transferência das ações para o respectivo participante em decorrência da liquidação do exercício das ações *matching* foi de 15 (quinze) dias.

2º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

Para liquidação das compras e vendas das ações e das ações *matching*, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria ao participante.

A partir do recebimento pela Companhia do termo de exercício de ações *matching*, o prazo para efetuar a transferência das ações para o respectivo participante em decorrência da liquidação do exercício das ações *matching* será de 60 (sessenta) dias.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Para liquidação dos exercícios das ações diferidas, a Companhia transferiu ações mantidas em tesouraria ao participante.

Em decorrência da liquidação do exercício das ações diferidas, o prazo para que seja efetuada a transferência das ações mantidas em tesouraria para o respectivo participante foi de 15 (quinze) dias, contado da data de recebimento pela Companhia do termo de exercício de ações.

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Para liquidação dos exercícios das ações diferidas, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria ao participante.

A entrega das ações diferidas a que o participante faz jus será realizada dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias contados das datas estabelecidas em cada programa e em cada contrato de outorga.

4º Plano de Opção de Compra de Ações

O exercício das opções será feito mediante entrega do competente termo de exercício de opções devidamente preenchido e assinado pelo participante.

Exercida a opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem subscritas pelos participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei n.º 6.404/76, ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das opções com ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

A partir do recebimento pela Companhia do termo de exercício de opções, o prazo para efetuar a transferência das ações para o respectivo participante, em decorrência da liquidação do exercício das opções, será de: (i) 15 (quinze) dias, caso sejam utilizadas ações mantidas em tesouraria; ou (ii) até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do termo de exercício de opções, caso sejam emitidas novas ações dentro do limite do capital autorizado, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do preço do exercício.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

O exercício das opções será feito mediante entrega do competente termo de exercício de opções devidamente preenchido e assinado pelo participante.

Exercida a opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem subscritas pelos participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei n.º 6.404/76, ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das opções com ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

A partir do recebimento pela Companhia do termo de exercício de opções, o prazo para efetuar a transferência das ações para o respectivo participante, em decorrência da liquidação do exercício das opções, será de: (i) 15 (quinze) dias, caso sejam utilizadas ações mantidas em tesouraria; ou (ii) até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do termo de exercício de opções, caso sejam emitidas novas ações dentro do limite do capital autorizado, mediante a assinatura do respectivo boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do preço do exercício.

i) Restrições à transferência das ações

Plano Acionista Administrador de Referência:

A transferência efetiva das ações restritas aos beneficiários somente ocorrerá quando do atendimento das condições e dos termos previstos no plano, no programa e nos contratos de outorga, conforme aplicável. Até a data em que a titularidade das ações restritas seja efetivamente transferida aos beneficiários nos termos do programa e do contrato de outorga, os beneficiários não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais ações restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às ações restritas, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

1º Plano de Compra de Ações e Ações Matching:

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

Para o 2º Plano de Compra de Ações e Ações Matching:

As ações investidas poderão ser alienadas conforme o prazo de carência das ações *matching*, sempre em proporção similar à parcela das ações *matching* entregues ao participante em relação à totalidade de ações *matching* que o participante deverá receber ao final do período de carência. O participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das ações investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o período de carência. O período de carência é o período definido pelo Conselho de Administração de, no mínimo, 3 (três) anos contados a partir da data de outorga, observadas todas as demais condições previstas nos programas, nos contratos de opção e neste plano, podendo haver a liquidação das ações *matching* de forma faseada ao longo do período de carência.

Durante o período de carência, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das ações investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em ações.

O Conselho de Administração, obedecidas as condições gerais do plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do plano e seus programas, incluindo a imposição de restrições às ações *matching*, tais como períodos de vedação a negociação de ações.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas:

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas:

O Conselho de Administração, obedecidas as condições gerais do plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do plano e seus programas, incluindo a imposição de restrição às ações diferidas, tais como períodos de vedação a negociação de ações.

A transferência das ações diferidas aos participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no plano, nos programas e nos contratos de outorgas.

4º Plano de Opção de Compra de Ações:

As ações investidas não puderam ser alienadas durante o mesmo prazo do *vesting* das opções, sendo liberadas para negociação em três parcelas anuais de 1/3, sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes.

Durante o prazo de *lock-up* das ações investidas, foi vedado o aluguel das ações investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurassem posições vendidas em ações. As opções são pessoais e intrasferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções por morte ou invalidez permanente.

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025 sendo maio de 2028 a data limite de exercício das opções do último programa outorgado em 2022.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

As ações investidas poderão ser alienadas conforme as opções vestidas, sempre em proporção similar à parcela das opções que tornarem-se opções vestidas durante o período de carência. O participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das ações investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o prazo de *lock-up* das ações investidas.

Durante o prazo de *lock-up* das ações investidas, é vedada a negociação, alienação, oneração ou o aluguel das Ações Investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em ações.

Obedecidas as condições gerais do plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração ou o Comitê de Gente e Remuneração, conforme aplicável, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do plano e seus programas, incluindo a imposição de restrições às ações adquiridas mediante o exercício das opções, tais como períodos de vedação a negociação.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano Acionista Administrador de Referência:

O plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de ações restritas realizadas anteriormente à extinção do plano permanecerão em vigor. Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia poderá ensejar a revisão integral do plano.

Demais planos

Alteração dos planos:

Os planos de incentivo de longo prazo da Companhia considerarão que, ocorrendo reorganização societária, alienação de controle, bonificação de ações, dentre outros, os planos serão alterados de forma a ajustar essas modificações às ações e às opções não exercidas pelos seus beneficiários.

Extinção ou suspensão:

Os planos de incentivo de longo prazo da Companhia considerarão que, ocorrendo alteração na Lei n.º 6.404/76, poderão levar à sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano Acionista Administrador de Referência

Nas hipóteses de desligamento do beneficiário, as ações restritas a ele conferidas de acordo com este plano poderão ser extintas ou modificadas, conforme vier a ser estabelecido no programa.

1º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Compra de Ações e Ações *Matching*

Em caso de desligamento do participante por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ou por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo, o participante terá direito a receber as ações *matching* cujo período de carência tenha sido cumprido e que ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o participante perderá todo e qualquer direito relacionado às ações *matching* cujo período de carência ainda não tenha sido integralmente cumprido na data do desligamento, as quais restarão automaticamente canceladas e extintas na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao participante.

Em caso de desligamento por acordo entre a Companhia e o participante, incluindo aposentadoria acordada entre as partes, o participante terá direito a receber as ações *matching* cujo período de carência tenha sido cumprido na data de desligamento e ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo programa e contrato de outorga aplicáveis, sendo certo que o participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no programa, receber as demais ações *matching* nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no programa e em seu contrato de outorga, sujeito à condição de que o participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração. O programa ou o Conselho de Administração definirá se as ações investidas continuarão sujeitas ao prazo de *lock-up* das ações investidas nas hipóteses de desligamento.

Em caso de desligamento do participante por vontade da Companhia, por meio de demissão com justo motivo, o participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer ações *matching* a que teria direito nos termos do respectivo programa e contrato de outorga, independentemente de já terem sido cumpridos os períodos de carência, ou não, no momento do desligamento, de modo que todas as ações *matching* restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao participante.

Em caso de desligamento do participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente, o participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus ao recebimento da totalidade das ações *matching*, independentemente do cumprimento do período de carência na data de desligamento, nos termos do respectivo programa e contrato de outorga. Nas hipóteses previstas neste item, as ações investidas serão liberadas do prazo de *lock-up* das ações investidas na data do desligamento.

1º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Plano encerrado, o último período de *vesting* deste plano foi em 2025.

2º Plano de Bônus em Ações Diferidas

Em caso de desligamento do participante por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia ou por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo, o participante terá direito a receber as ações diferidas cujas condições de permanência tenham sido cumpridas e que ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo programa e contrato de outorga aplicáveis, sendo certo que o participante perderá todo e qualquer direito relacionado às ações diferidas cujas condições de permanência ainda não tenham sido integralmente cumpridas na data do desligamento, as quais restarão automaticamente canceladas e extintas na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao participante.

Em caso de desligamento por acordo entre a Companhia e o participante, incluindo aposentadoria acordada entre as partes, o participante terá direito a receber as ações diferidas cujas condições de permanência tenham sido cumpridas na data de desligamento e ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo programa e contrato de outorga aplicáveis, sendo certo que o participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no programa, receber as demais ações diferidas ou quantidade proporcional de referidas ações diferidas nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no programa e em seu contrato de outorga, sujeito à condição de que o participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Em caso de desligamento do participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo, o participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer ações diferidas a que teria direito nos termos do respectivo programa e contrato de outorga, independentemente de já terem sido cumpridas as condições de permanência, ou não, no momento do desligamento, de modo que todas as ações diferidas restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao participante.

Em caso de desligamento do participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente, o participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus ao recebimento da totalidade das ações diferidas, independentemente do cumprimento das condições de serviço e performance na data de desligamento, nos termos do respectivo programa e contrato de outorga.

4º Plano de Opção de Compra de Ações

Os participantes não terão direito de exercer as opções caso sejam desligados da Companhia por justa causa e as opções, exercíveis ou não exercíveis, que lhe tenham sido concedidas restarão automaticamente extintas, independente de aviso prévio ou indenização.

Em caso de desligamento voluntário ou sem justa causa, o participante terá o direito de exercer as opções exercíveis, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data do desligamento. Todas as opções ainda não exercíveis restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

No caso de aposentadoria do participante, todas as opções exercíveis poderão ser exercidas no prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de aposentadoria, ou até o término de prazo de exercício das ações vestidas, caso reste prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses, e todas as opções não exercíveis poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de exercício, sujeito à condição de que o participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

No caso de morte do participante, todas as opções não exercíveis tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As opções exercíveis ou não exercíveis estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do participante, pelo prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data do falecimento, ou até o término de prazo de exercício das ações vestidas, caso reste prazo inferior a 36 meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas no plano.

No caso de invalidez permanente do participante, todas as opções não exercíveis tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. O participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as opções exercíveis ou não exercíveis no prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data em que foi constatada a invalidez permanente, ou até o término de prazo de exercício das ações vestidas, caso reste prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas no plano.

5º Plano de Opção de Compra de Ações

Em caso de (a) desligamento do participante por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o participante manterá as opções vestidas, sendo certo, no entanto, que as opções não vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao participante. O programa definirá se haverá redução no prazo para exercício das opções nas hipóteses de desligamento previstas no plano.

Em caso de desligamento por acordo entre a Companhia e o participante, incluindo aposentadoria acordada entre as partes: o participante terá direito de manter as opções vestidas, sendo certo que o participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no programa, receber as demais opções não vestidas nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no programa e em seu contrato de outorga. O programa ou o Conselho de Administração definirá se haverá redução no prazo para exercício das opções e se as ações investidas continuarão sujeitas ao prazo de *lock-up* das ações investidas nas hipóteses de desligamento previstas no plano.

Em caso de desligamento do participante por vontade da Companhia, por meio de demissão com justo motivo, o participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer opções, independentemente de serem opções vestidas ou opções não vestidas, de modo que todas as opções restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao participante.

Em caso de desligamento do participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente, o período de carência de todas as opções será antecipado, de modo que todas as opções se tornarão opções vestidas. As opções estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do participante, pelo prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data do falecimento, ou até o término de prazo para exercício das opções vestidas, caso reste prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas no plano. Nas hipóteses previstas no plano, as ações investidas serão liberadas do prazo de *lock-up* das ações investidas na data do desligamento.

8.5 Remuneração baseada em ações sob a forma de opções

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente sob a forma de opções de compra de ações - 2026

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,17
Nº de membros remunerados	1,00	4,17
Preço médio ponderado de exercício		
Em aberto no início do exercício social	R\$47,84	R\$52,26
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,0	0,0
Exercidas durante o exercício social	0,0	0,0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (*)	0,0	0,0

(*) A Companhia historicamente tem utilizado ações em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações.

(**) O Conselho de Administração não participa dos planos de incentivo de longo prazo. O presidente do Conselho possuía opções referentes a seu cargo anterior como diretor-presidente (CEO), quando era elegível aos planos.

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações para o exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,33	7,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício		
Em aberto no início do exercício social	R\$40,86	R\$50,89
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social	R\$26,37	R\$26,37
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (*)	0,0	0,0

(*) A Companhia historicamente tem utilizado ações em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações.

(**) O Conselho de Administração não participa dos planos de incentivo de longo prazo. O presidente do Conselho possuía opções referentes a seu cargo anterior como diretor-presidente (CEO), quando era elegível aos planos.

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações para o exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,92	7,92
Nº de membros remunerados	1,00	5,00
Preço médio ponderado de exercício		
Em aberto no início do exercício social	R\$42,10	R\$47,96
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,0	0,0
Exercidas durante o exercício social	0,0	R\$19,44
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (*)	0,0	0,0

(*) A Companhia historicamente tem utilizado ações em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações.

(**) O Conselho de Administração não participa dos planos de incentivo de longo prazo. O presidente do Conselho possuía opções referentes a seu cargo anterior como diretor-presidente (CEO), quando era elegível aos planos.

Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações para o exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,67
Preço médio ponderado de exercício		
Em aberto no início do exercício social	R\$40,86	R\$46,96
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,0	0,0
Exercidas durante o exercício social	0,0	0,0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto (*)	0,0	0,0

(*) A Companhia historicamente tem utilizado ações em tesouraria para atender aos exercícios de opção de compra de ações.

(**) O Conselho de Administração não participa dos planos de incentivo de longo prazo. O presidente do Conselho possuía opções referentes a seu cargo anterior como diretor-presidente (CEO), quando era elegível aos planos.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

As informações referentes a outorga de opções do exercício social encerrado em 2023, para Diretoria Estatutária, estão demonstradas abaixo. Não foram outorgadas opções em 2025 e 2024 e não estão previstas outorgas de opções para o exercício de 2026.

Diretoria Estatutária	2023
Nº total de membros	8,00
Nº de membros remunerados	5,00
Data de outorga	02/05/2023
Quantidade de opções outorgadas	53.474
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1/3 – 1/5/24 1/3 – 1/5/25 1/3 – 1/5/26
Prazo máximo para exercício das opções	01/05/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	Não aplicável
Valor justo das opções na data da outorga	R\$16,48
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$881.251,52

8.7 Opções em aberto

As opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativas à outorga de maio/2023, são:

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7,33	7,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,0	17.825
Data em que se tornarão exercíveis	Não aplicável	02/05/2026
Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	01/05/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,00	R\$55,77
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	R\$16,48
Opções exercíveis		
Quantidade	0,00	35.649
Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	01/05/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,00	R\$55,77
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	R\$16,48
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0,00	R\$16,48

As opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativas à outorga de maio/2022, são:

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
N° total de membros	7,33	7,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,0	0,0
Data em que se tornarão exercíveis	Não aplicável	Não aplicável
Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	Não aplicável
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,0	0,0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,0	0,0
Opções exercíveis		
Quantidade	0,0	77.025
Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	01/05/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,0	R\$51,77
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,0	R\$17,83
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0,0	R\$17,83

As opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativas à outorga de maio/2021, são:

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,33	7,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,0	0,0
Data em que se tornarão exercíveis	Não aplicável	Não aplicável
Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	Não aplicável
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,0	0,0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,0	0,0
Opções exercíveis		
Quantidade	62.105	35.017
Prazo máximo para exercício das opções	01/05/2027	01/05/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	R\$63,44	R\$63,44
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$19,29	R\$19,29
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$19,29	R\$19,29

(*) O Conselho de Administração não participa dos planos de incentivo de longo prazo. O presidente do Conselho possuía opções referentes a seu cargo anterior como diretor-presidente (CEO), quando era elegível aos planos.

As opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 relativas à outorga de maio/2020, são:

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,33	7,00
Nº de membros remunerados	1,00	4,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	0,0	0,0
Data em que se tornarão exercíveis	Não aplicável	Não aplicável
Prazo máximo para exercício das opções	Não aplicável	Não aplicável
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	0,0	0,0
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,0	0,0
Opções exercíveis		
Quantidade	136.575	46.991
Prazo máximo para exercício das opções	01/05/2026	01/05/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de exercício	R\$40,74	R\$40,74
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$7,84	R\$7,84
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$7,84	R\$7,84

(*) O Conselho de Administração não participa dos planos de incentivo de longo prazo. O presidente do Conselho possuía opções referentes a seu cargo anterior como diretor-presidente (CEO), quando era elegível aos planos.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Nos exercícios sociais de 2025 e 2024, foram exercidas pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração, conforme descrito abaixo:

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	7,33	7,00
N.º de membros remunerados	1,00	5,00
Número de ações	95.671	11.921
Preço médio ponderado de exercício	R\$26,37	R\$26,37
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$39,93	R\$40,56
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$1.297.298,76	R\$169.158,99

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	7,92	7,92
N.º de membros remunerados	1,00	5,00
Número de ações	0,0	22.991
Preço médio ponderado de exercício	0,0	R\$19,44
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,0	R\$60,63
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,0	R\$946.999,29

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração (**)	Diretoria Estatutária
N.º total de membros	8,00	8,00
N.º de membros remunerados	1,00	5,00
Número de ações	0,0	0,0
Preço médio ponderado de exercício	0,0	0,0
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,0	0,0
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,0	0,0

No exercício de 2023 não ocorreu exercício de opções pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração.

Para cada opção exercida foi entregue uma ação.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não participam dos planos de incentivo de longo prazo. O presidente do Conselho possuía opções referentes a seu cargo anterior como diretor-presidente (CEO), quando era elegível aos mesmos.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 e previstas a serem entregues para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

Diretoria Estatutária	Previstas para 2026	2025	2024	2023
N.º total de membros	6,17	7,00	7,92	8,00
N.º de membros remunerados	6,17	7,00	7,92	7,33
Quantidade de ações outorgadas	448.209	361.259	7.099.256	207.816
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,04%	0,03%	0,67%	0,02%

8.10 Outorga de ações

Outorga de ações realizadas nos exercícios de 2025, 2024 e 2023 e prevista para exercício social corrente a ser encerrado em 2026

Diretoria Estatutária	Previstas para 2026	2025	2024	2023
N.º total de membros	6,17	7,00	7,92	8,00
N.º de membros remunerados	6,17	7,00	7,92	7,33
Data de outorga	02/05/2026	02/05/2025	02/05/2024	02/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	448.209	361.259	7.099.256	207.816
Prazo máximo para exercício das ações	30/05/2030	30/05/2029	30/05/2034	30/05/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valor justo das ações na data da outorga	37,35	R\$43,10	R\$49,03	R\$55,79
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$16.740.606,15	R\$15.570.262,90	R\$348.076.521,68	R\$11.594.054,64

8.11 Ações entregues

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações, nos últimos três exercícios sociais:

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,33	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Número de ações	0,0	199.386
Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$0,0	R\$40,52
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$0,0	R\$8.079.958,28

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,92	7,92
Nº de membros remunerados	1,00	7,92
Número de ações	38.608	576.503
Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$47,92	R\$47,43
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$1.850.095,36	R\$27.343.537,29

Ações virtuais entregues – exercício social encerrado em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,92	7,92
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Número de ações	0,0	15.798
Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$0,0	R\$40,45
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$0,0	R\$639.029,10

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	8,00
Nº de membros remunerados	1,00	5,00
Número de ações	89.510	175.031
Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$68,45	R\$66,93
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$6.126.959,50	R\$11.714.824,83

Ações virtuais entregues – exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,67
Número de ações	0,0	15.798
Preço médio ponderado de aquisição	Não aplicável	Não aplicável
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$0,0	R\$52,67
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$0,0	R\$832.080,66

8.12 Precificação das ações/opções

a) Modelo de precificação

Os custos dos planos de incentivo de longo prazo de ações para a Companhia são mensurados pelo valor justo na sua data de outorga para cada uma das tranches de cada um dos programas separadamente. No caso das opções, o valor justo é estimado com base no modelo denominado Black & Scholes. A quantidade de opções/ações outorgadas é ajustada pela expectativa de *turnover* uma vez que, caso o beneficiário deixe a Companhia ou suas subsidiárias antes do *vesting period*, ele perde o direito de exercer as opções/ações. Essa expectativa é revisada de modo a refletir alterações significativas que venham a ocorrer durante o período de vigência dos planos.

Os custos do plano de ações virtuais, liquidadas em caixa, foram mensurados com base na variação do valor justo da ação da Companhia a cada período de divulgação, até a data da sua liquidação. A quantidade de ações virtuais outorgadas é oriunda da Incorporação de Ações, em virtude do cancelamento de ações resritas da Locamerica, passando a fazer jus à outorga pela Localiza. Em 31 de dezembro de 2024, o passivo referente às ações virtuais foi liquidado.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Programas de ações e opções de compras de ações em aberto:

Plano	Programa	Preço de exercício (a)	Taxa livre de risco por tranche	Volatilidade anualizada esperada (b)	Dividendos esperados	Duração máxima do plano (em anos)	Valor justo da opção na data de outorga (R\$/ação)
4º Plano Opções	2022	51,77	12,37%	52,43%	0,45%	3,0	17,83
	2021	63,44	6,57%	52,68%	0,46%	3,0	19,29
	2020	40,74	4,01%	48,78%	0,48%	3,0	7,84
	2019	26,37	7,18%	35,05%	0,49%	3,0	13,25
5º Plano Opções	2023	55,77	12,13%	40,79%	0,46%	3,0	16,48
1º Plano Matching	2022	-	11,93%	52,43%	-	3,0	51,47
2º Plano Matching	2025	-	13,32%	37,48%	-	4,0	43,10
	2024	-	10,94%	33,42%	-	4,0	49,03
	2023	-	11,75%	40,79%	-	3,0	55,79
1º Plano Diferidas	2022	-	11,93%	52,43%	-	3,0	51,47
2º Plano Diferidas	2025	-	13,32%	37,48%	-	4,0	43,02
	2024	-	10,94%	33,42%	-	4,0	49,03
	2023	-	12,14%	40,79%	-	6,0	55,79
	2022	-	7,40%	52,61%	-	6,0	61,09
Acionistas de Referência	2024	-	-	33,42%	-	10,0	49,03
	2021	-	-	52,68%	-	10,0	62,74

(a) O valor da ação para aquisição pelos participantes em decorrência do exercício da opção foi apurado com base no preço médio da cotação RENT3, ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 pregões na B3, anteriores a data do pagamento da participação nos resultados.

(b) Volatilidade determinada com base no histórico das ações dos últimos três anos até a data da outorga.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os planos preveem a possibilidade de exercício antecipado apenas em situações específicas e excepcionais, tais como falecimento, invalidez permanente do participante ou ocorrência de oferta pública de aquisição de ações decorrente de obrigação estatutária da Companhia. No caso de aposentadoria, o participante mantém o direito às opções já vestidas, cabendo ao programa ou ao Conselho de Administração definir, conforme o caso, eventual redução do prazo para exercício e a manutenção ou não do período de *lock-up* das ações adquiridas. Considerando que tais eventos possuem natureza eventual, não previsível e dependente de decisões futuras, não foram incorporadas premissas específicas de exercício antecipado no modelo de precificação das opções, tendo o valor justo sido mensurado assumindo-se o exercício ao final da vida esperada da opção, conforme estimado no modelo de precificação adotado.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para os planos de opções, foi determinada a volatilidade histórica das ações dos últimos três anos até a data da outorga.

Para os planos de ações *matching* e planos de ações diferidas, a volatilidade não é considerada na sua precificação.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Nenhuma outra característica das opções foi utilizada na mensuração do valor justo além daquelas divulgadas na letra (b) acima.

8.13 Participações detidas por órgão

A tabela a seguir demonstra a participação acionária no capital social da Localiza Rent a Car S.A. dos fundadores, membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal da Companhia.

Posição em 31 de dezembro de 2025 - ON			
Grupo e pessoas ligadas	Ações detidas diretamente	Ações detidas indiretamente	% de participação no total de ações
Conselho de Administração	59.624.866	0,0	5,51%
Diretoria Estatutária	1.088.747	0,0	0,10%
Conselho Fiscal	500	0,0	0,0%

Posição em 31 de dezembro de 2025 - PN

Posição em 31 de dezembro de 2025 - PN			
Grupo e pessoas ligadas	Ações detidas diretamente	Ações detidas indiretamente	% de participação no total de ações
Conselho de Administração	2.293.831	0,0	5,51%
Diretoria Estatutária	41.671	0,0	0,10%
Conselho Fiscal	19	0,0	0,0%

Nenhum Administrador ou membro do Conselho de Administração possui ações emitidas por subsidiárias da Companhia direta ou indiretamente.

8.14 Planos de previdência

A Companhia oferece aos seus colaboradores plano de complementação de benefícios de aposentadoria (previdência complementar), estabelecido sob a forma de “contribuição definida” e administrado por uma gestora independente de grande porte. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não participam do plano de previdência.

Para esse plano não há riscos atuariais e de investimento a serem assumidos pela Companhia como patrocinadora e, portanto, não são necessárias avaliações atuariais e não há possibilidade de ganho ou perda atuarial. Nos termos do regulamento do plano, o custeio é paritário, sendo a parcela da Companhia equivalente àquela efetuada pelo colaborador, que varia de acordo com uma escala de contribuição baseada em faixas de classes salariais de 1% a 8% da remuneração dos colaboradores.

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00
Nº de membros remunerados	7,00
Nome do plano	Contrato Coletivo de Plano de Previdência Complementar Aberta – PGBL (Instituído) e de Seguro de Vida com Cobertura de Sobrevivência – VGBL Averbado
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0,0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não aplicável
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$5.306.606,62
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$739.204,43
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não aplicável

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
N.º de membros	7,33	7,92	8,00	7,00	7,92	8,00	3,00	3,00	3,00
N.º de membros remunerados	7,33	7,92	7,67	7,00	7,92	8,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	9.692.495,00	9.630.976,08	12.681.423,61	60.861.487,85	52.585.784,78	38.558.232,01	175.232,00	205.888,56	205.888,56
Valor da menor remuneração (Reais)	1.266.637,56	1.013.310,00	1.013.310,00	3.718.039,14	3.229.506,45	3.127.982,15	175.232,00	205.888,56	205.888,56
Valor médio da remuneração (Reais)	3.101.613,10	2.920.145,20	3.174.139,31	15.856.258,88	12.958.194,95	9.273.432,48	175.232,00	205.888,56	205.888,56

Conselho de Administração	
31/12/2025	- A maior remuneração considera o valor total de remuneração e benefícios. Os custos dos planos de incentivo de longo prazo referentes às outorgas ocorridas ao Presidente do Conselho como Diretor-Presidente (CEO), quando era elegível aos programas, encerraram o período de <i>vesting</i> em 2024. - O valor da menor remuneração do Conselho de Administração não considera os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração e benefícios, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.
31/12/2024	- A maior remuneração inclui valores referentes às outorgas ocorridas ao Presidente do Conselho como Diretor-Presidente (CEO), quando era elegível aos programas. A queda deve-se a redução dos custos de planos de incentivo de longo prazo que estão encerrando os prazos de <i>vesting</i>. - O valor da menor remuneração do Conselho de Administração não considera os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.
31/12/2023	- A maior remuneração inclui valores referentes às outorgas ocorridas ao Presidente do Conselho como Diretor-Presidente (CEO), quando era elegível aos programas. A queda deve-se a redução dos custos de planos de incentivo de longo prazo que estão encerrando os prazos de <i>vesting</i>, lançamento de despesas e a não realização de algumas despesas esperadas/orçadas. - O valor da menor remuneração do Conselho de Administração não considera os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	- O cálculo do valor máximo da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo. O aumento se deve à segunda outorga do Plano Acionista Administrador de Referência (AAR) de 2024, que em 2025 teve o custo referente a 12 meses, enquanto em 2024 foram apenas 8 meses, já que a outorga ocorreu em maio de 2024. Excluindo os valores do AAR o valor da maior remuneração seria de R\$ 14.269.706,57. - O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores remunerados. O aumento da remuneração média da diretoria é reflexo da segunda outorga relacionada ao AAR. Excluindo os valores do AAR o valor médio da remuneração seria de R\$ 5.862.361,29. - O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária não considera os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2024	- O cálculo do valor da maior remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo. O aumento é reflexo da segunda outorga em 2024 relacionada ao AAR. Excluindo os valores do AAR o valor da maior remuneração seria de R\$ 14.103.854,82. - O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária não considera os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de diretores remunerados. O aumento da remuneração média da diretoria é reflexo da segunda outorga relacionada ao AAR. Excluindo os valores do AAR o valor médio da remuneração seria de R\$ 5.850.251,77.
31/12/2023	- O cálculo do valor da maior remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, incluindo o AAR. Excluindo os valores do AAR o valor da maior remuneração seria de R\$ 16.296.004,69. - O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária não considera os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. - O cálculo do valor médio da remuneração considera o valor total de remuneração, benefícios e custos dos planos de incentivo de longo prazo, dividido pelo número de Diretores Estatutários remunerados. Excluindo os valores do AAR o valor médio da remuneração seria de R\$ 5.563.062,05.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	- O cálculo dos valores da maior, menor e médio da remuneração considera o valor total de remuneração, dividido pelo número de Conselheiros remunerados
31/12/2024	- O cálculo dos valores da maior, menor e médio da remuneração considera o valor total de remuneração, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.
31/12/2023	- O cálculo dos valores da maior, menor e médio da remuneração considera o valor total de remuneração, dividido pelo número de Conselheiros remunerados.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A Companhia tem contratada uma apólice de seguro D&O, com cobertura no território nacional, que tem por objeto cobertura de eventuais perdas e custos incorridos por ou cujo pagamento seja obrigação de Diretores Estatutários e Diretores Não Estatutários, associados a reclamações, demandas e/ou processos judiciais, arbitrais ou administrativos relativos a atos ou omissões praticados no exercício das suas funções, com limite máximo de indenização fixado em R\$50.000.000,00. O valor do prêmio líquido determinado na apólice é de R\$ 319.411,76.

Adicionalmente à apólice de seguro D&O, a Companhia oferece aos Diretores Estatutários acordos de indenidade, como parte dos respectivos contratos com a Companhia. Esses acordos estabelecem uma série de disposições para resguardar os beneficiários de possíveis responsabilidades, dano ou prejuízo efetivamente sofrido por força do exercício de suas funções como Diretores Estatutários.

Para mais informações acerca das obrigações de indenização estipuladas nos contratos celebrados entre a Companhia e seus administradores, para exercício de seus respectivos cargos, vide item 7.7 do Formulário de Referência.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

O percentual da remuneração total dos membros que são partes relacionadas nos três últimos exercícios sociais e a previsão para o exercício social corrente é:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para 2026	66%	-	-
2025	68%	-	-
2024	77%	-	-
2023	71%	-	-

8.18 Remuneração – Outras funções

O Conselho de Administração da Companhia instituiu os seguintes comitês internos de assessoramento, formados majoritariamente por conselheiros.

- Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*
- Gente e Remuneração
- Governança, Indicação e Sustentabilidade

Os conselheiros que participam dos comitês internos, estatutários ou não, como membros ou coordenadores são remunerados com um adicional de 25% e 50%, respectivamente, incidente sobre a remuneração fixa mensal que possuem como conselheiros. O valor dessa remuneração adicional, sem encargos, é como segue:

	Previsto 31/12/2026	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Comitês internos	2.068.430	1.856.328	1.983.695	1.987.214

Nos exercícios de 2024 e 2023 tivemos pagamento de valores referentes a serviço de Consultoria/Assessoria para um membro do Conselho de Administração, conforme abaixo:

	Previsto 31/12/2026	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Comitês internos	0,0	0,0	234.563	234.563

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Nos exercícios de 2024 e 2023, Diretores Estatutários da Companhia receberam pagamentos pela subsidiária Companhia de Locação das Américas, incorporada em 1º de agosto de 2025. Durante o exercício de 2023, foi paga remuneração a um membro do Conselho de Administração da Companhia, pelo exercício de cargo em subsidiária da emissora.

Não há previsão de pagamento por subsidiária para membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração no ano de 2026.

Exercício social 2024 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Subsidiária do emissor	0,0	5.534.723	5.534.723

Exercício social 2023 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Subsidiária do emissor	0,0	5.894.229	5.894.229

Exercício social 2023 - remuneração recebida em função do exercício de cargo em subsidiária

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Subsidiária do emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
	1.962.550	0,0	1.962.550

8.20 Outras informações relevantes

Montante global de remuneração conforme Demonstrações Financeiras

O montante global de remuneração fixa, variável e benefícios, incluindo custos dos programas de planos de incentivo de longo prazo e desconsiderando os encargos sociais, incorrido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$134,3 milhões, conforme demonstrado no item 8.2, refere-se à remuneração total do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária. Esse montante possui natureza distinta do montante apresentado na nota explicativa n.º 11(b) das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2025, uma vez que os montantes apresentados na nota explicativa incluem encargos sociais e outras pessoas-chaves da administração, além dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, conforme definição do CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas:

“Pessoal-chave da administração são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro) dessa entidade”.

Proposta de alteração dos Planos ILP e Plano AAR

Será submetida à Assembleia Geral proposta de aprovação do aditamento aos Planos ILP e ao Plano AAR, com o objetivo de aprimorar a mecânica de entrega das ações outorgadas aos beneficiários, passando a prever a possibilidade de transferência antecipada da propriedade das ações, mantidas as restrições de negociação durante o período de *vesting* e a opção de recompra pela Companhia em caso de desligamento antes do cumprimento das condições previstas nos Planos.

Os Planos de SOP também serão alterados para permitir que o Conselho de Administração ajuste o preço de exercício aplicável às opções em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga das opções e a data de exercício, alinhando-se à lógica já adotada para os demais planos e evitando distorções econômicas.

Anexo 10.11

Informações Indicadas no Anexo B da Resolução CVM 81/22 com relação ao Plano AAR, aos Planos de Incentivo e aos Planos de SOP da Companhia

PLANO ESPECIAL DE RETENÇÃO E ALINHAMENTO PARA CRIAÇÃO DE ACIONISTA ADMINISTRADOR DE REFERÊNCIA, VIA OUTORGA DE AÇÕES

1. Fornecer cópia do plano proposto

O Aditivo ao Plano Especial de Retenção e Alinhamento (“Plano AAR”) para criação de acionista administrador de referência, via outorga de ações consta no Anexo 10.12 deste Manual (“Aditivo ao Plano AAR”).

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a) Potenciais beneficiários

Poderão ser eleitos para participar do Plano AAR os diretores e executivos seniores que tenham vínculo de ao menos 3 (três) anos com a Companhia (e/ou suas controladas) e participação nas decisões estratégicas da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração (“Beneficiários”). Caso determinado diretor ou executivo sênior que já tenha se tornado um Beneficiário do Plano AAR passe a ser membro do Conselho de Administração, as outorgas de Ações Restritas a ele realizadas anteriormente à sua eleição como membro do Conselho de Administração e que não tenham cumprido o seu respectivo período de carência (não *vestidas*) permanecerão válidas e seguirão com seu cronograma original de cumprimento de período de carência (*vesting*) enquanto tal Beneficiário se mantiver vinculado à Companhia na condição de administrador. Nesta hipótese, o Beneficiário em questão não terá direito a novas outorgas de Ações Restritas enquanto ocupar exclusivamente o cargo de membro do Conselho de Administração.

b) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, considerando que não serão outorgadas opções de compra de ações no âmbito do Plano AAR.

c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

A quantidade máxima de ações que podem ser emitidas no âmbito do Plano AAR é limitada a 2,5% (dois e meio por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a 18.961.666,75 ações, sujeita a eventuais ajustes decorrentes de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de: aumento ou redução de capital; bonificações; desdobramentos; grupamentos; conversão de ações de uma espécie ou classe em outra; ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia.

d) Condições de aquisição

Nos termos do Aditivo ao Plano AAR, há dois tipos de ações, sendo (i) aquelas cuja titularidade é transferida pela Companhia ao Beneficiário na Data de Outorga ou na data de migração para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, as quais estarão sujeitas a *lock-up* e opção de compra pela Companhia

durante o período de carência aplicável (“Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada”); e (ii) as ações já outorgadas, cujo período de carência está em curso e o respectivo Beneficiário não opte por sua migração à nova mecânica prevista no Aditivo ao Plano AAR, de modo que o direito à efetiva aquisição de tais ações pelos Beneficiários estará sujeito à manutenção contínua do vínculo entre o Beneficiário e a Companhia até o término dos períodos de carência estabelecidos no programa e nos respectivos contratos de outorga (“Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada”).

e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Não aplicável, considerando que as ações serão transferidas aos Beneficiários sujeitas às condições estabelecidas, sem desembolso financeiro pelos Beneficiários.

f) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não há prazo de exercício relacionado aos incentivos outorgados, uma vez que as ações deverão ser transferidas automaticamente pela Companhia, sem a necessidade de exercício pelos Beneficiários.

g) Forma de liquidação de opções

Não aplicável, uma vez que o Aditivo ao Plano AAR não prevê outorga de opções.

Não obstante, caso sejam cumpridas as condições para a efetiva aquisição das ações pelos Beneficiários, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria, sem contrapartida financeira pelos Beneficiários, mediante operação privada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários, nº 77, de 29 de março de 2022. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro. Em ambos os casos, a Companhia descontará e reterá quaisquer impostos aplicáveis.

h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano AAR entrou em vigor na data de sua aprovação original pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo de até 20 (vinte) anos contados de 27 de abril de 2021 (data de aprovação do Plano AAR) podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

A outorga de ações nos termos do Plano AAR não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Em tais casos, deverá ser respeitado o Plano AAR e o Conselho de Administração da Companhia deverá avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste no Plano AAR ou programas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a) Os principais objetivos do plano

O Plano AAR, tal qual aditado pelo Aditivo ao Plano AAR, tem por objetivo preservar na Companhia a identidade do Acionista Administrador de Referência, garantindo, com isso, a continuidade de tais administradores na Companhia, por meio do fortalecimento do verdadeiro sentimento de dono. Busca-se engajar tais administradores de referência de forma efetivamente proprietária, por meio da outorga de

uma quantidade relevante de Ações Restritas, cuja manutenção ficará condicionada à sua permanência contínua na Companhia, de modo a alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

b) A forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano AAR foi criado no contexto em que, pela primeira vez desde a fundação da Companhia, a liderança da Companhia foi assumida por um Diretor Presidente que não faz parte do grupo dos fundadores. Assim, foram avaliadas as melhores práticas de empresas que passaram por processos semelhantes na sucessão dos fundadores e foi identificado um ponto essencial que é preservar na Companhia a identidade do Acionista Administrador de Referência e, para endereçar tal ponto, foi aprovado um plano que gerasse alinhamento entre um grupo restrito de executivos e as necessidades da Companhia no longo prazo, buscando a criação de uma “nova geração de acionistas administradores de referência” que representarão a mentalidade dos fundadores e dos investidores e serão reconhecidos dentro da Companhia e pelo mercado como o eixo de sustentação e geração de valor de longo prazo, conduzindo a empresa em momentos de importantes realizações e situações desafiadoras, transformando a Localiza em seu projeto de vida, assim como os fundadores fizeram.

O Aditivo ao Plano AAR é proposto em um contexto de aumento da relevância de dividendos e juros sobre o capital próprio no retorno ao acionista. Considerando que a estrutura anterior do Plano AAR não prevê mecanismo automático de recomposição dos proventos durante o período de carência, a efetividade do Plano AAR como instrumento de retenção, competitividade e alinhamento de longo prazo é prejudicada. O Aditivo ao Plano AAR endereça esse ponto na medida em que há a transferência antecipada das ações aos beneficiários, com *lock-up* e opção de compra da Companhia pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, em caso de desligamento do Beneficiário durante todo o período de *vesting*, de modo que, o executivo passa a receber os proventos das ações ao longo do período de *vesting*.

c) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano AAR busca trazer incentivos de natureza societária para seus Administradores de Referência com componentes variáveis de longo prazo. Não obstante, o Plano AAR é categorizado como parte da política de remuneração da Companhia única e exclusivamente para fins de atendimento a legislação tributária e requerimentos de divulgação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 10 “Pagamento Baseado em Ações”.

d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Seguindo as melhores práticas do mercado, o Plano AAR é estruturado para que o Beneficiário receba concessões de ações e possa usufruir dos benefícios econômicos decorrentes das ações a eles outorgadas durante sua permanência na Companhia. A permanência do Beneficiário dependerá de sua capacidade de assegurar resultados não somente financeiros, mas relacionados à atuação sustentável da Companhia, que incluirá a perspectiva ambiental, social e de governança.

A Administração acredita que essa forma de participação dos Beneficiários na Companhia alinha os respectivos interesses em curto, médio e longo prazos, dado que os períodos de carência durante o qual os Beneficiários devem permanecer na Companhia se dividem em tranches de médio e longo prazos.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:

O valor das despesas estimadas do Plano, considerando o número máximo de ações por ele abrangidas, conforme item 2 (c) acima é de, aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, considerando encargos e a cotação de R\$43,12.

A Companhia estima uma despesa contábil total de R\$1,3 bilhão para as outorgas já efetuadas e futuras, considerando encargos e a cotação de R\$43,12, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Pronunciamento CPC10, assumindo a posição atual de colaboradores elegíveis. A despesa será incorrida no decorrer do prazo de carência, proporcionalmente ao *vesting*.

Cabe destacar que o montante acima representa apenas estimativa com base nas premissas descrita no Plano, considerando as outorgas já efetuadas e as que se pretende realizar e poderá apresentar variações significativas conforme o preço da ação na data de outorga e outras variantes previstas no Plano.

PLANO DE COMPRA DE AÇÕES E AÇÕES *MATCHING*

1. Fornecer cópia do plano proposto

O Segundo Aditivo ao Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* da Companhia ("Plano de *Matching*") consta do Anexo 10.12 deste Manual ("Segundo Aditivo ao Plano de *Matching*").

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a) Potenciais beneficiários

Os potenciais participantes (beneficiários) do Plano de *Matching* ("Participantes") são:

(a) todos os Diretores, estatutários ou não, e Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (b) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (c) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos subitens "a" e "b" acima, quando a participação no Planos de *Matching* for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais Participantes de cada programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao programa e cumprimento das condições estabelecidos no Plano de *Matching*, no programa e no respectivo contrato de outorga. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

b) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, considerando que não serão outorgadas opções de compra de ações no âmbito do Plano de *Matching*.

c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano de *Matching*, em conjunto com o segundo plano de bônus em ações diferidas e do quinto plano de opção de compra de ações da Companhia aprovados na data de aprovação original do Plano, ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de opções, ações *matching* e/ou ações diferidas.

d) Condições de aquisição

Em cada programa, como condição para o Participante participar do programa e receber Ações *Matching*, o Participante deverá a seu exclusivo critério, realizar um prévio investimento em ações da Companhia, utilizando recursos próprios em valor equivalente a determinados percentuais do montante recebido da Companhia a título de remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação nos lucros e resultados, no caso dos demais Participantes, referente ao ano anterior à sua adesão ao Programa ("Ações Investidas"), conforme abaixo.

(i) caso sejam aprovados tanto o programa de *matching*, quanto o programa de opções no respectivo exercício, os Participantes deverão realizar investimento prévio, em cada um dos programas, equivalente a, no máximo (a) 15% (quinze por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior, para os administradores não celetistas; ou (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior, para os demais participantes;

(ii) caso seja aprovado apenas um dos programas (programa de *matching* ou programa de opções), o investimento prévio do Participante não poderá representar valor superior a montante equivalente a (a) 30% (trinta por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior para os administradores não celetistas; (b) ou 50% (cinquenta por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior para os demais Participantes.

Uma vez realizado o investimento em Ações Investidas, nos termos do Segundo Aditivo ao Plano de *Matching*, haverá dois tipos de Ações *Matching*, sendo (i) aquelas cuja titularidade será antecipadamente transferida ao Participante na data de outorga, as quais estarão sujeitas a *lock-up* e opção de compra pela Companhia ao valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação durante o período de carência aplicável, além do *lock-up* das Ações Investidas ("Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada"); e (ii) as Ações *Matching* já outorgadas, cujo período de carência está em curso e o respectivo Participante não opte por sua migração à nova mecânica prevista no Segundo Aditivo ao Plano de *Matching*, de modo que o direito à efetiva aquisição de tais ações pelos Participantes estará sujeito à manutenção contínua do vínculo entre o participante e a Companhia até o término dos períodos de carência estabelecidos no programa e nos respectivos contratos de outorga, além do *lock-up* das Ações Investidas ("Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada").

e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Não aplicável, considerando que as ações serão transferidas aos Participantes sujeitas às condições estabelecidas, sem desembolso financeiro pelos Participantes.

f) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não há prazo de exercício relacionado aos incentivos outorgados, uma vez que as ações deverão ser transferidas automaticamente pela Companhia, sem a necessidade de exercício pelos participantes.

g) Forma de liquidação de opções

Não aplicável, uma vez que o Plano de *Matching* não prevê outorga de opções.

Não obstante, caso sejam cumpridas as condições para a efetiva aquisição das ações pelos participantes, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria, sem contrapartida financeira pelos participantes, mediante operação privada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários, nº 77, de 29 de março de 2022.

h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de *Matching* entrou em vigor na data de sua aprovação original pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano de *Matching* não afetará a eficácia das Ações *Matching* ainda em aberto concedidas com base nele.

A outorga de Ações *Matching* nos termos do Plano de *Matching* não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano de *Matching*, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos participantes.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a) Os principais objetivos do plano

O Plano de *Matching* tem por objetivo constituir incentivo de longo prazo aos administradores e empregados da Companhia e das sociedades sob seu controle, bem como estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia.

O Plano de *Matching* tem por objetivo permitir a outorga de Ações *Matching* aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos participantes invistam os seus recursos próprios em ações de emissão da Companhia, em percentual atrelado ao montante recebido pelo participante a título de remuneração anual, no caso de administradores não celetistas e participação nos lucros e resultados, no caso dos demais participantes.

A realização de investimento de recursos próprios na aquisição de ações de emissão pela Companhia atrelado ao recebimento de novas ações de emissão da Companhia proporciona um alinhamento entre os interesses da Companhia, seus acionistas e o participante, incentivando-o a tomar decisões e a atuar de modo a buscar a geração sustentável de valor à Companhia no longo prazo, uma vez que o participante passará a ter recursos próprios sujeitos à variação do preço de cotação das ações de emissão da Companhia.

Por fim, a outorga de Ações *Matching* pela Companhia também constitui ferramenta de retenção de talento a ser utilizada pela Companhia.

b) A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao estabelecer o cumprimento de prazos de carência (*vesting*) como condição para entrega ou manutenção das Ações *Matching*, a Companhia visa atingir maior nível de retenção e comprometimento para gerar valorização da cotação das ações de emissão da Companhia, uma vez que os empregados e administradores da Companhia selecionados para participar dos programas compartilharão com os acionistas da Companhia o interesse no aumento do valor de cotação das ações de emissão da Companhia no longo prazo.

Adicionalmente, o Plano de *Matching* também estabelece como condição para sua participação que o empregado ou administrador da Companhia selecionado realize investimento prévio de recursos próprios na aquisição de ações de emissão pela Companhia, constituindo mais um mecanismo de alinhamento entre os interesses da Companhia, seus acionistas e o participante, que deverá sentir-se incentivado a tomar decisões e a atuar de modo a buscar a geração sustentável de valor à Companhia no longo prazo, uma vez que passará a ter recursos próprios sujeitos à variação do preço de cotação das ações de emissão da Companhia.

c) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de *Matching* se insere na política de remuneração da Companhia, uma vez que visa a concentrar parte da remuneração total de seus administradores e empregados em componentes variáveis de longo prazo, conforme objetivos expostos no item “a” acima

d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de *Matching* alinha os interesses dos administradores e empregados selecionados aos interesses de longo prazo da Companhia ao possibilitar a vinculação do direito ao recebimento ou à manutenção das Ações *Matching* outorgadas ao decurso de determinado prazo de tempo (período de carência - *vesting*), trazendo um forte alinhamento dos interesses dos participantes aos interesses dos acionistas da Companhia.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que o Plano de *Matching* possui, como requisito para a outorga, que o participante tenha investido recursos próprios em ações da Companhia, o que também contribui para gerar o alinhamento de interesses entre a Companhia e os participantes.

Como consequência de tal alinhamento, a Companhia espera se beneficiar do maior engajamento e performance dos participantes do Plano de *Matching* no curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da Companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:

A Companhia estima, considerando em conjunto o Plano *Matching* com o segundo plano de bônus em ações diferidas e o quinto plano de opção de compra de ações, uma despesa contábil total de R\$ 264 milhões para as outorgas já efetuadas e futuras. Esse valor leva em conta encargos e a cotação de R\$43,12, assumindo a posição atual de colaboradores elegíveis. A despesa é incorrida no decorrer do prazo de carência, proporcionalmente ao *vesting*.

Cabe destacar que o montante acima representa apenas estimativa com base nas premissas descritas no Plano, considerando as outorgas já efetuadas e as que se pretende realizar e poderá apresentar variações significativas conforme o preço da ação na data de outorga e outras variantes previstas nos Planos.

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO SEGUNDO PLANO DE BÔNUS EM AÇÕES DIFERIDAS DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

1. Fornecer cópia do plano proposto

O Segundo Aditivo e Consolidação do Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas ("Plano de Ações Diferidas") consta do Anexo 10.12 deste Manual ("Segundo Aditivo ao Plano de Ações Diferidas").

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a) Potenciais beneficiários

Os potenciais participantes (beneficiários) do Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas ("Plano de Ações Diferidas") são:

(a) todos os Diretores, estatutários ou não, e Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (b) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (c) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos subitens "a" e "b" acima, quando a participação no Plano de Ações Diferidas for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais participantes de cada programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao programa e cumprimento das condições estabelecidas no Plano de Ações Diferidas, no programa e no respectivo contrato de outorga. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (ROIC *Spread*, EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

b) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, considerando que não serão outorgadas opções de compra de ações no âmbito do Plano de Ações Diferidas.

c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Poderão ser entregues aos participantes, no âmbito do Plano de Ações Diferidas em conjunto com o Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* e do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovados na data de aprovação original do Plano de Ações Diferidas ("Planos de Incentivo"), ações representativas de, no máximo, [1,5% (um vírgula cinco por cento)] da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de opções, ações *matching* e/ou ações diferidas.

d) Condições de aquisição

Nos termos do Segundo Aditivo ao Plano de Ações Diferidas, haverá duas classes de Ações Diferidas, sendo

(i) aquelas cuja titularidade será antecipadamente transferida ao participante na data de outorga, as quais estarão sujeitas a *lock-up* e opção de compra pela Companhia ao valor de R\$ 0,01 (um centavo) por ação durante o período de carência aplicável (“Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada”); e (ii) as Ações Diferidas já outorgadas, cujo período de carência está em curso e o respectivo participantes não opte por sua migração à nova mecânica prevista no Segundo Aditivo ao Plano de Ações Diferidas, de modo que o direito à efetiva aquisição de tais ações pelos participantes estará sujeito à manutenção contínua do vínculo entre o participante e a Companhia até o término dos períodos de carência estabelecidos no programa e nos respectivos contratos de outorga (“Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada”).

e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Não aplicável, considerando que as ações serão transferidas aos participantes sujeitas às condições estabelecidas, sem desembolso financeiro pelos participantes.

f) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não há prazo de exercício relacionado aos incentivos outorgados, uma vez que as ações deverão ser transferidas automaticamente pela Companhia, sem a necessidade de exercício pelos participantes.

g) Forma de liquidação de opções

Não aplicável, uma vez que o Plano de Ações Diferidas não prevê outorga de opções.

Não obstante, caso sejam cumpridas as condições para a efetiva aquisição das ações pelos participantes, a Companhia transferirá ações mantidas em tesouraria, sem contrapartida financeira pelos participantes, mediante operação privada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários, nº 77, de 29 de março de 2022.

h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano de Ações Diferidas entrou em vigor na data de sua aprovação original pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano de Ações Diferidas não afetará a eficácia das Ações Diferidas ainda em aberto concedidas com base nele.

A outorga de Ações Diferidas nos termos do Plano de Ações Diferidas não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano de Ações Diferidas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos participantes.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a) Os principais objetivos do plano

O Plano de Ações Diferidas tem por objetivo constituir incentivo de longo prazo aos administradores e empregados da Companhia e das sociedades sob seu controle, bem como estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia.

O Plano de Ações Diferidas tem por objetivo permitir a outorga de Ações Diferidas aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos participantes invistam os seus recursos próprios em ações de emissão da Companhia, em percentual atrelado ao montante recebido pelo participante a título de remuneração anual, no caso de administradores não celetistas e participação nos lucros e resultados, no caso dos demais participantes.

Por fim, a outorga de Ações Diferidas pela Companhia também constitui ferramenta de retenção de talento a ser utilizada pela Companhia.

b) A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao estabelecer o cumprimento de prazos de carência (*vesting*) como condição para entrega ou manutenção das Ações Diferidas, a Companhia visa atingir maior nível de retenção e comprometimento para gerar valorização da cotação das ações de emissão da Companhia, uma vez que os empregados e administradores da Companhia selecionados para participar dos programas compartilharão com os acionistas da Companhia o interesse no aumento do valor de cotação das ações de emissão da Companhia no longo prazo.

c) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano de Ações Diferidas se insere na política de remuneração da Companhia, uma vez que visa a concentrar parte da remuneração total de seus administradores e empregados em componentes variáveis de longo prazo, conforme objetivos expostos no item “a” acima.

d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Ações Diferidas alinha os interesses dos administradores e empregados selecionados aos interesses de longo prazo da Companhia ao possibilitar a vinculação do direito ao recebimento ou à manutenção das Ações Diferidas outorgadas ao decurso de determinado prazo de tempo (período de carência - *vesting*), trazendo um forte alinhamento dos interesses dos participantes aos interesses dos acionistas da Companhia.

Como consequência de tal alinhamento, a Companhia espera se beneficiar do maior engajamento e performance dos participantes do Plano de Ações Diferidas no curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:

A Companhia estima, considerando em conjunto o Plano de Ações Diferidas com o segundo plano de

compra de ações e ações *matching* e o quinto plano de opção de compra de ações, uma despesa contábil total de R\$ 264 milhões para as outorgas já efetuadas e futuras. Esse valor leva em conta encargos e a cotação de R\$43,12, assumindo a posição atual de colaboradores elegíveis. A despesa é incorrida no decorrer do prazo de carência, proporcionalmente ao *vesting*.

Cabe destacar que o montante acima representa apenas estimativa com base nas premissas descritas no Plano, considerando as outorgas já efetuadas e as que se pretende realizar e poderá apresentar variações significativas conforme o preço da ação na data de outorga e outras variantes previstas nos Planos.

QUARTO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

1. Fornecer cópia do plano proposto

O Aditivo ao Quarto Plano de Opção de Compra de Ações ("Quarto Plano de SOP") consta no Anexo 10.12 deste Manual ("Aditivo ao Quarto Plano de SOP").

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a) Potenciais beneficiários

Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza e de suas controladas, foram elegíveis ao Quarto Plano de SOP: (i) todos os diretores estatutários ou não (classes 24 e acima); (ii) todos os diretores ou gerentes seniores (classes 21 a 23); (iii) colaboradores de alto potencial das classes 17 e acima que sejam indicados pela diretoria executiva e que tenham recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração; e (iv) demais colaboradores que vieram a ocupar os cargos estabelecidos nos itens "i" e "ii" acima, a critério do Conselho de Administração, quando a participação no programa de opções for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

b) Número máximo de opções a serem outorgadas

Para cada ação investida, a Companhia outorgou ao participante 3 (três) opções.

c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

O Plano estava limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 2,0% (dois por cento) das ações ordinárias emitidas da Companhia. A "Diluição Societária Referencial" corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas Opções outorgadas no Quarto Plano de SOP, já exercíveis ou ainda não exercíveis, pela quantidade total de ações de emissão da Companhia.

d) Condições de aquisição

Era condição para participar de cada programa o prévio investimento em ações ordinárias (B3: RENT3) de emissão da Companhia, pelo participante, utilizando percentual da remuneração anual (em caso de administrador não celetista) ou participação anual nos resultados (demais participantes) recebida na competência do ano anterior à adesão ao programa ("Ações Investidas"), conforme abaixo descrito:

(a) administradores não celetistas: 10% ou 15% do valor líquido (descontado Imposto de Renda na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e

(b) demais participantes: 15% ou 25% do valor líquido (descontado imposto de renda na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados no ano anterior.

O prazo para compra das Ações Investidas foi de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da participação nos resultados ou do bônus anual pelo respectivo participante. Caso o prazo de 2 (dois) dias úteis coincidissem com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o prazo para compra das referidas Ações Investidas foi suspenso durante o período de vedação, sendo retomado tão logo seja liberada a negociação.

e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço a ser pago pelo Participante à Companhia pelo exercício de cada Opção deverá corresponder ao preço médio da cotação da ação (RENT3), ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 (quarenta) pregões na B3 do ano anterior a cada Programa ("Preço de Exercício").

No intuito de preservar o equilíbrio do valor do Preço de Exercício, o Conselho de Administração poderá promover ajustes no Preço de Exercício, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação do exercício das opções será feita com títulos "EX", ajustando-se a quantidade de ações objeto de cada opção e/ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

f) Critérios para fixação do prazo de exercício

A aquisição do direito ao exercício das opções ("*Vesting*") ocorreu a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada programa, quando as opções se tornaram exercíveis pelo participante ("*Opções Vested*"). O *Vesting* das opções ocorreu em três parcelas anuais de 1/3 (um terço) cada, consecutivas, sendo a primeira parcela (1/3 das opções) a partir do primeiro aniversário de vigência do programa e as demais parcelas (1/3 das opções para cada parcela) a partir dos aniversários subsequentes. O Participante poderá exercer as Opções *Vested* durante o prazo máximo de exercício decadencial de 3 (três) anos, a partir da data de *Vesting* da última parcela de opções liberadas de cada Programa ("Prazo Máximo de Exercício das Opções").

g) Forma de liquidação de opções

O exercício das opções será feito mediante entrega do competente termo de exercício de opções devidamente preenchido e assinado pelo participante.

Exercida a opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem subscritas pelos participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das S.A., ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das opções com ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as opções até então outorgadas extinguir-se-ão automaticamente. Além disso, o Quarto Plano de SOP poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do plano não afetará a eficácia das opções ainda em aberto concedidas com base nele.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo, poderá levar à revisão parcial ou integral do Quarto Plano de SOP, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

Na hipótese de reorganização societária, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de opções e no Preço de Exercício; (b) a antecipação do *Vesting* das opções, de forma que as opções possam ser exercidas pelos participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das ações decorrentes da liquidação do exercício das opções na operação em questão; e/ou (c) o resgate antecipado das opções, mediante o pagamento em dinheiro da quantia a que o participante faria jus nos termos do Quarto Plano de SOP caso as opções fossem exercidas na data do resgate.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a) Os principais objetivos do plano

O Quarto Plano de SOP visa o alinhamento dos interesses dos principais executivos com os dos acionistas da Companhia, a maior atração e retenção dos executivos e a visão de longo prazo no processo de tomada de decisões estratégicas pelos principais executivos.

b) A forma como o plano contribui para esses objetivos

O Quarto Plano de SOP faz parte da estratégia de incentivos de longo prazo objetivando a geração de resultados consistentes no decorrer dos anos.

Há um estímulo aos elegíveis a permanecerem na Companhia objetivando ganhos potenciais futuros, em função da valorização da ação no mercado, decorrente dos resultados alcançados.

Este envolvimento do elegível no sucesso da Companhia desperta a atitude de acionista, buscando sempre a maior eficiência e melhores resultados, contribuindo com decisões capazes de gerar resultados consistentes e sustentáveis.

c) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Quarto Plano de SOP representa um incentivo de longo prazo da Companhia aos participantes, visando alinhar os interesses dos participantes aos da Companhia e de seus acionistas, qual seja, geração de resultados consistentes no decorrer dos anos.

Não obstante inserido na política de remuneração da Companhia, em cumprimento à Lei nº 6.404/76 e

à regulamentação da CVM, o plano, implementado por meio de um contrato de opção, constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre o Grupo Localiza e os participantes, sejam eles administradores estatutários ou empregados. A adesão a cada programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo participante do ônus e o risco de perda no investimento nas Ações Investidas durante o prazo de *lock-up* das Ações Investidas, bem como o risco de perda no valor investido na compra ou subscrição das ações objeto das opções, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações da Companhia.

d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O plano visa o alinhamento dos interesses dos principais executivos com os dos acionistas da Companhia, a maior atração e retenção dos executivos e a visão de longo prazo no processo de tomada de decisões estratégicas pelos principais executivos. Em decorrência do prévio investimento em ações e da fixação do Preço de Exercício, o executivo é incentivado a contribuir para valorização dos valores mobiliários da Companhia.

4. Estimar as despesas da Companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:

A Companhia incorreu em uma despesa contábil total de R\$ 23 milhões para as outorgas já efetuadas e vestidas. A despesa incorrida foi contabilizada no decorrer do prazo de carência, conforme determinado pelo CPC10 (R1).

QUINTO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

1. Fornecer cópia do plano proposto

O Segundo Aditivo ao Quinto Plano de Opção de Compra de Ações ("Quinto Plano de SOP") consta no Anexo 10.12 deste Manual ("Aditivo ao Quinto Plano de SOP").

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a) Potenciais beneficiários

Os potenciais participantes (beneficiários) do Quinto Plano de SOP são: (a) todos os diretores, estatutários ou não, e gerentes seniores das classes 21 e acima; (b) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela diretoria executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (c) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos subitens "a" e "b" acima, quando a participação no Quinto Plano de SOP for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais Participantes de cada programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao programa e cumprimento das condições estabelecidos no Quinto Plano de SOP, no programa e no respectivo contrato de opção. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento

estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

b) Número máximo de opções a serem outorgadas

Poderão ser entregues aos participantes, no âmbito do Quinto Plano de SOP, em conjunto com o segundo plano de bônus em ações diferidas e do plano de compra de ações e ações *matching* aprovados na data de aprovação original do Quinto Plano de SOP (“Planos de Incentivo”), ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de opções, ações *matching* e/ou ações diferidas.

c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Conforme exposto no item “b” acima, poderão ser outorgadas aos participantes, no âmbito dos Planos de Incentivo, considerados em conjunto, ações e opções conversíveis em ações da Companhia (“Opções”) que sejam representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações *Matching* e/ou Ações Restritas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado, por exemplo, de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos beneficiários.

d) Condições de aquisição

Para os participantes do Quinto Plano de Opções, o direito de efetivamente receber as Opções outorgadas no âmbito de cada programa (“Programa de Outorga de Opções”) somente será plenamente adquirido caso o participante, cumulativamente:

(a) realize, a seu exclusivo critério, um investimento prévio em ações de emissão da Companhia, utilizando recursos próprio, considerando: (1) caso sejam aprovados tanto o Programa de *Matching*, quanto o Programa de Opções no respectivo exercício, os participantes deverão realizar investimento prévio, em cada um dos Programas, equivalente a, no máximo (a) 15% (quinze por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior para os administradores não celetistas; ou (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior para os demais participantes. (2) Caso seja aprovado apenas um dos Programas (Programa de *Matching* ou Programa de Opções), o investimento prévio do Participante não poderá representar valor superior a montante equivalente a (a) 30% (trinta por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior para os administradores não celetistas; ou (b) 50% (cinquenta por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior para os demais participantes.

(b) permaneça continuamente vinculado como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de sociedade sob o seu controle durante o período de carência (*vesting*) de no mínimo 3 (três) anos contados a partir da data de outorga das Opções, podendo as Opções se tornarem exercíveis de forma faseada ao longo do período de carência; e

(c) mantenha a plena, legítima e ininterrupta propriedade de todas as ações adquiridas nos termos do item “a” acima durante o período de carência (*vesting*) das Opções, sendo certo que, conforme o período de carência das Opções seja cumprido, a obrigação de manutenção da propriedade das ações adquiridas nos termos do subitem “a” acima será liberada em proporção similar à parcela das Opções entregues ao Participante em relação à totalidade de Opções que o Participante deverá receber ao final do período de carência (*vesting*).

e) Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço a ser pago pelo Participante à Companhia pelo exercício de cada Opção deverá corresponder ao preço médio da cotação da ação (RENT3), ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 (quarenta) pregões na B3 no exercício social imediatamente anterior ao exercício social de aprovação do programa em questão (“Preço de Exercício”).

No intuito de preservar o equilíbrio do valor do Preço de Exercício, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Opções outorgadas a cada Participante e no Preço de Exercício, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou proventos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação do exercício das opções será feita com títulos “EX”, ajustando-se a quantidade de ações objeto de cada opção e/ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

f) Critérios para fixação do prazo de exercício

O Quinto Plano de SOP estabelece que o participante terá um prazo para exercício das Opções Vestidas correspondente a até 3 (três) anos contados do término do período de carência (*vesting*) de todas as Opções outorgadas ao participante (“Prazo para Exercício”), desde que o participante permaneça vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas durante o Prazo para Exercício, sendo que tal prazo será reduzido nas hipóteses de desligamento do Participante, conforme definido pelo Conselho de Administração em cada programa de outorga de opções e/ou contrato de opção, em linha com o disposto no Quinto Plano de SOP. Após o decurso do Prazo para Exercício, as Opções Vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao participante.

g) Forma de liquidação de opções

Com o propósito de satisfazer e liquidar o exercício das Opções nos termos do Quinto Plano de SOP, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, poderá (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria.

h) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Quinto Plano de SOP entrará em vigor na data de sua aprovação original pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término

de vigência do Quinto Plano de SOP não afetará a eficácia das Opções ainda em aberto concedidas com base nele.

A outorga de Opções nos termos do Quinto Plano de SOP não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, no entanto, deverão ser respeitados os termos do Quinto Plano de SOP e dos programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Quinto Plano de SOP, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos participantes.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações de emissão da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos programas e no Quinto Plano de SOP, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos participantes.

O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em uma reorganização societária poderão, a seu critério, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, determinar: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e do preço de exercício das Opções; (b) a antecipação do período de carência (*vesting*) das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das ações recebidas em virtude do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) a liquidação antecipada do exercício das Opções, mediante o pagamento em dinheiro de quantia equivalente ao valor das ações de emissão da Companhia que o participante faria jus nos termos do Quinto Plano de SOP. Os ajustes efetuados no Quinto Plano de SOP serão vinculativos e os participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções, não cabendo por parte do participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

No caso de uma OPA efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia, as Opções terão seu período de carência (*vesting*) antecipado, de forma a se tornarem Opções Vestidas e poderão exercidas pelos participantes. O Comitê de Gente e Remuneração, ad referendum do Conselho de Administração, deverá estabelecer regras especiais para que as ações entregues ao participante em virtude do exercício de suas Opções possam ser vendidas na OPA a ser efetivada na forma do Estatuto Social então em vigor.

Em caso de dissolução, liquidação ou decretação de falência da Companhia, o Plano de Opções extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a) Os principais objetivos do plano

O Quinto Plano de SOP tem por objetivo permitir a outorga de Opções aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos participantes invistam os seus recursos próprios em ações de emissão da Companhia, em percentual atrelado ao montante recebido pelo participante a título de remuneração anual, no caso de administradores não celetistas e participação nos lucros e resultados, no caso dos demais participantes.

A realização de investimento de recursos próprios na aquisição de ações de emissão pela Companhia atrelado ao recebimento de Opções proporciona um alinhamento entre os interesses da Companhia, seus acionistas e o participante, incentivando-o a tomar decisões e a atuar de modo a buscar a geração sustentável de valor à Companhia no longo prazo, uma vez que o participante passará a ter recursos próprios sujeitos à variação do preço de cotação das ações de emissão da Companhia.

Por fim, a outorga de Opções pela Companhia também constitui ferramenta de retenção de talento a ser utilizada pela Companhia.

b) A forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao estabelecer o cumprimento de prazos de carência (*vesting*) como condição para entrega das Opções, a Companhia visa atingir maior nível de retenção e comprometimento para gerar valorização da cotação das ações de emissão da Companhia, uma vez que os empregados e administradores da Companhia selecionados para participar dos programas compartilharão com os acionistas da Companhia o interesse no aumento do valor de cotação das ações de emissão da Companhia no longo prazo.

Adicionalmente, o Quinto Plano de SOP também estabelece como condição para sua participação que o empregado ou administrador da Companhia selecionado realize investimento prévio de recursos próprios na aquisição de ações de emissão pela Companhia, constituindo mais um mecanismo de alinhamento entre os interesses da Companhia, seus acionistas e o participante, que deverá sentir-se incentivado a tomar decisões e a atuar de modo a buscar a geração sustentável de valor à Companhia no longo prazo, uma vez que passará a ter recursos próprios sujeitos à variação do preço de cotação das ações de emissão da Companhia.

c) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Quinto Plano de SOP se insere na política de remuneração da Companhia, uma vez que visa a concentrar parte da remuneração total de seus administradores e empregados em componentes variáveis de longo prazo, conforme objetivos expostos no item “a” acima.

d) Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Quinto Plano de SOP alinha os interesses dos administradores e empregados selecionados aos interesses de longo prazo da Companhia ao possibilitar a vinculação do direito às Opções outorgadas ao decurso de determinado prazo de tempo (período de carência (*vesting*)), trazendo um forte alinhamento dos interesses dos participantes aos interesses dos acionistas da Companhia. Adicionalmente, cumpre ressaltar que o Quinto Plano de SOP possui, como requisito para a outorga das Opções, que o participante tenha investido recursos próprios em ações da Companhia, o que também contribui para gerar o alinhamento de interesses entre a Companhia e os participantes.

Como consequência de tal alinhamento, a Companhia espera se beneficiar do maior engajamento e performance dos participantes no curto, médio e longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto:

A Companhia estima, considerando em conjunto o Quinto Plano de SOP com o segundo plano de compra de ações e ações *matching* e o segundo plano de bônus em ações diferidas, uma despesa contábil total de

PRIMEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ESPECIAL DE RETENÇÃO E ALINHAMENTO PARA CRIAÇÃO DE ACIONISTA ADMINISTRADOR DE REFERÊNCIA, VIA OUTORGA DE AÇÕES

O presente Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência, via Outorga de Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2021 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável e tem por objetivo manter na Companhia a identidade do Acionista Administrador de Referência, garantindo, com isso, a continuidade de tais administradores na Companhia, por meio do fortalecimento do verdadeiro sentimento de dono. Busca-se engajar tais administradores de referência de forma efetivamente proprietária, por meio da outorga de uma quantidade relevante de Ações Restritas, cuja manutenção ficará condicionada à sua permanência contínua na Companhia, de modo a alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

CONSIDERANDO QUE este Primeiro Aditivo e Consolidação do Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência ("Aditivo") visa criar uma nova mecânica de outorga e liquidação de Ações Restritas, as quais passarão a estar sujeitas à Entrega Antecipada, à vedação à negociação através do *Lock-Up* e à Opção de Compra, nos termos e condições previstos neste Plano, sem alterar, no entanto, o objetivo e os princípios norteadores do Plano;

CONSIDERANDO QUE será conferido aos Beneficiários de outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à presente data a opção de, a seu exclusivo critério, migrar suas Ações Restritas ainda sujeitas ao Período de Carência para a nova mecânica de Entrega Antecipada, sendo certo que as Ações Restritas não migradas para a mecânica da Entrega Antecipada permanecerão sujeitas às regras anteriormente previstas e que são mantidas neste Plano; e

CONSIDERANDO QUE a sistemática de Entrega Antecipada prevista neste Plano, conforme introduzida pelo presente Aditivo, será aplicável a todas as outorgas efetuadas e não vestidas e todas as novas outorgas de Ações Restritas que venham a ser realizadas a partir desta data.

Com a aprovação do presente Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Definições

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

"Ações Bloqueadas" significam as Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as Ações Proventos, detidas pelos Beneficiários e cujo respectivo Período de Carência ainda não tenha sido cumprido, as quais permanecerão, enquanto não cumprido o respectivo Período de Carência, sujeitas às restrições de *Lock-Up* e à Opção de Compra.

“Ações Livres” significam as Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as Ações Proventos detidas pelos Beneficiários e cujo respectivo Período de Carência tenha sido cumprido.

“Ações Proventos” significam as Ações adquiridas pelo Beneficiário mediante investimento de 100% (cem por cento) dos valores líquidos recebidos a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer proventos decorrentes das Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, as quais (i) deverão ser adquiridas pelo Beneficiário na B3 S.A. ou, se aprovado pelo Conselho de Administração e nos termos da regulamentação, da própria Companhia a preço equivalente à cotação de mercado, conforme previsto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), exceto se outra regra vier a ser definida pela regulamentação aplicável, e (ii) permanecerão, enquanto não cumprido o respectivo Período de Carência, sujeitas às restrições de Lock-Up e à Opção de Compra.

“Ações Restritas” significam as ações ordinárias de emissão da Companhia, negociadas na B3 S.A. sob o código “RENT3”, outorgadas aos Beneficiários no âmbito dos Programas, de acordo com os termos e condições aqui previstos, incluindo as Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Restritas não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade não é transferida ao Beneficiário na Data de Outorga, permanecendo a Companhia como sua titular até o cumprimento das condições previstas no Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga. A transferência de tais ações ao Beneficiário ocorrerá somente após o cumprimento do respectivo Período de Carência, ocasião em que o Beneficiário passará a deter os direitos inerentes à condição de acionista da Companhia em relação às referidas Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Restritas sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade é transferida pela Companhia ao Beneficiário na Data de Outorga ou na data de migração para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, fazendo jus aos direitos inerentes à condição de acionista da Companhia, inclusive direito de voto e ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis, observadas as restrições previstas neste Plano, incluindo, sem limitação, o Lock-Up, a Opção de Compra e as demais condições aplicáveis durante o respectivo Período de Carência.

“Beneficiários” significam os diretores e executivos seniores (administradores de referência), que tenham vínculo de ao menos 3 (três) anos com a Companhia (e/ou suas controladas) e participação nas decisões estratégicas da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração para participarem do Plano e que manifestaram a vontade de aderir ao presente Plano e ao respectivo Programa mediante a celebração do Contrato de Outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará, sujeito às condições previstas neste Plano e respectivo Programa e Contrato de Outorga, Ações Restritas. Caso determinado diretor ou executivo sênior que já tenha se tornado um Beneficiário deste Plano passe a ser membro do Conselho de Administração, as outorgas de Ações Restritas a ele realizadas anteriormente à sua eleição como membro do Conselho de Administração e que não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência (não *vestidas*) permanecerão válidas e seguirão com seu cronograma original de cumprimento de Período de Carência (*vesting*) enquanto tal Beneficiário se mantiver vinculado à Companhia na condição de administrador. Nesta hipótese, o Beneficiário em questão não terá direito a novas outorgas de Ações Restritas enquanto ocupar exclusivamente o cargo de membro do Conselho de Administração.

“B3 S.A.” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Companhia” significa a Localiza Rent a Car S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.670.085/0001-55.

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia.

“Contratos de Outorga” significa cada um dos instrumentos particulares de outorga de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, por meio dos quais a Companhia outorgará Ações Restritas aos Beneficiários.

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente previsto nos Contratos de Outorga, a data de assinatura dos Contratos de Outorga.

“Desligamento” significa o término da relação jurídica entre os Beneficiários e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de desligamento voluntário ou desligamento, com ou sem justa causa, aposentadoria acordada com a Companhia, invalidez permanente ou falecimento.

“Entrega Antecipada” significa o regime pelo qual ocorre a efetiva transferência, pela Companhia ao Beneficiário, das Ações Restritas a ele outorgadas na Data de Outorga ou na data em que o Beneficiário aceitar a migração das Ações Restritas anteriormente outorgadas e que, até a data deste Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, de modo que tais Ações Restritas passarão a ser consideradas Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Lock-Up” significa a restrição à alienação, oneração, cessão, empréstimo, locação, disposição ou qualquer tipo de negociação envolvendo as Ações Bloqueadas, cuja restrição permanecerá em vigor pelo mesmo prazo do Período de Carência.

“Opção de Compra” significa a opção detida pela Companhia de adquirir, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, as Ações Bloqueadas detidas pelo Beneficiário.

“Período de Carência” significa o período durante o qual o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado na condição de diretor, administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas.

“Plano” significa o presente Plano Especial de Retenção e Incentivo para Criação de Acionista Administrador de Referência, via Outorga de Ações, conforme aditado.

“Programas” significa os programas de outorga de Ações Restritas criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração.

2. Objetivos do Plano

2.1. O Plano tem por objetivo preservar na Companhia a identidade do Acionista Administrador de Referência, buscando a perenidade da Companhia por meio da criação do real sentimento de dono, engajando o participante de maneira proprietária com entrega de quantidade relevante de Ações Restritas no longo prazo, sujeita à sua contínua permanência na Companhia, promovendo, assim, (a) a criação de um

grupo de administradores de referência da Companhia cujos interesses estejam estritamente alinhados com os demais acionistas da Companhia e que partilhem dos mesmos ideais dos acionistas fundadores, refletidos na cultura organizacional da Companhia, com viés de continuidade, comprometimento e geração de valor de longo prazo; e (b) o estímulo ao empenho da vida profissional dos Beneficiários na Localiza, seja na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle, com o intuito de formar um grupo de acionistas administradores de referência intimamente engajados na administração da Companhia.

3. Beneficiários

3.1. O Conselho de Administração definirá os Beneficiários que terão o direito de participar do Plano e de receber Ações Restritas, observados os termos e condições aqui estabelecidos. Anualmente, o Conselho de Administração poderá decidir se há Beneficiários ou não para participação no Plano.

4. Administração do Plano

4.1. O Plano e os Programas serão administrados pelo Conselho de Administração ou por comitê indicado pelo Conselho de Administração.

4.2. Observadas as condições gerais do Plano, o Conselho de Administração terá amplos poderes para, com a devida observância das disposições legais, praticar todos os atos reputados necessários e convenientes à administração do Plano e dos Programas, inclusive:

- (a) a criação de Programas e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas;
- (b) a aprovação dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a serem outorgadas;
- (c) a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos do Plano, dos Programas e da regulamentação aplicável ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, liquidação da obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro;
- (d) aditar os Programas para prever a possibilidade de migração de Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, ou a criação de novos Programas que prevejam a outorga de Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme previsto no item 7 deste Plano;
- (e) o estabelecimento e o exercício da Opção de Compra;
- (f) tomar quaisquer providências necessárias para a administração deste Plano e dos Programas, incluindo a aprovação dos Contratos de Outorga a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários e seus respectivos aditamentos; e
- (g) a imposição de restrições, incluindo o Lock-Up às Ações Restritas e às Ações Proventos.

4.3. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e o Beneficiário em relação a qualquer matéria referente ao Plano e ao Programa.

4.5. O Conselho de Administração da Companhia aprovará, por meio do Programa, o número de Ações Restritas a serem outorgadas, os Beneficiários eleitos bem como os termos e condições para a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

4.6. A outorga de Ações Restritas, conforme aplicável, será formalizada por meio da celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários.

5. Outorga de Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

5.1. Até a data em que a titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada seja efetivamente transferida aos Beneficiários nos termos dos Programas e do Contrato de Outorga, os Beneficiários não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações Restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos às Ações Restritas, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

5.2. Sem prejuízo de outras condições que venham a ser estabelecidas nos Programas e nos Contratos de Outorga, o direito dos Beneficiários de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ficará sujeito ao Beneficiário permanecer continuamente na condição de diretor, administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas a partir da Data de Outorga até os Períodos de Carência a serem indicados no Programa e nos respectivos Contratos de Outorga.

5.2.1. O Conselho de Administração poderá estabelecer nos Programas que a quantidade de Ações Restritas que a Companhia efetivamente entregará ao Beneficiário variará conforme o atingimento pelo Beneficiário de determinadas métricas de desempenho conforme parâmetros a serem definidos pelo Conselho de Administração nos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

5.3. Exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração em cada Programa, o direito do Beneficiário de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ficará condicionado ao Beneficiário permanecer continuamente vinculado na condição de diretor, administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas até cada um dos Períodos de Carência indicados abaixo:

- (a)** 10% (dez por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga;
- (b)** 15% (quinze por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 5º (quinto) aniversário da Data de Outorga;
- (c)** 20% (vinte por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 7º (sétimo) aniversário da Data de Outorga; e
- (d)** 55% (cinquenta e cinco por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 10º (décimo) aniversário da Data de Outorga.

5.4. A transferência efetiva, aos Beneficiários, da titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada somente ocorrerá quando do atendimento das condições e dos termos previstos no presente Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, conforme aplicável, sendo que as ações efetivamente transferidas aos Beneficiários manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração e prevista no respectivo Contrato de Outorga.

5.5. A Companhia entregará ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada nos termos do Plano. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em dinheiro, ocasião em que a Companhia descontará e reterá quaisquer impostos aplicáveis quando da referida liquidação em dinheiro.

6. Outorga de Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

6.1. Para as migrações para e/ou outorgas de Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, a Companhia transferirá ao Beneficiário a titularidade das Ações Restritas imediatamente após a Data de Outorga, ou imediatamente após a data em que o Beneficiário aceitar a migração das Ações Restritas anteriormente outorgadas e que, na data deste Aditivo, ainda não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, de modo que o Beneficiário será o efetivo titular das referidas Ações Restritas para todos os fins e fará jus, a partir do momento que detiver a titularidade das Ações Restritas, aos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Restritas, inclusive ao direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos a tais Ações Restritas, devendo ser observados, em quaisquer hipóteses: (i) as restrições e obrigações de Lock-Up pelos Períodos de Carência aplicáveis; (ii) a Opção de Compra; e (iii) as regras relativas a proventos, dividendos e juros sobre capital próprio previstas neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga.

6.1.1. Na hipótese de Entrega Antecipada, o Beneficiário deverá aplicar 100% (cem por cento) dos valores líquidos recebidos a título de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer proventos em dinheiro decorrentes das Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada entregues originalmente em cada outorga na aquisição de Ações Proventos, as quais deverão ser adquiridas no prazo e forma definidos nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga. As Ações Proventos estarão sujeitas ao Lock Up, Opção de Compra e serão consideradas Ações Bloqueadas. O não reinvestimento integral dos dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer proventos recebidos pelo Beneficiário em relação a tais Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para a aquisição de Ações Proventos, o descumprimento do Lock-Up, ou a ocorrência de Desligamento antes do término do Período de Carência aplicável a cada outorga autorizará a Companhia a exercer a Opção de Compra sobre as Ações Bloqueadas, no todo ou em parte, conforme definido pelo Conselho de Administração, nos termos previstos nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

6.1.2. Durante o Lock-Up, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Bloqueadas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

6.2. As Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, as Ações Proventos e demais ações de emissão da Companhia resultantes de referidas ações, incluindo, sem limitação, em virtude de bonificação em ações, desdobramentos, grupamentos, reorganizações ou eventos societários, ficarão

sujeitas ao Lock-Up e à Opção de Compra e somente serão liberadas do Lock-Up e da Opção de Compra, isto é, somente passarão a ser Ações Livres, caso o Beneficiário permaneça continuamente vinculado na condição de diretor, administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas até cada um dos Períodos de Carência indicados abaixo:

- (a) 10% (dez por cento) das Ações Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga;
- (b) 15% (quinze por cento) das Ações Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 5º (quinto) aniversário da Data de Outorga;
- (c) 20% (vinte por cento) das Ações Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 7º (sétimo) aniversário da Data de Outorga; e
- (d) 55% (cinquenta e cinco por cento) das Ações Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 10º (décimo) aniversário da Data de Outorga.

6.3. Na hipótese de o Beneficiário optar pela migração das suas Ações Restritas que tenham sido outorgadas anteriormente e que, até a data deste Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, permanecerão aplicáveis às suas Ações Restritas que tenham sido migradas e se tornado Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada os respectivos Períodos de Carência originalmente estabelecidos, inclusive com a manutenção da Data de Outorga originalmente estipulada, conforme previstos no Programa e/ou no Contrato de Outorga aplicáveis, não sendo instituídos novos Períodos de Carência em decorrência da referida migração.

6.4. As Ações Proventos adquiridas pelo Beneficiário nos termos deste Plano tornar-se-ão Ações Livres no mesmo cronograma e percentual de liberação aplicável às Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme detalhado no Programa e/ou no Contrato de Outorga.

6.5. O regime de Entrega Antecipada poderá ser aplicado pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, (i) a novos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração; e (ii) aos Programas atualmente vigentes, abrangendo tanto (a) as Ações Restritas já outorgadas e que ainda não tenham cumprido o respectivo Período de Carência, se o Beneficiário quiser migrar suas Ações Restritas outorgadas até a data do Aditivo para o regime de Entrega Antecipada, quanto (b) as futuras outorgas realizadas no âmbito de tais Programas.

6.6. Não obstante o disposto no item 8.1 abaixo, nos casos de Desligamento, por qualquer motivo, dos Beneficiários sujeitos ao regime de Entrega Antecipada antes do término do Período de Carência total, a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Bloqueadas, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração.

7. Ações Sujeitas ao Plano

7.1. Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito deste Plano, ações representativas de, no máximo, 2,5% (dois e meio por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a 18.961.666,75 ações, o qual poderá ser ajustado nos termos do item 11.3 deste Plano.

8. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos

8.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, as Ações Restritas a ele conferidas de acordo com este Plano poderão ser extintas, conforme vier a ser estabelecido no respectivo Programa.

9. Eventos Societários

9.1. O Programa poderá prever condições de antecipação das outorgas de Ações Restritas na hipótese de eventos societários relevantes da Companhia.

10. Prazo de Vigência do Plano

10.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por um prazo de até 20 (vinte) anos contados de 27 de abril de 2021, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção do Plano permanecerão em vigor e o Plano deverá permanecer em vigor em relação às referidas Ações Restritas outorgadas não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada até a sua liquidação ou, em relação às Ações Restritas sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, até que todas as referidas Ações Restritas se tornem Ações Livres, nos termos deste Plano.

11. Disposições Gerais

11.1. A Companhia descontará e reterá, do montante de Ações Restritas a ser entregue ao Beneficiário, quaisquer impostos aplicáveis quando da efetiva entrega das Ações Restritas, podendo a Companhia reter uma parcela do número total de Ações Restritas a serem entregues nos termos dos Programas proporcionalmente ao impacto relativo dos impostos aplicáveis ou conforme reputado conveniente e adequado para o cumprimento dos requisitos legais.

11.2. A outorga de Ações Restritas nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverá ser respeitado o Plano, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste no Plano ou no Programa, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

11.3. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de: aumento ou redução de capital; bonificações; desdobramentos; grupamentos; conversão de ações de uma espécie ou classe em outra; ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes no Plano e nos Programas, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários. Não obstante, as Ações Bloqueadas incluirão automaticamente todas as Ações decorrentes das Ações Bloqueadas resultantes dos eventos descritos neste Item.

11.4. Este Plano, os Programas e os Contratos de Outorga correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Beneficiário, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

11.5. Cada Beneficiário interessado em aderir ao presente Plano e aos Programas deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Outorga.

11.6. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais deste Plano poderá levar à sua revisão integral.

11.7. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

* * * * *

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO SEGUNDO PLANO DE COMPRA DE AÇÕES E AÇÕES *MATCHING* DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

O presente Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* da LOCALIZA RENT A CAR S.A. ("**Companhia**"), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, conforme aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 ("**Plano**") é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

CONSIDERANDO QUE este Segundo Aditivo e Consolidação do Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* da Companhia ("**Segundo Aditivo**") visa **(i)** criar uma nova mecânica de outorga e liquidação de Ações *Matching*, as quais passarão a estar sujeitas à Entrega Antecipada, ao *Lock-Up* das Ações Bloqueadas e à Opção de Compra, nos termos e condições previstos neste Plano, sem alterar, no entanto, o objetivo e os princípios norteadores do Plano; **(ii)** estabelecer que a Companhia poderá realizar ajustes à quantidade de Ações *Matching* outorgadas e ainda não entregues aos Participantes em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga de tais Ações *Matching* e a data de sua efetiva transferência; e **(iii)** conferir ao Conselho de Administração a prerrogativa de definir nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de "justo motivo" nos casos de desligamento dos Participantes;

CONSIDERANDO QUE será conferido aos Participantes de outorgas de Ações *Matching* realizadas anteriormente à presente data a opção de, a seu exclusivo critério, migrar suas Ações *Matching* ainda sujeitas ao Período de Carência para a nova mecânica de Entrega Antecipada, sendo certo que as Ações *Matching* não migradas para a mecânica da Entrega Antecipada permanecerão sujeitas às regras anteriormente previstas e que são mantidas neste Plano; e

CONSIDERANDO QUE a sistemática de Entrega Antecipada prevista neste Plano, conforme introduzida pelo presente Segundo Aditivo, será aplicável a todas as outorgas efetuadas e não vestidas e a todas as novas outorgas de Ações *Matching* que venham a ser realizadas a partir desta data.

Com a aprovação do presente Segundo Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Definições

1.1. As expressões abaixo, quando aqui utilizadas com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente definido em sentido contrário:

"**Ações**" significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: "RENT3").

"**Ações Bloqueadas**" significam as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante não tenha cumprido o respectivo Período de Carência e/ ou o *Lock-Up*, as quais permanecerão sujeitas às restrições de *Lock-Up* e à Opção de Compra.

"**Ações Livres**" significam as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante tenha cumprido o respectivo Período de Carência e o *Lock-Up*.

“Ações Matching” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “RENT3”) outorgadas aos Participantes estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano, no Programa e/ou no respectivo Contrato de Outorga.

“Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Matching não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade não é transferida ao Participante na Data de Outorga, permanecendo a Companhia como sua titular até o cumprimento das condições previstas no Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga. A transferência de tais ações ao Participante ocorrerá somente após o cumprimento do respectivo Período de Carência, ocasião em que o Participante passará a deter os direitos inerentes à condição de acionista da Companhia em relação às referidas Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Matching sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade é transferida pela Companhia ao Participante na Data de Outorga ou na data de migração para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, fazendo jus aos direitos inerentes à condição de acionista da Companhia, inclusive direito de voto e ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis, observadas as restrições previstas neste Plano, incluindo, sem limitação, o Lock-Up, a Opção de Compra e as demais condições aplicáveis durante o respectivo Período de Carência.

“Ações Investidas” tem o significado previsto no item 5.1 abaixo.

“Aposentadoria” significa o término da relação jurídica do titular da Ação Matching com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.

“B3” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Comitê” significa o Comitê de Gente e Remuneração de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ou outro comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do presente Plano.

“Conselho de Administração” significa o conselho de administração da Companhia.

“Consolidação das Leis do Trabalho” significa o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme alterado.

“Contrato de Outorga” significa cada um dos instrumentos particulares celebrados entre a Companhia e os Participantes, por meio dos quais a Companhia outorgará Ações Matching aos Participantes.

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente definido em sentido contrário nos

Contratos de Outorga, em relação às Ações *Matching* outorgadas a cada um dos Participantes, a data de assinatura dos respectivos Contratos de Outorga por meio dos quais as Ações *Matching* forem outorgadas aos Participantes.

“**Desligamento**” significa o término da relação jurídica dos Participantes e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo, mas sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de desligamento voluntário ou desligamento, com ou sem justo motivo, Aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

“**Entrega Antecipada**” significa o regime pelo qual ocorre a efetiva transferência, pela Companhia ao Participante, das Ações *Matching* a ele outorgadas na Data de Outorga ou na data em que o Participante aceitar a migração das Ações *Matching* anteriormente outorgadas e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, de modo que tais Ações *Matching* passarão a ser consideradas Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“**Estatuto Social**” significa o estatuto social da Companhia.

“**Grupo Localiza**” significa a Companhia e suas Controladas.

“**Lei das Sociedades por Ações**” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“**Lock-Up**” significa a restrição à alienação, oneração, cessão, empréstimo, locação, disposição ou qualquer tipo de negociação envolvendo as Ações Investidas e as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelo Participante nos termos deste Plano, dos Programas e/ou dos Contratos de Outorga, cuja restrição permanecerá em vigor pelo mesmo prazo do Período de Carência.

“**Opção de Compra**” significa a opção detida pela Companhia de adquirir, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, as Ações Bloqueadas detidas pelo Participante.

“**Participantes**” significam os participantes do Plano, selecionados nos termos deste Plano e em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Ações *Matching*, nos termos deste Plano.

“**Período de Carência**” significa o período definido pelo Conselho de Administração de, no mínimo, 3 (três) anos contados a partir da Data de Outorga durante o qual o Participante deverá permanecer vinculando como administrador ou empregado do Grupo Localiza, observadas todas as demais condições previstas nos Programas, nos Contratos de Outorga e neste Plano, como condição para **(a)** ter o direito de receber as Ações *Matching* outorgadas, podendo haver a transferência efetiva das Ações *Matching* em mais de uma data dentro do Período de Carência; ou **(b)** que as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada se tornem Ações Livres, conforme aplicável.

“**Programa**” significa cada programa de outorga de Ações *Matching* que será criado, aprovado e/ou cancelado pelo Conselho de Administração, através do qual o Conselho de Administração definirá os Participantes, a quantidade de Ações *Matching* a ser outorgada a cada Participante e os demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições deste Plano.

2. Objetivos do Plano

2.1. O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações *Matching* aos Participantes selecionados

pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos Participantes invistam os seus recursos próprios, em percentual atrelado ao montante recebido a título de (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação anual nos resultados, no caso dos demais Participantes, na aquisição de Ações, a seu exclusivo critério e sob sua conta e risco. Mediante o investimento de recursos próprios pelo Participante na aquisição de Ações e assunção do risco de ficar investido nas Ações durante o Período de Carência, a Companhia pretende outorgar as Ações *Matching* aos Participantes, de modo a alinhar os interesses de longo prazo dos Participantes aos dos acionistas da Companhia, incentivando, assim, a tomada de decisões que busquem a geração sustentável de valor da Companhia.

3. Elegibilidade e Participantes

3.1. Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza, são elegíveis ao Plano (i) todos os Diretores, estatutários ou não, ou Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (ii) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (iii) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens “i” e “ii” acima, quando a participação no Plano for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais Participantes de cada Programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao Programa e cumprimento das condições estabelecidos neste Plano, no Programa e no respectivo Contrato de Outorga. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados no item 3.1(ii) acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (ROIC Spread, EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

4. Administração do Plano

4.1. O Plano e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê. O Conselho de Administração poderá delegar poderes previstos neste Plano ao Comitê.

4.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e dos Programas, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações *Matching*, observados os termos gerais do Plano, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos Programas;
- (b) a definição dos potenciais Participantes e a autorização para outorgar Ações *Matching* em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações *Matching* a serem outorgadas;
- (c) a autorização para entrega de ações em tesouraria para satisfazer a outorga de Ações *Matching* nos termos do Plano, do Programa e da regulamentação aplicável, a liquidação da obrigação de entrega das Ações *Matching* em dinheiro ou, alternativamente, a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado;

- (d) a proposição de eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;
- (e) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas;
- (f) aditar os Programas para prever a possibilidade de migração de Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, ou a criação de novos Programas que prevejam a outorga de Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme previsto no item 7 deste Plano;
- (g) o estabelecimento e o exercício da Opção de Compra;
- (h) a imposição de restrições, incluindo o *Lock-Up*;
- (i) a definição do Período de Carência aplicável a cada Programa, não inferior a 3 (três) anos; e
- (j) a definição das condições e hipóteses que configurarão “justo motivo” para fins dos itens 6.6 e 7.5 deste Plano.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração (ou do Comitê, conforme aplicável) possuem força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e os Programas.

4.5. O Conselho de Administração poderá eleger novos Participantes aos Programas em curso.

4.6. Os Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Assim, caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê, o referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a implementação ou administração do Plano.

5. Ações Investidas e Condições Gerais de Outorga das Ações *Matching*

5.1. Em cada Programa, como condição para o Participante participar do Programa e receber Ações *Matching*, o Participante deverá a seu exclusivo critério, realizar um prévio investimento em Ações, utilizando recursos próprios em valor equivalente a determinados percentuais do montante recebido da Companhia a título de (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação nos lucros e resultados, no caso dos demais Participantes, referente ao ano anterior à sua adesão ao Programa (“**Ações Investidas**”), conforme abaixo.

- (i) caso sejam aprovados tanto o Programa de *Matching*, quanto o Programa de Opções no respectivo exercício, os Participantes deverão realizar investimento prévio, em cada um dos Programas, equivalente a, no máximo (a) 15% (quinze por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior, para os administradores não celetistas; ou (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total

líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior, para os demais Participantes;

(ii) caso seja aprovado apenas um dos Programas (Programa de *Matching* ou Programa de Opções), o investimento prévio do Participante não poderá representar valor superior a montante equivalente a (a) 30% (trinta por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior para os administradores não celetistas; ou (b) 50% (cinquenta por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativos ao ano anterior para os demais Participantes.

5.1.1. Ao deliberar pela inclusão de novos Participantes em Programas em curso, conforme subitem “iii” do item 3.1 e item 4.5 acima, o Conselho de Administração fixará a quantidade mínima de Ações Investidas que deverão ser detidas pelo Participante com base no cargo do Participante e sua remuneração anual projetada.

5.1.2. Os Participantes deverão adquirir as Ações Investidas na B3, a preço de mercado, negociado na ocasião da aquisição.

5.1.3. O Programa definirá o prazo para aquisição e pagamento das Ações Investidas pelo respectivo Participante. Caso o prazo estabelecido coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o prazo para compra das Ações será suspenso durante o período de vedação, sendo retomado tão logo seja liberada a negociação.

5.1.4. O Participante poderá utilizar, a seu exclusivo critério, Ações já detidas anteriormente à sua adesão ao Programa, para fins do prévio investimento em Ações Investidas e do Lock-Up relativo a tais Ações Investidas, desde que referidas Ações estejam livres de quaisquer ônus ou restrições antes de se tornarem Ações Investidas, incluindo, por exemplo, restrições à negociação (*lock-up*) e/ou opções de compra previstas em planos de incentivo baseados em ações.

5.2. As Ações Investidas estarão sujeitas ao Lock-Up e somente poderão ser alienadas conforme o Período de Carência das Ações *Matching* seja cumprido, ou seja, a liberação do Lock-Up aplicável às Ações Investidas se dará na mesma data e proporção do cumprimento do Período de Carência das Ações *Matching*. O Participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das Ações Investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o Lock-Up.

5.2.1. Durante o Lock-Up, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

5.2.2. O desbloqueio das Ações Investidas antes do final do Lock-Up implicará (i) na perda do direito de receber as Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ou (ii) na antecipação do direito da Companhia de exercer a Opção de Compra das Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que permaneceram como Ações Bloqueadas.

5.3. Para cada 1 (uma) Ação Investida adquirida nos termos do item 5.1 acima, o Participante fará jus ao recebimento de até 3 (três) Ações *Matching* (“**Cesta de Ações**”).

5.3.1. A proporção de Ações *Matching* para cada Ação que compõe a Cesta de Ações poderá ser alterada nas hipóteses previstas no item 8 abaixo.

5.4. A outorga de Ações *Matching* é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Participantes, dentro do prazo fixado no respectivo Programa, nos quais os Participantes deverão declarar ciência dos riscos envolvidos, sobretudo relativos à aquisição das Ações Investidas, as quais estarão sujeitas à perda de liquidez e desvalorização durante o Lock-Up.

5.4.1. O Contrato de Outorga constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre o Grupo Localiza e os Participantes, sejam eles administradores estatutários ou empregados. A adesão a cada Programa é voluntária, implicando ciência e aceitação pelo Participante do ônus e dos riscos envolvendo o investimento em Ações da Companhia.

6. Outorga de Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

6.1. O direito do Participante de efetivamente receber as Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada dependerá da verificação, cumulativa, de todas as condições abaixo, sem prejuízo de outras condições que venham a ser definidas nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga:

(i) **Condição de Permanência:** O Participante deverá permanecer continuamente vinculado como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, no Período de Carência ("**Condição de Permanência**"); e

(ii) **Lock-Up:** O Participante deverá cumprir o Lock-Up em relação às Ações Investidas, ou seja, deverá manter a plena, legítima e ininterrupta propriedade de todas as Ações Investidas durante o Período de Carência, na mesma proporção aplicável às Ações *Matching*.

6.2. Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no item 6.1 acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá por meio de operação privada, para o nome dos Participantes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do término de cada Período de Carência, ou outra data prevista no Contrato de Outorga após o Período de Carência, conforme aplicável, a quantidade de Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que os Participantes façam jus.

6.3. A transferência das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

6.4. Até a data em que a titularidade das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada for efetivamente transferida aos Participantes, nos termos deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Outorga, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos às Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

6.5. Não obstante o disposto no item 6.4 acima, o Conselho de Administração poderá estabelecer no Programa o pagamento do montante equivalente aos proventos distribuídos com relação às Ações

Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em dinheiro ou em ações, quando da aquisição do direito de receber as Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, na forma a ser estabelecida no respectivo Programa e Contrato de Outorga.

6.6. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os direitos às Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele conferidas de acordo com este Plano deverão observar o disposto abaixo:

(i) em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o Participante terá direito a receber as Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujo Período de Carência tenha sido cumprido e que ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujo Período de Carência ainda não tenha sido integralmente cumprido na data do Desligamento, as quais restarão automaticamente canceladas e extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;

(ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a receber as Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujo Período de Carência tenha sido cumprido na data de Desligamento e ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, receber as demais Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no Programa e em seu Contrato de Outorga, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração. O Programa ou o Conselho de Administração definirá se as Ações Investidas continuarão sujeitas ao Lock-Up nas hipóteses de Desligamento previstas neste subitem “ii”;

(iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de já terem sido cumpridos os Períodos de Carência, ou não, no momento do Desligamento, de modo que todas as Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante; ou

(iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus ao recebimento da totalidade das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente do cumprimento do Período de Carência na data de Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga. Nas hipóteses previstas neste subitem “iv”, as Ações Investidas serão liberadas do Lock-Up na data do Desligamento.

7. Outorgas de Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

7.1. Para as migrações para e/ou outorgas de Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, a Companhia transferirá ao Participante a titularidade das Ações *Matching* imediatamente após a Data de Outorga, ou imediatamente após a data em que o Participante aceitar a migração das Ações *Matching* anteriormente outorgadas e que, na data do Segundo Aditivo, ainda não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, de modo que o Participante será o efetivo titular das referidas Ações *Matching* para todos os fins e fará jus, a partir do momento que detiver a titularidade das Ações *Matching*, aos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações *Matching*, inclusive ao direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos a tais Ações *Matching*, devendo ser observados, em quaisquer hipóteses: (i) as restrições e obrigações de Lock-Up sobre as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e sobre as Ações Investidas pelos Períodos de Carência aplicáveis; e (ii) a Opção de Compra.

7.2. As Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as demais ações de emissão da Companhia resultantes de referidas ações, incluindo, sem limitação, em virtude de bonificação em ações, desdobramentos, reorganizações ou eventos societários, ficarão sujeitas ao Lock-Up e à Opção de Compra e somente serão liberadas do Lock-Up e da Opção de Compra, isto é, somente passarão a ser Ações Livres, conforme o Participante cumpra a (i) Condição de Permanência até cada um dos Períodos de Carência previstos em seu Contrato de Outorga e, ainda (ii) obrigação de observar o Lock-Up aplicável sobre as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e sobre as Ações Investidas e outras condições estabelecidas neste Plano, nos Programas e no Contrato de Outorga, até cada um dos Períodos de Carência previstos em seu Contrato de Outorga.

7.2.1. Durante o *Lock-Up*, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Bloqueadas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

7.3. Na hipótese de o Participante optar pela migração das suas Ações *Matching* que tenham sido outorgadas anteriormente e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, permanecerão aplicáveis às suas Ações *Matching* que tenham sido migradas e se tornado Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada os respectivos Períodos de Carência originalmente estabelecidos, inclusive com a manutenção da Data de Outorga originalmente estipulada, conforme previstos no Programa e/ou no Contrato de Outorga aplicáveis, não sendo instituídos novos Períodos de Carência em decorrência da referida migração.

7.4. O regime de Entrega Antecipada poderá ser aplicado pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, (i) a novos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração; e (ii) aos Programas atualmente vigentes, abrangendo tanto (a) as Ações *Matching* já outorgadas e que ainda não tenham cumprido o respectivo Período de Carência, se o Participante quiser migrar suas Ações *Matching* outorgadas até a data do Segundo Aditivo para o regime de Entrega Antecipada, quanto (b) as futuras outorgas realizadas no âmbito de tais Programas.

7.5. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os direitos do Participante sobre as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele transferidas de acordo com este Plano deverão observar o disposto abaixo:

(i) em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o Participante terá direito a manter as Ações *Matching*

Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que estejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração;

(ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a manter as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração. Não obstante, o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, manter parte das Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração. O Programa ou o Conselho de Administração definirá se as Ações Investidas continuarão sujeitas ao Lock-Up nas hipóteses de Desligamento previstas neste subitem “ii”;

(iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus a todas e quaisquer Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de serem Ações Livres ou Ações Bloqueadas no momento do Desligamento, de modo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração; ou

(iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus a manter a totalidade das Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente de serem elas Ações Livres ou Ações Bloqueadas na data de Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga. Nas hipóteses previstas neste subitem “iv”, as Ações Investidas serão liberadas do Lock-Up na data do Desligamento.

8. Ajuste na Quantidade de Ações *Matching*

8.1. No intuito de preservar o equilíbrio do valor das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada outorgadas a cada Participante, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e a data de efetiva entrega de tais Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

8.2. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada será feita com títulos “EX”, ajustando-se a quantidade de Ações *Matching* proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

8.3. Nenhuma fração de Ação será outorgada a título de Ações *Matching*.

9. Ações Sujeitas ao Plano

9.1. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, em conjunto com o segundo plano de bônus em ações diferidas e do quinto plano de opção de compra de ações da Companhia a aprovados na data de aprovação original deste Plano (“**Planos de Incentivo**”), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações *Matching* e/ou Ações Diferidas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

9.2. As Ações *Matching* recebidas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

9.3. O direito ao recebimento das Ações *Matching* nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato de Outorga;
- (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses previstas nos [itens 6.6 e 7.5](#) deste Plano.

9.4. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

10. Reorganizações Societárias

10.1. A outorga de Ações *Matching* nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Planos e Programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos Programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Participante.

10.2. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado, por exemplo, de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos

pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes. Não obstante, as Ações Bloqueadas incluirão automaticamente todas as Ações decorrentes das Ações Bloqueadas resultantes dos eventos descritos nesta Cláusula.

10.2.1. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em uma reorganização poderão, a seu critério, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, determinar: (a) a substituição das Ações *Matching* por ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Ações *Matching*; (b) a antecipação do Período de Carência das Ações *Matching*, de forma que as Ações *Matching* possam ser recebidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das ações decorrentes da entrega das Ações *Matching* na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro de quantia equivalente ao valor das Ações *Matching* a que o Participante faria jus nos termos do Plano. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Ações *Matching*, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

11. OPA Estatutária

11.1. No caso de oferta pública de aquisição de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia, as Ações *Matching* terão seu Período de Carência antecipado, de forma que serão entregues aos Participantes. O Comitê, *ad referendum* do Conselho de Administração, deverá estabelecer regras especiais para que as Ações entregues aos Participantes em decorrência da liquidação das Ações *Matching* possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada na forma do Estatuto Social então em vigor.

12. Prazo de Vigência do Plano

12.1. O presente Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro Programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações *Matching* ainda em aberto concedidas com base nele.

13. Disposições Gerais

13.1. Este Plano e os Contratos de Outorga correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Participante, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

13.2. Cada Participante interessado em aderir ao presente Plano deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Outorga.

13.3. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de Ações *Matching*, poderá levar à revisão integral deste Plano.

13.4. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme aplicável, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

13.5. Caso aplicável, a Companhia está autorizada a proceder com a redução do número total de Ações *Matching* a ser entregue ao Participante, ou outra maneira que julgar conveniente e adequada ao atendimento das exigências legais, em valor equivalente aos tributos aos quais está legalmente obrigada a proceder com a retenção para recolhimento em nome do Participante.

* * * * *

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO SEGUNDO PLANO DE BÔNUS EM AÇÕES DIFERIDAS DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

O presente Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas da LOCALIZA RENT A CAR S.A. ("**Companhia**"), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, conforme aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 ("**Plano**") é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

CONSIDERANDO QUE este Segundo Aditivo e Consolidação do Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas da Companhia ("**Segundo Aditivo**") visa (i) criar uma nova mecânica de outorga e liquidação de Ações Diferidas, as quais passarão a estar sujeitas à Entrega Antecipada, à vedação à negociação através do *Lock-Up* e à Opção de Compra, nos termos e condições previstos neste Plano, sem alterar, no entanto, o objetivo e os princípios norteadores do Plano; (ii) estabelecer que a Companhia poderá realizar ajustes à quantidade de Ações Diferidas outorgadas e ainda não entregues aos Participantes em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga de tais Ações Diferidas e a data de sua efetiva transferência; e (iii) conferir ao Conselho de Administração a prerrogativa de definir nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de "justo motivo" nos casos de desligamento dos Participantes;

CONSIDERANDO QUE será conferido aos Participantes de outorgas de Ações Diferidas realizadas anteriormente à presente data a opção de, a seu exclusivo critério, migrar suas Ações Diferidas ainda sujeitas ao Período de Carência para a nova mecânica de Entrega Antecipada, sendo certo que as Ações Diferidas não migradas para a mecânica da Entrega Antecipada permanecerão sujeitas às regras anteriormente previstas e que são mantidas neste Plano; e

CONSIDERANDO QUE a sistemática de Entrega Antecipada prevista neste Plano, conforme introduzida pelo presente Segundo Aditivo, será aplicável a todas as outorgas efetuadas e não vestidas e a todas novas outorgas de Ações Diferidas que venham a ser realizadas a partir desta data.

Com a aprovação do presente Segundo Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Definições

1.1. As expressões abaixo, quando aqui utilizadas com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente definido em sentido contrário:

"**Ações**" significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: "RENT3").

"**Ações Bloqueadas**" significam as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante não tenha cumprido o respectivo Período de Carência e/ ou o *Lock*, as quais permanecerão sujeitas às restrições de *Lock-Up* e à Opção de Compra.

"**Ações Livres**" significam as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante tenha cumprido o respectivo Período de Carência e o *Lock-Up*.

“Ações Diferidas” significam as Ações a serem outorgadas aos Participantes, estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano.

“Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Diferidas não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade não é transferida ao Participante na Data de Outorga, permanecendo a Companhia como sua titular até o cumprimento das condições previstas no Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga. A transferência de tais ações ao Participante ocorrerá somente após o cumprimento do respectivo Período de Carência, ocasião em que o Participante passará a deter os direitos inerentes à condição de acionista da Companhia em relação às referidas Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Diferidas sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade é transferida pela Companhia ao Participante na Data de Outorga ou na data de migração para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, fazendo jus aos direitos inerentes à condição de acionista da Companhia, inclusive direito de voto e ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis, observadas as restrições previstas neste Plano, incluindo, sem limitação, o *Lock-Up*, a Opção de Compra e as demais condições aplicáveis durante o respectivo Período de Carência.

“Aposentadoria” significa o término da relação jurídica do titular das Ações Diferidas com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.

“B3” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Comitê” significa o Comitê de Gente e Remuneração de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ou outro comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do presente Plano.

“Conselho de Administração” significa o conselho de administração da Companhia.

“Consolidação das Leis do Trabalho” significa o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme alterado.

“Contrato de Outorga” significa cada um dos instrumentos particulares celebrados entre a Companhia e os Participantes, por meio do qual a Companhia outorgará Ações Diferidas aos Participantes.

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente definido em sentido contrário nos Contratos de Outorga, em relação às Ações Diferidas outorgadas a cada um dos Participantes, a data de assinatura dos respectivos Contratos de Outorga por meio dos quais as Ações Diferidas forem outorgadas aos Participantes.

“Desligamento” significa o término da relação jurídica dos Participantes e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo, mas sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de desligamento voluntário ou desligamento, com ou sem justo motivo, Aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

“Entrega Antecipada” significa o regime pelo qual ocorre a efetiva transferência, pela Companhia ao Participante, das Ações Diferidas a ele outorgadas na Data de Outorga ou na data em que o Participante aceitar a migração das Ações Diferidas anteriormente outorgadas e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, de modo que tais Ações Diferidas passarão a ser consideradas Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Estatuto Social” significa o estatuto social da Companhia.

“Grupo Localiza” significa a Companhia e suas Controladas.

“Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“Lock-Up” significa a restrição à alienação, oneração, cessão, empréstimo, locação, disposição ou qualquer tipo de negociação envolvendo as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelo Participante nos termos deste Plano, dos Programas e/ou dos Contratos de Outorga,, cuja restrição permanecerá em vigor pelo mesmo prazo do Período de Carência.

“Opção de Compra” significa a opção detida pela Companhia de adquirir, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, as Ações Bloqueadas detidas pelo Participante.

“Participantes” significam os participantes do Plano, selecionados nos termos deste Plano, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Ações Diferidas, nos termos deste Plano.

“Período de Carência” significa o período definido pelo Conselho de Administração, de no mínimo 3 (três) anos contados a partir da Data de Outorga, durante o qual o Participante deverá permanecer vinculando como administrador ou empregado do Grupo Localiza como condição para **(a)** ter o direito de receber as Ações Diferidas outorgadas, podendo haver a transferência efetiva das Ações Diferidas em mais de uma data dentro do Período de Carência; ou **(b)** manter a propriedade das Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável.

“Programa” significa cada programa de outorga de Ações Diferidas que será criado, aprovado e/ou cancelado pelo Conselho de Administração, através do qual o Conselho de Administração definirá os Participantes, a quantidade de Ações Diferidas a ser outorgada a cada Participante e os demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições deste Plano.

2. Objetivos do Plano

2.1. O Plano tem por objetivo a retenção e atração de talentos, bem como o reconhecimento de alta performance. Para tanto, o Plano permite a outorga de Ações Diferidas aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração, cujo direito ficará condicionado ao cumprimento do Período de Carência. Ao vincular o direito às Ações Diferidas ao cumprimento do Período de Carência, a Companhia pretende estimular a retenção dos Participantes e a busca por geração de valor aos acionistas da Companhia, gerando um alinhamento de interesses de longo prazo dos Participantes aos dos acionistas da Companhia.

3. Elegibilidade e Participantes

3.1. Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza, são elegíveis ao Plano (i) todos os Diretores, estatutários ou não, ou Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (ii) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (iii) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens “i” e “ii” acima, quando a participação no Plano for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais Participantes de cada Programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao Programa e cumprimento das condições estabelecidos neste Plano, no Programa e no respectivo Contrato de Outorga. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados no item 3.1(ii) acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (ROIC spread, EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

4. Administração do Plano

4.1. O Plano e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê. O Conselho de Administração poderá delegar ao Comitê poderes previstos neste Plano.

4.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e seus Programas, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Diferidas, observados os termos gerais do Plano, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos Programas;
- (b) a definição dos potenciais Participantes e a autorização para outorgar Ações Diferidas em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Diferidas a serem outorgadas;
- (c) a autorização para entrega de ações em tesouraria para satisfazer a outorga de Ações Diferidas nos termos do Plano, Programa e da regulamentação aplicável, a liquidação da obrigação de entrega das Ações Diferidas em dinheiro ou, alternativamente, a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado;
- (d) a proposição de eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;
- (e) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas;
- (f) aditar os Programas para prever a possibilidade de migração de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, ou a criação de novos Programas que prevejam a outorga de Ações Diferidas Sujeitas ao

Regime de Entrega Antecipada, conforme previsto no item 6 deste Plano;

- (g) o estabelecimento e o exercício da Opção de Compra;
- (h) a imposição de restrições, incluindo o *Lock-Up*;
- (i) a definição do Período de Carência aplicável a cada Programa, não inferior a 3 (três) anos; e
- (j) a definição das condições e hipóteses que configurarão “justo motivo” para fins dos itens 5.6 e 6.5 deste Plano.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração (ou do Comitê, conforme aplicável) possuem força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e os Programas.

4.5. O Conselho de Administração poderá eleger novos Participantes aos Programas em curso.

4.6. Os Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Assim, caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê, o referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a implementação ou administração do Plano.

4.7. O Conselho de Administração aprovará Programas, elegendo os Participantes em favor dos quais poderão ser outorgadas Ações Diferidas nos termos deste Plano e dos respectivos Programas.

4.8. A outorga de Ações Diferidas é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Participantes, dentro do prazo fixado no respectivo Programa.

5. Outorga de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

5.1. Sem prejuízo de outras condições que venham a ser definidas nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga, o direito do Participante de efetivamente receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada dependerá da verificação de sua permanência na Companhia, ou seja, o Participante deverá cumprir o Período de Carência, permanecendo continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, no Período de Carência (“**Condições de Permanência**”). Para permanência na Companhia, os Participantes são anualmente avaliados pela sua performance, com metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (ROIC Spread, EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

5.2. Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no item 5.1 acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá, por meio de operação privada, para

o nome dos Participantes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do término de cada Período de Carência, ou outra data prevista no Contrato de Outorga após o Período de Carência, conforme aplicável, a quantidade de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que os Participantes façam jus.

5.3. A transferência das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento de tais Ações Diferidas em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Diferidas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

5.4. Até a data em que a titularidade das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada seja efetivamente transferida aos Participantes, nos termos deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Outorga, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Diferidas, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos às Ações Diferidas, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

5.5. Não obstante o disposto no item 5.4 acima, o Conselho de Administração poderá estabelecer no Programa o pagamento do montante equivalente aos proventos distribuídos em relação às Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em dinheiro ou em ações, quando da aquisição do direito de receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, na forma a ser estabelecida no respectivo Programa e Contrato de Outorga.

5.6. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os direitos do Participante sobre as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele conferidas de acordo com este Plano deverão observar o disposto abaixo:

(i) em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o Participante terá direito a receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujas Condições de Permanência tenham sido cumpridas e que ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujas Condições de Permanência ainda não tenham sido integralmente cumpridas na data do Desligamento, as quais restarão automaticamente canceladas e extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;

(ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujas Condições de Permanência tenham sido cumpridas na data de Desligamento e ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, receber as demais Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ou quantidade proporcional de referidas Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no Programa e em seu Contrato de Outorga, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso,

não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de já terem sido cumpridas as Condições de Permanência, ou não, no momento do Desligamento, de modo que todas as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante; ou

(iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente do cumprimento das Condições de Permanência e Performance na data de Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga.

6. Outorga de Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

6.1. Para as migrações e/ou outorgas de Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, a Companhia transferirá ao Participante a titularidade das Ações Diferidas imediatamente após a Data de Outorga, ou imediatamente após a data em que o Participante aceitar a migração das Ações Diferidas anteriormente outorgadas e que, na data deste Segundo Aditivo, ainda não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, de modo que o Participante será o efetivo titular de referidas Ações Diferidas para todos os fins e fará jus, a partir do momento que detiver a titularidade das Ações Diferidas, aos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Diferidas, inclusive ao direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos relativos a tais Ações Diferidas, devendo ser observados, em quaisquer hipóteses: (i) as restrições e obrigações de *Lock-Up* pelos Períodos de Carência aplicáveis; e (ii) a Opção de Compra;

6.2. As Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e demais ações de emissão da Companhia resultantes de referidas ações, incluindo, sem limitação, em virtude de bonificação em ações, desdobramentos, grupamentos, reorganizações ou eventos societários, ficarão sujeitas ao *Lock-Up* e à Opção de Compra e somente serão liberadas do *Lock-Up* e da Opção de Compra, isto é, somente passarão a ser Ações Livres conforme o Participante cumpra a Condição de Permanência até cada um dos Períodos de Carência previstos em seu Contrato de Outorga.

6.2.1. Durante o *Lock-Up*, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Bloqueadas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

6.3. Na hipótese de o Participante optar pela migração das suas Ações Diferidas, que tenham sido outorgadas anteriormente e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, permanecerão aplicáveis às suas Ações Diferidas que tenham sido migradas e se tornado Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada os respectivos Períodos de Carência originalmente estabelecidos, inclusive com a manutenção da Data de Outorga originalmente estipulada, conforme previstos no Programa e/ou no Contrato de Outorga aplicáveis, não sendo instituídos novos Períodos de Carência em decorrência da referida migração.

6.4. O regime de Entrega Antecipada poderá ser aplicado pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, (i) a novos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração; e (ii) aos Programas atualmente vigentes, abrangendo tanto (a) as Ações Diferidas já outorgadas e que ainda não tenham cumprido o respectivo Período de Carência, se o Participante quiser migrar suas Ações Diferidas outorgadas até a data do Segundo Aditivo para o regime de Entrega Antecipada, quanto (b) as futuras outorgas realizadas no âmbito de tais Programas.

6.5. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os direitos do Participante sobre as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele conferidas de acordo com este Plano deverão observar o disposto abaixo:

(i) em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o Participante terá direito a manter as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que estejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração;

(ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a manter as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração. Não obstante, o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, manter parte das Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento, em quantidade proporcional de referidas Ações Bloqueadas, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus a todas e quaisquer Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de serem Ações Livres ou Ações Bloqueadas no momento do Desligamento, de modo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração; ou

(iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus a manter a totalidade das Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente de serem elas Ações Livres ou Ações Bloqueadas na data de Desligamento, nos termos do respectivo

7. Ações Sujeitas ao Plano

7.1. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, em conjunto com o segundo plano de compra de ações e ações *matching* e do quinto plano de opção de compra de ações da Companhia aprovados na data de aprovação original deste Plano ("**Planos de Incentivo**"), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações Matching e/ou Ações Diferidas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

7.2. Com o propósito de satisfazer a liquidação das Ações Diferidas e entrega de Ações nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da RCVM 77.

7.3. As Ações Diferidas recebidas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

7.4. O direito ao recebimento ou liquidação das Ações Diferidas nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato de Outorga;
- (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses previstas nos itens 5.6 e 6.5 deste Plano.

7.5. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

8. Ajuste na Quantidade de Ações Diferidas

8.1. No intuito de preservar o equilíbrio e o valor das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada outorgadas a cada Participante, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e a data de efetiva entrega de tais Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

8.2. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada será feita com títulos

“EX”, ajustando-se a quantidade de Ações Diferidas proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

8.3. Nenhuma fração de Ação será entregue na liquidação das Ações Diferidas.

9. Reorganizações Societárias

9.1. A outorga de Ações Diferidas nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Planos e Programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos Programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Participante.

9.2. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de Ações da Companhia como resultado de, por exemplo, aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes. Não obstante, as Ações Bloqueadas incluirão automaticamente todas as Ações decorrentes das Ações Bloqueadas resultantes dos eventos descritos neste Item.

9.2.1. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em uma reorganização poderão, a seu critério, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, determinar: (a) a substituição das Ações objeto das Ações Diferidas por ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Ações Diferidas; (b) a antecipação do Período de Carência das Ações Diferidas, de forma que as Ações possam ser outorgadas aos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro de quantia equivalente ao valor das Ações a que o Participante faria jus nos termos do Plano. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Ações Diferidas, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

10. OPA Estatutária

10.1. No caso de oferta pública de aquisição de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia, as Ações Diferidas terão seu Período de Carência antecipado e a condição de performance será dispensada, de forma que as Ações Diferidas poderão ser entregues aos Participantes. O Comitê, *ad referendum* do Conselho de Administração, deverá estabelecer regras especiais para que as Ações possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada na forma do Estatuto Social então em vigor.

11. Prazo de Vigência do Plano

11.1. O presente Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro Programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Diferidas ainda em aberto concedidas com base nele.

12. Disposições Gerais

12.1. Este Plano e os Contratos de Outorga correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Participante, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

12.2. Cada Participante interessado em aderir ao presente Plano deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Outorga.

12.3. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de Ações Diferidas, poderá levar à revisão integral deste Plano.

12.4. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

12.5. Caso aplicável, a Companhia está autorizada a proceder com a redução do número total de Ações Diferidas a ser entregue ao Participante, ou outra maneira que julgar conveniente e adequada ao atendimento das exigências legais, em valor equivalente aos tributos aos quais está legalmente obrigada a proceder com a retenção para recolhimento em nome do Participante.

* * * * *

PRIMEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO QUARTO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

O presente Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da LOCALIZA RENT A CAR S.A. (“**Companhia**”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de julho de 2017, conforme aditado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 (“**Plano**”), estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), a administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas (“**Grupo Localiza**”), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

CONSIDERANDO QUE este Primeiro Aditivo e Consolidação do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“**Aditivo**”) visa estabelecer que **(i)** a Companhia poderá ajustar o Preço de Exercício aplicável às Opções em decorrência da distribuição proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e **(ii)** o Conselho de Administração definirá nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de “justo motivo” nos casos de desligamento dos Participantes; e

CONSIDERANDO QUE os ajustes implementados ao Plano por meio do presente Aditivo poderão ser aplicáveis aos Programas de Contratos de Opção atualmente em vigor.

Com a aprovação do presente Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Opção

1.1. Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (“**Ação**”; B3: “**RENT3**”), estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano (“**Opção**”).

1.1.1. Para liquidação dos exercícios das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender Ações mantidas em tesouraria.

1.2. As Ações objeto das Opções apenas farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação do exercício das Opções, com o pagamento do Preço de Exercício e a emissão ou transferência da Ação para o Participante.

1.3. As Opções não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação do exercício das Opções para atração e retenção de talentos.

2. Administração

2.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, com a assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas, dispondo de amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, de acordo com as melhores práticas de mercado e respeitando os limites deste Plano.

2.2. A cada ano de vigência do Plano, o Comitê de Gestão de Pessoas poderá definir Programas de

Opção de Compra de Ações ("**Programas**"), que serão submetidos ao Conselho de Administração para aprovação. Nos Programas serão definidos os participantes do Plano ("**Participantes**"), o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a distribuição das Opções entre os Participantes, o investimento, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos neste Plano.

2.3. O Conselho de Administração poderá agregar novos Participantes aos Programas em curso para atração e retenção de novos talentos.

3. Elegibilidade

3.1. Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza e de suas controladas, são elegíveis ao Plano (i) Todos os diretores estatutários ou não (classes 24 e acima); (ii) Todos os diretores ou Gerentes Seniores (classes 21 a 23); (iii) Colaboradores de alto potencial das classes 17 e acima que sejam indicados pela Diretoria Executiva e que tenham recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração; e (iv) Demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens "i" e "ii" acima, a critério do Conselho de Administração, quando a participação no Programa de Opções for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa que tiver interesse em participar de cada Programa para o qual foi indicado deverá firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado no respectivo Programa, declarando ciência dos riscos envolvidos, sobretudo relativos ao prévio investimento e Prazo de Lock-up.

4. Investimento, Lock-up e Outorga de Opções

4.1. É condição para participar de cada Programa o prévio investimento em ações ordinárias (B3: RENT3) de emissão da Companhia, pelo Participante, utilizando percentual da remuneração anual (em caso de administrador não celetista) ou participação anual nos resultados (demais Participantes) recebida na competência do ano anterior à adesão ao Programa ("**Ações Investidas**"), conforme abaixo descrito:

(a) Administradores Não Celetistas: 10% ou 15% do valor líquido (descontado Imposto de Renda na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e

(b) Demais participantes: 15% ou 25% do valor líquido (descontado Imposto de Renda na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados no ano anterior.

4.1.1. Ao deliberar pela inclusão de novos Participantes em Programas em curso, conforme Cláusulas 2.3 e 3.1 "iv", o Conselho de Administração fixará o investimento em ações (Ações Investidas) com base no cargo e remuneração anual projetada do novo Participante.

4.1.2. Os Participantes deverão comprar as Ações Investidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão pelo preço de mercado, negociado no dia da compra.

4.1.3. O prazo para compra das Ações Investidas será de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da participação nos resultados ou do bônus anual pelo respectivo Participante. Caso o prazo de 2 (dois) dias úteis coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o prazo para compra das referidas Ações Investidas será suspenso durante o período de vedação, sendo retomado tão logo seja liberada a negociação.

4.1.4. O Participante poderá utilizar, a seu exclusivo critério, ações ordinárias de emissão da Companhia já detidas anteriormente à sua adesão ao Programa, para fins do prévio investimento em Ações Investidas, e do Prazo de Lock-up das Ações Investidas.

4.2. As Ações Investidas não poderão ser alienadas durante o mesmo prazo do Vesting das Opções, sendo liberadas para negociação em três parcelas anuais de 1/3 (um terço), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes ("**Prazo de Lock-up das Ações Investidas**"). O Participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das Ações Investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas.

4.2.1. Durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas, é vedado o aluguel das Ações Investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

4.3. Para cada Ação Investida, a Companhia outorgará ao Participante 3 (três) Opções.

4.3.1. A outorga das Opções será condicionada à manutenção ao bloqueio das Ações Investidas, durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas. O desbloqueio das Ações Investidas antes do final do Prazo de Lock-up das Ações Investidas implicará a automática extinção das Opções, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

5. Contrato de Natureza Mercantil

5.1. Os termos e as condições de cada Opção serão estabelecidos em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Opção**"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

5.2. O Contrato de Opção constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre o Grupo Localiza e os Participantes, sejam eles administradores estatutários ou empregados. A adesão a cada Programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo Participante do ônus e o risco de perda no investimento nas Ações Investidas durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas, bem como o risco de perda no valor investido na compra ou subscrição das Ações objeto das Opções, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações da Companhia.

5.3. As Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas na Cláusula 18 (Morte ou Invalidez Permanente).

6. Limite Máximo de Diluição Societária Referencial

6.1. O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 2,0% (dois por cento) das ações ordinárias emitidas da Companhia. A "**Diluição Societária Referencial**" corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas Opções neste plano, já exercíveis ou ainda não exercíveis, pela quantidade total de ações de emissão da Companhia.

6.2. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

7. Preço de Exercício e ajuste na quantidade de Ações objeto de cada Opção

7.1. O preço a ser pago pelo Participante à Companhia pelo exercício de cada Opção deverá corresponder ao preço médio da cotação da ação (RENT3), ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 (quarenta) pregões na B3 do ano anterior a cada Programa ("**Preço de Exercício**").

7.2. No intuito de preservar o equilíbrio do valor do Preço de Exercício, o Conselho de Administração poderá promover ajustes no Preço de Exercício, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

7.3. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação do exercício das Opções será feita com títulos "EX", ajustando-se a quantidade de Ações objeto de cada Opção e/ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

7.4. Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções.

8. Condição de Pagamento para o exercício das Opções

8.1. O Preço de Exercício deverá ser pago pelos Participantes à Companhia à vista, no prazo de 4 (dias) dias úteis contado da aquisição das Ações, na forma de pagamento determinada pela Companhia.

9. Prazo para que as Opções se Tornem Exercíveis (Vesting)

9.1. A aquisição do direito ao exercício das Opções ("**Vesting**") ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções tornar-se-ão exercíveis pelo Participante ("**Opções Vested**"). O Vesting das Opções ocorrerá em três parcelas anuais de 1/3 (um terço) cada, consecutivas, sendo a primeira parcela (1/3 das opções) a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas (1/3 das opções para cada parcela) a partir dos aniversários subsequentes.

10. Forma de Exercício e Prazo Máximo de Exercício das Opções

10.1. O Participante poderá exercer as Opções Vested durante o prazo máximo de exercício decadencial de 3 (três) anos, a partir da data de Vesting da última parcela de opções liberadas de cada Programa ("**Prazo Máximo de Exercício das Opções**").

10.2. O exercício das Opções será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opções devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

10.3. O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia.

10.4. Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das S.A., ou se serão utilizadas Ações mantidas em tesouraria para liquidação do

exercício das Opções, observada a regulamentação aplicável.

10.5. A partir do recebimento pela Companhia do Termo de Exercício de Opções, o prazo para efetuar a transferência das Ações para o respectivo Participante em decorrência da liquidação do exercício das Opções será de 15 (quinze) dias, caso sejam utilizadas Ações mantidas em tesouraria, ou até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do Termo de Exercício de Opções, caso emitidas novas Ações dentro do limite do capital autorizado, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

10.6. Caso o Prazo Máximo de Exercício das Opções coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo Máximo de Exercício das Opções será suspenso durante o período de vedação, sendo retomada a contagem do prazo restante para exercício tão logo cessada a vedação à negociação.

10.7. As Opções não exercidas durante o Prazo Máximo de Exercício das Opções serão consideradas expiradas e automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

11. Reorganizações Societárias

11.1. A outorga das Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

11.2. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e no Preço de Exercício; (b) a antecipação do Vesting das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) o resgate antecipado das Opções, mediante o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano caso as Opções fossem exercidas na data do resgate. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

12. OPA Estatutária

12.1. No caso de oferta pública de aquisição (“OPA”) de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia (cujas hipóteses são atualmente disciplinadas no Capítulo X do Estatuto Social: Alienação do Controle da Companhia – Seção II, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado – Seção III e Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante – Seção IV), as Opções terão seu Vesting antecipado, de forma que ficarão liberadas para serem exercidas a critério dos Participantes. O Comitê de Gestão de Pessoas, ad referendum do Conselho de Administração da Companhia, deverá estabelecer regras especiais que permitam que as ações objeto das Opções sejam vendidas em conjunto na oferta pública de aquisição a ser efetivada nos termos do Estatuto Social então em vigor.

13. Dissolução, Liquidação ou Falência

13.1. Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as Opções até então outorgadas

extinguir-se-ão automaticamente.

14. Não Interferência na Relação de Emprego ou Mandato

14.1. Nenhuma disposição deste Plano poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Participantes empregados, além daqueles inerentes a este Plano, e nem conferirá direitos aos Participantes relativos à garantia de permanência como empregado ou administrador ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o Participante.

14.2. Nenhuma disposição deste Plano conferirá, ainda, a qualquer Participante administrador, direito de permanência até o término do seu mandato, ou interferirá de qualquer modo no direito do Grupo Localiza em destituí-lo, nem assegurará o direito à sua reeleição para o cargo.

15. Desligamento Voluntário ou Sem Justo Motivo

15.1. Em caso de Desligamento voluntário ou sem justo motivo, o Participante terá o direito de exercer as Opções Vested, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data do Desligamento. Todas as Opções ainda não exercíveis ("**Opções Unvested**") restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

16. Desligamento por Justo Motivo

16.1. Em caso de Desligamento por justo motivo, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções Vested ou Opções Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

16.1.1. Caberá ao Conselho de Administração definir as condições e hipóteses que configurarão "justo motivo" para todos os fins deste Plano.

17. Aposentadoria

17.1. No caso de Aposentadoria do Participante, todas as Opções Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de Aposentadoria, ou até o término de prazo de exercício das Opções Vested, caso reste prazo inferior a 36 meses, e todas as Opções Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting, sujeito à condição de que o Participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Não se aplica nestes casos a regra de Desligamento voluntário ou sem justo motivo, prevista no item 15.1.

17.1.1. Considera-se "**Aposentadoria**", para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo

Grupo Localiza.

17.2. Na hipótese de vir a ser comprovada a atuação do Participante em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza, o Conselho de Administração poderá declarar extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções Unvested em aberto que tenham sido concedidas ao Participante.

18. Morte ou Invalidez Permanente

18.1. No caso de morte do Participante, todas as Opções Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Opções Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data do falecimento, ou até o término de prazo de exercício das Opções Vested, caso reste prazo inferior a 36 meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas neste Plano.

18.2. No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções Vested ou Unvested no prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data em que foi constatada a invalidez permanente, ou até o término de prazo de exercício das Opções Vested, caso reste prazo inferior a 36 meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas neste Plano.

19. Prazo de Vigência do Plano

19.1. O Plano entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir do lançamento do primeiro Programa pelo Conselho de Administração.

19.2. O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em aberto concedidas com base nele.

20. Disposições Gerais

20.1. Cada Participante será responsável pela observância da legislação tributária vigente e pelo respectivo recolhimento de tributos incidentes sobre as Opções e/ou o ganho de capital decorrente da venda das ações exercidas.

20.2. Qualquer Opção outorgada fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste instrumento.

20.3. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração.

20.4. Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo, poderá levar à revisão parcial ou integral do Plano, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

20.5. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever e ajustar as condições de cada Programa, desde que não altere o limite máximo de diluição societária, previsto na cláusula 6 deste Plano.

20.6. O Conselho de Administração poderá ainda estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência do Plano, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

* * * * *

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO QUINTO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

O presente Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da LOCALIZA RENT A CAR S.A. ("**Companhia**"), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, conforme aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 ("**Plano**"), é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

CONSIDERANDO QUE este Segundo Aditivo e Consolidação do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Segundo Aditivo**") visa estabelecer que **(i)** a Companhia poderá ajustar a quantidade de Opções e o Preço de Exercício aplicável às Opções em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e **(ii)** o Conselho de Administração definirá nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de "justo motivo" nos casos de desligamento dos Participantes; e

CONSIDERANDO QUE os ajustes implementados ao Plano por meio do presente Segundo Aditivo deverão ser aplicáveis às novas outorgas de Opções, cabendo ao Conselho de Administração definir se tais ajustes deverão ser aplicados aos Programas e Contratos de Opção atualmente em vigor.

Com a aprovação do presente Segundo Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Definições

1.1. As expressões abaixo, quando aqui utilizadas com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente definido em sentido contrário:

"**Ações**" significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: "RENT3").

"**B3**" significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

"**Comitê**" significa o Comitê de Gente e Remuneração de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ou outro comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do presente Plano.

"**Conselho de Administração**" significa o conselho de administração da Companhia.

"**Consolidação das Leis do Trabalho**" significa o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme alterado.

"**Contrato de Opção**" significa cada um dos instrumentos particulares celebrados entre a Companhia e os Participantes, por meio do qual os Participantes poderão receber Opções.

"**Desligamento**" significa o término da relação jurídica dos Participantes e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo, mas sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem

reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou dispensa, com ou sem justo motivo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

“**Estatuto Social**” significa o estatuto social da Companhia.

“**Grupo Localiza**” significa a Companhia e suas Controladas.

“**Lei das Sociedades por Ações**” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“**Opções**” significam as opções de compra que conferem ao seu titular o direito à aquisição de Ações, estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano.

“**Opções Não Vestidas**” significam as Opções cujos Períodos de Carência não tenham decorrido.

“**Opções Vestidas**” significam as Opções cujos Períodos de Carência já tenham decorrido ou tenham sido antecipados, conforme hipóteses previstas neste Plano.

“**Participantes**” significam os administradores ou empregados do Grupo Localiza, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Opções, nos termos deste Plano.

“**Período de Carência**” significa o período de no mínimo 3 (três) anos contados a partir da data de outorga das Opções, após o qual as Opções tornar-se-ão exercíveis, observadas todas as demais condições previstas nos Programas, nos Contratos de Opção e neste Plano, podendo as Opções se tornarem exercíveis de forma faseada ao longo do Período de Carência.

“**Prazo para Exercício**” significa o prazo para exercício das Opções Vestidas, que será de até 3 (três) anos contados do término do Período de Carência total, desde que o Participante permaneça vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas durante o Prazo para Exercício, sendo que este prazo será reduzido nas hipóteses de Desligamento, conforme definido pelo Conselho de Administração em cada Programa e/ou Contrato de Opção, em linha com o disposto neste Plano. Após o decurso do Prazo para Exercício, as Opções Vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao Participante.

“**Preço de Exercício**” significa o preço a ser pago pelo Participante à Companhia em pagamento das Ações que venha a adquirir em decorrência do exercício de suas Opções, conforme previsto no Item 6.3 abaixo.

“**Programa**” significa cada programa de outorga de Opções que será criado, aprovado e/ou cancelado pelo Conselho de Administração, através do qual o Conselho de Administração definirá os Participantes, a quantidade de Opções a ser outorgada a cada Participante e os demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições deste Plano.

2. Objetivos do Plano

2.1. O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Opções aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos Participantes invistam recursos próprios, em percentual atrelado ao montante recebido a título de (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação nos lucros e resultados, no caso dos demais Participantes, na aquisição de Ações no mercado, a seu exclusivo critério e sob sua conta e risco. Mediante

o investimento de recursos próprios pelo Participante na aquisição de Ações e assunção do risco sobre a variação do preço das Ações durante o Período de Carência, a Companhia pretende outorgar Opções aos Participantes. A Companhia pretende que os Participantes tenham parcela do seu patrimônio pessoal atrelado ao sucesso da Companhia e, em contrapartida, poderão investir recursos adicionais na aquisição de novas Ações decorrentes das Opções outorgadas, condicionado ao cumprimento do Período de Carência, participando, assim, da geração de valor da Companhia no tempo. Com isso, a Companhia espera alinhar os interesses de longo prazo dos Participantes aos dos acionistas da Companhia, incentivando, assim, a tomada de decisões que busquem a geração sustentável de valor da Companhia.

3. Elegibilidade e Participantes

3.1. Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza, são elegíveis ao Plano (i) todos os Diretores, estatutários ou não, ou Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (ii) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (iii) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens “i” e “ii” acima, quando a participação no Plano for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais Participantes de cada Programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao Programa e cumprimento das condições estabelecidos neste Plano, no Programa e no respectivo Contrato de Opção. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados no Item 3.1(ii) acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada Participante.

4. Administração do Plano

4.1. O Plano e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê. O Conselho de Administração poderá delegar poderes previstos neste Plano ao Comitê.

4.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e seus Programas, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, observados os termos gerais do Plano, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos Programas;
- (b) a eleição dos potenciais Participantes e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Opções outorgadas;
- (c) a definição da quantidade e datas de aquisição, bem como as demais características das Opções a serem outorgadas aos Participantes;
- (d) a definição e alteração do Prazo para Exercício das Opções;
- (e) a autorização para emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou a

autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano;

(f) a proposição de eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;

(g) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas;

(h) a imposição de restrições às Ações adquiridas mediante o exercício das Opções, tais como períodos de vedação a negociação ("lock-up");

(i) a definição do Período de Carência aplicável a cada Programa, não inferior a 3 (três) anos; e

(j) a definição das condições e hipóteses que configurarão "justo motivo" para fins do Item 9 deste Plano.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração (ou do Comitê, conforme aplicável) possuem força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e os Programas.

4.5. O Conselho de Administração poderá eleger novos Participantes aos Programas em curso.

4.6. Os Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Assim, caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê, o referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a implementação ou administração do Plano.

5. Outorga de Opções

5.1. Em cada Programa, como condição para o Participante participar do Programa e receber Opções, o Participante deverá, a seu exclusivo critério, realizar um prévio investimento em Ações, utilizando recursos próprios em valor equivalente a determinados percentuais do montante recebido da Companhia a título de (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação nos lucros e resultados, no caso dos demais Participantes, referente ao ano anterior à sua adesão ao Programa ("**Ações Investidas**"), conforme abaixo.

(i) caso sejam aprovados tanto o Programa de Matching, quanto o Programa de Opções no respectivo exercício, os participantes deverão realizar investimento prévio, em cada um dos Programas, equivalente a, no máximo (a) 15% (quinze por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior, para os administradores não celetistas; ou (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior, para os demais participantes;

(ii) caso seja aprovado apenas um dos Programas (Programa de Matching ou Programa de Opções), o investimento prévio do Participante não poderá representar valor superior a montante equivalente a (a) 30% (trinta por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior para os administradores não celetistas; ou (b) 50% (cinquenta por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativos ao ano anterior para os demais participantes.

5.1.1. Ao deliberar pela inclusão de novos Participantes em Programas em curso, conforme subitem “iv” do Item 3.1 e Item 4.5 acima, o Conselho de Administração fixará a quantidade mínima de Ações Investidas que deverão ser detidas pelo Participante com base no cargo do Participante e sua remuneração anual projetada.

5.2. Os Participantes deverão adquirir as Ações Investidas na B3, a preço de mercado, negociado na ocasião da aquisição.

5.3. Os Programas definirão os prazos para aquisição e pagamento das Ações Investidas pelo respectivo Participante. Caso o prazo estabelecido coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o prazo para compra das Ações Investidas será suspenso durante o período de vedação, sendo retomado tão logo seja liberada a negociação.

5.3.1. O Participante poderá utilizar, a seu exclusivo critério, Ações já detidas anteriormente à sua adesão ao Programa, para fins do prévio investimento em Ações Investidas e do Prazo de Lock-up das Ações Investidas.

5.4. As Ações Investidas poderão ser alienadas conforme as Opções tornem-se Opções Vestidas, sempre em proporção similar à parcela das Opções que tornarem-se Opções Vestidas durante o Período de Carência (“**Prazo de Lock-up das Ações Investidas**”). O Participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das Ações Investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas.

5.4.1. Durante o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas, é vedada a negociação, alienação, oneração ou o aluguel das Ações Investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

5.4.2. O desbloqueio das Ações Investidas antes do final do Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas implicará a automática extinção das Opções, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

5.5. Para cada Ação Investida detida pelo participante, a Companhia outorgará até 4 (quatro) Opções.

5.6. A outorga de Opções é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes, dentro do prazo fixado no respectivo Programa, nos quais os Participantes deverão declarar ciência dos riscos envolvidos, sobretudo relativos à (i) aquisição das Ações Investidas, as quais estarão sujeitas à perda de liquidez e desvalorização durante o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas; (ii) exercício das Opções e consequente aquisição das Ações, estando estas sujeitas à perda de liquidez e desvalorização; e (iii) a extinção das Opções, nas hipóteses listadas no Item 6.6.

5.6.1. O Contrato de Opção constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre o Grupo Localiza e os

Participantes, sejam eles administradores estatutários ou empregados. A adesão a cada Programa é voluntária, implicando ciência e aceitação pelo Participante do ônus e dos riscos envolvendo o investimento em Ações e exercício das Opções.

5.7. Até a data em que a propriedade das Ações for efetivamente transferida aos Participantes pelo exercício das Opções, nos termos deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Opção, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos a tais Ações, exceto conforme previsto neste Plano.

6. Exercício das Opções

6.1. Sem prejuízo de outras condições que venham a ser definidas nos Programas e/ou nos Contratos de Opção, o direito do Participante de efetivamente exercer as Opções dependerá da verificação (i) da permanência do vínculo do Participante como administrador ou empregado da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, no Período de Carência; e (ii) da manutenção plena, legítima e ininterrupta propriedade de todas as Ações Investidas pelo Participante durante todo o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas, devendo apresentar à Companhia, sempre que solicitado, os documentos para comprovação da manutenção ininterrupta da propriedade das Ações.

6.2. O Preço de Exercício a ser pago pelo Participante à Companhia pelo exercício de cada Opção Vestida deverá corresponder ao preço médio de fechamento das Ações (B3: "RENT3"), nos 40 (quarenta) últimos pregões na B3 no exercício social imediatamente anterior ao exercício social de aprovação do Programa em questão, sendo certo que este será o critério utilizado para toda e qualquer outorga realizada por meio de Programas aprovados no âmbito deste Plano, independentemente de quando seja realizada a outorga. O Preço de Exercício não poderá ser reduzido durante o Período de Carência, exceto nas hipóteses previstas no Item 7 abaixo.

6.3. O Participante poderá exercer as Opções Vestidas durante o Prazo para Exercício.

6.4. O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer, a qualquer tempo, restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia.

6.5. Os procedimentos para exercício das Opções serão previstos nos Programas e/ou nos Contratos de Opção dos Participantes.

6.6. As Opções extinguir-se-ão automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato de Opção;
- (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (iii) se o Participante não exercer as Opções dentro do Prazo para Exercício; ou
- (iv) nas hipóteses previstas no Item 9 deste Plano.

6.7. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

7. Ajuste na Quantidade de Opções e no Preço de Exercício

7.1. No intuito de preservar o equilíbrio do valor do Preço de Exercício, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Opções outorgadas a cada Participante e no Preço de Exercício, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou proventos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

7.2. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação do exercício das Opções será feita com títulos “EX”, ajustando-se a quantidade de Opções proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

7.3. Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções.

8. Ações Sujeitas ao Plano

8.1. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, em conjunto com o segundo plano de bônus em ações diferidas e o segundo plano de compra de ações e ações *matching* da Companhia a serem aprovados nesta data (“**Planos de Incentivo**”), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações Matching e/ou Ações Restritas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

8.2. Com o propósito de satisfazer e liquidar o exercício das Opções nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, poderá (a) emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar Ações mantidas em tesouraria.

8.3. As Ações adquiridas pelo Participante em decorrência do exercício das Opções nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

9. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos

9.1. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou Contrato de Opção, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, as Opções por ele outorgadas de acordo com este Plano poderão ser extintas, conforme previsto abaixo.

- (i) (a) em caso de Desligamento do Participante por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não

recondução ao cargo sem justo motivo: o Participante manterá as Opções Vestidas, sendo certo, no entanto, que as Opções Não vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao Participante. O Programa definirá se haverá redução no Prazo para Exercício das Opções nas hipóteses de Desligamento previstas nesta Cláusula;

(ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito de manter as Opções Vestidas, sendo certo que o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, receber as demais Opções Não Vestidas nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no Programa e em seu Contrato de Opção. O Programa ou o Conselho de Administração definirá se haverá redução no Prazo para Exercício das Opções e se as Ações Investidas continuarão sujeitas ao Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas nas hipóteses de Desligamento previstas nesta Cláusula;

(iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de demissão com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer Opções, independentemente de serem Opções Vestidas ou Opções Não Vestidas, de modo que todas as Opções restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante; ou

(iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Período de Carência de todas as Opções será antecipado, de modo que todas as Opções se tornarão Opções Vestidas. As Opções estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data do falecimento, ou até o término de Prazo para Exercício das Opções Vestidas, caso reste prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas neste Plano. Nas hipóteses previstas nesta Cláusula, as Ações Investidas serão liberadas do Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas na data do Desligamento.

9.2. Para os fins deste Plano, considera-se “**Aposentadoria**” o término da relação jurídica do titular das Opções com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.

10. Reorganização Societária

10.1. A outorga e exercício de Opções nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Planos e Programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos Programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes,

sem prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

10.2. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de, por exemplo, aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

10.2.1. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em uma reorganização poderão, a seu critério, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, determinar: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e Preço de Exercício; (b) a antecipação do Período de Carência das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações recebidas em virtude do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) a liquidação antecipada do exercício das Opções, mediante o pagamento em dinheiro de quantia equivalente ao valor das Ações que o Participante faria jus nos termos do Plano. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

11. OPA Estatutária

11.1. No caso de oferta pública de aquisição de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia, as Opções Não Vestidas terão seu Período de Carência antecipado, de forma que tornar-se-ão Opções Vestidas e poderão ser exercidas pelos Participantes. O Comitê, *ad referendum* do Conselho de Administração, deverá estabelecer regras especiais para que as Ações possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada na forma do Estatuto Social então em vigor.

12. Prazo de Vigência do Plano

12.1. O presente Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro Programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções Não Vestidas concedidas com base nele.

13. Disposições Gerais

13.1. Este Plano e os Contratos de Opção correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Participante, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

13.2. Cada Participante interessado em aderir ao presente Plano deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Opção.

Plano AAR, Planos de Incentivo e Planos de SOP aditados em versão marcada, indicando os ajustes propostos

PRIMEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO

PLANO ESPECIAL DE RETENÇÃO E ALINHAMENTO PARA CRIAÇÃO DE ACIONISTA ADMINISTRADOR DE REFERÊNCIA, VIA OUTORGA DE AÇÕES

O presente Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência, via Outorga de Ações, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2021 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável e tem por objetivo ~~motivar e reter os Beneficiários, bem como~~ manter na Companhia a identidade do Acionista Administrador de Referência, garantindo, com isso, a continuidade de tais administradores na Companhia, por meio do fortalecimento do verdadeiro sentimento de dono. Busca-se engajar tais administradores de referência de forma efetivamente proprietária, por meio da outorga de uma quantidade relevante de Ações Restritas, cuja manutenção ficará condicionada à sua permanência contínua na Companhia, de modo a alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

CONSIDERANDO QUE este Primeiro Aditivo e Consolidação do Plano Especial de Retenção e Alinhamento para Criação de Acionista Administrador de Referência (“Aditivo”) visa criar uma nova mecânica de outorga e liquidação de Ações Restritas, as quais passarão a estar sujeitas à Entrega Antecipada, à vedação à negociação através do Lock-Up e à Opção de Compra, nos termos e condições previstos neste Plano, sem alterar, no entanto, o objetivo e os princípios norteadores do Plano;

CONSIDERANDO QUE será conferido aos Beneficiários de outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à presente data a opção de, a seu exclusivo critério, migrar suas Ações Restritas ainda sujeitas ao Período de Carência para a nova mecânica de Entrega Antecipada, sendo certo que as Ações Restritas não migradas para a mecânica da Entrega Antecipada permanecerão sujeitas às regras anteriormente previstas e que são mantidas neste Plano; e

CONSIDERANDO QUE a sistemática de Entrega Antecipada prevista neste Plano, conforme introduzida pelo presente Aditivo, será aplicável a todas as outorgas efetuadas e não vestidas e todas as novas outorgas de Ações Restritas que venham a ser realizadas a partir desta data.

Com a aprovação do presente Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Definições

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

“Ações Bloqueadas” significam as Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as Ações Proventos, detidas pelos Beneficiários e cujo respectivo Período de Carência ainda não tenha sido cumprido, as quais permanecerão, enquanto não cumprido o respectivo Período de Carência, sujeitas às restrições de Lock-Up e à Opção de Compra.

“Ações Livres” significam as Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as Ações Proventos detidas pelos Beneficiários e cujo respectivo Período de Carência tenha sido cumprido.

“Ações Proventos” significam as Ações adquiridas pelo Beneficiário mediante investimento de 100% (cem por cento) dos valores líquidos recebidos a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer proventos decorrentes das Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega

Antecipada, as quais (i) deverão ser adquiridas pelo Beneficiário na B3 S.A. ou, se aprovado pelo Conselho de Administração e nos termos da regulamentação, da própria Companhia a preço equivalente à cotação de mercado, conforme previsto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), exceto se outra regra vier a ser definida pela regulamentação aplicável, e (ii) permanecerão, enquanto não cumprido o respectivo Período de Carência, sujeitas às restrições de Lock-Up e à Opção de Compra.

“Ações Restritas” significam as ações ordinárias de emissão da Companhia, negociadas na B3 S.A. sob o código “RENT3”, outorgadas aos Beneficiários no âmbito ~~do Programados Programas~~, de acordo com os termos e condições aqui previstos, incluindo as Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Restritas não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade não é transferida ao Beneficiário na Data de Outorga, permanecendo a Companhia como sua titular até o cumprimento das condições previstas no Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga. A transferência de tais ações ao Beneficiário ocorrerá somente após o cumprimento do respectivo Período de Carência, ocasião em que o Beneficiário passará a deter os direitos inerentes à condição de acionista da Companhia em relação às referidas Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Restritas sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade é transferida pela Companhia ao Beneficiário na Data de Outorga ou na data de migração para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, fazendo jus aos direitos inerentes à condição de acionista da Companhia, inclusive direito de voto e ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis, observadas as restrições previstas neste Plano, incluindo, sem limitação, o Lock-Up, a Opção de Compra e as demais condições aplicáveis durante o respectivo Período de Carência.

“Beneficiários” significam os diretores e executivos seniores (administradores de referência), que tenham vínculo de ao menos 3 (três) anos com a Companhia (e/ou suas controladas) e participação nas decisões estratégicas da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração para participarem do Plano e que manifestaram a vontade de aderir ao presente Plano e ao respectivo Programa mediante a celebração do ~~respectivo~~ Contrato de Outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará, sujeito às condições previstas neste Plano e respectivo Programa e Contrato de Outorga, Ações Restritas. Caso determinado diretor ou executivo sênior que já tenha se tornado um Beneficiário deste Plano passe a ser membro do Conselho de Administração, as outorgas de Ações Restritas a ele realizadas anteriormente à sua eleição como membro do Conselho de Administração e que não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência (não vestidas) permanecerão válidas e seguirão com seu cronograma original de cumprimento de Período de Carência (vesting) enquanto tal Beneficiário se mantiver vinculado à Companhia na condição de administrador. Nesta hipótese, o Beneficiário em questão não terá direito a novas outorgas de Ações Restritas enquanto ocupar exclusivamente o cargo de membro do Conselho de Administração.

“B3 S.A.” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Companhia” significa a Localiza Rent a Car S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.670.085/0001-55.

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia;

“Contratos de Outorga” ~~significam os~~ significa cada um dos instrumentos particulares de outorga de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, por meio dos quais a Companhia outorgará Ações Restritas aos Beneficiários;

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente previsto nos Contratos de Outorga, a data de assinatura dos Contratos de Outorga;

“Desligamento” significa o término da relação jurídica entre os Beneficiários e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de ~~demissão voluntária ou demissão~~ desligamento voluntário ou desligamento, com ou sem justa causa, aposentadoria acordada com a Companhia, invalidez permanente ou falecimento;

“~~CVM 567~~ Entrega Antecipada” significa ~~a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567, de 17 de setembro de 2015, o regime pelo qual ocorre a efetiva transferência, pela Companhia ao Beneficiário, das Ações Restritas a ele outorgadas na Data de Outorga ou na data em que o Beneficiário aceitar a migração das Ações Restritas anteriormente outorgadas e que, até a data deste Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, de modo que tais Ações Restritas passarão a ser consideradas Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.~~

“Lock-Up” significa a restrição à alienação, oneração, cessão, empréstimo, locação, disposição ou qualquer tipo de negociação envolvendo as Ações Bloqueadas, cuja restrição permanecerá em vigor pelo mesmo prazo do Período de Carência.

“Opção de Compra” significa a opção detida pela Companhia de adquirir, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, as Ações Bloqueadas detidas pelo Beneficiário.

“Período de Carência” significa o período durante o qual o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado na condição de diretor, administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas.

“Plano” significa o presente Plano Especial de Retenção e Incentivo para Criação de Acionista Administrador de Referência, via Outorga de Ações ~~e~~, conforme aditado.

“~~Programa~~ Programas” significa ~~e programa~~ os programas de outorga de Ações Restritas ~~criado, aprovado~~ criados, aprovados e/ou ~~cancelado~~ cancelados pelo Conselho de Administração.

2. Objetivos do Plano

2.1. O Plano tem por objetivo preservar na Companhia a identidade do Acionista Administrador de Referência, buscando a perenidade da Companhia por meio da criação do real sentimento de dono, engajando o participante de maneira proprietária com entrega de quantidade relevante de Ações Restritas no longo prazo, sujeita à sua contínua permanência na Companhia, promovendo, assim, (a) a criação de um grupo de administradores de referência da Companhia cujos interesses estejam estritamente alinhados com os demais acionistas da Companhia e que partilhem dos mesmos ideais dos acionistas fundadores, refletidos na cultura

organizacional da Companhia, com viés de continuidade, comprometimento e geração de valor de longo prazo; e (b) o estímulo ao empenho da vida profissional dos Beneficiários na Localiza, seja na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle, com o intuito de formar um grupo de acionistas administradores de referência intimamente engajados na administração da Companhia.

3. Beneficiários

3.1. O Conselho de Administração definirá os Beneficiários que terão o direito de participar do Plano e de receber Ações Restritas, observados os termos e condições aqui estabelecidos. Anualmente, o Conselho de Administração poderá decidir se há Beneficiários ou não para participação no ~~plano~~ Plano.

4. Administração do Plano

4.1. O Plano e ~~e Programa~~ os Programas serão administrados pelo Conselho de Administração ou por comitê indicado pelo Conselho de Administração.

4.2. Observadas as condições gerais do Plano, o Conselho de Administração terá amplos poderes para, com a devida observância das disposições legais, praticar todos os atos reputados necessários e convenientes à administração do Plano e ~~do Programa~~ dos Programas, inclusive:

- (a) a criação de Programas e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas;
- (b) a aprovação dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a serem outorgadas;
- (c) a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos do Plano, ~~do Programa e da ICVM-567 dos~~ Programas e da regulamentação aplicável ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, ~~liquidar a~~ liquidação da obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro;
- (d) aditar os Programas para prever a possibilidade de migração de Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, ou a criação de novos Programas que prevejam a outorga de Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme previsto no item 7 deste Plano;
- (e) o estabelecimento e o exercício da Opção de Compra;
- (f) ~~(d)~~ tomar quaisquer providências necessárias para a administração deste Plano e ~~do Programa~~ dos Programas, incluindo a aprovação dos Contratos de Outorga a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários e seus respectivos aditamentos; e
- (g) ~~(e)~~ a imposição de restrições, incluindo o Lock-Up às Ações Restritas tais como períodos de vedação a negociação de ações e às Ações Proventos.

4.3. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários que

se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e o Beneficiário em relação a qualquer matéria referente ao Plano e ao Programa.

5. Outorga de Ações Restritas

4.5. ~~5.1.~~ O Conselho de Administração da Companhia aprovará, por meio do Programa, o número de Ações Restritas a serem outorgadas, os Beneficiários eleitos bem como os termos e condições para a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

4.6. ~~5.2.~~ A outorga de Ações Restritas, conforme aplicável, será formalizada por meio da celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários.

5. Outorga de Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

5.1. ~~5.2.~~ A transferência efetiva das Ações Restritas aos Beneficiários somente ocorrerá quando do atendimento das condições e dos termos previstos no presente Plano, no Programa e nos Contratos de Outorga, conforme aplicável. Até a data em que a titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada seja efetivamente transferida aos Beneficiários nos termos ~~do~~ Programas e do Contrato de Outorga, os Beneficiários não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações Restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ~~e~~ e juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos às Ações Restritas, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

5.2. ~~5.4.~~ Sem prejuízo de outras condições que venham a ser estabelecidas ~~no Programa~~ nos Programas e nos Contratos de Outorga, o direito dos Beneficiários de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ficará sujeito ao Beneficiário permanecer continuamente na condição de diretor ~~ou~~ administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas a partir da Data de Outorga até os ~~períodos~~ Períodos de ~~carência~~ Carência a serem indicados no Programa e nos respectivos Contratos de Outorga.

5.2.1. ~~5.4.1.~~ O Conselho de Administração poderá estabelecer ~~no Programa~~ nos Programas que a quantidade de Ações Restritas que a Companhia efetivamente entregará ao Beneficiário variará conforme o atingimento pelo Beneficiário de determinadas métricas de desempenho conforme parâmetros a serem definidos pelo Conselho de Administração ~~no Programa~~ nos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

~~5.5.~~ A Companhia descontará e reterá, do montante de Ações Restritas devido ao Beneficiário, quaisquer impostos aplicáveis quando da efetiva entrega das Ações Restritas, podendo a Companhia reter uma parcela do número total de Ações Restritas a serem entregues nos termos do Programa proporcionalmente ao impacto relativo dos impostos aplicáveis ou conforme reputado conveniente e adequado para o cumprimento dos requisitos legais.

5.3. Exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração em cada Programa, o direito do Beneficiário de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ficará condicionado ao Beneficiário permanecer continuamente vinculado na condição de diretor, administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas até cada um dos Períodos de Carência indicados abaixo:

- (a) 10% (dez por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga;

- (b) 15% (quinze por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 5º (quinto) aniversário da Data de Outorga;
- (c) 20% (vinte por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 7º (sétimo) aniversário da Data de Outorga; e
- (d) 55% (cinquenta e cinco por cento) das Ações Restritas outorgadas estarão vestidas após o 10º (décimo) aniversário da Data de Outorga.

5.4. A transferência efetiva, aos Beneficiários, da titularidade das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada somente ocorrerá quando do atendimento das condições e dos termos previstos no presente Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, conforme aplicável, sendo que as ações efetivamente transferidas aos Beneficiários manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração e prevista no respectivo Contrato de Outorga.

5.5. ~~5.6.~~ A Companhia entregará ações em tesouraria para satisfazer a entrega das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada nos termos do Plano. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em dinheiro, ocasião em que a Companhia descontará e reterá quaisquer impostos aplicáveis quando da referida liquidação em dinheiro.

6. ~~Período~~Outorga de ~~Carência (vesting)~~Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

~~6.1. Exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração em cada Programa, o direito do Beneficiário de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas ficará condicionado ao Beneficiário permanecer continuamente vinculado na condição de diretor ou administrador da Companhia ou de suas sociedades controladas até cada um dos períodos de carência indicados abaixo ("Período(s) de Carência"):~~

6.1. Para as migrações para e/ou outorgas de Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, a Companhia transferirá ao Beneficiário a titularidade das Ações Restritas imediatamente após a Data de Outorga, ou imediatamente após a data em que o Beneficiário aceitar a migração das Ações Restritas anteriormente outorgadas e que, na data deste Aditivo, ainda não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, de modo que o Beneficiário será o efetivo titular das referidas Ações Restritas para todos os fins e fará jus, a partir do momento que detiver a titularidade das Ações Restritas, aos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Restritas, inclusive ao direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos a tais Ações Restritas, devendo ser observados, em quaisquer hipóteses: (i) as restrições e obrigações de Lock-Up pelos Períodos de Carência aplicáveis; (ii) a Opção de Compra; e (iii) as regras relativas a proventos, dividendos e juros sobre capital próprio previstas neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga.

6.1.1. Na hipótese de Entrega Antecipada, o Beneficiário deverá aplicar 100% (cem por cento) dos valores líquidos recebidos a título de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer proventos em dinheiro decorrentes das Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada entregues originalmente em cada outorga na aquisição de Ações Proventos, as quais deverão ser adquiridas no prazo e forma definidos nos

Programas e/ou nos Contratos de Outorga. As Ações Proventos estarão sujeitas ao Lock Up, Opção de Compra e serão consideradas Ações Bloqueadas. O não reinvestimento integral dos dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer proventos recebidos pelo Beneficiário em relação a tais Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para a aquisição de Ações Proventos, o descumprimento do Lock-Up, ou a ocorrência de Desligamento antes do término do Período de Carência aplicável a cada outorga autorizará a Companhia a exercer a Opção de Compra sobre as Ações Bloqueadas, no todo ou em parte, conforme definido pelo Conselho de Administração, nos termos previstos nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

6.1.2. Durante o Lock-Up, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Bloqueadas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

6.2. As Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, as Ações Proventos e demais ações de emissão da Companhia resultantes de referidas ações, incluindo, sem limitação, em virtude de bonificação em ações, desdobramentos, grupamentos, reorganizações ou eventos societários, ficarão sujeitas ao Lock-Up e à Opção de Compra e somente serão liberadas do Lock-Up e da Opção de Compra, isto é, somente passarão a ser Ações Livres, caso o Beneficiário permaneça continuamente vinculado na condição de diretor, administrador ou executivo da Companhia ou de suas sociedades controladas até cada um dos Períodos de Carência indicados abaixo:

- (a) ~~a)~~ 10% (dez por cento) das Ações ~~Restritas outorgadas estarão vestidas~~ Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga;
- (b) ~~b)~~ 15% (quinze por cento) das Ações ~~Restritas outorgadas estarão vestidas~~ Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 5º (quinto) aniversário da Data de Outorga;
- (c) ~~c)~~ 20% (vinte por cento) das Ações ~~Restritas outorgadas estarão vestidas~~ Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 7º (sétimo) aniversário da Data de Outorga; e
- (d) ~~d)~~ 55% (cinquenta e cinco por cento) das Ações ~~Restritas outorgadas estarão vestidas~~ Bloqueadas detidas pelo Beneficiário serão consideradas Ações Livres após o 10º (décimo) aniversário da Data de Outorga.

6.3. Na hipótese de o Beneficiário optar pela migração das suas Ações Restritas que tenham sido outorgadas anteriormente e que, até a data deste Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, permanecerão aplicáveis às suas Ações Restritas que tenham sido migradas e se tornado Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada os respectivos Períodos de Carência originalmente estabelecidos, inclusive com a manutenção da Data de Outorga originalmente estipulada, conforme previstos no Programa e/ou no Contrato de Outorga aplicáveis, não sendo instituídos novos Períodos de Carência em decorrência da referida migração.

6.4. As Ações Proventos adquiridas pelo Beneficiário nos termos deste Plano tornar-se-ão Ações Livres no mesmo cronograma e percentual de liberação aplicável às Ações Restritas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme detalhado no Programa e/ou no Contrato de

Outorga.

6.5. O regime de Entrega Antecipada poderá ser aplicado pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, (i) a novos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração; e (ii) aos Programas atualmente vigentes, abrangendo tanto (a) as Ações Restritas já outorgadas e que ainda não tenham cumprido o respectivo Período de Carência, se o Beneficiário quiser migrar suas Ações Restritas outorgadas até a data do Aditivo para o regime de Entrega Antecipada, quanto (b) as futuras outorgas realizadas no âmbito de tais Programas.

6.6. Não obstante o disposto no item 8.1 abaixo, nos casos de Desligamento, por qualquer motivo, dos Beneficiários sujeitos ao regime de Entrega Antecipada antes do término do Período de Carência total, a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Bloqueadas, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração.

7. Ações Sujeitas ao Plano

7.1. Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito deste Plano, ações representativas de, no máximo, 2,5% (dois e meio por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, correspondentes a 18.961.666,75 ações, o qual poderá ser ajustado nos termos ~~da Cláusula 11.2~~ do item 11.3 deste Plano.

~~7.2. As Ações Restritas efetivamente transferidas aos Beneficiários nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.~~

8. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos

8.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, as Ações Restritas a ele conferidas de acordo com este Plano poderão ser extintas ~~ou modificadas~~, conforme vier a ser estabelecido no respectivo Programa.

9. Eventos Societários

9.1. O Programa poderá prever condições de antecipação das outorgas de Ações Restritas na hipótese de eventos societários relevantes da Companhia.

10. Prazo de Vigência do Plano

10.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente por um prazo de até 20 (vinte) anos contados de 27 de abril de 2021, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção do Plano permanecerão em vigor e o Plano deverá permanecer em vigor em relação às referidas Ações Restritas outorgadas não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada até a sua liquidação ou, em relação às Ações Restritas sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, até que todas as referidas Ações Restritas se tornem Ações Livres, nos termos deste Plano.

11. Disposições Gerais

11.1. A Companhia descontará e reterá, do montante de Ações Restritas a ser entregue ao Beneficiário, quaisquer impostos aplicáveis quando da efetiva entrega das Ações Restritas,

podendo a Companhia reter uma parcela do número total de Ações Restritas a serem entregues nos termos dos Programas proporcionalmente ao impacto relativo dos impostos aplicáveis ou conforme reputado conveniente e adequado para o cumprimento dos requisitos legais.

11.2. ~~11.1.~~ A outorga de Ações Restritas nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverá ser respeitado o Plano, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste no Plano ou no Programa, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

11.3. ~~11.2.~~ Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de: aumento ou redução de capital; bonificações; desdobramentos; grupamentos; conversão de ações de uma espécie ou classe em outra; ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, ~~cabará ao~~ Conselho de Administração poderá realizar os ajustes no Plano e ~~no Programa~~ Programas, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários. Não obstante, as Ações Bloqueadas incluirão automaticamente todas as Ações decorrentes das Ações Bloqueadas resultantes dos eventos descritos neste Item.

11.4. ~~11.3.~~ Este Plano, ~~e Programa~~ os Programas e os Contratos de Outorga correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Beneficiário, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

11.5. ~~11.4.~~ Cada Beneficiário interessado em aderir ao presente Plano e ~~ao Programa~~ aos Programas deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Outorga.

11.6. ~~11.5.~~ Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais deste Plano poderá levar à sua revisão integral.

11.7. ~~11.6.~~ Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

* * * * *

Summary report: Litera Compare for Word 11.12.0.83 Document comparison done on 13/04/2026 18:15:48	
Style name: Default Style	
Intelligent Table Comparison: Active	
Original filename: 1. Localiza - Plano Especial de Administradores de Referência (v. base).docx	
Modified filename: Localiza - 1º Aditivo ao Plano Especial de Administradores de Referência (Final) (Reapresentação) (MF 13.04.2026)(110163704.19).docx	
Changes:	
<u>Add</u>	130
~~Delete~~	75
~~Move From~~	0
<u>Move To</u>	0
<u>Table Insert</u>	0
~~Table Delete~~	0
<u>Table moves to</u>	0
~~Table moves from~~	0
Embedded Graphics (Visio, ChemDraw, Images etc.)	0
Embedded Excel	0
Format changes	0
Total Changes:	205

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO
SEGUNDO PLANO DE COMPRA DE AÇÕES E AÇÕES *MATCHING* DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

O presente Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* da LOCALIZA RENT A CAR S.A. (“**Companhia**”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, conforme aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 (“**Plano**”) é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

CONSIDERANDO QUE este Segundo Aditivo e Consolidação do Segundo Plano de Compra de Ações e Ações *Matching* da Companhia (“**Segundo Aditivo**”) visa **(i)** criar uma nova mecânica de outorga e liquidação de Ações *Matching*, as quais passarão a estar sujeitas à Entrega Antecipada, ao *Lock-Up* das Ações Bloqueadas e à Opção de Compra, nos termos e condições previstos neste Plano, sem alterar, no entanto, o objetivo e os princípios norteadores do Plano; **(ii)** estabelecer que a Companhia poderá realizar ajustes à quantidade de Ações *Matching* outorgadas e ainda não entregues aos Participantes em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga de tais Ações *Matching* e a data de sua efetiva transferência; e **(iii)** conferir ao Conselho de Administração a prerrogativa de definir nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de “justo motivo” nos casos de desligamento dos Participantes;

CONSIDERANDO QUE será conferido aos Participantes de outorgas de Ações *Matching* realizadas anteriormente à presente data a opção de, a seu exclusivo critério, migrar suas Ações *Matching* ainda sujeitas ao Período de Carência para a nova mecânica de Entrega Antecipada, sendo certo que as Ações *Matching* não migradas para a mecânica da Entrega Antecipada permanecerão sujeitas às regras anteriormente previstas e que são mantidas neste Plano; e

CONSIDERANDO QUE a sistemática de Entrega Antecipada prevista neste Plano, conforme introduzida pelo presente Segundo Aditivo, será aplicável a todas as outorgas efetuadas e não vestidas e a todas novas outorgas de Ações *Matching* que venham a ser realizadas a partir desta data.

Com a aprovação do presente Segundo Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Definições

1.1. ~~1.1.~~ As expressões abaixo, quando aqui utilizadas com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente definido em sentido contrário:

“**Ações**” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “RENT3”) ~~a serem adquiridas pelos Participantes, estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano, e integralmente mantidas sob sua plena e legítima titularidade e propriedade por todo o Período de Carência, sob sua conta e risco.~~

“**Ações Bloqueadas**” significam as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante não tenha cumprido o respectivo Período de Carência e/ou o *Lock-Up*, as quais permanecerão sujeitas às restrições de *Lock-Up* e à Opção de Compra.

“**Ações Livres**” significam as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante tenha cumprido o respectivo Período de Carência e o *Lock-Up*.

“Ações Matching” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “RENT3”) outorgadas aos Participantes estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano, no Programa e/ou no respectivo Contrato de Outorga.

“Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Matching não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade não é transferida ao Participante na Data de Outorga, permanecendo a Companhia como sua titular até o cumprimento das condições previstas no Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga. A transferência de tais ações ao Participante ocorrerá somente após o cumprimento do respectivo Período de Carência, ocasião em que o Participante passará a deter os direitos inerentes à condição de acionista da Companhia em relação às referidas Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Matching sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade é transferida pela Companhia ao Participante na Data de Outorga ou na data de migração para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, fazendo jus aos direitos inerentes à condição de acionista da Companhia, inclusive direito de voto e ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis, observadas as restrições previstas neste Plano, incluindo, sem limitação, o Lock-Up, a Opção de Compra e as demais condições aplicáveis durante o respectivo Período de Carência.

“Ações Investidas” tem o significado previsto no item 5.1 abaixo.

“Aposentadoria” significa o término da relação jurídica do titular da Ação Matching com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.

“B3” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Comitê” significa o Comitê de Gente e Remuneração de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ou outro comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do presente Plano.

“Conselho de Administração” significa o conselho de administração da Companhia.

“Consolidação das Leis do Trabalho” significa o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme alterado.

“Contrato de Outorga” significa cada um dos instrumentos particulares celebrados entre a Companhia e os Participantes, por meio dos quais a Companhia outorgará Ações Matching aos Participantes.

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente definido em sentido contrário nos Contratos de Outorga, em relação às Ações Matching outorgadas a cada um dos Participantes, a data de assinatura dos respectivos Contratos de Outorga por meio dos quais as Ações Matching forem outorgadas aos Participantes.

“**Desligamento**” significa o término da relação jurídica dos Participantes e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo, mas sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de ~~demissão voluntária ou dispensa~~ desligamento voluntário ou desligamento, com ou sem justo motivo, Aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

“**Entrega Antecipada**” significa o regime pelo qual ocorre a efetiva transferência, pela Companhia ao Participante, das Ações *Matching* a ele outorgadas na Data de Outorga ou na data em que o Participante aceitar a migração das Ações *Matching* anteriormente outorgadas e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, de modo que tais Ações *Matching* passarão a ser consideradas Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“**Estatuto Social**” significa o estatuto social da Companhia.

“**Grupo Localiza**” significa a Companhia e suas Controladas.

~~“**ICVM-567**” significa a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada.~~

“**Lei das Sociedades por Ações**” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“**Lock-Up**” significa a restrição à alienação, oneração, cessão, empréstimo, locação, disposição ou qualquer tipo de negociação envolvendo as Ações Investidas e as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelo Participante nos termos deste Plano, dos Programas e/ou dos Contratos de Outorga, cuja restrição permanecerá em vigor pelo mesmo prazo do Período de Carência.

“**Opção de Compra**” significa a opção detida pela Companhia de adquirir, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, as Ações Bloqueadas detidas pelo Participante.

“**Participantes**” significam os participantes do Plano, selecionados nos termos deste Plano e em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Ações *Matching*, nos termos deste Plano.

“**Período de Carência**” significa o período definido pelo Conselho de Administração de, no mínimo, 3 (três) anos contados a partir da Data de Outorga durante o qual o Participante deverá permanecer vinculando como administrador ou empregado do Grupo Localiza, observadas todas as demais condições previstas nos Programas, nos Contratos de ~~Opção~~Outorga e neste Plano, como condição para (a) ter o direito de receber as Ações *Matching* outorgadas, podendo haver a liquidação e transferência efetiva das Ações *Matching* em mais de uma data dentro do Período de Carência; ou (b) que as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada se tornem Ações Livres, conforme aplicável.

“**Programa**” significa cada programa de outorga de Ações *Matching* que será criado, aprovado e/ou cancelado pelo Conselho de Administração, através do qual o Conselho de Administração definirá os Participantes, a quantidade de Ações *Matching* a ser outorgada a cada Participante e os demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições deste Plano.

2. Objetivos do Plano

2.1. ~~2.1.~~ O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações *Matching* aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos Participantes invistam os seus recursos próprios, em percentual atrelado ao montante recebido a título de (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação anual nos resultados, no caso dos

demais Participantes, na aquisição de Ações, a seu exclusivo critério e sob sua conta e risco. Mediante o investimento de recursos próprios pelo Participante na aquisição de Ações e assunção do risco de ficar investido nas Ações durante o Período de Carência, a Companhia pretende outorgar as Ações *Matching* aos Participantes, de modo a alinhar os interesses de longo prazo dos Participantes aos dos acionistas da Companhia, incentivando, assim, a tomada de decisões que busquem a geração sustentável de valor da Companhia.

3. Elegibilidade e Participantes

3.1. Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza, são elegíveis ao Plano (i) todos os Diretores, estatutários ou não, ou Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (ii) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (iii) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens “i” e “ii” acima, quando a participação no Plano for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais Participantes de cada Programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao Programa e cumprimento das condições estabelecidas neste Plano, no Programa e no respectivo Contrato de Outorga. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados no item 3.1(ii) acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros ([ROIC Spread](#), EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

4. Administração do Plano

4.1. O Plano e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê. O Conselho de Administração poderá delegar poderes previstos neste Plano ao Comitê.

4.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e dos Programas, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações *Matching*, observados os termos gerais do Plano, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos Programas;
- (b) a definição dos potenciais Participantes e a autorização para outorgar Ações *Matching* em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações *Matching* a serem outorgadas;
- (c) a autorização para entrega de ações em tesouraria para satisfazer a outorga de Ações *Matching* nos termos do Plano, do Programa e da ~~ICVM-567~~ [regulamentação aplicável](#), a liquidação da obrigação de entrega das Ações *Matching* em dinheiro ou, alternativamente, a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado;
- (d) a proposição de eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;
- (e) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas; e

(f) aditar os Programas para prever a possibilidade de migração de Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, ou a criação de novos Programas que prevejam a outorga de Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme previsto no item 7 deste Plano;

(g) o estabelecimento e o exercício da Opção de Compra;

(h) ~~(f)~~ a imposição de restrições às Ações Matching, tais como períodos de vedação a negociação de Ações ("lock-up"); e, incluindo o Lock-Up;

(i) ~~(g)~~ a definição do Período de Carência aplicável a cada Programa, não inferior a 3 (três) anos; e

(j) a definição das condições e hipóteses que configurarão "justo motivo" para fins dos itens 6.6 e 7.5 deste Plano.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração (ou do Comitê, conforme aplicável) possuem força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e os Programas.

4.5. O Conselho de Administração poderá eleger novos Participantes aos Programas em curso.

4.6. Os Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Assim, caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê, o referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a implementação ou administração do Plano.

5. ~~Outorga~~ Ações Investidas e Condições Gerais de Outorga das Ações Matching

5.1. Em cada Programa, como condição para o Participante participar do Programa e receber Ações Matching, o Participante deverá a seu exclusivo critério, realizar um prévio investimento em Ações, utilizando recursos próprios em valor equivalente a determinados percentuais do montante recebido da Companhia a título de

~~(a)~~ (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação nos lucros e resultados, no caso dos demais Participantes, referente ao ano anterior à sua adesão ao Programa ("Ações Investidas"), conforme abaixo.

(i) caso sejam aprovados tanto o Programa de Matching, quanto o Programa de Opções no respectivo exercício, os ~~participantes~~ Participantes deverão realizar investimento prévio, em cada um dos Programas, equivalente a, no máximo (a) 15% (quinze por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior, para os administradores não celetistas; ou (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior, para os demais ~~participantes~~ Participantes;

(ii) caso seja aprovado apenas um dos Programas (Programa de Matching ou Programa de Opções),

o investimento prévio do Participante não poderá representar valor superior a montante equivalente a (a) 30% (trinta por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior para os administradores não celetistas; ou
~~(b)~~ (b) 50% (cinquenta por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados ~~relative~~relativos ao ano anterior para os demais ~~participantes~~Participantes.

5.1.1. Ao deliberar pela inclusão de novos Participantes em Programas em curso, conforme subitem “~~iv~~” do ~~Item~~item 3.1 e ~~Item~~item 4.5 acima, o Conselho de Administração fixará a quantidade mínima de Ações Investidas que deverão ser detidas pelo Participante com base no cargo do Participante e sua remuneração anual projetada.

5.1.2. Os Participantes deverão adquirir as Ações Investidas na B3, a preço de mercado, negociado na ocasião da aquisição.

5.1.3. O Programa definirá o prazo para aquisição e pagamento das Ações Investidas pelo respectivo Participante. Caso o prazo estabelecido coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o prazo para compra das Ações será suspenso durante o período de vedação, sendo retomado tão logo seja liberada a negociação.

5.1.4. O Participante poderá utilizar, a seu exclusivo critério, Ações já detidas anteriormente à sua adesão ao Programa, para fins do prévio investimento em Ações Investidas e do ~~Prazo de Lock-up das Lock-Up relativo a tais~~ Ações Investidas, desde que referidas Ações estejam livres de quaisquer ônus ou restrições antes de se tornarem Ações Investidas, incluindo, por exemplo, restrições à negociação (lock-up) e/ou opções de compra previstas em planos de incentivo baseados em ações.

5.2. As Ações Investidas estarão sujeitas ao Lock-Up e somente poderão ser alienadas conforme o ~~Prazo~~Período de Carência das Ações *Matching* seja cumprido, ~~sempre em proporção similar à parcela das Ações Matching entregues ao Participante em relação à totalidade de Ações Matching que o Participante deverá receber ao final ou seja, a liberação do Lock-Up aplicável às Ações Investidas se dará na mesma data e proporção do cumprimento~~ do Período de Carência ~~(“Prazo de Lock-up das Ações Investidas”)~~Matching. O Participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das Ações Investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o ~~Prazo de Lock-up das Ações Investidas~~Lock-Up.

5.2.1. Durante o ~~Prazo de Lock-up das Ações Investidas~~Lock-Up, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

5.2.2. O desbloqueio das Ações Investidas antes do final do ~~Prazo de Lock-up das Ações Investidas implicará a automática extinção das Ações Matching, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.~~Lock-Up implicará (i) na perda do direito de receber as Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ou (ii) na antecipação do direito da Companhia de exercer a Opção de Compra das Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que permaneceram como Ações Bloqueadas.

5.3. Para cada 1 (uma) Ação Investida adquirida nos termos do ~~Item~~item 5.1 acima, o Participante fará jus ao recebimento de até 3 (três) Ações *Matching* (“Cesta de Ações”).

5.3.1. ~~5.3.1.~~ A proporção de Ações *Matching* para cada Ação que compõe a Cesta de Ações poderá ser alterada nas hipóteses previstas no ~~Item~~item 8 abaixo.

5.4. A outorga de Ações *Matching* é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Participantes, dentro do prazo fixado no respectivo Programa, nos quais os Participantes

deverão declarar ciência dos riscos envolvidos, sobretudo relativos à ~~(i)-aquisição das Ações Investidas, as~~ quais estarão sujeitas à perda de liquidez e desvalorização durante ~~os períodos de lock-up e (ii)-a extinção das~~ Ações Matching, nas hipóteses listadas no Item 6.3 abaixo o Lock-Up.

5.4.1. ~~5.4.1.~~ —O Contrato de Outorga constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre o Grupo Localiza e os Participantes, sejam eles administradores estatutários ou empregados. A adesão a cada Programa é voluntária, implicando ciência e aceitação pelo Participante do ônus e dos riscos envolvendo o investimento em Ações da Companhia.

~~5.5. A transferência das Ações Matching para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das Ações Matching em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Matching ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.~~

~~5.6. Até a data em que a propriedade das Ações Matching for efetivamente transferida aos Participantes, nos termos deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Outorga, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Matching, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Matching, exceto conforme previsto neste Plano.~~

~~5.7. Não obstante o disposto no Item 5.6 acima, o Conselho de Administração poderá estabelecer no Programa o pagamento do montante equivalente a tais dividendos ou juros sobre capital próprio em dinheiro ou em ações, na forma a ser estabelecida no respectivo Programa e Contrato de Outorga.~~

6. Aquisição Outorga de Direitos Relacionados às Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

6.1. O direito do Participante de efetivamente receber as Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada dependerá da verificação, cumulativa, de todas as condições abaixo, sem prejuízo de outras condições que venham a ser definidas nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga:

(i) Condição de ~~permanência~~ Permanência: O Participante deverá permanecer continuamente vinculado como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, no Período de Carência ("Condição de Permanência"); e

(ii) ~~Lock-up~~ Lock-Up: O Participante deverá cumprir o Lock-Up em relação às Ações Investidas, ou seja, deverá manter a plena, legítima e ininterrupta propriedade de todas as Ações Investidas durante ~~todo o Prazo~~ Período de Lock-up das Ações Investidas, devendo apresentar à Companhia, sempre que solicitado, os documentos para comprovação da manutenção ininterrupta da propriedade das Ações.² Carência, na mesma proporção aplicável às Ações Matching.

6.2. Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no ~~Item~~ item 6.1 acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá por meio de operação privada, para o nome dos Participantes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do término de cada Período de Carência, ou outra data prevista no Contrato de Outorga após o Período de Carência, conforme aplicável, a quantidade de Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que os Participantes façam jus.

~~6.3. O direito ao recebimento das Ações Matching nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:~~

6.3. A transferência das Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em si não garante ao Participante quaisquer direitos

sobre as Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

- (ii) mediante o distrato do Contrato de Outorga;
- (iii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses previstas no Item 9 deste Plano.

6.4. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

7. Ajuste na Quantidade de Ações Matching

7.1. No intuito de preservar o equilíbrio do valor das Ações Matching na entrega a cada Participante, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Ações Matching a serem outorgadas para cada Participante, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social vigente na Data de Outorga, para ajuste em função do valor correspondente à diferença entre o valor do provento líquido distribuído pela Companhia e o dividendo mínimo obrigatório; e (ii) subscrição e integralização de novas ações, para ajuste em função do valor do direito, que será calculado com base no último preço anterior à data "EX".

7.1.1. Na hipótese de distribuição de juros sobre o capital próprio em valor superior ao do dividendo obrigatório, a quantidade de Ações Matching não será ajustada.

7.2. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação das Ações Matching será feita com títulos "EX", ajustando-se a quantidade de Ações Matching proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

7.3. Nenhuma fração de Ação será outorgada a título de Ações Matching.

8. Ações Sujeitas ao Plano

6.4. 8.1. Poderão ser entregues Até a data em que a titularidade das Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada for efetivamente transferida aos Participantes, no âmbito dos termos deste Plano, em conjunto com o segundo plano de bônus em ações diferidas e do quinto plano de opção de compra de ações da Companhia a serem aprovados nesta data ("Planos de Incentivo"), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações Matching e/ou Ações Restritas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, ~~ed~~ os Programas e dos Contratos de Outorga, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos às Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração ~~poderá realizar os~~ ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

6.5. 8.2. As Ações Matching recebidas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Não obstante o disposto no item 6.4 acima, o Conselho de Administração ~~poderá estabelecer no Programa o~~ pagamento do montante equivalente aos proventos distribuídos com relação às Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em dinheiro ou em ações, quando da aquisição do direito de receber as Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, na forma a ser estabelecida no respectivo Programa e Contrato de Outorga.

9. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos

6.6. 9.1. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os direitos às Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele conferidas de acordo com este Plano poderão ser extintos ou modificados, conforme deverão observar o disposto abaixo.:

- (i) ~~(a)~~ em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem ~~Justo Motivo~~ justo motivo: o Participante terá direito a receber as Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujo Período de Carência tenha sido cumprido e que ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujo Período de Carência ainda não tenha sido integralmente cumprido na data do Desligamento, as quais restarão automaticamente canceladas e extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;
- (ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a receber as Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujo Período de Carência tenha sido cumprido na data de Desligamento e ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, receber as demais Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no Programa e em seu Contrato de Outorga, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração. O Programa ou o Conselho de Administração definirá se as Ações Investidas continuarão sujeitas ao ~~Prazo de Lock-up das Ações Investidas~~ Lock-Up nas hipóteses de Desligamento previstas neste subitem “ii”;
- (iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de ~~demissão com Justo Motivo~~ dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de já terem sido cumpridos os Períodos de Carência, ou não, no momento do Desligamento, de modo que todas as Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante; ou
- (iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Matching Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente do cumprimento do Período de Carência na data de Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga. Nas hipóteses previstas neste subitem “iv”, as Ações Investidas serão liberadas do ~~Prazo de Lock-up das Ações Investidas~~ Lock-Up na data do Desligamento.

9.2. Para os fins deste Plano, “~~Justo Motivo~~” significa (a) a demissão por justa causa, conforme previsto na ~~Consolidação das Leis do Trabalho~~; (b) a rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Participante; e (c) a destituição do Participante do seu cargo por iniciativa da Companhia decorrente de (i) violação, pelo Participante, de quaisquer dos deveres e atribuições de administrador, incluindo, mas não se limitando, os previstos nos artigos 153 a 157 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) desídia do Participante no exercício das suas atribuições; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Controladas; (v) a prática, pelo Participante, de qualquer tipo de assédio; (vi) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação

~~financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Controladas; (vii) violação do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com Controladas; (viii) o descumprimento do Estatuto Social e/ou o contrato social ou estatuto social, conforme aplicável, de suas Controladas e demais disposições societárias aplicáveis; ou, ainda, (ix) o descumprimento da legislação anticorrupção brasileira, da legislação contra a lavagem de dinheiro e, ainda, ao Foreign Corrupt Practices Act — FCPA ou ao Bribery Act do Reino Unido.~~

7. Outorgas de Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

~~9.3. Para os fins deste Plano, considera-se “Aposentadoria” o término da relação jurídica do titular da Ação Matching com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso a caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.~~

7.1. Para as migrações para e/ou outorgas de Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, a Companhia transferirá ao Participante a titularidade das Ações Matching imediatamente após a Data de Outorga, ou imediatamente após a data em que o Participante aceitar a migração das Ações Matching anteriormente outorgadas e que, na data do Segundo Aditivo, ainda não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, de modo que o Participante será o efetivo titular das referidas Ações Matching para todos os fins e fará jus, a partir do momento que detiver a titularidade das Ações Matching, aos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Matching, inclusive ao direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos a tais Ações Matching, devendo ser observados, em quaisquer hipóteses: (i) as restrições e obrigações de Lock-Up sobre as Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e sobre as Ações Investidas pelos Períodos de Carência aplicáveis; e (ii) a Opção de Compra.

7.2. As Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e as demais ações de emissão da Companhia resultantes de referidas ações, incluindo, sem limitação, em virtude de bonificação em ações, desdobramentos, reorganizações ou eventos societários, ficarão sujeitas ao Lock-Up e à Opção de Compra e somente serão liberadas do Lock-Up e da Opção de Compra, isto é, somente passarão a ser Ações Livres, conforme o Participante cumpra a (i) Condição de Permanência até cada um dos Períodos de Carência previstos em seu Contrato de Outorga e, ainda (ii) obrigação de observar o Lock-Up aplicável sobre as Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e sobre as Ações Investidas e outras condições estabelecidas neste Plano, nos Programas e no Contrato de Outorga, até cada um dos Períodos de Carência previstos em seu Contrato de Outorga.

7.2.1. Durante o Lock-Up, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Bloqueadas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

7.3. Na hipótese de o Participante optar pela migração das suas Ações Matching que tenham sido outorgadas anteriormente e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, permanecerão aplicáveis às suas Ações Matching que tenham sido migradas e se tornado Ações Matching Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada os respectivos Períodos de Carência originalmente estabelecidos, inclusive com a manutenção da Data de Outorga originalmente estipulada, conforme previstos no Programa e/ou no Contrato de Outorga aplicáveis, não sendo instituídos novos Períodos de Carência em decorrência da referida migração.

7.4. O regime de Entrega Antecipada poderá ser aplicado pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, (i) a novos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração; e (ii) aos Programas atualmente vigentes, abrangendo tanto (a) as Ações *Matching* já outorgadas e que ainda não tenham cumprido o respectivo Período de Carência, se o Participante quiser migrar suas Ações *Matching* outorgadas até a data do Segundo Aditivo para o regime de Entrega Antecipada, quanto (b) as futuras outorgas realizadas no âmbito de tais Programas.

7.5. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os direitos do Participante sobre as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele transferidas de acordo com este Plano deverão observar o disposto abaixo:

- (i) em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o Participante terá direito a manter as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que estejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração;
- (ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a manter as Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração. Não obstante, o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, manter parte das Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração. O Programa ou o Conselho de Administração definirá se as Ações Investidas continuarão sujeitas ao Lock-Up nas hipóteses de Desligamento previstas neste subitem “ii”;
- (iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus a todas e quaisquer Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de serem Ações Livres ou Ações Bloqueadas no momento do Desligamento, de modo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração; ou
- (iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará

jus a manter a totalidade das Ações *Matching* Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente de serem elas Ações Livres ou Ações Bloqueadas na data de Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga. Nas hipóteses previstas neste subitem “iv”, as Ações Investidas serão liberadas do *Lock-Up* na data do Desligamento.

8. Ajuste na Quantidade de Ações *Matching*

8.1. No intuito de preservar o equilíbrio do valor das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada outorgadas a cada Participante, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e a data de efetiva entrega de tais Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

8.2. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação das Ações *Matching* Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada será feita com títulos “EX”, ajustando-se a quantidade de Ações *Matching* proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

8.3. Nenhuma fração de Ação será outorgada a título de Ações *Matching*.

9. Ações Sujeitas ao Plano

9.1. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, em conjunto com o segundo plano de bônus em ações diferidas e do quinto plano de opção de compra de ações da Companhia a aprovados na data de aprovação original deste Plano (“**Planos de Incentivo**”), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações *Matching* e/ou Ações Diferidas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

9.2. As Ações *Matching* recebidas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

9.3. O direito ao recebimento das Ações *Matching* nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(i) mediante o distrato do Contrato de Outorga;

(ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou

(iii) nas hipóteses previstas nos itens 6.6 e 7.5 deste Plano.

9.4. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis

às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

10. ~~Reorganização Societária~~ Reorganizações Societárias

10.1. A outorga de Ações *Matching* nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Planos e Programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos Programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Participante.

10.2. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado, por exemplo, de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes. Não obstante, as Ações Bloqueadas incluirão automaticamente todas as Ações decorrentes das Ações Bloqueadas resultantes dos eventos descritos nesta Cláusula.

10.2.1. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em uma reorganização poderão, a seu critério, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, determinar: (a) a substituição das Ações *Matching* por ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Ações *Matching*; (b) a antecipação do Período de Carência das Ações *Matching*, de forma que as Ações *Matching* possam ser recebidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das ações decorrentes da entrega das Ações *Matching* na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro de quantia equivalente ao valor das Ações *Matching* a que o Participante faria jus nos termos do Plano. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Ações *Matching*, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

11. OPA Estatutária

11.1. ~~11.1.~~ No caso de oferta pública de aquisição de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia, as Ações *Matching* terão seu Período de Carência antecipado, de forma que serão entregues aos Participantes. O Comitê, *ad referendum* do Conselho de Administração, deverá estabelecer regras especiais para que as Ações entregues aos Participantes em decorrência da liquidação das Ações *Matching* possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada na forma do Estatuto Social então em vigor.

12. Prazo de Vigência do Plano

12.1. ~~12.1.~~ O presente Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro Programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações *Matching* ainda em aberto concedidas com base nele.

13. Disposições Gerais

13.1. Este Plano e os Contratos de Outorga correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles

expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Participante, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

13.2. Cada Participante interessado em aderir ao presente Plano deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Outorga.

13.3. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de Ações *Matching*, poderá levar à revisão integral deste Plano.

13.4. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme aplicável, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

13.5. Caso aplicável, a Companhia está autorizada a proceder com a redução do número total de Ações *Matching* a ser entregue ao Participante, ou outra maneira que julgar conveniente e adequada ao atendimento das exigências legais, em valor equivalente aos tributos aos quais está legalmente obrigada a proceder com a retenção para recolhimento em nome do Participante.

*** *** ***

Summary report: Litera Compare for Word 11.12.0.83 Document comparison done on 29/03/2026 11:52:11	
Style name: Default Style	
Intelligent Table Comparison: Active	
Original filename: 2. Localiza - Segundo Plano de Compra de Ações e Ações Matching (v. base).docx	
Modified filename: Localiza - 2º Aditivo ao Segundo Plano de Compra de Ações e Ações Matching (Final)(110163467.13).docx	
Changes:	
<u>Add</u>	152
~~Delete~~	104
~~Move From~~	0
<u>Move To</u>	0
<u>Table Insert</u>	0
~~Table Delete~~	0
<u>Table moves to</u>	0
~~Table moves from~~	0
Embedded Graphics (Visio, ChemDraw, Images etc.)	0
Embedded Excel	0
Format changes	0
Total Changes:	256

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO
SEGUNDO PLANO DE BÔNUS EM AÇÕES DIFERIDAS DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

O presente Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas da LOCALIZA RENT A CAR S.A. (“**Companhia**”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, conforme aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 (“**Plano**”) é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

CONSIDERANDO QUE este Segundo Aditivo e Consolidação do Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas da Companhia (“**Segundo Aditivo**”) visa **(i)** criar uma nova mecânica de outorga e liquidação de Ações Diferidas, as quais passarão a estar sujeitas à Entrega Antecipada, à vedação à negociação através do *Lock-Up* e à Opção de Compra, nos termos e condições previstos neste Plano, sem alterar, no entanto, o objetivo e os princípios norteadores do Plano; **(ii)** estabelecer que a Companhia poderá realizar ajustes à quantidade de Ações Diferidas outorgadas e ainda não entregues aos Participantes em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga de tais Ações Diferidas e a data de sua efetiva transferência; e **(iii)** conferir ao Conselho de Administração a prerrogativa de definir nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de “justo motivo” nos casos de desligamento dos Participantes;

CONSIDERANDO QUE será conferido aos Participantes de outorgas de Ações Diferidas realizadas anteriormente à presente data a opção de, a seu exclusivo critério, migrar suas Ações Diferidas ainda sujeitas ao Período de Carência para a nova mecânica de Entrega Antecipada, sendo certo que as Ações Diferidas não migradas para a mecânica da Entrega Antecipada permanecerão sujeitas às regras anteriormente previstas e que são mantidas neste Plano; e

CONSIDERANDO QUE a sistemática de Entrega Antecipada prevista neste Plano, conforme introduzida pelo presente Segundo Aditivo, será aplicável a todas as outorgas efetuadas e não vestidas e a todas novas outorgas de Ações Diferidas que venham a ser realizadas a partir desta data.

Com a aprovação do presente Segundo Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. Definições

1.1. ~~1.1.~~ As expressões abaixo, quando aqui utilizadas com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente definido em sentido contrário:

“**Ações**” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “RENT3”).

“**Ações Bloqueadas**” significam as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante não tenha cumprido o respectivo Período de Carência e/ou o *Lock-Up*, as quais permanecerão sujeitas às restrições de *Lock-Up* e à Opção de Compra.

“**Ações Livres**” significam as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelos Participantes, em relação às quais o Participante tenha cumprido o respectivo Período de Carência e o *Lock-Up*.

“**Ações Diferidas**” significam as Ações a serem outorgadas aos Participantes, estritamente nos termos e

condições estabelecidos neste Plano.

“Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Diferidas não sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade não é transferida ao Participante na Data de Outorga, permanecendo a Companhia como sua titular até o cumprimento das condições previstas no Plano, no respectivo Programa e no Contrato de Outorga. A transferência de tais ações ao Participante ocorrerá somente após o cumprimento do respectivo Período de Carência, ocasião em que o Participante passará a deter os direitos inerentes à condição de acionista da Companhia em relação às referidas Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada” significam as Ações Diferidas sujeitas ao regime de Entrega Antecipada, ou seja, cuja titularidade é transferida pela Companhia ao Participante na Data de Outorga ou na data de migração para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, fazendo jus aos direitos inerentes à condição de acionista da Companhia, inclusive direito de voto e ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis, observadas as restrições previstas neste Plano, incluindo, sem limitação, o Lock-Up, a Opção de Compra e as demais condições aplicáveis durante o respectivo Período de Carência.

“Aposentadoria” significa o término da relação jurídica do titular das Ações Diferidas com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.

“B3” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“Comitê” significa o Comitê de Gente e Remuneração de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ou outro comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do presente Plano.

“Conselho de Administração” significa o conselho de administração da Companhia.

“Consolidação das Leis do Trabalho” significa o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme alterado.

“Contrato de Outorga” significa cada um dos instrumentos particulares celebrados entre a Companhia e os Participantes, por meio do qual a Companhia outorgará Ações Diferidas aos Participantes.

“Data de Outorga” significa, salvo se de outra forma expressamente definido em sentido contrário nos Contratos de Outorga, em relação às Ações Diferidas outorgadas a cada um dos Participantes, a data de assinatura dos respectivos Contratos de Outorga por meio dos quais as Ações Diferidas forem outorgadas aos Participantes.

“Desligamento” significa o término da relação jurídica dos Participantes e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo, mas sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao

cargo de administrador, pedido de ~~demissão voluntária ou dispensa~~ desligamento voluntário ou desligamento, com ou sem ~~Justo Motivo, aposentadoria~~ justo motivo, Aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

“Entrega Antecipada” significa o regime pelo qual ocorre a efetiva transferência, pela Companhia ao Participante, das Ações Diferidas a ele outorgadas na Data de Outorga ou na data em que o Participante aceitar a migração das Ações Diferidas anteriormente outorgadas e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável, de modo que tais Ações Diferidas passarão a ser consideradas Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada.

“Estatuto Social” significa o estatuto social da Companhia.

“Grupo Localiza” significa a Companhia e suas Controladas.

~~“ICVM 567” significa a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada.~~

“Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. “

“Lock-Up” significa a restrição à alienação, oneração, cessão, empréstimo, locação, disposição ou qualquer tipo de negociação envolvendo as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada detidas pelo Participante nos termos deste Plano, dos Programas e/ou dos Contratos de Outorga, cuja restrição permanecerá em vigor pelo mesmo prazo do Período de Carência.

“Opção de Compra” significa a opção detida pela Companhia de adquirir, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, as Ações Bloqueadas detidas pelo Participante.

“Participantes” significam os participantes do Plano, selecionados nos termos deste Plano, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Ações Diferidas, nos termos deste Plano.

“Período de Carência” significa o período definido pelo Conselho de Administração, de no mínimo 3 (três) anos contados a partir da Data de Outorga, durante o qual o Participante deverá permanecer vinculando como administrador ou empregado do Grupo Localiza como condição para (a) ter o direito de receber as Ações Diferidas outorgadas, podendo haver a ~~liquidação~~ transferência efetiva das Ações Diferidas em mais de forma faseada ao longo uma data dentro do Período de Carência; ou (b) manter a propriedade das Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme aplicável.

“Programa” significa cada programa de outorga de Ações Diferidas que será criado, aprovado e/ou cancelado pelo Conselho de Administração, através do qual o Conselho de Administração definirá os Participantes, a quantidade de Ações Diferidas a ser outorgada a cada Participante e os demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições deste Plano.

2. Objetivos do Plano

2.1. O Plano tem por objetivo a retenção e atração de talentos, bem como o reconhecimento de alta performance. Para tanto, o Plano permite a outorga de Ações Diferidas aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração, cujo direito ficará condicionado ao cumprimento do Período de Carência. Ao vincular o direito às Ações Diferidas ao cumprimento do Período de Carência, a Companhia pretende estimular a retenção dos Participantes e a busca por geração de valor aos acionistas da Companhia, gerando um alinhamento de interesses de longo prazo dos Participantes aos dos acionistas da Companhia.

3. Elegibilidade e Participantes

3.1. Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza, são elegíveis ao Plano (i) todos os Diretores, estatutários ou não, ou Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (ii) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (iii) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens “i” e “ii” acima, quando a participação no Plano for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os potenciais Participantes de cada Programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao Programa e cumprimento das condições estabelecidas neste Plano, no Programa e no respectivo Contrato de Outorga. Para definição dos colaboradores de alto potencial mencionados no item 3.1(ii) acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros ([ROIC spread](#), EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

4. Administração do Plano

4.1. O Plano e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê. O Conselho de Administração poderá delegar ao Comitê poderes previstos neste Plano.

4.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e seus Programas, incluindo:

(a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Diferidas, observados os termos gerais do Plano, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos Programas;

(b) a definição dos potenciais Participantes e a autorização para outorgar Ações Diferidas em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Diferidas a serem outorgadas;

(c) a autorização para entrega de ações em tesouraria para satisfazer a outorga de Ações Diferidas nos termos do Plano, Programa e da ~~ICVM-567~~ [regulamentação aplicável](#), a liquidação da obrigação de entrega das Ações Diferidas em dinheiro ou, alternativamente, a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado;

(d) a proposição de eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;

(e) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas;

(f) [aditar os Programas para prever a possibilidade de migração de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, ou a criação de novos Programas que prevejam a outorga de Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, conforme previsto no item 6 deste Plano;](#)

(g) [o estabelecimento e o exercício da Opção de Compra;](#)

(h) ~~(f) a imposição de restrições às Ações Diferidas, tais como períodos de vedação a negociação de Ações~~

~~("lock-up")~~, incluindo o Lock-Up;
e

(i) ~~(g)~~ a definição do Período de Carência aplicável a cada Programa, não inferior a 3 (três) anos; e

(j) a definição das condições e hipóteses que configurarão "justo motivo" para fins dos itens 5.6 e 6.5 deste Plano.

4.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração (ou o Comitê, conforme aplicável) poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. As deliberações do Conselho de Administração (ou do Comitê, conforme aplicável) possuem força vinculante para a Companhia e os Participantes relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e os Programas.

4.5. O Conselho de Administração poderá eleger novos Participantes aos Programas em curso.

4.6. Os Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Assim, caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê, o referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a implementação ou administração do Plano.

5. Outorga de Ações Diferidas

4.7. ~~5.1.~~ O Conselho de Administração aprovará Programas, elegendo os Participantes em favor dos quais poderão ser outorgadas Ações Diferidas nos termos deste Plano e dos respectivos Programas.

4.8. ~~5.2.~~ A outorga de Ações Diferidas é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Participantes, dentro do prazo fixado no respectivo Programa.

~~5.3. A transferência das Ações Diferidas para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento das Ações Diferidas em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Diferidas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.~~

~~5.4. Até a data em que a propriedade das Ações Diferidas for efetivamente transferida aos Participantes, nos termos deste Plano, do Programa e dos Contratos de Outorga, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Diferidas, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Diferidas, exceto conforme previsto neste Plano.~~

~~5.5. Não obstante o disposto no Item 5.4 acima, o Conselho de Administração poderá estabelecer no Programa o pagamento do montante equivalente a dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos em relação às Ações Diferidas em dinheiro ou em ações, quando da aquisição do direito de receber as Ações Diferidas outorgadas, na forma a ser estabelecida no respectivo Programa e Contrato de Outorga.~~

~~5.6. O Conselho de Administração poderá estabelecer outras regras e condições para a aquisição das Ações Diferidas, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações Diferidas, conforme vier a ser previsto no respectivo Contrato de Outorga.~~

5. 6- Outorga de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Plano Regime de Entrega Antecipada

~~6.1. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, em conjunto com o segundo plano de compra de ações e ações matching e do quinto plano de opção de compra de ações da Companhia que forem aprovados nesta data ("Planos de Incentivo"), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da~~

~~quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações Matching e/ou Ações Restritas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.~~

~~6.2. Com o propósito de satisfazer a liquidação das Ações Diferidas e entrega de Ações nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da ICVM 567.~~

~~6.3. As Ações Diferidas recebidas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.~~

~~7. Aquisição de Direitos Relacionados às Ações Diferidas~~

~~5.1. 7.1.~~ Sem prejuízo de outras condições que venham a ser definidas nos Programas e/ou nos Contratos de Outorga, o direito do Participante de efetivamente receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada dependerá da verificação de sua permanência na Companhia, ou seja, o Participante deverá cumprir o Período de Carência, permanecendo continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de suas Controladas, conforme o caso, no Período de Carência (“**Condições de Permanência**”). Para permanência na ~~companhia~~ Companhia, os Participantes são anualmente avaliados pela sua performance, com metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (ROIC Spread, EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada participante.

~~5.2. 7.2.~~ Uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no ~~Item 7.1~~ item 5.1 acima, e desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a Companhia transferirá, por meio de operação privada, para o nome dos Participantes, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do término de cada Período de Carência, ou outra data prevista no Contrato de Outorga após o Período de Carência, conforme aplicável, a quantidade de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que os Participantes façam jus.

~~7.3. O direito ao recebimento ou liquidação das Ações Diferidas nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:~~

5.3. A transferência das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada para os Participantes somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos neste Plano, nos Programas e nos Contratos de Outorga, de modo que a concessão do direito ao recebimento de tais Ações Diferidas em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Diferidas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

~~(i) mediante o distrato do Contrato de Outorga;~~

5.4. Até a data em que a titularidade das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada seja efetivamente transferida aos Participantes, nos termos deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Outorga, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Diferidas, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos aplicáveis relativos às Ações Diferidas, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

~~(ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou~~

5.5. Não obstante o disposto no item 5.4 acima, o Conselho de Administração poderá estabelecer no Programa o pagamento do montante equivalente aos proventos distribuídos em relação às Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada em dinheiro ou em ações, quando da aquisição do direito de receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, na forma a ser estabelecida no respectivo Programa e Contrato de Outorga.

~~(iii) nas hipóteses previstas no Item 9 deste Plano;~~

~~7.4. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia;~~

~~8. Ajuste na Quantidade de Ações Diferidas~~

~~8.1. No intuito de preservar o equilíbrio do valor das Ações Diferidas na liquidação de seu exercício por cada Participante, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Ações Diferidas outorgadas a cada Participante, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social vigente na Data de Outorga, para ajuste em função do valor correspondente à diferença entre o valor do provento líquido distribuído pela Companhia e o dividendo mínimo obrigatório; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações, para ajuste em função do valor do direito, que será calculado com base no último preço anterior à data "EX".~~

~~8.1.1. Na hipótese de distribuição de juros sobre o capital próprio em valor superior ao do dividendo obrigatório, a quantidade de Ações Diferidas não será ajustada.~~

~~8.2. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação das Ações Diferidas será feita com títulos "EX", ajustando-se a quantidade de Ações Diferidas proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.~~

~~8.3. Nenhuma fração de Ação será entregue na liquidação das Ações Diferidas.~~

~~9. Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos~~

~~5.6. 9.1. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os diretos às direitos do Participante sobre as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele conferidas de acordo com este Plano serão extintos ou modificados, conforme deverão observar o disposto abaixo:~~

- (i) em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem ~~Justo Motivo~~ justo motivo: o Participante terá direito a receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujas Condições de Permanência tenham sido cumpridas e que ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujas Condições de Permanência ainda não tenham sido integralmente cumpridas na data do Desligamento, as quais restarão automaticamente canceladas e extintas na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante;
- (ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo ~~aposentadoria~~ Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a receber as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada cujas Condições de Permanência tenham sido cumpridas na data de Desligamento e ainda não tenham sido entregues, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, receber as demais Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada ou quantidade proporcional de referidas Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no Programa e em seu Contrato de Outorga, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com ~~Justo Motivo~~ justo motivo: o Participante

deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de já terem sido cumpridas as Condições de Permanência, ou não, no momento do Desligamento, de modo que todas as Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante; ou

- (iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente do cumprimento das Condições de Serviço Permanência e Performance na data de Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga.

~~9.2. Para os fins deste Plano, “Justo Motivo” significa (a) a demissão por justa causa, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho; (b) a rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Participante; e (c) a destituição do Participante do seu cargo por iniciativa da Companhia decorrente de (i) violação, pelo Participante, de quaisquer dos deveres e atribuições de administrador, incluindo, mas não se limitando, os previstos nos artigos 153 a 157 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) desídia do Participante no exercício das suas atribuições; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Controladas; (v) a prática, pelo Participante, de qualquer tipo de assédio; (vi) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Controladas; (vii) violação do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com Controladas; (viii) o descumprimento do Estatuto Social e/ou o contrato social ou estatuto social, conforme aplicável, de suas Controladas e demais disposições societárias aplicáveis; ou, ainda, (ix) o descumprimento da legislação anticorrupção brasileira, da legislação contra a lavagem de dinheiro e, ainda, ao *Foreign Corrupt Practices Act* — FCPA ou ao *Bribery Act* do Reino Unido.~~

~~9.3. Para os fins deste Plano, considera-se “Aposentadoria” o término da relação jurídica do titular da Ação Diferidas com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso a caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.~~

6. Outorga de Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada

6.1. Para as migrações para e/ou outorgas de Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, a Companhia transferirá ao Participante a titularidade das Ações Diferidas imediatamente após a Data de Outorga, ou imediatamente após a data em que o Participante aceitar a migração das Ações Diferidas anteriormente outorgadas e que, na data deste Segundo Aditivo, ainda não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, de modo que o Participante será o efetivo titular de referidas Ações Diferidas para todos os fins e fará jus, a partir do momento que detiver a titularidade das Ações Diferidas, aos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações Diferidas, inclusive ao direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros proventos relativos a tais Ações Diferidas, devendo ser observados, em quaisquer hipóteses: (i) as restrições e obrigações de *Lock-Up* pelos Períodos de Carência aplicáveis; e (ii) a Opção de Compra;

6.2. As Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e demais ações de emissão da Companhia resultantes de referidas ações, incluindo, sem limitação, em virtude de bonificação em ações, desdobramentos, grupamentos, reorganizações ou eventos societários, ficarão sujeitas ao Lock-Up e à Opção de Compra e somente serão liberadas do Lock-Up e da Opção de Compra, isto é, somente passarão a ser Ações Livres conforme o Participante cumpra a Condição de Permanência até cada um dos Períodos de Carência previstos em seu Contrato de Outorga.

6.2.1. Durante o Lock-Up, é vedada a negociação, alienação, oneração ou aluguel das Ações Bloqueadas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

6.3. Na hipótese de o Participante optar pela migração das suas Ações Diferidas, que tenham sido outorgadas anteriormente e que, até a data deste Segundo Aditivo, não tenham cumprido o seu respectivo Período de Carência, para o regime de Entrega Antecipada, permanecerão aplicáveis às suas Ações Diferidas que tenham sido migradas e se tornado Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada os respectivos Períodos de Carência originalmente estabelecidos, inclusive com a manutenção da Data de Outorga originalmente estipulada, conforme previstos no Programa e/ou no Contrato de Outorga aplicáveis, não sendo instituídos novos Períodos de Carência em decorrência da referida migração.

6.4. O regime de Entrega Antecipada poderá ser aplicado pela Companhia, a critério do Conselho de Administração, (i) a novos Programas a serem criados pelo Conselho de Administração; e (ii) aos Programas atualmente vigentes, abrangendo tanto (a) as Ações Diferidas já outorgadas e que ainda não tenham cumprido o respectivo Período de Carência, se o Participante quiser migrar suas Ações Diferidas outorgadas até a data do Segundo Aditivo para o regime de Entrega Antecipada, quanto (b) as futuras outorgas realizadas no âmbito de tais Programas.

6.5. Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou no Contrato de Outorga e/ou deliberado pelo Conselho de Administração, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, os direitos do Participante sobre as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a ele conferidas de acordo com este Plano deverão observar o disposto abaixo:

- (i) em caso de Desligamento do Participante (a) por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o Participante terá direito a manter as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que estejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração;
- (ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito a manter as Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Livres na data de seu Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga aplicáveis, sendo certo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração. Não obstante, o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no

Programa, manter parte das Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada que sejam Ações Bloqueadas na data de Desligamento, em quantidade proporcional de referidas Ações Bloqueadas, sujeito à condição de que o Participante, nesse caso, não atue em empresa concorrente e/ou cumpra outras condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração;

- (iii) em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo com justo motivo: o Participante deixará de fazer jus a todas e quaisquer Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada a que teria direito nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga, independentemente de serem Ações Livres ou Ações Bloqueadas no momento do Desligamento, de modo que a Companhia poderá exercer a Opção de Compra em relação às Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada do Participante, no todo ou em parte, conforme previsto no Programa e/ou no Contrato de Outorga ou aprovado pelo Conselho de Administração; ou
- (iv) em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente: o Participante ou seu espólio ou seu(s) herdeiro(s), conforme aplicável, fará jus a manter a totalidade das Ações Diferidas Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, independentemente de serem elas Ações Livres ou Ações Bloqueadas na data de Desligamento, nos termos do respectivo Programa e Contrato de Outorga.

7. Ações Sujeitas ao Plano

7.1. Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, em conjunto com o segundo plano de compra de ações e ações *matching* e do quinto plano de opção de compra de ações da Companhia aprovados na data de aprovação original deste Plano ("Planos de Incentivo"), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações Matching e/ou Ações Diferidas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

7.2. Com o propósito de satisfazer a liquidação das Ações Diferidas e entrega de Ações nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da RCVM 77.

7.3. As Ações Diferidas recebidas nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

7.4. O direito ao recebimento ou liquidação das Ações Diferidas nos termos deste Plano extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato de Outorga;
- (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (iii) nas hipóteses previstas nos itens 5.6 e 6.5 deste Plano.

7.5. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

8. Ajuste na Quantidade de Ações Diferidas

8.1. No intuito de preservar o equilíbrio e o valor das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada outorgadas a cada Participante, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada e a data de efetiva entrega de tais Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada; e (ii) subscrição e integralização de novas Ações.

8.2. Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação das Ações Diferidas Não Sujeitas ao Regime de Entrega Antecipada será feita com títulos "EX", ajustando-se a quantidade de Ações Diferidas proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

8.3. Nenhuma fração de Ação será entregue na liquidação das Ações Diferidas.

9. ~~10-Reorganização Societária~~ Reorganizações Societárias

9.1. ~~10.1.~~ A outorga de Ações Diferidas nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Planos e Programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos Programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Participante.

9.2. ~~10.2.~~ Nos casos de alteração do número, espécie e classe de Ações da Companhia como resultado de, por exemplo, aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes. Não obstante, as Ações Bloqueadas incluirão automaticamente todas as Ações decorrentes das Ações Bloqueadas resultantes dos eventos descritos neste Item.

9.2.1. ~~10.2.1.~~ O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em uma reorganização poderão, a seu critério, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, determinar: (a) a substituição das Ações objeto das Ações Diferidas por ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Ações Diferidas; (b) a antecipação do Período de Carência das Ações Diferidas, de forma que as Ações possam ser outorgadas aos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro de quantia equivalente ao valor das Ações a que o Participante faria jus nos termos do Plano. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Ações Diferidas, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

10. ~~11~~ OPA Estatutária

10.1. ~~11.1.~~ No caso de oferta pública de aquisição de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia, as Ações Diferidas terão seu Período de Carência antecipado e a condição de performance será dispensada, de forma que as Ações Diferidas poderão ser entregues aos Participantes. O Comitê, *ad referendum* do Conselho de Administração, deverá estabelecer regras especiais para que as Ações possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada na forma do Estatuto Social então em vigor.

11. ~~12.~~ Prazo de Vigência do Plano

11.1. ~~12.1.~~ O presente Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro Programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Diferidas ainda em aberto concedidas com base nele.

12. ~~13.~~ Disposições Gerais

12.1. ~~13.1.~~ Este Plano e os Contratos de Outorga correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Participante, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

12.2. ~~13.2.~~ Cada Participante interessado em aderir ao presente Plano deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Outorga.

12.3. ~~13.3.~~ Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de Ações Diferidas, poderá levar à revisão integral deste Plano.

12.4. ~~13.4.~~ Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

12.5. ~~13.5.~~ Caso aplicável, a Companhia está autorizada a proceder com a redução do número total de Ações Diferidas a ser entregue ao Participante, ou outra maneira que julgar conveniente e adequada ao atendimento das exigências legais, em valor equivalente aos tributos aos quais está legalmente obrigada a proceder com a retenção para recolhimento em nome do Participante.

* * * * *

Summary report: Litera Compare for Word 11.12.0.83 Document comparison done on 29/03/2026 11:53:09	
Style name: Default Style	
Intelligent Table Comparison: Active	
Original filename: 3. Localiza - Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas (v. base).docx	
Modified filename: Localiza - 2º Aditivo ao Segundo Plano de Bônus em Ações Diferidas (Final)(110163365.13).docx	
Changes:	
<u>Add</u>	141
~~Delete~~	88
~~Move From~~	0
<u>Move To</u>	0
<u>Table Insert</u>	0
~~Table Delete~~	0
<u>Table moves to</u>	0
~~Table moves from~~	0
Embedded Graphics (Visio, ChemDraw, Images etc.)	0
Embedded Excel	0
Format changes	0
Total Changes:	229

PRIMEIRO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO
QUARTO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Este O presente Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da LOCALIZA RENT A CAR S.A. (“**Companhia**”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em ~~H12~~ de ~~Hjulho~~ de 2017, conforme aditado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 (“**Plano**”), estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ~~ações~~ ~~de~~ ~~ações~~ ~~de~~ emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), a administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas controladas (“**Grupo Localiza**”), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

CONSIDERANDO QUE este Primeiro Aditivo e Consolidação do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“**Aditivo**”) visa estabelecer que (i) a Companhia poderá ajustar o Preço de Exercício aplicável às Opções em decorrência da distribuição proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e (ii) o Conselho de Administração definirá nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de “justo motivo” nos casos de desligamento dos Participantes; e

CONSIDERANDO QUE os ajustes implementados ao Plano por meio do presente Aditivo poderão ser aplicáveis aos Programas de Contratos de Opção atualmente em vigor.

Com a aprovação do presente Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. ~~1.~~ **Opção**

1.1. ~~1.1.~~ Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (“**Ação**”; B3: “**RENT3**”), estritamente nos termos e condições estabelecidos neste Plano (“**Opção**”).

1.1.1. ~~1.1.1.~~ Para liquidação dos exercícios das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender Ações mantidas em tesouraria.

1.2. ~~1.2.~~ As Ações objeto das Opções apenas farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia a partir da data da liquidação do exercício das Opções, com o pagamento do Preço de Exercício e a emissão ou transferência da Ação para o Participante.

1.3. ~~1.3.~~ As Opções não atribuem quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até a liquidação do exercício das Opções para atração e retenção de talentos.

2. ~~2.~~ **Administração**

2.1. ~~2.1.~~ O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, com a assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas, dispondo de amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas, de acordo com as melhores práticas de mercado e respeitando os limites deste Plano.

2.2. ~~2.2.~~ A cada ano de vigência do Plano, o Comitê de Gestão de Pessoas poderá definir Programas de Opção de Compra de Ações (“**Programas**”), que serão submetidos ao Conselho de Administração para aprovação. Nos Programas serão definidos os participantes do Plano (“**Participantes**”), o número de Opções, o cálculo do Preço de Exercício, a distribuição das Opções entre os Participantes, o investimento, a data de vigência e as demais respectivas regras específicas de cada Programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos neste Plano.

2.3. ~~2.3.~~ O Conselho de Administração poderá agregar novos Participantes aos Programas em curso para atração e retenção de novos talentos.

3. ~~3.~~ **Elegibilidade**

3.1. ~~3.1.~~ Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza e de suas controladas, são elegíveis ao Plano (i) Todos os diretores estatutários ou não (classes 24 e acima); (ii) Todos os diretores ou Gerentes Seniores (classes 21 a 23); (iii) Colaboradores de alto potencial das classes 17 e acima que sejam indicados pela Diretoria Executiva e que tenham recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e aprovação do Conselho de Administração; e (iv) Demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens “i” e “ii” acima, a critério do Conselho de Administração, quando a participação no Programa de Opções for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. ~~3.2.~~ A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa que tiver interesse em participar de cada Programa para o qual foi indicado deverá firmar o competente Termo de Adesão, no prazo fixado no respectivo Programa, declarando ciência dos riscos envolvidos, sobretudo relativos ao prévio investimento e Prazo de Lock-up.

4. ~~4.~~ Investimento, Lock-up e Outorga de Opções

4.1. ~~4.1.~~ É condição para participar de cada Programa o prévio investimento em ações ordinárias (B3: RENT3) de emissão da Companhia, pelo Participante, utilizando percentual da remuneração anual (em caso de administrador não celetista) ou participação anual nos resultados (demais Participantes) recebida na competência do ano anterior à adesão ao Programa (“Ações Investidas”), conforme abaixo descrito:

(a) ~~a-~~ Administradores Não Celetistas: 10% ou 15% do valor líquido (descontado Imposto de Renda na fonte) recebido a título de remuneração anual, no ano anterior; e

(b) ~~b-~~ Demais participantes: 15% ou 25% do valor líquido (descontado Imposto de Renda na fonte) recebido a título de participação anual nos resultados no ano anterior.

4.1.1. ~~4.1.1.~~ Ao deliberar pela inclusão de novos Participantes em Programas em curso, conforme Cláusulas 2.3 e 3.1 “iv”, o Conselho de Administração fixará o investimento em ações (Ações Investidas) com base no cargo e remuneração anual projetada do novo Participante.

4.1.2. ~~4.1.2.~~ Os Participantes deverão comprar as Ações Investidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão pelo preço de mercado, negociado no dia da compra.

4.1.3. ~~4.1.3.~~ O prazo para compra das Ações Investidas será de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da participação nos resultados ou do bônus anual pelo respectivo Participante. Caso o prazo de 2 (dois) dias úteis coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o prazo para compra das referidas Ações Investidas será suspenso durante o período de vedação, sendo retomado tão logo seja liberada a negociação.

4.1.4. ~~4.1.4.~~ O Participante poderá utilizar, a seu exclusivo critério, ações ordinárias de emissão da Companhia já detidas anteriormente à sua adesão ao Programa, para fins do prévio investimento em Ações Investidas, e do Prazo de Lock-up das Ações Investidas.

4.2. ~~4.2.~~ As Ações Investidas não poderão ser alienadas durante o mesmo prazo do Vesting das Opções, sendo liberadas para negociação em três parcelas anuais de 1/3 (um terço), sendo a primeira parcela a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas a partir dos aniversários subsequentes (“**Prazo de Lock-up das Ações Investidas**”). O Participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das Ações Investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas.

4.2.1. ~~4.2.1.~~ Durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas, é vedado o aluguel das Ações Investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

4.3. ~~4.3.~~ Para cada Ação Investida, a Companhia outorgará ao Participante 3 (três) Opções.

4.3.1. ~~4.3.1.~~ A outorga das Opções será condicionada à manutenção ao bloqueio das Ações Investidas, durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas. O desbloqueio das Ações Investidas antes do final do Prazo de Lock-up das Ações Investidas implicará a automática extinção das Opções, de pleno direito,

independentemente de aviso prévio ou indenização.

5. ~~5.~~ **Contrato de Natureza Mercantil**

5.1. ~~5.1.~~ Os termos e as condições de cada Opção serão estabelecidos em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças ("**Contrato de Opção**"), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante.

5.2. ~~5.2.~~ O Contrato de Opção constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre o Grupo Localiza e os Participantes, sejam eles administradores estatutários ou empregados. A adesão a cada Programa é voluntária e implica ciência e a aceitação pelo Participante do ônus e o risco de perda no investimento nas Ações Investidas durante o Prazo de Lock-up das Ações Investidas, bem como o risco de perda no valor investido na compra ou subscrição das Ações objeto das Opções, bem como dos demais riscos envolvendo o investimento em ações da Companhia.

5.3. ~~5.3.~~ As Opções são pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas na Cláusula 18 (Morte ou Invalidez Permanente).

6. ~~6.~~ **Limite Máximo de Diluição Societária Referencial**

6.1. ~~6.1.~~ O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 2,0% (dois por cento) das ações ordinárias emitidas da Companhia. A "**Diluição Societária Referencial**" corresponde ao percentual representado pela quantidade máxima de ações abrangidas pelas Opções neste plano, já exercíveis ou ainda não exercíveis, pela quantidade total de ações de emissão da Companhia.

6.2. ~~6.2.~~ Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, conforme previsto no artigo 171, § 3º, da Lei das S.A.

7. ~~7.~~ **Preço de Exercício e ajuste na quantidade de Ações objeto de cada Opção**

7.1. ~~7.1.~~ O preço a ser pago pelo Participante à Companhia pelo exercício de cada Opção deverá corresponder ao preço médio da cotação da ação (RENT3), ponderado pelo volume negociado no encerramento dos últimos 40 (quarenta) pregões na B3 do ano anterior a cada Programa ("**Preço de Exercício**").

7.2. ~~7.2.~~ No intuito de preservar o equilíbrio ~~entre o do valor do~~ Preço de Exercício ~~e o preço da Ação na data de adesão ao Programa~~, o Conselho de Administração poderá promover ajustes no Preço de Exercício, visando neutralizar os impactos no preço ~~da Ação~~ das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos ~~em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia vigente na data de adesão ao Programa pelo Participante, para ajuste em função do valor correspondente à diferença entre o valor do provento líquido distribuído pela Companhia e o dividendo mínimo obrigatório, juros sobre capital próprio, ou proventos distribuídos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções;~~ e (ii) subscrição e integralização de novas ações, ~~para ajuste em função do valor do direito, que será calculado com base no último preço anterior à data "EX~~Ações.

~~7.2.1. Na hipótese de distribuição de juros sobre o capital próprio, em valor superior ao do dividendo obrigatório, o Preço de Exercício não será ajustado.~~

7.3. ~~7.3.~~ Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação do exercício das Opções será feita com títulos "EX", ajustando-se a quantidade de Ações objeto de cada Opção e/ou o Preço de Exercício proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

7.4. ~~7.4.~~ Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções.

8. ~~8.~~ **Condição de Pagamento para o exercício das Opções**

8.1. ~~8.1.~~ O Preço de Exercício deverá ser pago pelos Participantes à Companhia à vista, no prazo de 4 (dias)

dias úteis contado da aquisição das Ações, na forma de pagamento determinada pela Companhia.

9. ~~9.~~ **Prazo para que as Opções se Tornem Exercíveis (Vesting)**

9.1. ~~9.1.~~ A aquisição do direito ao exercício das Opções (“**Vesting**”) ocorrerá a partir do cumprimento dos prazos de carência de cada Programa, quando as Opções tornar-se-ão exercíveis pelo Participante (“**Opções Vested**”). O Vesting das Opções ocorrerá em três parcelas anuais de 1/3 (um terço) cada, consecutivas, sendo a primeira parcela (1/3 das opções) a partir do primeiro aniversário de vigência do Programa e as demais parcelas (1/3 das opções para cada parcela) a partir dos aniversários subsequentes.

10. ~~10.~~ **Forma de Exercício e Prazo Máximo de Exercício das Opções**

10.1. ~~10.1.~~ O Participante poderá exercer as Opções Vested durante o prazo máximo de exercício decadencial de 3 (três) anos, a partir da data de Vesting da última parcela de opções liberadas de cada Programa (“**Prazo Máximo de Exercício das Opções**”).

10.2. ~~10.2.~~ O exercício das Opções será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Opções devidamente preenchido e assinado pelo Participante.

10.3. ~~10.3.~~ O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia.

10.4. ~~10.4.~~ Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das S.A., ou se serão utilizadas Ações mantidas em tesouraria para liquidação do exercício das Opções, observada a regulamentação aplicável.

10.5. ~~10.5.~~ A partir do recebimento pela Companhia do Termo de Exercício de Opções, o prazo para efetuar a transferência das Ações para o respectivo Participante em decorrência da liquidação do exercício das Opções será de 15 (quinze) dias, caso sejam utilizadas Ações mantidas em tesouraria, ou até o final do mês subsequente ao mês do recebimento do Termo de Exercício de Opções, caso emitidas novas Ações dentro do limite do capital autorizado, contra a assinatura do competente boletim de subscrição ou termo de transferência de ações, conforme o caso, e o recebimento do Preço do Exercício.

10.6. ~~10.6.~~ Caso o Prazo Máximo de Exercício das Opções coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo Máximo de Exercício das Opções será suspenso durante o período de vedação, sendo retomada a contagem do prazo restante para exercício tão logo cessada a vedação à negociação.

10.7. ~~10.7.~~ As Opções não exercidas durante o Prazo Máximo de Exercício das Opções serão consideradas expiradas e automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

11. ~~11.~~ **Reorganizações Societárias**

11.1. ~~11.1.~~ A outorga das Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações.

11.2. ~~11.2.~~ O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e no Preço de Exercício; (b) a antecipação do Vesting das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações decorrentes da liquidação do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) o resgate antecipado das Opções, mediante o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano caso as Opções fossem exercidas na data do resgate. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

12. ~~12.~~ **OPA Estatutária**

12.1. ~~12.1.~~ No caso de oferta pública de aquisição (“OPA”) de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia (cujas hipóteses são atualmente disciplinadas no Capítulo X do Estatuto Social: Alienação do Controle da Companhia - Seção II, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado - Seção III e Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante - Seção IV), as Opções terão seu Vesting antecipado, de forma que ficarão liberadas para serem exercidas a critério dos Participantes. O Comitê de Gestão de Pessoas, ad referendum do Conselho de Administração da Companhia, deverá estabelecer regras especiais que permitam que as ações objeto das Opções sejam vendidas em conjunto na oferta pública de aquisição a ser efetivada nos termos do Estatuto Social então em vigor.

13. ~~13.~~ **Dissolução, Liquidação ou Falência**

13.1. ~~13.1.~~ Na hipótese de dissolução, liquidação ou falência da Companhia, as Opções até então outorgadas extinguir-se-ão automaticamente.

14. ~~14.~~ **Não Interferência na Relação de Emprego ou Mandato**

14.1. ~~14.1.~~ Nenhuma disposição deste Plano poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Participantes empregados, além daqueles inerentes a este Plano, e nem conferirá direitos aos Participantes relativos à garantia de permanência como empregado ou administrador ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho, de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o Participante.

14.2. ~~14.2.~~ Nenhuma disposição deste Plano conferirá, ainda, a qualquer Participante administrador, direito de permanência até o término do seu mandato, ou interferirá de qualquer modo no direito do Grupo Localiza em destituí-lo, nem assegurará o direito à sua reeleição para o cargo.

15. ~~15.~~ **Desligamento Voluntário ou ~~sem Justa-Causa~~Sem Justo Motivo**

15.1. ~~15.1.~~ Em caso de Desligamento ~~Voluntário~~voluntário ou sem ~~Justa-Causa~~justo motivo, o Participante terá o direito de exercer as Opções Vested, no prazo decadal de 30 (trinta) dias, contados da data do Desligamento. Todas as Opções ainda não exercíveis (“Opções Unvested”) restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

15.1.1. ~~15.1.1.~~ Para todos os fins deste Plano, o termo “~~Desligamento-Voluntário ou sem Justa-Causa~~” significa o término da relação jurídica ~~do Participante com o Grupo Localiza nas hipóteses de desligamento voluntário dos Participantes e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo, mas sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador~~, pedido de demissão, ~~renúncia ao cargo, substituição ou não reeleição como administrador estatutário e rescisão sem justa causa de contrato de trabalho~~, voluntária ou dispensa, com ou sem justo motivo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

16. ~~16.~~ **Desligamento por ~~Justa-Causa~~Justo Motivo**

16.1. ~~16.1.~~ Em caso de Desligamento por ~~Justa-Causa~~justo motivo, todas as Opções que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Opções Vested ou Opções Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

16.1.1. ~~16.1.1.~~ Para fins do presente Plano, o termo “~~Desligamento por Justa-Causa~~” significa o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Localiza por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam administradores não empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra o Grupo Localiza ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira do Grupo

~~Localiza, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, Código de Ética e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 6.404/1976, aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei.~~

16.1.1. Caberá ao Conselho de Administração definir as condições e hipóteses que configurarão “justo motivo” para todos os fins deste Plano.

17. ~~17.~~ **Aposentadoria**

17.1. ~~17.1.~~ No caso de Aposentadoria do Participante, todas as Opções Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de Aposentadoria, ou até o término de prazo de exercício das ~~ações vestidas~~Opções Vested, caso reste prazo inferior a 36 meses, e todas as Opções Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting, sujeito à condição de que o Participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração. Não se aplica nestes casos a regra de Desligamento ~~Voluntário~~voluntário ou sem ~~Justa Causa~~justo motivo, prevista no item 15.1.

17.1.1. ~~17.1.1.~~ Considera-se “Aposentadoria”, para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Opção com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, ~~aos~~ termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.

17.2. ~~17.2.~~ Na hipótese de vir a ser comprovada a atuação do Participante em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza, o Conselho de Administração poderá declarar extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções Unvested em aberto que tenham sido concedidas ao Participante.

18. ~~18.~~ **Morte ou Invalidez Permanente**

18.1. ~~18.1.~~ No caso de morte do Participante, todas as Opções Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Opções Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, pelo prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data do falecimento, ou até o ~~termino~~término de prazo de exercício das ~~ações vestidas~~Opções Vested, caso reste prazo inferior a 36 meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas neste Plano.

18.2. ~~18.2.~~ No caso de invalidez permanente do Participante, todas as Opções Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. O Participante ou seu responsável legal terá o direito de exercer as Opções Vested ou Unvested no prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data em que foi constatada a invalidez permanente, ou até o ~~termino~~término de prazo de exercício das ~~ações vestidas~~Opções Vested, caso reste prazo inferior a 36 meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas neste Plano.

19. ~~19.~~ **Prazo de Vigência do Plano**

19.1. ~~19.1.~~ O Plano entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e terá vigência de 5 (~~Cinco~~cinco) anos, contados a partir do lançamento do primeiro Programa pelo Conselho de Administração.

19.2. ~~19.2.~~ O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia

Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em aberto concedidas com base nele.

20. ~~20.~~ Disposições Gerais

20.1. ~~20.1.~~ Cada Participante será responsável pela observância da legislação tributária vigente e pelo respectivo recolhimento de tributos incidentes sobre as Opções e/ou o ganho de capital decorrente da venda das ações exercidas.

20.2. ~~20.2.~~ Qualquer Opção outorgada fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste instrumento.

20.3. ~~20.3.~~ Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração.

20.4. ~~20.4.~~ Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo, poderá levar à revisão parcial ou integral do Plano, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

20.5. ~~20.5.~~ O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever e ajustar as condições de cada Programa, desde que não altere o limite máximo de diluição societária ~~e o Preço de Exercício, previstos nas cláusulas~~, previsto na cláusula 6 ~~e 7~~ deste Plano.

20.6. ~~20.6.~~ O Conselho de Administração poderá ainda estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência do Plano, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

Summary report: Litera Compare for Word 11.12.0.83 Document comparison done on 29/03/2026 11:54:03	
Style name: Default Style	
Intelligent Table Comparison: Active	
Original filename: 4. Localiza - 4º Plano de SOP (AGE 12.07.2017).doc	
Modified filename: Localiza - 1º Aditivo ao 4º Plano de SOP (Final)(110314135.9).doc	
Changes:	
<u>Add</u>	117
~~Delete~~	113
~~Move From~~	0
Move To	0
<u>Table Insert</u>	0
~~Table Delete~~	0
Table moves to	0
~~Table moves from~~	0
Embedded Graphics (Visio, ChemDraw, Images etc.)	0
Embedded Excel	0
Format changes	0
Total Changes:	230

SEGUNDO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO
QUINTO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA LOCALIZA RENT A CAR S.A.

O presente Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da LOCALIZA RENT A CAR S.A. (“**Companhia**”), aprovado pela Assembleia ~~Gera~~**Geral** Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022, conforme aditado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de junho de 2022 e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 (“**Plano**”), é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

CONSIDERANDO QUE este Segundo Aditivo e Consolidação do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“**Segundo Aditivo**”) **visa estabelecer que (i) a Companhia poderá ajustar a quantidade de Opções e o Preço de Exercício aplicável às Opções em decorrência da distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, ou outros proventos em favor dos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções; e (ii) o Conselho de Administração definirá nos Programas as hipóteses e condições que deverão ser consideradas para fins da configuração de “justo motivo” nos casos de desligamento dos Participantes; e**

CONSIDERANDO QUE os ajustes implementados ao Plano por meio do presente Segundo Aditivo deverão ser aplicáveis às novas outorgas de Opções, cabendo ao Conselho de Administração definir se tais ajustes deverão ser aplicados aos Programas e Contratos de Opção atualmente em vigor.

Com a aprovação do presente Segundo Aditivo, o Plano passa a vigorar, conforme aditado, de acordo com os termos abaixo:

1. **Definições**

1.1. As expressões abaixo, quando aqui utilizadas com iniciais em letra maiúscula, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente definido em sentido contrário:

“**Ações**” significam as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “RENT3”).

“**B3**” significa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

“**Comitê**” significa o Comitê de Gente e Remuneração de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia ou outro comitê criado ou indicado para assessorar o Conselho de Administração na administração do presente Plano.

“**Conselho de Administração**” significa o conselho de administração da Companhia.

“**Consolidação das Leis do Trabalho**” significa o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme alterado.

“**Contrato de Opção**” significa cada um dos instrumentos particulares celebrados entre a Companhia e os Participantes, por meio do qual os Participantes poderão receber Opções.

“**Desligamento**” significa o término da relação jurídica dos Participantes e a Companhia, por qualquer motivo, incluindo, mas sem limitação, renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou dispensa, com ou sem justo motivo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

“**Estatuto Social**” significa o estatuto social da Companhia.

“**Grupo Localiza**” significa a Companhia e suas Controladas.

“**Lei das Sociedades por Ações**” significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

“**Opções**” significam as opções de compra que conferem ao seu titular o direito à aquisição de Ações, estritamente

nos termos e condições estabelecidos neste Plano.

“**Opções Não Vestidas**” significam as Opções cujos ~~Prazos~~Períodos de Carência não tenham decorrido.

“**Opções Vestidas**” significam as Opções cujos ~~Prazos~~Períodos de Carência já tenham decorrido ou tenham sido antecipados, conforme hipóteses previstas neste Plano.

“**Participantes**” significam os administradores ou empregados do Grupo Localiza, em favor dos quais a Companhia outorgue uma ou mais Opções, nos termos deste Plano.

“**Período de Carência**” significa o período de no mínimo 3 (três) anos contados a partir da ~~Data~~data de ~~Outorga~~outorga das Opções, após o qual as Opções tornar-se-ão exercíveis, observadas todas as demais condições previstas nos Programas, nos Contratos de Opção e neste Plano, podendo as Opções se tornarem exercíveis de forma faseada ao longo do Período de Carência.

“**Prazo para Exercício**” significa o prazo para exercício das Opções Vestidas, que será de até 3 (três) anos contados do término do Período de Carência total, desde que o Participante permaneça vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas durante o Prazo para Exercício, sendo que este prazo será reduzido nas hipóteses de Desligamento, conforme definido pelo Conselho de Administração em cada Programa e/ou Contrato de Opção, em linha com o disposto neste Plano. Após o decurso do Prazo para Exercício, as Opções Vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao Participante.

“**Preço de Exercício**” significa o preço a ser pago pelo Participante à Companhia em pagamento das Ações que venha a adquirir em decorrência do exercício de suas Opções, conforme previsto no Item 6.3 abaixo.

“**Programa**” significa cada programa de outorga de Opções que será criado, aprovado e/ou cancelado pelo Conselho de Administração, através do qual o Conselho de Administração definirá os Participantes, a quantidade de Opções a ser outorgada a cada Participante e os demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições deste Plano.

2. ~~2-~~ **Objetivos do Plano**

2.1. ~~2.1-~~ O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Opções aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos Participantes invistam recursos próprios, em percentual atrelado ao montante recebido a título de (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação nos lucros e resultados, no caso dos demais Participantes, na aquisição de Ações no mercado, a seu exclusivo critério e sob sua conta e risco. Mediante o investimento de recursos próprios pelo Participante na aquisição de Ações e assunção do risco sobre a variação do preço das Ações durante o Período de Carência, a Companhia pretende outorgar Opções aos Participantes. A Companhia pretende que os Participantes tenham parcela do seu patrimônio pessoal atrelado ao sucesso da Companhia e, em contrapartida, poderão investir recursos adicionais na aquisição de novas Ações decorrentes das Opções outorgadas, condicionado ao cumprimento do Período de Carência, participando, assim, da geração de valor da Companhia no tempo. Com isso, a Companhia espera alinhar os interesses de longo prazo dos Participantes aos dos acionistas da Companhia, incentivando, assim, a tomada de decisões que busquem a geração sustentável de valor da Companhia.

3. ~~3-~~ **Elegibilidade e Participantes**

3.1. ~~3.1-~~ Dentre os administradores e empregados do Grupo Localiza, são elegíveis ao Plano (i) todos os Diretores, estatutários ou não, ou Gerentes Seniores das classes 21 e acima; (ii) os colaboradores de alto potencial que sejam indicados pela Diretoria Executiva e sejam aprovados pelo Conselho de Administração em virtude de seu desempenho destacado; e (iii) os demais colaboradores que venham a ocupar os cargos estabelecidos nos itens “i” e “ii” acima, quando a participação no Plano for uma das condições estabelecidas na contratação do profissional.

3.2. ~~3.2-~~ Caberá ao Conselho de Administração definir, dentre os administradores e empregados elegíveis, os

potenciais Participantes de cada Programa, cuja participação estará sujeita à adesão voluntária ao Programa e cumprimento das condições estabelecidos neste Plano, no Programa e no respectivo Contrato de ~~Outorga~~Opção. Para definição dos colabores de alto potencial mencionados no ~~item~~Item 3.1(ii) acima, o Conselho de Administração levará em consideração a performance em relação às metas estipuladas no contexto de planejamento estratégico e orçamentário da Companhia, tendo como pilares indicadores (1) financeiros (EVA, EBT, TSR ou similar); (2) de clima organizacional a serem aferidos através de pesquisas anuais de monitoramento do clima organizacional da Companhia; e (3) de metas individuais, que atestem a performance individual de cada ~~participante~~Participante.

4. ~~4.1~~ **Administração do Plano**

4.1. ~~4.1.~~ O Plano e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê. O Conselho de Administração poderá delegar poderes previstos neste Plano ao Comitê.

4.2. ~~4.2.~~ Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano e seus Programas, incluindo:

- (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, observados os termos gerais do Plano, bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos Programas;
- (b) a eleição dos potenciais Participantes e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Opções outorgadas;
- (c) a definição da quantidade e datas de aquisição, bem como as demais características das Opções a serem outorgadas aos Participantes;
- (d) a definição e alteração do Prazo para Exercício das Opções;
- (e) a autorização para emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano;
- (f) a proposição de eventuais alterações ao Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia;
- (g) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas;
- (h) a imposição de restrições às Ações adquiridas mediante o exercício das Opções, tais como períodos de vedação a negociação ("**lock-up**")~~;-e~~
- (i) a definição do Período de Carência aplicável a cada Programa, não inferior a 3 (três) anos~~;-e~~ e
- (j) a definição das condições e hipóteses que configurarão "justo motivo" para fins do Item 9 deste Plano.

4.3. ~~4.3.~~ No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, poderá tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

4.4. ~~4.4.~~ As deliberações do Conselho de Administração (ou do Comitê, conforme aplicável) possuem força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e os Programas.

4.5. ~~4.5.~~ O Conselho de Administração poderá eleger novos Participantes aos Programas em curso.

4.6. ~~4.6.~~ Os Participantes não poderão participar da implementação e administração do Plano. Assim, caso eventual Participante venha a se tornar membro do Conselho de Administração ou do Comitê, o referido Participante não participará da administração do Plano e deverá se abster nas deliberações que tenham por objeto a

implementação ou administração do Plano.

5. ~~5.~~ **Outorga de Opções**

5.1. ~~5.1.~~ Em cada Programa, como condição para o Participante participar do Programa e receber Opções, o Participante deverá, a seu exclusivo critério, realizar um prévio investimento em Ações, utilizando recursos próprios em valor equivalente a determinados percentuais do montante recebido da Companhia a título de (a) remuneração anual, no caso de administradores não celetistas, ou (b) participação nos lucros e resultados, no caso dos demais Participantes, referente ao ano anterior à sua adesão ao Programa ("**Ações Investidas**"), conforme abaixo.

- (i) ~~(i)~~ caso sejam aprovados tanto o Programa de Matching, quanto o Programa de Opções no respectivo exercício, os participantes deverão realizar investimento prévio, em cada um dos Programas, equivalente a, no máximo (a) 15% (quinze por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior, para os administradores não celetistas; ou (b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados relativo ao ano anterior, para os demais participantes;
- (ii) ~~(ii)~~ caso seja aprovado apenas um dos Programas (Programa de Matching ou Programa de Opções), o investimento prévio do Participante não poderá representar valor superior a montante equivalente a (a) 30% (trinta por cento) da remuneração anual, referente ao ano anterior para os administradores não celetistas; ou (b) 50% (cinquenta por cento) do valor total líquido (descontado IRRF) recebido a título de participação nos lucros e resultados ~~relativo~~ relativos ao ano anterior para os demais participantes.

5.1.1. ~~5.1.1.~~ Ao deliberar pela inclusão de novos Participantes em Programas em curso, conforme subitem "iv" do Item 3.1 e Item 4.5 acima, o Conselho de Administração fixará a quantidade mínima de Ações Investidas que deverão ser detidas pelo Participante com base no cargo do Participante e sua remuneração anual projetada.

5.2. ~~5.2.~~ Os Participantes deverão adquirir as Ações Investidas na B3, a preço de mercado, negociado na ocasião da aquisição.

5.3. ~~5.3.~~ Os Programas definirão os prazos para aquisição e pagamento das Ações Investidas pelo respectivo Participante. Caso o prazo estabelecido coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o prazo para compra das Ações Investidas será suspenso durante o período de vedação, sendo retomado tão logo seja liberada a negociação.

5.3.1. ~~5.3.1.~~ O Participante poderá utilizar, a seu exclusivo critério, Ações já detidas anteriormente à sua adesão ao Programa, para fins do prévio investimento em Ações Investidas e do Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas.

5.4. ~~5.4.~~ As Ações Investidas poderão ser alienadas conforme as Opções tornem-se Opções Vestidas, sempre em proporção similar à parcela das Opções que tornarem-se Opções Vestidas durante o Período de Carência ("**Prazo de Lock-up das Ações Investidas**"). O Participante deverá autorizar o bloqueio para negociação das Ações Investidas nos livros da instituição depositária das ações escriturais da Companhia, durante o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas.

5.4.1. ~~5.4.1.~~ Durante o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas, é vedada a negociação, alienação, oneração ou o aluguel das Ações Investidas ou a realização de operações envolvendo derivativos, ou não, que configurem posições vendidas em Ações.

5.4.2. ~~5.4.2.~~ O desbloqueio das Ações Investidas antes do final do Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas implicará a automática extinção das Opções, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

5.5. ~~5.5.~~ Para cada Ação Investida detida pelo participante, a Companhia outorgará até 4 (quatro) Opções.

5.6. ~~5.6.~~ A outorga de Opções é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Companhia e os Participantes, dentro do prazo fixado no respectivo Programa, nos quais os Participantes deverão declarar ciência dos

riscos envolvidos, sobretudo relativos à (i) aquisição das Ações Investidas, as quais estarão sujeitas à perda de liquidez e desvalorização durante o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas; (ii) exercício das Opções e consequente aquisição das Ações, estando estas sujeitas à perda de liquidez e desvalorização; e (iii) a extinção das Opções, nas hipóteses listadas no Item 6.6.

5.6.1. ~~5.6.1.~~ O Contrato de Opção constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre o Grupo Localiza e os Participantes, sejam eles administradores estatutários ou empregados. A adesão a cada Programa é voluntária, implicando ciência e aceitação pelo Participante do ônus e dos riscos envolvendo o investimento em Ações e exercício das Opções.

5.7. ~~5.7.~~ Até a data em que a propriedade das Ações for efetivamente transferida aos Participantes pelo exercício das Opções, nos termos deste Plano, dos Programas e dos Contratos de Opção, os Participantes não terão quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia em relação a tais Ações, em especial, o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos a tais Ações, exceto conforme previsto neste Plano.

6. ~~6.~~ **Exercício das Opções**

6.1. ~~6.1.~~ Sem prejuízo de outras condições que venham a ser definidas nos Programas e/ou nos Contratos de Opção, o direito do Participante de efetivamente exercer as Opções dependerá da verificação (i) da permanência do vínculo do Participante como administrador ou empregado da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, no Período de Carência; e (ii) da manutenção plena, legítima e ininterrupta propriedade de todas as Ações Investidas pelo Participante durante todo o Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas, devendo apresentar à Companhia, sempre que solicitado, os documentos para comprovação da manutenção ininterrupta da propriedade das Ações.

6.2. ~~6.2.~~ O Preço de Exercício a ser pago pelo Participante à Companhia pelo exercício de cada Opção Vestida deverá corresponder ao preço médio de fechamento das Ações (B3: "RENT3"), nos 40 (quarenta) últimos pregões na B3 no exercício social imediatamente anterior ao exercício social de aprovação do Programa em questão, sendo certo que este será o critério utilizado para toda e qualquer outorga realizada por meio de Programas aprovados no âmbito deste Plano, independentemente de quando seja realizada a outorga. O Preço de Exercício não poderá ser reduzido durante o Período de Carência, exceto nas hipóteses previstas no Item 7 abaixo.

6.3. ~~6.3.~~ O Participante poderá exercer as Opções Vestidas durante o Prazo para Exercício.

6.4. ~~6.4.~~ O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer, a qualquer tempo, restrições para o exercício das Opções em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia.

6.5. ~~6.5.~~ Os procedimentos para exercício das Opções serão previstos nos Programas e/ou nos Contratos de Opção dos Participantes.

6.6. ~~6.6.~~ As Opções extinguir-se-ão automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o distrato do Contrato de Opção;
- (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (iii) se o Participante não exercer as Opções dentro do Prazo para Exercício; ou
- (iv) nas hipóteses previstas no Item 9 deste Plano.

6.7. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

7. ~~7.~~ **Ajuste na Quantidade de Opções e no Preço de Exercício**

7.1. ~~7.1.~~ No intuito de preservar o equilíbrio do valor do Preço de Exercício, o Conselho de Administração poderá promover ajustes nas quantidades de Opções outorgadas a cada Participante e no Preço de Exercício, visando neutralizar os impactos no preço das Ações gerados por eventos extraordinários, tais como (i) distribuição de dividendos ~~em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social vigente na Data de Aquisição, para ajuste em função do valor correspondente à diferença entre o valor do provento líquido distribuído pela Companhia e o dividendo mínimo obrigatório, juros sobre capital próprio, ou proventos aos acionistas da Companhia entre a data de outorga das Opções e a data de exercício das Opções;~~ e (ii) subscrição e integralização de novas Ações, ~~para ajuste em função do valor do direito, que será calculado com base no último preço anterior à data "EX".~~

~~7.1.1. Na hipótese de distribuição de juros sobre o capital próprio em valor superior ao do dividendo obrigatório, a quantidade de Opções e o Preço de Exercício não serão ajustados.~~

7.2. ~~7.2.~~ Na hipótese de grupamento, desdobramento, bonificação ou qualquer provento em novas ações, a liquidação do exercício das Opções será feita com títulos "EX", ajustando-se a quantidade de Opções proporcionalmente ao percentual do grupamento, desdobramento, bonificação ou outro provento em novas ações.

7.3. ~~7.3.~~ Nenhuma fração de Ação será vendida, concedida ou emitida na liquidação do exercício das Opções.

8. ~~8.~~ **Ações Sujeitas ao Plano**

8.1. ~~8.1.~~ Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito deste Plano, em conjunto com o segundo plano de bônus em ações diferidas e o segundo plano de compra de ações e ações *matching* da Companhia a serem aprovados nesta data ("**Planos de Incentivo**"), Ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia calculado cumulativamente na data de cada outorga de Opções, Ações Matching e/ou Ações Restritas. Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado por exemplo de aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração poderá realizar os ajustes em tais quantidades, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

8.2. ~~8.2.~~ Com o propósito de satisfazer e liquidar o exercício das Opções nos termos do Plano, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, poderá (a) emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar Ações mantidas em tesouraria.

8.3. ~~8.3.~~ As Ações adquiridas pelo Participante em decorrência do exercício das Opções nos termos deste Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie após o efetivo recebimento pelo Participante, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

9. ~~9.~~ **Hipóteses de Desligamento da Companhia e seus Efeitos**

9.1. ~~9.1.~~ Exceto se previsto de forma diversa no Programa e/ou Contrato de Opção, nas hipóteses de Desligamento do Participante da Companhia, as Opções por ele outorgadas de acordo com este Plano poderão ser extintas, conforme previsto abaixo.

- (i) (a) em caso de Desligamento do Participante por vontade própria, por meio de demissão voluntária ou renúncia; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo ~~justo motivo~~: o Participante manterá as Opções Vestidas, sendo certo, no entanto, que as Opções Não vestidas serão extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, não sendo devida qualquer indenização ao Participante. O Programa definirá se haverá redução no Prazo para Exercício das Opções nas hipóteses de Desligamento previstas nesta Cláusula;
- (ii) em caso de Desligamento por acordo entre a Companhia e o Participante, incluindo Aposentadoria acordada entre as partes: o Participante terá direito de manter as Opções Vestidas, sendo certo que o Participante poderá, a critério do Conselho de Administração ou conforme definido no Programa, receber as demais Opções Não Vestidas nas hipóteses e nas datas originalmente previstas no Programa e em seu Contrato de

~~Outorga~~Opção. O Programa ou o Conselho de Administração definirá se haverá redução no Prazo para Exercício das Opções e se as Ações Investidas continuarão sujeitas ao Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas nas hipóteses de Desligamento previstas nesta Cláusula;

- (iii) ~~em caso de Desligamento do Participante por vontade da Companhia, por meio de demissão com Justo Motivo~~justo motivo: o Participante deixará de fazer jus ao recebimento de todas e quaisquer Opções, independentemente de serem Opções Vestidas ou Opções Não Vestidas, de modo que todas as Opções restarão automaticamente canceladas e extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Participante; ou
- (iv) ~~em caso de Desligamento do Participante por motivo de falecimento ou invalidez permanente~~: o Período de Carência de todas as Opções será antecipado, de modo que todas as Opções se tornarão Opções Vestidas. As Opções estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeires do Participante, pelo prazo decadencial de 36 (trinta e seis) meses, contado da data do falecimento, ou até o término do Prazo para Exercício das Opções Vestidas, caso reste prazo inferior a 36 (trinta e seis) meses. Serão aplicadas todas as demais regras descritas neste Plano. Nas hipóteses previstas nesta Cláusula, as Ações Investidas serão liberadas do Prazo de *Lock-up* das Ações Investidas na data do Desligamento.

~~9.2. Para os fins deste Plano, “**Justo Motivo**” significa (a) a demissão por justa causa, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho; (b) a rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e o Participante; e (c) a destituição do Participante do seu cargo por iniciativa da Companhia decorrente de (i) violação, pelo Participante, de quaisquer dos deveres e atribuições de administrador, incluindo, mas não se limitando, os previstos nos artigos 153 a 157 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) desídia do Participante no exercício das suas atribuições; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Controladas; (v) a prática, pelo Participante, de qualquer tipo de assédio; (vi) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas Controladas; (vii) violação do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com Controladas; (viii) o descumprimento do Estatuto Social da e/ou o contrato social ou estatuto social, conforme aplicável, de suas Controladas e demais disposições societárias aplicáveis; ou, ainda, (ix) o descumprimento da legislação anticorrupção brasileira, da legislação contra a lavagem de dinheiro e, ainda, ao *Foreign Corrupt Practices Act – FCPA* ou ao *Bribery Act do Reino Unido*.~~

~~9.2.~~ **9.2.** Para os fins deste Plano, considera-se “**Aposentadoria**” o término da relação jurídica do titular das Opções com o Grupo Localiza por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as do Grupo Localiza; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pelo Grupo Localiza.

10. ~~10-~~ Reorganização Societária

~~10.1.~~ **10.1.** A outorga e exercício de Opções nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverão ser respeitados os Planos e Programas já instituídos, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste nos Programas ou propor à Assembleia Geral ajustes no Plano, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos ~~Participante~~Participantes.

~~10.2.~~ **10.2.** Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de, por exemplo, aumento ou redução de capital, bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes nos Programas e Plano, de modo a evitar

distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes.

10.2.1. ~~10.2.1.~~ O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em uma reorganização poderão, a seu critério, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, determinar: (a) a substituição das Opções por opções de compra de ações de emissão da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Opções e Preço de Exercício; (b) a antecipação do Período de Carência das Opções, de forma que as Opções possam ser exercidas pelos Participantes em tempo hábil para permitir a inclusão das Ações recebidas em virtude do exercício das Opções na operação em questão; e/ou (c) a liquidação antecipada do exercício das Opções, mediante o pagamento em dinheiro de quantia equivalente ao valor das Ações que o Participante faria jus nos termos do Plano. Os ajustes efetuados no Plano serão vinculativos e os Participantes que discordem desses ajustes terão o direito de renunciar às suas Opções, não cabendo por parte do Participante qualquer questionamento quanto à decisão do Conselho de Administração.

11. ~~11.~~ OPA Estatutária

11.1. ~~11.1.~~ No caso de oferta pública de aquisição de ações efetivada em decorrência de obrigação estatutária da Companhia, as ~~Opções~~ Opções Não Vestidas terão seu Período de Carência antecipado, de forma que tornar-se-ão Opções Vestidas e poderão ser exercidas pelos Participantes. O Comitê, *ad referendum* do Conselho de Administração, deverá estabelecer regras especiais para que as Ações possam ser vendidas na oferta pública de aquisição a ser efetivada na forma do Estatuto Social então em vigor.

12. ~~12.~~ Prazo de Vigência do Plano

12.1. ~~12.1.~~ O presente Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 5 (cinco) anos contados da primeira outorga realizada no âmbito do primeiro Programa, podendo, no entanto, ser extinto, suspenso ou alterado a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções Não Vestidas concedidas com base nele.

13. ~~13.~~ Disposições Gerais

13.1. ~~13.1.~~ Este Plano e os Contratos de Opção correlatos (i) não criam outros direitos além daqueles expressamente previstos em seus próprios termos, (ii) nem conferem estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor, administrador ou empregado da Companhia, (iii) nem prejudicam o direito da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o Participante, (iv) nem tampouco asseguram o direito de reeleição ou recondução a funções na Companhia ou em outras sociedades sob o seu controle.

13.2. ~~13.2.~~ Cada Participante interessado em aderir ao presente Plano deverá fazê-lo expressamente ao celebrar o Contrato de Opção.

13.3. ~~13.3.~~ Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opção de compra de ações, poderá levar à revisão integral deste Plano.

13.4. ~~13.4.~~ Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme aplicável, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral.

* * * * *

Summary report: Litera Compare for Word 11.12.0.83 Document comparison done on 29/03/2026 11:55:01	
Style name: Default Style	
Intelligent Table Comparison: Active	
Original filename: 5. Localiza - 5º Plano de SOP (AGE 27.07.2026).docx	
Modified filename: Localiza - 2º Aditivo ao 5º Plano de Opção de Compra de Ações (Final)(110306432.9).docx	
Changes:	
<u>Add</u>	87
~~Delete~~	79
~~Move From~~	0
<u>Move To</u>	0
<u>Table Insert</u>	0
~~Table Delete~~	0
<u>Table moves to</u>	0
~~Table moves from~~	0
Embedded Graphics (Visio, ChemDraw, Images etc.)	0
Embedded Excel	0
Format changes	0
Total Changes:	166

Localiza&co

Simplificar e encantar
para você chegar lá.

www.localiza.com



Índice